



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

LAUDO DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE

Razão Social: Município de Juína

Endereço: Travessa Emmanuel , Nº 33

Bairro: Modulo 1

Cidade: JUÍNA/MT CEP: 78320-000



SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA.....	21
2	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	22
3	AVALIADORES(AS) RESPONSÁVEIS.....	23
4	CONDIÇÕES PRELIMINARES.....	24
5	INTRODUÇÃO	26
6	OBJETIVO.....	27
7	AGENTES DE RISCOS AMBIENTAIS.....	29
7.1	Agentes Físicos.....	29
7.1.1	Ruídos – NR 15 anexo nº 01 e 02	29
7.1.2	Vibração – NR 09 anexo nº 01 e NR 15 anexo nº 08.....	29
7.1.3	Pressões Anormais – NR 15 anexo nº 6.....	30
7.1.4	Limites De Tolerância Para Exposição ao Calor – NR 09 anexo nº 02 e NR 15 anexo nº 03	30
7.1.5	Radiações Ionizantes – NR 15 anexo nº 05.....	31
7.1.6	Radiações Não-Ionizantes – NR 15 anexo nº 07	31
7.2	Agentes Químicos.....	31
7.3	Agentes Biológicos.....	32
8	METODOLOGIAS E PROCEDIMENTOS	33
9	AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO.....	35
10	ATENUAR OU ELIMINAR A EXPOSIÇÃO AO RISCO	36
11	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	38
11.1	Atividades e Operações Insalubres	38
11.2	Atividades e Operações Perigosas	38
12	NORMAS REGULAMENTADORAS	40
12.1	NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais	40
12.2	NR-04 - Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho	40
12.3	NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	40
12.4	NR-06 - Equipamento de Proteção Individual.....	41
12.5	NR-07 - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.....	41
12.6	NR-09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.....	41
12.7	NR-10 - Instalações e Serviços em Eletricidade.....	41
12.8	NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.....	42
12.9	NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.....	42
12.10	NR-14 - Fornos	42
12.11	NR-15 - Atividades e Operações Insalubres.....	42
12.12	NR-16 - Atividades e Operações Perigosas	43
12.13	NR-17 - Ergonomia	43



12.14	NR-20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.....	43
12.15	NR-21 - Trabalhos a Céu Aberto.....	44
12.16	NR-23 - Proteção Contra Incêndios.....	44
12.17	NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.....	44
12.18	NR-35 - Trabalho em Altura	44
13	DESCRIÇÃO DE POSIÇÕES DE TRABALHO	45
13.1	GABINETE DO PREFEITO	45
13.1.1	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	45
13.1.1.1	Assessor de departamento de comunicação e marketing	45
13.1.1.2	Chefe do departamento de tributação	46
13.1.1.3	Coordenador de gabinete	47
13.1.1.4	Diretor de departamento de com. E marketing.....	48
13.1.2	GABINETE DO PREFEITO.....	49
13.1.2.1	Assessor de departamento de compras.....	49
13.1.2.2	Assistente A Nível Hospitalar.....	50
13.1.2.3	Assistente de departamento de comunicação e marketing	51
13.1.2.4	Auxiliar de serviços gerais	52
13.1.2.5	Chefe de divisão administrativa	54
13.1.2.6	Chefe de divisão programas apoio a pecuária	55
13.1.2.7	Chefe de gabinete.....	56
13.1.2.8	Coordenador do patrimônio histórico municipal	57
13.1.2.9	Diretor administrativo de gabinete.....	58
13.1.2.10	Diretor de departamento de almoxarifado	59
13.1.2.11	Prefeito municipal	60
13.1.3	GABINETE DO VICE PREFEITO.....	61
13.1.3.1	Vice-prefeito.....	61
13.1.4	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.....	62
13.1.4.1	Agente administrativo	62
13.1.4.2	Coordenador da junta de serviços militar	63
13.1.5	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	64
13.1.5.1	Auditor de controle interno	64
13.1.5.2	Chefe da unidade de controle interno	65
13.2	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	66
13.2.1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	66
13.2.1.1	Assessor jurídico do gabinete da PMG	66
13.2.1.2	Chefe do departamento de contencioso judicial.....	67
13.2.1.3	Diretor de departamento cerimonial	68
13.2.1.4	Procurador do município	69
13.2.2	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	70



13.2.2.1	Procurador do município	70
13.2.2.2	Procurador geral do município	71
13.3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.....	72
13.3.1	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.....	72
13.3.1.1	Fiscal de obras	72
13.3.2	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	74
13.3.2.1	Agente administrativo	74
13.3.2.2	Assessor de tributação e fiscalização	75
13.3.2.3	Assessor do departamento de controle urbano.....	76
13.3.2.4	Chefe de divisão de protocolo e serviços gerais	77
13.3.2.5	Chefe de divisão de serviços congêneres.....	78
13.3.2.6	Chefe de divisão de titulação	79
13.3.2.7	Chefe do departamento de administração geral.....	80
13.3.2.8	Chefe do departamento de processo administrativo e legislativo	81
13.3.2.9	Diretor de departamento de topografia.....	82
13.3.2.10	Diretor de departamento de tributação.....	83
13.3.2.11	Diretor de habitação social e fundiários	84
13.3.2.12	Diretor de serviços de protestos extrajudiciais	85
13.3.3	DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	86
13.3.3.1	Assistente de departamento de comunicação e marketing	86
13.3.3.2	Auxiliar de serviços gerais	87
13.3.3.3	Gari.....	89
13.4	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	91
13.4.1	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL	91
13.4.1.1	Assistente de gerenciamento dos fundos municipais	91
13.4.1.2	Assistente dos sistemas de informação	92
13.4.1.3	Assistente social	93
13.4.1.4	Auxiliar de serviços gerais	94
13.4.1.5	Coordenador de monitoramento	96
13.4.1.6	Coordenador de política pública especializado para mulheres.....	97
13.4.1.7	Diretor das unidades do suas	98
13.4.1.8	Educador Social.....	99
13.4.2	CONSELHO TUTELAR DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE	100
13.4.2.1	Auxiliar de serviços gerais	100
13.4.2.2	Conselheiro tutelar.....	102
13.4.2.3	Motorista.....	103
13.4.3	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO.....	104
13.4.3.1	Assessor a nível de proteção social.....	104
13.4.3.2	Auxiliar de serviços gerais	105



13.4.3.3	Coordenador de apoio inst. De deliberação	107
13.4.3.4	Coordenador de compras e almoxarifado	108
13.4.3.5	Coordenador nível proteção social básica	109
13.4.3.6	Diretor de proteção social básica	110
13.4.3.7	Fiscal de obras	111
13.4.3.8	Monitor serviços socio educativos.....	112
13.4.4	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	113
13.4.4.1	Assistente social	113
13.4.4.2	Auxiliar de serviços gerais	114
13.4.4.3	Diretor de políticas públicas grupos vulneráveis	116
13.4.4.4	Orientador educacional.....	117
13.4.4.5	Psicólogo	118
13.4.5	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	119
13.4.5.1	Auxiliar de serviços gerais	119
13.4.5.2	Monitor de serviços socio educativos.....	121
13.4.5.3	Motorista.....	122
13.4.5.4	Psicólogo	123
13.4.6	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – LAR CRIANÇA	124
13.4.6.1	Auxiliar de serviços gerais	124
13.4.6.2	Diretor de proteção social especial	126
13.4.7	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO	127
13.4.7.1	Assistente social	127
13.4.7.2	Auxiliar de serviços gerais	128
13.4.7.3	Motorista.....	132
13.4.7.4	Psicólogo	133
13.4.7.5	Vigia	134
13.4.8	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA – LAR ADOLESCENTE	135
13.4.8.1	Auxiliar de serviços gerais	135
13.4.9	ITBP SOCIAL BÁSICA - COVID-9	137
13.4.9.1	Monitor cursos corte e costura.....	137
13.4.10	OFICINA DE COSTURA	138
13.4.10.1	Monitor cursos corte e costura.....	138
13.4.11	PADRE DUILIO.....	139
13.4.11.1	Gari.....	139
13.4.11.2	Orientador socioeducativo	141
13.4.12	SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	142
13.4.12.1	Secretário municipal de assistência social	142
13.5	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	143



13.5.1	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	143
13.5.1.1	Administrador do departamento de licitação e fiscalização	143
13.5.1.2	Agente administrativo	144
13.5.1.3	Assistente da divisão de protocolo e serviços gerais	145
13.5.1.4	Assistente de unidades de saúde	146
13.5.1.5	Auxiliar de serviços gerais	147
13.5.1.6	Chefe de divisão de reflorestamento.....	150
13.5.1.7	Diretor de departamento de meio ambiente	151
13.5.1.8	Engenheiro agrícola.....	152
13.5.1.9	Engenheiro Agrônomo	154
13.5.1.10	Engenheiro florestal	156
13.5.1.11	Gari.....	158
13.5.1.12	Médico veterinário.....	160
13.5.1.13	Técnico agrícola.....	162
13.5.2	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	164
13.5.2.1	Fiscal de meio ambiente	164
13.5.3	DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	166
13.5.3.1	Médico veterinário.....	166
13.5.3.2	Operador de trator agrícola	169
13.5.3.3	Técnico agrícola	172
13.5.4	DIVISÃO PROGRAMA APOIO AO REFLORESTAMENTO	175
13.5.4.1	Auxiliar de serviços gerais	175
13.5.5	DIVISÃO PROGRAMAS DE APOIO A AGRICULTURA.....	177
13.5.5.1	Diretor de departamento de agricultura	177
13.5.6	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.....	178
13.5.6.1	Secretário municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente.....	178
13.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	179
13.6.1	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS.....	179
13.6.1.1	Marceneiro escolar	179
13.6.1.2	Técnico em transporte	182
13.6.2	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB .	185
13.6.2.1	Auxiliar pedagógico da educação infantil	185
13.6.2.2	Borracheiro de autos escolares.....	187
13.6.2.3	Motorista.....	189
13.6.2.4	Professor (a).....	190
13.6.2.5	Técnico de alimentação escolar.....	191
13.6.2.6	Técnico de gestão escolar	193
13.6.2.7	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental	194
13.6.2.8	Técnico de manutenção e infraestrutura	196



13.6.2.9	Técnico em transporte	199
13.6.3	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB	201
13.6.3.1	Auxiliar de serviços gerais	201
13.6.3.2	Auxiliar pedagógico da educação infantil	203
13.6.3.3	Professor (a)	205
13.6.3.4	Técnico de alimentação escolar	206
13.6.3.5	Técnico de gestão escolar	208
13.6.3.6	Técnico de manutenção e infraestrutura	209
13.6.4	C.E.I ARCO IRIS	212
13.6.4.1	Auxiliar pedagógico da educação infantil	212
13.6.4.2	Professor (a)	214
13.6.4.3	Técnico de alimentação escolar	215
13.6.4.4	Técnico de gestão escolar	217
13.6.4.5	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental	218
13.6.4.6	Técnico de manutenção e infraestrutura	220
13.6.5	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS	223
13.6.5.1	Auxiliar pedagógico da educação infantil	223
13.6.5.2	Professor (a)	225
13.6.5.3	Técnico de alimentação escolar	226
13.6.5.4	Técnico de gestão escolar	228
13.6.5.5	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental	229
13.6.5.6	Técnico de manutenção e infraestrutura	231
13.6.6	C.E.I CRIANÇA FELIZ	237
13.6.6.1	Auxiliar pedagógico da educação infantil	237
13.6.6.2	Professor (a)	239
13.6.6.3	Técnico de alimentação escolar	240
13.6.6.4	Técnico de gestão escolar	242
13.6.6.5	Técnico de manutenção e infraestrutura	243
13.6.7	C.E.I DOM FRANCO DALLA VALE	246
13.6.7.1	Auxiliar pedagógico da educação infantil	246
13.6.7.2	Professor (a)	248
13.6.7.3	Técnico de alimentação escolar	249
13.6.7.4	Técnico de gestão escolar	251
13.6.7.5	Técnico de manutenção e infraestrutura	252
13.6.8	C.E.I MENINO JESUS	255
13.6.8.1	Assessor pedagógico	255
13.6.8.2	Auxiliar pedagógico da educação infantil	256
13.6.8.3	Professor (a)	258
13.6.8.4	Técnico de alimentação escolar	259



13.6.8.5	Técnico de gestão escolar	261
13.6.8.6	Técnico de manutenção e infraestrutura	262
13.6.9	C.E.I NOSSO LAR	265
13.6.9.1	Auxiliar de serviços gerais	265
13.6.9.2	Auxiliar pedagógico da educação infantil	267
13.6.9.3	Professor (a)	269
13.6.9.4	Técnico de alimentação escolar	270
13.6.9.5	Técnico de manutenção e infraestrutura	272
13.6.10	C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA	275
13.6.10.1	Auxiliar pedagógico da educação infantil	275
13.6.10.2	Professor (a)	277
13.6.10.3	Técnico de alimentação escolar	278
13.6.10.4	Técnico de gestão escolar	280
13.6.10.5	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental	281
13.6.10.6	Técnico de manutenção e infraestrutura	283
13.6.11	C.E.I SÃO CRISTOVÃO	286
13.6.11.1	Auxiliar pedagógico da educação infantil	286
13.6.11.2	Professor (a)	288
13.6.11.3	Técnico de alimentação escolar	289
13.6.11.4	Técnico de manutenção e infraestrutura	291
13.6.12	CEDIDOS	294
13.6.12.1	Técnico em transporte	294
13.6.13	CEI LUIZ FELIPE	296
13.6.13.1	Auxiliar pedagógico da educação infantil	296
13.6.13.2	Professor (a)	298
13.6.13.3	Técnico de alimentação escolar	299
13.6.13.4	Técnico de gestão escolar	301
13.6.13.5	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental	302
13.6.13.6	Técnico de manutenção e infraestrutura	304
13.6.14	DEPARTAMENTO DE CULTURA	307
13.6.14.1	Auxiliar de serviços gerais	307
13.6.14.2	Auxiliar pedagógico da educação infantil	309
13.6.14.3	Bibliotecário	311
13.6.14.4	Coordenador a nível de cultura	313
13.6.14.5	Secretário adjunto de cultura	314
13.6.14.6	Técnico de gestão escolar	315
13.6.15	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	316
13.6.15.1	Agente administrativo	316
13.6.15.2	Assessor de mecânica e oficina do transporte escolar	317



13.6.15.3	Assessor pedagógico.....	318
13.6.15.4	Assistente de departamento de educação	319
13.6.15.5	Auxiliar pedagógico da educação infantil	320
13.6.15.6	Chefe de divisão de cultura.....	322
13.6.15.7	Chefe de divisão programas apoio ao comercio.....	323
13.6.15.8	Coordenador a nível de educação	324
13.6.15.9	Diretor de alimentação escolar.....	325
13.6.15.10	Diretor de departamento de saúde do FMS	326
13.6.15.11	Marceneiro escolar	327
13.6.15.12	Motorista.....	330
13.6.15.13	Nutricionista.....	331
13.6.15.14	Professor (a).....	332
13.6.15.15	Secretário de gestão escolar.....	333
13.6.15.16	Técnico de alimentação escolar.....	334
13.6.15.17	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental	336
13.6.15.18	Técnico de manutenção e infraestrutura	339
13.6.15.19	Técnico em transporte	342
13.6.15.20	Vigia.....	344
13.6.16	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO PEDAGÓGICO.....	345
13.6.16.1	Diretor de compras da SMEC	345
13.6.16.2	Vigia.....	346
13.6.17	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO	347
13.6.17.1	Auxiliar pedagógico da educação infantil	347
13.6.17.2	Professor (a).....	349
13.6.17.3	Técnico de alimentação escolar.....	350
13.6.17.4	Técnico de gestão escolar	352
13.6.17.5	Técnico de manutenção e infraestrutura	353
13.6.17.6	Técnico em transporte	356
13.6.18	ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA.....	358
13.6.18.1	Professor (a).....	358
13.6.19	ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA	359
13.6.19.1	Professor (a).....	359
13.6.20	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HILDA PANAS.....	360
13.6.20.1	Auxiliar pedagógico da educação infantil	360
13.6.20.2	Professor (a).....	362
13.6.20.3	Técnico de alimentação escolar.....	363
13.6.20.4	Técnico de gestão escolar	365
13.6.20.5	Técnico de manutenção e infraestrutura	366



13.6.21	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	369
13.6.21.1	Auxiliar pedagógico da educação infantil	369
13.6.21.2	Professor (a)	371
13.6.21.3	Técnico de alimentação escolar	372
13.6.21.4	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental	374
13.6.21.5	Técnico de manutenção e infraestrutura	376
13.6.21.6	Técnico em transporte	379
13.6.22	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	381
13.6.22.1	Assessor pedagógico	381
13.6.22.2	Auxiliar pedagógico da educação infantil	382
13.6.22.3	Professor (a)	384
13.6.22.4	Técnico de alimentação escolar	385
13.6.22.5	Técnico de gestão escolar	387
13.6.22.6	Técnico de manutenção e infraestrutura	388
13.6.22.7	Técnico de multimeios didáticos	391
13.6.22.8	Técnico em transporte	392
13.6.23	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	394
13.6.23.1	Auxiliar pedagógico da educação infantil	394
13.6.23.2	Professor (a)	396
13.6.23.3	Técnico de alimentação escolar	397
13.6.23.4	Técnico de manutenção e infraestrutura	399
13.6.24	ESCOLA MUNICIPAL PONCE DE ARRUDA	402
13.6.24.1	Professor (a)	402
13.6.24.2	Técnico de alimentação escolar	403
13.6.24.3	Técnico em transporte	405
13.6.25	ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES	407
13.6.25.1	Professor (a)	407
13.6.25.2	Técnico de alimentação escolar	408
13.6.25.3	Técnico em transporte	410
13.6.26	FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40%	412
13.6.26.1	Técnico de alimentação escolar	412
13.6.27	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	414
13.6.27.1	Secretário municipal educação e cultura	414
13.6.28	UAB - UNIVERSIDADE ABERTA	415
13.6.28.1	Professor (a)	415
13.6.28.2	Técnico de multimeios didáticos	416
13.7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	417
13.7.1	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	417
13.7.1.1	Assessor de departamento de desporto	417



13.7.1.2	Auxiliar de serviços gerais	418
13.7.1.3	Chefe de divisão de esporte	420
13.7.1.4	Diretor de departamento de desportos.....	421
13.7.1.5	Gari.....	422
13.7.1.6	Técnico desportivo.....	424
13.7.1.7	Vigia	426
13.7.2	DEPARTAMENTO DE TURISMO	427
13.7.2.1	Assessor do departamento de turismo.....	427
13.7.2.2	Assistente de departamento de informática	428
13.7.3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	429
13.7.3.1	Secretário municipal de desporto, lazer e turismo.....	429
13.8	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.....	430
13.8.1	CARTORIO ELEITORAL - CEDIDOS	430
13.8.1.1	Agente administrativo	430
13.8.2	CEDIDOS COM E SEM REEMBOLSO	431
13.8.2.1	Agente administrativo	431
13.8.2.2	Auxiliar de serviços gerais	432
13.8.2.3	Auxiliar de topografia	434
13.8.3	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCURADOR	436
13.8.3.1	Assistente de compras e almoxarifado.....	436
13.8.3.2	Auxiliar de serviços gerais	437
13.8.3.3	Diretor executivo do Procon.....	439
13.8.3.4	Fiscal de defesa do consumidor.....	440
13.8.4	DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO	441
13.8.4.1	Assistente de compras e almoxarifado.....	441
13.8.4.2	Auxiliar de serviços gerais	442
13.8.4.3	Diretor de departamento de finanças	444
13.8.5	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATATERIAIS E LICITAÇÃO	445
13.8.5.1	Administrador de convênios e congêneres	445
13.8.5.2	Diretor de protocolo e serviços gerais	446
13.8.6	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	447
13.8.6.1	Agente administrativo	447
13.8.6.2	Assessor de departamento de contabilidade.....	448
13.8.6.3	Contador público do poder executivo	449
13.8.6.4	Diretor de departamento de controle administrativo	450
13.8.6.5	Diretor de departamento de obras e serviços urbanos	451
13.8.6.6	Diretor de licitações	452
13.8.6.7	Diretor de serviços de liquidação e empenho.....	453
13.8.7	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	454



13.8.7.1	Administrador de compras, materiais e licitação	454
13.8.7.2	Agente administrativo	455
13.8.7.3	Assessor de compras e licitação.....	456
13.8.7.4	Chefe de divisão programas apoio a indústria	457
13.8.7.5	Coordenador de controle administrativo.....	458
13.8.7.6	Diretor de compras	459
13.8.7.7	Diretor de contratos	460
13.8.7.8	Diretor de departamento de administração	461
13.8.7.9	Diretor de departamento de contabilidade	462
13.8.7.10	Diretor de departamento de informática	463
13.8.7.11	Diretor de departamento de mineração.....	464
13.8.7.12	Diretor de departamento de oficinas	465
13.8.7.13	Diretor de departamento de tributação.....	466
13.8.8	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	467
13.8.8.1	Administrador de tesouraria.....	467
13.8.8.2	Assessor de departamento de finanças e tesouraria.....	468
13.8.8.3	Auxiliar de topografia	469
13.8.8.4	Chefe de divisão de controle e execução orçamentaria	471
13.8.9	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	472
13.8.9.1	Assistente A nível hospitalar	472
13.8.9.2	Chefe de divisão programas apoio a mineração	473
13.8.9.3	Coordenador a nível de desporto.....	474
13.8.9.4	Diretor de departamento de patrimônio.....	475
13.8.10	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.....	476
13.8.10.1	Agente administrativo	476
13.8.10.2	Fiscal de tributos.....	477
13.8.10.3	Gari.....	478
13.8.11	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	480
13.8.11.1	Assessor de departamento de administração	480
13.8.11.2	Chefe de divisão de apoio ao produtor.....	481
13.8.11.3	Diretor de departamento de controle urbano.....	482
13.8.11.4	Diretor de recursos humanos.....	483
13.8.11.5	Enfermeiro (a).....	484
13.8.11.6	Supervisor do departamento de administração	487
13.8.11.7	Técnico de segurança do trabalho	488
13.8.12	DIVISÃO JURÍDICA E DE CONCILIAÇÃO DO PROCURADOR.....	490
13.8.12.1	Procurador do município	490
13.8.13	SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRACAO.....	491
13.8.13.1	Secretário municipal de finanças e administração.....	491



13.9	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	492
13.9.1	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS.....	492
13.9.1.1	Operador de pá carregadeira.....	492
13.9.2	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	495
13.9.2.1	Motorista.....	495
13.9.3	DEPARTAMENTO DE ASFALTO	497
13.9.3.1	Assessor de departamento de asfalto	497
13.9.3.2	Auxiliar de serviços gerais	498
13.9.3.3	Diretor de departamento de asfalto.....	501
13.9.4	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	502
13.9.4.1	Assessor de departamento de estradas e rodagem	502
13.9.4.2	Chefe de divisão de serviços urbanos.....	503
13.9.4.3	Coordenador de trânsito	504
13.9.4.4	Diretor de departamento de estradas e rodagem	505
13.9.4.5	Mecânico	506
13.9.4.6	Motorista.....	509
13.9.4.7	Operador de escavadeira hidráulica	511
13.9.4.8	Operador de motoniveladora	513
13.9.4.9	Operador de pá carregadeira.....	515
13.9.4.10	Operador de retroescavadeira de pneu.....	517
13.9.4.11	Operador de trator agrícola.....	519
13.9.4.12	Operador de trator de esteiras	521
13.9.4.13	Supervisor em estrada e rodagem	523
13.9.5	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.....	524
13.9.5.1	Assessor de departamento de limpeza urbana	524
13.9.5.2	Assistente de departamento vigilância e inspeção sanitária.....	525
13.9.5.3	Auxiliar de serviços gerais	526
13.9.5.4	Coletor de lixo.....	529
13.9.5.5	Gari.....	532
13.9.5.6	Mecânico	535
13.9.6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	538
13.9.6.1	Administrador de infraestrutura	538
13.9.6.2	Auxiliar de serviços gerais	539
13.9.6.3	Borracheiro	542
13.9.6.4	Coletor de lixo.....	545
13.9.6.5	Diretor de departamento de limpeza urbana	548
13.9.6.6	Marceneiro.....	549
13.9.6.7	Motorista.....	552
13.9.6.8	Pedreiro	554



13.9.6.9	Pintor	556
13.9.6.10	Soldador	559
13.9.6.11	Vigia.....	563
13.9.7	DEPARTAMENTO DE OFICINAS.....	564
13.9.7.1	Administrador de oficinas.....	564
13.9.7.2	Assessor de departamento de oficinas	565
13.9.7.3	Mecânico	566
13.9.8	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.....	569
13.9.8.1	Diretor de departamento de trânsito.....	569
13.9.9	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS.....	570
13.9.9.1	Vigia	570
13.9.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.....	571
13.9.10.1	Secretário municipal de infraestrutura.....	571
13.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	572
13.10.1	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENCAS – TFE	572
13.10.1.1	Agente administrativo	572
13.10.1.2	Atendente de recepção hospitalar.....	577
13.10.1.3	Auxiliar de serviços gerais	578
13.10.1.4	Borrifador	582
13.10.1.5	Diretor de departamento de vigilância e inspeção sanitária FMS	585
13.10.1.6	Enfermeiro (a).....	586
13.10.1.7	Fiscal sanitário.....	589
13.10.1.8	Motorista.....	592
13.10.2	BANCO DE SANGUE	593
13.10.2.1	Auxiliar de serviços gerais	593
13.10.2.2	Bioquímico.....	597
13.10.2.3	Enfermeiro (a).....	600
13.10.2.4	Técnico de enfermagem	603
13.10.3	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.....	606
13.10.3.1	Assistente social	606
13.10.3.2	Atendente de recepção hospitalar.....	607
13.10.3.3	Auxiliar de serviços gerais	608
13.10.3.4	Psicólogo (a).....	612
13.10.3.5	Técnico de enfermagem	613
13.10.3.6	Vigia.....	616
13.10.4	CENTRO DE REABILITAÇÃO	617
13.10.4.1	Assistente social	617
13.10.4.2	Auxiliar de serviços gerais	618
13.10.4.3	Coordenador programas e projetos média e alta complexidade.....	622



13.10.4.4	Fisioterapeuta	623
13.10.4.5	Fonoaudiólogo (a).....	627
13.10.4.6	Psicólogo (a).....	628
13.10.5	CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	629
13.10.5.1	Assistente social	629
13.10.5.2	Atendente de recepção hospitalar.....	630
13.10.5.3	Auxiliar de serviços gerais	631
13.10.5.4	Enfermeiro (a).....	635
13.10.5.5	Farmacêutico	638
13.10.5.6	Fisioterapeuta	640
13.10.5.7	Psicólogo (a).....	644
13.10.6	DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FMS.....	645
13.10.6.1	Administrador hospitalar	645
13.10.6.2	Agente administrativo	646
13.10.6.3	Assessor de departamento de saúde.....	647
13.10.6.4	Assessor do departamento de saúde - fora do município.....	648
13.10.6.5	Assistente de departamento de saúde - FMS	649
13.10.6.6	Assistente social	650
13.10.6.7	Atendente de recepção hospitalar.....	651
13.10.6.8	Auxiliar de enfermagem	652
13.10.6.9	Auxiliar de serviços gerais	655
13.10.6.10	Coordenador a nível de saúde	657
13.10.6.11	Coordenador a nível hospitalar	658
13.10.6.12	Diretor das unidades de assist. A comunidade	659
13.10.6.13	Diretor de administração hospitalar.....	660
13.10.6.14	Diretor de departamento de cont. Trat. Fora do domicílio.....	661
13.10.6.15	Diretor de programa de saúde	662
13.10.6.16	Diretor do departamento de saúde - fora do município.....	663
13.10.6.17	Diretor do posto de saúde	664
13.10.6.18	Gari.....	665
13.10.6.19	Psicólogo (a).....	667
13.10.6.20	Supervisor a nível de saúde.....	668
13.10.6.21	Técnico de enfermagem	669
13.10.7	FARMÁCIA BÁSICA	672
13.10.7.1	Atendente de recepção hospitalar.....	672
13.10.7.2	Auxiliar de serviços gerais	673
13.10.7.3	Farmacêutico	677
13.10.7.4	Técnico de enfermagem	680
13.10.8	LABORATÓRIO MUNICIPAL.....	683



13.10.8.1	Agente administrativo	683
13.10.8.2	Atendente de recepção hospitalar.....	684
13.10.8.3	Auxiliar de serviços gerais	685
13.10.8.4	Bioquímico	689
13.10.8.5	Microscopista.....	692
13.10.8.6	Técnico de enfermagem	694
13.10.8.7	Técnico de laboratório.....	697
13.10.9	PASCAR - PROGAMA SAÚDE C.AG. RURAIS-TEMPORARIO	700
13.10.9.1	Agente comunitário de saúde.....	700
13.10.10	REGULAÇÃO	703
13.10.10.1	Assistente social	703
13.10.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	704
13.10.11.1	Secretário municipal de saúde	704
13.10.12	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA – SAMU.....	705
13.10.12.1	Enfermeiro (a).....	705
13.10.12.2	Motorista.....	708
13.10.12.3	Técnico de enfermagem	711
13.10.13	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA – CENTRAL	714
13.10.13.1	Agente comunitário de saúde Agente comunitário de saúde.....	714
13.10.13.2	Auxiliar de consultório dentário	718
13.10.13.3	Auxiliar de serviços gerais	721
13.10.13.4	Técnico de enfermagem	725
13.10.14	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA FILADELFIA.....	728
13.10.14.1	Auxiliar de serviços gerais	728
13.10.14.2	Enfermeiro (a).....	732
13.10.14.3	Motorista.....	735
13.10.15	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MODULO 04	738
13.10.15.1	Agente comunitário de saúde.....	738
13.10.15.2	Atendente de recepção hospitalar.....	742
13.10.15.3	Auxiliar de consultório dentário	743
13.10.15.4	Auxiliar de serviços gerais	746
13.10.15.5	Enfermeiro (a).....	750
13.10.15.6	Técnico de enfermagem	753
13.10.16	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MODULO 05 -EQ I.....	756
13.10.16.1	Agente comunitário de saúde.....	756
13.10.16.2	Auxiliar de consultório dentário	760
13.10.16.3	Auxiliar de serviços gerais	763
13.10.16.4	Enfermeiro (a).....	766
13.10.16.5	Odontólogo	769



13.10.16.6	Técnico de enfermagem	772
13.10.17	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ II	775
13.10.17.1	Agente comunitário de saúde.....	775
13.10.17.2	Atendente de recepção hospitalar.....	779
13.10.17.3	Auxiliar de consultório dentário	780
13.10.17.4	Auxiliar de serviços gerais	783
13.10.17.5	Nutricionista	786
13.10.17.6	Odontólogo	787
13.10.17.7	Técnico de enfermagem	790
13.10.18	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ III	793
13.10.18.1	Agente comunitário de saúde.....	793
13.10.18.2	Auxiliar de serviços gerais	797
13.10.18.3	Enfermeiro (a).....	800
13.10.18.4	Técnico de enfermagem	803
13.10.19	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 06	806
13.10.19.1	Agente comunitário de saúde.....	806
13.10.19.2	Auxiliar de serviços gerais	810
13.10.19.3	Bioquímico (a).....	813
13.10.19.4	Técnico de enfermagem	816
13.10.20	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA PADRE DUILIO.....	819
13.10.20.1	Agente comunitário de saúde.....	819
13.10.20.2	Auxiliar de consultório dentário	823
13.10.20.3	Auxiliar de serviços gerais	826
13.10.20.4	Bioquímico (a).....	829
13.10.20.5	Técnico de enfermagem	832
13.10.21	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA PALMITEIRA.....	835
13.10.21.1	Agente comunitário de saúde.....	835
13.10.21.2	Auxiliar de serviços gerais	839
13.10.21.3	Técnico de enfermagem	842
13.10.22	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA RURAL I.....	845
13.10.22.1	Atendente de recepção hospitalar.....	845
13.10.22.2	Auxiliar de serviços gerais	846
13.10.22.3	Enfermeiro (a).....	849
13.10.22.4	Técnico de enfermagem	852
13.10.23	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA RURAL II.....	855
13.10.23.1	Auxiliar de serviços gerais	855
13.10.23.2	Enfermeiro (a).....	858
13.10.23.3	Motorista.....	861
13.10.23.4	Técnico de enfermagem	864



13.10.24	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA RURAL I – PASCAR	867
13.10.24.1	Agente comunitário de saúde.....	867
13.10.25	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA RURAL II – PASCAR	871
13.10.25.1	Agente comunitário de saúde.....	871
13.10.26	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA SÃO JOSÉ OPERARIO	875
13.10.26.1	Agente comunitário de saúde.....	875
13.10.26.2	Atendente de recepção hospitalar.....	879
13.10.26.3	Auxiliar de consultório dentário	880
13.10.26.4	Auxiliar de serviços gerais	883
13.10.26.5	Enfermeiro (a).....	886
13.10.26.6	Técnico de enfermagem	889
13.10.27	UNIDADE SAÚDE FAMILIA PADRE DULIO - SAÚDE BUCAL	892
13.10.27.1	Odontólogo	892
13.10.28	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	895
13.10.28.1	Assistente social	895
13.10.28.2	Atendente de recepção hospitalar.....	896
13.10.28.3	Auxiliar de enfermagem	899
13.10.28.4	Auxiliar de serviços gerais	902
13.10.28.5	Carpinteiro	905
13.10.28.6	Enfermeiro (a).....	908
13.10.28.7	Técnico de enfermagem	911
13.10.28.8	Técnico de radiologia	914
13.10.28.9	Vigia.....	918
13.10.29	USF CENTRAL – ACE	919
13.10.29.1	Agente de combate as endemias.....	919
13.10.30	USF - EQUIPE III MODULO 05	923
13.10.30.1	Agente de combate as endemias.....	923
13.10.31	USF EQUIPE II - MODULO 05 – ACE	927
13.10.31.1	Agente de combate as endemias.....	927
13.10.32	USF EQUIPE I - MODULO 05	931
13.10.32.1	Agente de combate as endemias.....	931
13.10.33	USF EQUIPE I - MODULO 06	935
13.10.33.1	Agente de combate as endemias.....	935
13.10.34	USF - MODULO 04	939
13.10.34.1	Agente de combate as endemias.....	939
13.10.35	USF MODULO 06 – ACE	943
13.10.35.1	Agente de combate as endemias.....	943
13.10.36	USF PADRE DUILIO	947
13.10.36.1	Agente de combate as endemias.....	947



13.10.37	USF PALMITEIRA – ACE	951
13.10.37.1	Agente de combate as endemias	951
13.10.38	USF SAO JOSÉ OPERARIO – ACE.....	955
13.10.38.1	Agente de combate as endemias	955
14	AVALIADORES RESPONSÁVEIS.....	959
	ANEXOS.....	960
	TABELA DE FATORES DE RISCO POR POSIÇÃO DE TRABALHO	961
	CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO	1055
	Relatório de Medições	1081
	Setor: Secretária De Educação – Função: Motorista.....	1081
	Setor: Secretária De Educação – Função: Técnico de Infraestrutura Mat. E Ambiental (Lavador de ônibus)	1093
	Setor: Secretária De Infraestrutura e Educação – Função: Borracheiro	1104
	Setor: Secretária De Infraestrutura e Educação – Função: Marceneiro.....	1116
	Setor: Secretária De Infraestrutura – Função: Coletor de Lixo e Gari.....	1120
	Setor: Secretária De Infraestrutura – Função: Motorista de Caminhão.....	1124
	Setor: Secretária De Infraestrutura – Função: Operador de Máquinas	1148
	Setor: Secretária De Infraestrutura – Função: Soldador	1166
	Setor: Secretária de Saúde – Função: Borrifador	1174



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ELABORAÇÃO E REVISÕES DO PROGRAMA

TIPO	DATA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
00	02/01/2023	Roldon Alfredo Fogaça	Elaboração do LIP
01	22/03/2023	Roldon Alfredo Fogaça	Alteração do programa medição de ruído e vibração
02	22/09/2023	Roldon Alfredo Fogaça	Reavaliação dos riscos e funções
03	01/11/2023	Roldon Alfredo Fogaça	Inclusão da função Agente de Combate as Endemias na posição de trabalho Ações Epidemiologia e Contaminação Doenças – TFE no setor Secretária Municipal de Saúde.
04	19/01/2024	Roldon Alfredo Fogaça	Correção da descrição das atividades e local de trabalho dos marceneiros da educação e sinfra.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA

Razão Social: Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda

Nome Fantasia: Segmed Juína

CNPJ: 15.138.171/0001-59

Endereço: Avenida Cristiane Casquet, Nº 442, N

Bairro: MODULO 01

Cidade: JUÍNA

Estado: MT

CEP: 78320-000

Telefone: (66) 3566-5725

E-mail: administrativo@segmedjuina.com.br



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Município de Juína

Nome Fantasia: Juína Gabinete do Prefeito

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Travessa Emmanuel , Nº 33

Bairro: Modulo 1

Cidade: JUÍNA

Estado: MT

CEP: 78320-000

Telefone: (66) 3566-8300

Celular: (66) 3566-8326

E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

Nº Empregados: 939

CNAE: 84.11-6-00

Descrição: Administração pública em geral

Grau de Risco: 1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

LAUDO DE
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

3 AVALIADORES(AS) RESPONSÁVEIS

Nome: Roldon Alfredo Fogaça

CPF: 819.619.289-49

Médico do Trabalho

CRM/MT: 4470

RQE: 4119



4 CONDIÇÕES PRELIMINARES

Relatório conclusivo da inspeção realizada na empresa Município de Juína, através da análise dos riscos ambientais, com observância dos dispositivos legais vigentes. A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pela Lei nº 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's). Com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos à matéria, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos, na companhia do representante da empresa, e do(s) empregado(s), os quais prestaram informações a respeito das atividades desenvolvidas.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



5 INTRODUÇÃO

Por meio deste laudo, é previsto um diagnóstico das condições de trabalho a que estão submetidos os colaboradores e todos os setores em atividade, através do reconhecimento e avaliação dos riscos presentes (físico, químico e biológico) e da verificação de existência de medidas de controle dos mesmos, bem como a avaliação de sua eficácia.

Através da análise, pode-se compreender se os agentes eventualmente encontrados possuem potencial para provocar efeitos indesejados no organismo do trabalhador (trabalho insalubre ou perigoso), ou se este potencial ou exposição são baixos o suficiente para que o risco seja enquadrado em níveis aceitáveis, ou mesmo seja reduzido/anulado pelas medidas de controle existentes (trabalho salubre e não perigoso).

O presente documento conterà informações sobre riscos ambientais em conformidade com as Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, da Portaria nº 3.214 de junho de 1978. Tais riscos foram avaliados, definindo-se as áreas e as funções onde esses estejam presentes, e verificando o adicional de insalubridade e/ou de periculosidade cabíveis caso sejam caracterizados nas condições de trabalho.



6 OBJETIVO

O Laudo de Insalubridade e de Periculosidade tem como finalidade atender a legislação trabalhista, através da identificação de atividades ou operações insalubres e/ou perigosas, ou seja, aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham seus colaboradores a agentes nocivos à saúde além dos limites de tolerância estabelecidos em função da natureza e intensidade do agente e do tempo de exposição a eles. seus efeitos, na forma de regulamentação sancionada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria 3.214/78, através da NR 15 e NR 16.

Atividades ou operações perigosas são aquelas que, por sua natureza ou modo de trabalho, exponham alto risco devido à exposição permanente do assalariado conforme regulamentação sancionada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria 3214/78, através da NR 16 e a lei Nacional nº 7.817/2016, que estabelece os valores dos adicionais de insalubridade e periculosidade.

O presente Laudo tem como objetivo avaliar, do ponto de vista da Segurança e da Higiene Ocupacional, as atividades existentes no MUNICÍPIO DE JUÍNA apresentando os valores medidos no ambiente de trabalho da empresa dos agentes encontrados, emitindo parecer técnico sobre as condições do ambiente de trabalho e aspectos relativos às atividades ou locais insalubres e/ou perigosos, bem como atender à legislação previdenciária e trabalhista, quanto a obrigatoriedade de manter Laudo Técnico atualizado na empresa.

O presente laudo será uma ferramenta muito importante para três áreas distintas na empresa e para os seguintes fins:

Segurança do Trabalho

Para o acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR (NR09);

Saúde do Trabalho

Para o acompanhamento do programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR07);

Recursos Humanos

Para informações pertinentes ao pagamento do adicional de insalubridade, periculosidade. O PGR deverá ser consultado sempre que necessário, pois contém informações complementares indispensáveis para a avaliação e conhecimento dos itens referentes à segurança e saúde dos trabalhadores da empresa.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



7 AGENTES DE RISCOS AMBIENTAIS

Riscos ambientais são aqueles causados por agentes físicos, químicos ou biológicos que, presentes nos ambientes de trabalho, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador em função de sua natureza, concentração, intensidade ou tempo de exposição.

7.1 Agentes Físicos

De acordo com a NR 1, agente físico são todas as formas de energia, que de alguma forma possam comprometer a saúde ou integridade física de uma pessoa, em função de sua natureza, intensidade e/ou exposição. São considerados como agentes físicos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

7.1.1 Ruídos – NR 15 anexo nº 01 e 02

Entende-se por Ruído, todo barulho, som ou poluição sonora existente no ambiente de trabalho, o qual dependendo da intensidade pode ou não ocasionar perda auditiva aos trabalhadores. Conforme a NR 15 Anexo 01 e 02, existem dois tipos de ruído: ruído contínuo ou intermitente e ruído de impacto.

Ruído contínuo ou intermitente refere-se a barulhos constantes no ambiente de trabalho, os quais geralmente são ocasionados por máquinas e equipamentos existentes no ambiente de trabalho, estes devem ser medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW).

Já o ruído de impacto é aquele que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores a 1 (um) segundo. Estes devem ser avaliados em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora operando no circuito linear e circuito de resposta para impacto. Em ambas avaliações as medições devem ser realizadas próximas ao ouvido do trabalhador.

7.1.2 Vibração – NR 09 anexo nº 01 e NR 15 anexo nº 08

Entende-se por vibração o movimento oscilatório de um corpo devido a forças desequilibradas de componentes rotativos e movimentos alternados de uma máquina



ou equipamento. Conforme a NR 09 anexo nº 01 e NR 15 anexo nº 08 a vibração no ambiente de trabalho pode ser apresentar de dois modos: Vibrações em Mãos e Braços - VMB e às Vibrações de Corpo Inteiro - VCI.

A avaliação da exposição ocupacional à vibração em mãos e braços deve ser feita utilizando-se sistemas de medição que permitam a obtenção da aceleração resultante de exposição normalizada (aren), parâmetro representativo da exposição diária do trabalhador.

Enquanto a avaliação da exposição ocupacional à vibração de corpo inteiro deve ser feita utilizando-se sistemas de medição que permitam a determinação da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e do valor da dose de vibração resultante (VDVR), parâmetros representativos da exposição diária do trabalhador.

7.1.3 Pressões Anormais – NR 15 anexo nº 6

Considera-se trabalhos sob ar comprimido aqueles que são executados em ambientes onde os trabalhadores são obrigados a suportar pressões maiores que a atmosférica, tais como: câmara de trabalho, tubulações de ar comprimido, câmara de recompressão, dentre outros.

O disposto neste anexo não possui aplicação ao presente laudo.

7.1.4 Limites De Tolerância Para Exposição ao Calor – NR 09 anexo nº 02 e NR 15 anexo nº 03

Considera-se trabalhos sob exposição ao calor aquelas onde os trabalhadores são expostos a temperaturas anormais por determinado período de tempo. As ocupações onde há maior exposição ao calor são: padeiros, cozinheiros, caldeiros, dentre outras.

A avaliação quantitativa do calor deverá ser realizada com base na metodologia e procedimentos descritos na Norma de Higiene Ocupacional NHO 06 (2ª edição – 2017) da FUNDACENTRO nos seguintes aspectos:

- determinação de sobrecarga térmica por meio do índice IBUTG – Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo;
- equipamentos de medição e formas de montagem, posicionamento e procedimentos de uso dos mesmos nos locais avaliados;



- procedimentos quanto à conduta do avaliador; e
- medições e cálculos.

7.1.5 Radiações Ionizantes – NR 15 anexo nº 05

Radiação ionizante é toda forma de radiação que carrega energia suficiente para arrancar os elétrons dos átomos, sendo ela natural ou artificial, tais como: raio x, tomografias, radioterapia, dentre outros.

Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NN-3.01: “Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica”, de março de 2014, aprovada pela Resolução CNEN n.º 164/2014, ou daquela que venha a substituí-la

7.1.6 Radiações Não-Ionizantes – NR 15 anexo nº 07

A radiação não ionizante é uma forma de radiação de baixa frequência e baixa energia que ainda requer medidas de controle, pois tem a capacidade de quebrar moléculas e ligações químicas, ocasionando danos à saúde.

Esse tipo de radiação pode vir tanto de fontes naturais (como a radiação ultravioleta do sol) quanto de fontes artificiais (dispositivos emissores de radiofrequência, micro-ondas, equipamentos a laser e outros).

As operações ou atividades que exponham os trabalhadores às radiações não-ionizantes, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres, em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

As atividades ou operações que exponham os trabalhadores às radiações da luz negra (ultravioleta na faixa - 400-320 nanômetros) não serão consideradas insalubres

7.2 Agentes Químicos

Conforme estabelecido pela NR 01, é considerado substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou



gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.

A NR 15, apresenta três anexos para agentes químicos, sendo eles:

1. ANEXO Nº 11 - Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho: esse item, refere-se as atividades ou operações nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, onde a caracterização de insalubridade ou não, ocorrerá quando forem ultrapassados os limites de tolerância constantes na NR 15 anexo 11.
2. ANEXO Nº 12 – Limites de tolerância para poeiras minerais: aplica-se a todas e quaisquer atividades nas quais os trabalhadores estão expostos ao asbesto, manganês e seus compostos, e sílica livre cristalizada no exercício do trabalho.
3. ANEXO Nº 13 – Agentes químicos: Relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas, insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. Excluem-se nesta relação as atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12.

7.3 Agentes Biológicos

De acordo com a NR 09, consideram-se agentes biológicos os microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador que se encontra expostos a esse agente.



8 METODOLOGIAS E PROCEDIMENTOS

A metodologia aplicada está baseada no estudo dos locais de trabalho, analisando os setores e as respectivas funções, avaliando os possíveis riscos aos quais os servidores poderão estar expostos. Foram observados os limites de tolerância estabelecidos pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério da Economia e em suas Normas Regulamentadoras - NR, da mesma forma, foram observados os procedimentos de avaliação instituídos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO.

Foi estudado seção por seção e em cada uma delas, verificamos as condições quanto a riscos ambientais com relação aos agentes físicos, químicos, biológicos e mecânicos e ainda com relação às condições de trabalho quanto a insalubridade e periculosidade, com as correspondentes indicações de soluções para as eliminações e/ou neutralização dos mesmos. As avaliações representaram as condições reais de exposição ocupacional de cada grupo homogêneo de trabalhadores, cobrindo todas as especificações operacionais e ambientais habituais, as quais envolvem os colaboradores no exercício de suas funções, após a repetição de diversos ciclos de exposição durante a jornada de trabalho (os ciclos de trabalho foram determinados pela observação das atividades desenvolvidas, entrevistas com trabalhadores e informações de representantes da empresa e/ou setores).

Os levantamentos dos riscos e funções foram realizados nos dias 01 de outubro a 26 de dezembro de 2022, sendo visitados as secretarias do município. Foram realizadas por: Jhennifer Luana de Araujo Zabotto - Técnica em Segurança do Trabalho, para atualização do levantamento já existente do ano de 2018, o qual foi realizado por Claudeci Leme dos Santos – Engenheiro de Segurança do Trabalho e Vander Marcelo Pererira – Técnico de Segurança do Trabalho.

Foi adotado o procedimento de técnica de avaliação Qualitativa e/ou Quantitativa, em relação à exposição, sendo:

- **QUALITATIVA:** Trata-se de uma avaliação ou inspeção visual sobre determinado local de trabalho, observando as características específicas do ambiente laboral, os presentes agentes ambientais, as atividades exercidas, funções existentes naquela local e tempo de exposição dos trabalhadores.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

- **QUANTITATIVA:** Trata-se de uma avaliação sobre determinado local de trabalho, utilizando-se de equipamentos específicos para medição e quantificação dos agentes ambientais presentes no ambiente de trabalho. Visando, o dimensionamento das intensidades/concentrações dos riscos e estabelecimento de ações para de controle dos riscos.

Os resultados deste levantamento ambiental implicam em parecer técnico e científico das condições de trabalho encontrado nas datas, nos locais e nas condições de trabalho analisadas, sendo de inteira responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, a interpretação dos resultados para fins de reclamações trabalhistas, questões sindicais e outros.



9 AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO

Como metodologia para avaliação do tempo de exposição aos agentes nocivos, utilizaremos o Art. 9º da Orientação Normativa Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017:

Art. 9º Em relação ao adicional de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

- Exposição Ocasional: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;
- Exposição Habitual / Intermitente: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e
- Exposição Habitual / Permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral.



10 ATENUAR OU ELIMINAR A EXPOSIÇÃO AO RISCO

De acordo com o Art. 189 da CLT, o pagamento do adicional de insalubridade será devido ao trabalhador quando o mesmo estiver exposto a agentes nocivos, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Os riscos identificados no ambiente de trabalho poderão ser atenuados ou eliminados através da adoção de medidas de proteção, tais como o uso do Equipamento de Proteção Individual – EPI e o Equipamento de Proteção Coletiva – EPC.

Compete a empresa fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

De acordo com o levantamento de riscos apresentados no Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, os Equipamentos de Proteção Individual foram considerados como eficaz de acordo com a verificação por amostragem dos EPIs, com a validade e fator de proteção citados do C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho), porém, a empresa deve garantir a sua eficácia em relação à utilização através do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego conforme abaixo:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo. Caberá à autoridade regional competente em



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade através deste laudo, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.



11 INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

11.1 Atividades e Operações Insalubres

Conforme o Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) “serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza e condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos”.

De acordo com a legislação Federal, o exercício do trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador o direito a receber um adicional calculado sobre o valor do salário mínimo vigente. Equivalente a:

- 40% para insalubridade em grau máximo;
- 20% para insalubridade em grau médio, e;
- 10% para insalubridade em grau mínimo.

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. A insalubridade foi regulamentada pela Norma Regulamentadora NR 15, por meio de 14 anexos.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

De acordo com item 15.4.1 “A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

1. com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
2. com a utilização de equipamento de proteção individual”.

11.2 Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos Anexos da Norma Regulamentadora NR Nº 16. Sendo eles:

- Anexo 1 – Atividades e operações perigosas com explosivos;



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

- Anexo 2 – Atividades e operações perigosas com inflamáveis;
- Anexo 3 – Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial;
- Anexo 4 – Atividades e operações perigosas com energia elétrica;
- Anexo 5 – Atividades perigosas em motocicleta;
- Anexo (*) – Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

OBSERVAÇÃO: Em virtude de decisão judicial, proferida por meio de acórdão da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, transitado em julgado, proferido em sede da ação 0018311-63.2017.4.01.3400, foi declarada a nulidade da Portaria MTE n.º 1.565/2014 (ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA), a fim de que seja determinado o reinício do procedimento de regulamentação.

O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.



12 NORMAS REGULAMENTADORAS

12.1 NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST. Campo de aplicação: As NR obrigam, nos termos da lei, empregadores e empregados, urbanos e rurais. As NR são de observância obrigatória pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. Nos termos previstos em lei, aplica-se o disposto nas NR a outras relações jurídicas. A observância das NR não desobriga as organizações do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras ou regulamentos sanitários dos Estados ou Municípios, bem como daquelas oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

12.2 NR-04 - Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho

Esta Norma estabelece os parâmetros e os requisitos para constituição e manutenção dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador. Campo de aplicação: As organizações e os órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, que possuam empregados regidos pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devem constituir e manter os SESMT, no local de trabalho, nos termos definidos nesta NR. Nos termos previstos em lei, aplica-se o disposto nesta NR a outras relações jurídicas de trabalho.

12.3 NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Segundo as revisões desta Norma, primeiro deverá ser verificado qual sua atividade econômica (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE) e posteriormente o enquadramento do respectivo Grupo com o número médio de funcionários do estabelecimento. Isto feito, ficará determinado se há ou não



necessidade de organizar e manter em funcionamento uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta de representantes do empregador e dos empregados.

12.4 NR-06 - Equipamento de Proteção Individual

O objetivo desta Norma Regulamentadora - NR é estabelecer os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

12.5 NR-07 - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

12.6 NR-09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR-1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais. Campo de Aplicação: As medidas de prevenção estabelecidas nesta Norma se aplicam onde houver exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos.

12.7 NR-10 - Instalações e Serviços em Eletricidade

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade. Esta NR se aplica às fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas e quaisquer trabalhos realizados nas suas proximidades, observando-se as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.



12.8 NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

Normas de segurança para operação de elevadores, guindastes, transportadores industriais e máquinas transportadoras.

12.9 NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos

Esta Norma Regulamentadora - NR e seus anexos definem referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos, e ainda à sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais NRs aprovadas pela Portaria MTb n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis e, na ausência ou omissão destas, opcionalmente, nas normas Europeias tipo "C" harmonizadas. As disposições desta NR referem-se a máquinas e equipamentos novos e usados, exceto nos itens em que houver menção específica quanto à sua aplicabilidade.

12.10 NR-14 - Fornos

Esta Norma Regulamentadora - NR visa estabelecer requisitos para a operação de fornos com segurança. Campo de aplicação: As medidas de prevenção estabelecidas nesta Norma se aplicam às organizações que utilizem fornos em seus processos produtivos.

12.11 NR-15 - Atividades e Operações Insalubres

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.



12.12 NR-16 - Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado: § 1º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. § 2º - O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.

12.13 NR-17 - Ergonomia

Esta Norma Regulamentadora - NR visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário dos postos de trabalho, ao trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais, às condições de conforto no ambiente de trabalho e à própria organização do trabalho. Campo de Aplicação: Esta Norma se aplica a todas as situações de trabalho, relacionadas às condições previstas no subitem, das organizações e dos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

12.14 NR-20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis. Esta NR e seus anexos devem ser utilizados para fins de prevenção e controle dos riscos no trabalho com inflamáveis e combustíveis. Para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas, devem ser aplicadas as disposições previstas na NR 15 - atividades e operações insalubres e NR 16 - atividades e operações perigosas.



12.15 NR-21 - Trabalhos a Céu Aberto

Estabelecem as normas e requisitos de segurança para atividades e operações a céu aberto. Respeitado os requisitos em normas específicas, como por exemplo NR-18 (construção civil), NR-31 (atividade agrícola).

12.16 NR-23 - Proteção Contra Incêndios

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece medidas de prevenção contra incêndios nos ambientes de trabalho. Campo de aplicação: As medidas de prevenção estabelecidas nesta NR se aplicam aos estabelecimentos e locais de trabalho.

12.17 NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

Do objetivo e campo de aplicação: Esta Norma Regulamentadora - NR tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

12.18 NR-35 - Trabalho em Altura

Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. 35.1.2 Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda. Esta norma se complementa com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos Órgãos competentes e, na ausência ou omissão dessas, com as normas internacionais aplicáveis.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

- 13 DESCRIÇÃO DE POSIÇÕES DE TRABALHO
- 13.1 GABINETE DO PREFEITO
- 13.1.1 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
- 13.1.1.1 Assessor de departamento de comunicação e marketing

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Assessor de departamento de comunicação e marketing									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Assessorar o Secretário Municipal de Comunicação, nas fases de planejamento e análise de ações definidas na área de comunicação prestando apoio e assessoramento na elaboração de campanhas e programas específicos voltados a estas áreas, notadamente nos pertinentes com os projetos do governo em virtude de vínculo de confiança e de interesse do governo municipal. Atuar na assessoria para a realização de tarefas tipicamente voltadas à área de imprensa e comunicação, acompanhando diretamente a consecução de atividades e responsabilizando-se pelo pleno cumprimento dos prazos e exatidão das ações, planejar e implantar, sob supervisão do Secretário de Comunicação, a política de marketing visando manter em bom nível de informação e da imagem institucional da Prefeitura Municipal, coleta de informações da imprensa e solicitações de queixas, elabora e seleciona métodos e técnicas de Relações Públicas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.1.2 Chefe do departamento de tributação

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Chefe do departamento de tributação									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Elaborar planos de fiscalização, consultando normas específicas, proceder ao controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhar sua execução e analisar os resultados obtidos, executar as tarefas de fiscalização de tributos da fazenda pública, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de representação de serviços e demais entidades, examinando rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros documentos, para defender os interesses da fazenda pública e da economia popular, analisar processos, emitir parecer, e elaborar e analisar projetos de leis, regulamentos, normas de serviço, e demais instruções normativas de conformidade com as diretrizes institucionais.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.1.3 Coordenador de gabinete

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Coordenador de gabinete									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Assessorar o Prefeito na identificação de demandas por políticas públicas relacionadas à mesma, propondo ações para atender tais demandas, atua ativamente na elaboração e implementação de projetos de interesse do Gabinete do Prefeito, em conjunto com as demais pastas, informa e instrui os processos, quando couber, encaminhando- os a quem de direito, observada e respeitada a hierarquia naqueles que dependam da solução de autoridade superior, elabora minutas de matérias pertinentes ao Gabinete do Prefeito, tais como proposições, pareceres, requerimentos, projetos de lei e outros, auxilia o Prefeito Municipal em reuniões, audiências públicas e demais atos relativos ao Gabinete do Prefeito, realiza outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.1.4 Diretor de departamento de com. E marketing

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Diretor de departamento de com. E marketing									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordenar a criação e aprovação das peças publicitárias para campanhas institucionais de interesse público, com prévia e expressa autorização do prefeito municipal, manter um sistema interno para recolhimento de matéria informativa, elaborar apresentações oportunas para a imprensa, rádio ou televisão, registra fotograficamente os acontecimentos e eventos municipais, e executa tarefas necessárias para o desempenho de suas atribuições.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.2 GABINETE DO PREFEITO

13.1.2.1 Assessor de departamento de compras

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Assessor de departamento de compras									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PREFEITO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Dirigir o Departamento de Compras do Município, instruindo os procedimentos licitatórios, zelando pela legalidade e economicidade das compras da Administração Pública, realizar pesquisa de mercado, para buscar sempre o preço mais vantajoso ao Município, efetuar as compras autorizadas pela autoridade competente, respeitando os princípios legais, outras competências afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.2.2 Assistente A Nível Hospitalar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Assistente a nível hospitalar									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PREFEITO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de apoio nas áreas hospitalar, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.2.3 Assistente de departamento de comunicação e marketing

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Assistente de departamento de comunicação e marketing									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PREFEITO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia no desenvolvimento de ações de comunicação interna e externa, elabora conteúdo para redes sociais, site, newsletter, entre outras mídias, cria informativos internos e presta apoio na assessoria de imprensa.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.2.4 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	GABINETE DO PREFEITO		Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PREFEITO										Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funciona a unidade escolar, escolas, creche, biblioteca, executa eventuais mandados, e tarefas correlatas.															
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos																
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico																
Fontes Geradoras																
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.																
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação																
Contato com microrganismos: Contato																



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.2.5 Chefe de divisão administrativa

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Chefe de divisão administrativa									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PREFEITO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Efetuar diversas atividades burocráticas, atualizando registros manipulando máquinas de escritório e computador, seguindo as rotinas estabelecidas, realizar o cadastramento em programas específicos e fazer a alimentação de softwares, promover a atualização de cadastros, organizar o ambiente de trabalho, e demais atividades afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.2.6 Chefe de divisão programas apoio a pecuária

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Chefe de divisão programas apoio a pecuária									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PREFEITO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Efetuar diversas atividades burocráticas, atualizando registros manipulando máquinas de escritório e computador, seguindo as rotinas estabelecidas, realizar o cadastramento em programas específicos e fazer a alimentação de softwares, promover a atualização de cadastros, organizar o ambiente de trabalho, e demais atividades afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.2.7 Chefe de gabinete

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Chefe de gabinete									CBO	1114-15		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PREFEITO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	É responsável pela coordenação e assessoramento nas ações e metas para efetivação do Plano de Governo e demais programas de trabalhos, auxiliar nos cerimoniais e organização administrativa dos Gabinetes, auxiliar no agendamento de reuniões com outros setores públicos, coordenar e organizar o teor das correspondências recebidas ou encaminhadas, internas ou externas, para repartições públicas, Secretários, Secretários de Estado e outros órgãos governamentais dos Municípios. Recebe, abri, registra e distribui a correspondência e papéis dirigidos a sua pasta e demais órgãos da Prefeitura, acompanhar o Prefeito em viagens, reuniões e eventos, executar outras atividades correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.2.8 Coordenador do patrimônio histórico municipal

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Coordenador do patrimônio histórico municipal									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PREFEITO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Localizar, identificar e inventariar o patrimônio material e imaterial do Município; fiscalizar e supervisionar todos os serviços necessários à conservação e restauração de bens culturais do Município; planejar, coordenar, propor, executar e participar de planos, programas e projetos que visem à preservação do patrimônio cultural do Município; compatibilizar e complementar as políticas municipais com as demais políticas de preservação do patrimônio nos três níveis de governo, promovendo a articulação e a integração dos diversos órgãos da Administração Pública; estudar e propor ações integradas de requalificação, proteção e manutenção dos patrimônios culturais; coordenar e executar programas de educação patrimonial; gerenciar os estudos, propostas, criação e gestão dos bens tombados, indicados para tombamento ou que sejam de interesse para tombamento; planejar, propor, executar e participar de planos, projetos e programas que visem à melhoria, restauro ou requalificação dos bens patrimoniais, realiza outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.2.9 Diretor administrativo de gabinete

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Diretor administrativo de gabinete									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PREFEITO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Assessorar o superior imediato nos assuntos administrativos da unidade e no preparo de expedientes, tais como ofícios, memorandos, recepcionar visitantes, marcar audiências, fazer contatos telefônicos, receber, distribuir e informar processos, manter o superior informado quanto ao andamento dos trabalhos em execução, pronunciar-se sobre assuntos encaminhados a sua apreciação, elaborar relatório, pareceres, estatísticas e estudos, fazer análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência, redigir correspondências, de acordo com o manual de comunicações administrativas, e respectivo endereçamento, organizar e zelar pela conservação do arquivo setorial, executar outras atividades determinadas pelos superiores.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.2.10 Diretor de departamento de almoxarifado

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Diretor de departamento de almoxarifado									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PREFEITO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executar, fiscalizar, gerenciar, normatizar, monitorar e avaliar a realização de planos, programas, projetos e obras públicas do município e participar do planejamento e coordenação das obras a título de colaboração das áreas de saneamento básico e desenvolvimento urbano, instituir normas e padrões técnicos para projetos e tabelas de preços para obras públicas do município de acordo com normas legais, buscar e propor novas fontes de financiamento que assegurem recursos para a manutenção e a operação de obras públicas, da infraestrutura e políticas urbanas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.2.11 Prefeito municipal

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Prefeito municipal									CBO	1112-50		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PREFEITO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Dirigir e administrar o governo municipal, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem estar geral, a integridade e segurança do município.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.3 GABINETE DO VICE PREFEITO

13.1.3.1 Vice-prefeito

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Vice-prefeito									CBO	1112-55		
Posição de Trabalho	GABINETE DO VICE PREFEITO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Assume as funções do prefeito caso este tenha o mandato cassado ou precise se ausentar por motivo de viagem ou licença, o vice auxilia na administração enquanto o prefeito está em exercício, é responsável por tarefas administrativas de auxílio, durante o pleno exercício do prefeito, o prefeito pode delegar funções e responsabilidades desde que esteja dentro da descrição inicial do cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

13.1.4 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

13.1.4.1 Agente administrativo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL					
Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Agente administrativo	CBO	4110-10
Posição de Trabalho	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			Quant. Expostos	1
Descrição do Ambiente de Trabalho					
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).					
Atividades Desenvolvidas	Efetuar o atendimento ao público, interno e externo, prestando informações e coletando dados para o alistamento militar, e tarefas afins.				
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre				
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco				



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.4.2 Coordenador da junta de serviços militar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Coordenador da junta de serviços militar									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realizar os procedimentos relativos a compras e licitações em qualquer de suas modalidades e elaboração de contratos relativos a compras de materiais, bens e serviços, promover o cadastro geral de fornecedores e mantê-lo atualizado, atestar os requisitos legais à condição de fornecedor, formalizar os processos licitatórios de concessão, permissão ou a terceirização de serviços públicos, coordenar trabalhos relacionados com a organização e atualização de fichários e arquivos da gerência, auxiliar na coordenação, supervisão e execução de estudos e trabalhos relativos a projetos e planos de ação, em especial aqueles relativos à Gerência, e emitir relatório e pareceres sobre assuntos de sua competência .														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.5 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

13.1.5.1 Auditor de controle interno

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Auditor de controle interno									CBO	2522-05		
Posição de Trabalho	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordenar as atividades relacionadas com o sistema de controle interno da prefeitura municipal, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle, apoiar o controle externo, supervisionar e auxiliar as unidades executoras no relacionamento com o tribunal de contas do estado, assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos, interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, expedir relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles e representar ao tce mt, emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.1.5.2 Chefe da unidade de controle interno

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	GABINETE DO PREFEITO	Função	Chefe da unidade de controle interno									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realizar os procedimentos relativos a compras e licitações em qualquer de suas modalidades e elaboração de contratos relativos a compras de materiais, bens e serviços, promover o cadastro geral de fornecedores e mantê-lo atualizado, atestar os requisitos legais à condição de fornecedor, formalizar os processos licitatórios de concessão, permissão ou a terceirização de serviços públicos, coordenar trabalhos relacionados com a organização e atualização de fichários e arquivos da gerência, auxiliar na coordenação, supervisão e execução de estudos e trabalhos relativos a projetos e planos de ação, em especial aqueles relativos à Gerência, e emitir relatório e pareceres sobre assuntos de sua competência.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.2 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
13.2.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 13.2.1.1 Assessor jurídico do gabinete da PMG

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Função	Assessor jurídico do gabinete da PMG									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Auxiliar no agendamento de reuniões com outros setores públicos, coordenar e/ou organizar o teor das correspondências recebidas ou encaminhadas, internas ou externas, para repartições públicas, Secretários, Secretários de Estado e outros órgãos governamentais dos Municípios. Receber, abrir, registrar e distribuir a correspondência e papéis dirigidos a sua pasta e demais órgãos da Prefeitura, executar outras atividades correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.2.1.2 Chefe do departamento de contencioso judicial

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Função	Chefe do departamento de contencioso judicial									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Atuam em processos judiciais e administrativos em que for parte o Município ou Agentes Públicos e Políticos nas ações relacionadas ao exercício de suas funções, baixar atos, normas, diretrizes e orientações normativas necessárias à execução plena das funções instituídas neste Decreto, como despachar diretamente com o Prefeito e presidir a Comissão Examinadora de concurso público para Procurador do Município, realiza outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.2.1.3 Diretor de departamento cerimonial

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Função	Diretor de departamento cerimonial									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia aos professores na manutenção da ordem e disciplina orientação quanto aos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico acompanhamento dos estudantes quando precisarem de suporte médico guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos cuidar da manutenção das ordem dos ambientes escolares atendimento presencial e telefônico controle de entrada e saída dos estudantes, funcionários, bem como equipamentos e documentação recebimento e processamento de correspondência recepção dos alunos no transporte escolar elaboração de relatórios e expedientes comunicação de ocorrências aos pais e responsáveis realização de atas de registro.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.2.1.4 Procurador do município

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Função	Procurador do município									CBO	2410-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Representar o município em juízo e extrajudicialmente, bem como suas autarquias e fundações, acompanhando as ações judiciais, em todas as suas fases e instâncias, praticando todos os atos inerentes ao seu trâmite até decisão final do litígio, realizar análise de projetos de lei, documentos encartados em processos administrativos, escrituras e processos administrativo disciplinares, assistir a órgãos e entidades da administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem por ela praticados ou já efetivados, analisar e aprovar procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros ajustes firmados pelo município, informar em expedientes que lhe forem encaminhados, dentro de sua área de atuação, bem como requisitar informações e documentos perante quaisquer unidades administrativas, a fim de obter elementos necessários a defesa dos interesses do município.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.2.2 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

13.2.2.1 Procurador do município

Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Função	Procurador do município									CBO	2410-05		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO									Quant. Expostos	3				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Representar o município em juízo e extrajudicialmente, bem como suas autarquias e fundações, acompanhando as ações judiciais, em todas as suas fases e instâncias, praticando todos os atos inerentes ao seu trâmite até decisão final do litígio, realizar análise de projetos de lei, documentos encartados em processos administrativos, escrituras e processos administrativo disciplinares, assistir a órgãos e entidades da administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem por ela praticados ou já efetivados, analisar e aprovar procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros ajustes firmados pelo município, informar em expedientes que lhe forem encaminhados, dentro de sua área de atuação, bem como requisitar informações e documentos perante quaisquer unidades administrativas, a fim de obter elementos necessários a defesa dos interesses do município.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.2.2.2 Procurador geral do município

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Função	Procurador geral do município									CBO	2410-05		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Representar o município em juízo e extrajudicialmente, bem como suas autarquias e fundações, acompanhando as ações judiciais, em todas as suas fases e instâncias, praticando todos os atos inerentes ao seu trâmite até decisão final do litígio, realizar análise de projetos de lei, documentos encartados em processos administrativos, escrituras e processos administrativo disciplinares, assistir a órgãos e entidades da administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem por ela praticados ou já efetivados, analisar e aprovar procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros ajustes firmados pelo município, informar em expedientes que lhe forem encaminhados, dentro de sua área de atuação, bem como requisitar informações e documentos perante quaisquer unidades administrativas, a fim de obter elementos necessários a defesa dos interesses do município.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

13.3.1 DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

13.3.1.1 Fiscal de obras

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Função	Fiscal de obras								CBO	2544-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO									Quant. Expostos	6				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Responsável por verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente à obras públicas e particulares, verificar imóveis recém construídos ou reformado inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhado portas e janelas e etc, verificar o licenciamento construção ou reconstrução, embargar as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado, embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas, solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes, verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, reforma ou demolição, bem com carga e descarga de material na via pública.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Fontes Geradoras	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares	
Vias de Absorção	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.3.2 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

13.3.2.1 Agente administrativo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Função	Agente administrativo									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.3.2.2 Assessor de tributação e fiscalização

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Função	Assessor de tributação e fiscalização									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordenar, executar e fiscalizar a cobrança dos créditos tributários e fiscais do Município; coordenar e executar as atividades relativas a lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos mobiliários e imobiliários, mantendo atualizado o cadastro respectivo; coordenar a organização da legislação tributária municipal, para orientação aos contribuintes sobre sua correta aplicação, mantendo-a atualizada; coordenar e executar a contabilização financeira, patrimonial e orçamentária do Município, nos termos da legislação em vigor; coordenar e proceder ao recebimento das rendas municipais, efetuar pagamentos dos compromissos do Município e registrar e monitorar as operações relativas a financiamento e repasses e coordenar o serviço da dívida; promover a orientação normativa, coordenar e executar as ações relativas à auditoria preventiva no âmbito do Município; exercer outras atividades correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.3.2.3 Assessor do departamento de controle urbano

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Função	Assessor do departamento de controle urbano									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordenar e organizar o teor das correspondências recebidas ou encaminhadas, internas ou externas, para repartições públicas, busca informações nos diferentes setores administrativos, quando solicitado, encaminha para os setores competentes as solicitações e ou pessoas conforme as necessidades, mantem os respectivos registros das atividades desenvolvidas em seus órgãos, comunica as alterações legislativas e executar outras atividades correlatas														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.3.2.4 Chefe de divisão de protocolo e serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Função	Chefe de divisão de protocolo e serviços gerais									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executar os serviços de protocolo como recebimento e envio de correspondências externas e documentos entre secretarias, controlar as atividades relativas à recepção e outros serviços de apoio administrativo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.3.2.5 Chefe de divisão de serviços congêneres

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Função	Chefe de divisão de serviços congêneres									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordena e organiza todos os estudos e temas que envolveram a contratação em questão, termos de referência, projetos básicos, seus aditivos contratuais, seus empenhos, pareceres, editais e indicação de executores, verifica as solicitações de pagamentos realizados pelo gestor do contrato e convênio, elabora relatório circunstanciado, atestos e roteiros, proposições de glosa, notas de lançamento, previsões de pagamento e ordem bancária e demais demandas do departamento.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.3.2.6 Chefe de divisão de titulação

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Função	Chefe de divisão de titulação									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia nas atividades realizadas nos departamentos da secretaria, auxilia na manutenção dos equipamentos e dos estoques de materiais, estimular a pesquisa e a educação na área da saúde, participa de programas de saúde comunitária, executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.3.2.7 Chefe do departamento de administração geral

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Função	Chefe do departamento de administração geral									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Efetuar diversas atividades burocráticas, atualizando registros manipulando máquinas de escritório e computador, seguindo as rotinas estabelecidas, realizar o cadastramento em programas específicos e fazer a alimentação de softwares, promover a atualização de cadastros, organizar o ambiente de trabalho, e demais atividades afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.3.2.8 Chefe do departamento de processo administrativo e legislativo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Função	Chefe do departamento de processo administrativo e legislativo									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.3.2.9 Diretor de departamento de topografia

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Função	Diretor de departamento de topografia									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executar, fiscalizar, gerenciar, normatizar, monitorar e avaliar a realização de planos, programas, projetos e obras públicas do município e participar do planejamento e coordenação das obras a título de colaboração das áreas de saneamento básico e desenvolvimento urbano, instituir normas e padrões técnicos para projetos e tabelas de preços para obras públicas do município de acordo com normas legais, buscar e propor novas fontes de financiamento que assegurem recursos para a manutenção e a operação de obras públicas, da infraestrutura e políticas urbanas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.3.2.10 Diretor de departamento de tributação

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Função	Diretor de departamento de tributação									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordenar, supervisionar, planejar e auxiliar na elaboração das diretrizes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, fomentando políticas de aperfeiçoamento, sobretudo assessorando diretamente o Secretário Municipal, assumindo interinamente a Secretaria, mediante delegação, nos casos de ausência de seu titular.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.3.2.11 Diretor de habitação social e fundiários

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Função	Diretor de habitação social e fundiários									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordenar a política de remoção e o reassentamento de pessoas localizadas em áreas de risco, a partir da coordenação de projetos habitacionais, formula, planeja políticas de habitação de interesse social e de desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.3.2.12 Diretor de serviços de protestos extrajudiciais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Função	Diretor de serviços de protestos extrajudiciais									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Proceder ao controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhar sua execução e analisar os resultados obtidos, para julgar o grau de validade do trabalho, executar as tarefas de fiscalização de tributos da fazenda pública, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de representação de serviços e demais entidades, examinando rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros documentos, para defender os interesses da fazenda pública e da economia popular, analisar processos, emitindo pronunciamento e pareceres relacionados com sua área de atuação, que requeiram estudos e pesquisas para melhor fundamentação, elaborar e analisar projetos de leis, regulamentos, normas de serviço, e demais instruções normativas de conformidade com as diretrizes institucionais.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.3.3 DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

13.3.3.1 Assistente de departamento de comunicação e marketing

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Função	Assistente de departamento de comunicação e marketing									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia no desenvolvimento de ações de comunicação interna e externa, elabora conteúdo para redes sociais, site, newsletter, entre outras mídias, cria informativos internos e presta apoio na assessoria de imprensa.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.3.3.2 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA										Quant. Expostos	3				
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.															
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos																
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico																
Fontes Geradoras																
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.																
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação																
Contato com microrganismos: Contato																



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.3.3.3 Gari

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			Função	Gari						CBO	5142-15				
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA									Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.															
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos																
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico																
Fontes Geradoras																
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.																
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação																
Contato com microrganismos: Contato																



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.4.1 CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL

13.4.1.1 Assistente de gerenciamento dos fundos municipais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Assistente de gerenciamento dos fundos municipais									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Planeja suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades, faz orientações de construção do orçamento destinado a gestão da assistência social para prever apoio financeiro e técnico e outras competências afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.1.2 Assistente dos sistemas de informação

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Assistente dos sistemas de informação									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.1.3 Assistente social

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Assistente social										CBO	2516-05	
Posição de Trabalho	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL										Quant. Expostos	3			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Elabora, implementa, executa e avalia políticas sociais junto aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente e elabora, coordena, executa e avalia planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.1.4 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		Função	Auxiliar de serviços gerais								CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL								Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.1.5 Coordenador de monitoramento

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Coordenador de monitoramento									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordenar a oferta e o acompanhamento dos serviços, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas, coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor e outras competências afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.1.6 Coordenador de política pública especializado para mulheres

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Coordenador de política pública especializado para mulheres									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Implementa e coordena de políticas públicas fortalecendo e dignificando a cidadania das mulheres, que visa eliminar qualquer forma de discriminação e de violência contra a mulher, assegurando-lhe a plenitude de seus direitos, sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e outras competências afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.1.7 Diretor das unidades do suas

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Diretor das unidades do suas									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordena as ações técnico administrativas, planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, e outras competências afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.1.8 Educador Social

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Educador social									CBO	2394-10		
Posição de Trabalho	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Planeja atividades socioeducativas e desenvolve coletivamente atividades e projetos técnico pedagógicos com a família crianças e adolescentes, realizar abordagens no espaço da rua, atendimento direto em instituições de abrigo, acompanhamento a programa socioeducativo, apurar a frequência mensal e mensal das crianças e adolescentes, participar de cursos de formação continuada e executa tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.2 CONSELHO TUTELAR DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE

13.4.2.1 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		Função	Auxiliar de serviços gerais								CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	CONSELHO TUTELAR DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.2.2 Conselheiro tutelar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Conselheiro tutelar									CBO	5153-20		
Posição de Trabalho	CONSELHO TUTELAR DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE									Quant. Expostos	5				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Cria estratégias que garante a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescente em conflito com a lei e procura assegurar seus direitos, abordando as, e sensibilizando as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento, propõem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.2.3 Motorista

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Motorista									CBO	7823-05		
Posição de Trabalho	CONSELHO TUTELAR DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Dirigi veículos leves, de transporte de passageiros, verifica diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. Verifica se a documentação do veículo, zela pela segurança de passageiros, mantém o veículo limpo, leva à manutenção, observa os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, recolhe o veículo após o serviço, deixando o corretamente estacionado e fechado, auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes, auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com as normas e roteiros pré estabelecidos, conduzir os servidores da prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas e executar outras atribuições afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.3 DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO

13.4.3.1 Assessor a nível de proteção social

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Assessor a nível de proteção social									CBO	1114-15		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Implementa programas, serviços, projetos da proteção social básica e articula as ações junto à política de Assistência Social e a outras políticas públicas visando o fortalecimento da rede de serviços de Proteção Social Básica e outras competências afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.3.2 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		Função	Auxiliar de serviços gerais								CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.3.3 Coordenador de apoio inst. De deliberação

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Coordenador de apoio inst. De deliberação									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.3.4 Coordenador de compras e almoxarifado

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Coordenador de compras e almoxarifado									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Confere notas fiscais, confronta notas e pedidos, encaminha materiais para armazenamento, cuida de prazos de entrega dos produtos, solicita reposição de estoque e acompanha pedidos de compra da empresa, administra atendimento a requisições de materiais e controla níveis de estoque.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.3.5 Coordenador nível proteção social básica

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Coordenador nível proteção social básica									CBO	2516-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Elabora, implementa, executa e avalia políticas sociais junto aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente, elabora, coordena, executa e avalia planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.3.6 Diretor de proteção social básica

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Diretor de proteção social básica									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Promove ações para fortalecer as redes sociais de apoio da família, contribui no combate a estigmas e preconceitos e assegura proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social, preveni o abandono e a institucionalização e fortalece os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.3.7 Fiscal de obras

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Fiscal de obras									CBO	2544-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza funções na casa de apoio, coordena projetos e atividades socioeducacionais na casa de passagem, promove ações de bem estar e desempenha atividades necessárias ou correlatas à eficiência de sua atribuições específicas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.3.8 Monitor serviços socio educativos

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Monitor serviços socio educativos									CBO	3331-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executa sob supervisão técnica atividades socioeducativas nos programas e projetos na área da assistência social, voltados as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que mantem vínculo com a família e comunidade, executa atividades de orientação e recreação infantil, executar atividades diárias lúdicas e recreativas, trabalhos educacionais e artes diversas e monitora a frequência diária e mensal das crianças e adolescentes, executar tarefas e atividades e técnicas pedagógicas, que dão suporte aos projetos do município na sua área de atuação profissional, entre outras atividades correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.4 DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

13.4.4.1 Assistente social

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Assistente social									CBO	2516-05		
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Elabora, implementa, executa e avalia políticas sociais junto aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente e elabora, coordena, executa e avalia planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.4.2 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL					
Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Auxiliar de serviços gerais	CBO	5142-25
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS			Quant. Expostos	3

Descrição do Ambiente de Trabalho	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).	
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos	
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico	

Fontes Geradoras	
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.4.3 Diretor de políticas públicas grupos vulneráveis

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Diretor de políticas públicas grupos vulneráveis									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social e demais atividades conforme a necessidade da secretaria, e outras competências afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.4.4 Orientador educacional

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Orientador educacional									CBO	2394-10		
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Atua com a gestão de equipes, supervisionando os setores que lhe são afetos, dando assessoria ao diretor, podendo elaborar relatórios gerenciais e conduzir reuniões de recursos materiais e financeiros, providenciando meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos que são afetas, realiza reunião mensal com a equipe para acompanhamento das tarefas e integrar se nos trabalhos da Secretaria, acompanhando as atividades, apresentando subsídios, sugestões e medidas que se fazem necessárias ao aperfeiçoamento ou melhor execução das tarefas, propõem soluções aos problemas decorrentes do trabalho e executa outras atividades correlatas														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.4.5 Psicólogo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Psicólogo (a)									CBO	2515-10		
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Desenvolve diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando à identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação, planeja, desenvolve, executa, acompanhar, valida e avalia estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientelas identificadas, participa, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando à construção de uma ação integrada, realiza treinamento, palestras e cursos na área de atuação, quando solicitado. Desenvolver outras atividades que visem à preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental, assessora, presta consultoria, e da pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial, faz acompanhamento de equipes e interveem em situações de conflitos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.5 DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

13.4.5.1 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		Função	Auxiliar de serviços gerais				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.5.2 Monitor de serviços socio educativos

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Monitor serviços socio educativos									CBO	3331-10		
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executa sob supervisão técnica atividades socioeducativas nos programas e projetos na área da assistência social, voltados as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que mantem vínculo com a família e comunidade, executa atividades de orientação e recreação infantil, executar atividades diárias lúdicas e recreativas, trabalhos educacionais e artes diversas e monitora a frequência diária e mensal das crianças e adolescentes, executar tarefas e atividades e técnicas pedagógicas, que dão suporte aos projetos do município na sua área de atuação profissional, entre outras atividades correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.5.3 Motorista

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Motorista									CBO	7823-05		
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Dirigi veículos leves, de transporte de passageiros, verifica diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. Verifica se a documentação do veículo, zela pela segurança de passageiros, mantém o veículo limpo, leva à manutenção, observa os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, recolhe o veículo após o serviço, deixando o corretamente estacionado e fechado, auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes, auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com as normas e roteiros pré estabelecidos, conduzir os servidores da prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas e executar outras atribuições afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.5.4 Psicólogo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Psicólogo (a)									CBO	2515-10		
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Desenvolve diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando à identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação, planeja, desenvolve, executa, acompanhar, valida e avalia estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientelas identificadas, participa, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando à construção de uma ação integrada, realiza treinamento, palestras e cursos na área de atuação, quando solicitado. Desenvolver outras atividades que visem à preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental, assessora, presta consultoria, e da pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial, faz acompanhamento de equipes e interveem em situações de conflitos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.6 DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – LAR CRIANÇA

13.4.6.1 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		Função	Auxiliar de serviços gerais								CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR CRIANÇA									Quant. Expostos	6				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.6.2 Diretor de proteção social especial

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Diretor de proteção social especial									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR CRIANÇA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Examina processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.7 DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO

13.4.7.1 Assistente social

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Assistente social										CBO	2516-05	
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Elabora, implementa, executa e avalia políticas sociais junto aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente e elabora, coordena, executa e avalia planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.7.2 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		Função	Auxiliar de serviços gerais					CBO	5142-25					
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO							Quant. Expostos	8						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, faz bolos, lanches, salgados, executar serviços de lavanderia, recolhe as roupas, lençóis e faz a higienização em roupas de cama e roupas pessoais dos idosos, realiza limpeza dos banheiros dos quartos, e efetua a limpeza em pátios, salas, e outros locais.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL
(F) Físico
Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com secreções e idosos com patologias. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato
Vias de Absorção
Não Aplicável
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.
Medidas Existentes
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.7.3 Motorista

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Motorista									CBO	7823-05		
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Conduz veículo motorizado, obedecendo a sinalização e aos limites de velocidade indicada, vistoria o veículo diariamente, antes e após sua utilização, manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, transportar alunos da rede pública, garantindo a segurança dos mesmos, observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outros ocorrências, a fim de manter a boa organização controle, recolhe o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando o corretamente estacionado e fechado, executar outras tarefas correlatas.														
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.7.4 Psicólogo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Psicólogo (a)									CBO	2515-10		
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Desenvolve diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando à identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação, planeja, desenvolve, executa, acompanhar, valida e avalia estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientelas identificadas, participa, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando à construção de uma ação integrada, realiza treinamento, palestras e cursos na área de atuação, quando solicitado. Desenvolver outras atividades que visem à preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental, assessora, presta consultoria, e da pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial, faz acompanhamento de equipes e interveem em situações de conflitos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.7.5 Vigia

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Vigia									CBO	5174-20		
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais. Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc., controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso está devidamente fechado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, exercer outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.8 DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA – LAR ADOLESCENTE

13.4.8.1 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		Função	Auxiliar de serviços gerais								CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA- LAR ADOLESCENTE									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.9 ITBP SOCIAL BÁSICA - COVID-9

13.4.9.1 Monitor cursos corte e costura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Monitor serviços socio educativos									CBO	3331-10		
Posição de Trabalho	ITBP SOCIAL BÁSICA - COVID-9									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.10 OFICINA DE COSTURA

13.4.10.1 Monitor cursos corte e costura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Monitor cursos corte e costura									CBO	7632-15		
Posição de Trabalho	OFICINA DE COSTURA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Ministra cursos de corte e costura de nível básico a avançado para os usuários dos serviços do sistema de assistência social municipal, desenvolve atividades no programa para atendimento de benefícios eventuais as famílias, organizar os materiais disponíveis para suas atividades controlando o estoque e solicitando reposições quando necessário de assistência social, entre outras atividades afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.11 PADRE DUILIO

13.4.11.1 Gari

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		Função	Gari				CBO	5142-15						
Posição de Trabalho	PADRE DUILIO							Quant. Expostos	1						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.11.2 Orientador socioeducativo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Orientador socioeducativo									CBO	2394-10		
Posição de Trabalho	PADRE DUILIO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executa atividades socioeducativas nos programas e projetos na área da assistência social, voltados aos adolescentes em situação de vulnerabilidade, que mantem vínculo coma família e comunidade e executa atividades de orientação e recreação infanto-juvenil e outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.4.12 SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.4.12.1 Secretário municipal de assistência social

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função	Secretário municipal de assistência social									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Defini as prioridades, atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de Assistência Social no âmbito municipal, estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, aprecia e aprova o Plano e a Política Municipal de Assistência Social e fiscalizar a execução do Plano, propor critérios para a programação financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, fiscalizando a movimentação e a aplicação dos recursos, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas do município.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

13.5.1 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

13.5.1.1 Administrador do departamento de licitação e fiscalização

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL					
Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Função	Administrador do departamento de licitação e fiscalização	CBO	2521-05
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			Quant. Expostos	1
Descrição do Ambiente de Trabalho					
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).					
Atividades Desenvolvidas	Coordenar, controlar e fiscalizar as ações de monitoramento ambiental dos empreendimentos e das atividades potencialmente poluidoras, coordenar e supervisionar os projetos e programas, visando a melhoria da qualidade ambiental, planejar, coordenar e controlar a execução das ações de expedição de certidões, declarações e autorizações diversas dos assuntos da Divisão, elaborar o relatório anual da qualidade ambiental do Município, instruir processos e papeletas sobre assuntos referentes à área de atuação.				
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre				
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco				



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.1.2 Agente administrativo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Função	Agente administrativo										CBO	4110-10	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.1.3 Assistente da divisão de protocolo e serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Função	Assistente da divisão de protocolo e serviços gerais									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.1.4 Assistente de unidades de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Função	Assistente de unidades de saúde									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.1.5 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		Função	Auxiliar de serviços gerais								CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	UMIDADE	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Avental de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Q	ARSÊNICO: Emprego de produtos parasiticidas, inseticidas e raticidas à base de compostos de arsênico.	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Luva de PVC Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Possui EPI	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. UMIDADE: Uso de água na atividades ARSÊNICO: Emprego de produtos parasiticidas, inseticidas e raticidas à base de compostos de arsênico.: Aplicação de inseticida em mudas e plantas do viveiro municipal Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares UMIDADE: Contato direto. ARSÊNICO: Emprego de produtos parasiticidas, inseticidas e raticidas à base de compostos de arsênico.: Vias aéreas e cutâneas. Contato com microrganismos: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. UMIDADE: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras. ARSÊNICO: Emprego de produtos parasiticidas, inseticidas e raticidas à base de compostos de arsênico.: Irritação na pele, ardência, desidratação, alergias, Ardência do nariz e boca, tosse, coriza, dor no peito, dificuldade de respirar, Irritação da boca e garganta, dor de estômago, náuseas, vômitos, diarreia Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. UMIDADE: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. ARSÊNICO: Emprego de produtos parasiticidas, inseticidas e raticidas à base de compostos de arsênico.: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. UMIDADE: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de avental impermeável, botas de borracha e luvas impermeáveis. ARSÊNICO: Emprego de produtos parasiticidas, inseticidas e raticidas à base de compostos de arsênico.: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. UMIDADE: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. ARSÊNICO: Emprego de produtos parasiticidas, inseticidas e raticidas à base de compostos de arsênico.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.1.6 Chefe de divisão de reflorestamento

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Função	Chefe de divisão de reflorestamento									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Opinar e sugerir propostas relacionadas a projetos, programas e planos setoriais relacionados ao reflorestamento ambiental, prestar orientações e assistência aos agricultores e ou pecuaristas, em seus problemas decorrentes do processo de produção e comercialização e outras competências afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.1.7 Diretor de departamento de meio ambiente

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Função	Diretor de departamento de meio ambiente										CBO	1231-05	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Opina e sugerir propostas relacionadas a projetos, programas e planos setoriais relacionados ao meio ambiente, prestar orientações e assistência aos agricultores e ou pecuaristas, em seus problemas decorrentes do processo de produção e comercialização e outras competências afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.1.8 Engenheiro agrícola

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Função	Engenheiro agrícola									CBO	2221-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordena e soluciona problemas referentes a engenharia rural, abrangendo a área de construções e suas instalações complementares, irrigação, drenagem, conservação e transformação de produtos agrícolas. Selecionar e adequar máquinas agrícolas para preparo de solo, plantio, irrigação, colheita, transporte e manuseio de produtos agrícolas, dimensionar, selecionar e operar equipamentos para processamento de produtos agrícolas. Solucionar problemas em empresas de sementes, principalmente, em assuntos ligados a colheita, transporte, secagem, beneficiamento, armazenamento e logística de distribuição.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTE S - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Fontes Geradoras	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares	
Vias de Absorção	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.1.9 Engenheiro Agrônomo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		Função	Engenheiro agrônomo								CBO	2221-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvopecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, promover a extensão rural, pode prestar assistência e consultoria técnicas, também elabora documentação técnica e científica.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares	
Vias de Absorção	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.1.10 Engenheiro florestal

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Função	Engenheiro florestal									CBO	2221-20		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Supervisionar, execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infraestrutura, produção de mudas e colheita florestal até o manejo de florestas nativas e comerciais, planejam atividades florestais; elaboram documentos técnicos. Administram unidades de conservação e de produção, atuam na preservação e conservação ambiental e fiscalizam e monitoram fauna e flora.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares	
Vias de Absorção	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.1.11 Gari

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		Função	Gari									CBO	5142-15		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																
Atividades Desenvolvidas	Desvio de função, efetua a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes; executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.															
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos																
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico																
Fontes Geradoras																
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.																



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.1.12 Médico veterinário

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Função	Medico veterinário									CBO	2233-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Responsável por planejar e executar ações de fiscalização sanitária, planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, promover o controle sanitário da reprodução animal destinada à indústria e à comercialização no Município, promover e supervisionar a inspeção e a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, proceder ao controle das zoonoses, participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores e raiva animal e fazer pesquisas no campo, realizar acompanhamento de animais com suspeita de raiva, leishmaniose dentre outras zoonoses, realizar necropsia em animais e encaminhando o material colhido para laboratórios e outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTE S - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico	
Fontes Geradoras	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares	
Vias de Absorção	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.1.13 Técnico agrícola

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Função	Técnico agrícola									CBO	3211-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Responsável por organizar e executar os trabalhos relativos a programas e projetos de viveiros ou de culturas externas, determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais, orientar os trabalhos executados nos viveiros, em áreas verdes do Município, a população e os participantes de projetos, visitando a área a ser cultivada e recolhendo amostras do solo, instruindo-os sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, coveamento, preparo e transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e raleamento de sombra, acompanhando o desenvolvimento do plantio, auxiliar na identificação de pragas ou doenças que afetam os plantios em viveiros, áreas verdes e cultivos externos do interesse da Prefeitura Municipal, orientar sobre a aplicação de fertilizantes e corretivos de solos nos viveiros ou em outras áreas, proceder à coleta de amostras de solo, sempre que necessário, e enviá-las para análise.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico	
Fontes Geradoras	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares	
Vias de Absorção	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.2 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

13.5.2.1 Fiscal de meio ambiente

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		Função	Fiscal de meio ambiente								CBO	3522-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE										Quant. Expostos	2			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordenar, controlar, disciplinar e fiscalizar a implantação e operação de atividades de qualquer natureza que possam atentar contra o meio ambiente, estabelecendo as medidas preventivas indispensáveis à sua aprovação, controlar e fiscalizar as atividades poluidoras ao meio ambiente, através das informações fornecidas pelas demais unidades da Secretaria, aplicar penalidades cabíveis de acordo com os procedimentos estabelecidos através dos instrumentos de planejamento ambiental e com a legislação vigente do Município.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares	
Vias de Absorção	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.3 DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA

13.5.3.1 Médico veterinário

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		Função	Medico veterinário									CBO	2233-05	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executar e acompanhar ações de fiscalização sanitária "inspeção municipal" em frigoríficos e outros.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,7 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Máscara Descartável Luva de PVC	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose): Ambiente de trabalho com manejos de gado, abates em frigoríficos, Açougues, trabalhos em currais, curativos e vacinas de animais, manuseio de carnes bovinas.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose): Contato</p>															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose): Doenças infecciosas e parasitárias</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.3.2 Operador de trator agrícola

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		Função	Operador de trator agrícola				CBO	7151-45						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA						Quant. Expostos	2							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Executar todas as tarefas relacionadas à operação de trator agrícola, cuidar da conservação dos equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade, efetuando controles de manutenção corretiva e preventiva, prepara os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usado em veículos de transporte, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, com auxílio de equipamentos apropriados, executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato, operar tratores e reboques montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,22 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitent e	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicáve 	Não Aplicáve 	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicáve 	Moderadament e Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Propagação por meio de ondas</p>															
Vias de Absorção															
<p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea</p>															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.</p>															
Medidas Existentes															
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p>															
Recomendações propostas															
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Conclusões

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.3.3 Técnico agrícola

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			Função	Técnico agrícola				CBO	3211-05					
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA							Quant. Expostos	1						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executar e acompanhar ações de fiscalização sanitária "inspeção municipal" em frigoríficos e outros.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,7 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Máscara Descartável Luva de PVC	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose): Ambiente de trabalho com manejos de gado, abates em frigoríficos, Açougues, trabalhos em currais, curativos e vacinas de animais, manuseio de carnes bovinas.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose): Contato</p>															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose): Doenças infecciosas e parasitárias</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.4 DIVISÃO PROGRAMA APOIO AO REFLORESTAMENTO

13.5.4.1 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			Função	Auxiliar de serviços gerais							CBO	5142-25				
Posição de Trabalho	DIVISÃO PROGRAMA APOIO AO REFLORESTAMENTO										Quant. Expostos	3					
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.																
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo		
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo		
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos																	
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico																	
Fontes Geradoras																	
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.																	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.5 DIVISÃO PROGRAMAS DE APOIO A AGRICULTURA

13.5.5.1 Diretor de departamento de agricultura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Função	Diretor de departamento de agricultura									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DIVISÃO PROGRAMAS DE APOIO A AGRICULTURA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Supervisionar e coordenar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário, executar outras tarefas correlatas voltadas ao desenvolvimento da agricultura, pecuária, abastecimento e meio ambiente.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.5.6 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

13.5.6.1 Secretário municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Função	Secretário municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Supervisão, orientação, coordenação e distribuição dos trabalhos, estabelecendo contatos com os profissionais e servidores a serviços dos órgãos que lhe são subordinados, representação ativa e passiva da Administração, onde e quando necessário, tomada de decisões pensadas e equilibradas, dando solução rápida aos problemas, participação em reuniões do Prefeito e outras, quando convocados, apresentando subsídios, relatórios, programas de trabalho das secretarias municipais, acompanhar a elaboração, controle e cumprimento da execução orçamentária da Secretaria, assinatura de correspondências, convênios, contratos e demais constitutivos legais relacionados com o órgão que dirige ou em conjunto com a Administração Municipal, cumprir e fazer cumprir, leis, decretos, regulamentos e ordens de serviço, além de outras determinações advindas do Prefeito, quanto ao expediente e atividades no Paço Municipal.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.6.1 ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS

13.6.1.1 Marceneiro escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Marceneiro escolar									CBO	7711-05		
Posição de Trabalho	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Barracão construído em alvenaria e madeira, cobertura com telha de fibrocimento, piso queimado, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas), ventilação natural (portas e Janelas). Equipamentos utilizados: bomba de abastecimento de combustível															
Atividades Desenvolvidas		Procedimentos operacionais de abastecimento de veículos, conferencia de bombas, recebimento de produto, monitoramento de estoques, e outras tarefas afins													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
P	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Óculos de Segurança Luva tricotada Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2	Sim	Moderadamente Exposto	Muito Significativo	Alto



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Óleo Diesel / Gasolina	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Muito Significativo	Alto

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico

Fontes Geradoras

Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Combustíveis Líquidos e Inflamáveis
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.
Óleo Diesel / Gasolina: Combustíveis Líquidos e Inflamáveis

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Contato / Ar
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares
Óleo Diesel / Gasolina: Contato / Ar

Vias de Absorção

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Queimaduras, cortes fraturas e morte.
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.
Óleo Diesel / Gasolina: Pode provocar irritação ou queimaduras na pele e olhos; Os vapores podem causar tonturas e asfixia.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Medidas Existentes	
<p>Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Não provocar centelhas / faíscas; Proibido fumar; Proibido portar/manusear equipamentos eletrônicos; Manter extintores desobstruídos; Treinamento de combate ao fogo; Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Óleo Diesel / Gasolina: ?Não provocar centelhas / faíscas; Proibido fumar; Proibido portar/ manusear equipamentos eletrônicos; Manter extintores desobstruídos; Treinamento de combate ao fogo; Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Óleo Diesel / Gasolina: ?Não provocar centelhas / faíscas; Proibido fumar; Proibido portar/ manusear equipamentos eletrônicos; Manter extintores desobstruídos; Treinamento de combate ao fogo; Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "OCASIONALMENTE PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.:



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.1.2 Técnico em transporte

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico em transporte				CBO	7824-10						
Posição de Trabalho	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Procedimentos operacionais de abastecimento de veículos, conferencia de bombas, recebimento de produto, monitoramento de estoques, e outras tarefas afins.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
P	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Óculos de Segurança Luva tricotada Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2	Sim	Moderadamente Exposto	Muito Significativo	Alto



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Óleo Diesel / Gasolina	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Muito Significativo	Alto
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															

Fontes Geradoras
Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Combustíveis Líquidos e Inflamáveis RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Óleo Diesel / Gasolina: Combustíveis Líquidos e Inflamáveis
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Contato / Ar RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Óleo Diesel / Gasolina: Contato / Ar
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Queimaduras, cortes fraturas e morte. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Óleo Diesel / Gasolina: Pode provocar irritação ou queimaduras na pele e olhos; Os vapores podem causar tonturas e asfixia.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Medidas Existentes	
<p>Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Não provocar centelhas / faíscas; Proibido fumar; Proibido portar/manusear equipamentos eletrônicos; Manter extintores desobstruídos; Treinamento de combate ao fogo; Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Óleo Diesel / Gasolina: ?Não provocar centelhas / faíscas; Proibido fumar; Proibido portar/ manusear equipamentos eletrônicos; Manter extintores desobstruídos; Treinamento de combate ao fogo; Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Óleo Diesel / Gasolina: ?Não provocar centelhas / faíscas; Proibido fumar; Proibido portar/ manusear equipamentos eletrônicos; Manter extintores desobstruídos; Treinamento de combate ao fogo; Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "OCASIONALMENTE PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.:



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.2 APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB

13.6.2.1 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB										Quant. Expostos	5			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.2.2 Borracheiro de autos escolares

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Borracheiro de autos escolares									CBO	9921-15	
Posição de Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas			Compreende os cargos que se destinam as tarefas relativas a calibragem e reparos em câmaras de ar e pneus, e as atribuições típicas, ajusta a calibragem de pneus, a fim de manterem dentro das especificações predeterminadas para cada veículo, substitui pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo, com auxílio de ferramentas próprias, providencia a recauchutagem de pneus sempre que for possível, dentro de adequados padrões de qualidade, repara os diversos tipos de pneumáticos e câmaras de ar, consertando as partes avariadas ou desgastadas, estabelece plano de vistoria permanente, mantendo contato direto com os motoristas e operadores de máquinas rodoviárias, limpa o local de trabalho e guarda as ferramentas em locais predeterminados, zela pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho, executa outras atribuições afins.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	84,13 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s²	4,5 m/s²	5 m/s²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.2.3 Motorista

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Motorista									CBO	7823-05		
Posição de Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Dirigi veículos leves, de transporte de passageiros, verifica diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. Verifica se a documentação do veículo, zela pela segurança de passageiros, mantém o veículo limpo, leva à manutenção, observa os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, recolhe o veículo após o serviço, deixando o corretamente estacionado e fechado, auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes, auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com as normas e roteiros pré estabelecidos, conduzir os servidores da prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas e executar outras atribuições afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.2.4 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB									Quant. Expostos	20				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.2.5 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Função	Técnico de alimentação escolar				CBO	3252-05					
Posição de Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB							Quant. Expostos	8						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.2.6 Técnico de gestão escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de gestão escolar									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB									Quant. Expostos	5				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Planeja e avalia atividades educacionais, coordena atividades administrativas e pedagógicas, participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público, responsável pelas documentações da escola. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.2.7 Técnico de infraestrutura mat. e ambiental

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental									CBO	5173-30		
Posição de Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funciona a unidade escolar, escolas, creche, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, biblioteca, executar eventuais mandados e desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor Solar Boné Tipo Árabe	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Luz solar															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.2.8 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB						Quant. Expostos	12								
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.																
Atividades Desenvolvidas			Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.2.9 Técnico em transporte

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico em transporte										CBO	7824-10	
Posição de Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB											Quant. Expostos	18		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Conduz veículo motorizado, obedecendo a sinalização e aos limites de velocidade indicada, vistoria o veículo diariamente, antes e após sua utilização, manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, transportar alunos da rede pública, garantindo a segurança dos mesmos, observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outros ocorrências, a fim de manter a boa organização controle, recolhe o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando o corretamente estacionado e fechado, executar outras tarefas correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,4 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Propagação por meio de ondas	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.3 APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB

13.6.3.1 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funciona a unidade escolar, escolas, creche, secretaria municipal de educação, biblioteca, executa eventuais mandados, e tarefas correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.3.2 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB										Quant. Expostos	18			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.3.3 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB									Quant. Expostos	4				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.3.4 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de alimentação escolar									CBO	3252-05	
Posição de Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB										Quant. Expostos	6			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.3.5 Técnico de gestão escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de gestão escolar									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Planeja e avalia atividades educacionais, coordena atividades administrativas e pedagógicas, participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público, responsável pelas documentações da escola. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.3.6 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB						Quant. Expostos	8								
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.																
Atividades Desenvolvidas			Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.4 C.E.I ARCO IRIS

13.6.4.1 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	C.E.I ARCO IRIS											Quant. Expostos	12		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.4.2 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	C.E.I ARCO IRIS									Quant. Expostos	20				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.4.3 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de alimentação escolar									CBO	3252-05	
Posição de Trabalho	C.E.I ARCO IRIS										Quant. Expostos	2			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.4.4 Técnico de gestão escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de gestão escolar									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	C.E.I ARCO IRIS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Planeja e avalia atividades educacionais, coordena atividades administrativas e pedagógicas, participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público, responsável pelas documentações da escola. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.4.5 Técnico de infraestrutura mat. e ambiental

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental				CBO	5173-30						
Posição de Trabalho	C.E.I ARCO IRIS						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funciona a unidade escolar, escolas, creche, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, biblioteca, executar eventuais mandados e desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor Solar Boné Tipo Árabe	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Luz solar															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.4.6 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	C.E.I ARCO IRIS						Quant. Expostos	3							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas			Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Medidas Existentes

RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.

Recomendações propostas

RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.

Conclusões

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.5 C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS

13.6.5.1 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS											Quant. Expostos	15		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.5.2 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS									Quant. Expostos	25				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.5.3 Técnico de alimentação escolar

Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de alimentação escolar										CBO	3252-05	
Posição de Trabalho	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS										Quant. Expostos	3			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.5.4 Técnico de gestão escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de gestão escolar									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Planeja e avalia atividades educacionais, coordena atividades administrativas e pedagógicas, participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público, responsável pelas documentações da escola. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.5.5 Técnico de infraestrutura mat. e ambiental

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental									CBO	5173-30		
Posição de Trabalho	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funciona a unidade escolar, escolas, creche, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, biblioteca, executar eventuais mandados e desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor Solar Boné Tipo Árabe	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Luz solar															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.5.6 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS						Quant. Expostos	1								
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.																
Atividades Desenvolvidas			Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.6 C.E.I CRIANÇA FELIZ

13.6.6.1 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	C.E.I CRIANÇA FELIZ											Quant. Expostos	10		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.6.2 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	C.E.I CRIANÇA FELIZ									Quant. Expostos	21				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.6.3 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de alimentação escolar				CBO	3252-05						
Posição de Trabalho	C.E.I CRIANÇA FELIZ						Quant. Expostos	4							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.6.4 Técnico de gestão escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de gestão escolar									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	C.E.I CRIANÇA FELIZ									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Planeja e avalia atividades educacionais, coordena atividades administrativas e pedagógicas, participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público, responsável pelas documentações da escola. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.6.5 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	C.E.I CRIANÇA FELIZ						Quant. Expostos	3							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.7 C.E.I DOM FRANCO DALLA VALE

13.6.7.1 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	C.E.I DOM FRANCO DALLA VALE											Quant. Expostos	8		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.7.2 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	C.E.I DOM FRANCO DALLA VALE									Quant. Expostos	17				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.7.3 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de alimentação escolar				CBO	3252-05						
Posição de Trabalho	C.E.I DOM FRANCO DALLA VALE						Quant. Expostos	3							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.7.4 Técnico de gestão escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de gestão escolar									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	C.E.I DOM FRANCO DALLA VALE									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Planeja e avalia atividades educacionais, coordena atividades administrativas e pedagógicas, participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público, responsável pelas documentações da escola. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.7.5 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	C.E.I DOM FRANCO DALLA VALE						Quant. Expostos	3								
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.																
Atividades Desenvolvidas			Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.8 C.E.I MENINO JESUS

13.6.8.1 Assessor pedagógico

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Assessor pedagógico									CBO	2394-05		
Posição de Trabalho	C.E.I MENINO JESUS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas de dança, circo e prepara seus alunos para o exercício pleno e consciente da cidadania e promove a iniciação esportiva e treinamento específico junto às crianças e adolescentes atendidas pelo município, procurando através desse trabalho enquadrar nas atividades recreativas e sociais que serão praticadas em contato com a comunidade, organiza e incentiva a participação das crianças e adolescente em olimpíadas escolares, realiza aulas de atividades físicas e desportivas nas praças de esportes, planeja programas de bem estar e promove a sua execução, estuda, planeja, diagnostica e supervisiona a solução de problemas sociais.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.8.2 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	C.E.I MENINO JESUS											Quant. Expostos	8		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.8.3 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	C.E.I MENINO JESUS									Quant. Expostos	21				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.8.4 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de alimentação escolar				CBO	3252-05						
Posição de Trabalho	C.E.I MENINO JESUS						Quant. Expostos	2							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.8.5 Técnico de gestão escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de gestão escolar									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	C.E.I MENINO JESUS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Planeja e avalia atividades educacionais, coordena atividades administrativas e pedagógicas, participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público, responsável pelas documentações da escola. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.8.6 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	C.E.I MENINO JESUS						Quant. Expostos	3							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.9 C.E.I NOSSO LAR
 13.6.9.1 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Auxiliar de serviços gerais								CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	C.E.I NOSSO LAR									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funciona a unidade escolar, escolas, creche, secretaria municipal de educação, biblioteca, executa eventuais mandados, e tarefas correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.9.2 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	C.E.I NOSSO LAR											Quant. Expostos	14		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.9.3 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	C.E.I NOSSO LAR									Quant. Expostos	14				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.9.4 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de alimentação escolar									CBO	3252-05	
Posição de Trabalho	C.E.I NOSSO LAR										Quant. Expostos	4			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.9.5 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	C.E.I NOSSO LAR						Quant. Expostos	2							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas			Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.10 C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA

13.6.10.1 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA											Quant. Expostos	9		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.10.2 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA									Quant. Expostos	17				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.10.3 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de alimentação escolar										CBO	3252-05	
Posição de Trabalho	C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA											Quant. Expostos	2		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.10.4 Técnico de gestão escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de gestão escolar									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Planeja e avalia atividades educacionais, coordena atividades administrativas e pedagógicas, participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público, responsável pelas documentações da escola. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.10.5 Técnico de infraestrutura mat. e ambiental

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental									CBO	5173-30		
Posição de Trabalho	C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funciona a unidade escolar, escolas, creche, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, biblioteca, executar eventuais mandados e desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor Solar Boné Tipo Árabe	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Luz solar															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.10.6 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA						Quant. Expostos	3								
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.																
Atividades Desenvolvidas		Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.11 C.E.I SÃO CRISTOVÃO

13.6.11.1 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	C.E.I SÃO CRISTOVÃO											Quant. Expostos	7		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.11.2 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	C.E.I SÃO CRISTOVÃO									Quant. Expostos	13				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.11.3 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de alimentação escolar				CBO	3252-05						
Posição de Trabalho	C.E.I SÃO CRISTOVÃO						Quant. Expostos	2							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.11.4 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	C.E.I SÃO CRISTOVÃO						Quant. Expostos	2								
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.																
Atividades Desenvolvidas		Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.12 CEDIDOS

13.6.12.1 Técnico em transporte

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico em transporte										CBO	7824-10	
Posição de Trabalho	CEDIDOS										Quant. Expostos	2			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Conduz veículo motorizado, obedecendo a sinalização e aos limites de velocidade indicada, vistoria o veículo diariamente, antes e após sua utilização, manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, transportar alunos da rede pública, garantindo a segurança dos mesmos, observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outros ocorrências, a fim de manter a boa organização controle, recolhe o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando o corretamente estacionado e fechado, executar outras tarefas correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tip o	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliaçã o	Limite de Tolerânci a	Técnica utilizad a	EPC fornecid o	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecid o	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequênci a	Classificaçã o
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,4 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Propagação por meio de ondas	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.13 CEI LUIZ FELIPE

13.6.13.1 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	CEI LUIZ FELIPE											Quant. Expostos	18		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.13.2 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	CEI LUIZ FELIPE									Quant. Expostos	30				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.13.3 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de alimentação escolar									CBO	3252-05	
Posição de Trabalho	CEI LUIZ FELIPE										Quant. Expostos	4			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.13.4 Técnico de gestão escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de gestão escolar									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	CEI LUIZ FELIPE										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Planeja e avalia atividades educacionais, coordena atividades administrativas e pedagógicas, participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público, responsável pelas documentações da escola. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.13.5 Técnico de infraestrutura mat. e ambiental

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental				CBO	5173-30						
Posição de Trabalho	CEI LUIZ FELIPE						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funciona a unidade escolar, escolas, creche, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, biblioteca, executar eventuais mandados e desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor Solar Boné Tipo Árabe	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Luz solar															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.13.6 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	CEI LUIZ FELIPE						Quant. Expostos	3							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.14 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.6.14.1 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CULTURA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funciona a unidade escolar, escolas, creche, secretaria municipal de educação, biblioteca, executa eventuais mandados, e tarefas correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.14.2 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CULTURA										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.14.3 Bibliotecário

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Bibliotecário										CBO	2612-05	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CULTURA											Quant. Expostos	1		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Recebe, faz registro e cadastra livros, controla o fichário de requisição bibliográfica, acompanha seu andamento, prepara o acervo bibliográfico, atende aos usuários da biblioteca, presta informações a respeito do acervo da biblioteca da unidade escolar, retira e recoloca o acervo bibliográfico nas estantes, distribui os livros, folhetos ou periódicos e outras publicações aos alunos ou outros interessados, estipula o prazo do empréstimo dos livros e outras publicações, zela pela conservação do acervo bibliográfico e demais pertencentes da biblioteca. Recebe, ordena e controla correspondências, mantém em dia e em ordem os arquivos da biblioteca, fornece os elementos para relatórios dos dados referentes à biblioteca, relativos a catalogação, classificação e movimentação e executa outras atividades compatíveis com o cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza utilizados na limpeza de prateleiras e livros.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.14.4 Coordenador a nível de cultura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Coordenador a nível de cultura									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CULTURA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Coordena, supervisiona e controla o cumprimento das diretrizes delineadas pelo departamento de cultura, monitorando resultados e assessorando na consecução dos objetivos propostos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.14.5 Secretário adjunto de cultura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Secretário adjunto de cultura									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CULTURA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de apoio nas áreas hospitalar, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.14.6 Técnico de gestão escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de gestão escolar									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CULTURA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Planeja e avalia atividades educacionais, coordena atividades administrativas e pedagógicas, participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público, responsável pelas documentações da escola. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%

13.6.15.1 Agente administrativo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Agente administrativo									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Executa trabalhos administrativos de digitação, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais, redigi expedientes administrativos, tais como memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros, secretariar reuniões e lavrar atas, efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial e financeira, de pessoal e outras, elabora e mantém atualizados fichários e arquivos, consulta e atualiza arquivos, elabora documentos referentes a assentamentos funcionais, procede a classificação, separação e distribuição de expedientes, obtém informações e fornece aos interessados, e executa outras atividades afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.2 Assessor de mecânica e oficina do transporte escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Assessor de mecânica e oficina do transporte escolar									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia o Secretário Municipal de Educação na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área, atuar no controle e o gerenciamento das distribuições das ações, planejar a demanda a curto, médio e longo prazo, assegurar que todo o processo de transporte escolar esteja disponível para suportar a necessidade, assegurar a qualidade no processo de logística, coordenar e supervisionar todas as funções relativas aos transportes dentro e fora da Secretaria Municipal de Educação, supervisiona todo o pessoal do setor de transportes público ou terceirizado, representa quando ocorrer problemas pertinentes aos transportes, desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenhar outras atribuições correlatas e comuns aos Gerentes de Departamento.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.3 Assessor pedagógico

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Assessor pedagógico									CBO	2394-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas de dança, circo e prepara seus alunos para o exercício pleno e consciente da cidadania e promove a iniciação esportiva e treinamento específico junto às crianças e adolescentes atendidas pelo município, procurando através desse trabalho enquadrar nas atividades recreativas e sociais que serão praticadas em contato com a comunidade, organiza e incentiva a participação das crianças e adolescente em olimpíadas escolares, realiza aulas de atividades físicas e desportivas nas praças de esportes, planeja programas de bem estar e promove a sua execução, estuda, planeja, diagnóstica e supervisiona a solução de problemas sociais.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.4 Assistente de departamento de educação

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Assistente de departamento de educação									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia aos professores na manutenção da ordem e disciplina orientação quanto aos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico acompanhamento dos estudantes quando precisarem de suporte médico guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos cuida da manutenção das ordem dos ambientes escolares atendimento presencial e telefônico controle de entrada e saída dos estudantes, funcionários, bem como equipamentos e documentação recebimento e processamento de correspondência recepção dos alunos no transporte escolar elaboração de relatórios e expedientes comunicação de ocorrências aos pais e responsáveis realização de atas de registro.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.5 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil									CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%										Quant. Expostos	3			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.6 Chefe de divisão de cultura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Chefe de divisão de cultura									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Orienta, elabora, encaminha e acompanha projetos de difusão da cultura e das múltiplas expressões artísticas no município, objetivando democratizar o acesso às diversas camadas da população, coordena ações de relacionamento da classe de fazedores culturais com a comunidade, promove oficinas, capacitações e eventos para fortalecimento e aprimoramento dos artistas locais, desenvolve outras atividades relativas ao âmbito de sua competência, determinadas pelo departamento de Cultura.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.7 Chefe de divisão programas apoio ao comercio

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Chefe de divisão programas apoio ao comercio									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Prepara e organiza atividades da secretaria, organiza, orienta e controla as atividades relativas ao fomento das áreas comercial, industrial e de prestação de serviços no município, estimula a criação de empresas, fornecendo apoio possível, técnico ou material às pessoas ou entidades interessadas, promove ações para o surgimento de feiras, novos negócios, empresas nascentes no município. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.8 Coordenador a nível de educação

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Coordenador a nível de educação									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia aos professores na manutenção da ordem e disciplina orientação quanto aos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico acompanhamento dos estudantes quando precisarem de suporte médico guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos cuidar da manutenção das ordem dos ambientes escolares atendimento presencial e telefônico controle de entrada e saída dos estudantes, funcionários, bem como equipamentos e documentação recebimento e processamento de correspondência recepção dos alunos no transporte escolar elaboração de relatórios e expedientes comunicação de ocorrências aos pais e responsáveis realização de atas de registro.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.9 Diretor de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Diretor de alimentação escolar									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.10 Diretor de departamento de saúde do FMS

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Diretor de departamento de saúde do FMS									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Propicia apoio à implantação de programas e projetos na área da cultura, planeja, coordena, controla e executa programas e atividades culturais, viabiliza a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural e das tradições e manifestações folclóricas e esportivas do município, bem como desempenhar outras atribuições correlatas e comuns aos Gerentes de Departamento.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.11 Marceneiro escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Função	Marceneiro escolar				CBO	7711-05					
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%							Quant. Expostos	2						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
<p>Descrição: Barracão construído em madeira, cobertura com telha de fibrocimento, piso queimado, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ventilador). Equipamentos utilizados: Furadeira, respigadeira, lixadeira, compressor de ar, esquadrejadeira, tupa, desempenadeira, alinhador, plaina, motosserra, torno, estopadeira, estéril, afiador de serras e fresa, afiador de lâmina faca e a serra fita.</p>															
Atividades Desenvolvidas			<p>Constrói móveis e outros objetos de madeira e similares. Constrói e repara móveis e objetos de madeira de acordo com os instrumentos de desenho e croquis, maneja instrumentos e equipamentos de marcenaria, faz trabalhos de modelagem, tornearia e entalção de madeira, faz revestimento de madeira de lei e folhados, restaura objetos de madeira, faz tratamento de madeira para diversos fins, prepara e lustra móveis e outras superfícies de madeira, pinta objetos e móveis de madeira, faz desenhos e esboços dos objetos e móveis que será fabricado, responsabiliza pelo material de serviço, zela pela limpeza do local de trabalho que lhe diz respeito, treina e orienta auxiliares, executa outras tarefas afins.</p>												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,55 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel e/ou pistola com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de segurança / Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Q	Poeira da Madeira	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Óculos de segurança / Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Uso de tintas e verniz Poeira da Madeira: Processo de corte e serragem da madeira</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Ar/contato Poeira da Madeira: Ar</p>															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Irritação da pele, alergias e intoxicação. Poeira da Madeira: Poderá ser prejudicial, especialmente aos olhos e pele expostas, bem como aos pulmões, por inalação.</p>															
Medidas Existentes															
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Poeira da Madeira: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Poeira da Madeira: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.12 Motorista

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Motorista									CBO	7823-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Dirigi veículos leves, de transporte de passageiros, verifica diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. Verifica se a documentação do veículo, zela pela segurança de passageiros, mantém o veículo limpo, leva à manutenção, observa os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, recolhe o veículo após o serviço, deixando o corretamente estacionado e fechado, auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes, auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com as normas e roteiros pré estabelecidos, conduzir os servidores da prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas e executar outras atribuições afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.13 Nutricionista

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Nutricionista										CBO	2237-10	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Executa atividades referentes a trabalhos, planos e programas de nutrição, a nível hospitalar e ou ambulatorial, avaliando o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde do paciente, efetuar trabalhos vinculados à educação alimentar, nutricional e dietética para indivíduos ou coletividades, desenvolvendo programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida, organiza, administra e avalia unidades de alimentação e nutrição, efetua controle higiênico sanitário, adota medidas de precaução universal de biossegurança.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.14 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%									Quant. Expostos	3				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.15 Secretário de gestão escolar

Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Secretario de gestão escolar										CBO	4110-10	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Supervisiona, planeja e avalia atividades educacionais, coordena atividades administrativas e pedagógicas, participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público, responsável pelas documentações da escola. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.16 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de alimentação escolar									CBO	3252-05	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.17 Técnico de infraestrutura mat. e ambiental

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental									CBO	5173-30		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor Solar Boné Tipo Árabe	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	UMIDADE	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Avental de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Intercap e Solupan	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico	
Fontes Geradoras	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Luz solar UMIDADE: Ambiente úmido durante a lavagem de ônibus. Intercap e Solupan: Uso de intercap e solupan na lavagem dos ônibus.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares UMIDADE: Contato. Intercap e Solupan: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. UMIDADE: Dermatoses, gripes e resfriados. Intercap e Solupan: Possibilidade de leve irritação da pele e dos olhos; Alergias e irritação do trato respiratório superior.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. UMIDADE: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. UMIDADE: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de avental impermeável, botas de borracha e luvas impermeáveis.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. UMIDADE: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.18 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%						Quant. Expostos	2								
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.																
Atividades Desenvolvidas			Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.19 Técnico em transporte

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico em transporte									CBO	7824-10	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Conduz veículo motorizado, obedecendo a sinalização e aos limites de velocidade indicada, vistoria o veículo diariamente, antes e após sua utilização, manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, transportar alunos da rede pública, garantindo a segurança dos mesmos, observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outros ocorrências, a fim de manter a boa organização controle, recolhe o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando o corretamente estacionado e fechado, executar outras tarefas correlatas.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,4 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Propagação por meio de ondas	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.15.20 Vigia

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Vigia									CBO	5174-20		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Exerce a vigilância em logradouros públicos e próprios municipais, realiza rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evita roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc. Controla a entrada de saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verifica se as portas e janelas e demais vias de acesso está devidamente fechado, investiga quaisquer condições anormais que tenha observado, responde as chamadas telefônicas e anota recados, leva ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanha funcionários quando necessário no exercício de suas funções, exerce outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO PEDAGÓGICO

13.6.16.1 Diretor de compras da SMEC

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Diretor de compras da SMEC									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO PEDAGÓGICO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Propicia apoio à implantação de programas e projetos na área da cultura, planeja, coordena, controla e executa programas e atividades culturais, viabiliza a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural e das tradições e manifestações folclóricas e esportivas do município, bem como desempenhar outras atribuições correlatas e comuns aos Gerentes de Departamento.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.16.2 Vigia

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Vigia									CBO	5174-20		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO PEDAGÓGICO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Exerce a vigilância em logradouros públicos e próprios municipais, realiza rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evita roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc. Controla a entrada de saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verifica se as portas e janelas e demais vias de acesso está devidamente fechado, investiga quaisquer condições anormais que tenha observado, responde as chamadas telefônicas e anota recados, leva ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanha funcionários quando necessário no exercício de suas funções, exerce outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.17 ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO

13.6.17.1 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO											Quant. Expostos	1		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.17.2 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO									Quant. Expostos	11				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.17.3 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Função	Técnico de alimentação escolar				CBO	3252-05					
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO							Quant. Expostos	2						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.17.4 Técnico de gestão escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de gestão escolar									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Planeja e avalia atividades educacionais, coordena atividades administrativas e pedagógicas, participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público, responsável pelas documentações da escola. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.17.5 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO						Quant. Expostos	1								
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.																
Atividades Desenvolvidas			Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.17.6 Técnico em transporte

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico em transporte										CBO	7824-10	
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO											Quant. Expostos	3		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Conduz veículo motorizado, obedecendo a sinalização e aos limites de velocidade indicada, vistoria o veículo diariamente, antes e após sua utilização, manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, transportar alunos da rede pública, garantindo a segurança dos mesmos, observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outros ocorrências, a fim de manter a boa organização controle, recolhe o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando o corretamente estacionado e fechado, executar outras tarefas correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,4 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Propagação por meio de ondas	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.18 ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA

13.6.18.1 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.19 ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA

13.6.19.1 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA									Quant. Expostos	4				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.20 ESCOLA MUNICIPAL MARIA HILDA PANAS

13.6.20.1 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HILDA PANAS											Quant. Expostos	1		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.20.2 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HILDA PANAS									Quant. Expostos	18				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.20.3 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de alimentação escolar				CBO	3252-05						
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HILDA PANAS						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.20.4 Técnico de gestão escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de gestão escolar									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HILDA PANAS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Planeja e avalia atividades educacionais, coordena atividades administrativas e pedagógicas, participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público, responsável pelas documentações da escola. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.20.5 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HILDA PANAS						Quant. Expostos	3							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.21 ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ

13.6.21.1 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ											Quant. Expostos	3		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.21.2 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ									Quant. Expostos	11				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.21.3 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de alimentação escolar				CBO	3252-05						
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ						Quant. Expostos	2							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.21.4 Técnico de infraestrutura mat. e ambiental

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental									CBO	5173-30		
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funciona a unidade escolar, escolas, creche, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, biblioteca, executar eventuais mandados e desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor Solar Boné Tipo Árabe	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Luz solar															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.21.5 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ						Quant. Expostos	1								
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.																
Atividades Desenvolvidas			Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
<p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea</p>															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.21.6 Técnico em transporte

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico em transporte										CBO	7824-10	
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ											Quant. Expostos	3		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Conduz veículo motorizado, obedecendo a sinalização e aos limites de velocidade indicada, vistoria o veículo diariamente, antes e após sua utilização, manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, transportar alunos da rede pública, garantindo a segurança dos mesmos, observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outros ocorrências, a fim de manter a boa organização controle, recolhe o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando o corretamente estacionado e fechado, executar outras tarefas correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,4 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Propagação por meio de ondas	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.22 ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA

13.6.22.1 Assessor pedagógico

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Assessor pedagógico									CBO	2394-05		
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas de dança, circo e prepara seus alunos para o exercício pleno e consciente da cidadania e promove a iniciação esportiva e treinamento específico junto às crianças e adolescentes atendidas pelo município, procurando através desse trabalho enquadrar nas atividades recreativas e sociais que serão praticadas em contato com a comunidade, organiza e incentiva a participação das crianças e adolescente em olimpíadas escolares, realiza aulas de atividades físicas e desportivas nas praças de esportes, planeja programas de bem estar e promove a sua execução, estuda, planeja, diagnostica e supervisiona a solução de problemas sociais.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.22.2 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA											Quant. Expostos	2		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.22.3 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA									Quant. Expostos	57				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.22.4 Técnico de alimentação escolar

Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de alimentação escolar										CBO	3252-05	
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA											Quant. Expostos	6		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.22.5 Técnico de gestão escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de gestão escolar									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Planeja e avalia atividades educacionais, coordena atividades administrativas e pedagógicas, participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público, responsável pelas documentações da escola. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.22.6 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA						Quant. Expostos	6								
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.																
Atividades Desenvolvidas			Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.22.7 Técnico de multimeios didáticos

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de multimeios didáticos									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza pesquisas, produzem trabalhos acadêmicos em sua área de competências, orienta alunos, planeja e programa cursos e disciplinas, avaliam desempenho do aluno, de programas e instituições. Coordenam atividades acadêmicas e científicas. Prestam assessoria nas áreas técnica e científica e colabora em atividades institucionais.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.22.8 Técnico em transporte

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico em transporte										CBO	7824-10	
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA											Quant. Expostos	1		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Conduz veículo motorizado, obedecendo a sinalização e aos limites de velocidade indicada, vistoria o veículo diariamente, antes e após sua utilização, manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, transportar alunos da rede pública, garantindo a segurança dos mesmos, observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outros ocorrências, a fim de manter a boa organização controle, recolhe o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando o corretamente estacionado e fechado, executar outras tarefas correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,4 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Propagação por meio de ondas	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.23 ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
 13.6.23.1 Auxiliar pedagógico da educação infantil

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Auxiliar pedagógico da educação infantil										CBO	3311-10	
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE											Quant. Expostos	5		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a higienização das crianças, banho, escovação dentária, troca de fraldas, auxilia a professora em salas de aula, no pátio e no parque. Auxilia as crianças na alimentação, zela das crianças durante o período de soninho, acompanha as crianças em suas atividades, monitorando a segurança dos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Higienização dos alunos															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Contato															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	
Medidas Existentes	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.23.2 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE									Quant. Expostos	33				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.23.3 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de alimentação escolar				CBO	3252-05						
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE						Quant. Expostos	2							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.23.4 Técnico de manutenção e infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Função	Técnico de manutenção e infraestrutura				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE						Quant. Expostos	3								
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.																
Atividades Desenvolvidas			Responsável por fazer a higienização da frota de ônibus, utilizando produtos para lavagem automotiva tais como solupan e intercap sobre pressão, limpa e enxuga os veículos. Desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns a secretaria.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,74 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,2 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato</p>															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.24 ESCOLA MUNICIPAL PONCE DE ARRUDA

13.6.24.1 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL PONCE DE ARRUDA									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.24.2 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Função	Técnico de alimentação escolar									CBO	3252-05	
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL PONCE DE ARRUDA										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															
Vias de Absorção															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.24.3 Técnico em transporte

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico em transporte										CBO	7824-10	
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL PONCE DE ARRUDA										Quant. Expostos	2			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Conduz veículo motorizado, obedecendo a sinalização e aos limites de velocidade indicada, vistoria o veículo diariamente, antes e após sua utilização, manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, transportar alunos da rede pública, garantindo a segurança dos mesmos, observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outros ocorrências, a fim de manter a boa organização controle, recolhe o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando o corretamente estacionado e fechado, executar outras tarefas correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,4 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Propagação por meio de ondas	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.25 ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES

13.6.25.1 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.25.2 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Função	Técnico de alimentação escolar				CBO	3252-05					
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.25.3 Técnico em transporte

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico em transporte										CBO	7824-10	
Posição de Trabalho	ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES											Quant. Expostos	1		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Conduz veículo motorizado, obedecendo a sinalização e aos limites de velocidade indicada, vistoria o veículo diariamente, antes e após sua utilização, manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, transportar alunos da rede pública, garantindo a segurança dos mesmos, observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outros ocorrências, a fim de manter a boa organização controle, recolhe o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando o corretamente estacionado e fechado, executar outras tarefas correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,4 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Propagação por meio de ondas	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.26 FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40%

13.6.26.1 Técnico de alimentação escolar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Função	Técnico de alimentação escolar				CBO	3252-05					
Posição de Trabalho	FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40%							Quant. Expostos	1						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas		Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, limpar e cortar carnes e peixes e desempenhar outros serviços auxiliares referentes ao preparo de alimentos. Distribui refeições e atende aos programas alimentares executados pela unidade escolar, bem como executa serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28,0 °C	NHO 01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Muito Exposto	Moderado	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
CALOR: Fogões e fornos. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.	
Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.27 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13.6.27.1 Secretário municipal educação e cultura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Secretário municipal educação e cultura									CBO	1313-20		
Posição de Trabalho	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Exerce a responsabilidade básica de organização, controle as atividades pertinentes a secretaria e sua execução, participa da elaboração do plano de desenvolvimento da secretaria municipal de educação, participa juntamente com os assessores da programação das atividades da secretaria, colabora na elaboração do relatório anual, cumpre e garante as determinações do secretário, assessores e diretora do departamento de educação, facilita e presta todas as solicitações aos representantes da secretaria municipal de educação e do conselho municipal de educação, redigi as correspondências oficiais da secretaria municipal de educação, monitora junto com a equipe da secretaria municipal de educação sobre assuntos que diga respeito à melhoria do andamento de seu serviço, acompanha as atividades de todos os conselhos que estão relacionados com a secretaria municipal de educação.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.28 UAB - UNIVERSIDADE ABERTA

13.6.28.1 Professor (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Professor (a)									CBO	2321-10		
Posição de Trabalho	UAB - UNIVERSIDADE ABERTA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.6.28.2 Técnico de multimeios didáticos

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Função	Técnico de multimeios didáticos									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	UAB - UNIVERSIDADE ABERTA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ar condicionado). Equipamentos utilizados: Impressoras, mesas, cadeiras, armários, material de escritório em geral.															
Atividades Desenvolvidas	Realiza pesquisas, produzem trabalhos acadêmicos em sua área de competências, orienta alunos, planeja e programa cursos e disciplinas, avaliam desempenho do aluno, de programas e instituições. Coordenam atividades acadêmicas e científicas. Prestam assessoria nas áreas técnica e científica e colabora em atividades institucionais.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.7.1 DEPARTAMENTO DE DESPORTO

13.7.1.1 Assessor de departamento de desporto

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	Função	Assessor de departamento de desporto									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE DESPORTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de zinco, piso em granito, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Ficam incumbidos e responsáveis pela execução de programas específicos dentro das Secretarias em que estejam lotados, quando para o desempenho do cargo é exigida habilidade de condução de pessoas e alta responsabilidade nas ações e rotinas, vindo a promover a análise de metas e resultados dos programas, bem como, promover o fiel cumprimento dos planos de trabalho.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.7.1.2 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		Função	Auxiliar de serviços gerais								CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE DESPORTO									Quant. Expostos	7				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de zinco, piso em granito, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.7.1.3 Chefe de divisão de esporte

Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	Função	Chefe de divisão de esporte									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE DESPORTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de zinco, piso em granito, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.7.1.4 Diretor de departamento de desportos

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	Função	Diretor de departamento de desportos									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE DESPORTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de zinco, piso em granito, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.7.1.5 Gari

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		Função	Gari				CBO	5142-15						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE DESPORTO						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de zinco, piso em granito, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.7.1.6 Técnico desportivo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		Função	Técnico desportivo								CBO	2313-15		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE DESPORTO										Quant. Expostos	4			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de zinco, piso em granito, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Ensinar os princípios de técnicas de ginástica, jogos e outras atividades esportivas, fazer a orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação dos regulamentos perante as competições e provas desportivas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares	
Vias de Absorção	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.7.1.7 Vigia

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	Função	Vigia									CBO	5174-20		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE DESPORTO									Quant. Expostos	3				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de zinco, piso em granito, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais. Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc., controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso está devidamente fechado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, exercer outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.7.2 DEPARTAMENTO DE TURISMO

13.7.2.1 Assessor do departamento de turismo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	Função	Assessor do departamento de turismo									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TURISMO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de zinco, piso em granito, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Orientar, coordenar e distribuir os trabalhos, estabelecendo solução rápida aos problemas, participação em reuniões da secretaria e outras, quando convocados, apresentando subsídios, relatórios, programas de trabalho das secretarias municipais, realizar adaptação às novas tecnologias, modernizando constantemente o ambiente de trabalho, cumprir e fazer cumprir, leis, decretos, regulamentos e ordens de serviço, além de outras determinações advindas do Prefeito, quanto ao expediente e atividades no espaço Municipal.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.7.2.2 Assistente de departamento de informática

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	Função	Assistente de departamento de informática									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TURISMO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de zinco, piso em granito, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.7.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.7.3.1 Secretário municipal de desporto, lazer e turismo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	Função	Secretário municipal de desporto, lazer e turismo									CBO	1114-15		
Posição de Trabalho	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de zinco, piso em granito, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

13.8.1 CARTORIO ELEITORAL - CEDIDOS

13.8.1.1 Agente administrativo

Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Agente administrativo									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	CARTORIO ELEITORAL - CEDIDO									Quant. Expostos	3				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.2 CEDIDOS COM E SEM REEMBOLSO

13.8.2.1 Agente administrativo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Agente administrativo									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	CEDIDOS COM E SEM REEMBOLSO									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.2.2 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		Função	Auxiliar de serviços gerais								CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	CEDIDOS COM E SEM REEMBOLSO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.2.3 Auxiliar de topografia

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		Função	Auxiliar de topografia				CBO	3123-20							
Posição de Trabalho	CEDIDOS COM E SEM REEMBOLSO						Quant. Expostos	1								
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																
Atividades Desenvolvidas	Realiza levantamentos de ruas, prédios, terrenos, meios-fios e galerias localizar, com balizas, pontos de alinhamento, auxiliar nos trabalhos de nivelamento com instrumentos de topografia, orientar turmas de desmatamento e abertura de picadas, efetuar medições com trenas correntes de agrimensor, orientar a cravação de piquetes para definição de caminhamentos, carregar e montar os instrumentos de trabalho e zelar por sua conservação e executar outras atribuições afins.															
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos																
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico																
Fontes Geradoras																
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.																



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares	
Vias de Absorção	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.3 COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCURADOR

13.8.3.1 Assistente de compras e almoxarifado

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente de compras e almoxarifado									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCURADOR									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Verifica a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias, calculando as necessidades futuras, controla o recebimento do material comprado, confrontando as notas de pedidos, organiza o armazenamento dos materiais, zela pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias para evitar deterioramento e perda, efetua o registro dos materiais em guarda no almoxarifado e das atividades realizadas, lançando os dados no sistema de controle apropriado, e elabora os inventários, faz o levantamento dos materiais estocados ou em movimento, verificando periodicamente os registros e outros dados pertinentes afim de manter atualizados os controles de materiais e executa outras atribuições afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.3.2 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		Função	Auxiliar de serviços gerais								CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCURADOR								Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.3.3 Diretor executivo do Procon

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor executivo do Procon									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCURADOR									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Assegurar o correto cumprimento dos processos, organizando e preparando documentos em geral, ordenando dados, observando prazos de entrega e datas de vencimento, e efetuando análises e conferências, realizar controle de documentos e materiais, recebendo, protocolando, arquivando, registrando e encaminhando os mesmos, baseando se em instruções e procedimentos preestabelecidos, evitando extravios, providenciar o acondicionamento e conservação de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, arquivando os e classificando os, visando garantir o controle dos mesmos e a fácil localização, realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.3.4 Fiscal de defesa do consumidor

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Fiscal de defesa do consumidor									CBO	2544-10		
Posição de Trabalho	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCURADOR									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Compreende os cargos que se destinam a orientar e esclarecer dúvida consumidores, corrigir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscaliza externa, verifica em estabelecimentos comerciais, o cumprimento da legislação do consumidor e executar outras atribuições afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.4 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.8.4.1 Assistente de compras e almoxarifado

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente de compras e almoxarifado									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Verifica a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias, calculando as necessidades futuras, controla o recebimento do material comprado, confrontando as notas de pedidos, organiza o armazenamento dos materiais, zela pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias para evitar deterioramento e perda, efetua o registro dos materiais em guarda no almoxarifado e das atividades realizadas, lançando os dados no sistema de controle apropriado, e elabora os inventários, faz o levantamento dos materiais estocados ou em movimento, verificando periodicamente os registros e outros dados pertinentes afim de manter atualizados os controles de materiais e executa outras atribuições afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.4.2 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		Função	Auxiliar de serviços gerais								CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.4.3 Diretor de departamento de finanças

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de finanças									CBO	1231-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, realizar tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.5 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATATERIAIS E LICITAÇÃO

13.8.5.1 Administrador de convênios e congêneres

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Administrador de convênios e congêneres									CBO	2521-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATATERIAIS E LICITAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.5.2 Diretor de protocolo e serviços gerais

Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de protocolo e serviços gerais										CBO	1231-05	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATATERIAIS E LICITAÇÃO										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.6 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

13.8.6.1 Agente administrativo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Agente administrativo									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.6.2 Assessor de departamento de contabilidade

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assessor de departamento de contabilidade									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Preparar relações de cobranças de pagamento a serem efetuados, especificando os devedores ou credores, com as respectivas quantias, examinar empenhos e outros documentos de Receitas e Despesas, controlar o movimento das contas municipais, elaborar relatórios, examinar empenhos de despesas e a existência de saldos nas dotações, auxiliar na feitura global da contabilidade dos diversos impostos, taxas e demais componentes da Receita, conferir a emissão de guias de pagamento, elaborar e conferir boletins de receitas, de despesas, mapas e balancetes contábeis e financeiros, executar outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.6.3 Contador público do poder executivo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Contador público do poder executivo										CBO	2522-10	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Planejar, supervisionar, coordenar, desenvolver e executar os trabalhos inerentes a contabilidade municipal, orientando e executando de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição, planejar o sistema de registros e operações, fornecer dados para a elaboração da lei Orçamentaria Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, supervisionar os trabalhos de contabilização de documentos, controlar e acompanhar o recolhimento dos tributos municipais, controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas conferindo os saldos apresentados, orientar as classificação e avaliação de despesas, acompanhar a execução orçamentária do município, participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do município.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.6.4 Diretor de departamento de controle administrativo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de controle administrativo									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, realizar tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.6.5 Diretor de departamento de obras e serviços urbanos

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de obras e serv. Urbanos									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.6.6 Diretor de licitações

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de licitações									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.6.7 Diretor de serviços de liquidação e empenho

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de serviços de liquidação e empenho									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Proceder ao registro da liquidação da despesa de pessoal, bem como seu pagamento, emitir e controlar notas e ou anulações de empenho de todas as despesas orçamentárias, executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com suas finalidades.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.7 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.8.7.1 Administrador de compras, materiais e licitação

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Administrador de compras, materiais e licitação									CBO	2521-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realizar os procedimentos relativos a compras e licitações em qualquer de suas modalidades e elaboração de contratos relativos a compras de materiais, bens e serviços, promover o cadastro geral de fornecedores e mante-lo atualizado, atestar os requisitos legais à condição de fornecedor, formalizar os processos licitatórios de concessão, permissão ou a terceirização de serviços públicos, coordenar trabalhos relacionados com a organização e atualização de fichários e arquivos da gerência, auxiliar na coordenação, supervisão e execução de estudos e trabalhos relativos a projetos e planos de ação, em especial aqueles relativos à Gerência.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.7.2 Agente administrativo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Agente administrativo									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									Quant. Expostos	3				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.7.3 Assessor de compras e licitação

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assessor de compras e licitação									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realizar os procedimentos relativos a compras e licitações em qualquer de suas modalidades e elaboração de contratos relativos a compras de materiais, bens e serviços, promover o cadastro geral de fornecedores e mantê-lo atualizado, atestar os requisitos legais à condição de fornecedor, formalizar os processos licitatórios de concessão, permissão ou a terceirização de serviços públicos, coordenar trabalhos relacionados com a organização e atualização de fichários e arquivos da gerência, auxiliar na coordenação, supervisão e execução de estudos e trabalhos relativos a projetos e planos de ação.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.7.4 Chefe de divisão programas apoio a indústria

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe de divisão programas apoio a indústria										CBO	4110-10	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Efetuar diversas atividades burocráticas, atualizando registros manipulando máquinas de escritório e computador, seguindo as rotinas estabelecidas, realizar o cadastramento em programas específicos e fazer a alimentação de softwares, promover a atualização de cadastros, organizar o ambiente de trabalho, e demais atividades afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.7.5 Coordenador de controle administrativo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Coordenador de controle administrativo									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Preencher formulários, relações, requisições, entre outros documentos, registrando e ou transcrevendo dados e informações, executar serviços de datilografia em geral, copiando textos e tabelas, bem como elaborando ofícios, requerimentos e despachos, preencher e organizar fichas e formulários em geral, arquivar documentos, executar outras atividades correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.7.6 Diretor de compras

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de compras									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.7.7 Diretor de contratos

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de contratos									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realizar os procedimentos relativos a compras e licitações em qualquer de suas modalidades e elaboração de contratos relativos a compras de materiais, bens e serviços, promover o cadastro geral de fornecedores e mantê-lo atualizado, atestar os requisitos legais à condição de fornecedor, formalizar os processos licitatórios de concessão, permissão ou a terceirização de serviços públicos, coordenar trabalhos relacionados com a organização e atualização de fichários e arquivos da gerência, e outras atividades afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.7.8 Diretor de departamento de administração

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de administração									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, realizar tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.7.9 Diretor de departamento de contabilidade

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de contabilidade									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realizar os procedimentos relativos a compras e licitações em qualquer de suas modalidades e elaboração de contratos relativos a compras de materiais, bens e serviços, promover o cadastro geral de fornecedores e mantê-lo atualizado, atestar os requisitos legais à condição de fornecedor, formalizar os processos licitatórios de concessão, permissão ou a terceirização de serviços públicos, coordenar trabalhos relacionados com a organização e atualização de fichários e arquivos da gerência, auxiliar na coordenação, supervisão e execução de estudos e trabalhos relativos a projetos e planos de ação, em especial aqueles relativos à Gerência, e emitir relatório e pareceres sobre assuntos de sua competência.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.7.10 Diretor de departamento de informática

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de informática									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, elaborar estudos e pesquisas que tenham por objetivo o aprimoramento de normas e métodos de trabalho, para o melhor desenvolvimento das atividades no seu setor. Efetuar contatos com pessoas de outras Secretarias e de fora da Instituição para referendar e racionalizar programas e agendas, e tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.7.11 Diretor de departamento de mineração

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de mineração									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Estimula a geração de empregos através da implantação de indústrias no Município, proporciona o desenvolvimento dos setores de Mineração no Município, proporciona a integração da Administração Pública Municipal com os Órgãos Federais e Estaduais atuantes nos setores de mineração, compatibilizando se as devidas atribuições do sistema, proporciona junto as demais administrações Municipais do Estado, condições de apoio desenvolvimento dos setores objetos da presente Lei e elaborar uma política mineral, respeitando as devidas atribuições do sistema Federal, Estadual de Planejamento.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.7.12 Diretor de departamento de oficinas

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de oficinas									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.7.13 Diretor de departamento de tributação

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de tributação									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordenar, supervisionar, planejar e auxiliar na elaboração das diretrizes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, fomentando políticas de aperfeiçoamento, sobretudo assessorando diretamente o Secretário Municipal, assumindo interinamente a Secretaria, mediante delegação, nos casos de ausência de seu titular.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.8 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA

13.8.8.1 Administrador de tesouraria

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Administrador de tesouraria									CBO	2521-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Elabora e executa seu plano de ação, coordena e administra os profissionais e seus recursos materiais e financeiros, assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas diárias estabelecidas, cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, decidir as medidas administrativas e funcionamento do local de trabalho.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.8.2 Assessor de departamento de finanças e tesouraria

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assessor de departamento de finanças e tesouraria									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordenar a elaboração e posterior execução do orçamento junto ao secretário de finanças, supervisionar os despachos em processos administrativos que requeiram a intervenção da Secretaria, quanto à orientação documental e administrativa, coordenar a emissão de atos ou informações, empenhos, faturas ou quaisquer outros documentos da despesa, referentes à Secretaria, orientar a realização de medidas relativas à boa administração das finanças e de outros aspectos dos serviços públicos e outras competências afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.8.3 Auxiliar de topografia

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			Função	Auxiliar de topografia				CBO	3123-20						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA							Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																
Atividades Desenvolvidas	Realiza levantamentos de ruas, prédios, terrenos, meios-fios e galerias localizar, com balizas, pontos de alinhamento, auxiliar nos trabalhos de nivelamento com instrumentos de topografia, orientar turmas de desmatamento e abertura de picadas, efetuar medições com trenas correntes de agrimensor, orientar a cravação de piquetes para definição de caminhamentos, carregar e montar os instrumentos de trabalho e zelar por sua conservação e executar outras atribuições afins.															
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos																
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico																
Fontes Geradoras																
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.																



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares	
Vias de Absorção	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.8.4 Chefe de divisão de controle e execução orçamentaria

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe de divisão de controle e execução orçamentária									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Promover a elaboração do projeto de lei do orçamento anual, promover em conjunto com outros órgãos municipais a elaboração do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias, realizar estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias da Administração Municipal, acompanhar a evolução da despesa, auxiliando aos demais órgãos da Prefeitura na reformulação orçamentária de programas de trabalho, bem como analisar pedidos de abertura de créditos adicionais especiais e suplementares, executar outras atribuições afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.9 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

13.8.9.1 Assistente A nível hospitalar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente a nível hospitalar									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de apoio nas áreas hospitalar, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.9.2 Chefe de divisão programas apoio a mineração

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe de divisão programas apoio a mineração									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Efetuar diversas atividades burocráticas, atualizando registros manipulando máquinas de escritório e computador, seguindo as rotinas estabelecidas, realizar o cadastramento em programas específicos e fazer a alimentação de softwares, promover a atualização de cadastros, organizar o ambiente de trabalho, e demais atividades afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.9.3 Coordenador a nível de desporto

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Coordenador a nível de desporto									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Examina processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.9.4 Diretor de departamento de patrimônio

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de patrimônio									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.10 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

13.8.10.1 Agente administrativo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Agente administrativo									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.10.2 Fiscal de tributos

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Fiscal de tributos									CBO	2544-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO									Quant. Expostos	8				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Fiscaliza o cumprimento da legislação tributária, constituem o crédito tributário mediante lançamento, controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades, analisam e tomam decisões sobre processos administrativo fiscais, controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços, atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.10.3 Gari

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			Função	Gari						CBO	5142-15				
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO									Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.															
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos																
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico																
Fontes Geradoras																
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.																
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação																



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.11 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

13.8.11.1 Assessor de departamento de administração

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assessor de departamento de administração									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Pesquisar, propor e executar projetos de diagnóstico e formulação de alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa, estudar e propor alternativas e normas para um desenvolvimento eficaz dos Sistemas Administrativos, acompanhar o desenvolvimento e implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados, pesquisar, conceder e administrar sistema de classificação de cargos e funções, promoções e avaliações de eficiência e desempenho, projetar, administrar e avaliar sistemas de recrutamento, seleção, treinamento, aproveitamento, lotação, ascensão, promoção e demais áreas da administração de Recursos Humanos;														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.11.2 Chefe de divisão de apoio ao produtor

Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe de divisão de apoio ao produtor									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Preencher formulários, relações, requisições, entre outros documentos, registrando e ou transcrevendo dados e informações, executar serviços de datilografia em geral, copiando textos e tabelas, bem como elaborando ofícios, requerimentos e despachos, preencher e organizar fichas e formulários em geral, arquivar documentos, executar outras atividades correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.11.3 Diretor de departamento de controle urbano

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de controle urbano									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia nas atividades realizadas nos dptos da secretaria, auxilia na manutenção dos equipamentos e dos estoques de materiais, estimular a pesquisa e a educação na área da saúde, participa de programas de saúde comunitária, executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.11.4 Diretor de recursos humanos

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de recursos humanos									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executar atividades administrativas, planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos e operacionais, quando a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada, elabora e executa seu plano de ação, coordena e administra os profissionais e seus recursos materiais e financeiros, assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas diárias estabelecidas, cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, decidir as medidas administrativas e funcionamento do local de trabalho.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.11.5 Enfermeiro (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		Função	Enfermeiro (a)								CBO	2235-05		
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS								Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Planeja, organiza e dirige os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, desenvolve tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes, realiza triagem de pacientes, teste de glicemia, inalação, aplicação de medicamentos injetáveis, limpeza de sistema auditivo. Auxilia o Médico em curativos, suturas, dreno de abscessos, faz limpeza e esterilização de instrumentos usados nos procedimentos, realiza serviços burocráticos como os lançamentos de informações no sistema da unidade básica de saúde, auxilia o médico a realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, executa assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realiza ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio, realiza as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.11.6 Supervisor do departamento de administração

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Supervisor do departamento de administração									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executar atividades administrativas, planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos e operacionais, quando a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras, estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada, elabora e executa seu plano de ação, coordena e administra os profissionais e seus recursos materiais e financeiros, assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas diárias estabelecidas, cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, decidir as medidas administrativas e funcionamento do local de trabalho.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.11.7 Técnico de segurança do trabalho

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Técnico de segurança do trabalho									CBO	3516-05		
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Elaboram, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho (sst); acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; elabora relatório de inspeção; investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares	
Vias de Absorção	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.12 DIVISÃO JURÍDICA E DE CONCILIAÇÃO DO PROCURADOR

13.8.12.1 Procurador do município

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Procurador do município									CBO	2410-05		
Posição de Trabalho	DIVISÃO JURÍDICA E DE CONCILIAÇÃO DO PROCURADOR									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Representar o município em juízo e extrajudicialmente, bem como suas autarquias e fundações, acompanhando as ações judiciais, em todas as suas fases e instâncias, praticando todos os atos inerentes ao seu trâmite até decisão final do litígio, realizar análise de projetos de lei, documentos encartados em processos administrativos, escrituras e processos ministrativo disciplinares, assistir a órgãos e entidades da administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem por ela praticados ou já efetivados, analisar e aprovar procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros ajustes firmados pelo município, informar em expedientes que lhe forem encaminhados, dentro de sua área de atuação, bem como requisitar informações e documentos perante quaisquer unidades administrativas, a fim de obter elementos necessários a defesa dos interesses do município.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.8.13 SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRACAO

13.8.13.1 Secretário municipal de finanças e administração

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Secretário municipal de finanças e administração									CBO	1231-10		
Posição de Trabalho	SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRACAO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Compete ao Secretário Municipal a supervisão, orientação, coordenação e distribuição dos trabalhos, estabelecendo contatos com os profissionais e servidores a serviços dos órgãos que lhe são subordinados, representação ativa e passiva da Administração, onde e quando necessário, tomada de decisões pensadas e equilibradas, dando solução rápida aos problemas, participação em reuniões do Prefeito e outras, quando convocados, apresentando subsídios, relatórios, programas de trabalho das secretarias municipais, acompanhar a elaboração, controle e cumprimento da execução orçamentária da Secretaria, assinatura de correspondências, convênios, contratos e demais constitutivos legais, cumprir e fazer cumprir, leis, decretos, regulamentos e ordens de serviço, além de outras determinações advindas do Prefeito, quanto ao expediente e atividades no Paço Municipal.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

13.9.1 ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS

13.9.1.1 Operador de pá carregadeira

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Operador de pá carregadeira				CBO	7151-35						
Posição de Trabalho	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS						Quant. Expostos	2							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Procedimentos operacionais de abastecimento de veículos, conferencia de bombas, recebimento de produto, monitoramento de estoques, e outras tarefas afins												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
P	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Óculos de Segurança Luva tricotada Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2	Sim	Moderadamente Exposto	Muito Significativo	Alto



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Óleo Diesel / Gasolina	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Muito Significativo	Alto

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico

Fontes Geradoras

Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Combustíveis Líquidos e Inflamáveis
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.
Óleo Diesel / Gasolina: Combustíveis Líquidos e Inflamáveis

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Contato / Ar
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares
Óleo Diesel / Gasolina: Contato / Ar

Vias de Absorção

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Queimaduras, cortes fraturas e morte.
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.
Óleo Diesel / Gasolina: Pode provocar irritação ou queimaduras na pele e olhos; Os vapores podem causar tonturas e asfixia.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Medidas Existentes	
<p>Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Não provocar centelhas / faíscas; Proibido fumar; Proibido portar/manusear equipamentos eletrônicos; Manter extintores desobstruídos; Treinamento de combate ao fogo; Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Óleo Diesel / Gasolina: ?Não provocar centelhas / faíscas; Proibido fumar; Proibido portar/ manusear equipamentos eletrônicos; Manter extintores desobstruídos; Treinamento de combate ao fogo; Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Óleo Diesel / Gasolina: ?Não provocar centelhas / faíscas; Proibido fumar; Proibido portar/ manusear equipamentos eletrônicos; Manter extintores desobstruídos; Treinamento de combate ao fogo; Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "OCASIONALMENTE PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.:



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.2 DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

13.9.2.1 Motorista

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Motorista										CBO	7823-05	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO											Quant. Expostos	1		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Dirigi veículos leves, de transporte de passageiros, verifica diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. Verifica se a documentação do veículo, zela pela segurança de passageiros, mantém o veículo limpo, leva à manutenção, observa os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, recolhe o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado, auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes, auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com as normas e roteiros pré estabelecidos, conduzir os servidores da prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas e executar outras atribuições afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	81,07 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	0,4 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Propagação por meio de ondas	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.3 DEPARTAMENTO DE ASFALTO
 13.9.3.1 Assessor de departamento de asfalto

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Assessor de departamento de asfalto									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ASFALTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Supervisiona os trabalhos de execução e manutenção de obras e serviços nas vias do Município e coordenar a área de trânsito do Município, planejando, organizando, e supervisionando o cumprimento das normas instituídas pelo Código Nacional de Trânsito.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.3.2 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Auxiliar de serviços gerais				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ASFALTO						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Executam serviços de coleta de resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadas, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário, executam outras tarefas afins. Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres, aplicação emulsão asfáltica.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico
Fontes Geradoras
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças.
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.3.3 Diretor de departamento de asfalto

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Diretor de departamento de asfalto									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ASFALTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Supervisiona, orienta, chefia e controla as atividades de gestão e modernização da usina de asfalto do Município, adotando estratégias que assegurem a consecução dos objetivos delineados pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.4 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

13.9.4.1 Assessor de departamento de estradas e rodagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Assessor de departamento de estradas e rodagem									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordena as ações que deverão ser praticadas pelas equipes dos programas implantados no Município. Sugerir à Secretaria Municipal a adoção de medidas para atendimento das metas estabelecidas nos programas, programa atividades e reestruturar o processo de trabalho, sempre que necessário, observa as metodologias e os cronogramas estabelecidos na secretaria, opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades, mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.4.2 Chefe de divisão de serviços urbanos

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Chefe de divisão de serviços urbanos									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.4.3 Coordenador de trânsito

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Coordenador de trânsito									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Elaborar planos de fiscalização, consultando normas específicas, proceder ao controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhar sua execução e analisar os resultados obtidos, executar as tarefas de fiscalização de tributos da fazenda pública, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de representação de serviços e demais entidades, examinando rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros documentos, para defender os interesses da fazenda pública e da economia popular, analisar processos, emitir parecer, e elaborar e analisar projetos de leis, regulamentos, normas de serviço, e demais instruções normativas de conformidade com as diretrizes institucionais.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.4.4 Diretor de departamento de estradas e rodagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Diretor de departamento de estradas e rodagem									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Atua Na gestão de equipes, supervisionando os setores que lhe são afetos, providencia meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos que são afetas, coordena a equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos da área, acompanha as atividades, apresentando subsídios, sugestões e medidas que se fazem necessárias ao aperfeiçoamento ou melhor execução das tarefas, promove soluções aos problemas decorrentes do trabalho e executar outras atividades correlatas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.4.5 Mecânico

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			Função	Mecânico				CBO	9113-05					
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM							Quant. Expostos	1						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas à regulação, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos. Inspeccionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento; regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de frio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; fazer reparos simples no sistema elétrico de veículo e de máquinas pesadas; manter o local de trabalho; zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza; executar outras atribuições afins.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	91,87 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos	
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico	
Fontes Geradoras	
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Óleo de maquinas e equipamentos em geral	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Possibilidade de leve irritação da pele e dos olhos; Alergias e irritação do trato respiratório superior.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização), conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.	
Insalubridade?	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização), conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos	
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.4.6 Motorista

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Motorista									CBO	7823-05	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM										Quant. Expostos	8			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de carga e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento, e as seguintes atribuições típicas: dirigir caminhões, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	81,07 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	0,4 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Propagação por meio de ondas	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.4.7 Operador de escavadeira hidráulica

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Operador de escavadeira hidráulica				CBO	7151-15						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Operar escavadeira hidráulica, manipulando os comandos de amrcha e direção, para nivelar terrenos, estradas, conservação de solos e de outras obras. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários. Realizar treinamentos na área de atuação, quando solicitado. Observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamento e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tip o	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliaçã o	Limite de Tolerânci a	Técnica utilizad a	EPC fornecid o	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecid o	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequênci a	Classificaçã o
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,22 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadament e Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadament e Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Propagação por meio de ondas	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.4.8 Operador de motoniveladora

Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Operador de motoniveladora										CBO	7151-30	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM											Quant. Expostos	1		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Compreende os cargos que se destinam a operar motoniveladora, no auxílio de nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, omver e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boba qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tip o	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliaã o	Limite de Tolerânci a	Técnica utilizad a	EPC fornecid o	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecid o	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequênci a	Classificaã o
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,22 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadament e Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadament e Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Propagação por meio de ondas															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.4.9 Operador de pá carregadeira

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Operador de pá carregadeira									CBO	7151-35	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM										Quant. Expostos	5			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Compreende o cargo que se destinam a operar pá-carregadeira, no auxílio de nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares. Consuzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de amrcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviços; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquinas, a fim de ecitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados; consimo de combustível, conservação e outras ocorrências para controle da chefia. Executar outras atribuições afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tip o	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliaçã o	Limite de Tolerânci a	Técnica utilizad a	EPC fornecid o	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecid o	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequênci a	Classificaçã o
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,22 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadament e Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s²	1,1 m/s²	1,15 m/s²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadament e Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Propagação por meio de ondas	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.4.10 Operador de retroescavadeira de pneu

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Operador de retroescavadeira de pneu				CBO	7151-25						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Compreende os cargos que se destinam a operar retroescavadeira esteira, no auxílio de nivelar, escar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção para posiciona-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviços, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as mediadas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos, e após executados, efetuar os testes necessários; Anotar segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia. executar outras atribuições afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,22 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Propagação por meio de ondas	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.4.11 Operador de trator agrícola

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Operador de trator agrícola									CBO	7151-45	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Executar todas as tarefas relacionadas à operação de trator agrícola. Cuidar da conservação dos equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade, efetuando controles de manutenção corretiva e preventiva. Executar a manutenção mecânica das máquinas pesadas. Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usado em veículos de transporte, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, com auxílio de equipamentos apropriados, para restitui-lhes as condições de uso. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato. Operar tratores e reboques montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins. Operar tratores e reboques, para execução de serviços de carreamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,22 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Propagação por meio de ondas	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado : Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.4.12 Operador de trator de esteiras

Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Operador de trator de esteiras										CBO	7151-45	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM											Quant. Expostos	1		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executar todas as tarefas relacionadas à operação de trator agrícola. Cuidar da conservação dos equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade, efetuando controles de manutenção corretiva e preventiva. Executar a manutenção mecânica das máquinas pesadas. Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usado em veículos de transporte, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, com auxílio de equipamentos apropriados, para restitui-lhes as condições de uso. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato. Operar tratores e reboques montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins. Operar tratores e reboques, para execução de serviços de carreamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,22 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Propagação por meio de ondas	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.4.13 Supervisor em estrada e rodagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Supervisor em estrada e rodagem									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.5 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

13.9.5.1 Assessor de departamento de limpeza urbana

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Assessor de departamento de limpeza urbana									CBO	1114-15		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordena toda rotina de limpeza, organiza o local, faz a escalas de funcionários da limpeza e pedidos de produtos faltantes, acompanha, fiscaliza e atribuir funções aos garis e demais servidores em exercício no serviço de limpeza pública e coleta de lixo, acompanha o trabalho diário de limpeza pública e coleta de lixo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.5.2 Assistente de departamento vigilância e inspeção sanitária

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Assistente de departamento vigilância e inspeção sanitária									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia nas diretrizes e as ações de Vigilância Sanitária para o município, estabelece e promove o cumprimento de normas, no que diz respeito à qualidade de produtos, serviços, meio ambiente e ambiente de trabalho, visando o controle de riscos, analisa os processos administrativos referentes as infrações sanitárias, iniciadas com os autos de infrações sanitárias, lavrados pelas autoridades fiscais competentes, conforme legislação vigente e executa tarefas afins e de interesse da municipalidade.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.5.3 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Auxiliar de serviços gerais				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA						Quant. Expostos	18							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Executam serviços de coleta resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadas, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário, executam outras tarefas afins. Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres, aplicação emulsão asfáltica.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico
Fontes Geradoras
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças.
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.5.4 Coletor de lixo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Coletor de lixo				CBO	5142-05						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA							Quant. Expostos	11						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Percorrer vias públicas seguindo roteiros pré-estabelecidos, coletando lixo urbano e colocando-os no caminhão; acompanhar o veículo até o local de descarregamento.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	71,54 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico
Fontes Geradoras
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças.
Medidas Existentes
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permantente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permantente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.5.5 Gari

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Gari				CBO	5142-15						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA						Quant. Expostos	11							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Responsável por varrer ruas, praças, parques e jardins do município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito, recolher lixo, acondicionando-se em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; raspar meios-fios; fazer abertura e limpeza de valas, limpeza de galerias, esgotos, caixa de areia, poços e tanques; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências da prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem, como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; preparar e servir café, pequenos lanches a visitantes e servidores da prefeitura, manter limpos os utensílios de cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; preparar lanches e outras refeições simples, seguindo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela prefeitura; executar outras atribuições afins.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	71,54 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo.</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato</p>															
Vias de Absorção															
<p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea</p>															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças.</p>															
Medidas Existentes															
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>															
Recomendações propostas															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.</p>	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.5.6 Mecânico

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Mecânico				CBO	9113-05						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas à regulação, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos. Inspeccionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento; regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de frio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; fazer reparos simples no sistema elétrico de veículo e de máquinas pesadas; manter o local de trabalho; zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza; executar outras atribuições afins.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	91,87 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos	
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico	
Fontes Geradoras	
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Óleo de máquinas e equipamentos em geral	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Possibilidade de leve irritação da pele e dos olhos; Alergias e irritação do trato respiratório superior.	
Medidas Existentes	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização), conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.	
Insalubridade?	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização), conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.6 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

13.9.6.1 Administrador de infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Administrador de infraestrutura									CBO	2521-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.6.2 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Auxiliar de serviços gerais				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						Quant. Expostos	11							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Executam serviços de coleta resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadas, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário, executam outras tarefas afins. Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres, aplicação emulsão asfáltica.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico
Fontes Geradoras
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças.
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.6.3 Borracheiro

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			Função	Borracheiro				CBO	9921-15					
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							Quant. Expostos	1						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas a calibragem e reparos em câmaras de ar e pneus, e as atribuições típicas: ajustar a calibragem de pneus, a fim de mantê-los dentro das especificações predeterminadas para cada veículo; substituir pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo, com auxílio de ferramentas próprias; providenciar a recauchutagem de pneus sempre que for possível, dentro de adequados padrões de qualidade; separar os diversos tipos de pneumáticos e câmaras de ar, consertando as partes avariadas ou desgastadas; estabelecer plano de vistoria permanente, mantendo contato direto com os motoristas e operadores de máquinas rodoviárias; limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho; executar outras atribuições afins.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	84,13 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,5 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico
Fontes Geradoras
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Óleo de maquinas e equipamentos em geral
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Contato
Vias de Absorção
Não Aplicável
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Possibilidade de leve irritação da pele e dos olhos; Alergias e irritação do trato respiratório superior.
Medidas Existentes
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras

VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização), conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.

Insalubridade?	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização), conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.6.4 Coletor de lixo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Coletor de lixo				CBO	5142-05						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							Quant. Expostos	9						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Percorrer vias públicas seguindo roteiros pré-estabelecidos, coletando lixo urbano e colocando-os no caminhão; acompanhar o veículo até o local de descarregamento.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	71,54 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico
Fontes Geradoras
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Coleta e industrialização do lixo.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Contato
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Cortes, escoriações, infecções, doenças.
Medidas Existentes
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização). : Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização). : Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permantente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.</p>	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permantente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.6.5 Diretor de departamento de limpeza urbana

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Diretor de departamento de limpeza urbana									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, realizar tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.6.6 Marceneiro

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			Função	Marceneiro				CBO	7711-05					
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							Quant. Expostos	1						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
<p>Descrição: Barracão construído em madeira, cobertura com telha de fibrocimento, piso queimado, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas), ventilação natural (portas e Janelas) e artificial (ventilador). Equipamentos utilizados: Furadeira, respigadeira, lixadeira, compressor de ar, esquadrejadeira, tupa, desempenadeira, alinhador, plaina, motosserra, torno, estopadeira, estéril, afiador de serras e fresa, afiador de lâmina faca e a serra fita.</p>															
Atividades Desenvolvidas		<p>Constrói móveis e outros objetos de madeira e similares. Constrói e repara móveis e objetos de madeira de acordo com os instrumentos de desenho e croquis, maneja instrumentos e equipamentos de marcenaria, faz trabalhos de modelagem, tornearia e entalçamento de madeira, faz revestimento de madeira de lei e folhados, restaura objetos de madeira, faz tratamento de madeira para diversos fins, prepara e lustra móveis e outras superfícies de madeira, pinta objetos e móveis de madeira, faz desenhos e esboços dos objetos e móveis que será fabricado, responsabiliza pelo material de serviço, zela pela limpeza do local de trabalho que lhe diz respeito, treina e orienta auxiliares, executa outras tarefas afins..</p>													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,55 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel e/ou pistola com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de segurança / Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Q	Poeira da Madeira	Habitual / Intermittente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Respirador ou Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Uso de tintas e verniz Poeira da Madeira: Processo de corte e serragem da madeira</p>															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Ar/contato Poeira da Madeira: Ar</p>															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Irritação da pele, alergias e intoxicação. Poeira da Madeira: Poderá ser prejudicial, especialmente aos olhos e pele expostas, bem como aos pulmões, por inalação.</p>															
Medidas Existentes															
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Poeira da Madeira: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p> <p>Poeira da Madeira: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.6.7 Motorista

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Motorista									CBO	7823-05	
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										Quant. Expostos	8			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de carga e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento, e as seguintes atribuições típicas: dirigir caminhões, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	81,07 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	0,4 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Uso de equipamentos na execução do serviço.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
<p>RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Propagação por meio de ondas</p>	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
<p>RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Alterações no organismo, lesões na coluna e rins, cansaço visual, redução da nitidez da visão e cansaço físico.</p>	
Medidas Existentes	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p>	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.6.8 Pedreiro

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Pedreiro				CBO	7152-10						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumos, construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos similares, preparar ou orientar a preparação de argamassa, fazer reboco, preparar e aplicar cavações, fazer blocos de cimento, construir formas e armações de ferro para concreto, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros, trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção, cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos, remover materiais de construção, responsabilizar-se pelo material utilizado, calcular orçamento e organizar pedidos de material, responsabilizar-se pelo material utilizado, calcular orçamentos e organizar pedidos de material, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo, executar outras tarefas afins.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos Químicos (Cal / Cimento)	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos	
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico	
Fontes Geradoras	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Produtos Químicos (Cal / Cimento): Poeira proveniente da execução do serviço.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Produtos Químicos (Cal / Cimento): Aérea	
Vias de Absorção	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Produtos Químicos (Cal / Cimento): Possibilidade de leve irritação da pele e dos olhos; Alergias e irritação do trato respiratório superior.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.6.9 Pintor

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Pintor				CBO	7166-10						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Executar trabalhos de pintura de proteção e de decoração de interiores exteriores de edifícios e em outros objetos, pintar veículos. Pinturas tintas e vernizes em geral, combinar tintas de diferentes cores, lavar, emassar e preparar superfícies para pinturas, remover pinturas antigas, aplicar tintas decorativas ou de proteção, esmaltes, etc., em paredes, estruturas, objetos de madeira ou de metal, fazer retoque em trabalhos antigos emassar laquear, esmaltar ou pintar móveis, portas, janelas, postes de sinalização, meios-feios, faixas de rolamento, etc., Lixar, fazer tratamento anticorrosivo, pintar à pistola com tinta sintética ou duco, conservar e limpar os utensílios que utiliza; pintar faixa e placas de sinalização de trânsito, cartazes, painéis e adereços para comemorações baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos, previamente detalhados; desenhar os sinais de trânsito, traçando contornos ou transportando-os do original, para orientar a pintura; misturar tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes ou secantes, observando as quantidades requeridas, para obter a cor e a qualidade especificadas; pintar a placa, recobrando-a com tintas e utilizando pincéis de diferentes tipos ou equipamento de ar comprimido, para produzir sinais de trânsito; trocar e reformar placas e sinais de trânsito deteriorados ou defeituosos; pintar faixas de ruas, utilizando máquina específica, para orientar o trânsito; pintar letreiros, painéis, cartazes e símbolos em veículos, bem como faixas comemorativas ou indicativas, conforme orientações recebidas; fazer moldes vazados, para posterior pintura; fazer decalques, seguindo técnica própria e instrução recebida; executar técnicas de "Silkscreen" e serigrafia. Executar outras atribuições afins.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Uso de tintas e verniz															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Ar/contato															
Vias de Absorção															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Irritação da pele, alergias e intoxicação.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.	
Insalubridade?	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos. Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.6.10 Soldador

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Função	Soldador				CBO	7243-15						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							Quant. Expostos	1						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Efetuar serviços de solda e chapeamento em veículos e outros equipamentos. Efetuar serviços de solda em veículos, soldando equipamentos de uso do serviço público, efetuar serviços de soldas em ferramentas, zelar pela segurança no local de trabalho, executar soldas comuns elétricas e a oxigênio, inclusive soldas com parta, alumínio, etc., manejar maçaricos e outros instrumentos de soldagem, preparar as superfícies a serem soldadas, fazer soldas elétricas em tanques metálicos, encher por meio de solda elétrica, pontas de eixo, pinos, engrenagens, mancais, etc., zelar pela conservação do equipamento e pela limpeza dos locais de trabalho, executar serviços de chapeamento em veículos, reformar ou retocar chapeamento de veículos, fazer cortes de chassis e chapas, fazer lixamento em geral, proceder a ajustamento de portas e capotas, fazer trabalhos de emassamento e pinturas de veículos, executar outras tarefas afins.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	91,87 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	CALOR	Habitual / Permanente	30,3 °C IBUTG	31,2 °C IBUTG	32,6 °C	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	OPERAÇÕES DIVERSAS: Operações com cádmio e seus compostos, extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante, em revestimentos metálicos, e outros produtos.	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de Segurança Avental de Raspa Luva de Raspa Máscara de Solda	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico
Fontes Geradoras
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. CALOR: Oxicorte e processo de soldagem RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. OPERAÇÕES DIVERSAS: Operações com cádmio e seus compostos, extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante, em revestimentos metálicos, e outros produtos.: Processo de soldagem
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares OPERAÇÕES DIVERSAS: Operações com cádmio e seus compostos, extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante, em revestimentos metálicos, e outros produtos.: Ar
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). CALOR: Exaustão, desidratação, cansaço. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. OPERAÇÕES DIVERSAS: Operações com cádmio e seus compostos, extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante, em revestimentos metálicos, e outros produtos.: Asma, ulcerações de pele, dermatite, infertilidade, infarto, problemas no septo nasal, câncer de pulmão e outras doenças pulmonares.
Medidas Existentes
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. CALOR: Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades, realizar pequenas pausas e tomar água potável.Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável.Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. OPERAÇÕES DIVERSAS: Operações com cádmio e seus compostos, extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante, em revestimentos metálicos, e outros produtos.: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.

CALOR: Disponibilizar locais de descanso termicamente mais ameno para intervalos. Nestes locais o trabalhador deve exercer no máximo atividades leves.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.

OPERAÇÕES DIVERSAS: Operações com cádmio e seus compostos, extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante, em revestimentos metálicos, e outros produtos.: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.

Conclusões

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

OPERAÇÕES DIVERSAS: Operações com cádmio e seus compostos, extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante, em revestimentos metálicos, e outros produtos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido a operações com cádmio e seus compostos, extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante, em revestimentos metálicos, e outros produtos, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.6.11 Vigia

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Vigia									CBO	5174-20		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									Quant. Expostos	5				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais. Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc., controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso está devidamente fechado, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, exercer outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.7 DEPARTAMENTO DE OFICINAS

13.9.7.1 Administrador de oficinas

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Administrador de oficinas									CBO	2521-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OFICINAS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia o secretário municipal, em matéria de competência de sua área, atua no controle e o gerenciamento das distribuições das ações, planeja a demanda a curto, médio e longo prazo, assegura que todo o processo de reparos, assegura a qualidade no processo e supervisiona todas as funções relativas as manutenções, supervisiona todo o pessoal do setor público ou terceirizado, e desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns aos gerentes de departamento.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.7.2 Assessor de departamento de oficinas

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Assessor de departamento de oficinas									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OFICINAS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Supervisiona as atividades pertinentes à oficina mecânica, lavagem e lubrificação de veículos e equipamentos, supervisiona o quadro de pessoal da unidade de serviço, coordena a vistoria dos veículos quando da chegada e saída da oficina mecânica, participa da elaboração das políticas a serem implementadas para o setor, organiza e executa trabalhos programados, estabelecendo normas e processos a serem seguidos, assegurando o fluxo normal das mesmas, avalia os resultados das atividades, certificando se de prováveis falhas para aferir a eficácia das ações a fim de providenciar reformulações adequadas, mantém ficha de controle de manutenção dos veículos, informa a chefia imediata sobre o processamento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar a avaliação das diretrizes aplicadas e sua conjugação com a política geral da administração e executa tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.7.3 Mecânico

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			Função	Mecânico				CBO	9113-05					
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OFICINAS							Quant. Expostos	1						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas à regulação, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos. Inspeccionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramenta necessário; revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento; regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de frio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; fazer reparos simples no sistema elétrico de veículo e de máquinas pesadas; manter o local de trabalho; zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza; executar outras atribuições afins.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	91,87 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico
Fontes Geradoras
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Óleo de maquinas e equipamentos em geral
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Contato
Vias de Absorção
Não Aplicável
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Possibilidade de leve irritação da pele e dos olhos; Alergias e irritação do trato respiratório superior.
Medidas Existentes
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização), conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
Insalubridade?	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização), conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.8 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

13.9.8.1 Diretor de departamento de trânsito

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Diretor de departamento de trânsito									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.9 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

13.9.9.1 Vigia

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Vigia										CBO	5174-20	
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais. Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc., controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso está devidamente fechado, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, exercer outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.9.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

13.9.10.1 Secretário municipal de infraestrutura

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Secretário municipal de infraestrutura									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Supervisiona, orienta, coordena e distribui os trabalhos, estabelecendo contatos com os profissionais e servidores a serviços dos órgãos que lhe são subordinados, representação ativa e passiva da Administração, toma decisões pensadas e equilibradas, dando solução rápida aos problemas, participação em reuniões do Prefeito e outras, quando convocados, apresentando subsídios, relatórios, programas de trabalho das secretarias municipais, acompanhar a elaboração, controle e cumprimento da execução orçamentária da Secretaria, assinatura de correspondências, convênios, contratos e demais constitutivos legais relacionados com o órgão que dirige ou em conjunto com a Administração Municipal, cumpri e faz cumprir, leis, decretos, regulamentos e ordens de serviço, além de outras determinações advindas do Prefeito, e atividades afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.10.1 AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENCAS – TFE

13.10.1.1 Agente administrativo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Agente administrativo									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENCAS - TFE									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executa trabalhos administrativos de digitação, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais, redigi expedientes administrativos, tais como memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros, secretariar reuniões e lavrar atas, efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial e financeira, de pessoal e outras, elabora e mantém atualizados fichários e arquivos, consulta e atualiza arquivos, elabora documentos referentes a assentamentos funcionais, procede a classificação, separação e distribuição de expedientes, obtém informações e fornece aos interessados, e executa outras atividades afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.1.2 Agente de combate as endemias

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Agente de combate as endemias				CBO	5151-10						
Posição de Trabalho	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENÇAS - TFE						Quant. Expostos	3							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza vigilância ambiental e de saúde em produtos, estabelecimentos, serviços e outros, solucionar problemas orientado ou aplicando a legislação vigente, atende as solicitações e denúncias quanto as ações de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária, promove articulações com outras Secretarias e Centros de Saúde sobre ações de saúde, saneamento, meio ambiente e riscos que possam ter repercussão sobre a saúde humana, ambiental e dos animais, planeja e atua em ações de controle e prevenção e agravos, epidemias e endemias e promove atividades de capacitação, formação e educação dentro de sua área de conhecimento.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Máscara Descartável Luvas de Latex	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Vapores	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Vapores: Aplicação de produtos químicos (pyriproxyfen)
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Vapores: Vapores
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Vapores: Irritação da pele, alergias e intoxicação
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
-------------------------	--

devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
--	--

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
-----------------------	--

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.1.3 Atendente de recepção hospitalar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Atendente de recepção hospitalar									CBO	5151-10		
Posição de Trabalho	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENÇAS - TFE									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Opera mesa telefônica, atende ao público, faz ficha dos pacientes que dará entrada na unidade, fornece informações, recebe e anotam recados, digitar avisos, memorandos e outras tarefas afins, recepciona o público, efetua ligações locais interurbanas e internacionais, zela pelo equipamento comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar lhe perfeitas condições de funcionamento e executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.1.4 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Auxiliar de serviços gerais						CBO	5142-25				
Posição de Trabalho	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENÇAS - TFE						Quant. Expostos	2							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vomito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixos não contaminados e lixos contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mante lós nas condições de asseio requeridas.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato
Vias de Absorção
Não Aplicável
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.
Medidas Existentes
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.1.5 Borrifador

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Borrifador									CBO	3522-10	
Posição de Trabalho	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENÇAS - TFE										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Executa trabalhos de borrifação indradomiciliar, tal como entrar nas residências para passar inseticidas nas paredes, sótãos e porões, faz borrifações extradomiciliar, ao redor de residências e nas suas imediações e em outros lugares, tais como garimpos, assentamentos com lonas quando solicitado, e executa outras tarefas afins.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	87,8 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Vapores	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL
(B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico
Fontes Geradoras
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Vapores: Aplicação de produtos químicos (pyriproxyfen)
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Vapores: Vapores
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RUÍDO: PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados). RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Vapores: Irritação da pele, alergias e intoxicação
Medidas Existentes
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RUÍDO: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.1.6 Diretor de departamento de vigilância e inspeção sanitária FMS

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Diretor de departamento de vigilância e inspeção sanitária FMS									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENÇAS - TFE									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Propõem, executa e monitora as políticas, as diretrizes e as ações de Vigilância Sanitária para o município, estabelece e promove o cumprimento de normas, no que diz respeito à qualidade de produtos, serviços, meio ambiente e ambiente de trabalho, visando o controle de riscos, analisa os processos administrativos referentes as infrações sanitárias, iniciadas com os autos de infrações sanitárias, lavrados pelas autoridades fiscais competentes, conforme legislação vigente e executa tarefas afins e de interesse da municipalidade.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.1.7 Enfermeiro (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Enfermeiro (a)						CBO	2235-05				
Posição de Trabalho	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENÇAS - TFE						Quant. Expostos	3							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Planeja, organiza e dirige os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, desenvolve tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes, realiza triagem de pacientes, teste de glicemia, inalação, aplicação de medicamentos injetáveis, limpeza de sistema auditivo. Auxilia o Médico em curativos, suturas, dreno de abscessos, faz limpeza e esterilização de instrumentos usados nos procedimentos, realiza serviços burocráticos como os lançamentos de informações no sistema da unidade básica de saúde, auxilia o médico a realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, executa assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realiza ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio, realiza as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.1.8 Fiscal sanitário

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Fiscal sanitário				CBO	3522-10						
Posição de Trabalho	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENÇAS - TFE						Quant. Expostos	3							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Inspecciona ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor, procede à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos, colhe amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso, providencia a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor, inspeciona, sob supervisão de profissional da área, hotéis, restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, consultórios médicos ou odontológico, entre outros, observando a higiene das instalações, documentos necessários para funcionamento e responsabilidade técnica.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Não Aplicável	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.1.9 Motorista

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Motorista						CBO	7823-05			
Posição de Trabalho	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENÇAS - TFE						Quant. Expostos	2							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Dirigi veículos leves, de transporte de passageiros, verifica diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. Verifica se a documentação do veículo, zela pela segurança de passageiros, mantém o veículo limpo, leva à manutenção, observa os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, recolhe o veículo após o serviço, deixando o corretamente estacionado e fechado, auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes, auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com as normas e roteiros pré estabelecidos, conduzir os servidores da prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas e executar outras atribuições afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.2 BANCO DE SANGUE
13.10.2.1 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Auxiliar de serviços gerais				CBO	5142-25						
Posição de Trabalho	BANCO DE SANGUE						Quant. Expostos	2							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vomito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixos não contaminados e lixos contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mante lós nas condições de asseio requeridas.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato
Vias de Absorção
Não Aplicável
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.
Medidas Existentes
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.2.2 Bioquímico

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Bioquímico				CBO	2234-05						
Posição de Trabalho	BANCO DE SANGUE						Quant. Expostos	5							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Planeja, orienta, controla, supervisiona e executa atividades técnicas específicas da profissão em unidades médico farmacêuticas e de laboratório, prepara reagentes e operar equipamentos analíticos, orienta, colhe e prepara amostras biológicas, executa métodos de análise, interpreta e emite laudos, supervisiona os auxiliares e técnicos em patologia clínica, gerenciar resíduos, atua em equipe multiprofissional, executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua especialidade e executar outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															

Fontes Geradoras
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Não Aplicável	
Medidas Existentes	
Não Aplicável	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.2.3 Enfermeiro (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Enfermeiro (a)							CBO	2235-05				
Posição de Trabalho	BANCO DE SANGUE										Quant. Expostos	4					
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas				Planeja, organiza e dirige os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, desenvolve tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes, realiza triagem de pacientes, teste de glicemia, inalação, aplicação de medicamentos injetáveis, limpeza de sistema auditivo. Auxilia o Médico em curativos, suturas, dreno de abscessos, faz limpeza e esterilização de instrumentos usados nos procedimentos, realiza serviços burocráticos como os lançamentos de informações no sistema da unidade básica de saúde, auxilia o médico a realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, executa assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realiza ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio, realiza as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória</p>	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias</p>	
Medidas Existentes	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.</p>	
Insalubridade?	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.</p>
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.2.4 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Técnico de enfermagem									CBO	3222-05		
Posição de Trabalho	BANCO DE SANGUE									Quant. Expostos	3					
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																
Atividades Desenvolvidas	Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.															
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.3 CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

13.10.3.1 Assistente social

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Assistente social									CBO	2516-05		
Posição de Trabalho	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, execução e avaliação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento de pacientes e acompanhantes em seus aspectos sociais e acompanha, orienta e encaminha os mesmos para análise de solução de problemas sociais correlacionados à situação de internação, utilizando instrumental técnico adequado às diversas abordagens.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.3.2 Atendente de recepção hospitalar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Atendente de recepção hospitalar									CBO	5151-10		
Posição de Trabalho	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Opera mesa telefônica, atende ao público, faz ficha dos pacientes que dará entrada na unidade, fornece informações, recebe e anota recados, digitar avisos, memorandos e outras tarefas afins, recepciona o público, efetua ligações locais interurbanas e internacionais, zela pelo equipamento comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar as perfeitas condições de funcionamento e executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.3.3 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vomito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixos não contaminados e lixos contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de manter as condições de asseio requeridas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato
Vias de Absorção
Não Aplicável
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.
Medidas Existentes
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.3.4 Psicólogo (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Psicólogo (a)									CBO	2515-10		
Posição de Trabalho	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Avalia e atendimento psicológico a pacientes, familiares e ou responsáveis pelo paciente, membros da comunidade dentro de sua área de atuação, membros da equipe multiprofissional e eventualmente administrativa, visando o bem estar físico e emocional do paciente, também promove intervenções direcionadas à relação médico paciente, paciente família, e paciente paciente e do paciente em relação ao processo do adoecer, hospitalização e repercussões emocionais que emergem neste processo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.3.5 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Técnico de enfermagem							CBO	3222-05			
Posição de Trabalho	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL										Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																
Atividades Desenvolvidas				Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória</p>	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias</p>	
Medidas Existentes	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.</p>	
Insalubridade?	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.</p>
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.3.6 Vigia

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Vigia									CBO	5174-20		
Posição de Trabalho	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais. Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar rondas e inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações os edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc., controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso está devidamente fechado, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, exercer outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.4 CENTRO DE REABILITAÇÃO

13.10.4.1 Assistente social

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Assistente social									CBO	2516-05		
Posição de Trabalho	CENTRO DE REABILITAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, execução e avaliação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento de pacientes e acompanhantes em seus aspectos sociais e acompanha, orienta e encaminha os mesmos para análise de solução de problemas sociais correlacionados à situação de internação, utilizando instrumental técnico adequado às diversas abordagens.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.4.2 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	CENTRO DE REABILITAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vomito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixos não contaminados e lixos contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de manter as condições de asseio requeridas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato
Vias de Absorção
Não Aplicável
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.
Medidas Existentes
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.4.3 Coordenador programas e projetos média e alta complexidade

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Coordenador programas e projetos média e alta complexidade									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	CENTRO DE REABILITAÇÃO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordena cronogramas, recursos, equipamentos e informações do projeto, verificar se as necessidades do setor estão sendo atendidas à medida que os projetos evoluem, e executa tarefas afins e de interesse da municipalidade.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.4.4 Fisioterapeuta

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Fisioterapeuta								CBO	2236-05		
Posição de Trabalho	CENTRO DE REABILITAÇÃO									Quant. Expostos	5				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Realiza testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, faz provas de esforço e de atividades, planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, raquimedular, poliomielite, de paralisias cerebrais, motoras, neurogenias e de nervos periféricos, miopatias e outros, atende amputados preparando o coto e fazendo tratamento com prótese, ensina os pacientes exercícios corretivos para coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando os e treinando os em exercícios ginásticos especiais, procede ao relaxamento e a aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores e problemas psíquicos, e executa outras tarefas afins.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.4.5 Fonoaudiólogo (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Fonoaudiólogo (a)									CBO	2238-10		
Posição de Trabalho	CENTRO DE REABILITAÇÃO									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Avalia as deficiências dos pacientes, realizando exames, realizando fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico, elabora plano de tratamento dos pacientes, baseando se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, desenvolve trabalho de prevenção no que se refere a área de comunicação escrita ou oral, voz e audição, desenvolve trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente, avalia os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada e executa outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.4.6 Psicólogo (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Psicólogo (a)									CBO	2515-10		
Posição de Trabalho	CENTRO DE REABILITAÇÃO									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Avalia e atendimento psicológico a pacientes, familiares e ou responsáveis pelo paciente, membros da comunidade dentro de sua área de atuação, membros da equipe multiprofissional e eventualmente administrativa, visando o bem estar físico e emocional do paciente, também promove intervenções direcionadas à relação médico paciente, paciente família, e paciente paciente e do paciente em relação ao processo do adoecer, hospitalização e repercussões emocionais que emergem neste processo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.5 CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO

13.10.5.1 Assistente social

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Assistente social									CBO	2516-05		
Posição de Trabalho	CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, execução e avaliação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento de pacientes e acompanhantes em seus aspectos sociais e acompanha, orienta e encaminha os mesmos para análise de solução de problemas sociais correlacionados à situação de internação, utilizando instrumental técnico adequado às diversas abordagens.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.5.2 Atendente de recepção hospitalar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Atendente de recepção hospitalar									CBO	5151-10		
Posição de Trabalho	CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Opera mesa telefônica, atende ao público, faz ficha dos pacientes que dará entrada na unidade, fornece informações, recebe e anota recados, digitar avisos, memorandos e outras tarefas afins, recepciona o público, efetua ligações locais interurbanas e internacionais, zela pelo equipamento comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar as perfeitas condições de funcionamento e executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.5.3 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vomito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixos não contaminados e lixos contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de manter as condições de asseio requeridas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato
Vias de Absorção
Não Aplicável
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.
Medidas Existentes
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.5.4 Enfermeiro (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Enfermeiro (a)							CBO	2235-05				
Posição de Trabalho	CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO										Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas				Planeja, organiza e dirige os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, desenvolve tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes, realiza triagem de pacientes, teste de glicemia, inalação, aplicação de medicamentos injetáveis, limpeza de sistema auditivo. Auxilia o Médico em curativos, suturas, dreno de abscessos, faz limpeza e esterilização de instrumentos usados nos procedimentos, realiza serviços burocráticos como os lançamentos de informações no sistema da unidade básica de saúde, auxilia o médico a realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, executa assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realiza ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio, realiza as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.5.5 Farmacêutico

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Farmacêutico					CBO	2234-05				
Posição de Trabalho	CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO								Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza atividades que envolvam manipulação farmacêutica e aviamento de receitas medicas, controla a requisição guarda de medicamentos, organiza e atualiza fichários de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas, participar de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e de estudos toxicológicos, mantém coleções de culturas microbianas padrão, analisa os efeitos dos medicamentos, detecta e identifica substancias toxicas, orienta, coordena e supervisiona trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares e executa tarefas afins.														
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.5.6 Fisioterapeuta

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Fisioterapeuta								CBO	2236-05		
Posição de Trabalho	CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Realiza testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, faz provas de esforço e de atividades, planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, raquimedular, poliomielite, de paralisias cerebrais, motoras, neurogenias e de nervos periféricos, miopatias e outros, atende amputados preparando o coto e fazendo tratamento com prótese, ensina os pacientes exercícios corretivos para coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando os e treinando os em exercícios ginásticos especiais, procede ao relaxamento e a aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores e problemas psíquicos, e executa outras tarefas afins.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.5.7 Psicólogo (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Psicólogo (a)									CBO	2515-10		
Posição de Trabalho	CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Avalia e atendimento psicológico a pacientes, familiares e ou responsáveis pelo paciente, membros da comunidade dentro de sua área de atuação, membros da equipe multiprofissional e eventualmente administrativa, visando o bem estar físico e emocional do paciente, também promove intervenções direcionadas à relação médico paciente, paciente família, e paciente paciente e do paciente em relação ao processo do adoecer, hospitalização e repercussões emocionais que emergem neste processo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6 DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FMS

13.10.6.1 Administrador hospitalar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Administrador hospitalar									CBO	2521-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Assessora nas atividades realizadas e no desempenho das questões burocráticas e administrativas da secretaria de saúde, no âmbito municipal, controlar quadro de servidores lotados em sua unidade hospitalar, no âmbito municipal, participa de programas de saúde comunitária, executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.2 Agente administrativo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Agente administrativo									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	3				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executa trabalhos administrativos de digitação, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais, redigi expedientes administrativos, tais como memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros, secretariar reuniões e lavrar atas, efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial e financeira, de pessoal e outras, elabora e mantém atualizados fichários e arquivos, consulta e atualiza arquivos, elabora documentos referentes a assentamentos funcionais, procede a classificação, separação e distribuição de expedientes, obtém informações e fornece aos interessados, e executa outras atividades afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.3 Assessor de departamento de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Assessor de departamento de saúde									CBO	1114-15		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Planeja, dirige e controla as compras de materiais, máquinas e equipamentos, de acordo com as políticas e necessidades da secretaria, encaminha relatórios e listas para departamento de licitação e acompanha a entrega de matérias e realiza conferências, e executa tarefas afins e de interesse da municipalidade.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.4 Assessor do departamento de saúde - fora do município

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Assessor do departamento de saúde - fora do município									CBO	1421-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Assessora nas atividades realizadas e no desempenho das questões burocráticas e administrativas da secretaria de saúde, no âmbito municipal, controlar quadro de servidores lotados em sua unidade hospitalar, no âmbito municipal, participa de programas de saúde comunitária, executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.5 Assistente de departamento de saúde - FMS

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Assistente de departamento de saúde - FMS									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia nas atividades realizadas nos dptos da secretaria, auxilia na manutenção dos equipamentos e dos estoques de materiais, estimular a pesquisa e a educação na área da saúde e participa de programas de saúde comunitária, executar tarefas afins e de interesse da municipalidade														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.6 Assistente social

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Assistente social									CBO	2516-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, execução e avaliação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento de pacientes e acompanhantes em seus aspectos sociais e acompanha, orienta e encaminha os mesmos para análise de solução de problemas sociais correlacionados à situação de internação, utilizando instrumental técnico adequado às diversas abordagens.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.7 Atendente de recepção hospitalar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Atendente de recepção hospitalar									CBO	5151-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executa trabalhos administrativos de digitação, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais, redigi expedientes administrativos, tais como memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros, secretariar reuniões e lavrar atas, efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial e financeira, de pessoal e outras, elabora e mantém atualizados fichários e arquivos, consulta e atualiza arquivos, elabora documentos referentes a assentamentos funcionais, procede a classificação, separação e distribuição de expedientes, obtém informações e fornece aos interessados, e executa outras atividades afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.8 Auxiliar de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Auxiliar de enfermagem				CBO	3222-30						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Atende os pacientes hospitalizados, realiza cuidados simples de enfermagem, sob orientação e supervisão do enfermeiro e medico, atende a chamados de doentes, comunica ao responsável, as queixas, sintomas ou patologia observada, acompanha ou transporta pacientes, executa atividades de apoio, como lavagem e preparo de material para esterilização, preparo de camas, conferencia e arranjo da roupa vinda da lavanderia, a arrumação e manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho. Atendimento de pré consultas, coletas de sangue, monitora pacientes, e faz anotações dos sinais e sintomas no prontuário, ministra medicamentos, faz curativo simples, auxilia na alimentação e higiene e registra as tarefas executadas.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.9 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Coordenador a nível de saúde				CBO	4101-05						
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS						Quant. Expostos	2								
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.															
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC Bota de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos																
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico																
Fontes Geradoras																
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.																
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação																
Contato com microrganismos: Contato																



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Contato com microrganismos: Doenças infectocontagiosas. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Contato com microrganismos: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Não Aplicável	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.10 Coordenador a nível de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Coordenador a nível de saúde									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordena as atividades realizadas nos dptos da secretaria, coordena as atividades de manutenção dos equipamentos e dos estoques de materiais, estimular a pesquisa e a educação na área da saúde, participar de programas de saúde comunitária, executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.11 Coordenador a nível hospitalar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Coordenador a nível hospitalar									CBO	4101-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordena as atividades realizadas nos dptos da secretaria, coordena as atividades de manutenção dos equipamentos e dos estoques de materiais, estimular a pesquisa e a educação na área da saúde, participar de programas de saúde comunitária, executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.12 Diretor das unidades de assist. A comunidade

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Diretor das unidades de assist. A comunidade									CBO	1311-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Elaborar planos de fiscalização, proceder ao controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhar sua execução e analisar os resultados obtidos, para julgar o grau de validade do trabalho, executar as tarefas de fiscalização de tributos, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de representação de serviços e demais entidades, examinando rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros documentos, para defender os interesses da fazenda pública e da economia popular, analisar processos, emitindo pronunciamento e pareceres relacionados com sua área de atuação, que requeiram estudos e pesquisas para melhor fundamentação.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.13 Diretor de administração hospitalar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Diretor de administração hospitalar									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Dirigi e coordena atividades realizadas no ambiente hospitalar, planeja e organiza as gerências das instituições hospitalares, no âmbito municipal, supervisionar o desempenho das questões burocráticas e administrativas das instituições hospitalares, no âmbito municipal, controla quadro de servidores lotados em sua unidade hospitalar, no âmbito municipal, cuidar da manutenção dos equipamentos e dos estoques de materiais, estimular a pesquisa e a educação na área da saúde, participar de programas de saúde comunitária, executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.14 **Diretor de departamento de cont. Trat. Fora do domicilio**

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Diretor de departamento de cont. Trat. Fora do domicilio									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Dirigi e coordena atividades realizadas na logística de pacientes que realizam tratamentos e consultas fora do município, participar de programas de saúde comunitária, e executa tarefas afins e de interesse da municipalidade.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.15 Diretor de programa de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Diretor de programa de saúde									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordena as atividades realizadas nos dptos da secretaria, e as atividades de manutenção dos equipamentos e dos estoques de materiais, estimula a pesquisa e a educação na área da saúde, participa de programas de saúde comunitária, e executa tarefas afins e de interesse da secretaria.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.16 Diretor do departamento de saúde - fora do município

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Diretor do departamento de saúde - fora do município									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Assessora as atividades realizadas e no desempenho das questões burocráticas e administrativas da secretaria de saúde, no âmbito municipal, controla quadro de servidores lotados em sua unidade hospitalar, no âmbito municipal, participa de programas de saúde comunitária, e executa tarefas afins e de interesse da municipalidade.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.17 Diretor do posto de saúde

Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Diretor do posto de saúde									CBO	1231-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.18 Gari

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Gari								CBO	5142-15		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vomito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixos não contaminados e lixos contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de manter as condições de asseio requeridas.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Cortes, escoriações, infecções, doenças. Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.19 Psicólogo (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Psicólogo (a)									CBO	2515-10		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Avalia e atendimento psicológico a pacientes, familiares e ou responsáveis pelo paciente, membros da comunidade dentro de sua área de atuação, membros da equipe multiprofissional e eventualmente administrativa, visando o bem estar físico e emocional do paciente, também promove intervenções direcionadas à relação médico paciente, paciente família, e paciente paciente e do paciente em relação ao processo do adoecer, hospitalização e repercussões emocionais que emergem neste processo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.20 Supervisor a nível de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Supervisor a nível de saúde									CBO	1312-05		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Coordenar as ações de vigilância ambiental e controle de vetores executadas pelas equipes locais de saúde; Auxiliar a coordenação dos programas de saúde na elaboração das estratégias de prevenção e combate às endemias, atuando como elemento de ligação entre esta e as equipes locais; Compor, de forma pró ativa, a equipe de gestão local nas unidades em que se encontrar adstrito, participando do planejamento das atividades relacionadas à prevenção e combate às endemias; Manter as equipes informadas sobre os assuntos de prioridade para a Secretaria Municipal da Saúde; Prestar apoio às ações de prevenção e promoção à saúde desenvolvidas no Município.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.6.21 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Técnico de enfermagem							CBO	3222-05				
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS										Quant. Expostos	4					
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas				Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.7 FARMÁCIA BÁSICA

13.10.7.1 Atendente de recepção hospitalar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Atendente de recepção hospitalar									CBO	5151-10		
Posição de Trabalho	FARMÁCIA BÁSICA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Opera mesa telefônica, atende ao público, faz ficha dos pacientes que dará entrada na unidade, fornece informações, recebe e anota recados, digitar avisos, memorandos e outras tarefas afins, recepciona o público, efetua ligações locais interurbanas e internacionais, zela pelo equipamento comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar as perfeitas condições de funcionamento e executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.7.2 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	FARMÁCIA BÁSICA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vomito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixos não contaminados e lixos contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de manter as condições de asseio requeridas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato
Vias de Absorção
Não Aplicável
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.
Medidas Existentes
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

13.10.7.3 Farmacêutico

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL					
Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Farmacêutico	CBO	2234-05
Posição de Trabalho	FARMÁCIA BÁSICA			Quant. Expostos	1
Descrição do Ambiente de Trabalho					
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).					
Atividades Desenvolvidas	Realiza atividades que envolvam manipulação farmacêutica e aviamento de receitas medicas, controla a requisição guarda de medicamentos, organiza e atualiza fichários de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas, participar de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e de estudos toxicológicos, mantém coleções de culturas microbianas padrão, analisa os efeitos dos medicamentos, detecta e identifica substancias toxicas, orienta, coordena e supervisiona trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares e executa tarefas afins.				



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.7.4 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Técnico de enfermagem							CBO	3222-05			
Posição de Trabalho	FARMÁCIA BÁSICA							Quant. Expostos	4							
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																
Atividades Desenvolvidas				Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.8 LABORATÓRIO MUNICIPAL

13.10.8.1 Agente administrativo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Agente administrativo									CBO	4110-10		
Posição de Trabalho	LABORATÓRIO MUNICIPAL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executa trabalhos administrativos de digitação, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais, redigi expedientes administrativos, tais como memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros, secretariar reuniões e lavrar atas, efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial e financeira, de pessoal e outras, elabora e mantém atualizados fichários e arquivos, consulta e atualiza arquivos, elabora documentos referentes a assentamentos funcionais, procede a classificação, separação e distribuição de expedientes, obtém informações e fornece aos interessados, e executa outras atividades afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.8.2 Atendente de recepção hospitalar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Atendente de recepção hospitalar									CBO	5151-10		
Posição de Trabalho	LABORATÓRIO MUNICIPAL									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Opera mesa telefônica, atende ao público, faz ficha dos pacientes que dará entrada na unidade, fornece informações, recebe e anota recados, digitar avisos, memorandos e outras tarefas afins, recepciona o público, efetua ligações locais interurbanas e internacionais, zela pelo equipamento comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar as perfeitas condições de funcionamento e executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.8.3 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	LABORATÓRIO MUNICIPAL									Quant. Expostos	3				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vomito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixos não contaminados e lixos contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mante lós nas condições de asseio requeridas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato
Vias de Absorção
Não Aplicável
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.
Medidas Existentes
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.8.4 Bioquímico

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Bioquímico							CBO	2234-05			
Posição de Trabalho	LABORATÓRIO MUNICIPAL							Quant. Expostos	5						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Planeja, orienta, controla, supervisiona e executa atividades técnicas específicas da profissão em unidades médico farmacêuticas e de laboratório, prepara reagentes e operar equipamentos analíticos, orienta, colhe e prepara amostras biológicas, executa métodos de análise, interpreta e emite laudos, supervisiona os auxiliares e técnicos em patologia clínica, gerenciar resíduos, atua em equipe multiprofissional, executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua especialidade e executar outras tarefas afins.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
---	---	-----------------------	-----	-------------	-----	-------------	-----	----------------	-----	-----	---	-----	-----------------------	---------------	-------

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Não Aplicável	
Medidas Existentes	
Não Aplicável	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.8.5 Microscopista

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Microscopista									CBO	5151-10	
Posição de Trabalho	LABORATÓRIO MUNICIPAL										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza testes com larvas coletadas no trabalho de campo dos agentes de combate a endemias, identifica e diferencia se as larvas são ou não Aedes Aegypti ou de outros mosquitos e o seu formato através de análises, possui pleno conhecimento quanto ao manuseio e identificação do microscópio e preparação de lâminas, ajustes de lentes, iluminação, limpeza e cuidados de conservação, conhece os fundamentos da técnica do nanquim e do preparo de lâminas, conhecer a representatividade das amostras.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Máscara Descartável Luvas de Latex Álcool em Gel 70%	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico	
Fontes Geradoras	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico): Contato com material biológico para análise clínica.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.8.6 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Técnico de enfermagem							CBO	3222-05				
Posição de Trabalho	LABORATÓRIO MUNICIPAL										Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas				Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.8.7 Técnico de laboratório

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Técnico de laboratório						CBO	3242-05				
Posição de Trabalho	LABORATÓRIO MUNICIPAL						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros; supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas. Dar assistência técnica aos usuários do laboratório; analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhados para a elaboração de laudos, quando necessário proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão; Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros. Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos. Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos. Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Máscara Descartável Luvas de Latex Álcool em Gel 70%	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico): Contato com material biológico para análise clínica.															
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação															
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico): Contato / Vias Respiratória															
Vias de Absorção															
Não Aplicável															
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde															
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico): Doenças infecciosas e parasitárias															
Medidas Existentes															
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.9 PASCAR - PROGAMA SAÚDE C.AG. RURAIS-TEMPORARIO

13.10.9.1 Agente comunitário de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Agente comunitário de saúde									CBO	5151-05		
Posição de Trabalho	PASCAR - PROGAMA SAÚDE C.AG. RURAIS-TEMPORARIO										Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																
Atividades Desenvolvidas			Realiza visitas domiciliares a todos os pacientes portadores de tuberculose, hanseníase, doenças respiratórias e doenças infectam contagiosas que residem na área de abrangência da unidade fornecendo orientações e colhendo dados, realiza atividades administrativas no posto, promove educação em saúde, orienta as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando as e agendando consultas exames, atendimento odontológico quando necessários, realiza ações e atividades nas áreas prioritárias da atenção básica, faz acompanhamento por meio de visitas domiciliar mensal de todas as famílias sobre sua responsabilidade, e informa os demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas sem situação de risco e desenvolve ações de educação e vigilância a saúde, com ênfase na promoção de doenças.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Máscara Descartável Luvas de Latex	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses.	
Medidas Existentes	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.10 REGULAÇÃO

13.10.10.1 Assistente social

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Assistente social									CBO	2516-05		
Posição de Trabalho	REGULAÇÃO									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, execução e avaliação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento de pacientes e acompanhantes em seus aspectos sociais e acompanha, orienta e encaminha os mesmos para análise de solução de problemas sociais correlacionados à situação de internação, utilizando instrumental técnico adequado às diversas abordagens.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.10.11.1 Secretário municipal de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Secretário municipal de saúde										CBO	1312-10	
Posição de Trabalho	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Promove o levantamento dos problemas de saúde da população do Município, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia, mantém estreita coordenação com órgãos e entidades de saúde estadual de federal, visando o atendimento dos serviços de assistência médica e de defesa sanitária do município, estabelecer políticas, visando a formação de consórcios, para o atendimento da população regional em diversas especialidades médicas e administra as unidades de saúde existentes no Município, promovendo atendimento de pessoas doentes e das que necessitem de socorros imediatos, promove, junto à população local, campanhas preventivas de educação sanitária e vacinação em massa da população local em campanhas específicas, ou em casos de surtos epidêmicos.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.12 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA – SAMU

13.10.12.1 Enfermeiro (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Enfermeiro (a)							CBO	2235-05			
Posição de Trabalho	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU							Quant. Expostos	5						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Planeja, organiza e dirige os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, desenvolve tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes, realiza triagem de pacientes, teste de glicemia, inalação, aplicação de medicamentos injetáveis, limpeza de sistema auditivo. Auxilia o Médico em curativos, suturas, dreno de abscessos, faz limpeza e esterilização de instrumentos usados nos procedimentos, realiza serviços burocráticos como os lançamentos de informações no sistema da unidade básica de saúde, auxilia o médico a realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, executa assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realiza ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio, realiza as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.12.2 Motorista

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Motorista						CBO	7823-05				
Posição de Trabalho	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU						Quant. Expostos	5							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Dirigi veículos leves, de transporte de passageiros, verifica diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. Verifica se a documentação do veículo, zela pela segurança de passageiros, mantém o veículo limpo, leva à manutenção, observa os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, recolhe o veículo após o serviço, deixando o corretamente estacionado e fechado, auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes, auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com as normas e roteiros pré estabelecidos, conduzir os servidores da prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas e executar outras atribuições afins.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															

Fontes Geradoras
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.12.3 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Técnico de enfermagem							CBO	3222-05				
Posição de Trabalho	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU										Quant. Expostos	4					
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas				Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.13 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA – CENTRAL

13.10.13.1 Agente comunitário de saúde Agente comunitário de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Agente comunitário de saúde									CBO	5151-05		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - CENTRAL									Quant. Expostos	3				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza visitas domiciliares a todos os pacientes portadores de tuberculose, hanseníase, doenças respiratórias e doenças infectam contagiosas que residem na área de abrangência da unidade fornecendo orientações e colhendo dados, realiza atividades administrativas no posto, promove educação em saúde, orienta as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando as e agendando consultas exames, atendimento odontológico quando necessários, realiza ações e atividades nas áreas prioritárias da atenção básica, faz acompanhamento por meio de visitas domiciliar mensal de todas as famílias sobre sua responsabilidade, e informa os demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas sem situação de risco e desenvolve ações de educação e vigilância a saúde, com ênfase na promoção de doenças.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Cutâneo
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores; Uso de flocina ao vacinar animais.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Uso de flocina ao vacinar os animais e orientar os donos para auxiliar no momento da vacinação.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes,



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.13.2 Auxiliar de consultório dentário

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Auxiliar de consultório dentário						CBO	3224-15				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - CENTRAL						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia o odontólogo nas mais diversas atividades, auxiliando nas consultas, esterilizando materiais a serem utilizados nos procedimentos dentários e realiza a higienização de seu local de trabalho, e executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.13.3 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Auxiliar de serviços gerais								CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - CENTRAL								Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vômito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixo não contaminados e lixo contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de manter as condições de asseio requeridas.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato
Vias de Absorção
Não Aplicável
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.
Medidas Existentes
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.13.4 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Técnico de enfermagem									CBO	3222-05		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - CENTRAL										Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho																
<p>Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).</p>																
Atividades Desenvolvidas		<p>Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.</p>														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.14 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA FILADELFIA

13.10.14.1 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Auxiliar de serviços gerais							CBO	5142-25			
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA FILADELFIA							Quant. Expostos	1						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vomito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixos não contaminados e lixos contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato
Vias de Absorção
Não Aplicável
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.
Medidas Existentes
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.14.2 Enfermeiro (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Enfermeiro (a)							CBO	2235-05				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA FILADELFA									Quant. Expostos	1						
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas				Planeja, organiza e dirige os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, desenvolve tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes, realiza triagem de pacientes, teste de glicemia, inalação, aplicação de medicamentos injetáveis, limpeza de sistema auditivo. Auxilia o Médico em curativos, suturas, dreno de abscessos, faz limpeza e esterilização de instrumentos usados nos procedimentos, realiza serviços burocráticos como os lançamentos de informações no sistema da unidade básica de saúde, auxilia o médico a realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, executa assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realiza ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio, realiza as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.14.3 Motorista

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Motorista				CBO	7823-05						
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA FILADELFIA						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Dirigi veículos leves, de transporte de passageiros, verifica diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. Verifica se a documentação do veículo, zela pela segurança de passageiros, mantém o veículo limpo, leva à manutenção, observa os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, recolhe o veículo após o serviço, deixando o corretamente estacionado e fechado, auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes, auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com as normas e roteiros pré estabelecidos, conduzir os servidores da prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas e executar outras atribuições afins.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	<div style="background-color: #00FF00; text-align: center; padding: 5px;">Baixo</div>
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.15 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 04

13.10.15.1 Agente comunitário de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Agente comunitário de saúde									CBO	5151-05		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 04									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza visitas domiciliares a todos os pacientes portadores de tuberculose, hanseníase, doenças respiratórias e doenças infectam contagiosas que residem na área de abrangência da unidade fornecendo orientações e colhendo dados, realiza atividades administrativas no posto, promove educação em saúde, orienta as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando as e agendando consultas exames, atendimento odontológico quando necessários, realiza ações e atividades nas áreas prioritárias da atenção básica, faz acompanhamento por meio de visitas domiciliar mensal de todas as famílias sobre sua responsabilidade, e informa os demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas sem situação de risco e desenvolve ações de educação e vigilância a saúde, com ênfase na promoção de doenças.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Cutâneo
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores; Uso de flocina ao vacinar animais.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Uso de flocina ao vacinar os animais e orientar os donos para auxiliar no momento da vacinação.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes,



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.15.2 Atendente de recepção hospitalar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Atendente de recepção hospitalar									CBO	5151-10		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 04									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Opera mesa telefônica, atende ao público, faz ficha dos pacientes que dará entrada na unidade, fornece informações, recebe e anota recados, digitar avisos, memorandos e outras tarefas afins, recepciona o público, efetua ligações locais interurbanas e internacionais, zela pelo equipamento comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar as perfeitas condições de funcionamento e executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.15.3 Auxiliar de consultório dentário

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Auxiliar de consultório dentário						CBO	3224-15				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 04						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia o odontólogo nas mais diversas atividades, auxiliando nas consultas, esterilizando materiais a serem utilizados nos procedimentos dentários e realiza a higienização de seu local de trabalho, e executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.15.4 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 04									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vômito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixo não contaminados e lixo contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de manter as condições de asseio requeridas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC Luva de PVC	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato
Vias de Absorção
Não Aplicável
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias Produtos de Limpeza Domissanitários: Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório; Dermatites.
Medidas Existentes
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Produtos de Limpeza Domissanitários: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.15.5 Enfermeiro (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Enfermeiro (a)							CBO	2235-05				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 04										Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas				Planeja, organiza e dirige os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, desenvolve tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes, realiza triagem de pacientes, teste de glicemia, inalação, aplicação de medicamentos injetáveis, limpeza de sistema auditivo. Auxilia o Médico em curativos, suturas, dreno de abscessos, faz limpeza e esterilização de instrumentos usados nos procedimentos, realiza serviços burocráticos como os lançamentos de informações no sistema da unidade básica de saúde, auxilia o médico a realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, executa assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realiza ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio, realiza as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.15.6 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Técnico de enfermagem							CBO	3222-05				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 04										Quant. Expostos	3					
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas	Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.																
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.16 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ I

13.10.16.1 Agente comunitário de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Agente comunitário de saúde								CBO	5151-05		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ I									Quant. Expostos	3				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza visitas domiciliares a todos os pacientes portadores de tuberculose, hanseníase, doenças respiratórias e doenças infectam contagiosas que residem na área de abrangência da unidade fornecendo orientações e colhendo dados, realiza atividades administrativas no posto, promove educação em saúde, orienta as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando as e agendando consultas exames, atendimento odontológico quando necessários, realiza ações e atividades nas áreas prioritárias da atenção básica, faz acompanhamento por meio de visitas domiciliar mensal de todas as famílias sobre sua responsabilidade, e informa os demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas sem situação de risco e desenvolve ações de educação e vigilância a saúde, com ênfase na promoção de doenças.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Cutâneo
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores; Uso de flocina ao vacinar animais.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Uso de flocina ao vacinar os animais e orientar os donos para auxiliar no momento da vacinação.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes,



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.16.2 Auxiliar de consultório dentário

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Auxiliar de consultório dentário						CBO	3224-15				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ I						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia o odontólogo nas mais diversas atividades, auxiliando nas consultas, esterilizando materiais a serem utilizados nos procedimentos dentários e realiza a higienização de seu local de trabalho, e executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.16.3 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ I									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vômito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixos não contaminados e lixos contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de manter as condições de asseio requeridas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.16.4 Enfermeiro (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Enfermeiro (a)							CBO	2235-05				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ I									Quant. Expostos	1						
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas				Planeja, organiza e dirige os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, desenvolve tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes, realiza triagem de pacientes, teste de glicemia, inalação, aplicação de medicamentos injetáveis, limpeza de sistema auditivo. Auxilia o Médico em curativos, suturas, dreno de abscessos, faz limpeza e esterilização de instrumentos usados nos procedimentos, realiza serviços burocráticos como os lançamentos de informações no sistema da unidade básica de saúde, auxilia o médico a realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, executa assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realiza ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio, realiza as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.16.5 Odontólogo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Odontólogo						CBO	2232-08				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ I						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Examina os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentos ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita de enfermidade na face, ao médico assistente, identifica as afecções quanto a extensão e à profundidade, aplica anestésias tronco regionais, infiltrativas, tópicas ou quaisquer outros tipos regulamentadas pelo CFO, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento, promove a saúde bucal, quer no âmbito do posto unidade de saúde quer no meio externo, através da participação direta com conferências e palestras sobre os vários aspectos da odontologia, notadamente a preventiva.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.16.6 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Técnico de enfermagem							CBO	3222-05				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ I										Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas	Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.																
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.17 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ II
13.10.17.1 Agente comunitário de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Agente comunitário de saúde									CBO	5151-05	
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ II										Quant. Expostos	6			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza visitas domiciliares a todos os pacientes portadores de tuberculose, hanseníase, doenças respiratórias e doenças infectam contagiosas que residem na área de abrangência da unidade fornecendo orientações e colhendo dados, realiza atividades administrativas no posto, promove educação em saúde, orienta as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando as e agendando consultas exames, atendimento odontológico quando necessários, realiza ações e atividades nas áreas prioritárias da atenção básica, faz acompanhamento por meio de visitas domiciliar mensal de todas as famílias sobre sua responsabilidade, e informa os demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas sem situação de risco e desenvolve ações de educação e vigilância a saúde, com ênfase na promoção de doenças.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Cutâneo
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores; Uso de flocina ao vacinar animais.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Uso de flocina ao vacinar os animais e orientar os donos para auxiliar no momento da vacinação.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes,



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.17.2 Atendente de recepção hospitalar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Atendente de recepção hospitalar									CBO	5151-10		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ II									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Opera mesa telefônica, atende ao público, faz ficha dos pacientes que dará entrada na unidade, fornece informações, recebe e anota recados, digitar avisos, memorandos e outras tarefas afins, recepciona o público, efetua ligações locais interurbanas e internacionais, zela pelo equipamento comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar as perfeitas condições de funcionamento e executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.17.3 Auxiliar de consultório dentário

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Auxiliar de consultório dentário						CBO	3224-15				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ II						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia o odontólogo nas mais diversas atividades, auxiliando nas consultas, esterilizando materiais a serem utilizados nos procedimentos dentários e realiza a higienização de seu local de trabalho, e executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.17.4 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ II									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vômito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixo não contaminados e lixo contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de manter as condições de asseio requeridas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.17.5 Nutricionista

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Nutricionista									CBO	2237-10		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ II									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Executa atividades referentes a trabalhos, planos e programas de nutrição, a nível hospitalar e ou ambulatorial, avaliando o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde do paciente, efetuar trabalhos vinculados à educação alimentar, nutricional e dietética para indivíduos ou coletividades, desenvolvendo programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida, organiza, administra e avalia unidades de alimentação e nutrição, efetua controle higiênico sanitário, adota medidas de precaução universal de biossegurança.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.17.6 Odontólogo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Odontólogo				CBO	2232-08						
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ II						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Examina os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentos ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita de enfermidade na face, ao médico assistente, identifica as afecções quanto a extensão e à profundidade, aplica anestésias tronco regionais, infiltrativas, tópicas ou quaisquer outros tipos regulamentadas pelo CFO, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento, promove a saúde bucal, quer no âmbito do posto unidade de saúde quer no meio externo, através da participação direta com conferências e palestras sobre os vários aspectos da odontologia, notadamente a preventiva.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.17.7 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Técnico de enfermagem						CBO	3222-05				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ II						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.18 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ III
13.10.18.1 Agente comunitário de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Agente comunitário de saúde									CBO	5151-05	
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ III										Quant. Expostos	3			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza visitas domiciliares a todos os pacientes portadores de tuberculose, hanseníase, doenças respiratórias e doenças infectam contagiosas que residem na área de abrangência da unidade fornecendo orientações e colhendo dados, realiza atividades administrativas no posto, promove educação em saúde, orienta as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando as e agendando consultas exames, atendimento odontológico quando necessários, realiza ações e atividades nas áreas prioritárias da atenção básica, faz acompanhamento por meio de visitas domiciliar mensal de todas as famílias sobre sua responsabilidade, e informa os demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas sem situação de risco e desenvolve ações de educação e vigilância a saúde, com ênfase na promoção de doenças.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Cutâneo
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores; Uso de flocina ao vacinar animais.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Uso de flocina ao vacinar os animais e orientar os donos para auxiliar no momento da vacinação.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes,



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.18.2 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ III									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vômito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixo não contaminados e lixo contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de manter as condições de asseio requeridas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.18.3 Enfermeiro (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Enfermeiro (a)							CBO	2235-05				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ III										Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas				Planeja, organiza e dirige os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, desenvolve tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes, realiza triagem de pacientes, teste de glicemia, inalação, aplicação de medicamentos injetáveis, limpeza de sistema auditivo. Auxilia o Médico em curativos, suturas, dreno de abscessos, faz limpeza e esterilização de instrumentos usados nos procedimentos, realiza serviços burocráticos como os lançamentos de informações no sistema da unidade básica de saúde, auxilia o médico a realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, executa assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realiza ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio, realiza as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.18.4 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Técnico de enfermagem							CBO	3222-05				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ III										Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas				Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.19 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 06
13.10.19.1 Agente comunitário de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Agente comunitário de saúde								CBO	5151-05		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 06								Quant. Expostos	5					
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza visitas domiciliares a todos os pacientes portadores de tuberculose, hanseníase, doenças respiratórias e doenças infectam contagiosas que residem na área de abrangência da unidade fornecendo orientações e colhendo dados, realiza atividades administrativas no posto, promove educação em saúde, orienta as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando as e agendando consultas exames, atendimento odontológico quando necessários, realiza ações e atividades nas áreas prioritárias da atenção básica, faz acompanhamento por meio de visitas domiciliar mensal de todas as famílias sobre sua responsabilidade, e informa os demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas sem situação de risco e desenvolve ações de educação e vigilância a saúde, com ênfase na promoção de doenças.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Cutâneo
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores; Uso de flocina ao vacinar animais.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Uso de flocina ao vacinar os animais e orientar os donos para auxiliar no momento da vacinação.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes,



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.19.2 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 06									Quant. Expostos	4				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vômito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixo não contaminados e lixo contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de manter as condições de asseio requeridas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.19.3 Bioquímico (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Bioquímico				CBO	2234-05						
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 06						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas				Planeja, orienta, controla, supervisiona e executa atividades técnicas específicas da profissão em unidades médico farmacêuticas e de laboratório, prepara reagentes e operar equipamentos analíticos, orienta, colhe e prepara amostras biológicas, executa métodos de análise, interpreta e emite laudos, supervisiona os auxiliares e técnicos em patologia clínica, gerenciar resíduos, atua em equipe multiprofissional, executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua especialidade e executar outras tarefas afins.											
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Não Aplicável	
Medidas Existentes	
Não Aplicável	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.19.4 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Técnico de enfermagem								CBO	3222-05		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 06										Quant. Expostos	3				
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																
Atividades Desenvolvidas				Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.20 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE DUILIO

13.10.20.1 Agente comunitário de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Agente comunitário de saúde				CBO	5151-05						
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE DUILIO						Quant. Expostos	3							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza visitas domiciliares a todos os pacientes portadores de tuberculose, hanseníase, doenças respiratórias e doenças infectam contagiosas que residem na área de abrangência da unidade fornecendo orientações e colhendo dados, realiza atividades administrativas no posto, promove educação em saúde, orienta as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando as e agendando consultas exames, atendimento odontológico quando necessários, realiza ações e atividades nas áreas prioritárias da atenção básica, faz acompanhamento por meio de visitas domiciliar mensal de todas as famílias sobre sua responsabilidade, e informa os demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas sem situação de risco e desenvolve ações de educação e vigilância a saúde, com ênfase na promoção de doenças.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Cutâneo
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores; Uso de flocina ao vacinar animais.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Uso de flocina ao vacinar os animais e orientar os donos para auxiliar no momento da vacinação.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes,



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.20.2 Auxiliar de consultório dentário

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Auxiliar de consultório dentário						CBO	3224-15				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE DUILIO						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia o odontólogo nas mais diversas atividades, auxiliando nas consultas, esterilizando materiais a serem utilizados nos procedimentos dentários e realiza a higienização de seu local de trabalho, e executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.20.3 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE DUILIO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vômito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixo não contaminados e lixo contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de manter as condições de asseio requeridas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória</p>	
Vias de Absorção	
<p>Não Aplicável</p>	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias</p>	
Medidas Existentes	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.</p>	
Insalubridade?	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.</p>
Periculosidade?	<p>Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco</p>



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.20.4 Bioquímico (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Bioquímico				CBO	2234-05						
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE DUILIO						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Planeja, orienta, controla, supervisiona e executa atividades técnicas específicas da profissão em unidades médico farmacêuticas e de laboratório, prepara reagentes e operar equipamentos analíticos, orienta, colhe e prepara amostras biológicas, executa métodos de análise, interpreta e emite laudos, supervisiona os auxiliares e técnicos em patologia clínica, gerenciar resíduos, atua em equipe multiprofissional, executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua especialidade e executar outras tarefas afins.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
---	--	-----------	-----	-------------	-----	-------------	-----	----------------	-----	-----	---	-----	-----------------------	----------	-------

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Não Aplicável	
Medidas Existentes	
Não Aplicável	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.20.5 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Técnico de enfermagem								CBO	3222-05		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE DUILIO								Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.21 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PALMITEIRA

13.10.21.1 Agente comunitário de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Agente comunitário de saúde									CBO	5151-05	
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PALMITEIRA										Quant. Expostos	4			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza visitas domiciliares a todos os pacientes portadores de tuberculose, hanseníase, doenças respiratórias e doenças infectam contagiosas que residem na área de abrangência da unidade fornecendo orientações e colhendo dados, realiza atividades administrativas no posto, promove educação em saúde, orienta as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando as e agendando consultas exames, atendimento odontológico quando necessários, realiza ações e atividades nas áreas prioritárias da atenção básica, faz acompanhamento por meio de visitas domiciliar mensal de todas as famílias sobre sua responsabilidade, e informa os demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas sem situação de risco e desenvolve ações de educação e vigilância a saúde, com ênfase na promoção de doenças.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Cutâneo
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores; Uso de flocina ao vacinar animais.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Uso de flocina ao vacinar os animais e orientar os donos para auxiliar no momento da vacinação.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes,



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.21.2 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA PALMITEIRA									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vomito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixos não contaminados e lixos contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de manter as condições de asseio requeridas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.21.3 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Técnico de enfermagem							CBO	3222-05				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PALMITEIRA										Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas				Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.22 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL I
13.10.22.1 Atendente de recepção hospitalar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Atendente de recepção hospitalar									CBO	5151-10		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL I									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Opera mesa telefônica, atende ao público, faz ficha dos pacientes que dará entrada na unidade, fornece informações, recebe e anota recados, digitar avisos, memorandos e outras tarefas afins, recepciona o público, efetua ligações locais interurbanas e internacionais, zela pelo equipamento comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar as perfeitas condições de funcionamento e executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.22.2 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Auxiliar de serviços gerais							CBO	5142-25			
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL I							Quant. Expostos	1						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vômito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixo não contaminados e lixo contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de manter as condições de asseio requeridas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.22.3 Enfermeiro (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Enfermeiro (a)							CBO	2235-05				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL I										Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas				Planeja, organiza e dirige os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, desenvolve tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes, realiza triagem de pacientes, teste de glicemia, inalação, aplicação de medicamentos injetáveis, limpeza de sistema auditivo. Auxilia o Médico em curativos, suturas, dreno de abscessos, faz limpeza e esterilização de instrumentos usados nos procedimentos, realiza serviços burocráticos como os lançamentos de informações no sistema da unidade básica de saúde, auxilia o médico a realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, executa assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realiza ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio, realiza as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.22.4 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Técnico de enfermagem							CBO	3222-05			
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL I							Quant. Expostos	1						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.23 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL II

13.10.23.1 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Auxiliar de serviços gerais						CBO	5142-25				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL II						Quant. Expostos	2							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vomito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixos não contaminados e lixos contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.23.2 Enfermeiro (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Enfermeiro (a)							CBO	2235-05				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL II										Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas				Planeja, organiza e dirige os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, desenvolve tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes, realiza triagem de pacientes, teste de glicemia, inalação, aplicação de medicamentos injetáveis, limpeza de sistema auditivo. Auxilia o Médico em curativos, suturas, dreno de abscessos, faz limpeza e esterilização de instrumentos usados nos procedimentos, realiza serviços burocráticos como os lançamentos de informações no sistema da unidade básica de saúde, auxilia o médico a realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, executa assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realiza ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio, realiza as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.23.3 Motorista

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Motorista								CBO	7823-05		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL II								Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Dirigi veículos leves, de transporte de passageiros, verifica diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. Verifica se a documentação do veículo, zela pela segurança de passageiros, mantém o veículo limpo, leva à manutenção, observa os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, recolhe o veículo após o serviço, deixando o corretamente estacionado e fechado, auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes, auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com as normas e roteiros pré estabelecidos, conduzir os servidores da prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas e executar outras atribuições afins.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	<div style="background-color: #00FF00; text-align: center; padding: 5px;">Baixo</div>
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															

Fontes Geradoras
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.23.4 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Técnico de enfermagem									CBO	3222-05		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL II										Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																
Atividades Desenvolvidas			Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.24 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL I – PASCAR

13.10.24.1 Agente comunitário de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Agente comunitário de saúde				CBO	5151-05						
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL I - PASCAR						Quant. Expostos	6							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza visitas domiciliares a todos os pacientes portadores de tuberculose, hanseníase, doenças respiratórias e doenças infectam contagiosas que residem na área de abrangência da unidade fornecendo orientações e colhendo dados, realiza atividades administrativas no posto, promove educação em saúde, orienta as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando as e agendando consultas exames, atendimento odontológico quando necessários, realiza ações e atividades nas áreas prioritárias da atenção básica, faz acompanhamento por meio de visitas domiciliar mensal de todas as famílias sobre sua responsabilidade, e informa os demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas sem situação de risco e desenvolve ações de educação e vigilância a saúde, com ênfase na promoção de doenças.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Máscara Descartável Luvas de Latex	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Vapores	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Vapores: Aplicação de produtos químicos (pyriproxyfen)
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Vapores: Vapores
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Vapores: Irritação da pele, alergias e intoxicação
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável.Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável.Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
-------------------------	--

devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
--	--

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
-----------------------	--

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.25 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL II – PASCAR
13.10.25.1 Agente comunitário de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Agente comunitário de saúde									CBO	5151-05	
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL II - PASCAR										Quant. Expostos	5			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza visitas domiciliares a todos os pacientes portadores de tuberculose, hanseníase, doenças respiratórias e doenças infectam contagiosas que residem na área de abrangência da unidade fornecendo orientações e colhendo dados, realiza atividades administrativas no posto, promove educação em saúde, orienta as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando as e agendando consultas exames, atendimento odontológico quando necessários, realiza ações e atividades nas áreas prioritárias da atenção básica, faz acompanhamento por meio de visitas domiciliar mensal de todas as famílias sobre sua responsabilidade, e informa os demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas sem situação de risco e desenvolve ações de educação e vigilância a saúde, com ênfase na promoção de doenças.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Máscara Descartável Luvas de Latex	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Vapores	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Vapores: Aplicação de produtos químicos (pyriproxyfen)
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Vapores: Vapores
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Vapores: Irritação da pele, alergias e intoxicação
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
-------------------------	--

devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
--	--

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
-----------------------	--

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.26 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO

13.10.26.1 Agente comunitário de saúde

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Agente comunitário de saúde								CBO	5151-05		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO									Quant. Expostos	5				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza visitas domiciliares a todos os pacientes portadores de tuberculose, hanseníase, doenças respiratórias e doenças infectam contagiosas que residem na área de abrangência da unidade fornecendo orientações e colhendo dados, realiza atividades administrativas no posto, promove educação em saúde, orienta as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando as e agendando consultas exames, atendimento odontológico quando necessários, realiza ações e atividades nas áreas prioritárias da atenção básica, faz acompanhamento por meio de visitas domiciliar mensal de todas as famílias sobre sua responsabilidade, e informa os demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas sem situação de risco e desenvolve ações de educação e vigilância a saúde, com ênfase na promoção de doenças.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Máscara Descartável Luvas de Latex	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Vapores	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Vapores: Aplicação de produtos químicos (pyriproxyfen)
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Vapores: Vapores
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Vapores: Irritação da pele, alergias e intoxicação
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
-------------------------	--

devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
--	--

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
-----------------------	--

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.26.2 Atendente de recepção hospitalar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Atendente de recepção hospitalar									CBO	5151-10		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ OPERARIO									Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Opera mesa telefônica, atende ao público, faz ficha dos pacientes que dará entrada na unidade, fornece informações, recebe e anota recados, digitar avisos, memorandos e outras tarefas afins, recepciona o público, efetua ligações locais interurbanas e internacionais, zela pelo equipamento comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar as perfeitas condições de funcionamento e executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.26.3 Auxiliar de consultório dentário

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Auxiliar de consultório dentário						CBO	3224-15				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO						Quant. Expostos	2							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Auxilia o odontólogo nas mais diversas atividades, auxiliando nas consultas, esterilizando materiais a serem utilizados nos procedimentos dentários e realiza a higienização de seu local de trabalho, e executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.26.4 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Auxiliar de serviços gerais							CBO	5142-25			
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO							Quant. Expostos	1						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vômito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixo não contaminados e lixo contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de manter as condições de asseio requeridas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória</p>	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias</p>	
Medidas Existentes	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Recomendações propostas	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.</p>	
Conclusões	
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.</p>	
Insalubridade?	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.</p>
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.26.5 Enfermeiro (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																
Identificação do Posto de Trabalho																
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Enfermeiro (a)									CBO	2235-05		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO										Quant. Expostos	1				
Descrição do Ambiente de Trabalho																
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																
Atividades Desenvolvidas			Planeja, organiza e dirige os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, desenvolve tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes, realiza triagem de pacientes, teste de glicemia, inalação, aplicação de medicamentos injetáveis, limpeza de sistema auditivo. Auxilia o Médico em curativos, suturas, dreno de abscessos, faz limpeza e esterilização de instrumentos usados nos procedimentos, realiza serviços burocráticos como os lançamentos de informações no sistema da unidade básica de saúde, auxilia o médico a realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, executa assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realiza ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio, realiza as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA			
													Exposição	Consequência	Classificação	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.26.6 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Técnico de enfermagem								CBO	3222-05		
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO								Quant. Expostos	1					
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.27 UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA PADRE DULIO - SAÚDE BUCAL

13.10.27.1 Odontólogo

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Odontólogo						CBO	2232-08				
Posição de Trabalho	UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA PADRE DULIO - SAÚDE BUCAL						Quant. Expostos	3							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Examina os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentos ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita de enfermidade na face, ao médico assistente, identifica as afecções quanto a extensão e à profundidade, aplica anestésias tronco regionais, infiltrativas, tópicas ou quaisquer outros tipos regulamentadas pelo CFO, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento, promove a saúde bucal, quer no âmbito do posto unidade de saúde quer no meio externo, através da participação direta com conferências e palestras sobre os vários aspectos da odontologia, notadamente a preventiva.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.28 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

13.10.28.1 Assistente social

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Assistente social									CBO	2516-05		
Posição de Trabalho	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO									Quant. Expostos	2				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, execução e avaliação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento de pacientes e acompanhantes em seus aspectos sociais e acompanha, orienta e encaminha os mesmos para análise de solução de problemas sociais correlacionados à situação de internação, utilizando instrumental técnico adequado às diversas abordagens.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.28.2 Atendente de recepção hospitalar

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL														
Identificação do Posto de Trabalho														
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Atendente de recepção hospitalar										CBO	5151-10
Posição de Trabalho	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO										Quant. Expostos	9		
Descrição do Ambiente de Trabalho														
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).														
Atividades Desenvolvidas	Opera mesa telefônica, atende ao público, faz ficha dos pacientes que dará entrada na unidade, fornece informações, recebe e anota recados, digitar avisos, memorandos e outras tarefas afins, recepciona o público, efetua ligações locais interurbanas e internacionais, zela pelo equipamento comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar lhe perfeitas condições de funcionamento e executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa														
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
												Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Sim	Barreira de proteção em acrílico	Sim	Sim	Máscara Descartável Álcool em Gel 70% Luvas de Latex	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.28.3 Auxiliar de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Auxiliar de enfermagem				CBO	3222-30						
Posição de Trabalho	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO						Quant. Expostos	1							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Atende os pacientes hospitalizados, realiza cuidados simples de enfermagem, sob orientação e supervisão do enfermeiro e medico, atende a chamados de doentes, comunica ao responsável, as queixas, sintomas ou patologia observada, acompanha ou transporta pacientes, executa atividades de apoio, como lavagem e preparo de material para esterilização, preparo de camas, conferencia e arranjo da roupa vinda da lavanderia, a arrumação e manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho. Atendimento de pré consultas, coletas de sangue, monitora pacientes, e faz anotações dos sinais e sintomas no prontuário, ministra medicamentos, faz curativo simples, auxilia na alimentação e higiene e registra as tarefas executadas.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.28.4 Auxiliar de serviços gerais

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Auxiliar de serviços gerais									CBO	5142-25		
Posição de Trabalho	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO									Quant. Expostos	12				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Realiza a limpeza de todos os estabelecimentos aos cuidados da saúde humana, faz limpeza de secreção, vomito, sangue decorrente de pacientes internados, faz coletas de lixos não contaminados e lixos contaminados, recolhe lençóis contaminados e não contaminados utilizados no hospital levando na lavanderia, auxilia na esterilização de materiais, zela pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo os e mantendo os limpos, limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de manter as condições de asseio requeridas.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.28.5 Carpinteiro

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Carpinteiro							CBO	7155-05			
Posição de Trabalho	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO							Quant. Expostos	1						
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas			Realiza manutenção predial do hospital, reparo na rede elétrica e nas máquinas e equipamentos em geral, lacra lixo hospitalar, faz reparos em diferentes objetos de madeira, consertar caixilhos de janelas, colocar fechaduras, repara madeiramentos de veículos, constrói formas de madeira para aplicação de concreto, assenta marcos de portas e janelas, coloca cabos e afiar ferramentas, organiza pedidos de suprimentos de material e equipamentos para carpintaria, opera com máquinas de carpintaria, como serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras, zela e responsabiliza se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho, calcular orçamentos de trabalho de carpintaria, orientar trabalhos auxiliares, executar outras tarefas afins.												
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes,</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Ao realizar a manutenção predial, o servidor se mantém em ambientes onde tem pessoas doentes ou material infectocontagante.	
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Não Aplicável	
Medidas Existentes	
Não Aplicável	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.28.6 Enfermeiro (a)

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Enfermeiro (a)							CBO	2235-05				
Posição de Trabalho	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO										Quant. Expostos	6					
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas				Planeja, organiza e dirige os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, desenvolve tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes, realiza triagem de pacientes, teste de glicemia, inalação, aplicação de medicamentos injetáveis, limpeza de sistema auditivo. Auxilia o Médico em curativos, suturas, dreno de abscessos, faz limpeza e esterilização de instrumentos usados nos procedimentos, realiza serviços burocráticos como os lançamentos de informações no sistema da unidade básica de saúde, auxilia o médico a realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, executa assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realiza ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio, realiza as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.28.7 Técnico de enfermagem

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL																	
Identificação do Posto de Trabalho																	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Função	Técnico de enfermagem							CBO	3222-05				
Posição de Trabalho	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO										Quant. Expostos	29					
Descrição do Ambiente de Trabalho																	
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).																	
Atividades Desenvolvidas				Confere temperatura das vacinas, separa as vacinas que serão administradas durante o expediente, após auxilia na triagem de pacientes durante os intervalos de aplicação. Faz preenchimento dos cartões após a aplicação e realiza lançamentos no sistema informatizado da unidade básica de saúde. Auxiliar Médico e Enfermeiro (a) a Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa																	
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA				
													Exposição	Consequência	Classificação		



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	<p>Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável</p>	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(F) Físico / (Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.</p>															



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória	
Vias de Absorção	
Não Aplicável	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infecciosas e parasitárias	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.	
Conclusões	
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.28.8 Técnico de radiologia

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Técnico de radiologia										CBO	3241-15	
Posição de Trabalho	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO											Quant. Expostos	1		
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realizar exames radiográficos, convencionais e digitais; controlar a qualidade dos serviços realizados, sob supervisão; zelar pelo uso correto do dosímetro; zelar pela conservação e uso correto dos equipamentos e comunicar defeitos à área de manutenção; conferir a identificação do paciente de acordo com a solicitação; conferir, em estação de trabalho específica os exames realizados pelo sistema; identificar e envelopar filmes dos exames realizados, quando necessário; executar tarefas de auxílio ao médico radiologista; preparar pacientes para exames radiológicos; preparar filmes para exames radiológicos, desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
P	Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons.	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Colete de Chumbo	Sim	Muito Exposto	Significativo	Alto
F	RADIAÇÕES IONIZANTES	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	50 mSv/ano	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Colete de Chumbo	Sim	Muito Exposto	Muito Significativo	Alto



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	<p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Luvas de Latex Máscara Descartável	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(Q) Químico / (A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
<p>Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons. : Aparelho de raio x RADIAÇÕES IONIZANTES: Operar equipamentos de raios X.</p>															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons. : Ondas RADIAÇÕES IONIZANTES: Ondas Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória
Vias de Absorção
Não Aplicável
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons. : Comprometimento hematológico e/ou carcinogênico. RADIAÇÕES IONIZANTES: Comprometimento hematológico e/ou carcinogênico.
Medidas Existentes
Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons. : O operador deve, sempre que possível, aumentar a distância entre o técnico e a fonte de radiação, minimizar o tempo de exposição, utilizar o avental plumbífero e permanecer atrás do biombo ou da cabine durante os exames.Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. RADIAÇÕES IONIZANTES: O operador deve, sempre que possível, aumentar a distância entre o técnico e a fonte de radiação, minimizar o tempo de exposição, utilizar o avental plumbífero e permanecer atrás do biombo ou da cabine durante os exames.Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons. : O operador deve, sempre que possível, aumentar a distância entre o técnico e a fonte de radiação, minimizar o tempo de exposição, utilizar o avental plumbífero e permanecer atrás do biombo ou da cabine durante os exames.Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. RADIAÇÕES IONIZANTES: O operador deve, sempre que possível, aumentar a distância entre o técnico e a fonte de radiação, minimizar o tempo de exposição, utilizar o avental plumbífero e permanecer atrás do biombo ou da cabine durante os exames.Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons. : Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas em área de risco, conforme a Portaria nº 3393/87. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes,



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons. : Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas em área de risco, conforme a Portaria nº 3393/87.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.28.9 Vigia

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Vigia									CBO	5174-20		
Posição de Trabalho	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO									Quant. Expostos	4				
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas	Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais. Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar rondas e inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações os edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc., controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso está devidamente fechado, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. Auxiliar na recepção da UPA, realizar a troca de cilindro quando for necessários, exercer outras tarefas afins.														
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre														
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco														



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.29 USF CENTRAL – ACE

13.10.29.1 Agente de combate as endemias

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Função	Agente de combate as endemias				CBO	5151-10						
Posição de Trabalho	USF CENTRAL - ACE						Quant. Expostos	2							
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza vigilância ambiental e de saúde em produtos, estabelecimentos, serviços e outros, solucionar problemas orientado ou aplicando a legislação vigente, atende as solicitações e denúncias quanto as ações de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária, promove articulações com outras Secretarias e Centros de Saúde sobre ações de saúde, saneamento, meio ambiente e riscos que possam ter repercussão sobre a saúde humana, ambiental e dos animais, planeja e atua em ações de controle e prevenção e agravos, epidemias e endemias e promove atividades de capacitação, formação e educação dentro de sua área de conhecimento.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Máscara Descartável Luvas de Latex	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Vapores	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Vapores: Aplicação de produtos químicos (pyriproxyfen)
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Vapores: Vapores
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Vapores: Irritação da pele, alergias e intoxicação
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
-------------------------	--

devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
--	--

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
-----------------------	--

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.30 USF - EQUIPE III MODULO 05

13.10.30.1 Agente de combate as endemias

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Agente de combate as endemias										CBO	5151-10	
Posição de Trabalho	USF - EQUIPE III MODULO 05										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza vigilância ambiental e de saúde em produtos, estabelecimentos, serviços e outros, solucionar problemas orientado ou aplicando a legislação vigente, atende as solicitações e denúncias quanto as ações de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária, promove articulações com outras Secretarias e Centros de Saúde sobre ações de saúde, saneamento, meio ambiente e riscos que possam ter repercussão sobre a saúde humana, ambiental e dos animais, planeja e atua em ações de controle e prevenção e agravos, epidemias e endemias e promove atividades de capacitação, formação e educação dentro de sua área de conhecimento.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Máscara Descartável Luvas de Latex	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Vapores	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Vapores: Aplicação de produtos químicos (pyriproxyfen)
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Vapores: Vapores
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Vapores: Irritação da pele, alergias e intoxicação
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
-------------------------	--

devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
--	--

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
-----------------------	--

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.31 USF EQUIPE II - MODULO 05 – ACE

13.10.31.1 Agente de combate as endemias

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Agente de combate as endemias										CBO	5151-10	
Posição de Trabalho	USF EQUIPE II - MODULO 05 - ACE										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza vigilância ambiental e de saúde em produtos, estabelecimentos, serviços e outros, solucionar problemas orientado ou aplicando a legislação vigente, atende as solicitações e denúncias quanto as ações de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária, promove articulações com outras Secretarias e Centros de Saúde sobre ações de saúde, saneamento, meio ambiente e riscos que possam ter repercussão sobre a saúde humana, ambiental e dos animais, planeja e atua em ações de controle e prevenção e agravos, epidemias e endemias e promove atividades de capacitação, formação e educação dentro de sua área de conhecimento.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Máscara Descartável Luvas de Latex	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Vapores	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Vapores: Aplicação de produtos químicos (pyriproxyfen)
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Vapores: Vapores
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Vapores: Irritação da pele, alergias e intoxicação
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
-------------------------	--

devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
--	--

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
-----------------------	--

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.32 USF EQUIPE I - MODULO 05

13.10.32.1 Agente de combate as endemias

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Agente de combate as endemias										CBO	5151-10	
Posição de Trabalho	USF EQUIPE I - MODULO 05										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza vigilância ambiental e de saúde em produtos, estabelecimentos, serviços e outros, solucionar problemas orientado ou aplicando a legislação vigente, atende as solicitações e denúncias quanto as ações de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária, promove articulações com outras Secretarias e Centros de Saúde sobre ações de saúde, saneamento, meio ambiente e riscos que possam ter repercussão sobre a saúde humana, ambiental e dos animais, planeja e atua em ações de controle e prevenção e agravos, epidemias e endemias e promove atividades de capacitação, formação e educação dentro de sua área de conhecimento.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Máscara Descartável Luvas de Latex	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Vapores	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Vapores: Aplicação de produtos químicos (pyriproxyfen)
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Vapores: Vapores
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Vapores: Irritação da pele, alergias e intoxicação
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
-------------------------	--

devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
--	--

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
-----------------------	--

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.33 USF EQUIPE I - MODULO 06

13.10.33.1 Agente de combate as endemias

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Agente de combate as endemias										CBO	5151-10	
Posição de Trabalho	USF EQUIPE I - MODULO 06										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza vigilância ambiental e de saúde em produtos, estabelecimentos, serviços e outros, solucionar problemas orientado ou aplicando a legislação vigente, atende as solicitações e denúncias quanto as ações de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária, promove articulações com outras Secretarias e Centros de Saúde sobre ações de saúde, saneamento, meio ambiente e riscos que possam ter repercussão sobre a saúde humana, ambiental e dos animais, planeja e atua em ações de controle e prevenção e agravos, epidemias e endemias e promove atividades de capacitação, formação e educação dentro de sua área de conhecimento.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Máscara Descartável Luvas de Latex	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Vapores	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Vapores: Aplicação de produtos químicos (pyriproxyfen)
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Vapores: Vapores
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Vapores: Irritação da pele, alergias e intoxicação
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
-------------------------	--

devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
--	--

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
-----------------------	--

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.34 USF - MODULO 04

13.10.34.1 Agente de combate as endemias

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Agente de combate as endemias										CBO	5151-10	
Posição de Trabalho	USF - MODULO 04										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza vigilância ambiental e de saúde em produtos, estabelecimentos, serviços e outros, solucionar problemas orientado ou aplicando a legislação vigente, atende as solicitações e denúncias quanto as ações de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária, promove articulações com outras Secretarias e Centros de Saúde sobre ações de saúde, saneamento, meio ambiente e riscos que possam ter repercussão sobre a saúde humana, ambiental e dos animais, planeja e atua em ações de controle e prevenção e agravos, epidemias e endemias e promove atividades de capacitação, formação e educação dentro de sua área de conhecimento.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Máscara Descartável Luvas de Latex	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Vapores	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Vapores: Aplicação de produtos químicos (pyriproxyfen)
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Vapores: Vapores
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Vapores: Irritação da pele, alergias e intoxicação
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
-------------------------	--

devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
--	--

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
-----------------------	--

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.35 USF MODULO 06 – ACE

13.10.35.1 Agente de combate as endemias

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Agente de combate as endemias										CBO	5151-10	
Posição de Trabalho	USF MODULO 06 - ACE										Quant. Expostos	2			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza vigilância ambiental e de saúde em produtos, estabelecimentos, serviços e outros, solucionar problemas orientado ou aplicando a legislação vigente, atende as solicitações e denúncias quanto as ações de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária, promove articulações com outras Secretarias e Centros de Saúde sobre ações de saúde, saneamento, meio ambiente e riscos que possam ter repercussão sobre a saúde humana, ambiental e dos animais, planeja e atua em ações de controle e prevenção e agravos, epidemias e endemias e promove atividades de capacitação, formação e educação dentro de sua área de conhecimento.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Máscara Descartável Luvas de Latex	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Vapores	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Vapores: Aplicação de produtos químicos (pyriproxyfen)
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Vapores: Vapores
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Vapores: Irritação da pele, alergias e intoxicação
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
-------------------------	--

devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
--	--

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
-----------------------	--

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.36 USF PADRE DUILIO

13.10.36.1 Agente de combate as endemias

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Agente de combate as endemias										CBO	5151-10	
Posição de Trabalho	USF PADRE DUILIO										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza vigilância ambiental e de saúde em produtos, estabelecimentos, serviços e outros, solucionar problemas orientado ou aplicando a legislação vigente, atende as solicitações e denúncias quanto as ações de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária, promove articulações com outras Secretarias e Centros de Saúde sobre ações de saúde, saneamento, meio ambiente e riscos que possam ter repercussão sobre a saúde humana, ambiental e dos animais, planeja e atua em ações de controle e prevenção e agravos, epidemias e endemias e promove atividades de capacitação, formação e educação dentro de sua área de conhecimento.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Máscara Descartável Luvas de Latex	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Vapores	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Vapores: Aplicação de produtos químicos (pyriproxyfen)
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Vapores: Vapores
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Vapores: Irritação da pele, alergias e intoxicação
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável.Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável.Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
-------------------------	--

devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
--	--

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
-----------------------	--

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.37 USF PALMITEIRA – ACE

13.10.37.1 Agente de combate as endemias

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Agente de combate as endemias										CBO	5151-10	
Posição de Trabalho	USF PALMITEIRA - ACE										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza vigilância ambiental e de saúde em produtos, estabelecimentos, serviços e outros, solucionar problemas orientado ou aplicando a legislação vigente, atende as solicitações e denúncias quanto as ações de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária, promove articulações com outras Secretarias e Centros de Saúde sobre ações de saúde, saneamento, meio ambiente e riscos que possam ter repercussão sobre a saúde humana, ambiental e dos animais, planeja e atua em ações de controle e prevenção e agravos, epidemias e endemias e promove atividades de capacitação, formação e educação dentro de sua área de conhecimento.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Máscara Descartável Luvas de Latex	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Vapores	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Vapores: Aplicação de produtos químicos (pyriproxyfen)
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Vapores: Vapores
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Vapores: Irritação da pele, alergias e intoxicação
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
-------------------------	--

devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
--	--

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
-----------------------	--

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

13.10.38 USF SAO JOSÉ OPERARIO – ACE

13.10.38.1 Agente de combate as endemias

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
Identificação do Posto de Trabalho															
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Função	Agente de combate as endemias										CBO	5151-10	
Posição de Trabalho	USF SAO JOSÉ OPERARIO - ACE										Quant. Expostos	1			
Descrição do Ambiente de Trabalho															
Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, forro de PVC, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).															
Atividades Desenvolvidas		Realiza vigilância ambiental e de saúde em produtos, estabelecimentos, serviços e outros, solucionar problemas orientado ou aplicando a legislação vigente, atende as solicitações e denúncias quanto as ações de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária, promove articulações com outras Secretarias e Centros de Saúde sobre ações de saúde, saneamento, meio ambiente e riscos que possam ter repercussão sobre a saúde humana, ambiental e dos animais, planeja e atua em ações de controle e prevenção e agravos, epidemias e endemias e promove atividades de capacitação, formação e educação dentro de sua área de conhecimento.													
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz ?	EPI fornecido	EPI	Epi eficaz ?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV Boné Tipo Árabe Protetor Solar Bota de Segurança	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL															
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Álcool em Gel 70% Máscara Descartável Luvas de Latex	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Vapores	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos															
(A) Acidente / (E) Ergonômico															
Fontes Geradoras															
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.															



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante. Vapores: Aplicação de produtos químicos (pyriproxyfen)
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória Vapores: Vapores
Vias de Absorção
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Cutânea
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Exaustão, desidratação e insolação; Câncer de pele; Dermatoses. Vapores: Irritação da pele, alergias e intoxicação
Medidas Existentes
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Recomendações propostas
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Limitar o tempo de exposição dos trabalhadores que desenvolve atividades em céu aberto, através de revezamento de pessoas ou tarefas, realizar pequenas pausas na sombra e tomar água potável. Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores. Vapores: Realizar o fornecimento do EPI's e garantir o uso por parte de todos os trabalhadores.
Conclusões
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras	
-------------------------	--

devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
--	--

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
-----------------------	--

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

14 AVALIADORES RESPONSÁVEIS

Roldon Alfredo Fogaça
CPF:819.619.289-49
Médico do Trabalho
CRM/MT 4470
RQE 4119

Responsável da Empresa
Município de Juína
pela Instalação e Execução

JUÍNA/MT, Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANEXOS



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

TABELA DE FATORES DE RISCO POR POSIÇÃO DE TRABALHO

SETOR	POSIÇÃO DE TRABALHO	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE	CR
GABINETE DO PREFEITO	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	Assessor de departamento de comunicação e marketing	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	Chefe do departamento de tributação	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	Coordenador de gabinete	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	Diretor de departamento de com. E marketing	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	Assessor de departamento de compras	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	Assistente a nível hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	Assistente de departamento de comunicação e marketing	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	Chefe de divisão administrativa	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	Chefe de divisão programas apoio a pecuária	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	Chefe de gabinete	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	Coordenador do patrimônio histórico municipal	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	Diretor administrativo de gabinete	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	Diretor de departamento de almoxarifado	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	Prefeito municipal	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO VICE PREFEITO	Vice-prefeito	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	JUNTA DE SERVICO MILITAR	Agente administrativo	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	JUNTA DE SERVICO MILITAR	Coordenador da junta de serviços militar	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Auditor de controle interno	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Chefe da unidade de controle interno	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Assessor jurídico do gabinete da PMG	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Chefe do departamento de contencioso judicial	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Diretor de departamento cerimonial	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Procurador do município	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Procurador do município	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Procurador geral do município	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	Fiscal de obras	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Agente administrativo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Assessor de tributação e fiscalização	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Assessor do departamento de controle urbano	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Chefe de divisão de protocolo e serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Chefe de divisão de serviços congêneres	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Chefe de divisão de titulação	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Chefe do departamento de administração geral	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Chefe do departamento de processo administrativo e legislativo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Diretor de departamento de topografia	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Diretor de departamento de tributação	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Diretor de habitação social e fundiários	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Diretor de serviços de protestos extrajudiciais	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	Assistente de departamento de comunicação e marketing	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	Gari	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL	Assistente de gerenciamento dos fundos municipais	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL	Assistente dos sistemas de informação	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL	Assistente social	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL	Coordenador de monitoramento	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL	Coordenador de política pública especializado para mulheres	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL	Diretor das unidades do suas	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL	Educador social	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSELHO TUTELAR DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSELHO TUTELAR DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE	Conselheiro tutelar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSELHO TUTELAR DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE	Motorista	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO	Assessor a nível de proteção social	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO	Coordenador de apoio inst. De deliberação	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO	Coordenador de compras e almoxarifado	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO	Coordenador nível proteção social básica	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO	Diretor de proteção social básica	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO	Fiscal de obras	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO	Monitor serviços socio educativos	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	Assistente social	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	Diretor de políticas públicas grupos vulneráveis	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	Orientador educacional	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	Psicólogo (a)	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	Monitor serviços socio educativos	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	Motorista	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	Psicólogo (a)	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR CRIANÇA	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR CRIANÇA	Diretor de proteção social especial	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO	Assistente social	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO	Motorista	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO	Psicólogo (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO	Vigia	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA-LAR ADOLESCENTE	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	ITBP SOCIAL BÁSICA - COVID-9	Monitor serviços socio educativos	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	OFICINA DE COSTURA	Monitor cursos corte e costura	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	PADRE DUILIO	Gari	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	PADRE DUILIO	Orientador socioeducativo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretário municipal de assistência social	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Administrador do departamento de licitação e fiscalização	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Agente administrativo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Assistente da divisão de protocolo e serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Assistente de unidades de saúde	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Auxiliar de serviços gerais	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Auxiliar de serviços gerais	UMIDADE	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Auxiliar de serviços gerais	ARSÊNICO: Emprego de produtos parasiticidas, inseticidas e raticidas à base de compostos de arsênico.	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Chefe de divisão de reflorestamento	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Diretor de departamento de meio ambiente	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Engenheiro agrícola	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Engenheiro agrônomo	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Engenheiro florestal	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Gari	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Medico veterinário	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Técnico agrícola	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Fiscal de meio ambiente	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	Medico veterinário	RUÍDO	86,7 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	Medico veterinário	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Máximo	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	Operador de trator agrícola	RUÍDO	79,22 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	Operador de trator agrícola	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	Operador de trator agrícola	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	Técnico agrícola	RUÍDO	86,7 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	Técnico agrícola	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Máximo	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO PROGAMA APOIO AO REFLORESTAMENTO	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO PROGRAMAS DE APOIO A AGRICULTURA	Diretor de departamento de agricultura	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Secretário municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Borracheiro de autos escolares	RUÍDO	84,13 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Borracheiro de autos escolares	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,5 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Motorista	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Técnico de gestão escolar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Técnico em transporte	RUÍDO	79,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Técnico em transporte	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB	Técnico de gestão escolar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL - FUNDEB	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I ARCO IRIS	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I ARCO IRIS	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I ARCO IRIS	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I ARCO IRIS	Técnico de gestão escolar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I ARCO IRIS	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I ARCO IRIS	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I ARCO IRIS	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I ARCO IRIS	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I ARCO IRIS	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS	Técnico de gestão escolar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I BRUNO LEONARDO DE CAMPOS	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I CRIANÇA FELIZ	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I CRIANÇA FELIZ	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I CRIANÇA FELIZ	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I CRIANÇA FELIZ	Técnico de gestão escolar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I CRIANÇA FELIZ	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I CRIANÇA FELIZ	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I CRIANÇA FELIZ	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I CRIANÇA FELIZ	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I DOM FRANCO DALLA VALE	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I DOM FRANCO DALLA VALE	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I DOM FRANCO DALLA VALE	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I DOM FRANCO DALLA VALE	Técnico de gestão escolar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I DOM FRANCO DALLA VALE	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I DOM FRANCO DALLA VALE	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I DOM FRANCO DALLA VALE	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I DOM FRANCO DALLA VALE	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I MENINO JESUS	Assessor pedagógico	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I MENINO JESUS	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I MENINO JESUS	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I MENINO JESUS	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I MENINO JESUS	Técnico de gestão escolar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I MENINO JESUS	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I MENINO JESUS	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I MENINO JESUS	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I MENINO JESUS	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I NOSSO LAR	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I NOSSO LAR	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I NOSSO LAR	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I NOSSO LAR	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I NOSSO LAR	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I NOSSO LAR	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I NOSSO LAR	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I NOSSO LAR	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA	Técnico de gestão escolar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I PALMITEIRA - VASCO PAPA	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I SÃO CRISTOVÃO	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I SÃO CRISTOVÃO	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I SÃO CRISTOVÃO	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I SÃO CRISTOVÃO	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I SÃO CRISTOVÃO	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I SÃO CRISTOVÃO	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.E.I SÃO CRISTOVÃO	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CEDIDOS	Técnico em transporte	RUÍDO	79,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CEDIDOS	Técnico em transporte	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CEI LUIZ FELIPE	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CEI LUIZ FELIPE	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CEI LUIZ FELIPE	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CEI LUIZ FELIPE	Técnico de gestão escolar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CEI LUIZ FELIPE	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CEI LUIZ FELIPE	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CEI LUIZ FELIPE	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CEI LUIZ FELIPE	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CEI LUIZ FELIPE	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Bibliotecário	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Coordenador a nível de cultura	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Secretário adjunto de cultura	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Técnico de gestão escolar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Agente administrativo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Assessor de mecânica e oficina do transporte escolar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Assessor pedagógico	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Assistente de departamento de educação	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Chefe de divisão de cultura	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Chefe de divisão programas apoio ao comercio	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Coordenador a nível de educação	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Diretor de alimentação escolar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Diretor de departamento de saúde do FMS	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Marceneiro escolar	RUÍDO	86,55 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Marceneiro escolar	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Motorista	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Nutricionista	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Secretario de gestão escolar	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental	UMIDADE	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Técnico em transporte	RUÍDO	79,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Técnico em transporte	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	Vigia	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO PEDAGÓGICO	Diretor de compras da SMEC	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO PEDAGÓGICO	Vigia	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO	Técnico de gestão escolar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO	Técnico em transporte	RUÍDO	79,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO	Técnico em transporte	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HILDA PANAS	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HILDA PANAS	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HILDA PANAS	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HILDA PANAS	Técnico de gestão escolar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HILDA PANAS	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HILDA PANAS	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HILDA PANAS	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HILDA PANAS	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	Técnico de infraestrutura mat. e ambiental	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	Técnico em transporte	RUÍDO	79,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	Técnico em transporte	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	Assessor pedagógico	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	Técnico de gestão escolar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	Técnico de multimeios didáticos	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	Técnico em transporte	RUÍDO	79,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	Técnico em transporte	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	Auxiliar pedagógico da educação infantil	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	Técnico de manutenção e infraestrutura	RUÍDO	86,74 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	Técnico de manutenção e infraestrutura	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	Técnico de manutenção e infraestrutura	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,2 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	Técnico de manutenção e infraestrutura	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PONCE DE ARRUDA	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PONCE DE ARRUDA	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PONCE DE ARRUDA	Técnico em transporte	RUÍDO	79,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PONCE DE ARRUDA	Técnico em transporte	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES	Técnico em transporte	RUÍDO	79,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES	Técnico em transporte	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40%	Técnico de alimentação escolar	CALOR	30 °C IBUTG	28,0 °C	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Secretário municipal educação e cultura	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UAB - UNIVERSIDADE ABERTA	Professor (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UAB - UNIVERSIDADE ABERTA	Técnico de multimeios didáticos	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	Assessor de departamento de desporto	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	Chefe de divisão de esporte	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	Diretor de departamento de desportos	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	Gari	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	Técnico desportivo	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	Vigia	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	DEPARTAMENTO DE TURISMO	Assessor do departamento de turismo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	DEPARTAMENTO DE TURISMO	Assistente de departamento de informática	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	Secretário municipal de desporto, lazer e turismo	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	CARTORIO ELEITORAL - CEDIDO	Agente administrativo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	CEDIDOS COM E SEM REEMBOLSO	Agente administrativo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	CEDIDOS COM E SEM REEMBOLSO	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	CEDIDOS COM E SEM REEMBOLSO	Auxiliar de topografia	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCURADOR	Assistente de compras e almoxarifado	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCURADOR	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCURADOR	Diretor executivo do Procon	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCURADOR	Fiscal de defesa do consumidor	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Assistente de compras e almoxarifado	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Diretor de departamento de finanças	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATATERIAIS E LICITAÇÃO	Administrador de convênios e congêneres	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATATERIAIS E LICITAÇÃO	Diretor de protocolo e serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Agente administrativo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Assessor de departamento de contabilidade	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Contador público do poder executivo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Diretor de departamento de controle administrativo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Diretor de departamento de obras e serv. Urbanos	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Diretor de licitações	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Diretor de serviços de liquidação e empenho	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	Administrador de tesouraria	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	Assessor de departamento de finanças e tesouraria	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	Auxiliar de topografia	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	Chefe de divisão de controle e execução orçamentária	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Administrador de compras, materiais e licitação	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Agente administrativo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Assessor de compras e licitação	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Chefe de divisão programas apoio a indústria	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Coordenador de controle administrativo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Diretor de compras	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Diretor de contratos	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Diretor de departamento de administração	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Diretor de departamento de contabilidade	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Diretor de departamento de informática	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Diretor de departamento de mineração	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Diretor de departamento de oficinas	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Diretor de departamento de tributação	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	Assistente a nível hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	Chefe de divisão programas apoio a mineração	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	Coordenador a nível de desporto	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	Diretor de departamento de patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Agente administrativo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Fiscal de tributos	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Gari	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Assessor de departamento de administração	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Chefe de divisão de apoio ao produtor	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Diretor de departamento de controle urbano	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Diretor de recursos humanos	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Enfermeiro (a)	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Supervisor do departamento de administração	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Técnico de segurança do trabalho	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO JURÍDICA E DE CONCILIAÇÃO DO PROCURADOR	Procurador do município	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRACAO	Secretário municipal de finanças e administração	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	Motorista	RUÍDO	81,07 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	Motorista	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	0,4 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ASFALTO	Assessor de departamento de asfalto	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ASFALTO	Auxiliar de serviços gerais	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ASFALTO	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Máximo	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ASFALTO	Diretor de departamento de asfalto	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Assessor de departamento de estradas e rodagem	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Chefe de divisão de serviços urbanos	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Coordenador de trânsito	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Diretor de departamento de estradas e rodagem	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Mecânico	RUÍDO	91,87 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Mecânico	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Motorista	RUÍDO	81,07 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Motorista	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	0,4 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Operador de escavadeira hidráulica	RUÍDO	79,22 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Operador de escavadeira hidráulica	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Operador de motoniveladora	RUÍDO	79,22 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Operador de motoniveladora	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Operador de pá carregadeira	RUÍDO	79,22 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Operador de pá carregadeira	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Operador de retroescavadeira de pneu	RUÍDO	79,22 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Operador de retroescavadeira de pneu	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Operador de trator agrícola	RUÍDO	79,22 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Operador de trator agrícola	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Operador de trator de esteiras	RUÍDO	79,22 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Operador de trator de esteiras	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Supervisor em estrada e rodagem	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	Assessor de departamento de limpeza urbana	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	Assistente de departamento vigilância e inspeção sanitária	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	Auxiliar de serviços gerais	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Máximo	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	Coletor de lixo	RUÍDO	71,54 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	Coletor de lixo	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	Coletor de lixo	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Máximo	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	Gari	RUÍDO	71,54 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	Gari	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	Gari	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Máximo	Médio - 3



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	Mecânico	RUÍDO	91,87 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	Mecânico	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Administrador de infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Auxiliar de serviços gerais	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Máximo	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Borracheiro	RUÍDO	84,13 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Borracheiro	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	4,5 m/s ²	5 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Borracheiro	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Coletor de lixo	RUÍDO	71,54 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Coletor de lixo	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Coletor de lixo	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Máximo	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Diretor de departamento de limpeza urbana	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Marceneiro	RUÍDO	86,55 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Marceneiro	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Motorista	RUÍDO	81,07 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Motorista	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	0,4 m/s ²	1,15 m/s ²	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Pedreiro	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Pintor	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Pintor	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Soldador	RUÍDO	91,87 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Soldador	CALOR	31,2 °C IBUTG	32,6 °C	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Soldador	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Soldador	OPERAÇÕES DIVERSAS: Operações com cádmio e seus compostos, extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante, em revestimentos metálicos, e outros produtos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Vigia	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OFICINAS	Administrador de oficinas	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OFICINAS	Assessor de departamento de oficinas	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OFICINAS	Mecânico	RUÍDO	91,87 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE OFICINAS	Mecânico	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	Diretor de departamento de trânsito	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Vigia	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Secretário municipal de infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENCAS - TFE	Agente administrativo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENCAS - TFE	Atendente de recepção hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENCAS - TFE	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENCAS - TFE	Borrifador	RUÍDO	87,8 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENCAS - TFE	Borrifador	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENCAS - TFE	Diretor de departamento de vigilância e inspeção sanitária FMS	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENCAS - TFE	Enfermeiro (a)	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTAMINAÇÃO DOENCAS - TFE	Fiscal sanitário	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BANCO DE SANGUE	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BANCO DE SANGUE	Bioquímico	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BANCO DE SANGUE	Enfermeiro (a)	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BANCO DE SANGUE	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Assistente social	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Atendente de recepção hospitalar	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Psicólogo (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Vigia	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE REABILITAÇÃO	Assistente social	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE REABILITAÇÃO	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE REABILITAÇÃO	Coordenador programas e projetos média e alta complexidade	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE REABILITAÇÃO	Fisioterapeuta	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE REABILITAÇÃO	Fisioterapeuta	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE REABILITAÇÃO	Fonoaudiólogo (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE REABILITAÇÃO	Psicólogo (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	Assistente social	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	Atendente de recepção hospitalar	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	Enfermeiro (a)	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	Farmacêutico	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	Fisioterapeuta	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	Fisioterapeuta	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CTA - CENTRO TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	Psicólogo (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Administrador hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Agente administrativo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Assessor de departamento de saúde	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Assessor do departamento de saúde - fora do município	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Assistente de departamento de saúde - FMS	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Assistente social	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Atendente de recepção hospitalar	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Auxiliar de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Coordenador a nível de saúde	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Coordenador a nível hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Diretor das unidades de assist. A comunidade	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Diretor de administração hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Diretor de departamento de cont. Trat. Fora do domicilio	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Diretor de programa de saúde	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Diretor do departamento de saúde - fora do município	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Diretor do posto de saúde	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Gari	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Máximo	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Psicólogo (a)	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Supervisor a nível de saúde	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FARMÁCIA BÁSICA	Atendente de recepção hospitalar	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FARMÁCIA BÁSICA	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FARMÁCIA BÁSICA	Farmacêutico	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FARMÁCIA BÁSICA	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LABORATÓRIO MUNICIPAL	Agente administrativo	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LABORATÓRIO MUNICIPAL	Atendente de recepção hospitalar	-	-	-	-	-	-	-



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LABORATÓRIO MUNICIPAL	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LABORATÓRIO MUNICIPAL	Bioquímico	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LABORATÓRIO MUNICIPAL	Microscopista	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LABORATÓRIO MUNICIPAL	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LABORATÓRIO MUNICIPAL	Técnico de laboratório	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PASCAR - PROGAMA SAÚDE C.AG. RURAIS-TEMPORARIO	Agente comunitário de saúde	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PASCAR - PROGAMA SAÚDE C.AG. RURAIS-TEMPORARIO	Agente comunitário de saúde	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REGULAÇÃO	Assistente social	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário municipal de saúde	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU	Enfermeiro (a)	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU	Motorista	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - CENTRAL	Agente comunitário de saúde	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - CENTRAL	Agente comunitário de saúde	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - CENTRAL	Auxiliar de consultório dentário	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - CENTRAL	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - CENTRAL	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA FILADELFIA	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA FILADELFIA	Enfermeiro (a)	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA FILADELFIA	Motorista	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 04	Agente comunitário de saúde	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 04	Atendente de recepção hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 04	Auxiliar de consultório dentário	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 04	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 04	Enfermeiro (a)	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 04	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05	Agente comunitário de saúde	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ I	Agente comunitário de saúde	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ I	Agente comunitário de saúde	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ I	Auxiliar de consultório dentário	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ I	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ I	Enfermeiro (a)	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ I	Odontólogo	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ I	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ II	Agente comunitário de saúde	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ II	Agente comunitário de saúde	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ II	Atendente de recepção hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ II	Auxiliar de consultório dentário	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ II	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ II	Nutricionista	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ II	Odontólogo	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ II	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ III	Agente comunitário de saúde	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ III	Agente comunitário de saúde	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ III	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 05 -EQ III	Enfermeiro (a)	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 05 -EQ III	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 06	Agente comunitário de saúde	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 06	Agente comunitário de saúde	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 06	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA MODULO 06	Bioquímico	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO 06	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE DUILIO	Agente comunitário de saúde	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE DUILIO	Agente comunitário de saúde	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE DUILIO	Auxiliar de consultório dentário	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE DUILIO	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA PADRE DUILIO	Bioquímico	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA PADRE DUILIO	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA PALMITEIRA	Agente comunitário de saúde	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA PALMITEIRA	Agente comunitário de saúde	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA PALMITEIRA	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA PALMITEIRA	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA RURAL I	Atendente de recepção hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA RURAL I	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA RURAL I	Enfermeiro (a)	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA RURAL I	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA RURAL I - PASCAR	Agente comunitário de saúde	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA RURAL I - PASCAR	Agente comunitário de saúde	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA RURAL II	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA RURAL II	Enfermeiro (a)	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA RURAL II	Motorista	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL II	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL II - PASCAR	Agente comunitário de saúde	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL II - PASCAR	Agente comunitário de saúde	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ OPERARIO	Agente comunitário de saúde	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ OPERARIO	Agente comunitário de saúde	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO	Atendente de recepção hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO	Auxiliar de consultório dentário	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO	Enfermeiro (a)	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE SAÚDE FAMILIA PADRE DULIO - SAÚDE BUCAL	Odontólogo	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Assistente social	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Atendente de recepção hospitalar	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Auxiliar de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Auxiliar de serviços gerais	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Carpinteiro	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Enfermeiro (a)	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Técnico de enfermagem	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	Médio - 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Técnico de radiologia	Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons.	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Periculoso	Não Aplicável	Alto - 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Técnico de radiologia	RADIAÇÕES IONIZANTES	Qualitativa	50 mSv/ano	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Alto - 2



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Técnico de radiologia	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Vigia	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF - EQUIPE III MODULO 05	Agente de combate as endemias	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF - EQUIPE III MODULO 05	Agente de combate as endemias	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF - MODULO 04	Agente de combate as endemias	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF - MODULO 04	Agente de combate as endemias	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF CENTRAL - ACE	Agente de combate as endemias	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF CENTRAL - ACE	Agente de combate as endemias	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF EQUIPE I - MODULO 05	Agente de combate as endemias	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF EQUIPE I - MODULO 05	Agente de combate as endemias	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF EQUIPE I - MODULO 06	Agente de combate as endemias	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF EQUIPE I - MODULO 06	Agente de combate as endemias	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF EQUIPE II - MODULO 05 - ACE	Agente de combate as endemias	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF EQUIPE II - MODULO 05 - ACE	Agente de combate as endemias	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF MODULO 06 - ACE	Agente de combate as endemias	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF MODULO 06 - ACE	Agente de combate as endemias	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF PADRE DUILIO	Agente de combate as endemias	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF PADRE DUILIO	Agente de combate as endemias	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF PALMITEIRA - ACE	Agente de combate as endemias	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF PALMITEIRA - ACE	Agente de combate as endemias	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF SAO JOSÉ OPERARIO - ACE	Agente de combate as endemias	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF SAO JOSÉ OPERARIO - ACE	Agente de combate as endemias	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	Marceneiro escolar	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Periculoso	Não Aplicável	Alto - 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	Marceneiro escolar	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	Técnico em transporte	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Periculoso	Não Aplicável	Alto - 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	Técnico em transporte	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	Operador de pá carregadeira	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Periculoso	Não Aplicável	Alto - 2



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	Operador de pá carregadeira	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Qualitativa	N/A	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável	Baixo - 4
--	---------------------------	-----------------------------	--	-------------	-----	-----------	---------------	---------------	-----------



CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO
Nº 39016/2022
Página 1/1

Cliente: Juína Gabinete Do Prefeito
Endereço: Tv Emmanuel, 0 - Centro - Juína - MT.

Características

Instrumento: Termômetro de Globo Digital Portátil
Modelo: Itomp
Fabricante: Inlta
Nº de serie: 22070501504A
Faixa: -50°C a +150°C

Resumo do Procedimento

A calibração foi realizada por instrumento multivoltômetro TESTO-435 o qual possui referências às normas aplicáveis e vigentes ao instrumento supracitado, foram realizados 3 ciclos de medição para cada ponto calibrado. Procedimento interno IT.SER.02

Padrões Utilizados

Rastreabilidade	Laboratório	Nº do Certificado	Data da Execução	Data da Validade do padrão
Testo-435-2	CTM	11731/21	05/2021	05/2023

Condições da Calibração

A calibração foi realizada no Laboratório da HIGHMED.
A calibração foi realizada nas condições ambientais de 23°C ±1 e 55%UR.

Resultado das Medições - Temperatura 57 °C (Cébo)

Padrão (°C)	Leitura 1 (°C)	Leitura 2 (°C)	Leitura 3 (°C)	Média (°C)	Desvio	Incerteza (U95)
25,0	24,9	24,9	24,8	24,9	-0,1	0,22
20,0	20,1	20,0	20,1	20,1	0,1	0,22
25,0	25,2	25,2	25,2	25,2	0,2	0,22

Observações

- Os valores de temperatura apresentados estão em conformidade com a Escala Internacional de Temperatura de 1990 (SI). A incerteza expandida (U) de medição é relatada e declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com Veff graus de liberdade efetivos correspondem a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente aos instrumentos submetidos à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo para quaisquer outros tipos.
- Um certificado de calibração (ou etiqueta de calibração) não deve conter qualquer recomendação sobre o intervalo de calibração, exceto se acordado com o cliente. Este requisito pode ser cancelado por regulamentações legais de acordo 5.10.4.4 17025.
- O erro indicado na calibração não considera o erro do desvio-encordado no padrão utilizado.
- A incerteza indicada é transmitida com base no certificado padrão utilizado.

Metrologista	Assinatura	Datas	
		Calibração	Emissão do Certificado
Gabriel Dias		21/12/2022	21/12/2022





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0738/2022

Data da calibração: 08/02/2022

Data da emissão do certificado: 08/02/2022

DADOS DO CLIENTE:

Nome: ALIVE FLOCELU

Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 1856 - JARDIM LIBERDADE, SOBRISO - MT, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Calibrador de Nível Sonoro

Fabricante: Crifler

Modelo: CR-2 Plus

Número de série: 23000484

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC TACID - Revisto: 01

MÉTODOS(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Research - DS-360 - Certificado de calibração nº E1363/2021 do laboratório - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração nº CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- GRAS - 35AG - Certificado de calibração nº CBR2100587 do Spectris - Válido até 08/2023
- Brüel & Kjær - 4192 - Certificado de calibração nº CBR2100588 e CBR2100589 do Brüel & Kjær - Válido até 08/2023
- Keithley - 2015 - Certificado de calibração nº E1283/2021 do laboratório - Válido até 07/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração nº TD648/2020 do laboratório - Válido até 03/2022

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdade efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metroológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Tecno-lab, situado na Avenida Theodomiro Porto da Formosa, 3101, Unidade 8, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Página 1 de 2





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0738/2022

Data da calibração: 08/02/2022

Data da emissão do certificado: 08/02/2022

Resultado da calibração:

Amplitude - Nível Sonoro (dB):

Frequência de referência (Hz)	VR	MM	EA	ET	DM
1000	94,0	94,0	0,0	0,5	0,5
1000	114,0	114,0	0,0	0,5	0,5

Tabela de convenção:

VR	Valor de referência
MM	Resultado obtido de média aritmética das medições
EA	Erro absoluto
ET	Erro total
DM	Incerteza de medição



João Carlos T.C. Izabel

Responsável Técnico

João Carlos T.C. Izabel

CFT/CRT Nº: 03488396017

Página 2 de 2

Atendimento
+55 51 3091-0284

De segunda a sexta
das 08h às 18h (RTE) 40

Av. Theobaldo Pereira de Faria, 3181
Bairro Centro Est. São Leopoldo, RJ
CEP 11933-715 - Campos dos Goytacazes





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0741/2022

Data de calibração: 08/02/2022

Data da emissão do certificado: 08/02/2022

DADOS DO CLIENTE

Nome: ALINE PROCELLI

Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 1856 - JARDIM LIBERDADE, SORRISO - MT, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiômetro

Fabricante: Crifer

Modelo: Sonar 2 Plus

Número de série: 13006463

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC SACD1 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

NORMA DE REFERÊNCIA: IEC 61252:2003 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Research - DS-36D - Certificado de calibração nº E1363/2021 do laboratório - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração nº CRR2100585 e CRR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração nº T0648/2020 do Laboratório - Válido até 05/2022

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 2,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através de comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida da medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer testes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Tecno Lab, sito na Avenida Theodorico Porto da Fonseca, 3106, Unidade E, sala 203, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Página 1 de 5





Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0741/2022

Data da calibração: 08/02/2022

Data da emissão do certificado: 08/02/2022

Resultado da calibração:

Tabela 1. Resultado da teste de frequência a sinais sinusoidais.

Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Ajuste	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3

Tabela 2. Resultado da teste de frequência a sinais de banda larga.

Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Ajuste	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
62,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3
125,89	108,9	108,8	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
502,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,3	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 2	122,7	129,3	2	0,3
7962,16	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0741/2022

Data da calibração: 08/02/2022

Data da emissão do certificado: 08/02/2022

Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.

Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	h	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,06
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,2	22,5	2	0,06
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

Resultado do teste de resposta a pulsos irregulares.

Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	h	%
29	125	0,5	1:100	6,7	6,7	3,2	7,9	2	0,4





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0741/2022

Data de calibração: 08/02/2022

Data de emissão do certificado: 08/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Terço de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	124,0	0	0,5	0,5
78,745	124,0	123,2	0,8	-0,9	0,5
99,213	124,0	122,7	1,3	1,4	0,5
125,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
157,490	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
198,425	124,0	123,8	0,2	0,5	0,5
250,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
314,980	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
396,850	124,0	123,7	0,3	0,6	0,5
500,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
629,961	124,0	124,0	0	0,5	0,5
793,701	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
1259,920	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1587,400	124,0	124,0	0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2519,840	124,0	124,0	0	0,5	0,5
3174,800	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
5039,680	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
6349,600	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0741/2022

Data da calibração: 08/02/2022

Data da emissão do certificado: 08/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
125,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
250,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
500,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
8000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.



João Carlos T.C. Izabel

Responsável Técnico
João Carlos T.C. Izabel
CFT/CRT Nº: 03438306017

Página 5 de 5





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0740/2022

Data de calibração: 08/02/2022

Data de emissão do certificado: 08/02/2022

DADOS DO CLIENTE

Nome: ALINE PLOCELLI

Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 1155 - JARDIM LIBERDADE, SORRISO - MT, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiômetro

Fabricante: Criffer

Modelo: Sonar 3 Plus

Número de série: 33006488

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC IAC01 - Resulto: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

NORMA DE REFERÊNCIA: IEC 61253:2003 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.

PARÂMETRO(S) UTILIZADO(S):

- Stanford Research - DS-360 - Certificado de calibração nº E1363/2021 do laboratório - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração nº CR02100585 e CR02100586 do Spectra - Válido até 08/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração nº T0648/2020 do laboratório - Válido até 05/2022

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IMV).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incertezas de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Tecno Lab, sito na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade E, sala 203, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratório acreditado à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Página 1 de 5





Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0740/2022

Data de calibração: 08/02/2022

Data da emissão do certificado: 08/02/2022

Resultado de calibração:

Tabela 1. Resultado do teste de linearidade a níveis estatísticos.

Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Akrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
120	120	0	± 1	128,7	111,3	2	0,3
110	110	0	± 1	118,7	101,3	2	0,3
100	100	0	± 1	108,7	91,3	2	0,3
90	90	0	± 1	98,7	81,3	2	0,3
80	80	0	± 1	88,7	71,3	2	0,3
65	65	0	± 1	73,7	56,3	2	0,3

Resultado do teste de resposta em frequência.

Freq. Esata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Akrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3
125,88	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
502,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,3	126,8	2	0,3
1995,26	126,3	126,1	± 2	123,6	128,6	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 2	122,7	129,2	2	0,3
7962,18	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0740/2022

Data de calibração: 08/02/2022

Data de emissão do certificado: 08/02/2022

Resultado do teste de repetibilidade e reprodutibilidade

Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	g	%
10	1:1000	130	948,7	10,1	10,9	11,3	11,1	1	0,96
1	1:1000	130	948,7	10	10,6	11,3	11,1	1	0,95
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,8	3	5,2	1	0,75

Resultado do teste de repetibilidade e reprodutibilidade

Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	g	%
10	135	0,5	1:50	6,7	6,7	3,2	7,9	1	0,4





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0740/2022

Data de calibração: 08/02/2022

Data da emissão do certificado: 08/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação à Frequência Central					
Banda de Terço de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MH (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IN (dB)
62,500	124,0	124,0	0	-0,5	0,5
78,745	124,0	123,2	0,8	0,9	0,5
99,213	124,0	122,7	1,3	1,4	0,5
125,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
157,490	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
198,425	124,0	123,8	0,2	-0,5	0,5
250,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
314,980	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
396,850	124,0	123,7	0,3	0,6	0,5
500,000	124,0	124,0	0,0	-0,5	0,5
629,961	124,0	124,0	0	0,5	0,5
793,701	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
1259,920	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1587,400	124,0	124,0	0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2519,840	124,0	124,0	0	0,5	0,5
3174,800	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	124,0	0	-0,5	0,5
5039,680	124,0	124,0	0,0	-0,5	0,5
6349,600	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0740/2022

Data de calibração: 08/02/2022

Data da emissão do certificado: 08/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Frequência (Hz)	Banda de Oitavas				
	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
125,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
250,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
500,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
8000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.



João Carlos T.C. Izabel

Responsável Técnico

João Carlos T.C. Izabel

CRT/CRT Nº: 03428396017





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Tecno-lab



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0739/2022

Data da calibração: 08/02/2022
Data da emissão do certificado: 08/02/2022

DADOS DO CLIENTE

Nome: ALINE PLOCELLI

Endereço: R. JOSE DE ALEN CAR, 1656 - JARDIM LIBERDADE, SORRISO - MT, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiôsmetro

Fabricante: Criffer

Modelo: Sonus 2 Plus

Número de série: 2206459

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC SACD1 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

NORMA DE REFERÊNCIA: IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.

PADRÃO(S) UTILIZADO(S):

- Stanford Research - DS-360 - Certificado de calibração n° E2362/2021 do Labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° CR2100585 e CR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 05/2022

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através de comparação com os padrões e incertezas estimadas de medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Tecno Lab, sito na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade B, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Página 1 de 5





Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0739/2022

Data da calibração: 08/02/2022

Data de emissão do certificado: 08/02/2022

Resultado da calibração:

Tabela 1. Resultado do teste de linearidade e cinco estações.

Nível	Nível	Cerro	Tolerância	Limite	Limite	Fator de	Incerteza
Numeral	Medido	Medido	+/-	Mínimo	Máximo	Abrang.	Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	± 1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	± 1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	± 1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	± 1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	± 1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	± 1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	± 1	63,7	66,3	2	0,3

Resumo do teste de rastreabilidade com frequência.

Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Nominal	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3
125,89	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
501,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 2	122,7	129,3	2	0,3
7961,28	123,8	123	± 2	121,5	126,1	2	0,3





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0739/2022

Data da calibração: 08/02/2022

Data de emissão do certificado: 08/02/2022

Resultado do teste de resposta a sinais de teste padrão.

Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	g	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95
1	1:1000	125	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

Resultado do teste de resposta a pulsos urápidos.

Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	g	%
20	125	0,5	1:50	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0739/2022

Data de calibração: 08/02/2022

Data da emissão do certificado: 08/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Terço de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	HM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	124,0	0	0,5	0,5
78,745	124,0	123,2	0,8	0,9	0,5
99,213	124,0	122,7	1,3	1,4	0,5
125,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
157,490	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
198,425	124,0	123,8	0,2	0,5	0,5
250,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
314,980	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
396,850	124,0	123,7	0,3	0,6	0,5
500,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
629,961	124,0	124,0	0	0,5	0,5
793,701	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
1259,920	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1587,400	124,0	124,0	0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2519,840	124,0	124,0	0	0,5	0,5
3174,800	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
5039,680	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
6349,600	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0739/2022

Data de calibração: 08/02/2022

Data de emissão do certificado: 08/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
125,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
250,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
500,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
8000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.



João Carlos T.C. Isabel

Responsável Técnico
João Carlos T.C. Isabel
CFT/CET Nº: 03438386017





RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº: 131.427

Página 1 de 7

Laboratório de Vibração

Dados do Cliente:

Nome: Jonas Francis
Endereço: Rua Edger Garcia de Siqueira, 1037
Cidade: Sorriso
Estado: MT
CEP: 78888-078

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome: Medidor de Vibração	Modelo: CI	MS: MB
Fabricante: Chrompack	Marcas: Chrompack	Chrompack
Modelo: SmartVib	NR da Série: 005A1304	005A6905
Nº de Série: 000000530	Tipo: Corpo Inteiro	Miles e Frações
Nº de identificação: Não consta	Sensibilidade Nominal: 5,7 [mV/(m/s²)]	0,67 [mV/(m/s²)]
Processo: 48111	Data da Calibração: 15/01/22	Data da Emissão: 15/01/22



Procedimento Utilizado: P90.MV.8041_rev03

Normas de Referência: ISO 8041-1:2006, ISO 2631-1:1997 e ISO 5348-1:2001

Fatores Utilizados:

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Restrebitidade	Data de Validade
Acelerômetro-Balancinha	TAG 0471	CAL30-3637158001.775-0	A21A	01/04/22
Terçimetro	TAG 0446	M00757-18	RBC	01/02/22
Condicioner Amplificador	TAG 0430	LIT09-LIT06-CC-13486	RBC	22/04/22
Gerador de Funções	TAG 0442	RBC-19/0412	RBC	24/06/22
Multímetro	TAG 0443	RBC-19/0408	RBC	18/06/22
Multímetro	TAG 0444	RBC-19/0409	RBC	18/06/22
Balancetea	TAG 0270(1)	122.172	RBC	08/01/22
Termo-Higrímetro	TAG 0270	122.241	RBC	08/01/22

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO-CHROMPACK MT/MS DEACORDO COM NBR 14724 - 2006- 2008 - 2009 - 2010- 2011- 2012- 2013- 2014- 2015- 2016- 2017- 2018- 2019- 2020- 2021- 2022





Certificado de Calibração

Certificado Nº: 151.427

Certificado of Calibration

Página 2 de 7

Resultado da Calibração:

Calibração Mecânica - Indicação na frequência de referência sob condições de referência - (ISO 9041 - Item 13.3)

Valor de Referência ponderado RL antes do ajuste - [ms-2] @ 15,915 Hz

Eixo	ref. [ms-2]	teste [ms-2]
X	10,00	10,06
Y	10,01	10,15
Z	10,00	10,31

Valor de Referência ponderado RL depois do ajuste - [ms-2] @ 15,915 Hz

Eixo	ref. [ms-2]	teste [ms-2]
X	10,00	10,06
Y	10,01	10,02
Z	10,00	10,01

Vibração de corpo inteiro @ 15,915 Hz

Eixo	Ponderação	ref. [ms-2]	teste [ms-2]	Erro (%)	Tolerância	URS,45 (%)
X	WBBL	10,00	10,06	0,5%	4,0%	2%
Y	WBBL	10,01	10,02	0,1%	4,0%	2%
Z	WBBL	10,00	10,01	0,1%	4,0%	2%

Valor de Referência ponderado RL antes do ajuste - [ms-2] @ 79,58Hz

Eixo	ref. [ms-2]	teste [ms-2]
X	10,00	9,97
Y	10,00	10,01
Z	10,00	11,25

Valor de Referência ponderado RL depois do ajuste - [ms-2] @ 79,58Hz

Eixo	ref. [ms-2]	teste [ms-2]
X	10,00	9,97
Y	10,00	10,01
Z	10,00	10,00

Vibração de mãos e braços @ 79,58 Hz

Eixo	Ponderação	ref. [ms-2]	teste [ms-2]	Erro (%)	Tolerância	URS,45 (%)
X	WBBL	10,00	9,97	0,3%	4,0%	2%
Y	WBBL	10,00	10,01	0,3%	4,0%	2%
Z	WBBL	10,00	10,00	0,0%	4,0%	2%

ref. [ms-2] = aceleração de referência

teste [ms-2] = aceleração sobre teste



Desde 1995



Certificado de Calibração

Certificado Nº: 131.427

Certificate of Calibration

Página 3 de 7

Resultado da Calibração:

Calibração Mecânica - Resposta em frequência mãos e braços - ISO 8041 - Item 13.30

Freq. [Hz]	Média Ref. Eixo X [ms-2]	Média sob teste Eixo X [ms-2]	Δ % Eixo X	Média Ref. Eixo Y [ms-2]	Média sob teste Eixo Y [ms-2]	Δ % Eixo Y	Média Ref. Eixo Z [ms-2]	Média sob teste Eixo Z [ms-2]	Δ % Eixo Z	TL (+) [%]	TL (-) [%]
10,00	4,19	4,20	0,0%	4,19	4,13	-1,5%	4,19	4,25	1,0%	12	-11
12,58	5,77	5,76	-0,0%	5,77	5,66	-1,2%	5,77	5,76	-0,1%	12	-11
15,85	7,33	7,37	0,6%	7,33	7,34	0,1%	7,33	7,31	-0,3%	12	-11
19,95	8,82	8,36	-4,9%	8,82	8,23	-6,2%	8,82	8,32	-5,2%	12	-11
25,12	8,61	8,73	1,4%	8,61	8,57	-0,5%	8,61	8,65	0,4%	12	-11
31,62	8,31	8,38	0,9%	8,31	8,27	-0,5%	8,31	8,33	0,3%	12	-11
39,81	7,55	7,60	0,7%	7,55	7,46	-1,2%	7,55	7,49	-0,8%	12	-11
50,12	6,41	6,51	1,7%	6,41	6,36	-0,8%	6,41	6,38	-0,4%	12	-11
63,30	5,19	5,24	1,0%	5,19	5,12	-1,4%	5,19	5,12	-1,2%	12	-11
79,43	4,04	4,01	-0,2%	4,04	3,97	-1,6%	4,04	4,02	-0,4%	12	-11
100,00	3,05	3,04	-0,2%	3,05	3,05	0,0%	3,05	3,03	-0,6%	12	-11
125,90	2,27	2,28	0,3%	2,27	2,25	-1,0%	2,27	2,27	0,0%	12	-11
158,50	1,72	1,71	-0,3%	1,72	1,69	-1,4%	1,72	1,69	-1,4%	12	-11
199,50	1,27	1,26	-0,4%	1,27	1,24	-2,0%	1,27	1,24	-2,1%	12	-11
251,20	0,93	0,93	0,0%	0,93	0,91	-2,0%	0,93	0,92	-0,9%	12	-11
316,20	0,69	0,68	-0,5%	0,69	0,67	-1,9%	0,69	0,69	0,0%	12	-11
398,30	0,51	0,51	0,0%	0,51	0,50	-1,7%	0,51	0,51	0,0%	12	-11
501,20	0,39	0,38	-1,4%	0,39	0,38	-1,7%	0,39	0,39	0,0%	12	-11
631,00	0,30	0,30	0,0%	0,30	0,29	-1,5%	0,30	0,30	0,0%	12	-11
794,30	0,22	0,22	0,0%	0,22	0,22	0,0%	0,22	0,21	-3,5%	12	-11
1000,00	0,15	0,17	10,0%	0,15	0,17	10,0%	0,15	0,17	8,0%	12	-11

Eixo	X	Y	Z
Ponderação	Wh	Wv	Wz
100,45 (%)	2%	2%	2%

Δ % = $\frac{f - e}{e}$ a diferença em (%) da aceleração de referência e a aceleração sobre teste.

TL = Tolerância em (%)



Certificado de Calibração

Certificado Nº: 131.427

Certificate of Calibration

Página 4 de 7

Resultado da Calibração:

Calibração Mecânica - Resposta em frequência de corpo inteiro - (ISO 8043 - Item 13.10)

Freq. [Hz]	Média Ref. Eixo X [ms-2]	Média sob teste Eixo X [ms-2]	Δ % Eixo X	Média Ref. Eixo Y [ms-2]	Média sob teste Eixo Y [ms-2]	Δ % Eixo Y	Média Ref. Eixo Z [ms-2]	Média sob teste Eixo Z [ms-2]	Δ % Eixo Z	Tl (+) (%)	Tl (-) (%)
10,00	2,35	2,04	-4,8%	2,35	2,04	-4,8%	22,52	10,10	-4,0%	12	-31
12,50	2,33	2,28	-2,7%	2,33	2,30	-1,0%	13,30	12,91	-1,4%	12	-31
15,85	2,51	2,49	-0,7%	2,51	2,50	-0,5%	25,35	15,25	-0,7%	12	-11
19,95	2,57	2,56	-0,2%	2,57	2,57	0,2%	26,30	16,37	0,4%	12	-11
25,12	2,52	2,54	0,6%	2,52	2,55	0,8%	16,21	16,38	1,1%	12	-11
31,62	2,40	2,42	0,6%	2,40	2,42	0,9%	15,57	15,50	0,8%	12	-11
39,81	2,18	2,17	-0,9%	2,18	2,16	-0,7%	13,67	13,75	-0,8%	12	-11
50,12	1,84	1,86	0,4%	1,84	1,83	-0,5%	11,62	11,55	-0,6%	12	-11
63,10	1,44	1,43	-0,1%	1,44	1,42	-0,8%	9,05	8,95	-1,2%	12	-11
79,43	1,02	1,00	-1,6%	1,02	1,00	-2,3%	6,41	6,36	-2,4%	26	-21
100,00	0,64	0,62	-3,2%	0,64	0,62	-3,2%	4,05	3,86	-4,5%	26	-21
126,90	0,36	0,34	-7,4%	0,36	0,34	-5,5%	2,28	2,08	-8,8%	26	-21
158,50	0,29	0,15	-19,1%	0,19	0,15	-19,2%	1,19	0,90	-24,8%	26	-100

Eixo	X	Y	Z
Fundação	Wx	Wy	Wz
1095,45 [N]	2%	2%	2%

Δ % = É a diferença em (%) da aceleração de referência e a aceleração sobre teste.

Tl = Tolerância em (%)



Desde 1995



Certificado de Calibração

Certificado Nº: 131.427

Certificate of Calibration

Página 5 de 7

Resultado da Calibração:

Calibração Mecânica - Linearidade da amplitude e indicação de nível baixo carga inteiro
 (under range) (ISO 9041 - Item 13.3)

Méda Ref. Eixo X [m/s ²]	Méda sob teste Eixo X [m/s ²]	Δ % Eixo X	Méda Ref. Eixo Y [m/s ²]	Méda sob teste Eixo Y [m/s ²]	Δ % Eixo Y	Méda Ref. Eixo Z [m/s ²]	Méda sob teste Eixo Z [m/s ²]	Δ % Eixo Z	TL (+/-%)
0,50	0,50	-0,1%	0,50	0,50	-0,1%	0,50	0,50	-0,2%	6
2,48	2,50	0,3%	2,49	2,50	0,3%	2,48	2,50	0,3%	6
4,98	5,01	0,6%	4,99	5,00	0,5%	4,98	5,00	0,4%	6
7,46	7,50	0,5%	7,46	7,49	0,5%	7,46	7,50	0,5%	6
9,96	10,01	0,4%	9,96	10,00	0,4%	9,96	10,00	0,4%	6

Sensibilidade [m/s ² /(m/s ²)]	Eixo		
	X	Y	Z
Ponderação	W00L	W00L	W00L
1/25,00 (%)	2%	2%	2%

Δ % = Δ a diferença em (%) da aceleração do referencial e a aceleração sobre teste.

TL = Tolerância em (%)



Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificado Nº: 131.427

Certificate of Calibration

Página 6 de 7

Resultado da Calibração:

Calibração Mecânica - Linearidade da amplitude e indicação de nível baixo mãos e braços (under range) (ISO 8061 - Item 5.9)

Média Ref. Eixo X [m/s ²]	Média sob teste Eixo X [m/s ²]	Δ % Eixo X	Média Ref. Eixo Y [m/s ²]	Média sob teste Eixo Y [m/s ²]	Δ % Eixo Y	Média Ref. Eixo Z [m/s ²]	Média sob teste Eixo Z [m/s ²]	Δ % Eixo Z	TL (±) (%)
1,99	2,06	3,4%	1,99	2,06	3,4%	1,99	2,07	3,8%	6
4,98	5,03	1,1%	4,98	5,04	1,3%	4,98	5,11	2,6%	6
9,96	10,01	0,5%	9,96	10,00	0,4%	9,96	10,01	0,3%	6
14,92	14,97	0,4%	14,92	14,97	0,4%	14,92	14,94	0,2%	6
19,89	19,92	0,1%	19,89	19,93	0,2%	19,89	19,90	0,0%	6

Sensibilidade [mV/(m/s ²)]	Eixo		
	X	Y	Z
	0,71	0,72	0,73
Fundação	WhiL	WhiL	WhiL
100,45 (%)	2%	2%	2%

Δ % = É a diferença em (%) da aceleração de referência e a aceleração sobre teste.

TL = Tolerância em (%)



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



Desde 1956



Certificado de Calibração

Certificado Nº: 131.427

Certificate of Calibration

Página 7 de 7

Procedimento de Calibração:

Calibração realizada através de inserção de ónus elétricos normalizados. O procedimento utilizado baseia-se na norma ISO 8041-1: 2005/2017 "Human response to vibration - Measuring instrumentation - Part 1: General purpose vibration meter"; ISO 2631-1:1987 "Mechanical vibration and shock - Evaluation of human exposure to whole-body vibration - Part 1: General requirements"; ISO 5345-1:2001 "Mechanical vibration - Measurement and evaluation of human exposure to hand-transmitted vibration - Part 1: General requirements". A incerteza expandida de medição declarada (U95) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo de incerteza é baseado no fator de abrangência (k=2) obtido através dos graus de liberdade efetivo (veff) e tabela t-student.

Observações:

- Condições Ambientais (ISO 8041 - Item 13.2):
 - Temperatura: 25 °C
 - Umidade Relativa: 77 %
 - Pressão Atmosférica: 988 mbar
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 29017290200540655 / CREA-SP.

Responsável pela calibração
e Signatário autorizado



Rafael Silva

Av. Eng.º Senise de Oliveira, 405 - 05741-000 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fones: 55 11 3399-4026 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E METROLOGIA - COMERCIAL - Rua do Comércio, 100 - 13080-000 - Juína - MT



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



Relatório de Medições

Setor: Secretária De Educação – Função: Motorista

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006459

Empresa avaliada: PREFEITURA DE JUÍNA Setor: EDUCAÇÃO Funcionário avaliado: JOÃO Jornada de trabalho [h:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: PROSEG ASSESSORIA Realizado por: LILIANE FISCHER Data: 22/03/2023
---	---

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NRI15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
---	---	--

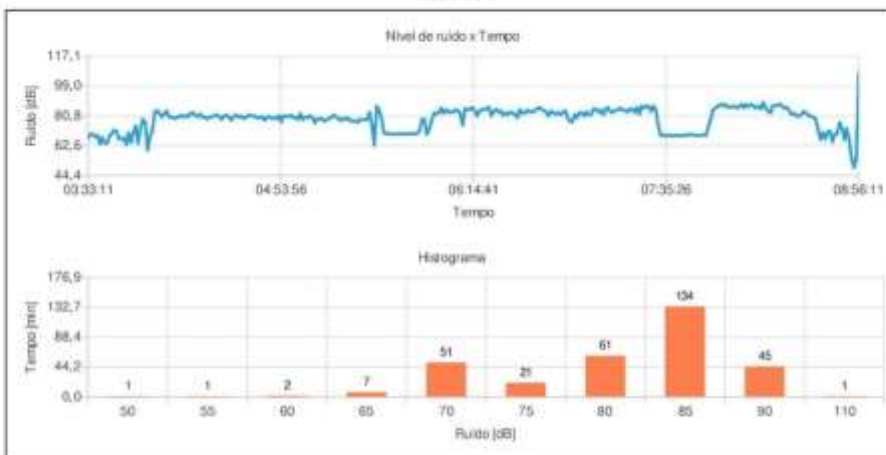
Resultado da avaliação

Duração: 05:24:38 Início: 03:33:11 Dosímetro NRI15 Dose [%]: 31,11 Dose diária [%]: 46,00 Leq [dB]: 79,40 NE [dB]: 79,40 NEN [dB]: 79,40 TWA [dB]: 76,58 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Tempo em pausa: 00:00:13 Fim: 08:56:11 Dosímetro NHO01 Dose [%]: 59,04 Dose diária [%]: 87,30 Leq [dB]: 84,41 NE [dB]: 84,41 NEN [dB]: 84,41 TWA [dB]: 82,72	Dosímetro USER Dose [%]: 59,04 Dose diária [%]: 87,30 Leq [dB]: 84,41 NE [dB]: 84,41 NEN [dB]: 84,41 TWA [dB]: 82,72
---	--	--

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1KHz: Pré verificação [dB]: 114,00 (22/03/2023 03:31) Pós verificação [dB]: 114,29 (22/03/2023 08:57) Desvio [dB]: -0,29	Calibração de laboratório Dosímetro: CRV0739/2022 07/02/2022 Calibrador de áudio:
--	---

Gráficos



Observações

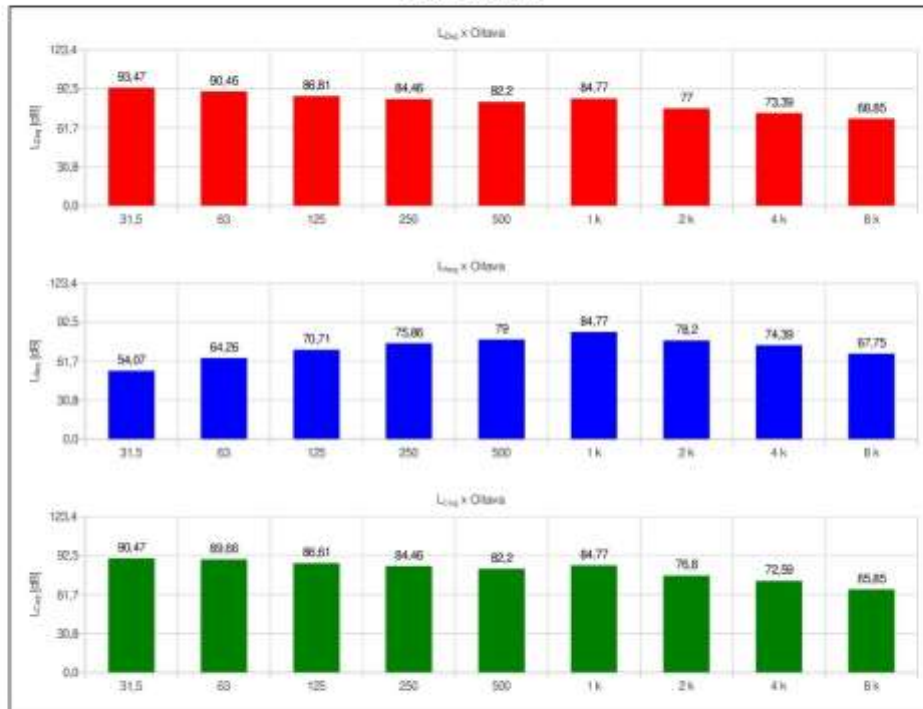
MOTORISTA ESCOLAR

Registro:



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006459

Bandas de oitavas





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006459

Ord	D/F	L [dB]	Ord	D/F	L [dB]	Ord	D/F	L [dB]	Ord	D/F	L [dB]
001	03:33:11	87,34	006	04:28:11	88,33	111	05:23:11	77,90	156	04:18:11	84,48
002	03:34:11	89,59	007	04:29:11	78,78	112	05:24:11	77,51	157	04:19:11	84,79
003	03:35:11	89,74	008	04:30:11	80,44	113	05:25:11	77,00	158	04:20:11	85,31
004	03:36:11	88,22	009	04:31:11	81,38	114	05:26:11	78,94	159	04:21:11	85,80
005	03:37:11	88,73	010	04:32:11	80,43	115	05:27:11	78,66	170	04:22:11	81,97
006	03:38:11	84,82	011	04:33:11	78,28	116	05:28:11	78,38	171	04:23:11	83,41
007	03:39:11	87,48	012	04:34:11	80,67	117	05:29:11	78,39	172	04:24:11	84,59
008	03:40:11	84,15	013	04:35:11	81,73	118	05:30:11	78,75	173	04:25:11	83,77
009	03:41:11	84,34	014	04:36:11	80,24	119	05:31:11	82,75	174	04:26:11	83,73
010	03:42:11	88,77	015	04:37:11	80,55	120	05:32:11	75,45	175	04:27:11	81,72
011	03:43:11	89,92	016	04:38:11	79,48	121	05:33:11	83,93	176	04:28:11	82,54
012	03:44:11	72,34	017	04:39:11	79,41	122	05:34:11	89,42	177	04:29:11	81,69
013	03:45:11	75,19	018	04:40:11	80,53	123	05:35:11	84,31	178	04:30:11	83,27
014	03:46:11	80,53	019	04:41:11	81,17	124	05:36:11	79,52	179	04:31:11	82,29
015	03:47:11	86,99	020	04:42:11	80,42	125	05:37:11	78,40	180	04:32:11	81,71
016	03:48:11	67,14	021	04:43:11	80,85	126	05:38:11	83,97	181	04:33:11	79,71
017	03:49:11	81,34	022	04:44:11	79,54	127	05:39:11	78,15	182	04:34:11	84,54
018	03:50:11	70,23	023	04:45:11	79,88	128	05:40:11	83,81	183	04:35:11	82,59
019	03:51:11	84,82	024	04:46:11	80,27	129	05:41:11	88,65	184	04:36:11	80,55
020	03:52:11	70,84	025	04:47:11	78,54	130	05:42:11	80,84	185	04:37:11	84,10
021	03:53:11	74,42	026	04:48:11	78,64	131	05:43:11	84,76	186	04:38:11	80,88
022	03:54:11	84,24	027	04:49:11	80,33	132	05:44:11	89,82	187	04:39:11	89,34
023	03:55:11	72,94	028	04:50:11	79,32	133	05:45:11	89,80	188	04:40:11	83,89
024	03:56:11	78,33	029	04:51:11	79,42	134	05:46:11	89,72	189	04:41:11	84,80
025	03:57:11	76,80	030	04:52:11	79,18	135	05:47:11	89,83	190	04:42:11	85,82
026	03:58:11	80,91	031	04:53:11	80,79	136	05:48:11	89,79	191	04:43:11	84,83
027	03:59:11	84,11	032	04:54:11	77,23	137	05:49:11	89,82	192	04:44:11	81,29
028	04:00:11	71,81	033	04:55:11	88,44	138	05:50:11	89,88	193	04:45:11	82,52
029	04:01:11	85,31	034	04:56:11	80,58	139	05:51:11	78,21	194	04:46:11	80,86
030	04:02:11	89,34	035	04:57:11	80,28	140	05:52:11	71,80	195	04:47:11	83,72
031	04:03:11	82,21	036	04:58:11	80,92	141	05:53:11	78,56	196	04:48:11	82,80
032	04:04:11	80,11	037	04:59:11	80,63	142	05:54:11	78,45	197	04:49:11	81,72
033	04:05:11	82,34	038	05:00:11	79,77	143	05:55:11	89,70	198	04:50:11	82,71
034	04:06:11	83,42	039	05:01:11	78,63	144	05:56:11	72,45	199	04:51:11	81,49
035	04:07:11	80,34	040	05:02:11	82,69	145	05:57:11	77,85	200	04:52:11	82,91
036	04:08:11	86,13	041	05:03:11	78,58	146	05:58:11	83,41	201	04:53:11	83,87
037	04:09:11	79,32	042	05:04:11	79,78	147	05:59:11	81,99	202	04:54:11	79,49
038	04:10:11	75,57	043	05:05:11	79,88	148	06:00:11	83,53	203	04:55:11	77,59
039	04:11:11	80,38	044	05:06:11	80,82	149	06:01:11	83,25	204	04:56:11	77,29
040	04:12:11	80,93	045	05:07:11	79,82	150	06:02:11	82,48	205	04:57:11	81,46
041	04:13:11	80,33	046	05:08:11	76,64	151	06:03:11	84,49	206	04:58:11	79,82
042	04:14:11	80,94	047	05:09:11	78,64	152	06:04:11	83,23	207	04:59:11	82,48
043	04:15:11	80,23	048	05:10:11	78,83	153	06:05:11	83,98	208	05:00:11	82,44
044	04:16:11	82,25	049	05:11:11	79,15	154	06:06:11	83,15	209	05:01:11	80,82
045	04:17:11	82,55	050	05:12:11	77,55	155	06:07:11	84,28	210	05:02:11	83,04
046	04:18:11	80,93	051	05:13:11	78,67	156	06:08:11	85,70	211	05:03:11	81,23
047	04:19:11	80,53	052	05:14:11	79,25	157	06:09:11	82,72	212	05:04:11	81,40
048	04:20:11	81,42	053	05:15:11	78,47	158	06:10:11	85,18	213	05:05:11	80,21
049	04:21:11	85,13	054	05:16:11	81,59	159	06:11:11	85,00	214	05:06:11	84,48
050	04:22:11	79,89	055	05:17:11	80,57	160	06:12:11	84,81	215	05:07:11	85,22
051	04:23:11	78,93	056	05:18:11	79,67	161	06:13:11	84,89	216	05:08:11	84,26
052	04:24:11	79,81	057	05:19:11	79,69	162	06:14:11	85,85	217	05:09:11	81,69
053	04:25:11	80,25	058	05:20:11	78,29	163	06:15:11	84,16	218	05:10:11	84,58
054	04:26:11	80,81	059	05:21:11	78,98	164	06:16:11	85,89	219	05:11:11	85,68
055	04:27:11	81,53	060	05:22:11	79,38	165	06:17:11	83,43	220	05:12:11	83,04



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006459

Ord	D/H	L [dB]	Ord	D/H	L [dB]	Ord	D/H	L [dB]	Ord	D/H	L [dB]
276	08:08:11	85,53									
277	08:09:11	87,31									
278	08:10:11	86,25									
279	08:11:11	87,81									
280	08:12:11	86,77									
281	08:13:11	85,53									
282	08:14:11	85,53									
283	08:15:11	85,19									
284	08:16:11	85,53									
285	08:17:11	85,53									
286	08:18:11	85,38									
287	08:19:11	82,55									
288	08:20:11	86,77									
289	08:21:11	87,33									
290	08:22:11	87,17									
291	08:23:11	87,33									
292	08:24:11	86,43									
293	08:25:11	85,38									
294	08:26:11	85,78									
295	08:27:11	83,53									
296	08:28:11	81,43									
297	08:29:11	82,24									
298	08:30:11	80,34									
299	08:31:11	80,53									
300	08:32:11	81,53									
301	08:33:11	83,35									
302	08:34:11	82,39									
303	08:35:11	85,33									
304	08:36:11	80,53									
305	08:37:11	79,34									
306	08:38:11	78,45									
307	08:39:11	72,59									
308	08:40:11	80,51									
309	08:41:11	75,32									
310	08:42:11	80,41									
311	08:43:11	76,55									
312	08:44:11	71,37									
313	08:45:11	85,34									
314	08:46:11	83,38									
315	08:47:11	70,39									
316	08:48:11	76,43									
317	08:49:11	73,31									
318	08:50:11	80,28									
319	08:51:11	72,49									
320	08:52:11	80,30									
321	08:53:11	85,33									
322	08:54:11	80,33									
323	08:55:11	84,55									
324	08:56:11	100,49									



Relatório de Medição da Vibração

Página 1 de 8

Dados da Avaliada

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Endereço: , , JUÍNA, MT

Data da avaliação: 22/03/2023

CNPJ:

Dados do Avaliado(a)

Avaliado(a): ÔNIBUS ESCOLAR
Departamento: EDUCAÇÃO

Dados do Avaliador(a)

Empresa: PROSEG CONSULTORIA
Avaliador(a): LILIANE FISCHER

Instrumento utilizado: Medidor de vibração CHROMPACK modelo SmartVib série0000000550 calibrado em: 15/01/2022

Número de certificado:

Configuração:

Canal A:

Tipo: corpo inteiro

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Sensibilidade: Eixo 1: 5,55 mV/m/s² - Eixo 2: 5,7 mV/m/s² - Eixo 3: 5,7 mV/m/s²

Range: 160 m/s²

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Eixo Z: Wk - f = 1

Resumo das medições:

Componente	Tempo de exposição	Nº de repetições	Nº de ciclos	Tempo de exposição na jornada	Tempo amostrado	AREP
Descrição da Componente	06:00:00	1	1	06:00:00	00:19:52	1,21

Critério de julgamento e tomada de decisão:

Norma	Critério	Resultado	Limite de tolerância	Consideração técnica	Atuação recomendada
NHO 09	AREN	1,10	1,1	Região de incerteza	Adoção de medidas preventivas e corretivas visando a redução a exposição diária
NHO 09	VDVR	15,30	21	Acima do nível de ação	No mínimo, adoção de medidas preventivas

Registro de Campo:

Comentários:

LILIANE
ENGENHEIRA



Data da avaliação: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 0000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

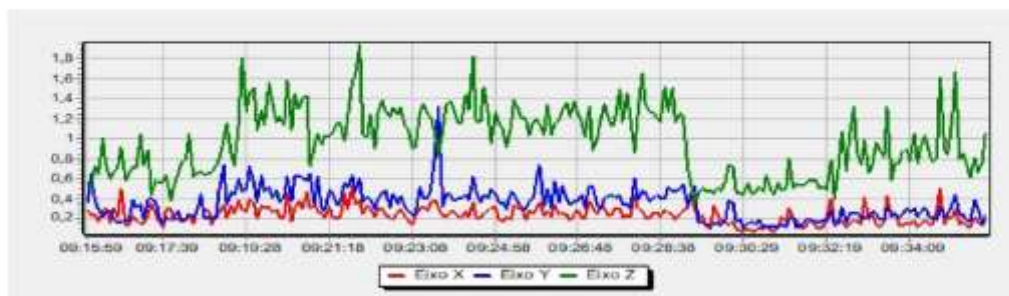
Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

Componente de exposição julgada representativa:								
Nº de amostras realizadas: 1			Tempo total amostrado: 00:19:52			Tempo de exposição à componente: 06:00:00		
Nº de repetições: 1			Tempo total de exposição à vibração na jornada: 06:00:00					
Eixos	Resultados obtidos por eixo							
	Aceleração [m/s ²]						Dose [m/s ^{1,75}]	
	Média	Máxima	Mínima	Pico	Pico a Pico	FC	VDV _{ji}	VDV _{expji}
X	0,25	1,05	0,06	1,50	2,29	5,94	1,92	5,55
Y	0,38	2,90	0,06	4,13	3,87	10,81	3,27	9,45
Z	1,03	3,24	0,19	4,74	7,68	4,60	7,07	14,59





Histograma tabular de aceleração máxima - m/s²

Página 3 de 8

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

Descrição da Componente	09:20:28	0,25	0,52	1,65	09:25:18	0,27	0,84	1,42	09:30:08	0,22	0,66	1,19	09:34:59	0,37	0,34	1,19			
Tempo Exp. Jornada 06:00:00	09:20:33	0,41	1,17	1,93	09:25:23	0,68	0,78	2,01	09:30:13	0,26	0,51	1,21	09:35:04	0,30	0,50	1,34			
Hora	X	Y	Z	09:20:38	0,73	1,22	1,65	09:25:28	0,50	0,56	2,16	09:30:18	0,12	0,27	0,62	09:35:09	0,48	0,73	3,24
09:15:59	0,42	0,50	0,84	09:20:43	0,53	1,03	1,79	09:25:33	0,53	0,48	1,46	09:30:24	0,12	0,27	0,55	09:35:14	0,23	0,51	1,27
09:16:04	0,40	1,34	0,67	09:20:48	1,04	1,15	2,26	09:25:38	0,26	0,34	1,62	09:30:29	0,10	0,15	0,58	09:35:19	0,27	0,38	1,15
09:16:09	0,31	0,67	0,92	09:20:53	0,55	1,07	1,02	09:25:43	0,61	0,74	1,39	09:30:34	0,11	0,21	0,70	09:35:24	0,17	0,23	0,96
09:16:14	0,29	0,48	0,90	09:20:58	0,56	0,53	1,33	09:25:48	0,40	0,61	1,44	09:30:39	0,11	0,30	0,48	09:35:29	0,15	0,21	0,72
09:16:19	0,49	0,39	1,87	09:21:03	0,38	0,97	2,10	09:25:53	0,52	1,14	1,94	09:30:44	0,11	0,20	0,64	09:35:34	0,29	0,69	1,17
09:16:24	0,53	0,46	1,22	09:21:08	0,38	0,54	1,13	09:25:58	0,59	1,59	1,86	09:30:49	0,15	0,35	0,80	09:35:39	0,24	0,53	0,84
09:16:29	0,23	0,56	0,72	09:21:13	0,27	0,39	1,32	09:26:03	0,39	0,50	1,37	09:30:54	0,12	0,17	0,62	09:35:44	0,17	0,23	0,91
09:16:34	0,51	0,27	0,83	09:21:18	0,44	0,81	1,38	09:26:08	0,46	0,68	1,88	09:30:59	0,17	0,16	0,93	09:35:46	0,20	0,26	1,19
09:16:39	0,38	0,22	1,09	09:21:23	0,27	0,85	1,53	09:26:13	0,30	0,45	1,52	09:31:04	0,10	0,17	0,63				
09:16:44	0,94	0,21	1,77	09:21:28	0,28	0,46	1,41	09:26:18	0,69	0,71	1,35	09:31:09	0,12	0,16	0,56				
09:16:49	0,23	0,27	0,85	09:21:33	0,27	0,52	1,68	09:26:23	0,29	0,54	1,86	09:31:14	0,14	0,14	0,78				
09:16:54	0,17	0,23	0,80	09:21:38	1,05	0,97	1,86	09:26:28	0,35	0,72	1,63	09:31:19	0,47	0,20	0,59				
09:16:59	0,32	0,56	0,94	09:21:43	0,41	0,63	1,51	09:26:33	0,31	0,53	1,69	09:31:24	0,28	0,14	0,63				
09:17:04	0,30	0,38	0,89	09:21:48	0,95	1,07	2,38	09:26:38	0,21	0,49	1,45	09:31:29	0,50	0,34	1,72				
09:17:09	0,19	0,59	1,53	09:21:53	0,52	0,56	2,24	09:26:43	0,34	0,46	1,60	09:31:34	0,48	0,39	0,75				
09:17:14	0,21	0,30	1,01	09:21:58	0,67	0,86	2,82	09:26:48	0,34	0,62	1,70	09:31:39	0,35	0,19	0,65				
09:17:19	0,40	0,62	1,29	09:22:03	0,40	0,59	1,47	09:26:53	0,27	0,71	1,76	09:31:44	0,21	0,16	0,70				
09:17:24	0,53	0,65	0,54	09:22:08	0,55	0,58	1,23	09:26:58	0,32	0,41	1,26	09:31:49	0,12	0,35	0,73				
09:17:29	0,37	0,49	0,80	09:22:13	0,51	0,45	1,59	09:27:03	0,57	0,89	1,71	09:31:54	0,27	0,29	0,76				
09:17:34	0,30	0,34	0,79	09:22:18	0,33	0,37	1,18	09:27:08	0,55	0,81	1,34	09:31:59	0,40	0,29	0,66				
09:17:39	0,17	0,19	0,71	09:22:23	0,46	0,56	1,95	09:27:13	0,39	0,57	1,36	09:32:04	0,17	0,23	0,71				
09:17:44	0,49	0,39	1,33	09:22:28	0,36	0,70	1,94	09:27:18	0,48	0,41	1,55	09:32:09	0,13	0,26	0,68				
09:17:49	0,59	0,33	0,56	09:22:33	0,28	0,59	1,68	09:27:23	0,46	0,60	1,73	09:32:14	0,24	0,22	0,74				
09:17:54	0,29	0,34	0,88	09:22:38	0,30	0,41	1,54	09:27:28	0,33	0,61	1,48	09:32:19	0,40	0,25	0,62				
09:17:59	0,43	0,42	0,93	09:22:43	0,28	0,63	1,75	09:27:33	0,40	0,71	1,39	09:32:24	0,74	0,40	1,56				
09:18:03	0,38	0,29	1,33	09:22:48	0,41	0,49	1,54	09:27:38	0,49	0,62	1,46	09:32:29	0,25	0,16	0,72				
09:18:08	0,31	0,26	1,18	09:22:53	0,44	0,66	2,01	09:27:43	0,48	0,54	1,83	09:32:34	0,30	0,22	1,15				
09:18:13	0,49	0,41	2,50	09:22:58	0,30	0,42	1,93	09:27:48	0,33	0,57	1,58	09:32:39	0,22	0,49	1,74				
09:18:18	0,27	0,33	0,77	09:23:03	0,30	0,33	1,51	09:27:53	0,31	0,43	1,89	09:32:44	0,12	0,23	0,94				
09:18:23	0,63	0,62	1,16	09:23:08	0,22	0,31	1,23	09:27:58	0,26	0,39	1,50	09:32:49	0,19	0,38	1,54				
09:18:28	0,53	0,67	1,38	09:23:13	0,54	0,32	1,16	09:28:03	0,83	0,87	1,34	09:32:54	0,27	0,33	1,85				
09:18:33	0,47	0,32	1,19	09:23:18	0,45	0,68	1,94	09:28:08	0,55	0,56	1,50	09:32:59	0,27	0,41	1,18				
09:18:38	0,44	0,27	1,02	09:23:23	0,48	0,72	1,83	09:28:13	0,36	0,78	2,03	09:33:04	0,19	0,24	0,95				
09:18:43	0,27	0,34	0,92	09:23:28	0,43	0,62	1,70	09:28:18	0,30	0,72	1,84	09:33:09	0,77	0,35	1,90				
09:18:48	0,34	0,39	1,32	09:23:33	0,56	0,77	1,88	09:28:23	0,29	0,58	1,53	09:33:14	0,50	0,43	0,89				
09:18:53	0,42	0,93	1,34	09:23:38	0,62	1,65	1,50	09:28:28	0,52	0,84	1,86	09:33:19	0,36	0,55	0,90				
09:18:58	0,51	1,38	1,44	09:23:43	0,53	2,90	1,20	09:28:33	0,38	0,65	1,73	09:33:24	0,22	0,38	1,16				
09:19:03	0,24	0,54	1,45	09:23:48	0,35	0,58	2,00	09:28:38	0,37	0,67	1,72	09:33:29	0,17	0,35	1,11				
09:19:08	0,68	0,89	1,17	09:23:53	0,33	0,75	1,73	09:28:43	0,52	0,68	3,18	09:33:34	0,30	0,31	1,07				
09:19:13	0,50	0,70	1,48	09:23:58	0,39	0,66	1,75	09:28:48	0,33	0,74	1,51	09:33:39	0,87	0,53	2,61				
09:19:18	0,50	0,98	1,68	09:24:03	0,36	0,47	1,68	09:28:53	0,36	0,64	1,76	09:33:44	0,40	0,37	0,80				
09:19:23	0,41	0,87	3,02	09:24:08	0,37	0,69	1,82	09:28:58	0,25	0,73	1,89	09:33:49	0,48	0,37	0,93				
09:19:28	0,42	0,90	1,65	09:24:13	0,27	0,68	1,56	09:29:03	0,30	0,75	1,59	09:33:54	0,23	0,28	1,00				
09:19:33	0,55	1,12	1,86	09:24:18	0,36	0,56	1,85	09:29:08	0,43	0,69	1,88	09:33:59	0,19	0,33	1,13				
09:19:38	0,64	1,01	2,48	09:24:23	0,28	0,52	1,86	09:29:13	0,61	0,50	1,11	09:34:04	0,24	0,39	1,35				
09:19:43	0,28	0,67	1,33	09:24:28	0,57	0,98	2,53	09:29:18	0,72	0,96	1,22	09:34:09	0,22	0,45	0,95				
09:19:48	0,54	0,89	1,83	09:24:33	0,39	0,64	1,90	09:29:23	0,58	0,90	0,54	09:34:14	0,24	0,41	1,31				
09:19:53	0,45	0,77	1,39	09:24:38	0,30	0,57	1,89	09:29:28	0,41	0,25	0,61	09:34:19	0,17	0,29	1,19				
09:19:58	0,42	0,88	2,26	09:24:43	0,31	0,67	2,40	09:29:33	0,37	0,26	0,66	09:34:24	0,19	0,43	1,36				
09:20:03	0,36	0,58	2,24	09:24:48	0,39	0,65	1,89	09:29:38	0,18	0,23	0,58	09:34:29	0,25	0,40	1,47				
09:20:08	0,41	0,76	1,61	09:24:53	0,48	0,79	1,32	09:29:43	0,13	0,20	0,71	09:34:34	0,17	0,29	1,07				
09:20:13	0,33	0,57	1,99	09:24:58	0,57	0,78	1,85	09:29:48	0,52	0,25	0,60	09:34:39	0,22	0,27	0,94				
09:20:18	0,30	0,74	1,76	09:25:03	0,26	0,61	1,52	09:29:53	0,47	0,22	0,71	09:34:44	0,39	0,29	1,22				
09:20:23	0,63	0,78	2,12	09:25:08	0,26														



Histograma tabular de aceleração mínima - m/s²

Página 4 de 8

Data da dosimetria: 22/03/2023
 Modelo: SmartVib
 Nº de Série: 000000550

Ponderações e fator de multiplicação:
 Eixo X: Wd - f = 1,4
 Eixo Y: Wd - f = 1,4
 Eixo Z: Wk - f = 1

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67
 Tipo: corpo inteiro

Descrição da Componente	09:20:28	0,12	0,23	0,66	09:25:18	0,14	0,22	0,84	09:30:08	0,11	0,15	0,29	09:34:59	0,11	0,14	0,59			
Tempo Exp. Jornada 06:00:00	09:20:33	0,19	0,21	0,77	09:25:23	0,11	0,21	0,78	09:30:13	0,13	0,10	0,36	09:35:04	0,16	0,15	0,91			
Hora X Y Z	09:20:38	0,17	0,23	0,69	09:25:28	0,14	0,14	0,81	09:30:18	0,10	0,27	0,26	09:35:09	0,15	0,28	0,99			
	09:20:43	0,16	0,30	0,98	09:25:33	0,15	0,17	0,88	09:30:24	0,07	0,13	0,34	09:35:14	0,10	0,11	0,48			
09:15:59	0,16	0,29	0,24	09:20:48	0,17	0,17	0,94	09:25:38	0,14	0,18	0,76	09:30:29	0,06	0,15	0,32	09:35:19	0,10	0,12	0,45
09:16:04	0,40	0,15	0,31	09:20:53	0,10	0,31	0,49	09:25:43	0,13	0,20	0,67	09:30:34	0,08	0,10	0,41	09:35:24	0,08	0,11	0,53
09:16:09	0,11	0,16	0,60	09:20:58	0,21	0,16	0,62	09:25:48	0,16	0,29	0,81	09:30:39	0,08	0,13	0,40	09:35:29	0,09	0,11	0,42
09:16:14	0,11	0,13	0,46	09:21:03	0,14	0,19	0,51	09:25:53	0,19	0,24	0,55	09:30:44	0,10	0,09	0,34	09:35:34	0,13	0,11	0,29
09:16:19	0,11	0,13	0,45	09:21:08	0,16	0,18	0,59	09:25:58	0,13	0,28	0,60	09:30:49	0,12	0,12	0,26	09:35:39	0,12	0,13	0,49
09:16:24	0,12	0,27	0,48	09:21:13	0,12	0,21	0,67	09:26:03	0,11	0,16	0,75	09:30:54	0,09	0,08	0,38	09:35:44	0,12	0,13	0,63
09:16:29	0,10	0,19	0,45	09:21:18	0,21	0,21	0,72	09:26:08	0,17	0,26	0,89	09:30:59	0,08	0,12	0,42	09:35:49	0,14	0,21	0,74
09:16:34	0,10	0,14	0,47	09:21:23	0,11	0,20	0,62	09:26:13	0,12	0,12	0,72	09:31:04	0,07	0,11	0,36				
09:16:39	0,10	0,11	0,44	09:21:28	0,14	0,24	0,80	09:26:18	0,19	0,40	0,74	09:31:09	0,08	0,09	0,27				
09:16:44	0,18	0,10	0,46	09:21:33	0,15	0,14	0,57	09:26:23	0,14	0,18	0,89	09:31:14	0,08	0,11	0,35				
09:16:49	0,10	0,10	0,31	09:21:38	0,13	0,20	0,45	09:26:28	0,19	0,29	1,06	09:31:19	0,28	0,10	0,30				
09:16:54	0,10	0,12	0,53	09:21:43	0,14	0,26	0,93	09:26:33	0,17	0,29	1,18	09:31:24	0,09	0,10	0,36				
09:16:59	0,15	0,11	0,37	09:21:48	0,17	0,32	1,04	09:26:38	0,13	0,22	1,06	09:31:29	0,10	0,11	0,32				
09:17:04	0,10	0,24	0,52	09:21:53	0,23	0,28	0,91	09:26:43	0,13	0,24	0,90	09:31:34	0,08	0,12	0,34				
09:17:09	0,11	0,11	0,52	09:21:58	0,21	0,39	1,22	09:26:48	0,13	0,22	0,79	09:31:39	0,11	0,08	0,37				
09:17:14	0,11	0,10	0,52	09:22:03	0,12	0,17	0,74	09:26:53	0,17	0,13	0,79	09:31:44	0,12	0,10	0,42				
09:17:19	0,12	0,15	0,51	09:22:08	0,15	0,20	0,81	09:26:58	0,14	0,18	0,72	09:31:49	0,10	0,12	0,37				
09:17:24	0,11	0,13	0,35	09:22:13	0,16	0,29	0,69	09:27:03	0,14	0,13	0,93	09:31:54	0,13	0,11	0,47				
09:17:29	0,10	0,21	0,23	09:22:18	0,12	0,13	0,52	09:27:08	0,10	0,17	0,66	09:31:59	0,11	0,11	0,42				
09:17:34	0,09	0,12	0,37	09:22:23	0,11	0,23	0,88	09:27:13	0,14	0,16	0,88	09:32:04	0,11	0,09	0,47				
09:17:39	0,08	0,11	0,30	09:22:28	0,23	0,22	0,76	09:27:18	0,17	0,18	0,72	09:32:09	0,10	0,10	0,35				
09:17:44	0,16	0,18	0,27	09:22:33	0,17	0,31	0,75	09:27:23	0,17	0,29	1,01	09:32:14	0,10	0,11	0,31				
09:17:49	0,11	0,09	0,31	09:22:38	0,13	0,19	0,73	09:27:28	0,13	0,25	0,89	09:32:19	0,20	0,12	0,35				
09:17:54	0,11	0,13	0,34	09:22:43	0,14	0,27	0,71	09:27:33	0,12	0,21	0,88	09:32:24	0,06	0,09	0,34				
09:17:59	0,11	0,11	0,40	09:22:48	0,13	0,26	0,88	09:27:38	0,17	0,14	0,76	09:32:29	0,19	0,10	0,21				
09:18:03	0,20	0,11	0,43	09:22:53	0,16	0,19	0,73	09:27:43	0,21	0,28	1,11	09:32:34	0,10	0,11	0,41				
09:18:08	0,14	0,12	0,53	09:22:58	0,14	0,25	0,75	09:27:48	0,13	0,22	0,90	09:32:39	0,14	0,16	0,61				
09:18:13	0,14	0,12	0,49	09:23:03	0,11	0,20	0,85	09:27:53	0,11	0,19	1,06	09:32:44	0,09	0,13	0,46				
09:18:18	0,22	0,10	0,48	09:23:08	0,10	0,15	0,58	09:27:58	0,14	0,21	0,86	09:32:49	0,11	0,13	0,49				
09:18:23	0,11	0,17	0,41	09:23:13	0,10	0,17	0,60	09:28:03	0,14	0,23	0,80	09:32:54	0,14	0,21	0,83				
09:18:28	0,14	0,13	0,27	09:23:18	0,13	0,32	0,46	09:28:08	0,15	0,25	0,94	09:32:59	0,13	0,15	0,48				
09:18:33	0,10	0,12	0,32	09:23:23	0,22	0,22	0,83	09:28:13	0,19	0,25	1,30	09:33:04	0,11	0,15	0,49				
09:18:38	0,09	0,11	0,32	09:23:28	0,15	0,28	0,88	09:28:18	0,16	0,21	0,94	09:33:09	0,12	0,11	0,44				
09:18:43	0,12	0,14	0,50	09:23:33	0,13	0,18	0,72	09:28:23	0,13	0,15	0,80	09:33:14	0,10	0,14	0,45				
09:18:48	0,13	0,10	0,34	09:23:38	0,13	0,37	0,53	09:28:28	0,12	0,24	0,79	09:33:19	0,13	0,12	0,49				
09:18:53	0,14	0,11	0,39	09:23:43	0,14	0,16	0,52	09:28:33	0,13	0,22	0,79	09:33:24	0,10	0,15	0,72				
09:18:58	0,16	0,33	0,72	09:23:48	0,12	0,16	0,69	09:28:38	0,11	0,24	0,69	09:33:29	0,14	0,13	0,56				
09:19:03	0,12	0,22	0,67	09:23:53	0,15	0,24	0,98	09:28:43	0,11	0,16	0,85	09:33:34	0,13	0,12	0,52				
09:19:08	0,24	0,16	0,52	09:23:58	0,12	0,29	0,96	09:28:48	0,17	0,15	0,76	09:33:39	0,12	0,14	0,50				
09:19:13	0,19	0,17	0,42	09:24:03	0,19	0,29	0,87	09:28:53	0,17	0,35	1,11	09:33:44	0,09	0,12	0,30				
09:19:18	0,22	0,27	0,51	09:24:08	0,16	0,25	0,90	09:28:58	0,11	0,19	0,77	09:33:49	0,12	0,15	0,50				
09:19:23	0,17	0,27	0,99	09:24:13	0,14	0,16	0,69	09:29:03	0,18	0,17	0,85	09:33:54	0,11	0,15	0,52				
09:19:28	0,18	0,30	0,91	09:24:18	0,14	0,21	0,78	09:29:08	0,11	0,31	0,88	09:33:59	0,09	0,13	0,72				
09:19:33	0,26	0,43	0,86	09:24:23	0,18	0,20	0,76	09:29:13	0,13	0,19	0,20	09:34:04	0,10	0,23	0,59				
09:19:38	0,17	0,26	0,67	09:24:28	0,24	0,38	1,29	09:29:18	0,16	0,16	0,19	09:34:09	0,10	0,17	0,65				
09:19:43	0,11	0,15	0,78	09:24:33	0,13	0,23	0,71	09:29:23	0,16	0,12	0,19	09:34:14	0,10	0,18	0,74				
09:19:48	0,18	0,21	0,66	09:24:38	0,13	0,27	0,72	09:29:28	0,10	0,11	0,29	09:34:19	0,12	0,15	0,45				
09:19:53	0,13	0,25	0,88	09:24:43	0,20	0,25	1,17	09:29:33	0,11	0,11	0,33	09:34:24	0,12	0,19	0,73				
09:19:58	0,18	0,31	1,05	09:24:48	0,12	0,23	0,63	09:29:38	0,12	0,10	0,33	09:34:29	0,13	0,16	0,81				
09:20:03	0,12	0,17	0,70	09:24:53	0,16	0,19	0,55	09:29:43	0,06	0,09	0,29	09:34:34	0,12	0,16	0,59				
09:20:08	0,18	0,14	0,65	09:24:58	0,11	0,22	0,74	09:29:48	0,15	0,11	0,30	09:34:39	0,11	0,13	0,60				
09:20:13	0,14	0,15	0,78	09:25:03	0,12	0,14	0,90	09:29:53	0,13	0,12	0,34	09:34:44	0,12	0,11	0,54				
09:20:18	0,13	0,18	0,69	09:25:08	0,09	0,17	0,71	09:29:58	0,11	0,10	0,36	09:34:49	0,11	0,21	0,59				
09:20:23	0,16	0,38	0,71	09:25:13	0,12	0,17	0,71	09:30:03	0,10	0,11	0,39	09:34:54	0,10	0,13	0,59				



Histograma tabular de aceleração de Pico - m/s²

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib
 Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67
 Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

Descrição da Componente	09:20:28	0,27	0,48	2,04	09:25:18	0,33	0,65	1,91	09:30:08	0,35	0,65	2,22	09:34:59	0,34	0,41	1,99			
Tempo Exp. Jornada 06:00:00	09:20:33	0,73	1,65	2,17	09:25:23	0,75	0,77	2,93	09:30:13	0,22	0,70	1,08	09:35:04	0,35	0,64	2,55			
Hora	X	Y	Z	X	Y	Z	X	Y	Z	X	Y	Z	X	Y	Z				
09:15:59	0,59	0,59	1,23	09:20:43	0,81	1,52	2,41	09:25:33	0,86	0,53	2,02	09:30:24	0,17	0,39	0,72	09:35:14	0,29	0,56	1,50
09:16:04	0,62	1,06	1,25	09:20:48	1,08	1,88	2,86	09:25:38	0,29	0,52	1,91	09:30:29	0,12	0,21	0,97	09:35:19	0,34	0,48	1,53
09:16:09	0,47	0,80	1,27	09:20:53	0,56	1,92	1,47	09:25:43	0,40	0,72	3,14	09:30:34	0,17	0,18	1,06	09:35:24	0,22	0,26	0,98
09:16:14	0,30	0,59	1,32	09:20:58	0,71	0,96	2,38	09:25:48	0,57	0,88	1,96	09:30:39	0,16	0,34	0,72	09:35:29	0,20	0,28	0,93
09:16:19	0,79	0,33	2,49	09:21:03	0,53	1,09	2,22	09:25:53	0,78	2,46	3,78	09:30:44	0,16	0,21	0,78	09:35:34	0,53	0,98	1,84
09:16:24	0,30	0,39	1,04	09:21:08	0,40	0,86	1,71	09:25:58	0,88	2,28	2,82	09:30:49	0,24	0,56	1,79	09:35:39	0,31	0,81	0,96
09:16:29	0,36	0,76	1,09	09:21:13	0,44	0,46	1,59	09:26:03	0,28	0,49	2,39	09:30:54	0,16	0,15	0,65	09:35:44	0,21	0,35	1,27
09:16:34	0,67	0,35	1,18	09:21:18	0,52	1,19	1,59	09:26:08	0,56	0,55	2,03	09:30:59	0,22	0,19	1,12	09:35:49	0,19	0,24	1,41
09:16:39	0,65	0,34	1,19	09:21:23	0,45	1,34	2,29	09:26:13	0,46	0,64	2,77	09:31:04	0,17	0,17	0,85				
09:16:44	0,77	0,47	1,43	09:21:28	0,39	0,87	2,56	09:26:18	0,75	1,01	1,71	09:31:09	0,14	0,25	1,19				
09:16:49	0,31	0,35	1,04	09:21:33	0,40	0,90	1,66	09:26:23	0,58	0,83	2,50	09:31:14	0,19	0,25	1,06				
09:16:54	0,35	0,34	1,22	09:21:38	0,77	1,18	2,02	09:26:28	0,43	0,99	2,17	09:31:19	0,38	0,33	0,90				
09:16:59	0,45	0,87	1,72	09:21:43	0,63	1,11	1,99	09:26:33	0,40	0,94	2,37	09:31:24	0,50	0,19	0,68				
09:17:04	0,23	0,42	1,18	09:21:48	1,50	1,90	3,47	09:26:38	0,32	0,42	2,15	09:31:29	0,74	0,43	2,12				
09:17:09	0,25	0,45	1,64	09:21:53	0,66	0,82	3,37	09:26:43	0,48	0,62	2,28	09:31:34	0,46	0,24	0,80				
09:17:14	0,30	0,37	1,44	09:21:58	1,01	1,05	2,97	09:26:48	0,59	0,63	2,25	09:31:39	0,62	0,32	0,87				
09:17:19	0,55	0,90	1,66	09:22:03	0,73	0,92	1,76	09:26:53	0,42	1,08	2,30	09:31:44	0,22	0,17	0,90				
09:17:24	0,53	0,53	0,78	09:22:08	0,57	0,72	1,87	09:26:58	0,51	0,58	1,46	09:31:49	0,15	0,30	0,95				
09:17:29	0,56	0,65	1,29	09:22:13	0,77	0,91	1,97	09:27:03	0,86	1,24	2,78	09:31:54	0,26	0,37	0,74				
09:17:34	0,55	0,71	0,88	09:22:18	0,31	0,60	1,70	09:27:08	0,64	0,66	1,22	09:31:59	0,26	0,24	0,82				
09:17:39	0,26	0,16	0,80	09:22:23	0,58	0,89	2,97	09:27:13	0,69	0,64	1,82	09:32:04	0,25	0,36	1,26				
09:17:44	0,70	0,46	2,16	09:22:28	0,59	0,96	2,97	09:27:18	0,78	0,73	2,33	09:32:09	0,18	0,40	0,83				
09:17:49	0,45	0,40	0,82	09:22:33	0,40	0,98	2,96	09:27:23	0,44	0,60	1,95	09:32:14	0,32	0,35	0,73				
09:17:54	0,35	0,32	0,80	09:22:38	0,41	0,82	2,36	09:27:28	0,48	1,16	2,73	09:32:19	0,28	0,44	0,79				
09:17:59	0,31	0,38	1,12	09:22:43	0,31	1,02	2,02	09:27:33	0,54	0,86	1,59	09:32:24	0,57	0,60	0,95				
09:18:03	0,41	0,37	2,04	09:22:48	0,66	0,63	1,94	09:27:38	0,70	0,95	2,06	09:32:29	0,41	0,27	0,57				
09:18:08	0,53	0,45	1,30	09:22:53	0,61	0,96	2,58	09:27:43	0,40	0,66	2,50	09:32:34	0,34	0,32	1,94				
09:18:13	0,65	0,79	3,73	09:22:58	0,40	0,51	1,95	09:27:48	0,53	0,67	1,98	09:32:39	0,44	0,82	2,39				
09:18:18	0,33	0,39	1,07	09:23:03	0,28	0,57	2,04	09:27:53	0,48	0,59	2,56	09:32:44	0,17	0,21	1,29				
09:18:23	0,73	0,82	1,95	09:23:08	0,22	0,39	1,75	09:27:58	0,38	0,49	2,26	09:32:49	0,25	0,57	1,82				
09:18:28	0,78	1,13	1,77	09:23:13	0,42	1,08	2,04	09:28:03	1,25	1,05	1,43	09:32:54	0,34	0,36	2,13				
09:18:33	0,28	0,53	1,24	09:23:18	0,80	0,78	2,35	09:28:08	1,01	0,55	1,62	09:32:59	0,37	0,68	1,79				
09:18:38	0,53	0,39	1,93	09:23:23	0,62	0,90	2,09	09:28:13	0,32	1,09	2,05	09:33:04	0,32	0,41	1,31				
09:18:43	0,29	0,61	1,10	09:23:28	0,64	1,01	3,28	09:28:18	0,41	0,74	2,62	09:33:09	0,95	0,54	1,95				
09:18:48	0,39	0,39	1,01	09:23:33	1,21	1,07	2,15	09:28:23	0,39	0,50	1,56	09:33:14	0,86	0,63	1,28				
09:18:53	0,50	1,94	2,38	09:23:38	0,96	1,55	2,53	09:28:28	0,64	1,01	2,63	09:33:19	0,46	0,31	1,30				
09:18:58	0,95	1,04	1,99	09:23:43	0,77	4,13	1,71	09:28:33	0,72	0,79	2,77	09:33:24	0,29	0,27	1,55				
09:19:03	0,35	0,80	2,23	09:23:48	0,58	0,75	2,87	09:28:38	0,29	0,81	1,71	09:33:29	0,17	0,32	1,65				
09:19:08	0,61	1,08	1,84	09:23:53	0,36	0,71	2,53	09:28:43	0,37	0,66	2,69	09:33:34	0,55	0,32	2,09				
09:19:13	1,01	0,79	1,29	09:23:58	0,65	0,74	2,26	09:28:48	0,45	1,05	2,39	09:33:39	1,34	0,71	3,19				
09:19:18	0,73	1,68	2,57	09:24:03	0,57	0,87	3,53	09:28:53	0,37	0,71	2,64	09:33:44	0,18	0,34	1,05				
09:19:23	0,70	1,60	3,53	09:24:08	0,62	0,79	3,27	09:28:58	0,42	0,89	1,86	09:33:49	0,84	0,46	1,32				
09:19:28	0,52	1,03	2,70	09:24:13	0,30	0,92	1,90	09:29:03	0,62	1,19	2,25	09:33:54	0,29	0,40	1,45				
09:19:33	0,87	1,41	2,84	09:24:18	0,51	0,73	1,97	09:29:08	0,41	1,53	1,42	09:33:59	0,25	0,55	1,97				
09:19:38	0,91	1,61	3,16	09:24:23	0,39	0,63	2,66	09:29:13	0,39	0,59	1,36	09:34:04	0,31	0,58	1,35				
09:19:43	0,31	1,12	1,72	09:24:28	0,70	1,00	4,74	09:29:18	1,33	1,24	1,55	09:34:09	0,39	0,54	1,36				
09:19:48	1,21	1,28	2,68	09:24:33	0,44	0,96	1,30	09:29:23	0,63	0,79	0,96	09:34:14	0,32	0,39	1,75				
09:19:53	0,58	0,69	2,07	09:24:38	0,41	0,66	2,47	09:29:28	0,76	0,40	1,09	09:34:19	0,20	0,32	1,46				
09:19:58	0,57	1,35	3,29	09:24:43	0,46	0,83	3,41	09:29:33	0,42	0,46	0,67	09:34:24	0,35	0,37	1,69				
09:20:03	0,43	0,83	2,06	09:24:48	0,80	1,29	1,74	09:29:38	0,29	0,21	0,66	09:34:29	0,46	0,59	1,58				
09:20:08	0,66	1,34	1,67	09:24:53	0,50	1,31	1,21	09:29:43	0,20	0,31	1,08	09:34:34	0,23	0,29	1,80				
09:20:13	0,42	0,91	2,03	09:24:58	0,83	0,94	1,78	09:29:48	0,60	0,39	1,35	09:34:39	0,41	0,50	1,05				
09:20:18	0,49	0,78	2,24	09:25:03	0,46	0,72	1,32	09:29:53	0,24	0,24	0,81	09:34:44	0,49	0,50	1,29				
09:20:23	1,38	1,05	3,35	09:25:08	0,43	0,68	2,21	09:29:58	0,45	0,36	0,81	09:34:49	0,82	0,67	1,53				
				09:25:13	0,41	0,70	1,60	09:30:03	0,71	0,45	1,71	09:34:54	0,43	0,36	1,66				



Histograma tabular de aceleração de Pico a Pico - m/s²

Página 6 de 6

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib
Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67
Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

Descrição da Componente	09:20:28	0,88	1,06	4,02	09:25:18	0,65	1,14	3,06	09:30:08	0,70	1,40	2,93	09:34:59	0,43	0,73	3,76
Tempo Exp. Jornada 06:00:00	09:20:33	1,18	2,64	5,83	09:25:23	1,62	1,80	4,98	09:30:13	0,49	1,20	1,86	09:35:04	0,85	0,87	4,25
Hora X Y Z	09:20:38	1,28	2,69	4,77	09:25:28	1,23	1,98	5,91	09:30:18	0,30	0,65	1,70	09:35:09	0,70	1,73	4,07
09:15:59	09:20:43	0,98	1,35	4,56	09:25:33	1,06	1,20	3,53	09:30:24	0,25	0,52	1,55	09:35:14	0,53	0,78	3,61
09:16:04	09:20:48	1,60	3,13	6,44	09:25:38	0,54	0,87	3,18	09:30:29	0,25	0,30	1,77	09:35:19	0,63	0,86	2,74
09:16:09	09:20:53	1,10	2,18	2,72	09:25:43	1,36	1,44	4,39	09:30:34	0,33	0,28	2,22	09:35:24	0,45	0,48	1,89
09:16:14	09:20:58	1,16	1,44	4,44	09:25:48	0,64	1,16	3,84	09:30:39	0,30	0,64	1,28	09:35:29	0,34	0,52	1,58
09:16:19	09:21:03	0,89	2,09	5,41	09:25:53	1,53	3,70	6,12	09:30:44	0,27	0,40	1,71	09:35:34	0,79	1,39	3,30
09:16:24	09:21:08	0,80	0,98	3,64	09:25:58	1,25	2,58	4,74	09:30:49	0,47	0,56	3,07	09:35:39	0,43	0,81	1,91
09:16:29	09:21:13	0,69	0,90	2,80	09:26:03	0,58	1,02	3,88	09:30:54	0,30	0,24	1,61	09:35:44	0,47	0,48	2,45
09:16:34	09:21:18	1,12	1,42	4,02	09:26:08	0,87	1,72	4,74	09:30:59	0,48	0,30	2,41	09:35:49	0,36	0,52	2,37
09:16:39	09:21:23	0,84	1,50	4,44	09:26:13	0,86	1,26	4,52	09:31:04	0,23	0,27	1,48				
09:16:44	09:21:28	0,71	1,35	3,61	09:26:18	1,12	1,85	3,47	09:31:09	0,30	0,33	1,65				
09:16:49	09:21:33	0,71	1,48	3,87	09:26:23	0,92	1,49	4,75	09:31:14	0,37	0,37	2,42				
09:16:54	09:21:38	0,93	2,16	3,25	09:26:28	0,95	1,59	4,15	09:31:19	0,80	0,45	1,56				
09:16:59	09:21:43	1,07	1,89	4,02	09:26:33	0,71	1,55	4,16	09:31:24	0,66	0,40	1,30				
09:17:04	09:21:48	2,29	2,71	7,45	09:26:38	0,60	1,11	3,38	09:31:29	1,25	0,83	4,88				
09:17:09	09:21:53	1,37	1,59	5,89	09:26:43	0,82	0,95	4,70	09:31:34	0,78	0,65	1,51				
09:17:14	09:21:58	2,08	1,89	6,66	09:26:48	0,90	1,57	4,43	09:31:39	0,68	0,33	1,79				
09:17:19	09:22:03	0,96	0,96	3,66	09:26:53	0,51	1,27	2,99	09:31:44	0,42	0,30	1,52				
09:17:24	09:22:08	0,67	1,11	3,19	09:26:58	0,66	0,80	2,59	09:31:49	0,27	0,66	1,80				
09:17:29	09:22:13	0,97	1,35	3,18	09:27:03	1,24	2,78	5,19	09:31:54	0,50	0,46	1,65				
09:17:34	09:22:18	0,79	0,82	3,01	09:27:08	1,34	1,74	2,86	09:31:59	1,11	0,58	1,97				
09:17:39	09:22:23	1,20	1,43	5,67	09:27:13	0,89	1,22	3,67	09:32:04	0,45	0,35	2,25				
09:17:44	09:22:28	1,07	2,03	4,71	09:27:18	1,18	1,09	5,06	09:32:09	0,35	0,63	1,64				
09:17:49	09:22:33	0,77	1,63	3,96	09:27:23	0,84	0,98	3,58	09:32:14	0,38	0,64	1,20				
09:17:54	09:22:38	0,77	1,07	4,59	09:27:28	0,94	1,00	4,94	09:32:19	0,50	0,66	1,61				
09:17:59	09:22:43	0,46	1,16	4,04	09:27:33	0,93	1,49	4,17	09:32:24	0,79	1,01	1,45				
09:18:04	09:22:48	1,07	1,14	4,23	09:27:38	1,42	1,71	4,89	09:32:29	0,56	0,46	1,52				
09:18:09	09:22:53	1,35	1,57	5,71	09:27:43	0,85	1,32	3,88	09:32:34	0,72	0,53	3,42				
09:18:14	09:22:58	0,76	1,01	3,12	09:27:48	0,82	0,96	3,77	09:32:39	0,68	1,04	3,75				
09:18:19	09:23:03	0,50	0,73	3,65	09:27:53	0,80	0,93	4,31	09:32:44	0,31	0,34	2,02				
09:18:24	09:23:08	0,36	0,56	3,12	09:27:58	0,65	0,94	3,42	09:32:49	0,45	0,86	3,51				
09:18:29	09:23:13	1,08	1,25	3,51	09:28:03	1,67	1,88	2,77	09:32:54	0,70	0,80	3,93				
09:18:34	09:23:18	1,53	1,46	4,22	09:28:08	0,88	0,92	3,26	09:32:59	0,46	0,76	3,35				
09:18:39	09:23:23	1,36	1,73	5,14	09:28:13	0,71	1,90	4,88	09:33:04	0,42	0,59	1,74				
09:18:44	09:23:28	1,20	1,34	5,07	09:28:18	0,79	0,92	4,26	09:33:09	1,29	0,89	4,39				
09:18:49	09:23:33	1,83	1,83	4,83	09:28:23	0,64	0,64	3,97	09:33:14	1,32	1,12	2,53				
09:18:54	09:23:38	1,71	3,67	4,53	09:28:28	1,14	1,88	3,68	09:33:19	0,79	0,78	2,14				
09:18:59	09:23:43	1,23	3,03	3,51	09:28:33	0,94	1,30	4,77	09:33:24	0,40	0,67	2,87				
09:19:04	09:23:48	0,94	1,15	5,22	09:28:38	0,51	1,32	3,64	09:33:29	0,31	0,49	2,86				
09:19:09	09:23:53	0,84	1,52	5,38	09:28:43	0,60	0,89	3,81	09:33:34	0,89	0,56	3,26				
09:19:14	09:23:58	0,95	1,27	4,47	09:28:48	0,80	1,33	3,97	09:33:39	1,75	1,65	7,68				
09:19:19	09:24:03	0,97	1,46	5,33	09:28:53	0,71	1,41	4,42	09:33:44	0,38	0,50	1,89				
09:19:24	09:24:08	1,10	0,98	5,55	09:28:58	0,68	1,23	2,88	09:33:49	0,86	0,69	2,17				
09:19:29	09:24:13	0,52	1,06	3,77	09:29:03	1,11	1,39	3,61	09:33:54	0,52	0,75	3,21				
09:19:34	09:24:18	0,96	1,35	4,15	09:29:08	0,67	1,80	2,67	09:33:59	0,55	0,92	3,13				
09:19:39	09:24:23	0,72	1,05	4,77	09:29:13	0,77	1,04	2,18	09:34:04	0,43	0,58	3,21				
09:19:44	09:24:28	1,20	1,55	6,78	09:29:18	1,64	1,74	2,18	09:34:09	0,71	0,78	2,48				
09:19:49	09:24:33	0,75	1,31	3,59	09:29:23	0,77	1,34	1,31	09:34:14	0,54	0,84	2,88				
09:19:54	09:24:38	0,74	0,86	4,19	09:29:28	0,89	0,67	1,98	09:34:19	0,48	0,74	2,65				
09:19:59	09:24:43	0,86	1,83	5,85	09:29:33	0,42	0,64	1,43	09:34:24	0,56	0,87	3,29				
09:20:04	09:24:48	1,34	1,52	3,71	09:29:38	0,49	0,28	1,14	09:34:29	0,73	0,93	3,64				
09:20:09	09:24:53	1,06	2,15	2,73	09:29:43	0,49	0,51	1,62	09:34:34	0,49	0,73	2,80				
09:20:14	09:24:58	1,11	1,10	3,76	09:29:48	0,90	0,63	2,17	09:34:39	0,42	0,53	2,13				
09:20:19	09:25:03	0,71	1,45	2,94	09:29:53	0,49	0,40	1,44	09:34:44	0,68	0,72	2,18				
09:20:24	09:25:08	0,78	1,00	3,98	09:29:58	0,55	0,39	1,23	09:34:49	1,83	1,15	3,16				
09:20:29	09:25:13	0,73	1,05	2,54	09:30:03	0,78	0,84	2,67	09:34:54	0,59	0,64	3,02				



Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

Descrição da Componente	09:20:28	0,17	0,37	1,09	09:25:18	0,18	0,46	1,11	09:30:08	0,14	0,37	0,73	09:34:59	0,21	0,24	0,84
Tempo Exp. Jornada 06:00:00	09:20:33	0,30	0,83	1,45	09:25:23	0,34	0,45	1,39	09:30:13	0,17	0,35	0,72	09:35:04	0,21	0,34	1,19
Hora X Y Z	09:20:38	0,37	0,63	1,30	09:25:28	0,31	0,35	1,29	09:30:18	0,09	0,17	0,46	09:35:09	0,29	0,44	1,67
09:15:59	09:20:43	0,31	0,61	1,40	09:25:33	0,30	0,32	1,20	09:30:24	0,08	0,19	0,45	09:35:14	0,14	0,24	0,80
09:16:04	09:20:48	0,46	0,59	1,44	09:25:38	0,18	0,29	1,20	09:30:29	0,08	0,10	0,45	09:35:19	0,17	0,24	0,85
09:16:09	09:20:53	0,30	0,65	0,72	09:25:43	0,27	0,37	1,03	09:30:34	0,09	0,15	0,55	09:35:24	0,12	0,18	0,73
09:16:14	09:20:58	0,34	0,35	0,93	09:25:48	0,25	0,42	1,18	09:30:39	0,08	0,17	0,45	09:35:29	0,12	0,17	0,61
09:16:19	09:21:03	0,27	0,62	1,06	09:25:53	0,30	0,61	1,19	09:30:44	0,08	0,14	0,46	09:35:34	0,21	0,38	0,81
09:16:24	09:21:08	0,25	0,29	0,94	09:25:58	0,36	0,74	1,16	09:30:49	0,11	0,19	0,52	09:35:39	0,16	0,31	0,66
09:16:29	09:21:13	0,20	0,28	1,03	09:26:03	0,23	0,33	1,04	09:30:54	0,09	0,11	0,46	09:35:44	0,14	0,14	0,75
09:16:34	09:21:18	0,32	0,48	1,03	09:26:08	0,27	0,49	1,35	09:30:59	0,11	0,12	0,63	09:35:49	0,17	0,23	1,06
09:16:39	09:21:23	0,21	0,45	1,05	09:26:13	0,22	0,30	1,04	09:31:04	0,08	0,12	0,50				
09:16:44	09:21:28	0,22	0,34	1,15	09:26:18	0,34	0,57	1,16	09:31:09	0,07	0,11	0,44				
09:16:49	09:21:33	0,22	0,37	1,15	09:26:23	0,24	0,36	1,19	09:31:14	0,11	0,11	0,56				
09:16:54	09:21:38	0,45	0,56	0,98	09:26:28	0,26	0,53	1,29	09:31:19	0,22	0,14	0,48				
09:16:59	09:21:43	0,28	0,51	1,21	09:26:33	0,24	0,40	1,36	09:31:24	0,17	0,12	0,49				
09:17:04	09:21:48	0,53	0,64	1,58	09:26:38	0,18	0,34	1,22	09:31:29	0,31	0,19	0,81				
09:17:09	09:21:53	0,35	0,47	1,62	09:26:43	0,24	0,37	1,38	09:31:34	0,20	0,22	0,51				
09:17:14	09:21:58	0,37	0,61	1,96	09:26:48	0,28	0,37	1,27	09:31:39	0,18	0,12	0,55				
09:17:19	09:22:03	0,25	0,36	1,04	09:26:53	0,20	0,44	1,16	09:31:44	0,12	0,11	0,53				
09:17:24	09:22:08	0,34	0,42	1,02	09:26:58	0,20	0,31	1,02	09:31:49	0,10	0,17	0,54				
09:17:29	09:22:13	0,30	0,40	1,24	09:27:03	0,37	0,53	1,32	09:31:54	0,17	0,20	0,59				
09:17:34	09:22:18	0,21	0,29	0,91	09:27:08	0,32	0,52	0,89	09:31:59	0,18	0,18	0,59				
09:17:39	09:22:23	0,30	0,39	1,28	09:27:13	0,24	0,35	0,99	09:32:04	0,12	0,16	0,59				
09:17:44	09:22:28	0,30	0,46	1,39	09:27:18	0,32	0,29	1,16	09:32:09	0,10	0,16	0,51				
09:17:49	09:22:33	0,24	0,47	1,28	09:27:23	0,30	0,41	1,36	09:32:14	0,13	0,18	0,52				
09:17:54	09:22:38	0,21	0,32	1,22	09:27:28	0,24	0,43	1,23	09:32:19	0,21	0,17	0,48				
09:17:59	09:22:43	0,19	0,45	1,31	09:27:33	0,24	0,44	1,12	09:32:24	0,40	0,28	0,79				
09:18:04	09:22:48	0,28	0,35	1,24	09:27:38	0,30	0,42	1,21	09:32:29	0,16	0,14	0,40				
09:18:09	09:22:53	0,29	0,43	1,31	09:27:43	0,30	0,43	1,50	09:32:34	0,20	0,15	0,73				
09:18:14	09:22:58	0,23	0,32	1,12	09:27:48	0,22	0,35	1,17	09:32:39	0,18	0,32	1,07				
09:18:19	09:23:03	0,18	0,27	1,10	09:27:53	0,23	0,34	1,46	09:32:44	0,10	0,15	0,67				
09:18:24	09:23:08	0,14	0,24	0,91	09:27:58	0,21	0,30	1,20	09:32:49	0,15	0,25	1,01				
09:18:29	09:23:13	0,24	0,25	0,92	09:28:03	0,44	0,61	0,87	09:32:54	0,19	0,26	1,32				
09:18:34	09:23:18	0,30	0,52	1,28	09:28:08	0,31	0,38	1,23	09:32:59	0,17	0,26	0,87				
09:18:39	09:23:23	0,32	0,41	1,35	09:28:13	0,27	0,47	1,66	09:33:04	0,15	0,20	0,74				
09:18:44	09:23:28	0,27	0,41	1,25	09:28:18	0,22	0,46	1,35	09:33:09	0,41	0,20	0,99				
09:18:49	09:23:33	0,38	0,48	1,21	09:28:23	0,20	0,37	1,28	09:33:14	0,19	0,23	0,66				
09:18:54	09:23:38	0,38	0,66	1,05	09:28:28	0,26	0,41	1,27	09:33:19	0,25	0,27	0,73				
09:18:59	09:23:43	0,31	1,32	0,83	09:28:33	0,26	0,44	1,20	09:33:24	0,14	0,25	0,96				
09:19:04	09:23:48	0,23	0,32	1,09	09:28:38	0,21	0,41	1,17	09:33:29	0,12	0,19	0,89				
09:19:09	09:23:53	0,23	0,44	1,33	09:28:43	0,28	0,41	1,52	09:33:34	0,16	0,19	0,82				
09:19:14	09:23:58	0,27	0,44	1,38	09:28:48	0,26	0,52	1,27	09:33:39	0,43	0,32	1,32				
09:19:19	09:24:03	0,27	0,38	1,31	09:28:53	0,24	0,47	1,51	09:33:44	0,22	0,24	0,58				
09:19:24	09:24:08	0,23	0,39	1,17	09:28:58	0,19	0,47	1,17	09:33:49	0,26	0,24	0,74				
09:19:29	09:24:13	0,20	0,40	1,15	09:29:03	0,24	0,50	1,26	09:33:54	0,14	0,22	0,76				
09:19:34	09:24:18	0,27	0,44	1,43	09:29:08	0,28	0,55	1,23	09:33:59	0,14	0,24	0,87				
09:19:39	09:24:23	0,21	0,38	1,29	09:29:13	0,31	0,33	0,71	09:34:04	0,15	0,30	0,90				
09:19:44	09:24:28	0,38	0,62	1,83	09:29:18	0,45	0,44	0,55	09:34:09	0,15	0,26	0,78				
09:19:49	09:24:33	0,22	0,47	1,18	09:29:23	0,28	0,53	0,34	09:34:14	0,17	0,30	1,05				
09:19:54	09:24:38	0,22	0,36	1,18	09:29:28	0,20	0,17	0,46	09:34:19	0,12	0,22	0,75				
09:19:59	09:24:43	0,25	0,44	1,53	09:29:33	0,23	0,16	0,51	09:34:24	0,16	0,28	0,96				
09:20:04	09:24:48	0,28	0,41	1,25	09:29:38	0,13	0,14	0,47	09:34:29	0,18	0,32	1,03				
09:20:09	09:24:53	0,31	0,49	0,95	09:29:43	0,09	0,13	0,48	09:34:34	0,14	0,22	0,85				
09:20:14	09:24:58	0,32	0,44	1,27	09:29:48	0,33	0,15	0,45	09:34:39	0,15	0,20	0,76				
09:20:19	09:25:03	0,19	0,36	1,16	09:29:53	0,24	0,18	0,51	09:34:44	0,29	0,19	0,81				
09:20:24	09:25:08	0,17	0,36	1,09	09:29:58	0,18	0,13	0,47	09:34:49	0,50	0,32	1,62				
09:20:29	09:25:13	0,21	0,29	0,92	09:30:03	0,17	0,19	0,58	09:34:54	0,14	0,21	0,89				



Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

Descrição da Componente	09:20:28	1,34	2,04	4,67	09:25:18	1,68	3,12	6,15	09:30:08	1,83	3,26	6,81	09:34:59	1,91	3,27	7,00			
Tempo Exp. Jornada 06:00:00																			
Hora X Y Z																			
09:15:59	0,47	0,55	0,94	09:20:33	1,34	2,08	4,74	09:25:23	1,69	3,12	6,17	09:30:13	1,83	3,26	6,81	09:35:04	1,91	3,27	7,00
09:16:04	0,52	1,24	1,05	09:20:38	1,36	2,13	4,78	09:25:28	1,69	3,12	6,20	09:30:18	1,83	3,26	6,81	09:35:09	1,92	3,27	7,06
09:16:09	0,56	1,26	1,29	09:20:43	1,37	2,16	4,82	09:25:33	1,70	3,12	6,21	09:30:24	1,83	3,26	6,81	09:35:14	1,92	3,27	7,06
09:16:14	0,57	1,27	1,39	09:20:48	1,43	2,20	4,89	09:25:38	1,70	3,12	6,22	09:30:29	1,83	3,26	6,81	09:35:19	1,92	3,27	7,06
09:16:19	0,65	1,27	1,99	09:20:53	1,44	2,22	4,89	09:25:43	1,70	3,12	6,23	09:30:34	1,83	3,26	6,81	09:35:24	1,92	3,27	7,06
09:16:24	0,74	1,27	2,06	09:20:58	1,45	2,23	4,90	09:25:48	1,70	3,13	6,24	09:30:39	1,83	3,26	6,81	09:35:29	1,92	3,27	7,06
09:16:29	0,74	1,28	2,08	09:21:03	1,45	2,25	4,93	09:25:53	1,71	3,14	6,25	09:30:44	1,83	3,26	6,81	09:35:34	1,92	3,27	7,07
09:16:34	0,78	1,28	2,11	09:21:08	1,45	2,25	4,94	09:25:58	1,71	3,17	6,27	09:30:49	1,83	3,26	6,81	09:35:39	1,92	3,27	7,07
09:16:39	0,79	1,28	2,15	09:21:13	1,45	2,25	4,95	09:26:03	1,72	3,17	6,28	09:30:54	1,83	3,26	6,82	09:35:44	1,92	3,27	7,07
09:16:44	0,99	1,28	2,33	09:21:18	1,46	2,26	4,96	09:26:08	1,72	3,17	6,30	09:30:59	1,83	3,26	6,82	09:35:46	1,92	3,27	7,07
09:16:49	0,99	1,28	2,34	09:21:23	1,46	2,27	4,98	09:26:13	1,72	3,17	6,31	09:31:04	1,83	3,26	6,82				
09:16:54	0,99	1,28	2,36	09:21:28	1,48	2,27	5,00	09:26:18	1,73	3,18	6,31	09:31:09	1,83	3,26	6,82				
09:16:59	0,99	1,30	2,39	09:21:33	1,48	2,28	5,02	09:26:23	1,73	3,18	6,33	09:31:14	1,83	3,26	6,82				
09:17:04	1,00	1,31	2,42	09:21:38	1,51	2,30	5,04	09:26:28	1,73	3,18	6,34	09:31:19	1,83	3,26	6,82				
09:17:09	1,00	1,32	2,55	09:21:43	1,51	2,30	5,06	09:26:33	1,73	3,18	6,36	09:31:24	1,83	3,26	6,82				
09:17:14	1,00	1,32	2,58	09:21:48	1,57	2,33	5,14	09:26:38	1,73	3,18	6,37	09:31:29	1,84	3,26	6,82				
09:17:19	1,00	1,34	2,63	09:21:53	1,58	2,34	5,22	09:26:43	1,73	3,19	6,39	09:31:34	1,84	3,26	6,82				
09:17:24	1,03	1,36	2,64	09:21:58	1,59	2,35	5,37	09:26:48	1,73	3,19	6,41	09:31:39	1,84	3,26	6,82				
09:17:29	1,04	1,37	2,65	09:22:03	1,59	2,36	5,39	09:26:53	1,73	3,19	6,42	09:31:44	1,84	3,26	6,82				
09:17:34	1,04	1,37	2,66	09:22:08	1,60	2,36	5,39	09:26:58	1,73	3,19	6,42	09:31:49	1,84	3,26	6,82				
09:17:39	1,04	1,37	2,66	09:22:13	1,60	2,36	5,42	09:27:03	1,74	3,19	6,44	09:31:54	1,84	3,26	6,82				
09:17:44	1,05	1,38	2,69	09:22:18	1,60	2,36	5,42	09:27:08	1,74	3,20	6,44	09:31:59	1,84	3,26	6,83				
09:17:49	1,07	1,38	2,70	09:22:23	1,60	2,37	5,45	09:27:13	1,75	3,20	6,45	09:32:04	1,84	3,26	6,83				
09:17:54	1,07	1,38	2,70	09:22:28	1,61	2,37	5,48	09:27:18	1,75	3,20	6,46	09:32:09	1,84	3,26	6,83				
09:17:59	1,08	1,38	2,71	09:22:33	1,61	2,38	5,51	09:27:23	1,75	3,20	6,48	09:32:14	1,84	3,26	6,83				
09:18:03	1,08	1,38	2,75	09:22:38	1,61	2,38	5,52	09:27:28	1,75	3,20	6,49	09:32:19	1,84	3,26	6,83				
09:18:08	1,08	1,38	2,78	09:22:43	1,61	2,38	5,55	09:27:33	1,75	3,21	6,50	09:32:24	1,85	3,26	6,83				
09:18:13	1,09	1,39	3,00	09:22:48	1,61	2,38	5,57	09:27:38	1,76	3,21	6,51	09:32:29	1,85	3,26	6,83				
09:18:18	1,09	1,39	3,00	09:22:53	1,61	2,39	5,60	09:27:43	1,76	3,21	6,53	09:32:34	1,85	3,26	6,83				
09:18:23	1,11	1,40	3,02	09:22:58	1,62	2,39	5,62	09:27:48	1,76	3,21	6,54	09:32:39	1,85	3,26	6,84				
09:18:28	1,13	1,43	3,04	09:23:03	1,62	2,39	5,63	09:27:53	1,76	3,21	6,56	09:32:44	1,85	3,26	6,84				
09:18:33	1,14	1,43	3,05	09:23:08	1,62	2,39	5,63	09:27:58	1,76	3,21	6,57	09:32:49	1,85	3,26	6,85				
09:18:38	1,15	1,43	3,06	09:23:13	1,62	2,39	5,64	09:28:03	1,78	3,22	6,58	09:32:54	1,85	3,26	6,86				
09:18:43	1,15	1,43	3,07	09:23:18	1,62	2,40	5,67	09:28:08	1,79	3,22	6,59	09:32:59	1,85	3,26	6,86				
09:18:48	1,15	1,43	3,10	09:23:23	1,63	2,40	5,69	09:28:13	1,79	3,22	6,62	09:33:04	1,85	3,26	6,86				
09:18:53	1,16	1,49	3,13	09:23:28	1,63	2,41	5,71	09:28:18	1,79	3,22	6,64	09:33:09	1,86	3,26	6,87				
09:18:58	1,17	1,68	3,17	09:23:33	1,64	2,41	5,73	09:28:23	1,79	3,23	6,65	09:33:14	1,86	3,26	6,87				
09:19:03	1,17	1,68	3,25	09:23:38	1,65	2,51	5,74	09:28:28	1,79	3,23	6,67	09:33:19	1,87	3,26	6,87				
09:19:08	1,19	1,70	3,27	09:23:43	1,65	3,08	5,75	09:28:33	1,79	3,23	6,68	09:33:24	1,87	3,26	6,88				
09:19:13	1,20	1,71	3,29	09:23:48	1,65	3,08	5,77	09:28:38	1,79	3,23	6,69	09:33:29	1,87	3,26	6,88				
09:19:18	1,22	1,76	3,39	09:23:53	1,65	3,08	5,79	09:28:43	1,80	3,23	6,74	09:33:34	1,87	3,26	6,88				
09:19:23	1,22	1,78	3,81	09:23:58	1,66	3,08	5,82	09:28:48	1,80	3,24	6,75	09:33:39	1,89	3,27	6,91				
09:19:28	1,23	1,80	3,88	09:24:03	1,66	3,08	5,84	09:28:53	1,80	3,24	6,77	09:33:44	1,89	3,27	6,91				
09:19:33	1,25	1,88	3,98	09:24:08	1,66	3,09	5,85	09:28:58	1,80	3,24	6,78	09:33:49	1,89	3,27	6,91				
09:19:38	1,26	1,91	4,13	09:24:13	1,66	3,09	5,86	09:29:03	1,80	3,24	6,79	09:33:54	1,89	3,27	6,91				
09:19:43	1,27	1,91	4,16	09:24:18	1,66	3,09	5,90	09:29:08	1,80	3,25	6,80	09:33:59	1,89	3,27	6,92				
09:19:48	1,28	1,95	4,22	09:24:23	1,68	3,09	5,92	09:29:13	1,81	3,25	6,81	09:34:04	1,89	3,27	6,92				
09:19:53	1,29	1,96	4,25	09:24:28	1,67	3,10	6,00	09:29:18	1,82	3,25	6,81	09:34:09	1,89	3,27	6,92				
09:19:58	1,29	1,98	4,37	09:24:33	1,67	3,10	6,01	09:29:23	1,82	3,26	6,81	09:34:14	1,89	3,27	6,93				
09:20:03	1,30	1,99	4,45	09:24:38	1,67	3,10	6,03	09:29:28	1,82	3,26	6,81	09:34:19	1,89	3,27	6,93				
09:20:08	1,30	2,00	4,48	09:24:43	1,67	3,10	6,07	09:29:33	1,82	3,26	6,81	09:34:24	1,89	3,27	6,93				
09:20:13	1,30	2,00	4,52	09:24:48	1,67	3,11	6,09	09:29:38	1,82	3,26	6,81	09:34:29	1,89	3,27	6,94				
09:20:18	1,30	2,01	4,55	09:24:53	1,68	3,11	6,09	09:29:43	1,82	3,26	6,81	09:34:34	1,89	3,27	6,94				
09:20:23	1,33	2,04	4,65	09:24:58	1,68	3,11	6,11	09:29:48	1,83	3,26	6,81	09:34:39	1,89	3,27	6,94				
				09:25:03	1,68	3,11	6,12	09:29:53	1,83	3,26	6,81	09:34:44	1,89	3,27	6,94				
				09:25:08	1,68	3,11	6,13	09:29:58	1,83	3,26	6,81	09:34:49	1,91	3,27	6,99				
				09:25:13	1,68	3,12	6,14	09:30:03	1,83	3,26	6,81	09:34:54	1,91	3,27	6,99				



Sector: Secretária De Educação – Função: Técnico de Infraestrutura Mat. E Ambiental (Lavador de ônibus)

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 03200648

Empresa avaliada: PREFEITURA DE JUÍNA Setor: EDUCAÇÃO Funcionário avaliado: MIGUEL Jornada de trabalho (h:min): 08:00	Empresa avaliadora: PROSEG ASSESSORIA Realizado por: LILIANE FISCHER Data: 22/03/2023
--	---

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

Resultado da avaliação

Duração: 06:00:29 Início: 07:18:13 Dosímetro NR15 Dose [%]: 95,58 Dose diária [%]: 127,27 Leq [dB]: 86,74 NE [dB]: 86,74 NEN [dB]: 86,74 TWA [dB]: 84,67 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Tempo em pausa: 00:00:13 Fim: 13:17:13 Dosímetro NHO01 Dose [%]: 211,25 Dose diária [%]: 281,29 Leq [dB]: 89,48 NE [dB]: 89,48 NEN [dB]: 89,48 TWA [dB]: 88,24	Dosímetro USER Dose [%]: 211,25 Dose diária [%]: 281,29 Leq [dB]: 89,48 NE [dB]: 89,48 NEN [dB]: 89,48 TWA [dB]: 88,24
---	--	--

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (22/03/2023 07:16) Pós verificação [dB]: 114,31 (22/03/2023 13:17) Desvio [dB]: -0,31	Calibração de laboratório Dosímetro: CRV0740/2022 07/02/2022 Calibrador de áudio:
---	---

Gráficos

O gráfico superior, intitulado 'Nível de ruído x Tempo', mostra a variação do ruído em dB ao longo do tempo, com o eixo Y variando de 34,8 a 107,6 dB e o eixo X marcando os horários 07:18:13, 08:47:58, 10:17:43, 11:47:28 e 13:17:13. O gráfico inferior, intitulado 'Histograma', mostra a distribuição do ruído em dB, com o eixo Y representando o tempo em minutos (0,0 a 146,5) e o eixo X representando o ruído em dB (-10 a 110). Os dados do histograma são os seguintes:

Ruído [dB]	Tempo [min]
-10	3
0	12
10	5
20	11
30	27
40	41
50	42
60	27
70	15
80	8
90	34
100	111
110	36

Observações

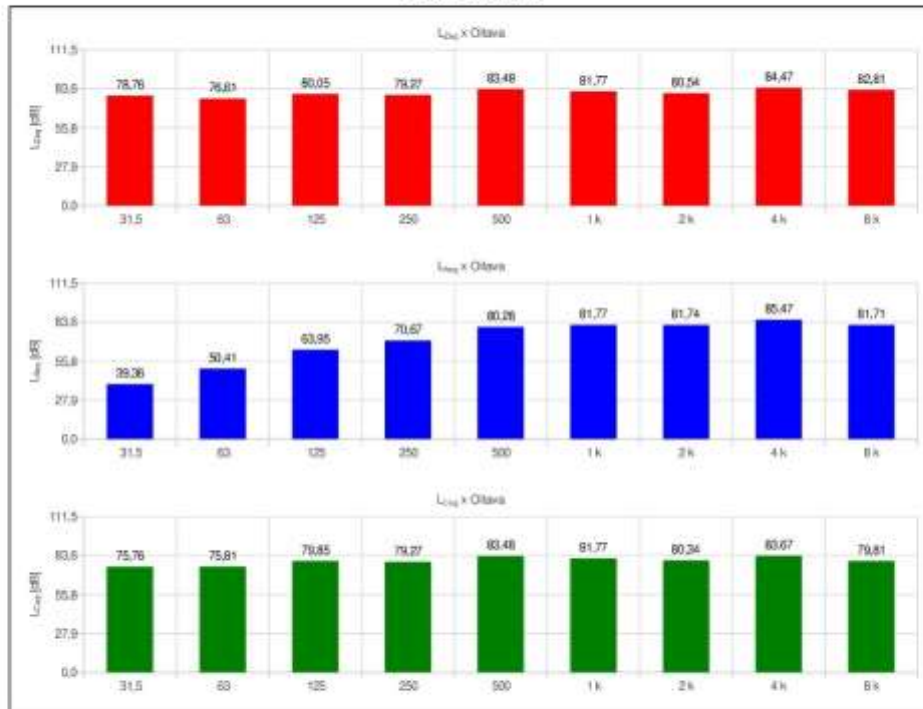
SERVIÇOS GERAIS

Registro:



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006448

Bandas de oitavas





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Relatório doimetria de ruído @ SOWUS 2 SN: 03200648

Ord	D/F	L [dB]	Ord	D/F	L [dB]	Ord	D/F	L [dB]	Ord	D/F	L [dB]
001	07:28:13	79,19	006	08:13:13	92,49	111	09:08:13	61,21	194	10:03:13	64,70
002	07:29:13	79,14	007	08:14:13	93,06	112	09:09:13	62,70	195	10:04:13	65,54
003	07:30:13	87,00	008	08:15:13	90,90	113	09:10:13	64,53	196	10:05:13	66,33
004	07:31:13	71,38	009	08:16:13	89,23	114	09:11:13	65,66	197	10:06:13	57,26
005	07:32:13	88,92	010	08:17:13	90,93	115	09:12:13	75,25	198	10:07:13	60,43
006	07:33:13	72,89	011	08:18:13	86,73	116	09:13:13	84,28	199	10:08:13	79,90
007	07:34:13	74,43	012	08:19:13	89,13	117	09:14:13	79,66	200	10:09:13	71,86
008	07:35:13	71,33	013	08:20:13	82,92	118	09:15:13	78,87	201	10:10:13	74,30
009	07:36:13	76,34	014	08:21:13	84,62	119	09:16:13	72,72	202	10:11:13	83,71
010	07:37:13	86,97	015	08:22:13	85,59	120	09:17:13	64,91	203	10:12:13	94,89
011	07:38:13	36,69	016	08:23:13	39,78	121	09:18:13	89,73	204	10:13:13	94,74
012	07:39:13	40,14	017	08:24:13	66,37	122	09:19:13	89,28	205	10:14:13	94,53
013	07:40:13	85,46	018	08:25:13	60,32	123	09:20:13	80,91	206	10:15:13	95,77
014	07:41:13	48,41	019	08:26:13	57,89	124	09:21:13	69,02	207	10:16:13	80,88
015	07:42:13	66,23	020	08:27:13	60,81	125	09:22:13	88,11	208	10:17:13	95,26
016	07:43:13	88,48	021	08:28:13	63,78	126	09:23:13	80,95	209	10:18:13	83,93
017	07:44:13	36,28	022	08:29:13	44,82	127	09:24:13	80,67	210	10:19:13	91,93
018	07:45:13	61,87	023	08:30:13	87,82	128	09:25:13	90,97	211	10:20:13	82,49
019	07:46:13	87,34	024	08:31:13	80,92	129	09:26:13	80,63	212	10:21:13	91,78
020	07:47:13	86,43	025	08:32:13	80,69	130	09:27:13	89,80	213	10:22:13	91,28
021	07:48:13	66,48	026	08:33:13	81,68	131	09:28:13	80,11	214	10:23:13	90,29
022	07:49:13	65,88	027	08:34:13	71,64	132	09:29:13	80,68	215	10:24:13	88,79
023	07:50:13	65,42	028	08:35:13	67,82	133	09:30:13	90,20	216	10:25:13	80,58
024	07:51:13	72,97	029	08:36:13	70,17	134	09:31:13	90,91	217	10:26:13	89,78
025	07:52:13	83,70	030	08:37:13	78,38	135	09:32:13	83,02	218	10:27:13	83,46
026	07:53:13	72,48	031	08:38:13	83,48	136	09:33:13	81,67	219	10:28:13	94,74
027	07:54:13	77,78	032	08:39:13	59,38	137	09:34:13	84,66	220	10:29:13	92,15
028	07:55:13	74,11	033	08:40:13	83,53	138	09:35:13	80,17	221	10:30:13	93,49
029	07:56:13	89,43	034	08:41:13	82,58	139	09:36:13	82,28	222	10:31:13	82,82
030	07:57:13	89,82	035	08:42:13	88,18	140	09:37:13	80,38	223	10:32:13	94,92
031	07:58:13	90,19	036	08:43:13	81,29	141	09:38:13	91,89	224	10:33:13	95,75
032	07:59:13	90,59	037	08:44:13	73,27	142	09:39:13	80,37	225	10:34:13	95,22
033	07:50:13	89,82	038	08:45:13	77,63	143	09:40:13	80,16	226	10:35:13	95,77
034	07:51:13	87,23	039	08:46:13	69,28	144	09:41:13	88,88	227	10:36:13	90,39
035	07:52:13	91,54	040	08:47:13	69,29	145	09:42:13	81,70	228	10:37:13	95,80
036	07:53:13	95,18	041	08:48:13	53,17	146	09:43:13	80,78	229	10:38:13	90,16
037	07:54:13	91,34	042	08:49:13	57,93	147	09:44:13	91,11	230	10:39:13	94,29
038	07:55:13	91,93	043	08:50:13	80,98	148	09:45:13	81,71	231	10:40:13	93,88
039	07:56:13	90,38	044	08:51:13	62,89	149	09:46:13	91,53	232	10:41:13	91,61
040	07:57:13	88,99	045	08:52:13	62,64	150	09:47:13	82,74	233	10:42:13	91,98
041	07:58:13	90,16	046	08:53:13	88,34	151	09:48:13	89,56	234	10:43:13	91,67
042	07:59:13	90,14	047	08:54:13	59,38	152	09:49:13	82,64	235	10:44:13	88,18
043	08:00:13	89,79	048	08:55:13	54,34	153	09:50:13	80,90	236	10:45:13	67,40
044	08:01:13	89,55	049	08:56:13	61,28	154	09:51:13	91,78	237	10:46:13	83,73
045	08:02:13	31,28	050	08:57:13	83,65	155	09:52:13	91,66	238	10:47:13	90,82
046	08:03:13	89,33	051	08:58:13	67,53	156	09:53:13	91,78	239	10:48:13	90,97
047	08:04:13	90,32	052	08:59:13	41,26	157	09:54:13	82,83	240	10:49:13	94,91
048	08:05:13	89,42	053	09:00:13	48,28	158	09:55:13	80,01	241	10:50:13	91,18
049	08:06:13	89,83	054	09:01:13	88,84	159	09:56:13	89,33	242	10:51:13	90,40
050	08:07:13	87,89	055	09:02:13	82,78	160	09:57:13	71,89	243	10:52:13	94,76
051	08:08:13	88,92	056	09:03:13	82,72	161	09:58:13	91,85	244	10:53:13	84,18
052	08:09:13	90,82	057	09:04:13	58,63	162	09:59:13	61,59	245	10:54:13	94,21
053	08:10:13	90,44	058	09:05:13	94,67	163	10:00:13	83,91	246	10:55:13	95,19
054	08:11:13	91,22	059	09:06:13	89,32	164	10:01:13	99,44	247	10:56:13	92,69
055	08:12:13	90,38	060	09:07:13	95,61	165	10:02:13	81,72	248	10:57:13	95,61



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006448

ind	D/F	L [dB]	ind	D/F	L [dB]	ind	D/F	L [dB]	ind	D/F	L [dB]	ind	D/F	L [dB]
276	11:53:13	90,97	301	12:48:13	69,66									
277	11:54:13	89,59	302	12:49:13	69,76									
278	11:55:13	84,72	303	12:50:13	75,10									
279	11:56:13	85,70	304	12:51:13	73,28									
280	11:57:13	85,99	305	12:52:13	76,83									
281	11:58:13	83,14	306	12:53:13	74,18									
282	11:59:13	91,22	307	12:54:13	73,83									
283	12:00:13	91,22	308	12:55:13	74,97									
284	12:01:13	91,34	309	12:56:13	70,69									
285	12:02:13	92,11	310	12:57:13	65,71									
286	12:03:13	86,97	311	12:58:13	66,24									
287	12:04:13	88,82	312	12:59:13	68,64									
288	12:05:13	87,82	313	13:00:13	70,73									
289	12:06:13	90,97	314	13:01:13	69,57									
290	12:07:13	91,47	315	13:02:13	67,88									
291	12:08:13	88,47	316	13:03:13	63,71									
292	12:09:13	84,32	317	13:04:13	61,51									
293	12:10:13	90,41	318	13:05:13	61,89									
294	12:11:13	86,13	319	13:06:13	61,87									
295	12:12:13	90,37	320	13:07:13	64,94									
296	12:13:13	96,20	321	13:08:13	60,64									
297	12:14:13	92,33	322	13:09:13	62,76									
298	12:15:13	92,52	323	13:10:13	63,43									
299	12:16:13	92,34	324	13:11:13	64,29									
300	12:17:13	89,89	325	13:12:13	60,88									
301	12:18:13	81,92	326	13:13:13	58,64									
302	12:19:13	81,39	327	13:14:13	63,65									
303	12:20:13	85,41	328	13:15:13	67,72									
304	12:21:13	85,23	329	13:16:13	64,68									
305	12:22:13	83,33	330	13:17:13	77,66									
306	12:23:13	90,33												
307	12:24:13	80,84												
308	12:25:13	82,32												
309	12:26:13	85,41												
310	12:27:13	87,43												
311	12:28:13	81,74												
312	12:29:13	88,44												
313	12:30:13	83,74												
314	12:31:13	89,88												
315	12:32:13	85,99												
316	12:33:13	87,43												
317	12:34:13	86,47												
318	12:35:13	88,99												
319	12:36:13	88,82												
320	12:37:13	72,41												
321	12:38:13	89,41												
322	12:39:13	73,44												
323	12:40:13	60,74												
324	12:41:13	64,30												
325	12:42:13	60,87												
326	12:43:13	72,81												
327	12:44:13	70,67												
328	12:45:13	67,44												
329	12:46:13	69,23												
330	12:47:13	71,45												



Relatório de Medição da Vibração

Página 1 de 7

Dados da Avaliada

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Endereço: , , JUÍNA, MT

Data da avaliação: 21/03/2023

CNPJ:

Dados do Avaliado(a)

Avaliado(a): ROÇAIDEIRA

Dados do Avaliador(a)

Empresa: PROSEG CONSULTORIA
Avaliador(a): LILIANE FISCHER

Instrumento utilizado: Medidor de vibração CHROMPACK modelo SmartVib série0000000550 calibrado em: 15/01/2022

Número de certificado:

Configuração:

Canal A:

Tipo: mãos e braços

Acelerômetro triaxial série: 005AE605

Sensibilidade: Eixo 1: 0,71 mV/m/s² - Eixo 2: 0,72 mV/m/s² - Eixo 3: 0,73 mV/m/s²

Range: 2000 m/s²

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Eixo X: Wh - f = 1

Eixo Y: Eixo Y: Wh - f = 1

Eixo Z: Eixo Z: Wh - f = 1

Resumo das medições:

Componente	Tempo de exposição	Nº de repetições	Nº de ciclos	Tempo de exposição na jornada	Tempo amostrado	AREP
Descrição da Componente	02:00:00	1	1	02:00:00	00:14:45	8,48

Critério de julgamento e tomada de decisão:

Norma	Critério	Resultado	Limite de tolerância	Consideração técnica	Atuação recomendada
NHO 10	AREN	4,20	5	Região de incerteza	Adoção de medidas preventivas e corretivas visando a redução da exposição diária

Registro de Campo:

Comentários:

LILIANE
ENGENHEIRA



Data da avaliação: 21/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 0000000550

Acelerômetro triaxial série: 005AE605

Tipo: mãos e braços

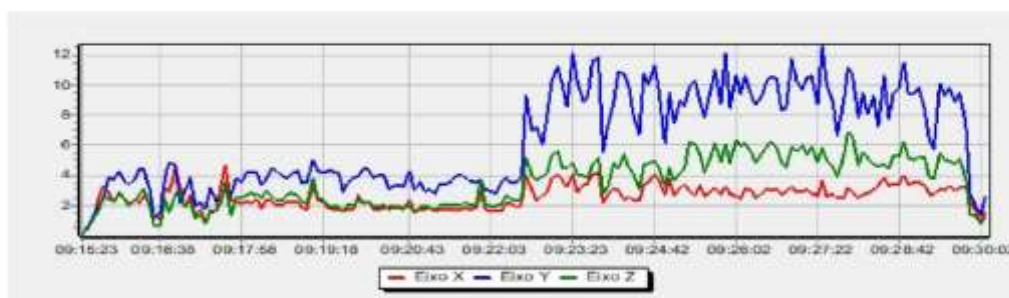
Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wh - f = 1

Eixo Y: Wh - f = 1

Eixo Z: Wh - f = 1

Componente de exposição julgada representativa:						
Nº de amostras realizadas: 1 Tempo total amostrado: 00:14:45 Tempo de exposição à componente: 02:00:00						
Nº de repetições: 1 Tempo total de exposição à vibração na jornada: 02:00:00						
Eixos	Resultados obtidos por eixo					
	Aceleração [m/s ²]					
	Média	Máxima	Minima	Pico	Pico a Pico	FC
X	2,69	9,35	0,11	32,82	51,64	12,21
Y	7,07	21,40	0,12	42,63	82,43	6,03
Z	3,84	9,69	0,18	17,79	36,52	4,63





Data da dosimetria: 21/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 005AE605

Tipo: mãos e braços

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wh - f = 1

Eixo Y: Wh - f = 1

Eixo Z: Wh - f = 1

Descrição da Componente	09:19:53	6,37	5,21	4,55	09:24:42	5,44	12,54	6,87	09:29:32	4,10	13,39	7,20			
Tempo Exp. Jornada 02:00:00	09:19:58	3,26	6,02	3,04	09:24:47	5,16	12,04	5,96	09:29:37	3,69	14,22	7,00			
Hora	X	Y	Z	09:20:03	4,31	6,15	4,28	09:24:52	4,04	9,37	4,17	09:29:42	4,17	14,08	8,04
09:15:23	0,22	0,29	0,24	09:20:08	2,11	4,62	2,38	09:24:57	6,24	12,23	6,28	09:29:47	4,69	13,83	6,61
09:15:28	1,50	1,40	0,85	09:20:13	2,03	4,91	2,29	09:25:02	3,44	12,60	4,33	09:29:52	3,81	5,29	2,33
09:15:33	2,77	3,36	2,79	09:20:18	2,21	5,13	2,56	09:25:07	4,52	13,80	5,42	09:29:57	3,78	4,11	2,44
09:15:38	4,72	2,99	2,70	09:20:23	2,43	3,59	2,19	09:25:12	5,13	13,31	6,16	09:30:02	2,02	3,42	1,96
09:15:43	4,72	2,93	3,86	09:20:28	3,44	4,44	2,45	09:25:17	4,18	13,24	8,26	09:30:03	1,75	3,11	1,48
09:15:48	4,70	5,66	3,71	09:20:33	2,09	3,92	2,26	09:25:22	3,32	13,09	7,71				
09:15:53	2,84	5,35	4,07	09:20:38	2,48	4,55	2,54	09:25:27	6,63	12,95	8,51				
09:15:58	5,14	5,85	6,49	09:20:43	4,31	5,92	2,97	09:25:32	3,70	11,88	6,42				
09:16:03	3,61	4,76	3,53	09:20:48	2,04	3,68	2,13	09:25:37	3,50	14,28	7,35				
09:16:08	2,47	4,09	2,21	09:20:53	2,51	4,35	2,64	09:25:42	4,29	13,71	7,48				
09:16:13	3,34	4,47	3,06	09:20:58	2,34	3,64	2,59	09:25:47	3,46	14,61	6,70				
09:16:18	3,15	5,80	3,67	09:21:03	2,37	3,53	2,47	09:25:52	4,50	15,83	7,92				
09:16:23	4,47	6,88	6,04	09:21:08	1,97	3,58	1,99	09:25:57	4,12	12,10	7,23				
09:16:28	3,39	3,96	3,33	09:21:13	2,08	4,31	2,40	09:26:02	3,13	15,63	8,92				
09:16:33	2,67	2,14	1,08	09:21:18	1,90	3,86	2,38	09:26:07	2,98	14,44	8,96				
09:16:38	1,99	2,65	1,13	09:21:23	2,07	4,12	2,29	09:26:12	3,88	13,26	8,30				
09:16:43	5,91	6,94	5,25	09:21:28	2,14	5,06	2,42	09:26:17	3,68	12,57	8,18				
09:16:48	4,95	10,76	2,55	09:21:33	2,29	4,75	2,32	09:26:22	3,10	13,47	6,75				
09:16:53	9,18	9,62	4,36	09:21:38	2,42	5,19	3,04	09:26:27	4,07	12,49	7,47				
09:16:58	5,88	3,74	5,19	09:21:43	2,87	6,25	3,11	09:26:32	3,77	13,35	7,84				
09:17:03	2,64	4,31	2,73	09:21:48	2,30	4,14	2,48	09:26:37	3,90	13,65	7,90				
09:17:08	4,54	7,06	4,12	09:21:53	6,93	6,25	9,15	09:26:42	3,87	13,89	6,92				
09:17:13	1,99	3,41	1,92	09:21:58	2,31	3,44	2,22	09:26:47	3,71	12,67	7,34				
09:17:18	4,18	3,84	3,34	09:22:03	1,79	3,45	2,20	09:26:52	3,62	11,23	6,18				
09:17:23	1,12	3,52	1,41	09:22:08	2,31	3,69	2,53	09:26:57	4,03	14,79	7,26				
09:17:28	2,41	4,84	2,71	09:22:13	1,94	5,44	2,73	09:27:02	4,02	15,21	7,62				
09:17:33	2,73	2,97	2,69	09:22:18	3,06	4,67	3,60	09:27:07	3,79	13,56	7,90				
09:17:38	7,03	3,79	4,38	09:22:23	3,47	4,79	3,91	09:27:12	3,54	13,15	6,66				
09:17:43	7,26	5,36	5,77	09:22:28	2,18	4,33	2,74	09:27:17	3,72	15,34	7,84				
09:17:48	4,54	6,32	2,41	09:22:33	2,68	5,33	3,12	09:27:22	3,38	14,35	7,32				
09:17:53	3,57	6,20	5,07	09:22:38	9,35	20,41	9,24	09:27:27	5,20	21,40	7,53				
09:17:58	2,53	4,94	2,82	09:22:43	4,56	11,61	6,17	09:27:32	3,15	16,32	6,57				
09:18:03	2,76	5,68	3,49	09:22:48	2,79	15,40	5,06	09:27:37	4,16	14,98	6,40				
09:18:08	3,05	4,94	3,55	09:22:53	3,36	9,02	7,66	09:27:42	3,01	12,07	6,18				
09:18:13	4,87	6,33	6,03	09:22:58	4,38	14,85	6,12	09:27:47	2,84	13,11	7,63				
09:18:18	2,07	3,96	2,96	09:23:03	5,23	15,98	7,85	09:27:52	4,52	14,44	8,78				
09:18:23	2,84	5,26	3,62	09:23:08	5,45	15,73	7,85	09:27:57	3,39	13,75	9,33				
09:18:28	3,39	6,44	2,90	09:23:13	6,74	16,74	6,34	09:28:02	3,32	10,58	7,25				
09:18:33	2,31	5,42	3,08	09:23:18	5,36	14,01	6,39	09:28:07	3,34	13,83	7,55				
09:18:38	2,67	5,35	3,01	09:23:23	5,60	17,46	6,09	09:28:12	4,03	12,62	9,17				
09:18:43	3,07	4,75	3,80	09:23:28	4,23	13,75	5,15	09:28:17	3,55	13,82	6,03				
09:18:48	2,57	5,40	3,44	09:23:33	4,93	14,78	5,81	09:28:22	4,61	12,40	6,09				
09:18:53	3,11	5,13	4,04	09:23:38	5,25	16,75	5,79	09:28:27	5,25	18,68	7,24				
09:18:58	2,52	4,36	2,99	09:23:43	6,06	17,63	6,14	09:28:32	4,30	10,15	5,82				
09:19:03	2,31	4,47	2,76	09:23:48	5,88	17,10	6,15	09:28:37	4,42	14,04	7,50				
09:19:08	9,17	11,57	9,69	09:23:53	2,59	7,13	2,99	09:28:42	4,08	12,56	6,70				
09:19:13	3,07	7,08	4,38	09:23:58	3,69	11,85	4,24	09:28:47	4,60	13,80	7,51				
09:19:18	3,43	5,04	4,15	09:24:03	4,58	13,72	6,34	09:28:52	4,26	12,79	6,61				
09:19:23	2,44	4,69	2,37	09:24:08	4,56	15,13	6,23	09:28:57	4,53	13,65	7,00				
09:19:28	2,20	5,16	2,27	09:24:13	3,16	15,05	7,73	09:29:02	4,56	14,76	7,32				
09:19:33	2,25	4,69	2,33	09:24:18	3,40	13,64	6,12	09:29:07	5,18	13,94	8,69				
09:19:38	2,07	4,40	2,04	09:24:22	3,42	15,44	7,07	09:29:12	3,50	9,90	5,21				
09:19:43	2,35	4,25	3,37	09:24:27	3,46	12,62	3,87	09:29:17	3,86	8,72	6,08				
09:19:48	2,17	4,69	2,56	09:24:32	5,08	14,11	6,65	09:29:22	3,80	12,99	7,24				
				09:24:37	4,52	11,92	6,08	09:29:27	4,20	12,93	7,49				



Histograma tabular de aceleração mínima - m/s²

Data da dosimetria: 21/03/2023

Ponderações e fator de multiplicação:

Modelo: SmartVib

Acelerômetro triaxial série: 005AE605

Eixo X: Wh - f = 1

Nº de Série: 0000000550

Tipo: mãos e braços

Eixo Y: Wh - f = 1

Eixo Z: Wh - f = 1

Descrição da Componente	09:19:53	1,39	2,50	1,42	09:24:42	2,51	7,21	3,75	09:29:32	2,30	4,68	2,57			
Tempo Exp. Jornada 02:00:00	09:19:58	1,82	3,01	1,56	09:24:47	2,08	4,96	2,92	09:29:37	1,94	3,55	2,78			
Hora	X	Y	Z	X	Y	Z	X	Y	Z	X	Y	Z			
09:15:23	0,11	0,12	0,18	09:20:08	1,38	2,75	1,52	09:24:57	2,28	6,78	3,36	09:29:47	1,43	2,84	1,31
09:15:28	0,11	0,12	0,19	09:20:13	1,40	3,16	1,63	09:25:02	2,00	3,68	3,10	09:29:52	0,28	0,54	0,27
09:15:33	0,58	0,46	0,29	09:20:18	1,47	2,76	1,51	09:25:07	1,80	4,00	2,63	09:29:57	0,43	0,25	0,43
09:15:38	0,71	0,91	0,66	09:20:23	1,48	2,77	1,44	09:25:12	1,73	2,87	2,18	09:30:02	0,27	0,32	0,26
09:15:43	1,92	1,08	0,88	09:20:28	1,35	2,26	1,48	09:25:17	2,02	4,95	3,35	09:30:03	1,43	2,01	0,99
09:15:48	1,67	2,28	1,26	09:20:33	1,38	2,58	1,31	09:25:22	1,93	6,10	3,98				
09:15:53	1,51	2,18	1,18	09:20:38	1,27	1,94	1,25	09:25:27	2,20	4,23	2,94				
09:15:58	1,77	3,05	1,68	09:20:43	1,49	2,93	1,19	09:25:32	1,92	4,18	2,51				
09:16:03	1,85	3,03	1,60	09:20:48	1,22	2,43	1,22	09:25:37	2,01	3,89	2,46				
09:16:08	1,74	2,68	1,70	09:20:53	1,28	2,24	1,48	09:25:42	2,24	4,59	3,32				
09:16:13	1,63	3,13	1,83	09:20:58	1,29	2,44	1,36	09:25:47	2,08	4,75	3,21				
09:16:18	1,36	3,27	1,60	09:21:03	1,34	2,31	1,62	09:25:52	2,05	5,93	3,03				
09:16:23	1,64	2,82	1,92	09:21:08	1,37	2,08	1,38	09:25:57	2,22	4,81	3,01				
09:16:28	1,54	0,86	1,12	09:21:13	1,47	2,56	1,58	09:26:02	2,10	4,97	3,07				
09:16:33	0,21	0,30	0,26	09:21:18	1,39	2,67	1,66	09:26:07	2,01	5,12	3,16				
09:16:38	0,25	0,26	0,27	09:21:23	1,46	3,16	1,72	09:26:12	2,22	5,12	3,16				
09:16:43	0,83	0,84	0,45	09:21:28	1,24	2,43	1,67	09:26:17	1,99	4,75	3,23				
09:16:48	1,35	0,87	0,36	09:21:33	1,41	3,54	1,38	09:26:22	1,78	4,88	3,00				
09:16:53	1,56	1,18	0,99	09:21:38	1,50	3,23	1,80	09:26:27	2,17	4,82	3,10				
09:16:58	0,63	0,84	0,36	09:21:43	1,08	2,54	1,39	09:26:32	2,41	6,78	4,00				
09:17:03	1,02	1,41	0,58	09:21:48	1,45	2,87	1,84	09:26:37	2,34	4,80	3,79				
09:17:08	0,61	1,29	0,57	09:21:53	1,57	2,61	1,55	09:26:42	2,41	5,41	3,65				
09:17:13	0,77	0,94	0,45	09:21:58	1,42	2,76	1,69	09:26:47	1,87	3,93	2,60				
09:17:18	0,43	0,41	0,39	09:22:03	1,26	2,30	1,52	09:26:52	2,17	4,79	3,28				
09:17:23	0,48	0,83	0,33	09:22:08	1,10	2,13	1,46	09:26:57	2,15	6,25	4,07				
09:17:28	0,52	1,02	0,68	09:22:13	1,44	2,45	1,59	09:27:02	2,02	4,91	2,79				
09:17:33	0,71	1,38	0,76	09:22:18	1,17	2,94	1,81	09:27:07	2,14	3,60	2,32				
09:17:38	0,97	1,15	0,73	09:22:23	1,28	2,31	1,42	09:27:12	2,71	4,79	2,88				
09:17:43	0,60	0,36	0,34	09:22:28	1,53	2,76	1,93	09:27:17	1,84	4,51	3,03				
09:17:48	0,60	0,36	0,34	09:22:33	1,45	2,82	1,71	09:27:22	1,89	4,48	2,40				
09:17:53	0,44	0,71	0,42	09:22:38	2,15	3,66	3,12	09:27:27	2,15	5,25	2,82				
09:17:58	1,76	2,26	2,19	09:22:43	1,93	2,96	2,19	09:27:32	1,76	4,34	2,49				
09:18:03	1,61	2,66	2,10	09:22:48	1,85	2,83	2,67	09:27:37	1,83	4,69	2,85				
09:18:08	1,15	2,98	1,74	09:22:53	1,96	3,49	2,51	09:27:42	2,21	4,40	2,78				
09:18:13	1,48	2,76	1,65	09:22:58	1,92	3,16	2,77	09:27:47	2,15	4,79	3,21				
09:18:18	1,52	2,31	2,08	09:23:03	2,77	4,24	3,47	09:27:52	2,11	5,84	4,18				
09:18:23	1,69	2,47	2,19	09:23:08	2,45	7,06	3,99	09:27:57	2,02	5,03	3,52				
09:18:28	1,63	3,43	2,06	09:23:13	2,32	5,20	3,17	09:28:02	1,91	4,11	2,04				
09:18:33	1,49	3,35	1,66	09:23:18	1,82	3,33	2,72	09:28:07	2,18	5,61	3,12				
09:18:38	1,89	3,17	1,83	09:23:23	2,61	7,55	2,91	09:28:12	2,05	4,37	2,58				
09:18:43	1,79	3,22	2,15	09:23:28	1,88	4,28	2,85	09:28:17	2,34	4,46	3,07				
09:18:48	1,89	3,19	2,24	09:23:33	2,24	4,77	2,76	09:28:22	2,01	4,02	2,74				
09:18:53	1,55	2,82	1,90	09:23:38	2,07	4,29	2,56	09:28:27	2,42	5,88	2,58				
09:18:58	1,28	2,45	1,67	09:23:43	2,14	3,51	2,74	09:28:32	2,45	3,96	2,45				
09:19:03	1,28	2,71	1,73	09:23:48	2,11	5,97	3,17	09:28:37	1,83	4,13	2,21				
09:19:08	1,27	2,69	1,55	09:23:53	1,67	4,37	2,06	09:28:42	2,67	5,81	2,77				
09:19:13	1,43	2,88	1,81	09:23:58	1,88	4,31	2,21	09:28:47	3,15	8,04	4,87				
09:19:18	1,54	3,30	1,60	09:24:03	1,95	5,29	2,61	09:28:52	2,09	4,24	2,70				
09:19:23	1,33	3,74	1,70	09:24:08	1,82	5,04	2,59	09:28:57	2,72	4,90	3,07				
09:19:28	1,33	3,48	1,59	09:24:13	1,74	4,39	2,82	09:29:02	2,73	5,80	2,98				
09:19:33	1,41	3,42	1,38	09:24:18	1,87	5,29	2,68	09:29:07	2,34	4,20	3,28				
09:19:38	1,23	2,12	1,10	09:24:22	1,91	4,35	2,78	09:29:12	2,36	4,27	3,06				
09:19:43	1,53	2,00	1,54	09:24:27	1,66	4,15	2,28	09:29:17	1,44	3,79	2,19				
09:19:48	1,49	3,05	1,69	09:24:32	1,63	4,88	2,11	09:29:22	2,54	6,06	3,70				
				09:24:37	2,00	4,93	2,63	09:29:27	2,12	4,15	2,95				



Histograma tabular de aceleração de Pico - m/s²

Data da dosimetria: 21/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 005AE605

Tipo: mãos e braços

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wh - f = 1

Eixo Y: Wh - f = 1

Eixo Z: Wh - f = 1

Descrição da Componente	09:19:53	17,82	10,98	8,95	09:24:42	7,65	9,01	5,78	09:29:32	4,89	10,19	4,13
Tempo Exp. Jornada 02:00:00	09:19:58	9,80	6,96	6,14	09:24:47	7,80	11,76	8,54	09:29:37	4,31	9,49	4,87
Hora	09:20:03	10,39	10,11	6,47	09:24:52	3,37	9,79	3,55	09:29:42	4,10	8,48	3,45
X	09:20:08	4,41	6,80	3,66	09:24:57	7,14	10,87	5,92	09:29:47	6,88	16,66	4,04
Y	09:20:13	4,19	6,43	3,28	09:25:02	4,83	8,39	5,36	09:29:52	5,14	6,53	2,34
Z	09:20:18	3,50	6,25	3,34	09:25:07	7,10	11,47	4,78	09:29:57	7,73	4,37	4,15
	09:20:23	4,30	5,73	4,03	09:25:12	3,77	8,31	4,38	09:30:02	4,83	10,83	3,88
	09:20:28	3,34	4,75	2,73	09:25:17	5,13	9,59	5,79	09:30:03	3,17	4,14	2,28
	09:20:33	3,61	5,24	3,35	09:25:22	6,80	9,79	7,04				
	09:20:38	5,50	9,71	4,98	09:25:27	23,34	13,65	6,48				
	09:20:43	10,05	9,41	7,80	09:25:32	4,42	9,11	5,94				
	09:20:48	3,27	4,89	2,62	09:25:37	5,17	9,58	4,76				
	09:20:53	3,85	8,84	6,12	09:25:42	3,85	9,43	5,82				
	09:20:58	3,60	5,23	3,13	09:25:47	13,22	17,40	6,25				
	09:21:03	4,91	5,19	4,28	09:25:52	4,30	11,88	6,60				
	09:21:08	3,73	6,16	3,17	09:25:57	7,26	10,07	5,13				
	09:21:13	3,56	6,81	3,36	09:26:02	4,86	8,82	6,49				
	09:21:18	3,93	5,53	3,35	09:26:07	3,59	9,91	5,16				
	09:21:23	4,15	8,66	4,59	09:26:12	4,82	11,91	5,42				
	09:21:28	3,96	6,53	3,40	09:26:17	7,49	13,74	6,70				
	09:21:33	4,72	4,99	2,83	09:26:22	4,51	8,35	4,57				
	09:21:38	4,67	8,10	3,76	09:26:27	6,44	10,93	5,55				
	09:21:43	4,44	12,77	4,17	09:26:32	5,86	9,02	7,08				
	09:21:48	17,71	10,41	12,60	09:26:37	5,73	14,00	5,30				
	09:21:53	6,33	7,74	6,70	09:26:42	4,69	10,26	5,41				
	09:21:58	5,71	6,36	3,77	09:26:47	5,14	12,44	4,69				
	09:22:03	3,53	4,76	4,42	09:26:52	3,30	8,71	4,33				
	09:22:08	5,13	6,53	3,87	09:26:57	4,10	9,87	5,24				
	09:22:13	2,78	5,29	3,52	09:27:02	4,85	8,38	4,72				
	09:22:18	7,23	5,80	4,76	09:27:07	8,16	8,85	5,63				
	09:22:23	8,34	11,25	8,27	09:27:12	6,20	9,14	5,76				
	09:22:28	3,43	8,04	3,40	09:27:17	3,40	9,47	4,96				
	09:22:33	26,51	42,63	17,79	09:27:22	4,89	9,54	4,93				
	09:22:38	13,91	15,87	6,69	09:27:27	6,81	22,94	6,45				
	09:22:43	4,97	9,87	4,91	09:27:32	5,81	8,44	4,79				
	09:22:48	3,45	7,74	5,30	09:27:37	4,61	8,76	5,33				
	09:22:53	5,27	7,45	5,28	09:27:42	4,34	8,05	4,69				
	09:22:58	5,17	10,39	5,14	09:27:47	4,37	12,06	5,66				
	09:23:03	5,43	8,86	6,30	09:27:52	5,84	9,10	5,30				
	09:23:08	6,06	11,17	5,34	09:27:57	4,92	10,20	6,12				
	09:23:13	3,13	8,17	5,22	09:28:02	4,49	8,77	4,76				
	09:23:18	5,01	10,44	5,95	09:28:07	4,94	9,76	5,10				
	09:23:23	4,96	13,20	6,37	09:28:12	5,54	7,57	3,83				
	09:23:28	4,27	9,60	4,53	09:28:17	4,34	10,93	4,66				
	09:23:33	4,41	9,37	4,12	09:28:22	5,82	9,18	4,03				
	09:23:38	4,73	10,53	3,74	09:28:27	10,89	11,97	3,78				
	09:23:43	4,85	13,40	5,13	09:28:32	5,33	7,54	5,08				
	09:23:48	5,75	14,72	4,79	09:28:37	0,31	11,19	4,92				
	09:23:53	4,04	10,99	3,83	09:28:42	4,19	9,42	5,35				
	09:23:58	5,40	7,56	4,80	09:28:47	4,09	9,92	5,04				
	09:24:03	5,35	13,14	5,34	09:28:52	4,47	7,96	4,57				
	09:24:08	6,27	12,81	5,99	09:28:57	5,02	8,48	4,17				
	09:24:13	5,66	10,43	6,33	09:29:02	4,13	9,03	4,63				
	09:24:18	6,03	17,81	6,42	09:29:07	6,18	15,23	7,75				
	09:24:22	3,94	8,70	4,38	09:29:12	4,91	9,44	5,43				
	09:24:27	3,38	8,20	3,20	09:29:17	6,22	6,05	4,10				
	09:24:32	3,68	10,90	5,92	09:29:22	3,88	9,39	5,24				
	09:24:37	4,72	10,30	6,70	09:29:27	3,77	8,36	7,16				



Histograma tabular de aceleração de Pico a Pico - m/s²

Página 6 de 7

Data da dosimetria: 21/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 005AE605

Tipo: mãos e braços

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wh - f = 1

Eixo Y: Wh - f = 1

Eixo Z: Wh - f = 1

Descrição da Componente	09:19:53	39,30	19,08	16,66	09:24:42	15,97	17,85	8,38	09:29:32	9,27	20,04	8,87			
Tempo Exp. Jornada 02:00:00	09:19:58	18,24	17,70	10,07	09:24:47	12,78	24,41	10,85	09:29:37	8,37	16,56	9,16			
Hora X Y Z	09:20:03	21,67	18,96	11,83	09:24:52	6,98	19,07	7,59	09:29:42	7,49	18,03	7,03			
09:15:23	0,66	0,64	1,00	09:20:08	7,66	12,73	6,05	09:24:57	13,23	20,86	11,85	09:29:47	17,78	24,30	8,10
09:15:28	8,12	6,01	3,13	09:20:13	7,37	12,59	5,79	09:25:02	8,91	17,40	11,08	09:29:52	9,15	15,35	6,39
09:15:33	11,98	13,83	13,92	09:20:18	7,14	13,68	8,22	09:25:07	13,86	23,66	13,19	09:29:57	16,13	9,73	6,55
09:15:38	15,96	14,29	9,02	09:20:23	8,16	9,90	7,12	09:25:12	7,71	16,95	9,22	09:30:02	9,49	21,54	10,53
09:15:43	12,83	7,15	6,34	09:20:28	6,83	9,42	6,08	09:25:17	10,21	17,29	11,30	09:30:03	6,34	11,61	5,13
09:15:48	20,58	20,76	17,03	09:20:33	7,83	11,49	6,60	09:25:22	11,67	17,46	12,40				
09:15:53	8,29	16,45	6,67	09:20:38	13,62	18,31	8,68	09:25:27	37,83	23,22	24,99				
09:15:58	20,64	22,04	16,57	09:20:43	25,56	21,78	14,83	09:25:32	8,27	17,67	11,49				
09:16:03	7,96	12,82	5,46	09:20:48	7,20	8,42	5,05	09:25:37	9,19	20,88	9,50				
09:16:08	7,82	9,88	5,33	09:20:53	8,25	13,78	10,92	09:25:42	7,08	19,70	10,47				
09:16:13	7,96	12,37	8,26	09:20:58	8,24	10,23	6,17	09:25:47	21,24	36,15	18,29				
09:16:18	12,23	11,47	8,29	09:21:03	9,19	9,99	7,18	09:25:52	9,43	26,97	12,33				
09:16:23	17,41	20,76	17,15	09:21:08	8,51	11,72	7,59	09:25:57	14,57	16,62	10,88				
09:16:28	17,34	18,46	7,85	09:21:13	7,78	12,54	6,12	09:26:02	9,22	19,39	12,52				
09:16:33	10,41	9,00	4,83	09:21:18	5,38	11,26	6,31	09:26:07	7,28	19,25	10,05				
09:16:38	8,94	11,92	5,11	09:21:23	7,60	15,35	9,03	09:26:12	9,39	22,03	10,53				
09:16:43	26,83	34,10	23,66	09:21:28	7,22	12,88	6,57	09:26:17	13,50	24,00	11,91				
09:16:48	18,01	19,40	12,68	09:21:33	7,59	12,75	5,69	09:26:22	10,64	17,77	9,35				
09:16:53	29,35	29,27	18,28	09:21:38	6,71	18,89	7,48	09:26:27	10,74	23,63	10,34				
09:16:58	26,87	17,42	22,24	09:21:43	11,17	23,09	9,54	09:26:32	10,70	19,03	14,82				
09:17:03	14,97	23,32	12,68	09:21:48	33,27	22,50	29,84	09:26:37	11,22	21,54	10,41				
09:17:08	20,41	32,92	26,71	09:21:53	14,41	18,11	11,57	09:26:42	12,04	20,55	10,54				
09:17:13	8,09	11,77	6,17	09:21:58	10,62	10,78	7,24	09:26:47	11,03	26,35	9,77				
09:17:18	20,86	21,79	17,74	09:22:03	6,43	9,09	7,17	09:26:52	7,26	16,61	9,31				
09:17:23	5,41	14,60	5,50	09:22:08	8,58	16,18	6,59	09:26:57	7,32	20,24	10,59				
09:17:28	11,82	25,93	12,23	09:22:13	6,49	10,65	5,83	09:27:02	7,20	17,01	8,06				
09:17:33	11,96	13,26	11,89	09:22:18	12,01	11,19	8,84	09:27:07	13,86	17,81	10,37				
09:17:38	34,42	19,26	21,97	09:22:23	18,32	20,34	18,83	09:27:12	13,75	19,57	10,63				
09:17:43	30,64	19,76	24,86	09:22:28	7,06	16,21	8,25	09:27:17	6,56	19,38	9,95				
09:17:48	19,42	22,17	10,63	09:22:33	51,64	82,43	36,52	09:27:22	8,35	19,07	10,01				
09:17:53	13,56	21,99	23,88	09:22:38	18,89	29,60	12,56	09:27:27	12,85	43,82	13,73				
09:17:58	9,09	18,26	5,46	09:22:43	9,34	19,98	9,24	09:27:32	9,29	18,31	8,13				
09:18:03	9,17	18,72	6,98	09:22:48	7,39	15,45	10,95	09:27:37	8,96	18,85	8,82				
09:18:08	8,35	10,33	7,06	09:22:53	9,95	13,00	9,41	09:27:42	8,84	16,08	9,79				
09:18:13	13,06	15,45	14,87	09:22:58	9,52	18,71	10,36	09:27:47	8,70	23,87	10,30				
09:18:18	6,55	11,27	6,45	09:23:03	9,16	17,12	11,18	09:27:52	11,59	18,05	10,24				
09:18:23	10,26	17,30	7,72	09:23:08	10,11	22,02	10,65	09:27:57	8,38	21,27	12,11				
09:18:28	9,79	20,99	9,20	09:23:13	6,77	18,19	8,67	09:28:02	10,10	15,44	9,53				
09:18:33	8,42	12,23	7,57	09:23:18	9,40	20,71	11,07	09:28:07	9,98	20,24	9,31				
09:18:38	10,82	17,18	8,36	09:23:23	11,25	27,03	11,60	09:28:12	12,77	13,15	7,95				
09:18:43	9,41	12,86	8,97	09:23:28	7,41	21,10	7,90	09:28:17	7,74	20,42	8,35				
09:18:48	8,68	13,02	9,46	09:23:33	8,96	17,83	8,50	09:28:22	12,19	17,68	8,22				
09:18:53	13,32	17,13	8,81	09:23:38	8,88	23,36	7,91	09:28:27	13,88	23,27	9,02				
09:18:58	10,95	16,18	11,54	09:23:43	9,39	25,63	9,32	09:28:32	9,36	14,61	8,99				
09:19:03	7,82	13,14	7,11	09:23:48	10,42	22,88	10,73	09:28:37	10,94	20,45	11,11				
09:19:08	51,01	50,34	26,68	09:23:53	6,84	21,15	6,72	09:28:42	8,44	19,44	9,68				
09:19:13	12,77	18,32	15,57	09:23:58	8,84	17,11	9,39	09:28:47	9,14	19,06	10,57				
09:19:18	7,95	9,14	6,16	09:24:03	10,58	29,10	10,46	09:28:52	8,55	17,75	9,11				
09:19:23	6,94	9,28	5,56	09:24:08	11,66	25,61	9,92	09:28:57	8,70	20,39	8,31				
09:19:28	6,41	10,06	6,24	09:24:13	10,62	20,43	10,92	09:29:02	8,78	16,19	8,57				
09:19:33	6,39	10,12	6,23	09:24:18	13,13	38,45	11,64	09:29:07	12,24	28,61	14,93				
09:19:38	11,52	9,87	5,91	09:24:22	8,18	18,45	8,33	09:29:12	10,12	18,08	10,24				
09:19:43	8,68	9,95	5,85	09:24:27	7,05	16,18	6,16	09:29:17	13,41	13,93	8,02				
09:19:48	8,01	10,21	5,52	09:24:32	8,11	24,40	10,18	09:29:22	7,18	19,31	10,15				
				09:24:37	11,96	22,44	11,90	09:29:27	7,30	18,84	12,22				



Data da dosimetria: 21/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 005AE605

Tipo: mãos e braços

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wh - f = 1

Eixo Y: Wh - f = 1

Eixo Z: Wh - f = 1

Descrição da Componente	09:19:53	2,84	3,89	2,35	09:24:42	4,09	11,27	4,93	09:29:32	3,32	9,81	4,92			
Tempo Exp. Jornada 02:00:00	09:19:58	2,14	4,54	2,11	09:24:47	3,86	9,57	4,49	09:29:37	2,97	8,90	4,70			
Hora	X	Y	Z	09:20:03	2,26	4,35	2,32	09:24:52	2,76	6,11	3,34	09:29:42	3,17	9,47	5,10
09:15:23	0,15	0,18	0,20	09:20:08	1,78	3,83	1,97	09:24:57	3,74	8,48	4,53	09:29:47	3,17	7,40	3,76
09:15:28	0,62	0,58	0,41	09:20:13	1,80	4,05	1,92	09:25:02	2,64	7,44	3,62	09:29:52	2,19	2,79	1,41
09:15:33	1,25	1,34	1,17	09:20:18	1,88	4,01	2,06	09:25:07	3,15	9,05	4,20	09:29:57	1,76	2,06	1,30
09:15:38	2,40	1,89	1,84	09:20:23	1,89	3,14	1,80	09:25:12	3,37	8,58	4,41	09:30:02	0,83	1,41	0,82
09:15:43	3,30	2,33	2,59	09:20:28	1,95	3,29	1,86	09:25:17	2,98	9,90	6,22	09:30:03	1,60	2,62	1,28
09:15:48	2,83	3,87	2,43	09:20:33	1,85	3,31	1,91	09:25:22	2,66	10,25	6,04				
09:15:53	2,22	3,66	2,21	09:20:38	1,79	3,25	1,84	09:25:27	3,31	8,97	5,42				
09:15:58	2,74	4,26	2,91	09:20:43	2,35	4,25	2,01	09:25:32	2,64	7,81	4,18				
09:16:03	2,55	3,85	2,45	09:20:48	1,59	3,04	1,54	09:25:37	2,86	9,53	5,16				
09:16:08	2,09	3,38	1,98	09:20:53	1,81	3,54	1,94	09:25:42	3,18	11,04	6,13				
09:16:13	2,36	3,69	2,27	09:20:58	1,81	2,98	1,92	09:25:47	2,72	8,89	4,86				
09:16:18	2,16	4,47	2,73	09:21:03	1,87	3,00	1,93	09:25:52	3,26	12,08	6,07				
09:16:23	2,63	4,34	3,14	09:21:08	1,65	2,84	1,69	09:25:57	2,71	8,44	4,79				
09:16:28	2,18	3,00	1,93	09:21:13	1,75	3,46	1,99	09:26:02	2,66	10,66	6,37				
09:16:33	1,34	1,22	0,69	09:21:18	1,77	3,40	2,09	09:26:07	2,46	9,36	5,87				
09:16:38	1,09	1,59	0,70	09:21:23	1,77	3,54	2,04	09:26:12	3,11	10,63	6,14				
09:16:43	3,19	3,87	2,41	09:21:28	1,73	3,91	2,08	09:26:17	3,08	9,29	5,52				
09:16:48	2,85	4,90	1,54	09:21:33	1,78	4,05	1,99	09:26:22	2,54	8,65	4,80				
09:16:53	4,58	4,88	2,80	09:21:38	1,87	3,85	2,22	09:26:27	2,84	9,32	5,48				
09:16:58	3,31	2,24	2,94	09:21:43	1,77	3,65	2,02	09:26:32	3,09	10,18	5,84				
09:17:03	1,88	2,91	1,83	09:21:48	1,86	3,54	2,10	09:26:37	3,01	10,53	6,31				
09:17:08	2,69	3,86	2,29	09:21:53	2,94	3,67	3,71	09:26:42	3,11	10,45	5,79				
09:17:13	1,31	2,09	1,22	09:21:58	1,81	3,04	2,05	09:26:47	2,75	8,38	4,91				
09:17:18	1,77	2,15	1,43	09:22:03	1,83	2,95	1,95	09:26:52	2,88	8,45	4,53				
09:17:23	0,78	1,74	0,85	09:22:08	1,89	2,80	1,99	09:26:57	3,27	11,77	5,92				
09:17:28	1,53	3,20	1,68	09:22:13	1,66	3,57	2,08	09:27:02	2,87	10,27	5,83				
09:17:33	1,62	2,27	1,73	09:22:18	2,18	3,86	2,68	09:27:07	2,92	9,69	6,01				
09:17:38	3,31	2,32	2,18	09:22:23	2,17	3,48	2,45	09:27:12	3,02	10,50	5,42				
09:17:43	4,88	3,19	3,57	09:22:28	1,87	3,53	2,30	09:27:17	2,84	10,59	5,93				
09:17:48	2,34	2,72	1,36	09:22:33	2,12	3,81	2,43	09:27:22	2,69	8,74	4,86				
09:17:53	2,32	3,77	2,49	09:22:38	3,98	9,32	5,18	09:27:27	3,59	12,56	5,87				
09:17:58	2,16	3,80	2,50	09:22:43	3,04	6,97	3,97	09:27:32	2,57	10,07	5,02				
09:18:03	2,29	4,18	2,66	09:22:48	2,27	7,21	3,66	09:27:37	2,77	8,88	4,59				
09:18:08	2,17	4,23	2,83	09:22:53	2,66	6,04	3,91	09:27:42	2,50	6,67	3,94				
09:18:13	2,43	4,22	2,75	09:22:58	2,92	8,06	4,14	09:27:47	2,52	8,81	5,17				
09:18:18	1,80	3,32	2,50	09:23:03	3,76	10,19	5,34	09:27:52	3,15	11,19	6,87				
09:18:23	2,35	3,69	2,98	09:23:08	4,09	11,23	6,65	09:27:57	2,92	10,70	6,65				
09:18:28	2,28	4,48	2,56	09:23:13	3,70	10,04	4,84	09:28:02	2,51	7,73	4,67				
09:18:33	1,99	4,26	2,39	09:23:18	3,22	8,55	4,51	09:28:07	2,75	9,48	5,55				
09:18:38	2,08	3,91	2,38	09:23:23	4,04	12,14	4,84	09:28:12	2,83	8,03	5,16				
09:18:43	2,30	3,85	2,72	09:23:28	2,88	10,16	4,03	09:28:17	3,00	9,32	4,71				
09:18:48	2,19	4,12	2,80	09:23:33	3,40	8,85	3,98	09:28:22	3,36	7,27	4,58				
09:18:53	2,27	4,27	2,64	09:23:38	3,46	9,23	3,81	09:28:27	3,81	10,61	4,74				
09:18:58	1,88	3,51	2,20	09:23:43	4,06	11,59	4,73	09:28:32	3,33	7,78	4,44				
09:19:03	1,80	3,53	2,15	09:23:48	4,20	11,84	5,14	09:28:37	3,38	9,41	5,23				
09:19:08	3,40	5,04	3,74	09:23:53	2,24	5,53	2,71	09:28:42	3,42	9,86	5,25				
09:19:13	2,33	4,27	2,55	09:23:58	2,87	7,27	3,17	09:28:47	3,97	11,46	6,21				
09:19:18	2,22	4,18	2,35	09:24:03	3,14	6,77	4,82	09:28:52	3,41	9,43	5,15				
09:19:23	1,88	4,26	1,96	09:24:08	3,03	10,86	4,42	09:28:57	3,53	9,48	5,04				
09:19:28	1,81	4,29	1,90	09:24:13	2,37	10,69	5,39	09:29:02	3,56	9,91	5,22				
09:19:33	1,80	4,15	1,91	09:24:18	2,58	9,87	4,49	09:29:07	3,33	8,27	5,19				
09:19:38	1,52	2,86	1,52	09:24:22	2,33	8,09	4,14	09:29:12	2,76	6,28	3,86				
09:19:43	1,76	3,44	2,04	09:24:27	2,31	6,70	3,08	09:29:17	2,74	5,77	3,76				
09:19:48	1,81	3,86	2,01	09:24:32	3,38	10,68	4,84	09:29:22	3,14	10,09	5,47				
				09:24:37	3,56	9,94	4,84	09:29:27	3,01	9,22	4,99				



Sector: Secretária De Infraestrutura e Educação – Função: Borracheiro

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SV: 03206448

Empresa avaliada: PREFEITURA DE JUINA Setor: SINFRA Funcionário avaliado: ROBERTO Jornada de trabalho (h/min): 08:00	Empresa avaliadora: PROSEG ASSESSORIA Realizado por: LILIANE FISCHER Data: 21/03/2023
---	---

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

Resultado da avaliação

Duração: 06:02:44 Início: 08:53:56 Dosímetro NR15 Dose [%]: 67,01 Dose diária [%]: 88,67 Leq [dB]: 84,13 NE [dB]: 84,13 NEN [dB]: 84,13 TWA [dB]: 82,11 Ocorrências de picos de 115 dB: 44	Tempo em pausa: 02:04:51 Fim: 16:59:37 Dosímetro NHO01 Dose [%]: 219,61 Dose diária [%]: 290,61 Leq [dB]: 89,62 NE [dB]: 89,62 NEN [dB]: 89,62 TWA [dB]: 88,40	Dosímetro USER Dose [%]: 219,61 Dose diária [%]: 290,61 Leq [dB]: 89,62 NE [dB]: 89,62 NEN [dB]: 89,62 TWA [dB]: 88,40
---	--	--

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (21/03/2023 08:52) Pós verificação [dB]: 114,32 (21/03/2023 17:00) Desvio [dB]: -0,32	Calibração de laboratório Dosímetro: CRV0740/2022 07/02/2022 Calibrador de áudio:
---	---

Gráficos

Nível de ruído x Tempo

Histograma

Ruído [dB]	Tempo [min]
60	1
65	11
70	18
75	44
80	64
85	76
90	90
95	50
100	14
105	2
110	2

Observações

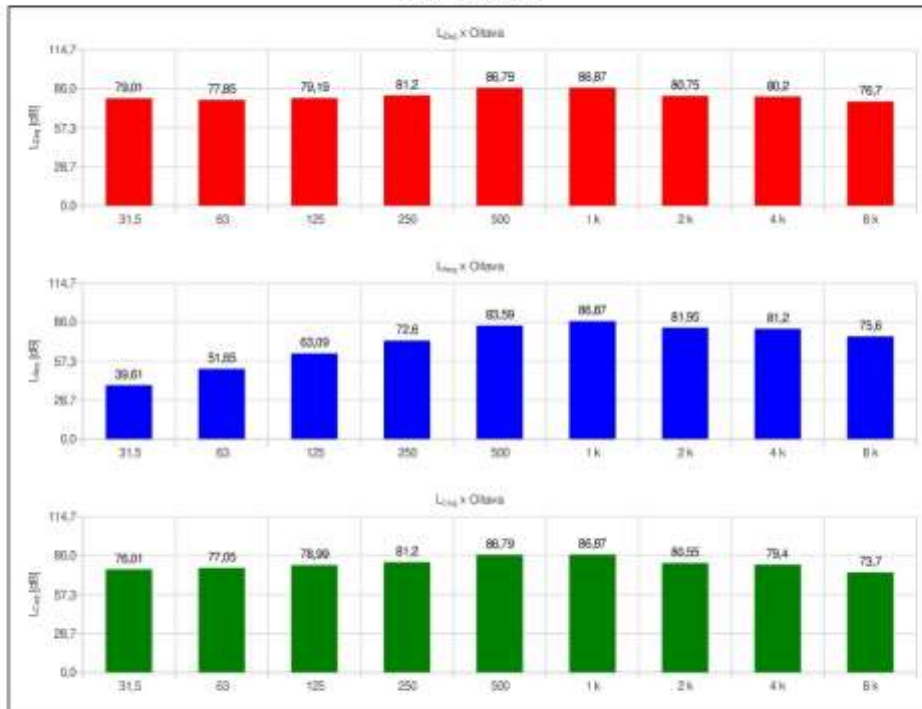
BORRACHEIRO

Registro:



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006448

Bandas de oitavas





Relatório dosimetria de ruído @ SOWUS 2 SN: 03200648

Ord	D/F	L [dB]	Ord	D/F	L [dB]	Ord	D/F	L [dB]	Ord	D/F	L [dB]	Ord	D/F	L [dB]
001	08:53:58	77,36	006	09:48:34	72,88	111	10:43:56	70,37	156	13:43:37	81,18	221	14:38:37	76,25
002	08:54:58	81,80	007	09:49:34	67,55	112	10:44:56	75,03	157	13:44:37	80,60	222	14:39:37	84,23
003	08:55:58	74,93	008	09:50:34	83,58	113	10:45:56	74,80	158	13:45:37	80,32	223	14:40:37	89,33
004	08:56:58	85,87	009	09:51:34	83,85	114	10:46:56	78,79	159	13:46:37	75,43	224	14:41:37	84,84
005	08:57:58	88,77	010	09:52:34	88,83	115	10:47:56	78,53	173	13:47:37	87,21	225	14:42:37	88,58
006	08:58:58	89,31	061	09:53:34	88,48	116	10:48:56	80,78	171	13:48:37	87,78	226	14:43:37	80,79
007	08:59:58	77,92	002	09:54:34	81,89	117	10:49:56	83,18	172	13:49:37	89,28	227	14:44:37	89,01
008	09:00:58	78,48	003	09:55:34	89,17	118	10:50:56	84,39	174	13:50:37	86,24	228	14:45:37	85,38
009	09:01:58	86,79	004	09:56:34	89,52	119	10:51:56	83,12	174	13:51:37	83,73	229	14:46:37	80,11
010	09:02:58	89,31	063	09:57:34	88,24	120	10:52:56	88,27	175	13:52:37	88,20	230	14:47:37	81,26
011	09:03:58	86,49	006	09:58:34	93,34	121	10:53:56	84,20	176	13:53:37	86,67	231	14:48:37	83,78
012	09:04:58	82,99	007	09:59:34	85,39	122	10:54:56	81,24	177	13:54:37	82,49	232	14:49:37	88,79
013	09:05:58	85,78	008	10:00:34	82,38	123	10:55:56	81,24	178	13:55:37	88,56	233	14:50:37	84,90
014	09:06:58	81,28	009	10:01:34	84,28	124	10:56:56	78,08	179	13:56:37	91,88	234	14:51:37	73,96
015	09:07:58	77,74	070	10:02:34	76,48	125	10:57:56	82,31	183	13:57:37	86,15	235	14:52:37	79,02
016	09:08:58	80,22	071	10:03:34	67,18	126	10:58:56	85,50	182	13:58:37	85,88	236	14:53:37	86,21
017	09:09:58	89,32	072	10:04:34	81,81	127	10:59:56	81,48	182	13:59:37	88,27	237	14:54:37	81,99
018	09:10:58	84,87	073	10:05:34	88,73	128	10:59:56	89,73	183	14:00:37	81,31	238	14:55:37	78,34
019	09:11:58	77,55	074	10:06:34	70,53	129	10:59:56	71,09	184	14:01:37	79,90	239	14:56:37	73,98
020	09:12:58	78,52	075	10:07:34	79,69	130	10:59:56	70,77	185	14:02:37	81,80	240	14:57:37	78,84
021	09:13:58	78,34	076	10:08:34	78,58	131	10:59:56	74,90	186	14:03:37	83,80	241	14:58:37	81,39
022	09:14:58	84,33	077	10:09:34	81,27	132	10:59:56	88,84	187	14:04:37	81,88	242	14:59:37	79,34
023	09:15:58	70,47	078	10:10:34	78,78	133	10:59:56	85,58	189	14:05:37	81,89	243	15:00:37	88,48
024	09:16:58	83,45	079	10:11:34	78,62	134	10:59:56	85,15	189	14:06:37	81,30	244	15:01:37	89,63
025	09:17:58	80,43	080	10:12:34	74,68	135	10:59:56	86,10	190	14:07:37	82,21	245	15:02:37	81,94
026	09:18:58	71,25	081	10:13:34	85,67	136	10:59:56	85,23	191	14:08:37	76,44	246	15:03:37	81,85
027	09:19:58	74,88	082	10:14:34	79,68	137	10:59:56	87,87	192	14:09:37	85,28	247	15:04:37	88,24
028	09:20:58	71,98	083	10:15:34	72,54	138	10:59:56	74,83	193	14:10:37	88,39	248	15:05:37	71,31
029	09:21:58	82,48	084	10:16:34	84,85	139	10:59:56	75,80	194	14:11:37	86,28	249	15:06:37	84,97
030	09:22:58	85,58	085	10:17:34	77,88	140	10:59:56	70,38	195	14:12:37	88,96	250	15:07:37	83,78
031	09:23:58	80,57	086	10:18:34	75,88	141	10:59:56	74,13	196	14:13:37	86,58	251	15:08:37	78,67
032	09:24:58	105,12	087	10:19:34	79,55	142	10:59:56	88,41	197	14:14:37	77,65	252	15:09:37	83,05
033	09:25:58	81,87	088	10:20:34	78,69	143	10:59:56	77,77	198	14:15:37	84,28	253	15:10:37	90,12
034	09:26:58	85,43	089	10:21:34	85,58	144	10:59:56	86,98	199	14:16:37	88,48	254	15:11:37	86,25
035	09:27:58	85,46	090	10:22:34	87,52	145	10:59:56	79,23	200	14:17:37	88,87	255	15:12:37	81,25
036	09:28:58	86,15	091	10:23:34	88,47	146	10:59:56	83,00	201	14:18:37	88,81	256	15:13:37	88,50
037	09:29:58	70,11	092	10:24:34	83,71	147	10:59:56	88,47	202	14:19:37	89,19	257	15:14:37	88,38
038	09:30:58	83,11	093	10:25:34	90,24	148	10:59:56	85,93	203	14:20:37	87,48	258	15:15:37	88,12
039	09:31:58	82,33	094	10:26:34	81,78	149	10:59:56	78,86	204	14:21:37	88,79	259	15:16:37	89,30
040	09:32:58	80,33	095	10:27:34	90,72	150	10:59:56	83,09	205	14:22:37	83,71	260	15:17:37	88,16
041	09:33:58	78,88	096	10:28:34	88,68	151	10:59:56	83,42	206	14:23:37	79,21	261	15:18:37	83,13
042	09:34:58	80,51	097	10:29:34	88,85	152	10:59:56	84,52	207	14:24:37	83,55	262	15:19:37	85,43
043	09:35:58	86,14	098	10:30:34	90,72	153	10:59:56	87,30	208	14:25:37	84,39	263	15:20:37	87,88
044	09:36:58	70,39	099	10:31:34	86,39	154	10:59:56	88,04	209	14:26:37	85,20	264	15:21:37	88,74
045	09:37:58	85,37	100	10:32:34	87,52	155	10:59:56	95,60	210	14:27:37	86,35	265	15:22:37	78,19
046	09:38:58	85,34	101	10:33:34	87,68	156	10:59:56	84,54	211	14:28:37	88,86	266	15:23:37	78,50
047	09:39:58	85,48	102	10:34:34	84,23	157	10:59:56	83,89	212	14:29:37	88,51	267	15:24:37	73,90
048	09:40:58	88,38	103	10:35:34	77,83	158	10:59:56	88,23	213	14:30:37	90,07	268	15:25:37	84,80
049	09:41:58	88,39	104	10:36:34	88,28	159	10:59:56	88,87	214	14:31:37	81,79	269	15:26:37	83,34
050	09:42:58	78,84	105	10:37:34	83,83	160	10:59:56	102,48	215	14:32:37	92,58	270	15:27:37	86,18
051	09:43:58	78,34	106	10:38:34	88,97	161	10:59:56	80,80	216	14:33:37	84,30	271	15:28:37	89,30
052	09:44:58	69,18	107	10:39:34	81,37	162	10:59:56	83,72	217	14:34:37	90,08	272	15:29:37	88,24
053	09:45:58	79,81	108	10:40:34	78,29	163	10:59:56	92,99	218	14:35:37	88,08	273	15:30:37	87,45
054	09:46:58	78,28	109	10:41:34	82,88	164	10:59:56	73,94	219	14:36:37	88,98	274	15:31:37	84,90
055	09:47:58	71,22	110	10:42:34	71,58	165	10:59:56	81,16	220	14:37:37	82,27	275	15:32:37	83,56



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006448

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	15:23:37	82,93	301	16:28:37	87,99									
277	15:24:37	83,33	302	16:29:37	87,11									
278	15:25:37	75,99	303	16:30:37	86,45									
279	15:26:37	85,33	304	16:31:37	72,87									
280	15:27:37	76,33	305	16:32:37	79,25									
281	15:28:37	82,43	306	16:33:37	56,77									
282	15:29:37	91,75	307	16:34:37	82,22									
283	15:30:37	91,28	308	16:35:37	71,66									
284	15:31:37	84,83	309	16:36:37	84,69									
285	15:32:37	76,69	310	16:37:37	72,85									
286	15:33:37	72,15	311	16:38:37	70,69									
287	15:34:37	74,23	312	16:39:37	81,73									
288	15:35:37	76,59	313	16:40:37	81,28									
289	15:36:37	80,33	314	16:41:37	82,54									
290	15:37:37	83,33	315	16:42:37	83,66									
291	15:38:37	92,82	316	16:43:37	97,66									
292	15:39:37	92,17	317	16:44:37	86,79									
293	15:40:37	87,67	318	16:45:37	96,79									
294	15:41:37	95,81	319	16:46:37	93,79									
295	15:42:37	94,93	320	16:47:37	82,69									
296	15:43:37	74,81	321	16:48:37	80,69									
297	15:44:37	79,69	322	16:49:37	83,64									
298	15:45:37	81,15	323	16:50:37	103,11									
299	15:46:37	74,37	324	16:51:37	106,32									
300	15:47:37	83,32	325	16:52:37	88,67									
301	15:48:37	74,31	326	16:53:37	71,44									
302	15:49:37	79,69	327	16:54:37	70,82									
303	15:50:37	73,25	328	16:55:37	86,69									
304	15:51:37	80,88	329	16:56:37	75,28									
305	15:52:37	86,90	330	16:57:37	73,73									
306	15:53:37	82,79	331	16:58:37	76,69									
307	15:54:37	85,86	332	16:59:37	69,32									
308	15:55:37	85,18												
309	15:56:37	92,12												
310	15:57:37	80,48												
311	15:58:37	81,69												
312	15:59:37	79,69												
313	16:00:37	78,69												
314	16:01:37	78,81												
315	16:02:37	84,83												
316	16:03:37	74,36												
317	16:04:37	75,78												
318	16:05:37	73,37												
319	16:06:37	76,24												
320	16:07:37	77,81												
321	16:08:37	78,38												
322	16:09:37	75,83												
323	16:10:37	73,38												
324	16:11:37	86,94												
325	16:12:37	80,87												
326	16:13:37	89,93												
327	16:14:37	89,89												
328	16:15:37	86,43												
329	16:16:37	87,79												
330	16:17:37	92,21												



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Relatório de Medição da Vibração

Página 1 de 7

Dados da Avaliada

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Endereço: , , JUÍNA, MT

Data da avaliação: 23/03/2023

CNPJ:

Dados do Avaliado(a)

Avaliado(a): BARRACHEIRO

Dados do Avaliador(a)

Empresa: PROSEG CONSULTORIA
Avaliador(a): LILIANE FISCHER

Instrumento utilizado: Medidor de vibração CHROMPACK modelo SmartVib série0000000550 calibrado em: 15/01/2022

Número de certificado:

Configuração:

Canal A:

Tipo: mãos e braços

Acelerômetro triaxial série: 005AE605

Sensibilidade: Eixo 1: 0,71 mV/m/s² - Eixo 2: 0,72 mV/m/s² - Eixo 3: 0,73 mV/m/s²

Range: 2000 m/s²

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Eixo X: Wh - f = 1

Eixo Y: Eixo Y: Wh - f = 1

Eixo Z: Eixo Z: Wh - f = 1

Resumo das medições:

Componente	Tempo de exposição	Nº de repetições	Nº de ciclos	Tempo de exposição na jornada	Tempo amostrado	AREP
Descrição da Componente	04:00:00	1	1	04:00:00	00:04:08	6,38

Critério de julgamento e tomada de decisão:

Norma	Critério	Resultado	Limite de tolerância	Consideração técnica	Atuação recomendada
NHO 10	AREN	4,50	5	Região de incerteza	Adoção de medidas preventivas e corretivas visando a redução da exposição diária

Registro de Campo:

Comentários:

LILIANE
ENGENHEIRA



Data da avaliação: 23/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 0000000550

Acelerômetro triaxial série: 005AE605

Tipo: mãos e braços

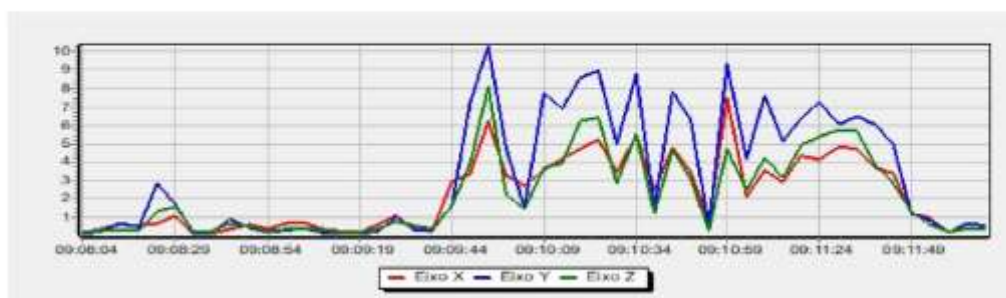
Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wh - f = 1

Eixo Y: Wh - f = 1

Eixo Z: Wh - f = 1

Componente de exposição julgada representativa:						
Nº de amostras realizadas: 1		Tempo total amostrado: 00:04:08		Tempo de exposição à componente: 04:00:00		
Nº de repetições: 1		Tempo total de exposição à vibração na jornada: 04:00:00				
Eixos	Resultados obtidos por eixo					
	Aceleração [m/s^2]					
	Média	Máxima	Minima	Pico	Pico a Pico	FC
X	2,98	10,04	0,11	30,86	51,13	10,36
Y	4,70	14,58	0,11	40,07	71,75	8,53
Z	3,12	15,17	0,17	36,10	56,04	11,58





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Histograma tabular de aceleração máxima - m/s²

Página 3 de 7

Data da dosimetria: 23/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 005AE605

Tipo: mãos e braços

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wh - f = 1

Eixo Y: Wh - f = 1

Eixo Z: Wh - f = 1

Descrição da Componente

Tempo Exp. Jornada 04:00:00

Hora	X	Y	Z
09:08:04	0,38	0,24	0,30
09:08:09	0,60	0,40	0,47
09:08:14	0,82	1,05	0,44
09:08:19	1,14	0,92	0,54
09:08:24	1,44	6,71	2,85
09:08:29	1,74	4,31	2,55
09:08:34	0,20	0,24	0,44
09:08:39	0,20	0,26	0,32
09:08:44	0,68	2,52	1,78
09:08:49	0,87	0,65	0,71
09:08:54	0,79	0,36	0,49
09:08:59	1,00	0,42	0,51
09:09:04	1,08	0,60	0,55
09:09:09	0,63	0,29	0,51
09:09:14	0,47	0,23	0,29
09:09:19	0,33	0,23	0,29
09:09:24	0,95	0,43	0,55
09:09:29	2,57	2,48	1,63
09:09:34	1,00	0,58	1,62
09:09:39	0,31	0,46	0,46
09:09:44	6,36	3,64	4,47
09:09:49	6,58	11,13	6,24
09:09:54	10,04	14,35	15,17
09:09:59	8,23	14,58	6,24
09:10:04	5,36	2,38	2,80
09:10:09	7,05	10,83	5,81
09:10:14	6,74	12,38	6,51
09:10:19	6,75	12,73	8,17
09:10:24	6,97	10,99	9,75
09:10:29	7,01	11,05	5,65
09:10:34	7,17	11,06	7,78
09:10:39	6,86	3,31	2,86
09:10:44	6,89	11,06	6,56
09:10:49	5,07	9,23	5,46
09:10:54	2,32	1,20	0,67
09:10:59	9,96	11,79	6,76
09:11:04	4,10	7,56	5,02
09:11:09	4,27	9,27	5,09
09:11:14	4,41	8,73	5,70
09:11:19	6,41	9,53	8,32
09:11:24	5,05	9,99	7,93
09:11:29	6,19	8,45	8,51
09:11:34	7,12	10,35	8,13
09:11:39	4,54	8,00	4,80
09:11:44	5,61	8,41	5,17
09:11:49	2,40	2,41	3,03
09:11:54	1,75	1,67	1,04
09:11:59	0,34	0,29	0,34
09:12:04	0,87	1,53	0,95
09:12:07	0,76	1,06	0,53



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Histograma tabular de aceleração mínima - m/s²

Página 4 de 7

Data da dosimetria: 23/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 005AE605

Tipo: mãos e braços

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wh - f = 1

Eixo Y: Wh - f = 1

Eixo Z: Wh - f = 1

Descrição da Componente

Tempo Exp. Jornada 04:00:00

Hora	X	Y	Z
09:08:04	0,12	0,13	0,18
09:08:09	0,20	0,18	0,21
09:08:14	0,32	0,34	0,23
09:08:19	0,11	0,13	0,21
09:08:24	0,12	0,12	0,19
09:08:29	0,14	0,15	0,23
09:08:34	0,11	0,11	0,18
09:08:39	0,11	0,12	0,20
09:08:44	0,15	0,20	0,27
09:08:49	0,24	0,19	0,24
09:08:54	0,20	0,14	0,18
09:08:59	0,19	0,16	0,22
09:09:04	0,32	0,21	0,27
09:09:09	0,15	0,15	0,21
09:09:14	0,15	0,12	0,17
09:09:19	0,12	0,11	0,17
09:09:24	0,13	0,13	0,20
09:09:29	0,20	0,12	0,21
09:09:34	0,14	0,15	0,28
09:09:39	0,17	0,20	0,27
09:09:44	0,19	0,21	0,27
09:09:49	0,12	0,28	0,20
09:09:54	2,39	1,05	1,35
09:09:59	0,27	0,27	0,32
09:10:04	0,16	0,28	0,24
09:10:09	0,50	0,44	0,38
09:10:14	0,31	0,90	0,38
09:10:19	0,67	0,85	0,60
09:10:24	3,13	1,41	1,64
09:10:29	0,15	0,56	0,30
09:10:34	3,25	6,79	4,06
09:10:39	0,19	0,34	0,27
09:10:44	0,88	1,00	1,26
09:10:49	0,16	0,20	0,26
09:10:54	0,16	0,22	0,21
09:10:59	2,22	1,72	1,36
09:11:04	0,18	0,41	0,39
09:11:09	2,93	5,99	3,41
09:11:14	0,32	0,54	0,38
09:11:19	0,28	0,26	0,25
09:11:24	0,81	0,68	0,64
09:11:29	0,49	0,81	0,40
09:11:34	0,44	1,51	0,58
09:11:39	2,66	4,01	2,83
09:11:44	0,33	0,26	0,30
09:11:49	0,17	0,15	0,22
09:11:54	0,34	0,26	0,23
09:11:59	0,14	0,12	0,21
09:12:04	0,17	0,14	0,24
09:12:07	0,13	0,22	0,28



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Histograma tabular de aceleração de Pico - m/s²

Página 5 de 7

Data da dosimetria: 23/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 005AE605

Tipo: mãos e braços

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wh - f = 1

Eixo Y: Wh - f = 1

Eixo Z: Wh - f = 1

Descrição da Componente

Tempo Exp. Jornada 04:00:00

Hora	X	Y	Z
09:08:04	1,01	0,52	0,65
09:08:09	2,15	1,61	1,34
09:08:14	1,99	2,03	1,02
09:08:19	2,12	0,97	1,18
09:08:24	3,96	17,13	7,04
09:08:29	2,50	5,65	2,59
09:08:34	0,59	0,59	0,79
09:08:39	0,45	0,62	0,79
09:08:44	1,49	8,36	5,95
09:08:49	2,70	1,07	1,81
09:08:54	1,99	0,67	1,25
09:08:59	2,65	1,29	1,63
09:09:04	2,46	1,42	1,39
09:09:09	1,21	0,54	1,25
09:09:14	1,48	0,44	0,47
09:09:19	0,54	0,45	0,56
09:09:24	3,01	1,04	1,08
09:09:29	12,15	5,75	5,94
09:09:34	3,49	0,95	6,84
09:09:39	0,88	1,15	0,85
09:09:44	21,67	10,02	8,54
09:09:49	14,52	28,29	17,12
09:09:54	30,66	40,07	35,33
09:09:59	7,12	6,76	3,88
09:10:04	12,67	4,87	6,93
09:10:09	22,58	22,72	13,97
09:10:14	16,65	33,84	18,11
09:10:19	14,41	25,23	22,83
09:10:24	16,43	20,02	36,10
09:10:29	10,33	15,81	15,08
09:10:34	13,94	24,79	19,13
09:10:39	8,92	3,96	6,33
09:10:44	17,98	24,56	22,55
09:10:49	9,89	13,51	14,06
09:10:54	13,32	14,86	6,85
09:10:59	17,92	22,72	16,23
09:11:04	9,15	19,55	12,52
09:11:09	9,42	13,56	12,54
09:11:14	9,95	18,31	18,98
09:11:19	16,92	18,25	21,60
09:11:24	10,09	28,01	23,56
09:11:29	22,49	14,65	25,03
09:11:34	16,25	24,65	26,79
09:11:39	6,36	13,50	13,56
09:11:44	8,15	15,81	9,94
09:11:49	6,04	3,40	5,38
09:11:54	4,09	3,78	3,69
09:11:59	0,65	0,70	0,71
09:12:04	1,62	2,06	0,77
09:12:07	2,67	7,02	1,26



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Histograma tabular de aceleração de Pico a Pico - m/s²

Página 6 de 7

Data da dosimetria: 23/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 005AE605

Tipo: mãos e braços

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wh - f = 1

Eixo Y: Wh - f = 1

Eixo Z: Wh - f = 1

Descrição da Componente

Tempo Exp. Jornada 04:00:00

Hora	X	Y	Z
09:08:04	1,63	1,02	1,20
09:08:09	4,11	2,63	2,30
09:08:14	3,57	4,50	1,89
09:08:19	2,84	2,10	1,79
09:08:24	9,12	36,76	12,36
09:08:29	4,57	10,57	5,41
09:08:34	1,00	1,07	1,50
09:08:39	0,89	1,31	1,40
09:08:44	2,97	15,06	12,53
09:08:49	4,15	2,43	3,24
09:08:54	3,22	1,37	2,35
09:08:59	4,73	2,14	2,38
09:09:04	3,69	2,72	2,34
09:09:09	3,56	1,12	2,26
09:09:14	2,70	0,80	1,13
09:09:19	0,99	0,86	1,07
09:09:24	4,80	2,23	2,84
09:09:29	17,31	15,90	11,77
09:09:34	7,22	1,37	12,14
09:09:39	1,40	2,44	1,61
09:09:44	32,96	17,74	17,58
09:09:49	24,34	61,20	27,41
09:09:54	61,13	71,75	52,37
09:09:59	25,89	11,04	7,35
09:10:04	39,82	8,97	14,15
09:10:09	31,32	50,92	22,64
09:10:14	26,57	53,78	29,55
09:10:19	28,80	47,17	34,41
09:10:24	26,66	43,59	56,04
09:10:29	17,43	35,63	24,37
09:10:34	28,48	43,77	29,09
09:10:39	25,99	6,14	10,25
09:10:44	29,64	42,07	37,57
09:10:49	20,97	30,39	24,82
09:10:54	34,36	17,11	14,07
09:10:59	36,70	43,46	30,45
09:11:04	16,59	41,52	22,36
09:11:09	18,06	26,22	21,70
09:11:14	18,82	32,73	36,19
09:11:19	32,03	34,83	34,43
09:11:24	21,19	46,16	36,03
09:11:29	45,73	32,26	40,52
09:11:34	46,22	47,51	41,67
09:11:39	15,95	26,32	21,85
09:11:44	17,08	27,97	17,15
09:11:49	9,49	6,61	6,67
09:11:54	7,98	7,06	6,10
09:11:59	1,27	1,50	1,41
09:12:04	3,81	3,65	1,85
09:12:07	5,32	12,40	3,09



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59



Histograma tabular de aceleração média resultante m/s²

Página 7 de 7

Data da dosimetria: 23/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 005AE605

Tipo: mãos e braços

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wh - f = 1

Eixo Y: Wh - f = 1

Eixo Z: Wh - f = 1

Descrição da Componente

Tempo Exp. Jornada 04:00:00

Hora	X	Y	Z
09:08:04	0,23	0,17	0,23
09:08:09	0,40	0,26	0,32
09:08:14	0,62	0,70	0,34
09:08:19	0,58	0,48	0,34
09:08:24	0,70	2,89	1,37
09:08:29	1,10	1,72	1,61
09:08:34	0,16	0,17	0,25
09:08:39	0,14	0,18	0,24
09:08:44	0,39	0,93	0,69
09:08:49	0,64	0,44	0,50
09:08:54	0,39	0,21	0,27
09:08:59	0,69	0,34	0,38
09:09:04	0,73	0,42	0,43
09:09:09	0,39	0,20	0,30
09:09:14	0,28	0,17	0,23
09:09:19	0,21	0,15	0,23
09:09:24	0,63	0,25	0,37
09:09:29	1,08	1,07	0,60
09:09:34	0,37	0,33	0,59
09:09:39	0,24	0,34	0,38
09:09:44	2,96	1,67	1,63
09:09:49	3,34	7,23	3,88
09:09:54	6,22	10,30	8,11
09:09:59	3,29	4,76	2,25
09:10:04	2,76	1,56	1,47
09:10:09	3,60	7,76	3,71
09:10:14	4,21	6,90	3,93
09:10:19	4,72	8,58	6,27
09:10:24	5,25	8,99	6,41
09:10:29	3,44	4,98	2,84
09:10:34	5,49	8,80	5,53
09:10:39	2,48	1,46	1,25
09:10:44	4,80	7,82	4,67
09:10:49	3,48	6,29	3,12
09:10:54	0,78	0,50	0,35
09:10:59	7,44	9,34	4,76
09:11:04	2,15	4,17	2,48
09:11:09	3,60	7,65	4,28
09:11:14	2,94	5,15	3,15
09:11:19	4,36	6,34	4,90
09:11:24	4,15	7,29	5,41
09:11:29	4,84	6,05	5,78
09:11:34	4,74	6,52	5,73
09:11:39	3,73	6,07	3,67
09:11:44	3,43	4,95	2,89
09:11:49	1,24	1,21	1,34
09:11:54	1,01	0,88	0,64
09:11:59	0,21	0,18	0,25
09:12:04	0,46	0,66	0,45
09:12:07	0,39	0,57	0,39



Sector: Secretária De Infraestrutura e Educação – Função: Marceneiro

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006459

Empresa avaliada: PREFEITURA DE JUINA Setor: EDUCAÇÃO Funcionário avaliado: FLAVIO Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: PROSEG ASSESSORIA Realizado por: LILIANE FISCHER Data: 21/03/2023
--	---

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

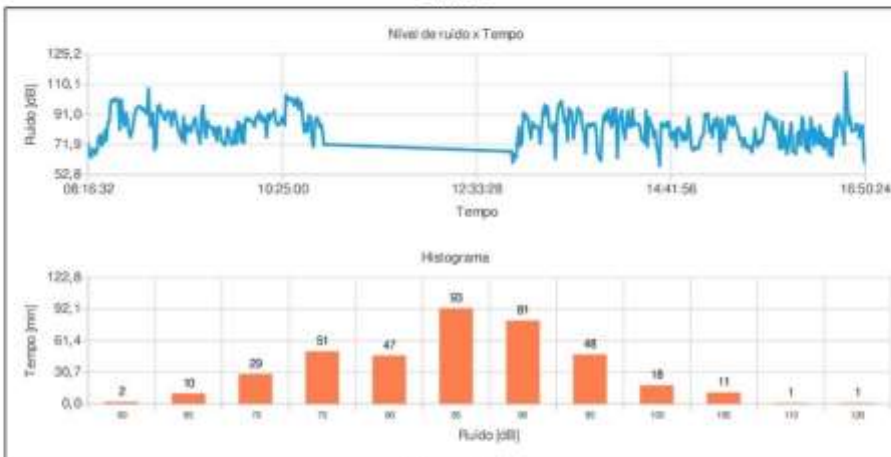
Resultado da avaliação

Duração: 06:32:47 Início: 08:16:32	Tempo em pausa: 02:03:04 Fim: 16:50:24	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 101,51 Dose diária [%]: 124,05 Lavg [dB]: 86,55 NE [dB]: 86,55 NEN [dB]: 86,55 TWA [dB]: 85,11 Ocorrências de picos de 115 dB: 62	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 685,78 Dose diária [%]: 838,06 Lavg [dB]: 94,20 NE [dB]: 94,20 NEN [dB]: 94,20 TWA [dB]: 93,33	Dosímetro USER Dose [%]: 685,78 Dose diária [%]: 838,06 Lavg [dB]: 94,20 NE [dB]: 94,20 NEN [dB]: 94,20 TWA [dB]: 93,33

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (21/03/2023 08:15) Pós verificação [dB]: 113,98 (21/03/2023 16:51) Desvio [dB]: 0,02	Calibração de laboratório Dosímetro: CRV0739/2022 07/02/2022 Calibrador de áudio:
--	---

Gráficos



Observações

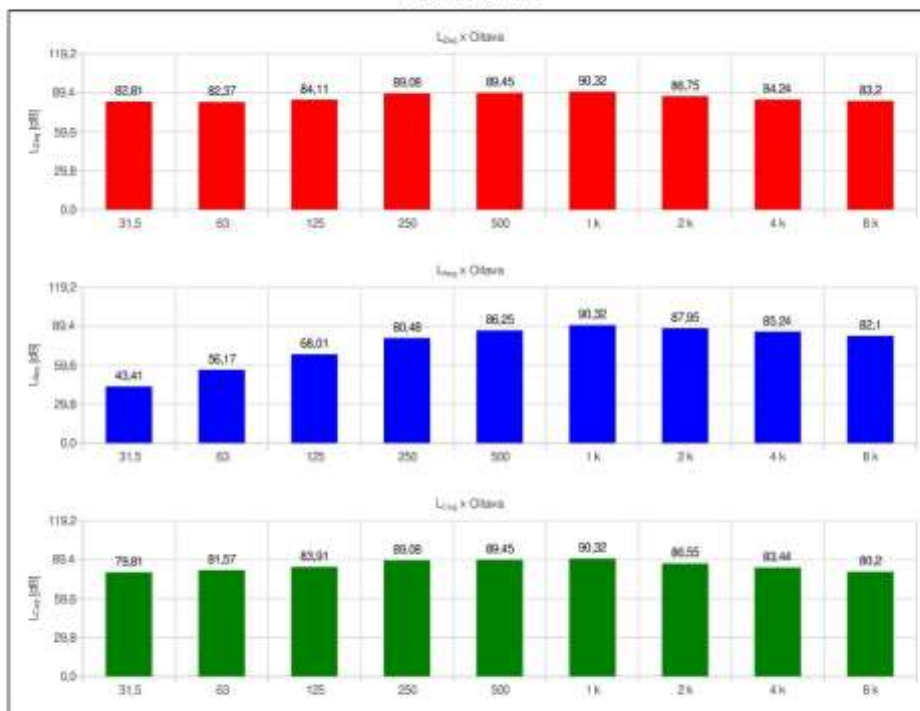
MARCEIRO

Registro:



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006459

Bandas de oitavas





Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006459

Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]
001	08:26:32	72,10	006	09:11:32	83,63	111	10:06:32	83,36	156	13:04:24	91,96	221	13:55:24	87,37
002	08:27:32	84,32	007	09:12:32	90,05	112	10:07:32	88,99	157	13:05:24	88,96	222	14:00:24	93,05
003	08:28:32	84,90	008	09:13:32	93,66	113	10:08:32	89,55	158	13:06:24	90,89	223	14:01:24	87,05
004	08:29:32	88,33	009	09:14:32	88,77	114	10:09:32	92,23	159	13:07:24	87,78	224	14:02:24	83,21
005	08:30:32	88,22	010	09:15:32	88,28	115	10:10:32	87,46	173	13:08:24	88,41	225	14:03:24	94,14
006	08:31:32	86,31	061	09:16:32	78,88	116	10:11:32	89,88	171	13:09:24	79,88	226	14:04:24	85,88
007	08:32:32	88,84	002	09:17:32	77,88	117	10:12:32	86,58	172	13:10:24	88,78	227	14:05:24	94,72
008	08:33:32	76,47	003	09:18:32	75,32	118	10:13:32	88,13	174	13:11:24	83,81	228	14:06:24	85,71
009	08:34:32	87,81	004	09:19:32	88,12	119	10:14:32	76,98	174	13:12:24	82,98	229	14:07:24	86,38
010	08:35:32	71,48	063	09:20:32	73,28	120	10:15:32	81,25	175	13:13:24	83,78	230	14:08:24	89,78
011	08:36:32	75,89	068	09:21:32	84,82	121	10:16:32	87,73	176	13:14:24	81,76	231	14:09:24	83,88
012	08:37:32	80,81	067	09:22:32	80,73	122	10:17:32	88,68	177	13:15:24	78,84	232	14:10:24	88,48
013	08:38:32	76,77	068	09:23:32	82,78	123	10:18:32	81,48	178	13:16:24	84,34	233	14:11:24	78,88
014	08:39:32	88,38	069	09:24:32	80,22	124	10:19:32	83,27	179	13:17:24	83,22	234	14:12:24	82,22
015	08:40:32	86,81	070	09:25:32	84,83	125	10:20:32	86,68	182	13:18:24	88,88	235	14:13:24	88,88
016	08:41:32	99,39	071	09:26:32	97,58	126	10:21:32	81,42	182	13:19:24	98,88	236	14:14:24	83,88
017	08:42:32	100,22	072	09:27:32	88,52	127	10:22:32	88,72	182	13:20:24	98,78	237	14:15:24	88,88
018	08:43:32	99,22	073	09:28:32	88,83	128	10:23:32	83,34	183	13:21:24	88,27	238	14:16:24	94,27
019	08:44:32	100,87	074	09:29:32	77,88	129	10:24:32	88,87	184	13:22:24	88,88	239	14:17:24	94,88
020	08:45:32	100,78	075	09:30:32	73,17	130	10:25:32	88,88	185	13:23:24	88,46	240	14:18:24	88,31
021	08:46:32	98,48	076	09:31:32	81,88	131	10:26:32	88,47	186	13:24:24	88,18	241	14:19:24	88,77
022	08:47:32	81,48	077	09:32:32	88,81	132	10:27:32	102,97	187	13:25:24	83,13	242	14:20:24	88,88
023	08:48:32	100,28	078	09:33:32	88,84	133	10:28:32	101,68	189	13:26:24	88,78	243	14:21:24	82,28
024	08:49:32	88,18	079	09:34:32	78,58	134	10:29:32	109,21	189	13:27:24	98,88	244	14:22:24	78,54
025	08:50:32	83,78	080	09:35:32	88,88	135	10:30:32	101,88	190	13:28:24	88,88	245	14:23:24	78,87
026	08:51:32	92,18	081	09:36:32	83,22	136	10:31:32	109,42	191	13:29:24	88,27	246	14:24:24	73,28
027	08:52:32	87,88	082	09:37:32	82,83	137	10:32:32	87,18	192	13:30:24	83,68	247	14:25:24	83,18
028	08:53:32	78,71	083	09:38:32	83,87	138	10:33:32	87,91	193	13:31:24	88,18	248	14:26:24	78,83
029	08:54:32	76,82	084	09:39:32	78,88	139	10:34:32	101,85	194	13:32:24	88,21	249	14:27:24	88,88
030	08:55:32	79,77	085	09:40:32	82,18	140	10:35:32	84,87	195	13:33:24	78,88	250	14:28:24	84,87
031	08:56:32	85,87	086	09:41:32	78,43	141	10:36:32	88,38	196	13:34:24	84,88	251	14:29:24	83,88
032	08:57:32	82,42	087	09:42:32	82,44	142	10:37:32	88,88	197	13:35:24	88,32	252	14:30:24	78,98
033	08:58:32	94,74	088	09:43:32	82,88	143	10:38:32	88,82	198	13:36:24	88,88	253	14:31:24	88,88
034	08:59:32	95,41	089	09:44:32	78,43	144	10:39:32	78,78	199	13:37:24	78,81	254	14:32:24	88,78
035	09:00:32	96,31	090	09:45:32	73,18	145	10:40:32	88,87	200	13:38:24	84,88	255	14:33:24	88,88
036	09:01:32	95,43	091	09:46:32	71,47	146	10:41:32	88,71	201	13:39:24	88,88	256	14:34:24	88,71
037	09:02:32	93,49	092	09:47:32	72,88	147	10:42:32	98,88	202	13:40:24	84,87	257	14:35:24	88,88
038	09:03:32	94,39	093	09:48:32	82,17	148	10:43:32	88,49	203	13:41:24	88,88	258	14:36:24	88,88
039	09:04:32	82,83	094	09:49:32	81,88	149	10:44:32	78,88	204	13:42:24	88,18	259	14:37:24	88,88
040	09:05:32	81,55	095	09:50:32	78,28	150	10:45:32	88,88	205	13:43:24	88,88	260	14:38:24	83,12
041	09:06:32	107,17	096	09:51:32	72,13	151	10:46:32	88,88	206	13:44:24	88,88	261	14:39:24	88,88
042	09:07:32	88,87	097	09:52:32	73,33	152	10:47:32	88,81	207	13:45:24	88,88	262	14:40:24	88,81
043	09:08:32	88,42	098	09:53:32	88,88	153	10:48:32	87,88	208	13:46:24	88,88	263	14:41:24	77,33
044	09:09:32	81,54	099	09:54:32	72,88	154	10:49:32	83,88	209	13:47:24	88,78	264	14:42:24	78,88
045	09:10:32	88,88	100	09:55:32	88,44	155	10:50:32	84,72	210	13:48:24	83,31	265	14:43:24	78,17
046	09:11:32	71,88	101	09:56:32	83,17	156	10:51:32	78,78	211	13:49:24	88,18	266	14:44:24	88,88
047	09:12:32	95,87	102	09:57:32	74,27	157	10:52:32	71,88	212	13:50:24	84,88	267	14:45:24	78,31
048	09:13:32	88,88	103	09:58:32	88,88	158	10:53:32	87,88	213	13:51:24	88,48	268	14:46:24	88,88
049	09:14:32	82,83	104	09:59:32	78,13	159	10:54:32	88,74	214	13:52:24	88,88	269	14:47:24	82,11
050	09:15:32	98,88	105	10:00:32	87,88	160	10:55:32	88,88	215	13:53:24	88,28	270	14:48:24	78,88
051	09:16:32	88,88	106	10:01:32	88,88	161	10:56:32	83,78	216	13:54:24	83,18	271	14:49:24	78,88
052	09:17:32	88,78	107	10:02:32	87,88	162	10:57:32	78,88	217	13:55:24	81,88	272	14:50:24	78,88
053	09:18:32	81,53	108	10:03:32	87,88	163	10:58:32	88,88	218	13:56:24	88,88	273	14:51:24	78,14
054	09:19:32	82,77	109	10:04:32	88,88	164	10:59:32	71,88	219	13:57:24	88,88	274	14:52:24	78,31
055	09:20:32	82,12	110	10:05:32	88,72	165	11:00:32	73,72	220	13:58:24	81,28	275	14:53:24	88,88



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006459

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	14:54:24	92,17	331	15:49:24	89,14	388	16:44:24	84,88						
277	14:55:24	79,78	332	15:50:24	81,85	387	16:45:24	84,33						
278	14:56:24	88,34	333	15:51:24	87,42	388	16:46:24	76,55						
279	14:57:24	88,67	334	15:52:24	81,14	389	16:47:24	82,42						
280	14:58:24	89,99	335	15:53:24	89,98	390	16:48:24	89,02						
281	14:59:24	89,83	336	15:54:24	88,02	391	16:49:24	85,52						
282	15:00:24	89,88	337	15:55:24	88,19	392	16:50:24	89,73						
283	15:01:24	75,33	338	15:56:24	88,89									
284	15:02:24	87,88	339	15:57:24	78,77									
285	15:03:24	78,79	340	15:58:24	86,18									
286	15:04:24	81,10	341	15:59:24	89,79									
287	15:05:24	90,55	342	16:00:24	80,21									
288	15:06:24	81,23	343	16:01:24	89,48									
289	15:07:24	80,31	344	16:02:24	87,72									
290	15:08:24	83,74	345	16:03:24	87,68									
291	15:09:24	76,89	346	16:04:24	86,23									
292	15:10:24	87,24	347	16:05:24	78,84									
293	15:11:24	89,89	348	16:06:24	79,88									
294	15:12:24	88,93	349	16:07:24	71,08									
295	15:13:24	82,87	350	16:08:24	88,68									
296	15:14:24	87,88	351	16:09:24	88,84									
297	15:15:24	87,71	352	16:10:24	71,11									
298	15:16:24	76,27	353	16:11:24	88,42									
299	15:17:24	75,25	354	16:12:24	88,52									
300	15:18:24	80,32	355	16:13:24	87,15									
301	15:19:24	88,79	356	16:14:24	88,07									
302	15:20:24	89,45	357	16:15:24	81,75									
303	15:21:24	81,81	358	16:16:24	71,53									
304	15:22:24	85,88	359	16:17:24	82,88									
305	15:23:24	89,91	360	16:18:24	74,04									
306	15:24:24	85,57	361	16:19:24	72,81									
307	15:25:24	83,86	362	16:20:24	83,72									
308	15:26:24	78,99	363	16:21:24	51,68									
309	15:27:24	75,39	364	16:22:24	79,69									
310	15:28:24	75,98	365	16:23:24	69,61									
311	15:29:24	76,79	366	16:24:24	70,87									
312	15:30:24	75,49	367	16:25:24	78,89									
313	15:31:24	78,79	368	16:26:24	88,77									
314	15:32:24	70,28	369	16:27:24	79,14									
315	15:33:24	88,93	370	16:28:24	64,83									
316	15:34:24	70,88	371	16:29:24	76,63									
317	15:35:24	87,23	372	16:30:24	87,89									
318	15:36:24	71,97	373	16:31:24	77,64									
319	15:37:24	81,78	374	16:32:24	50,73									
320	15:38:24	73,00	375	16:33:24	87,74									
321	15:39:24	79,88	376	16:34:24	84,58									
322	15:40:24	71,49	377	16:35:24	78,64									
323	15:41:24	73,99	378	16:36:24	72,27									
324	15:42:24	74,88	379	16:37:24	119,47									
325	15:43:24	81,47	380	16:38:24	104,51									
326	15:44:24	89,13	381	16:39:24	84,83									
327	15:45:24	92,81	382	16:40:24	88,56									
328	15:46:24	87,85	383	16:41:24	89,31									
329	15:47:24	88,11	384	16:42:24	89,73									
330	15:48:24	89,95	385	16:43:24	81,26									



Sector: Secretária De Infraestrutura – Função: Coletor de Lixo e Gari

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SW: 03208459

Empresa avaliada: PREFEITURA DE JUINA Setor: COLETA DE LIXO Funcionário avaliado: TAIS Jornada de trabalho (h:mm): 08:00	Empresa avaliadora: PROSEG ASSESSORIA Realizado por: LILIANE FISCHER Data: 22/03/2023
---	---

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NH001 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

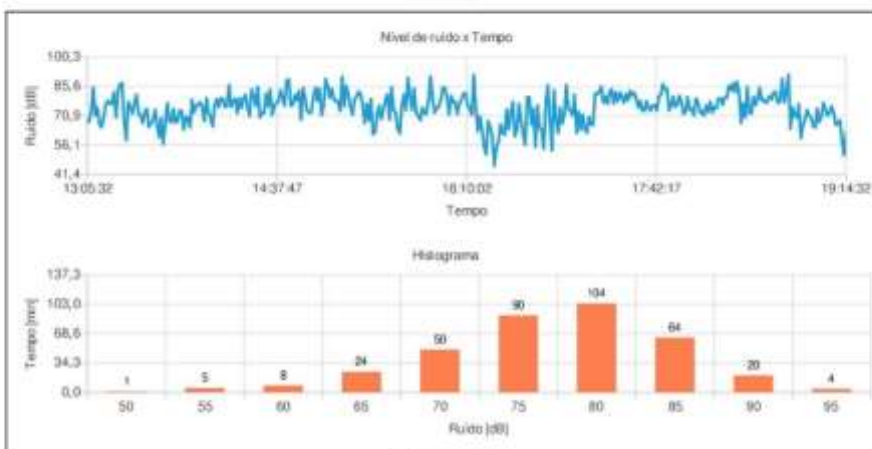
Resultado da avaliação

Duração: 06:10:55 Início: 13:05:32 Dosímetro NR15 Dose [%]: 11,95 Dose diária [%]: 15,46 Leq [dB]: 71,53 NE [dB]: 71,54 NEN [dB]: 71,54 TWA [dB]: 69,67 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Dosímetro NH001 Dose [%]: 19,66 Dose diária [%]: 25,44 Leq [dB]: 79,08 NE [dB]: 79,08 NEN [dB]: 79,08 TWA [dB]: 77,96	Tempo em pausa: 00:00:11 Fim: 19:14:32 Dosímetro USER Dose [%]: 19,66 Dose diária [%]: 25,44 Leq [dB]: 79,08 NE [dB]: 79,08 NEN [dB]: 79,08 TWA [dB]: 77,96
--	---	---

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (22/03/2023 13:04) Pós verificação [dB]: 113,72 (22/03/2023 19:15) Desvio [dB]: 0,28	Calibração de laboratório Dosímetro: CRV0739/2022 07/02/2022 Calibrador de áudio:
--	---

Gráficos



Observações

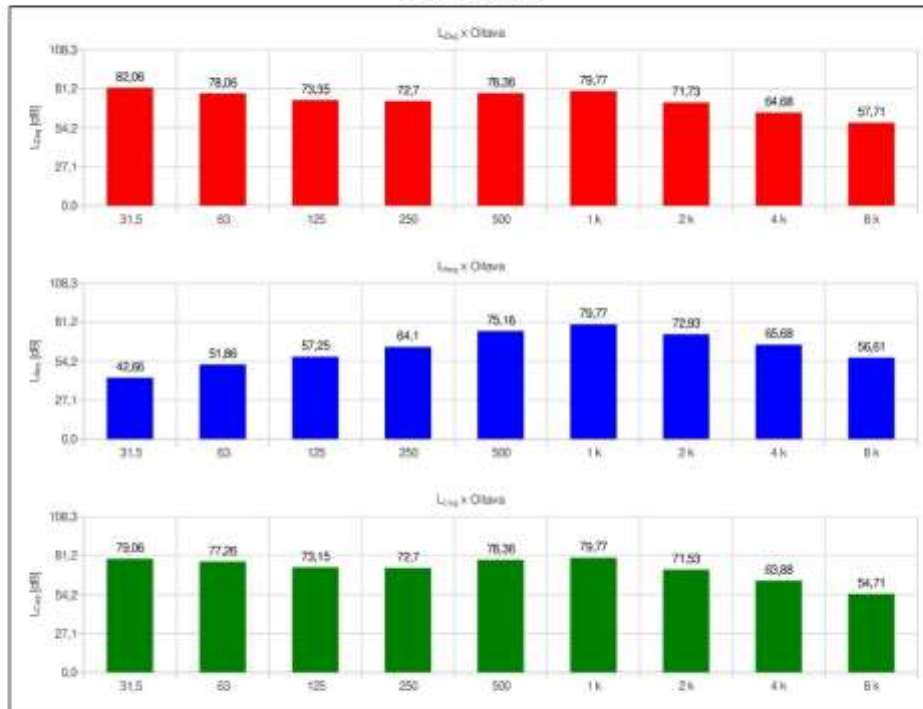
LIMPEZA URBANA; GARI

Registro:



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006459

Bandas de oitavas





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Relatório dosimetria de ruído @ SOWUS 2 SN: 032006459

Ord	D/H	L [dB]	Ord	D/H	L [dB]	Ord	D/H	L [dB]	Ord	D/H	L [dB]	Ord	D/H	L [dB]
001	13:05:32	67,43	006	14:00:32	77,42	111	14:55:32	85,91	156	15:50:32	71,97	211	16:45:32	83,01
002	13:06:32	68,22	007	14:01:32	74,78	112	14:56:32	84,76	157	15:51:32	78,64	212	16:46:32	83,90
003	13:07:32	73,34	008	14:02:32	68,27	113	14:57:32	78,53	158	15:52:32	80,40	213	16:47:32	74,42
004	13:08:32	84,34	009	14:03:32	78,64	114	14:58:32	84,25	159	15:53:32	79,41	214	16:48:32	77,15
005	13:09:32	71,14	010	14:04:32	72,49	115	14:59:32	71,34	174	15:54:32	73,62	215	16:49:32	85,94
006	13:10:32	74,44	061	14:05:32	84,83	116	15:00:32	84,87	171	15:55:32	74,66	216	16:50:32	84,30
007	13:11:32	86,93	002	14:06:32	80,88	117	15:01:32	89,18	172	15:56:32	78,59	217	16:51:32	83,65
008	13:12:32	65,23	062	14:07:32	78,29	118	15:02:32	85,29	174	15:57:32	79,50	218	16:52:32	85,78
009	13:13:32	89,84	004	14:08:32	79,07	119	15:03:32	86,08	174	15:58:32	84,93	219	16:53:32	89,40
010	13:14:32	76,44	063	14:09:32	85,48	120	15:04:32	84,04	175	15:59:32	84,79	220	16:54:32	82,44
011	13:15:32	78,25	068	14:10:32	79,27	121	15:05:32	78,29	176	16:00:32	79,43	221	16:55:32	74,60
012	13:16:32	76,93	067	14:11:32	79,39	122	15:06:32	79,10	177	16:01:32	71,56	222	16:56:32	87,18
013	13:17:32	77,82	068	14:12:32	75,34	123	15:07:32	77,80	178	16:02:32	80,77	223	16:57:32	71,20
014	13:18:32	82,31	069	14:13:32	76,18	124	15:08:32	73,42	179	16:03:32	77,69	224	16:58:32	86,12
015	13:19:32	70,14	070	14:14:32	85,19	125	15:09:32	80,22	180	16:04:32	77,73	225	16:59:32	74,71
016	13:20:32	83,59	071	14:15:32	70,53	126	15:10:32	75,87	181	16:05:32	72,01	226	17:00:32	73,46
017	13:21:32	86,39	072	14:16:32	78,34	127	15:11:32	80,61	182	16:06:32	76,84	227	17:01:32	71,19
018	13:22:32	87,14	073	14:17:32	79,23	128	15:12:32	81,18	183	16:07:32	79,04	228	17:02:32	81,38
019	13:23:32	88,29	074	14:18:32	72,47	129	15:13:32	75,40	184	16:08:32	87,62	229	17:03:32	82,44
020	13:24:32	86,79	075	14:19:32	79,44	130	15:14:32	71,60	185	16:09:32	80,14	240	17:04:32	72,88
021	13:25:32	77,79	076	14:20:32	74,87	131	15:15:32	78,83	186	16:10:32	76,11	241	17:05:32	84,07
022	13:26:32	75,41	077	14:21:32	78,43	132	15:16:32	86,87	187	16:11:32	74,29	242	17:06:32	71,18
023	13:27:32	72,12	078	14:22:32	81,24	133	15:17:32	82,89	188	16:12:32	71,46	243	17:07:32	84,17
024	13:28:32	77,13	079	14:23:32	74,78	134	15:18:32	81,47	189	16:13:32	81,11	244	17:08:32	82,90
025	13:29:32	81,23	080	14:24:32	70,87	135	15:19:32	76,80	190	16:14:32	74,29	245	17:09:32	89,97
026	13:30:32	72,23	081	14:25:32	83,42	136	15:20:32	87,35	191	16:15:32	83,15	246	17:10:32	84,74
027	13:31:32	70,83	082	14:26:32	80,81	137	15:21:32	78,65	192	16:16:32	79,33	247	17:11:32	84,28
028	13:32:32	87,41	083	14:27:32	76,65	138	15:22:32	88,78	193	16:17:32	83,95	248	17:12:32	81,90
029	13:33:32	72,71	084	14:28:32	85,14	139	15:23:32	79,15	194	16:18:32	85,41	249	17:13:32	81,71
030	13:34:32	74,18	085	14:29:32	70,24	140	15:24:32	81,72	195	16:19:32	81,60	250	17:14:32	82,74
031	13:35:32	85,19	086	14:30:32	71,89	141	15:25:32	82,68	196	16:20:32	87,89	251	17:15:32	83,38
032	13:36:32	86,37	087	14:31:32	72,44	142	15:26:32	71,91	197	16:21:32	84,90	252	17:16:32	77,45
033	13:37:32	89,51	088	14:32:32	81,61	143	15:27:32	75,82	198	16:22:32	80,28	253	17:17:32	80,27
034	13:38:32	73,81	089	14:33:32	75,82	144	15:28:32	85,39	199	16:23:32	85,46	254	17:18:32	76,06
035	13:39:32	86,34	090	14:34:32	83,79	145	15:29:32	73,87	200	16:24:32	84,89	255	17:19:32	82,48
036	13:40:32	80,31	091	14:35:32	71,42	146	15:30:32	78,86	201	16:25:32	84,35	256	17:20:32	83,92
037	13:41:32	89,47	092	14:36:32	70,97	147	15:31:32	81,28	202	16:26:32	86,43	257	17:21:32	77,09
038	13:42:32	86,89	093	14:37:32	77,82	148	15:32:32	89,20	203	16:27:32	80,79	258	17:22:32	80,38
039	13:43:32	87,41	094	14:38:32	78,19	149	15:33:32	85,14	204	16:28:32	81,34	259	17:23:32	78,28
040	13:44:32	76,82	095	14:39:32	83,38	150	15:34:32	74,10	205	16:29:32	78,86	260	17:24:32	82,45
041	13:45:32	88,41	096	14:40:32	80,68	151	15:35:32	72,12	206	16:30:32	84,29	261	17:25:32	80,38
042	13:46:32	87,49	097	14:41:32	78,14	152	15:36:32	84,64	207	16:31:32	78,48	262	17:26:32	77,96
043	13:47:32	74,23	098	14:42:32	89,43	153	15:37:32	82,09	208	16:32:32	77,57	263	17:27:32	81,54
044	13:48:32	87,49	099	14:43:32	88,54	154	15:38:32	75,87	209	16:33:32	80,87	264	17:28:32	78,74
045	13:49:32	88,39	100	14:44:32	76,82	155	15:39:32	81,18	210	16:34:32	84,17	265	17:29:32	83,17
046	13:50:32	73,71	101	14:45:32	76,38	156	15:40:32	75,79	211	16:35:32	78,72	266	17:30:32	81,14
047	13:51:32	72,93	102	14:46:32	80,54	157	15:41:32	89,49	212	16:36:32	88,88	267	17:31:32	82,24
048	13:52:32	84,13	103	14:47:32	78,88	158	15:42:32	81,00	213	16:37:32	81,51	268	17:32:32	79,06
049	13:53:32	76,11	104	14:48:32	88,14	159	15:43:32	74,00	214	16:38:32	88,41	269	17:33:32	79,18
050	13:54:32	89,45	105	14:49:32	89,85	160	15:44:32	84,33	215	16:39:32	80,87	270	17:34:32	88,88
051	13:55:32	85,14	106	14:50:32	84,73	161	15:45:32	82,17	216	16:40:32	79,93	271	17:35:32	73,48
052	13:56:32	78,73	107	14:51:32	79,65	162	15:46:32	76,62	217	16:41:32	85,72	272	17:36:32	79,38
053	13:57:32	72,84	108	14:52:32	72,43	163	15:47:32	88,88	218	16:42:32	74,94	273	17:37:32	84,04
054	13:58:32	75,55	109	14:53:32	72,04	164	15:48:32	74,79	219	16:43:32	85,38	274	17:38:32	79,87
055	13:59:32	76,78	110	14:54:32	72,82	165	15:49:32	72,18	220	16:44:32	75,79	275	17:39:32	73,65



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006459

Ind	D/N	L [dB]	Ind	D/N	L [dB]	Ind	D/N	L [dB]	Ind	D/N	L [dB]	Ind	D/N	L [dB]
276	17:40:32	75,42	331	18:39:32	77,23									
277	17:41:32	76,13	332	18:30:32	78,75									
278	17:42:32	73,87	333	18:37:32	80,78									
279	17:43:32	80,25	334	18:38:32	78,38									
280	17:44:32	81,55	335	18:39:32	88,83									
281	17:45:32	86,54	336	18:40:32	82,22									
282	17:46:32	86,39	337	18:41:32	77,24									
283	17:47:32	84,14	338	18:42:32	78,83									
284	17:48:32	75,72	339	18:43:32	88,17									
285	17:49:32	76,24	340	18:44:32	77,79									
286	17:50:32	80,18	341	18:45:32	82,43									
287	17:51:32	75,53	342	18:46:32	81,21									
288	17:52:32	76,71	343	18:47:32	84,32									
289	17:53:32	80,76	344	18:48:32	74,82									
290	17:54:32	77,57	345	18:49:32	71,24									
291	17:55:32	71,32	346	18:50:32	89,88									
292	17:56:32	73,17	347	18:51:32	78,88									
293	17:57:32	78,97	348	18:52:32	89,81									
294	17:58:32	76,18	349	18:53:32	80,83									
295	17:59:32	74,37	350	18:54:32	89,88									
296	18:00:32	71,18	351	18:55:32	81,84									
297	18:01:32	79,31	352	18:56:32	71,38									
298	18:02:32	71,81	353	18:57:32	89,88									
299	18:03:32	72,48	354	18:58:32	86,83									
300	18:04:32	73,34	355	18:59:32	85,88									
301	18:05:32	71,11	356	19:00:32	74,82									
302	18:06:32	75,77	357	19:01:32	87,88									
303	18:07:32	73,99	358	19:02:32	70,55									
304	18:08:32	77,71	359	19:03:32	77,88									
305	18:09:32	73,98	360	19:04:32	74,89									
306	18:10:32	75,14	361	19:05:32	71,85									
307	18:11:32	74,59	362	19:06:32	72,84									
308	18:12:32	76,28	363	19:07:32	78,38									
309	18:13:32	76,52	364	19:08:32	72,28									
310	18:14:32	76,49	365	19:09:32	86,83									
311	18:15:32	75,74	366	19:10:32	86,88									
312	18:16:32	80,11	367	19:11:32	88,27									
313	18:17:32	85,48	368	19:12:32	89,83									
314	18:18:32	83,48	369	19:13:32	81,77									
315	18:19:32	86,84	370	19:14:32	82,88									
316	18:20:32	82,81												
317	18:21:32	87,74												
318	18:22:32	82,85												
319	18:23:32	87,82												
320	18:24:32	76,99												
321	18:25:32	70,22												
322	18:26:32	85,22												
323	18:27:32	73,21												
324	18:28:32	72,37												
325	18:29:32	80,21												
326	18:30:32	76,39												
327	18:31:32	78,58												
328	18:32:32	84,81												
329	18:33:32	78,79												
330	18:34:32	78,74												



Sector: **Secretária De Infraestrutura – Função: Motorista de Caminhão**

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006443

Empresa avaliada: PREFEITURA DE JUINA Setor: SINFRA Funcionário avaliado: VALDAIR Jornada de trabalho (h/sem): 06:00	Empresa avaliadora: PROSEG ASSESSORIA Realizado por: LILIANE FISCHER Data: 23/03/2023
---	---

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

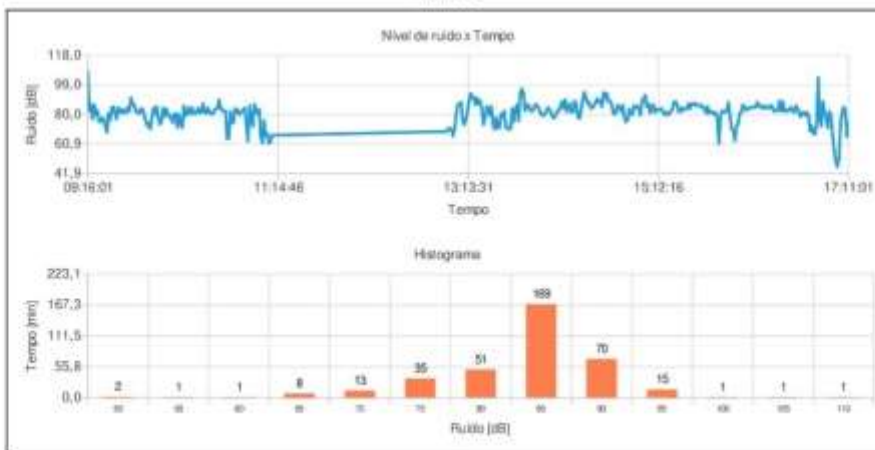
Resultado da avaliação

Duração: 06:08:19 Início: 09:16:01 Dosímetro NR15 Dose [%]: 44,49 Dose diária [%]: 57,98 Lavg [dB]: 81,07 NE [dB]: 81,07 NEN [dB]: 81,07 TWA [dB]: 79,16 Ocorrências de picos de 115 dB: 32	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 109,89 Dose diária [%]: 143,21 Leq [dB]: 86,55 NE [dB]: 86,55 NEN [dB]: 86,55 TWA [dB]: 85,41	Tempo em pausa: 01:48:12 Fim: 17:11:01 Dosímetro USER Dose [%]: 109,89 Dose diária [%]: 143,21 Leq [dB]: 86,55 NE [dB]: 86,55 NEN [dB]: 86,55 TWA [dB]: 85,41
--	---	---

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (23/03/2023 09:14) Pós verificação [dB]: 113,88 (23/03/2023 17:11) Desvio [dB]: 0,12	Calibração de laboratório Dosímetro: CRV0741/2022 07/02/2022 Calibrador de ruído:
--	---

Gráficos



Observações

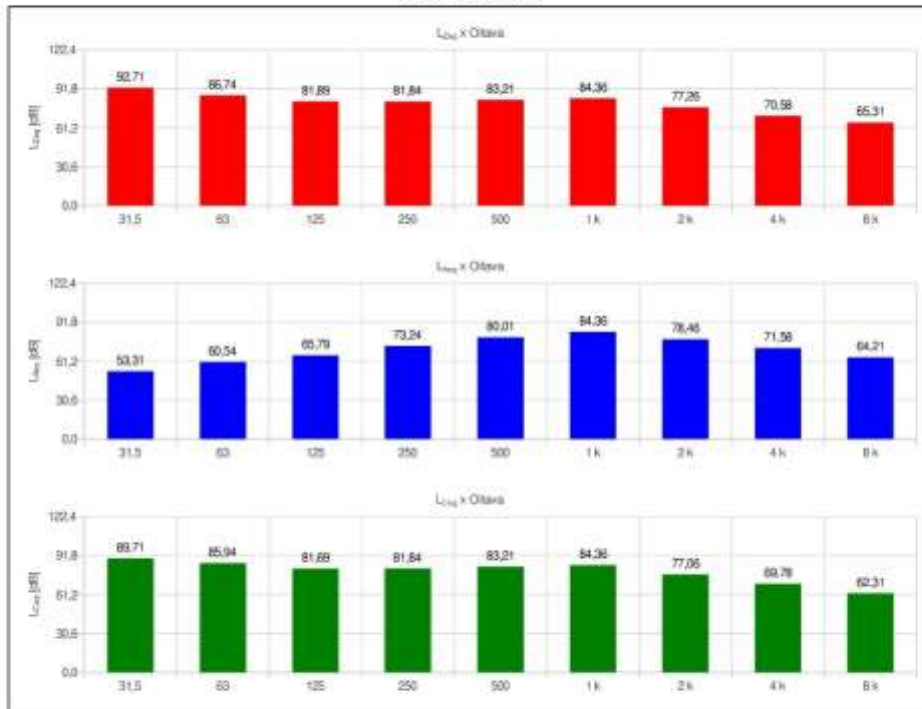
MOTORISTA

Registro:



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006443

Bandas de oitavas





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006443

Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]
001	09:26:01	107,30	006	10:11:01	80,50	111	11:06:01	75,79	156	13:09:01	82,51	221	14:46:01	81,52
002	09:27:01	82,48	007	10:12:01	71,77	112	11:07:01	80,46	157	13:10:01	85,50	222	14:47:01	80,17
003	09:28:01	90,77	008	10:13:01	79,48	113	11:08:01	87,47	158	13:11:01	80,18	223	14:48:01	82,90
004	09:29:01	77,33	009	10:14:01	74,41	114	11:09:01	81,46	159	13:12:01	83,38	224	14:49:01	85,78
005	09:30:01	85,37	010	10:15:01	71,43	115	11:10:01	82,39	173	13:13:01	82,24	225	14:50:01	84,46
006	09:31:01	79,48	061	10:16:01	88,24	116	11:11:01	88,57	171	13:14:01	82,66	226	14:51:01	81,99
007	09:32:01	86,31	082	10:17:01	79,23	117	13:15:01	88,90	172	13:15:01	80,81	227	14:52:01	84,69
008	09:33:01	75,89	083	10:18:01	81,38	118	13:16:01	70,74	174	13:16:01	86,51	228	14:53:01	77,88
009	09:34:01	75,14	084	10:19:01	84,67	119	13:17:01	90,73	174	13:17:01	80,21	229	14:54:01	79,50
010	09:35:01	77,44	063	10:20:01	80,44	120	13:18:01	70,14	175	13:18:01	82,81	230	14:55:01	76,45
011	09:36:01	77,43	068	10:21:01	84,69	121	13:19:01	84,22	176	13:19:01	80,14	231	14:56:01	83,19
012	09:37:01	72,77	067	10:22:01	81,37	122	13:20:01	70,79	177	14:00:01	79,23	232	14:57:01	81,74
013	09:38:01	38,45	068	10:23:01	80,48	123	13:21:01	80,91	178	14:01:01	79,81	233	14:58:01	79,88
014	09:39:01	80,33	069	10:24:01	81,53	124	13:22:01	80,02	179	14:02:01	81,58	234	14:59:01	83,35
015	09:40:01	76,47	070	10:25:01	83,37	125	13:23:01	84,57	183	14:03:01	83,82	235	14:59:01	84,37
016	09:41:01	86,59	071	10:26:01	91,54	126	13:24:01	87,59	182	14:04:01	83,91	236	15:00:01	85,13
017	09:42:01	84,44	072	10:27:01	81,19	127	13:25:01	78,53	182	14:05:01	81,52	237	15:00:01	83,94
018	09:43:01	80,88	073	10:28:01	88,84	128	13:26:01	73,44	183	14:06:01	79,36	238	15:01:01	79,73
019	09:44:01	77,10	074	10:29:01	82,82	129	13:27:01	76,48	184	14:07:01	77,63	239	15:02:01	80,48
020	09:45:01	84,18	075	10:30:01	88,82	130	13:28:01	81,40	185	14:08:01	79,29	240	15:03:01	80,18
021	09:46:01	83,24	076	10:31:01	83,89	131	13:29:01	88,67	186	14:09:01	81,81	241	15:04:01	80,77
022	09:47:01	81,23	077	10:32:01	81,44	132	13:30:01	83,21	187	14:10:01	82,28	242	15:05:01	83,18
023	09:48:01	82,88	078	10:33:01	80,12	133	13:31:01	81,74	188	14:11:01	85,81	243	15:06:01	80,03
024	09:49:01	81,93	079	10:34:01	80,34	134	13:32:01	90,28	189	14:12:01	87,37	244	15:07:01	81,25
025	09:50:01	81,73	080	10:35:01	82,34	135	13:33:01	80,77	193	14:13:01	84,18	245	15:08:01	84,38
026	09:51:01	84,14	081	10:36:01	83,43	136	13:34:01	80,39	192	14:14:01	80,26	246	15:09:01	86,30
027	09:52:01	82,47	082	10:37:01	84,11	137	13:35:01	87,15	192	14:15:01	81,80	247	15:10:01	81,49
028	09:53:01	90,53	083	10:38:01	89,21	138	13:36:01	88,51	193	14:16:01	85,03	248	15:11:01	83,28
029	09:54:01	84,72	084	10:39:01	84,53	139	13:37:01	85,75	194	14:17:01	86,60	249	15:12:01	83,82
030	09:55:01	86,34	085	10:40:01	82,49	140	13:38:01	73,77	195	14:18:01	81,54	250	15:13:01	83,37
031	09:56:01	82,17	086	10:41:01	82,21	141	13:39:01	78,09	196	14:19:01	82,25	251	15:14:01	83,90
032	09:57:01	81,59	087	10:42:01	82,68	142	13:40:01	84,90	197	14:20:01	88,42	252	15:15:01	81,73
033	09:58:01	80,79	088	10:43:01	84,38	143	13:41:01	83,81	198	14:21:01	85,59	253	15:16:01	80,03
034	09:59:01	83,22	089	10:44:01	84,78	144	13:42:01	78,58	199	14:22:01	78,88	254	15:17:01	81,28
035	10:00:01	83,44	090	10:45:01	81,44	145	13:43:01	84,94	200	14:23:01	77,00	255	15:18:01	79,66
036	10:01:01	80,21	091	10:46:01	74,83	146	13:44:01	73,87	201	14:24:01	83,54	256	15:19:01	80,13
037	10:02:01	78,73	092	10:47:01	79,74	147	13:45:01	70,55	202	14:25:01	80,57	257	15:20:01	80,21
038	10:03:01	78,74	093	10:48:01	89,58	148	13:46:01	71,44	203	14:26:01	94,30	258	15:21:01	84,48
039	10:04:01	74,13	094	10:49:01	83,19	149	13:47:01	71,88	204	14:27:01	90,46	259	15:22:01	87,18
040	10:05:01	70,77	095	10:50:01	80,89	150	13:48:01	71,38	205	14:28:01	81,71	260	15:23:01	80,00
041	10:06:01	77,33	096	10:51:01	80,14	151	13:49:01	79,97	206	14:29:01	87,60	261	15:24:01	86,01
042	10:07:01	83,73	097	10:52:01	82,17	152	13:50:01	78,67	207	14:30:01	84,14	262	15:25:01	81,70
043	10:08:01	80,53	098	10:53:01	82,30	153	13:51:01	81,97	208	14:31:01	84,41	263	15:26:01	82,70
044	10:09:01	84,82	099	10:54:01	83,84	154	13:52:01	71,90	209	14:32:01	85,87	264	15:27:01	84,13
045	10:10:01	78,00	100	10:55:01	73,66	155	13:53:01	71,29	210	14:33:01	87,39	265	15:28:01	82,90
046	10:11:01	73,82	101	10:56:01	82,99	156	13:54:01	70,50	211	14:34:01	93,15	266	15:29:01	83,41
047	10:12:01	75,44	102	10:57:01	80,26	157	13:55:01	71,10	212	14:35:01	88,22	267	15:30:01	84,17
048	10:13:01	84,47	103	10:58:01	78,86	158	13:56:01	85,88	213	14:36:01	88,48	268	15:31:01	86,48
049	10:14:01	78,11	104	10:59:01	79,32	159	13:57:01	78,72	214	14:37:01	80,16	269	15:32:01	83,93
050	10:15:01	84,32	105	11:00:01	86,27	160	13:58:01	83,49	215	14:38:01	83,68	270	15:33:01	86,89
051	10:16:01	80,29	106	11:01:01	82,83	161	13:59:01	85,89	216	14:39:01	80,52	271	15:34:01	80,48
052	10:17:01	78,54	107	11:02:01	80,78	162	14:00:01	79,14	217	14:40:01	83,20	272	15:35:01	87,19
053	10:18:01	79,43	108	11:03:01	82,88	163	14:01:01	83,57	218	14:41:01	88,48	273	15:36:01	85,80
054	10:19:01	74,79	109	11:04:01	85,48	164	14:02:01	84,22	219	14:42:01	88,39	274	15:37:01	85,88
055	10:20:01	80,32	110	11:05:01	81,72	165	14:03:01	83,25	223	14:43:01	88,42	275	15:38:01	86,20



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006443

Ind	D/N	L [dB]	Ind	D/N	L [dB]	Ind	D/N	L [dB]	Ind	D/N	L [dB]
276	13:39:01	84,32	331	16:34:01	83,64						
277	13:40:01	84,32	332	16:35:01	84,28						
278	13:41:01	83,56	333	16:36:01	82,63						
279	13:42:01	81,38	334	16:37:01	81,66						
280	13:43:01	85,89	335	16:38:01	85,29						
281	13:44:01	80,91	336	16:39:01	83,68						
282	13:45:01	81,72	337	16:40:01	81,67						
283	13:46:01	81,13	338	16:41:01	78,74						
284	13:47:01	80,29	339	16:42:01	80,88						
285	13:48:01	81,13	340	16:43:01	81,09						
286	13:49:01	77,23	341	16:44:01	79,83						
287	13:50:01	81,77	342	16:45:01	80,89						
288	13:51:01	78,83	343	16:46:01	78,93						
289	13:52:01	82,13	344	16:47:01	80,67						
290	13:53:01	81,92	345	16:48:01	72,67						
291	13:54:01	81,63	346	16:49:01	67,73						
292	13:55:01	82,87	347	16:50:01	67,56						
293	13:56:01	87,58	348	16:51:01	73,04						
294	13:57:01	78,88	349	16:52:01	703,50						
295	13:58:01	70,85	350	16:53:01	76,78						
296	13:59:01	89,15	351	16:54:01	72,64						
297	14:00:01	83,32	352	16:55:01	88,14						
298	14:01:01	72,72	353	16:56:01	81,47						
299	14:02:01	73,31	354	16:57:01	77,77						
300	14:03:01	80,93	355	16:58:01	71,58						
301	14:04:01	81,79	356	16:59:01	81,55						
302	14:05:01	85,91	357	17:00:01	79,25						
303	14:06:01	83,79	358	17:01:01	66,56						
304	14:07:01	85,83	359	17:02:01	58,58						
305	14:08:01	88,18	360	17:03:01	88,78						
306	14:09:01	84,45	361	17:04:01	85,58						
307	14:10:01	84,51	362	17:05:01	82,24						
308	14:11:01	84,14	363	17:06:01	76,77						
309	14:12:01	86,71	364	17:07:01	81,24						
310	14:13:01	85,31	365	17:08:01	84,63						
311	14:14:01	87,87	366	17:09:01	82,11						
312	14:15:01	85,88	367	17:10:01	86,83						
313	14:16:01	84,88	368	17:11:01	78,18						
314	14:17:01	84,88									
315	14:18:01	85,55									
316	14:19:01	84,14									
317	14:20:01	84,35									
318	14:21:01	84,34									
319	14:22:01	85,71									
320	14:23:01	85,22									
321	14:24:01	82,56									
322	14:25:01	82,18									
323	14:26:01	81,63									
324	14:27:01	83,18									
325	14:28:01	88,42									
326	14:29:01	82,39									
327	14:30:01	81,88									
328	14:31:01	82,38									
329	14:32:01	82,88									
330	14:33:01	82,23									



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Relatório de Medição da Vibração

Página 1 de 20

Dados da Avaliada

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Endereço: , , JUÍNA, MT

Data da avaliação: 22/03/2023

CNPJ:

Dados do Avaliado(a)

Avaliado(a): CAMINHÃO
Departamento: SINFRA

Dados do Avaliador(a)

Empresa: PROSEG CONSULTORIA
Avaliador(a): LILIANE FISCHER

Instrumento utilizado: Medidor de vibração CHROMPACK modelo SmartVib série0000000550 calibrado em: 15/01/2022

Número de certificado:

Configuração:

Canal A:

Tipo: corpo inteiro

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Sensibilidade: Eixo 1: 5,55 mV/m/s² - Eixo 2: 5,7 mV/m/s² - Eixo 3: 5,7 mV/m/s²

Range: 160 m/s²

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Eixo Z: Wk - f = 1

Resumo das medições:

Componente	Tempo de exposição	Nº de repetições	Nº de ciclos	Tempo de exposição na jornada	Tempo amostrado	AREP
Descrição da Componente	07:00:00	1	1	07:00:00	01:00:21	0,48

Critério de julgamento e tomada de decisão:

Norma	Critério	Resultado	Limite de tolerância	Consideração técnica	Atuação recomendada
NHO 09	AREN	0,40	1,1	Aceitável	No mínimo, manutenção da condição existente
NHO 09	VDVR	7,90	21	Aceitável	No mínimo, manutenção da condição existente

Registro de Campo:

Comentários:

LILIANE
ENGENHEIRA



Data da avaliação: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 0000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

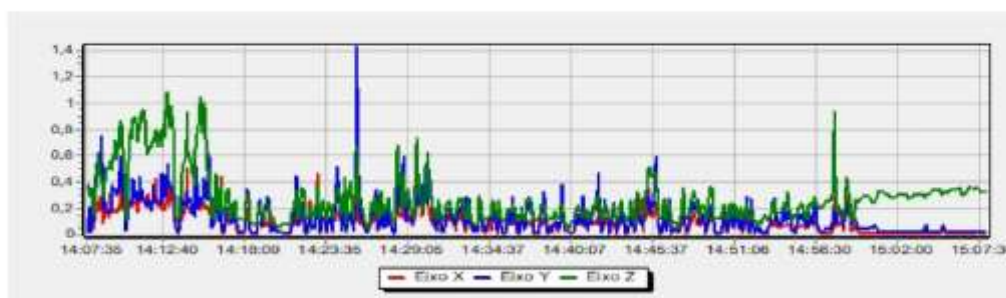
Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

Componente de exposição julgada representativa:								
Nº de amostras realizadas: 1 Tempo total amostrado: 01:00:21 Tempo de exposição à componente: 07:00:00								
Nº de repetições: 1 Tempo total de exposição à vibração na jornada: 07:00:00								
Eixos	Resultados obtidos por eixo							
	Aceleração [m/s^2]						Dose [$m/s^{1,75}$]	
	Média	Máxima	Mínima	Pico	Pico a Pico	FC	VDV _{ji}	VDV _{expji}
X	0,13	1,12	0,01	1,39	2,71	10,74	1,73	3,93
Y	0,19	2,50	0,01	3,43	5,49	17,79	2,98	6,78
Z	0,33	2,42	0,04	3,36	6,75	10,15	3,90	6,33





Histograma tabular de aceleração máxima - m/s²

Página 3 de 20

Data da dosimetria: 22/03/2023
 Modelo: SmartVib
 Nº de Série: 0000000550
 Acelerômetro triaxial série: 002D7D67
 Tipo: corpo inteiro
 Ponderações e fator de multiplicação:
 Eixo X: Wd - f = 1,4
 Eixo Y: Wd - f = 1,4
 Eixo Z: Wk - f = 1

Descrição da Componente	14:12:05	0,47	0,42	0,96	14:16:54	0,22	0,28	0,55	14:21:45	0,19	0,19	0,20	14:26:35	0,25	0,23	0,29			
Tempo Exp. Jornada 07:00:00	14:12:10	0,89	0,43	1,22	14:16:59	0,26	0,38	0,52	14:21:50	0,20	0,17	0,17	14:26:40	0,23	0,19	0,39			
Hora X Y Z	14:12:15	0,37	0,31	0,99	14:17:04	0,09	0,28	0,30	14:21:55	0,13	0,25	0,35	14:26:45	0,16	0,29	0,27			
14:07:39	0,03	0,03	0,40	14:12:20	0,27	0,29	0,98	14:17:09	0,28	0,16	0,18	14:22:00	0,18	0,43	0,48	14:26:50	0,34	0,26	0,25
14:07:40	0,18	0,62	0,43	14:12:25	0,35	0,40	1,02	14:17:14	0,25	0,22	0,28	14:22:05	0,25	0,32	0,54	14:26:55	0,25	0,38	0,40
14:07:45	0,02	0,02	0,35	14:12:30	0,38	0,67	1,13	14:17:19	0,20	0,41	0,32	14:22:10	0,21	0,12	0,17	14:27:00	0,33	0,55	0,29
14:07:50	0,03	0,04	0,39	14:12:35	0,25	0,37	0,94	14:17:24	0,28	0,16	0,20	14:22:15	0,01	0,02	0,14	14:27:05	0,07	0,06	0,16
14:07:55	0,24	0,69	0,71	14:12:40	0,43	0,82	1,14	14:17:29	0,21	0,32	0,32	14:22:20	0,01	0,02	0,13	14:27:10	0,11	0,08	0,14
14:08:00	0,06	0,16	0,18	14:12:45	0,30	0,46	1,07	14:17:34	0,33	0,39	0,22	14:22:25	0,22	0,12	0,18	14:27:15	0,13	0,24	0,34
14:08:05	0,23	0,72	0,43	14:12:50	0,48	0,47	1,75	14:17:39	0,01	0,06	0,13	14:22:30	0,55	0,29	0,37	14:27:20	0,17	0,37	0,39
14:08:10	0,28	0,77	0,73	14:12:55	0,46	1,08	1,62	14:17:44	0,01	0,03	0,13	14:22:35	0,19	0,07	0,22	14:27:25	0,18	0,31	0,38
14:08:15	0,27	0,79	0,98	14:13:00	0,63	0,57	1,37	14:17:49	0,03	0,04	0,14	14:22:40	0,14	0,07	0,18	14:27:30	0,08	0,12	0,20
14:08:20	0,33	0,83	0,95	14:13:05	0,37	0,65	1,29	14:17:54	0,03	0,05	0,13	14:22:45	0,09	0,10	0,20	14:27:35	0,15	0,10	0,27
14:08:25	0,64	0,95	0,59	14:13:10	0,61	0,50	1,39	14:17:59	0,01	0,02	0,13	14:22:50	0,16	0,07	0,18	14:27:40	0,17	0,26	0,32
14:08:30	0,44	1,24	0,83	14:13:15	0,37	0,54	1,02	14:18:04	0,04	0,03	0,13	14:22:55	0,23	0,21	0,34	14:27:45	0,10	0,30	0,29
14:08:35	0,16	0,30	0,31	14:13:20	0,37	0,58	1,30	14:18:09	0,11	0,06	0,13	14:23:00	0,94	0,62	0,68	14:27:50	0,13	0,24	0,38
14:08:40	0,23	0,60	0,45	14:13:25	0,16	0,40	0,73	14:18:14	0,22	0,56	0,51	14:23:05	0,33	0,15	0,24	14:27:55	0,21	0,16	0,28
14:08:45	0,28	0,57	0,46	14:13:30	0,14	0,15	0,24	14:18:19	0,15	0,47	0,43	14:23:10	0,04	0,06	0,14	14:28:00	0,18	0,11	0,17
14:08:50	0,24	0,29	0,71	14:13:35	0,06	0,04	0,13	14:18:24	0,55	0,31	0,35	14:23:15	0,03	0,04	0,17	14:28:05	0,02	0,03	0,11
14:08:55	0,20	0,22	0,60	14:13:40	0,01	0,02	0,13	14:18:29	0,13	0,14	0,14	14:23:20	0,21	0,24	0,44	14:28:10	0,02	0,03	0,11
14:09:00	0,16	0,33	0,59	14:13:45	0,10	0,08	0,21	14:18:35	0,03	0,05	0,11	14:23:25	0,18	0,17	0,33	14:28:15	0,28	0,12	0,17
14:09:05	0,69	0,20	0,67	14:13:50	0,25	0,53	0,64	14:18:40	0,01	0,02	0,10	14:23:30	0,20	0,24	0,19	14:28:20	0,34	0,36	0,65
14:09:10	0,72	0,28	0,61	14:13:54	0,22	0,55	0,63	14:18:45	0,01	0,02	0,10	14:23:35	0,03	0,03	0,19	14:28:25	0,42	0,64	0,99
14:09:15	0,32	0,56	0,75	14:13:59	0,25	0,35	0,94	14:18:50	0,02	0,01	0,08	14:23:40	0,06	0,05	0,15	14:28:30	0,22	0,53	0,63
14:09:20	0,27	0,51	0,76	14:14:04	0,33	0,29	0,79	14:18:55	0,01	0,02	0,09	14:23:45	0,21	0,14	0,36	14:28:35	0,26	0,37	0,50
14:09:25	0,26	0,44	0,90	14:14:09	0,34	0,29	1,01	14:19:00	0,12	0,14	0,15	14:23:50	0,20	0,15	0,28	14:28:40	0,19	0,36	0,26
14:09:30	0,30	0,47	0,75	14:14:14	1,01	0,58	1,57	14:19:05	0,18	0,40	0,25	14:23:55	0,09	0,24	0,20	14:28:45	0,34	0,59	0,59
14:09:35	0,25	0,48	0,81	14:14:19	0,35	0,29	1,01	14:19:10	0,13	0,45	0,29	14:24:00	0,04	0,04	0,16	14:28:50	0,38	1,09	0,61
14:09:40	0,34	0,41	1,21	14:14:24	0,32	0,40	0,74	14:19:15	0,06	0,13	0,20	14:24:05	0,21	0,22	0,37	14:28:55	0,18	0,19	0,44
14:09:45	0,24	0,88	0,81	14:14:29	0,21	0,43	0,81	14:19:20	0,10	0,10	0,13	14:24:10	0,20	0,29	0,28	14:29:00	0,19	0,17	0,41
14:09:50	0,95	0,94	1,27	14:14:34	0,32	0,20	0,62	14:19:25	0,17	0,29	0,25	14:24:15	0,14	0,23	0,30	14:29:05	0,22	0,37	0,55
14:09:55	0,33	0,63	1,17	14:14:39	0,23	0,23	0,57	14:19:30	0,27	0,29	0,30	14:24:20	0,27	0,93	0,59	14:29:10	0,19	0,46	0,42
14:10:00	0,33	0,35	0,73	14:14:44	0,40	0,26	0,52	14:19:35	0,12	0,30	0,30	14:24:25	0,32	0,61	0,60	14:29:15	0,12	0,47	0,35
14:10:05	0,22	0,32	0,34	14:14:49	0,88	0,99	1,07	14:19:40	0,11	0,44	0,30	14:24:30	0,16	0,24	0,31	14:29:20	0,23	0,26	0,29
14:10:10	0,15	0,04	0,13	14:14:54	0,36	0,64	0,91	14:19:45	0,31	0,32	0,27	14:24:35	0,18	0,27	0,40	14:29:25	0,13	0,12	0,16
14:10:15	0,23	0,15	0,34	14:14:59	0,38	0,29	1,44	14:19:50	0,10	0,16	0,10	14:24:40	0,23	0,06	0,16	14:29:30	0,19	0,58	0,29
14:10:20	0,42	0,38	0,70	14:15:04	0,32	0,49	1,51	14:19:55	0,02	0,03	0,09	14:24:45	0,33	0,17	0,32	14:29:35	0,22	0,95	0,43
14:10:25	0,32	0,27	1,07	14:15:09	0,25	0,49	1,51	14:20:00	0,08	0,08	0,24	14:24:50	0,50	0,38	0,59	14:29:39	0,24	0,35	0,71
14:10:30	0,33	0,39	1,03	14:15:14	0,45	0,45	1,71	14:20:05	0,27	0,18	0,21	14:24:55	0,30	0,36	0,39	14:29:44	0,63	0,31	1,03
14:10:35	0,38	0,38	1,17	14:15:19	0,29	0,33	1,03	14:20:10	0,07	0,05	0,16	14:25:00	0,02	0,05	0,10	14:29:49	0,48	0,63	0,40
14:10:40	0,34	0,59	1,26	14:15:24	0,42	0,98	1,89	14:20:15	0,05	0,04	0,13	14:25:05	0,16	0,11	0,32	14:29:54	0,84	0,47	0,57
14:10:45	0,34	0,55	1,23	14:15:29	0,31	0,45	1,37	14:20:20	0,03	0,03	0,05	14:25:10	0,18	0,28	0,44	14:29:59	0,22	0,32	0,26
14:10:50	0,44	0,38	1,26	14:15:34	0,33	0,38	0,88	14:20:25	0,03	0,04	0,08	14:25:15	0,28	0,22	0,66	14:30:04	0,50	0,58	0,27
14:10:55	0,25	0,31	0,90	14:15:39	0,30	0,61	0,83	14:20:30	0,04	0,02	0,06	14:25:20	0,16	0,20	0,32	14:30:09	0,40	0,59	0,23
14:11:00	0,38	0,50	1,09	14:15:44	0,30	0,98	0,76	14:20:35	0,05	0,04	0,10	14:25:25	0,10	0,08	0,17	14:30:14	0,70	1,07	0,48
14:11:05	0,59	0,63	1,45	14:15:49	0,25	0,69	0,38	14:20:40	0,03	0,03	0,10	14:25:30	0,18	0,18	0,38	14:30:19	0,69	1,21	0,71
14:11:10	0,44	0,34	1,16	14:15:54	0,32	0,10	0,20	14:20:45	0,01	0,02	0,09	14:25:35	0,13	0,23	0,35	14:30:24	0,54	0,37	0,77
14:11:15	0,56	0,48	1,39	14:15:59	0,11	0,14	0,17	14:20:50	0,02	0,02	0,10	14:25:40	0,47	2,50	1,12	14:30:29	0,28	0,62	0,47
14:11:20	0,42	0,40	1,30	14:16:04	0,38	0,29	0,45	14:20:55	0,01	0,02	0,10	14:25:45	0,17	1,47	0,40	14:30:34	0,29	0,74	0,42
14:11:25	0,37	0,33	1,05	14:16:09	0,48	0,33	0,49	14:21:00	0,01	0,02	0,09	14:25:50	0,14	0,50	0,38	14:30:39	0,24	0,65	0,38
14:11:30	0,33	0,31	0,82	14:16:14	0,35	0,45	0,62	14:21:05	0,01	0,02	0,09	14:25:55	0,32	0,26	0,49	14:30:44	0,11	0,25	0,30
14:11:35	0,55	0,37	0,86	14:16:19	0,38	0,50	0,41	14:21:10	0,02	0,03	0,10	14:26:00	0,12	0,16	0,30	14:30:49	0,31	0,24	0,20
14:11:40	0,64	0,38	1,53	14:16:24	0,23	0,16	0,34	14:21:15	0,28	0,28	0,26	14:26:05	0,17	0,16	0,29	14:30:54	0,18	0,12	0,18
14:11:45	0,27	0,46	0,88	14:16:29	0,30	0,47	0,45	14:21:20	0,21	0,11	0,28	14:26:10	0,20	0,11	0,16	14:30:59	0,09	0,06	0,16
14:11:50	0,27	0,29	0,87	14:16:34	1,12	0,85	0,79	14:21:25	0,11	0,20	0,25	14:26:15	0,04	0,04	0,13	14:31:04	0,08	0,12	0,27
14:11:55	0,38	0,37	0,96	14:16:39	0,03	0,14	0,17	14:21:30	0,17	0,43	0,29	14:26:20	0,06	0,07	0,22	14:31:09	0,12	0,26	0,33
14:12:00	0,33	0,53	1,00	14:16:44	0,02	0,05	0,17	14:21:35											



Histograma tabular de aceleração máxima - m/s²

Página 4 de 20

Data da dosimetria: 22/03/2023												Ponderações e fator de multiplicação:											
Modelo: SmartVib												Eixo X: Wd - f = 1,4											
Nº de Série: 0000000550												Eixo Y: Wd - f = 1,4											
Acelerômetro triaxial série: 002D7D67						Eixo Z: Wk - f = 1																	
Tipo: corpo inteiro																							
14:31:24	0,07	0,07	0,13	14:36:18	0,13	0,24	0,21	14:41:07	0,38	0,16	0,28	14:45:57	0,48	0,47	0,31	14:50:46	0,18	0,29	0,31				
14:31:29	0,07	0,08	0,13	14:36:23	0,39	0,22	0,30	14:41:12	0,23	0,11	0,20	14:46:02	0,02	0,04	0,13	14:50:51	0,25	0,34	0,33				
14:31:34	0,03	0,04	0,12	14:36:28	0,03	0,10	0,12	14:41:17	0,07	0,07	0,12	14:46:07	0,02	0,02	0,13	14:50:56	0,15	0,20	0,26				
14:31:39	0,25	0,39	0,41	14:36:33	0,02	0,02	0,11	14:41:22	0,15	0,27	0,21	14:46:12	0,04	0,03	0,17	14:51:01	0,09	0,11	0,20				
14:31:44	0,25	0,39	0,41	14:36:38	0,05	0,03	0,15	14:41:27	0,25	0,13	0,16	14:46:17	0,35	0,19	0,36	14:51:06	0,19	0,34	0,35				
14:31:49	0,34	0,33	0,38	14:36:43	0,16	0,09	0,17	14:41:32	0,09	0,28	0,32	14:46:22	0,25	0,50	0,36	14:51:11	0,47	0,29	0,26				
14:31:54	0,26	0,23	0,29	14:36:48	0,15	0,43	0,26	14:41:37	0,25	0,34	0,33	14:46:27	0,20	0,16	0,18	14:51:16	0,23	0,18	0,20				
14:31:59	0,18	0,23	0,25	14:36:53	0,25	0,14	0,18	14:41:42	0,16	0,45	0,31	14:46:32	0,09	0,05	0,21	14:51:21	0,08	0,08	0,14				
14:32:04	0,21	0,24	0,20	14:36:58	0,08	0,07	0,12	14:41:47	0,19	0,34	0,35	14:46:37	0,12	0,30	0,25	14:51:26	0,19	0,25	0,26				
14:32:09	0,15	0,16	0,16	14:37:03	0,08	0,11	0,15	14:41:52	0,12	0,29	0,37	14:46:42	0,23	0,42	0,32	14:51:31	0,28	0,20	0,21				
14:32:14	0,15	0,13	0,20	14:37:08	0,28	0,45	0,46	14:41:57	0,34	0,59	0,50	14:46:47	0,21	0,26	0,23	14:51:36	0,02	0,04	0,13				
14:32:19	0,05	0,14	0,23	14:37:13	0,17	0,32	0,37	14:42:02	0,36	0,21	0,25	14:46:52	0,02	0,04	0,08	14:51:41	0,17	0,09	0,15				
14:32:24	0,26	0,21	0,25	14:37:17	0,15	0,42	0,37	14:42:07	0,03	0,03	0,11	14:46:57	0,05	0,08	0,13	14:51:46	0,20	0,30	0,29				
14:32:29	0,16	0,28	0,28	14:37:22	0,10	0,35	0,34	14:42:12	0,03	0,03	0,13	14:47:02	0,08	0,07	0,14	14:51:51	0,14	0,34	0,30				
14:32:34	0,31	0,44	0,35	14:37:27	0,22	0,31	0,37	14:42:17	0,09	0,13	0,29	14:47:07	0,08	0,08	0,18	14:51:56	0,40	0,48	0,36				
14:32:39	0,15	0,31	0,35	14:37:32	0,07	0,12	0,12	14:42:22	0,22	0,36	0,34	14:47:11	0,08	0,04	0,14	14:52:01	0,12	0,18	0,14				
14:32:44	0,23	0,33	0,40	14:37:37	0,01	0,03	0,12	14:42:27	0,13	0,36	0,25	14:47:16	0,03	0,03	0,07	14:52:06	0,01	0,04	0,12				
14:32:49	0,20	0,46	0,38	14:37:42	0,01	0,03	0,12	14:42:32	0,38	0,40	0,21	14:47:21	0,05	0,04	0,15	14:52:11	0,33	0,50	0,31				
14:32:54	0,15	0,22	0,23	14:37:47	0,02	0,04	0,12	14:42:37	0,03	0,05	0,12	14:47:26	0,04	0,12	0,17	14:52:16	0,24	0,23	0,16				
14:32:59	0,08	0,11	0,13	14:37:52	0,02	0,02	0,12	14:42:42	0,02	0,02	0,11	14:47:31	0,17	0,34	0,27	14:52:21	0,03	0,04	0,12				
14:33:04	0,13	0,46	0,22	14:37:57	0,01	0,02	0,11	14:42:47	0,05	0,08	0,14	14:47:36	0,30	0,55	0,67	14:52:26	0,01	0,03	0,11				
14:33:09	0,27	0,41	0,44	14:38:02	0,07	0,17	0,15	14:42:52	0,21	0,25	0,22	14:47:41	0,19	0,43	0,33	14:52:31	0,06	0,05	0,14				
14:33:14	0,20	0,17	0,14	14:38:07	0,14	0,35	0,27	14:42:57	0,13	0,53	0,30	14:47:46	0,35	0,21	0,23	14:52:36	0,17	0,13	0,15				
14:33:19	0,23	0,17	0,22	14:38:12	0,10	0,26	0,23	14:43:02	0,14	0,32	0,21	14:47:51	0,02	0,03	0,13	14:52:41	0,04	0,03	0,15				
14:33:24	0,05	0,19	0,14	14:38:17	0,19	0,46	0,37	14:43:07	0,02	0,03	0,13	14:47:56	0,03	0,15	0,14	14:52:46	0,06	0,08	0,13				
14:33:29	0,07	0,04	0,16	14:38:22	0,25	0,15	0,25	14:43:12	0,01	0,02	0,12	14:48:01	0,08	0,12	0,21	14:52:51	0,02	0,03	0,11				
14:33:34	0,05	0,24	0,13	14:38:27	0,01	0,04	0,12	14:43:17	0,14	0,12	0,15	14:48:06	0,17	0,39	0,35	14:52:56	0,03	0,03	0,14				
14:33:39	0,05	0,11	0,13	14:38:32	0,03	0,04	0,11	14:43:22	0,43	0,22	0,30	14:48:11	0,12	0,39	0,39	14:53:01	0,03	0,03	0,19				
14:33:44	0,05	0,04	0,12	14:38:37	0,02	0,03	0,12	14:43:27	0,11	0,15	0,36	14:48:16	0,26	0,36	0,58	14:53:06	0,06	0,04	0,21				
14:33:49	0,19	0,14	0,22	14:38:42	0,16	0,06	0,14	14:43:32	0,24	0,20	0,30	14:48:21	0,30	0,39	0,65	14:53:11	0,02	0,02	0,14				
14:33:54	0,18	0,42	0,40	14:38:47	0,20	0,07	0,15	14:43:37	0,19	0,30	0,25	14:48:26	0,32	0,45	0,61	14:53:16	0,02	0,03	0,13				
14:33:59	0,23	0,36	0,38	14:38:52	0,03	0,03	0,13	14:43:42	0,38	0,15	0,19	14:48:31	0,14	0,24	0,30	14:53:21	0,10	0,07	0,17				
14:34:04	0,23	0,18	0,16	14:38:57	0,06	0,13	0,13	14:43:47	0,02	0,05	0,12	14:48:36	0,18	0,25	0,36	14:53:26	0,18	0,08	0,18				
14:34:09	0,03	0,08	0,13	14:39:02	0,13	0,13	0,22	14:43:52	0,01	0,02	0,12	14:48:41	0,12	0,49	0,26	14:53:31	0,16	0,21	0,18				
14:34:14	0,02	0,05	0,13	14:39:07	0,09	0,16	0,18	14:43:57	0,11	0,11	0,15	14:48:46	0,09	0,12	0,16	14:53:36	0,08	0,35	0,21				
14:34:19	0,02	0,10	0,13	14:39:12	0,06	0,05	0,15	14:44:02	0,14	0,24	0,37	14:48:51	0,17	0,36	0,36	14:53:41	0,16	0,49	0,47				
14:34:24	0,04	0,13	0,15	14:39:17	0,12	0,09	0,16	14:44:07	0,10	0,26	0,36	14:48:56	0,11	0,24	0,25	14:53:46	0,20	0,52	0,39				
14:34:31	0,10	0,17	0,18	14:39:22	0,15	0,16	0,28	14:44:12	0,22	0,22	0,36	14:49:01	0,38	0,15	0,40	14:53:51	0,10	0,18	0,18				
14:34:37	0,16	0,23	0,17	14:39:27	0,13	0,71	0,26	14:44:17	0,18	0,10	0,16	14:49:06	0,20	0,20	0,20	14:53:56	0,13	0,21	0,21				
14:34:42	0,05	0,20	0,17	14:39:32	0,49	0,75	0,30	14:44:22	0,03	0,05	0,10	14:49:11	0,02	0,03	0,12	14:54:01	0,07	0,12	0,20				
14:34:48	0,11	0,26	0,25	14:39:37	0,42	0,30	0,36	14:44:27	0,14	0,50	0,23	14:49:16	0,09	0,08	0,13	14:54:06	0,10	0,17	0,25				
14:34:53	0,16	0,32	0,30	14:39:42	0,07	0,08	0,14	14:44:32	0,32	0,50	0,48	14:49:21	0,10	0,18	0,33	14:54:11	0,09	0,17	0,25				
14:34:58	0,52	0,25	0,40	14:39:47	0,07	0,07	0,18	14:44:37	0,19	0,20	0,46	14:49:26	0,22	0,29	0,42	14:54:16	0,07	0,13	0,20				
14:35:03	0,31	0,15	0,26	14:39:52	0,03	0,03	0,07	14:44:42	0,53	0,27	0,32	14:49:31	0,20	0,44	0,54	14:54:21	0,10	0,19	0,28				
14:35:08	0,02	0,06	0,15	14:39:57	0,04	0,02	0,11	14:44:47	0,18	0,13	0,29	14:49:36	0,24	0,45	0,46	14:54:26	0,11	0,37	0,32				
14:35:13	0,10	0,18	0,28	14:40:02	0,02	0,03	0,06	14:44:52	0,47	0,32	0,37	14:49:41	0,23	0,32	0,15	14:54:31	0,08	0,14	0,27				
14:35:18	0,16	0,24	0,36	14:40:07	0,05	0,04	0,12	14:44:57	0,04	0,12	0,15	14:49:46	0,01	0,03	0,13	14:54:36	0,11	0,22	0,42				
14:35:23	0,26	0,31	0,20	14:40:12	0,01	0,02	0,12	14:45:02	0,30	0,14	0,20	14:49:51	0,01	0,02	0,13	14:54:41	0,11	0,32	0,42				
14:35:28	0,02	0,04	0,13	14:40:17	0,07	0,06	0,14	14:45:07	0,37	0,38	0,39	14:49:56	0,01	0,02	0,14	14:54:46	0,11	0,30	0,26				
14:35:33	0,02	0,02	0,11	14:40:22	0,30	0,20	0,21	14:45:12	0,18	0,58	0,40	14:50:01	0,01	0,02	0,13	14:54:51	0,08	0,23	0,21				
14:35:38	0,01	0,02	0,11	14:40:27	0,42	0,17	0,26	14:45:17	0,56	0,50	0,69	14:50:06	0,01	0,02	0,14	14:54:56	0,07	0,09	0,14				
14:35:43	0,02	0,03	0,14	14:40:32	0,12	0,10	0,34	14:45:22	0,37	0,32	0,79	14:50:11	0,01	0,02	0,14	14:55:01	0,02	0,04	0,13				
14:35:48	0,05	0,06	0,19	14:40:37	0,14	0,26	0,21	14:45:27	0,45	0,24	0,82	14:50:16	0,06	0,13	0,20	14:55:06	0,04	0,03	0,17				
14:35:53	0,15	0,27	0,27	14:40:42	0,13	0,15	0,23	14:45:32	0,21	0,42	0,58	14:50:21	0,25	0,23	0,26	14:55:11	0,02	0,03	0,17				
14:35:58	0,28	0,25	0,28	14:40:47	0,17	0,15	0,18	14:45:37	0,17	0,33	0,53	14:50:26	0,12	0,25	0,24	14:55:16	0,07	0,07	0,14				
14:36:03	0,13	0,11	0,22	14:40:52	0,18	0,66	0,24	14:45:42	0,34	0,51	0,70	14:50:31	0,24	0,17	0,21	14:55:21	0,08	0,23	0,24				
14:36:08	0,19	0,30	0,28	14:40:57	0,13	0,62	0,31	14:45:47	0,46	0,82	0,72	14:50:36	0,04	0,05	0,11	14:55:26	0,08	0,17	0,26				
14:36:13	0,25	0,43	0,30	14:41:02	0,10	0,09	0,15	14:45:52	0,16	0,50	0,39	14:50:41	0,07	0,13	0,16	14:55:31	0,12	0,20	0,31				



Histograma tabular de aceleração máxima - m/s²

Página 5 de 20

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

14:55:36	0,11	0,17	0,31	15:00:25	0,01	0,05	0,25	15:05:15	0,02	0,03	0,32
14:55:41	0,13	0,24	0,31	15:00:30	0,03	0,12	0,29	15:05:20	0,02	0,03	0,32
14:55:46	0,11	0,19	0,27	15:00:35	0,05	0,09	0,47	15:05:25	0,02	0,03	0,32
14:55:51	0,06	0,15	0,14	15:00:40	0,02	0,03	0,32	15:05:30	0,02	0,03	0,35
14:55:56	0,27	0,15	0,22	15:00:45	0,02	0,04	0,32	15:05:35	0,01	0,04	0,36
14:56:01	0,13	0,07	0,13	15:00:50	0,02	0,04	0,33	15:05:40	0,02	0,03	0,35
14:56:06	0,25	0,27	0,28	15:00:55	0,01	0,04	0,33	15:05:45	0,02	0,03	0,36
14:56:11	0,16	0,32	0,36	15:01:00	0,01	0,03	0,33	15:05:50	0,02	0,04	0,36
14:56:16	0,13	0,16	0,20	15:01:05	0,02	0,03	0,33	15:05:55	0,02	0,04	0,36
14:56:21	0,12	0,19	0,32	15:01:10	0,01	0,04	0,32	15:06:00	0,02	0,04	0,36
14:56:26	0,17	0,34	0,41	15:01:15	0,01	0,03	0,32	15:06:05	0,01	0,04	0,36
14:56:30	0,23	0,34	0,35	15:01:20	0,02	0,04	0,31	15:06:10	0,02	0,04	0,36
14:56:35	0,23	0,50	0,35	15:01:25	0,02	0,03	0,32	15:06:15	0,01	0,04	0,36
14:56:40	0,07	0,09	0,34	15:01:30	0,01	0,03	0,31	15:06:20	0,02	0,04	0,32
14:56:45	0,02	0,03	0,23	15:01:35	0,01	0,03	0,28	15:06:25	0,01	0,03	0,32
14:56:50	0,02	0,04	0,21	15:01:40	0,01	0,03	0,28	15:06:30	0,02	0,03	0,32
14:56:55	0,02	0,03	0,22	15:01:45	0,02	0,03	0,28	15:06:35	0,02	0,03	0,32
14:57:00	0,02	0,03	0,22	15:01:50	0,01	0,03	0,28	15:06:40	0,01	0,03	0,34
14:57:05	0,02	0,03	0,23	15:01:55	0,02	0,03	0,31	15:06:45	0,01	0,03	0,36
14:57:10	0,02	0,04	0,26	15:02:00	0,02	0,04	0,32	15:06:50	0,02	0,04	0,36
14:57:15	0,02	0,04	0,27	15:02:05	0,02	0,03	0,32	15:06:55	0,02	0,04	0,37
14:57:20	0,02	0,04	0,27	15:02:10	0,02	0,04	0,31	15:07:00	0,02	0,04	0,37
14:57:25	0,02	0,04	0,27	15:02:15	0,02	0,04	0,32	15:07:05	0,02	0,03	0,36
14:57:30	0,02	0,04	0,27	15:02:20	0,02	0,03	0,32	15:07:10	0,01	0,04	0,36
14:57:35	0,02	0,05	0,28	15:02:25	0,02	0,03	0,31	15:07:15	0,02	0,04	0,36
14:57:40	0,09	0,18	0,51	15:02:30	0,02	0,04	0,32	15:07:20	0,02	0,04	0,36
14:57:45	0,50	0,41	2,42	15:02:35	0,02	0,04	0,32	15:07:25	0,02	0,03	0,37
14:57:50	0,21	0,10	0,39	15:02:40	0,01	0,03	0,32	15:07:30	0,02	0,03	0,36
14:57:55	0,11	0,19	0,19	15:02:45	0,02	0,03	0,29	15:07:35	0,02	0,03	0,33
14:58:00	0,21	0,22	0,34	15:02:50	0,02	0,03	0,29	15:07:40	0,02	0,04	0,33
14:58:05	0,11	0,31	0,30	15:02:55	0,02	0,03	0,29	15:07:45	0,03	0,03	0,36
14:58:10	0,09	0,26	0,21	15:03:00	0,02	0,03	0,29	15:07:50	0,02	0,03	0,33
14:58:15	0,18	0,22	0,23	15:03:05	0,02	0,03	0,31	15:07:55	0,02	0,03	0,32
14:58:20	0,25	0,29	0,21	15:03:10	0,02	0,03	0,32				
14:58:25	0,06	0,10	0,23	15:03:15	0,02	0,03	0,32				
14:58:30	0,37	0,21	0,35	15:03:20	0,02	0,03	0,32				
14:58:35	0,65	0,24	0,82	15:03:25	0,02	0,04	0,32				
14:58:40	0,36	0,33	0,50	15:03:30	0,02	0,04	0,32				
14:58:45	0,23	0,31	0,36	15:03:35	0,02	0,04	0,33				
14:58:50	0,34	0,36	0,25	15:03:40	0,02	0,03	0,32				
14:58:55	0,06	0,19	0,14	15:03:45	0,02	0,03	0,32				
14:59:00	0,05	0,16	0,16	15:03:50	0,03	0,06	0,32				
14:59:05	0,08	0,19	0,13	15:03:55	0,05	0,12	0,42				
14:59:10	0,19	0,24	0,35	15:04:00	0,02	0,03	0,32				
14:59:15	0,04	0,14	0,32	15:04:05	0,01	0,03	0,32				
14:59:20	0,05	0,14	0,46	15:04:10	0,02	0,03	0,32				
14:59:25	0,02	0,04	0,26	15:04:15	0,01	0,03	0,34				
14:59:30	0,02	0,04	0,29	15:04:20	0,02	0,03	0,36				
14:59:35	0,02	0,04	0,29	15:04:25	0,01	0,03	0,36				
14:59:40	0,02	0,04	0,30	15:04:30	0,02	0,03	0,36				
14:59:45	0,02	0,04	0,29	15:04:35	0,02	0,03	0,36				
14:59:50	0,02	0,04	0,30	15:04:40	0,01	0,03	0,36				
14:59:55	0,02	0,04	0,30	15:04:45	0,02	0,04	0,36				
15:00:00	0,02	0,04	0,30	15:04:50	0,02	0,03	0,36				
15:00:05	0,02	0,05	0,30	15:04:55	0,02	0,03	0,35				
15:00:10	0,02	0,08	0,28	15:05:00	0,02	0,06	0,35				
15:00:15	0,02	0,14	0,28	15:05:05	0,07	0,15	0,62				
15:00:20	0,02	0,05	0,26	15:05:10	0,02	0,07	0,33				



Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 0000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

Descrição da Componente	14:12:05	0,15	0,16	0,40	14:16:54	0,09	0,08	0,18	14:21:45	0,01	0,01	0,10	14:26:35	0,07	0,08	0,12
Tempo Exp. Jornada 07:00:00	14:12:10	0,21	0,13	0,50	14:16:59	0,11	0,15	0,16	14:21:50	0,08	0,12	0,10	14:26:40	0,11	0,15	0,13
Hora X Y Z	14:12:15	0,11	0,14	0,41	14:17:04	0,05	0,08	0,13	14:21:55	0,09	0,11	0,19	14:26:45	0,16	0,14	0,19
14:07:38 0,03 0,02 0,37	14:12:20	0,16	0,16	0,54	14:17:09	0,01	0,03	0,09	14:22:00	0,10	0,16	0,23	14:26:50	0,10	0,07	0,13
14:07:40 0,02 0,02 0,22	14:12:25	0,15	0,14	0,57	14:17:14	0,11	0,10	0,10	14:22:05	0,16	0,10	0,14	14:26:55	0,11	0,10	0,15
14:07:45 0,02 0,02 0,28	14:12:30	0,17	0,30	0,52	14:17:19	0,09	0,11	0,13	14:22:10	0,01	0,02	0,12	14:27:00	0,13	0,15	0,17
14:07:50 0,02 0,04 0,33	14:12:35	0,11	0,10	0,49	14:17:24	0,08	0,06	0,11	14:22:15	0,01	0,02	0,12	14:27:05	0,02	0,02	0,12
14:07:55 0,05 0,10 0,12	14:12:40	0,15	0,17	0,48	14:17:29	0,15	0,19	0,15	14:22:20	0,01	0,02	0,12	14:27:10	0,11	0,08	0,10
14:08:00 0,05 0,04 0,11	14:12:45	0,08	0,13	0,41	14:17:34	0,01	0,06	0,12	14:22:25	0,07	0,12	0,11	14:27:15	0,13	0,13	0,10
14:08:05 0,13 0,14 0,14	14:12:50	0,14	0,17	0,62	14:17:39	0,01	0,03	0,11	14:22:30	0,15	0,11	0,16	14:27:20	0,08	0,15	0,23
14:08:10 0,10 0,29 0,27	14:12:55	0,22	0,18	0,72	14:17:44	0,01	0,02	0,11	14:22:35	0,01	0,03	0,14	14:27:25	0,08	0,10	0,15
14:08:15 0,12 0,24 0,25	14:13:00	0,24	0,27	0,61	14:17:49	0,01	0,03	0,13	14:22:40	0,14	0,05	0,11	14:27:30	0,01	0,03	0,13
14:08:20 0,14 0,21 0,30	14:13:05	0,13	0,22	0,46	14:17:54	0,01	0,03	0,11	14:22:45	0,06	0,05	0,14	14:27:35	0,05	0,05	0,13
14:08:25 0,15 0,20 0,31	14:13:10	0,16	0,11	0,66	14:17:59	0,01	0,02	0,11	14:22:50	0,16	0,04	0,11	14:27:40	0,04	0,08	0,17
14:08:30 0,12 0,21 0,31	14:13:15	0,18	0,19	0,66	14:18:04	0,02	0,03	0,11	14:22:55	0,08	0,12	0,17	14:27:45	0,08	0,19	0,17
14:08:35 0,06 0,12 0,23	14:13:20	0,09	0,16	0,35	14:18:09	0,11	0,06	0,13	14:23:00	0,04	0,04	0,12	14:27:50	0,11	0,13	0,15
14:08:40 0,11 0,25 0,22	14:13:25	0,05	0,12	0,24	14:18:14	0,11	0,16	0,16	14:23:05	0,04	0,04	0,11	14:27:55	0,11	0,04	0,10
14:08:45 0,24 0,12 0,27	14:13:30	0,03	0,03	0,12	14:18:19	0,08	0,16	0,19	14:23:10	0,01	0,02	0,10	14:28:00	0,01	0,02	0,10
14:08:50 0,08 0,14 0,36	14:13:35	0,01	0,02	0,12	14:18:24	0,26	0,21	0,15	14:23:15	0,02	0,03	0,13	14:28:05	0,01	0,02	0,10
14:08:55 0,13 0,10 0,34	14:13:40	0,01	0,02	0,12	14:18:29	0,01	0,03	0,11	14:23:20	0,11	0,11	0,14	14:28:10	0,01	0,02	0,10
14:09:00 0,11 0,10 0,42	14:13:45	0,09	0,06	0,10	14:18:35	0,01	0,02	0,10	14:23:25	0,07	0,11	0,18	14:28:15	0,28	0,12	0,10
14:09:05 0,13 0,13 0,43	14:13:50	0,14	0,15	0,19	14:18:40	0,01	0,01	0,08	14:23:30	0,02	0,03	0,13	14:28:20	0,14	0,12	0,14
14:09:10 0,12 0,10 0,34	14:13:55	0,10	0,12	0,28	14:18:45	0,01	0,01	0,07	14:23:35	0,01	0,02	0,11	14:28:25	0,12	0,20	0,42
14:09:15 0,10 0,15 0,39	14:14:00	0,11	0,16	0,33	14:18:50	0,01	0,01	0,08	14:23:40	0,04	0,03	0,08	14:28:30	0,13	0,15	0,33
14:09:20 0,12 0,20 0,38	14:14:05	0,11	0,13	0,22	14:18:55	0,01	0,01	0,08	14:23:45	0,08	0,10	0,16	14:28:35	0,10	0,11	0,30
14:09:25 0,12 0,19 0,56	14:14:10	0,09	0,15	0,24	14:19:00	0,04	0,14	0,14	14:23:50	0,08	0,11	0,18	14:28:40	0,11	0,07	0,16
14:09:30 0,16 0,11 0,43	14:14:14	0,09	0,15	0,24	14:19:05	0,11	0,14	0,12	14:23:55	0,01	0,03	0,11	14:28:45	0,13	0,17	0,24
14:09:35 0,13 0,18 0,53	14:14:19	0,12	0,13	0,29	14:19:10	0,03	0,14	0,14	14:24:00	0,04	0,03	0,12	14:28:50	0,11	0,29	0,28
14:09:40 0,11 0,17 0,60	14:14:24	0,13	0,17	0,48	14:19:15	0,05	0,02	0,11	14:24:05	0,08	0,11	0,14	14:28:55	0,01	0,07	0,11
14:09:45 0,13 0,17 0,39	14:14:29	0,15	0,19	0,38	14:19:20	0,04	0,06	0,11	14:24:10	0,19	0,11	0,15	14:29:00	0,11	0,10	0,11
14:09:50 0,11 0,25 0,39	14:14:34	0,12	0,13	0,37	14:19:25	0,12	0,17	0,11	14:24:15	0,12	0,11	0,12	14:29:05	0,18	0,37	0,28
14:09:55 0,10 0,15 0,37	14:14:39	0,13	0,11	0,36	14:19:30	0,11	0,17	0,17	14:24:20	0,12	0,15	0,21	14:29:10	0,12	0,15	0,17
14:10:00 0,21 0,11 0,34	14:14:44	0,19	0,15	0,15	14:19:35	0,05	0,11	0,17	14:24:25	0,13	0,12	0,21	14:29:15	0,05	0,12	0,15
14:10:05 0,06 0,08 0,12	14:14:49	0,11	0,13	0,30	14:19:40	0,10	0,14	0,19	14:24:30	0,12	0,14	0,17	14:29:20	0,08	0,08	0,11
14:10:10 0,02 0,02 0,10	14:14:54	0,14	0,19	0,52	14:19:45	0,14	0,12	0,11	14:24:35	0,11	0,11	0,13	14:29:25	0,09	0,11	0,11
14:10:15 0,10 0,12 0,12	14:14:59	0,11	0,12	0,45	14:19:50	0,01	0,03	0,09	14:24:40	0,02	0,02	0,12	14:29:30	0,19	0,22	0,11
14:10:20 0,16 0,26 0,38	14:15:04	0,13	0,20	0,43	14:19:55	0,01	0,02	0,07	14:24:45	0,13	0,12	0,12	14:29:35	0,13	0,13	0,24
14:10:25 0,13 0,13 0,38	14:15:09	0,13	0,14	0,57	14:20:00	0,08	0,04	0,13	14:24:50	0,12	0,11	0,33	14:29:39	0,10	0,13	0,40
14:10:30 0,13 0,15 0,56	14:15:14	0,13	0,13	0,48	14:20:05	0,02	0,03	0,05	14:24:55	0,10	0,06	0,11	14:29:44	0,16	0,15	0,41
14:10:35 0,16 0,17 0,47	14:15:19	0,15	0,11	0,54	14:20:10	0,02	0,03	0,05	14:25:00	0,01	0,02	0,09	14:29:49	0,12	0,12	0,22
14:10:40 0,16 0,10 0,62	14:15:24	0,13	0,10	0,54	14:20:15	0,03	0,04	0,04	14:25:05	0,10	0,11	0,12	14:29:54	0,10	0,08	0,19
14:10:45 0,11 0,15 0,60	14:15:29	0,11	0,19	0,41	14:20:20	0,03	0,02	0,05	14:25:10	0,14	0,16	0,26	14:29:59	0,06	0,21	0,15
14:10:50 0,15 0,18 0,56	14:15:34	0,12	0,16	0,36	14:20:25	0,03	0,02	0,04	14:25:15	0,10	0,10	0,18	14:30:04	0,20	0,13	0,13
14:10:55 0,11 0,19 0,51	14:15:39	0,10	0,14	0,29	14:20:30	0,03	0,02	0,04	14:25:20	0,09	0,08	0,12	14:30:09	0,06	0,04	0,12
14:11:00 0,13 0,20 0,45	14:15:44	0,11	0,25	0,30	14:20:35	0,03	0,02	0,10	14:25:25	0,01	0,02	0,11	14:30:14	0,13	0,25	0,15
14:11:05 0,13 0,22 0,60	14:15:49	0,09	0,15	0,16	14:20:40	0,01	0,01	0,09	14:25:30	0,11	0,18	0,10	14:30:19	0,11	0,13	0,26
14:11:10 0,10 0,20 0,53	14:15:54	0,02	0,03	0,10	14:20:45	0,01	0,02	0,08	14:25:35	0,08	0,07	0,19	14:30:24	0,11	0,10	0,45
14:11:15 0,17 0,18 0,65	14:15:59	0,11	0,06	0,11	14:20:50	0,01	0,01	0,08	14:25:40	0,19	0,56	0,19	14:30:29	0,10	0,13	0,32
14:11:20 0,11 0,18 0,55	14:16:04	0,12	0,29	0,15	14:20:55	0,01	0,01	0,06	14:25:45	0,14	0,20	0,18	14:30:34	0,18	0,19	0,17
14:11:25 0,13 0,17 0,65	14:16:09	0,12	0,15	0,24	14:21:00	0,01	0,02	0,09	14:25:50	0,11	0,11	0,18	14:30:39	0,09	0,12	0,20
14:11:30 0,13 0,11 0,53	14:16:14	0,12	0,13	0,38	14:21:05	0,01	0,02	0,09	14:25:55	0,19	0,10	0,18	14:30:44	0,06	0,13	0,21
14:11:35 0,11 0,15 0,34	14:16:19	0,01	0,06	0,09	14:21:10	0,01	0,02	0,10	14:26:00	0,06	0,10	0,15	14:30:49	0,02	0,06	0,12
14:11:40 0,11 0,14 0,30	14:16:24	0,10	0,11	0,11	14:21:15	0,26	0,28	0,11	14:26:05	0,07	0,05	0,12	14:30:54	0,08	0,06	0,10
14:11:45 0,12 0,12 0,46	14:16:29	0,08	0,13	0,21	14:21:20	0,04	0,09	0,12	14:26:10	0,02	0,03	0,06	14:30:59	0,08	0,02	0,10
14:11:50 0,12 0,15 0,39	14:16:34	0,06	0,12	0,14	14:21:25	0,07	0,15	0,16	14:26:15	0,04	0,03	0,13	14:31:04	0,08	0,11	0,12
14:11:55 0,11 0,14 0,39	14:16:39	0,01	0,01	0,15	14:21:30	0,07	0,13	0,16	14:26:20	0,02	0,02	0,04	14:31:09	0,03	0,12	0,18
14:12:00 0,11 0,18 0,39	14:16:44	0,02	0,05	0,13	14:21:35	0,15	0,14	0,25	14:26:25	0,02	0,02	0,04	14:31:14	0,07	0,13	0,14
	14:16:49	0,08	0,06	0,13	14:21:40	0,19	0,15	0,11	14:26:30	0,04	0,06	0,10	14:31:19	0,01	0,02	0,12



Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib
Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67
Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:
Eixo X: Wd - f = 1,4
Eixo Y: Wd - f = 1,4
Eixo Z: Wk - f = 1

14:31:24	0,06	0,05	0,08	14:36:18	0,03	0,06	0,13	14:41:07	0,15	0,08	0,11	14:45:57	0,02	0,05	0,12	14:50:46	0,18	0,06	0,16
14:31:29	0,02	0,03	0,11	14:36:23	0,09	0,10	0,14	14:41:12	0,01	0,03	0,10	14:46:02	0,02	0,02	0,11	14:50:51	0,06	0,17	0,16
14:31:34	0,02	0,03	0,11	14:36:28	0,02	0,04	0,10	14:41:17	0,04	0,03	0,10	14:46:07	0,02	0,02	0,11	14:50:56	0,03	0,05	0,11
14:31:39	0,25	0,23	0,10	14:36:33	0,01	0,02	0,10	14:41:22	0,11	0,13	0,12	14:46:12	0,04	0,03	0,11	14:51:01	0,05	0,11	0,10
14:31:44	0,06	0,11	0,16	14:36:38	0,05	0,03	0,11	14:41:27	0,04	0,05	0,10	14:46:17	0,35	0,13	0,15	14:51:06	0,10	0,11	0,17
14:31:49	0,14	0,11	0,17	14:36:43	0,05	0,09	0,11	14:41:32	0,09	0,13	0,13	14:46:22	0,13	0,11	0,17	14:51:11	0,12	0,17	0,14
14:31:54	0,09	0,09	0,19	14:36:48	0,15	0,17	0,12	14:41:37	0,09	0,14	0,14	14:46:27	0,02	0,03	0,09	14:51:16	0,01	0,02	0,10
14:31:59	0,07	0,16	0,17	14:36:53	0,02	0,05	0,10	14:41:42	0,10	0,12	0,15	14:46:32	0,04	0,05	0,11	14:51:21	0,03	0,07	0,11
14:32:04	0,07	0,13	0,15	14:36:58	0,08	0,06	0,10	14:41:47	0,07	0,10	0,20	14:46:37	0,07	0,10	0,17	14:51:26	0,11	0,14	0,13
14:32:09	0,15	0,09	0,12	14:37:03	0,06	0,09	0,10	14:41:52	0,06	0,04	0,17	14:46:42	0,12	0,12	0,15	14:51:31	0,05	0,08	0,10
14:32:14	0,04	0,05	0,12	14:37:08	0,10	0,10	0,18	14:41:57	0,13	0,17	0,16	14:46:47	0,01	0,03	0,07	14:51:36	0,01	0,02	0,11
14:32:19	0,04	0,03	0,10	14:37:13	0,04	0,12	0,19	14:42:02	0,04	0,02	0,11	14:46:52	0,01	0,02	0,08	14:51:41	0,17	0,06	0,12
14:32:24	0,10	0,19	0,11	14:37:17	0,07	0,20	0,20	14:42:07	0,02	0,02	0,10	14:46:57	0,05	0,05	0,11	14:51:46	0,05	0,13	0,14
14:32:29	0,11	0,15	0,18	14:37:22	0,10	0,35	0,14	14:42:12	0,02	0,02	0,09	14:47:02	0,03	0,04	0,09	14:51:51	0,09	0,13	0,16
14:32:34	0,14	0,17	0,20	14:37:27	0,15	0,13	0,13	14:42:17	0,08	0,11	0,13	14:47:07	0,02	0,02	0,05	14:51:56	0,23	0,11	0,13
14:32:39	0,11	0,09	0,19	14:37:32	0,02	0,03	0,10	14:42:22	0,07	0,14	0,17	14:47:11	0,04	0,03	0,06	14:52:01	0,01	0,04	0,11
14:32:44	0,10	0,15	0,19	14:37:37	0,01	0,02	0,11	14:42:27	0,13	0,13	0,11	14:47:16	0,03	0,02	0,05	14:52:06	0,01	0,04	0,12
14:32:49	0,09	0,12	0,17	14:37:42	0,01	0,02	0,10	14:42:32	0,04	0,05	0,10	14:47:21	0,02	0,03	0,10	14:52:11	0,07	0,17	0,11
14:32:54	0,02	0,04	0,12	14:37:47	0,02	0,03	0,10	14:42:37	0,01	0,02	0,10	14:47:26	0,03	0,02	0,10	14:52:16	0,01	0,05	0,11
14:32:59	0,03	0,11	0,11	14:37:52	0,02	0,02	0,10	14:42:42	0,01	0,02	0,10	14:47:31	0,13	0,06	0,10	14:52:21	0,02	0,02	0,10
14:33:04	0,06	0,17	0,12	14:37:57	0,01	0,02	0,10	14:42:47	0,02	0,03	0,10	14:47:36	0,11	0,20	0,20	14:52:26	0,01	0,02	0,09
14:33:09	0,21	0,15	0,12	14:38:02	0,06	0,13	0,11	14:42:52	0,07	0,20	0,12	14:47:41	0,12	0,22	0,21	14:52:31	0,06	0,05	0,11
14:33:14	0,01	0,03	0,10	14:38:07	0,06	0,15	0,19	14:42:57	0,08	0,10	0,13	14:47:46	0,02	0,05	0,12	14:52:36	0,02	0,02	0,07
14:33:19	0,17	0,13	0,11	14:38:12	0,10	0,11	0,17	14:43:02	0,04	0,06	0,10	14:47:51	0,01	0,02	0,12	14:52:41	0,04	0,03	0,15
14:33:24	0,02	0,06	0,07	14:38:17	0,07	0,26	0,16	14:43:07	0,01	0,02	0,10	14:47:56	0,03	0,15	0,11	14:52:46	0,02	0,03	0,09
14:33:29	0,03	0,04	0,09	14:38:22	0,01	0,05	0,11	14:43:12	0,01	0,02	0,11	14:48:01	0,05	0,11	0,13	14:52:51	0,01	0,03	0,10
14:33:34	0,05	0,24	0,11	14:38:27	0,01	0,02	0,10	14:43:17	0,07	0,12	0,11	14:48:06	0,14	0,10	0,15	14:52:56	0,02	0,02	0,11
14:33:39	0,03	0,04	0,04	14:38:32	0,01	0,03	0,11	14:43:22	0,06	0,10	0,11	14:48:11	0,05	0,13	0,18	14:53:01	0,03	0,02	0,11
14:33:44	0,04	0,04	0,12	14:38:37	0,01	0,02	0,10	14:43:27	0,08	0,12	0,18	14:48:16	0,10	0,12	0,17	14:53:06	0,01	0,02	0,13
14:33:49	0,11	0,10	0,11	14:38:42	0,08	0,06	0,11	14:43:32	0,05	0,12	0,13	14:48:21	0,11	0,13	0,14	14:53:11	0,01	0,02	0,13
14:33:54	0,12	0,10	0,20	14:38:47	0,01	0,03	0,13	14:43:37	0,06	0,16	0,13	14:48:26	0,10	0,16	0,17	14:53:16	0,01	0,02	0,10
14:33:59	0,12	0,17	0,12	14:38:52	0,03	0,03	0,10	14:43:42	0,02	0,04	0,11	14:48:31	0,08	0,13	0,15	14:53:21	0,04	0,04	0,10
14:34:04	0,03	0,03	0,12	14:38:57	0,05	0,07	0,10	14:43:47	0,01	0,02	0,10	14:48:36	0,06	0,10	0,14	14:53:26	0,18	0,07	0,10
14:34:09	0,02	0,07	0,10	14:39:02	0,08	0,13	0,15	14:43:52	0,01	0,02	0,10	14:48:41	0,04	0,06	0,12	14:53:31	0,04	0,07	0,11
14:34:14	0,01	0,02	0,11	14:39:07	0,03	0,07	0,11	14:43:57	0,05	0,11	0,11	14:48:46	0,07	0,09	0,11	14:53:36	0,08	0,12	0,13
14:34:19	0,02	0,10	0,11	14:39:12	0,02	0,03	0,11	14:44:02	0,06	0,13	0,14	14:48:51	0,09	0,06	0,12	14:53:41	0,16	0,22	0,19
14:34:24	0,03	0,09	0,12	14:39:17	0,09	0,07	0,12	14:44:07	0,09	0,10	0,16	14:48:56	0,06	0,05	0,13	14:53:46	0,07	0,15	0,12
14:34:31	0,10	0,11	0,11	14:39:22	0,08	0,11	0,18	14:44:12	0,06	0,06	0,15	14:49:01	0,38	0,05	0,13	14:53:51	0,02	0,13	0,12
14:34:37	0,04	0,15	0,11	14:39:27	0,07	0,07	0,16	14:44:17	0,06	0,10	0,09	14:49:06	0,01	0,02	0,10	14:53:56	0,04	0,11	0,14
14:34:42	0,01	0,04	0,11	14:39:32	0,25	0,17	0,13	14:44:22	0,01	0,02	0,09	14:49:11	0,01	0,02	0,11	14:54:01	0,07	0,07	0,12
14:34:48	0,07	0,10	0,11	14:39:37	0,21	0,25	0,12	14:44:27	0,14	0,13	0,13	14:49:16	0,03	0,07	0,10	14:54:06	0,08	0,12	0,13
14:34:53	0,10	0,05	0,18	14:39:42	0,02	0,04	0,05	14:44:32	0,09	0,11	0,12	14:49:21	0,09	0,10	0,14	14:54:11	0,04	0,10	0,15
14:34:58	0,16	0,22	0,15	14:39:47	0,04	0,02	0,07	14:44:37	0,08	0,10	0,26	14:49:26	0,14	0,09	0,27	14:54:16	0,07	0,06	0,14
14:35:03	0,01	0,03	0,13	14:39:52	0,01	0,01	0,04	14:44:42	0,03	0,04	0,10	14:49:31	0,14	0,11	0,22	14:54:21	0,07	0,18	0,15
14:35:08	0,02	0,06	0,12	14:39:57	0,01	0,02	0,04	14:44:47	0,12	0,13	0,10	14:49:36	0,08	0,10	0,14	14:54:26	0,06	0,07	0,18
14:35:13	0,08	0,16	0,13	14:40:02	0,02	0,02	0,05	14:44:52	0,03	0,05	0,10	14:49:41	0,01	0,02	0,11	14:54:31	0,06	0,11	0,14
14:35:18	0,12	0,11	0,18	14:40:07	0,01	0,02	0,11	14:44:57	0,03	0,05	0,10	14:49:46	0,01	0,02	0,12	14:54:36	0,09	0,13	0,22
14:35:23	0,03	0,05	0,13	14:40:12	0,01	0,02	0,10	14:45:02	0,06	0,13	0,13	14:49:51	0,01	0,02	0,12	14:54:41	0,07	0,10	0,18
14:35:28	0,01	0,02	0,10	14:40:17	0,07	0,04	0,11	14:45:07	0,13	0,12	0,18	14:49:56	0,01	0,02	0,12	14:54:46	0,11	0,10	0,13
14:35:33	0,01	0,02	0,10	14:40:22	0,04	0,05	0,13	14:45:12	0,13	0,18	0,23	14:50:01	0,01	0,02	0,12	14:54:51	0,04	0,12	0,13
14:35:38	0,01	0,02	0,11	14:40:27	0,07	0,07	0,10	14:45:17	0,10	0,16	0,19	14:50:06	0,01	0,02	0,12	14:54:56	0,02	0,02	0,11
14:35:43	0,02	0,03	0,12	14:40:32	0,08	0,10	0,15	14:45:22	0,11	0,18	0,22	14:50:11	0,01	0,02	0,13	14:55:01	0,02	0,03	0,10
14:35:48	0,05	0,03	0,13	14:40:37	0,07	0,12	0,14	14:45:27	0,11	0,10	0,35	14:50:16	0,03	0,13	0,13	14:55:06	0,01	0,02	0,12
14:35:53	0,04	0,11	0,11	14:40:42	0,07	0,13	0,12	14:45:32	0,07	0,13	0,26	14:50:21	0,08	0,04	0,17	14:55:11	0,01	0,03	0,13
14:35:58	0,09	0,19	0,12	14:40:47	0,11	0,15	0,11	14:45:37	0,10	0,10	0,30	14:50:26	0,07	0,12	0,12	14:55:16	0,06	0,07	0,10
14:36:03	0,06	0,11	0,13	14:40:52	0,13	0,30	0,13	14:45:42	0,10	0,16	0,26	14:50:31	0,01	0,04	0,10	14:55:21	0,07	0,17	0,17
14:36:08	0,05	0,04	0,17	14:40:57	0,04	0,11	0,14	14:45:47	0,10	0,42	0,23	14:50:36	0,04	0,05	0,11	14:55:26	0,06	0,10	0,17
14:36:13	0,06	0,12	0,12	14:41:02	0,06	0,05	0,11	14:45:52	0,13	0,15	0,16	14:50:41	0,06	0,13	0,12	14:55:31	0,07	0,13	0,15



Histograma tabular de aceleração mínima - m/s²

Página 8 de 20

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

14:55:36	0,07	0,09	0,18	15:00:25	0,01	0,05	0,24	15:05:15	0,01	0,03	0,31
14:55:41	0,09	0,10	0,19	15:00:30	0,02	0,06	0,22	15:05:20	0,02	0,03	0,31
14:55:46	0,04	0,19	0,12	15:00:35	0,02	0,03	0,22	15:05:25	0,01	0,03	0,30
14:55:51	0,02	0,04	0,11	15:00:40	0,01	0,03	0,28	15:05:30	0,01	0,03	0,31
14:55:56	0,11	0,05	0,12	15:00:45	0,01	0,03	0,31	15:05:35	0,01	0,04	0,34
14:56:01	0,13	0,05	0,11	15:00:50	0,02	0,03	0,31	15:05:40	0,01	0,03	0,33
14:56:06	0,09	0,11	0,13	15:00:55	0,01	0,03	0,31	15:05:45	0,01	0,03	0,34
14:56:11	0,02	0,05	0,16	15:01:00	0,01	0,03	0,31	15:05:50	0,01	0,03	0,34
14:56:16	0,10	0,08	0,16	15:01:05	0,01	0,03	0,30	15:05:55	0,01	0,03	0,34
14:56:21	0,05	0,04	0,14	15:01:10	0,01	0,03	0,29	15:06:00	0,02	0,03	0,34
14:56:26	0,11	0,12	0,20	15:01:15	0,01	0,03	0,30	15:06:05	0,01	0,03	0,34
14:56:30	0,23	0,12	0,13	15:01:20	0,01	0,03	0,30	15:06:10	0,01	0,03	0,35
14:56:35	0,03	0,10	0,13	15:01:25	0,01	0,03	0,30	15:06:15	0,01	0,03	0,33
14:56:40	0,02	0,03	0,18	15:01:30	0,01	0,03	0,27	15:06:20	0,01	0,03	0,30
14:56:45	0,02	0,03	0,18	15:01:35	0,01	0,03	0,27	15:06:25	0,01	0,03	0,31
14:56:50	0,02	0,03	0,19	15:01:40	0,01	0,03	0,26	15:06:30	0,02	0,03	0,30
14:56:55	0,02	0,03	0,20	15:01:45	0,01	0,03	0,27	15:06:35	0,01	0,03	0,31
14:57:00	0,02	0,03	0,20	15:01:50	0,01	0,03	0,26	15:06:40	0,01	0,03	0,31
14:57:05	0,01	0,03	0,20	15:01:55	0,01	0,03	0,27	15:06:45	0,01	0,03	0,34
14:57:10	0,02	0,04	0,22	15:02:00	0,01	0,03	0,30	15:06:50	0,02	0,03	0,34
14:57:15	0,02	0,04	0,25	15:02:05	0,01	0,03	0,29	15:06:55	0,01	0,03	0,35
14:57:20	0,02	0,04	0,25	15:02:10	0,01	0,03	0,30	15:07:00	0,01	0,03	0,35
14:57:25	0,02	0,04	0,24	15:02:15	0,01	0,03	0,30	15:07:05	0,01	0,03	0,34
14:57:30	0,02	0,04	0,25	15:02:20	0,01	0,03	0,30	15:07:10	0,01	0,03	0,35
14:57:35	0,02	0,04	0,25	15:02:25	0,01	0,03	0,30	15:07:15	0,01	0,03	0,34
14:57:40	0,04	0,12	0,25	15:02:30	0,01	0,03	0,30	15:07:20	0,02	0,03	0,34
14:57:45	0,03	0,11	0,15	15:02:35	0,01	0,03	0,30	15:07:25	0,01	0,03	0,34
14:57:50	0,07	0,10	0,14	15:02:40	0,01	0,03	0,28	15:07:30	0,01	0,03	0,31
14:57:55	0,08	0,04	0,12	15:02:45	0,01	0,03	0,26	15:07:35	0,01	0,03	0,31
14:58:00	0,15	0,12	0,11	15:02:50	0,01	0,03	0,27	15:07:40	0,02	0,04	0,31
14:58:05	0,06	0,09	0,13	15:02:55	0,02	0,03	0,27	15:07:45	0,02	0,03	0,29
14:58:10	0,07	0,11	0,14	15:03:00	0,01	0,03	0,27	15:07:50	0,02	0,03	0,30
14:58:15	0,13	0,05	0,13	15:03:05	0,02	0,03	0,27	15:07:55	0,02	0,03	0,31
14:58:20	0,04	0,05	0,10	15:03:10	0,01	0,03	0,29				
14:58:25	0,06	0,10	0,13	15:03:15	0,02	0,03	0,30				
14:58:30	0,16	0,11	0,12	15:03:20	0,01	0,03	0,30				
14:58:35	0,65	0,11	0,12	15:03:25	0,01	0,03	0,30				
14:58:40	0,12	0,16	0,29	15:03:30	0,01	0,03	0,30				
14:58:45	0,07	0,10	0,15	15:03:35	0,01	0,03	0,30				
14:58:50	0,06	0,19	0,11	15:03:40	0,01	0,03	0,30				
14:58:55	0,02	0,03	0,10	15:03:45	0,01	0,03	0,30				
14:59:00	0,03	0,13	0,12	15:03:50	0,03	0,08	0,24				
14:59:05	0,08	0,11	0,13	15:03:55	0,01	0,03	0,21				
14:59:10	0,03	0,05	0,19	15:04:00	0,01	0,03	0,30				
14:59:15	0,02	0,03	0,20	15:04:05	0,01	0,03	0,30				
14:59:20	0,02	0,04	0,20	15:04:10	0,01	0,03	0,30				
14:59:25	0,02	0,04	0,23	15:04:15	0,01	0,03	0,31				
14:59:30	0,01	0,04	0,25	15:04:20	0,01	0,03	0,32				
14:59:35	0,02	0,04	0,27	15:04:25	0,01	0,03	0,33				
14:59:40	0,02	0,04	0,27	15:04:30	0,01	0,03	0,33				
14:59:45	0,01	0,04	0,28	15:04:35	0,01	0,03	0,33				
14:59:50	0,01	0,04	0,28	15:04:40	0,01	0,03	0,33				
14:59:55	0,02	0,04	0,29	15:04:45	0,01	0,03	0,33				
15:00:00	0,01	0,04	0,28	15:04:50	0,01	0,03	0,33				
15:00:05	0,02	0,04	0,21	15:04:55	0,01	0,03	0,33				
15:00:10	0,02	0,08	0,22	15:05:00	0,02	0,06	0,23				
15:00:15	0,01	0,05	0,22	15:05:05	0,04	0,10	0,21				
15:00:20	0,01	0,05	0,24	15:05:10	0,01	0,03	0,31				



Histograma tabular de aceleração de Pico - m/s²

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib
 Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67
 Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

Descrição da Componente	14:12:05	0,54	0,57	1,79	14:16:54	0,33	0,40	0,95	14:21:45	0,02	0,06	0,16	14:26:35	0,42	0,28	0,40
Tempo Exp. Jornada 07:00:00	14:12:10	0,88	0,39	1,45	14:16:59	0,40	0,56	0,70	14:21:50	0,19	0,24	0,32	14:26:40	0,26	0,24	0,39
Hora X Y Z	14:12:15	0,39	0,43	1,28	14:17:04	0,17	0,31	0,36	14:21:55	0,24	0,22	0,53	14:26:45	0,28	0,32	0,60
14:07:38	14:12:20	0,37	0,43	1,75	14:17:09	0,07	0,17	0,29	14:22:00	0,31	0,54	0,88	14:26:50	0,23	0,18	0,28
14:07:40	14:12:25	0,45	0,59	1,69	14:17:14	0,30	0,34	0,38	14:22:05	0,44	0,26	0,55	14:26:55	0,50	0,60	0,62
14:07:45	14:12:30	0,49	1,00	1,54	14:17:19	0,33	0,41	0,45	14:22:10	0,02	0,02	0,10	14:27:00	0,34	0,56	0,38
14:07:50	14:12:35	0,38	0,43	1,17	14:17:24	0,16	0,12	0,24	14:22:15	0,02	0,02	0,10	14:27:05	0,09	0,05	0,10
14:07:55	14:12:40	0,39	0,87	1,52	14:17:29	0,27	0,54	0,57	14:22:20	0,02	0,02	0,08	14:27:10	0,14	0,06	0,14
14:08:00	14:12:45	0,80	0,78	1,32	14:17:34	0,33	0,64	0,20	14:22:25	0,13	0,19	0,17	14:27:15	0,21	0,33	0,45
14:08:05	14:12:50	0,74	0,88	3,36	14:17:39	0,02	0,06	0,09	14:22:30	0,53	0,31	0,57	14:27:20	0,23	0,45	0,75
14:08:10	14:12:55	0,44	1,49	1,43	14:17:44	0,03	0,03	0,11	14:22:35	0,23	0,09	0,13	14:27:25	0,14	0,36	0,35
14:08:15	14:13:00	0,84	0,85	1,90	14:17:49	0,04	0,06	0,05	14:22:40	0,22	0,11	0,27	14:27:30	0,08	0,12	0,09
14:08:20	14:13:05	0,48	0,71	1,97	14:17:54	0,03	0,07	0,08	14:22:45	0,11	0,15	0,35	14:27:35	0,13	0,12	0,37
14:08:25	14:13:10	0,75	0,61	2,10	14:17:59	0,02	0,02	0,10	14:22:50	0,07	0,09	0,25	14:27:40	0,14	0,47	0,75
14:08:30	14:13:15	0,60	1,10	1,59	14:18:04	0,05	0,05	0,10	14:22:55	0,33	0,36	0,67	14:27:45	0,18	0,34	0,49
14:08:35	14:13:20	0,49	0,64	0,83	14:18:09	0,05	0,07	0,12	14:23:00	0,96	0,77	1,33	14:27:50	0,19	0,44	0,49
14:08:40	14:13:25	0,23	0,35	0,53	14:18:14	0,31	0,78	1,02	14:23:05	0,08	0,13	0,14	14:27:55	0,32	0,14	0,50
14:08:45	14:13:30	0,16	0,10	0,21	14:18:19	0,25	0,66	0,56	14:23:10	0,03	0,06	0,08	14:28:00	0,19	0,18	0,10
14:08:50	14:13:35	0,01	0,04	0,06	14:18:24	0,51	0,37	0,62	14:23:15	0,06	0,15	0,09	14:28:05	0,02	0,03	0,10
14:08:55	14:13:40	0,01	0,02	0,08	14:18:29	0,08	0,12	0,08	14:23:20	0,28	0,27	0,57	14:28:10	0,03	0,03	0,09
14:09:00	14:13:45	0,16	0,09	0,38	14:18:35	0,04	0,06	0,08	14:23:25	0,21	0,21	0,42	14:28:15	0,11	0,13	0,32
14:09:05	14:13:50	0,36	0,82	1,23	14:18:40	0,02	0,02	0,06	14:23:30	0,05	0,12	0,12	14:28:20	0,48	0,53	0,97
14:09:10	14:13:55	0,29	0,65	1,20	14:18:45	0,02	0,01	0,06	14:23:35	0,02	0,03	0,11	14:28:25	0,52	0,78	1,01
14:09:15	14:13:59	0,25	0,59	1,50	14:18:50	0,01	0,02	0,07	14:23:40	0,07	0,08	0,09	14:28:30	0,38	0,54	0,99
14:09:20	14:14:04	0,47	0,34	1,25	14:18:55	0,01	0,02	0,08	14:23:45	0,31	0,23	0,41	14:28:35	0,33	0,37	0,58
14:09:25	14:14:09	0,67	0,40	1,52	14:19:00	0,11	0,11	0,25	14:23:50	0,31	0,26	0,36	14:28:40	0,21	0,52	0,29
14:09:30	14:14:14	1,39	0,86	2,89	14:19:05	0,23	0,85	0,42	14:23:55	0,12	0,37	0,32	14:28:45	0,40	0,59	0,98
14:09:35	14:14:19	0,50	0,49	1,68	14:19:10	0,21	0,54	0,36	14:24:00	0,05	0,05	0,15	14:28:50	0,33	0,67	1,23
14:09:40	14:14:24	0,53	0,55	1,30	14:19:15	0,10	0,21	0,16	14:24:05	0,27	0,21	0,58	14:28:55	0,19	0,37	0,30
14:09:45	14:14:29	0,45	0,60	1,31	14:19:20	0,07	0,13	0,17	14:24:10	0,23	0,25	0,43	14:29:00	0,30	0,28	0,78
14:09:50	14:14:34	0,32	0,35	0,85	14:19:25	0,30	0,45	0,37	14:24:15	0,20	0,30	0,55	14:29:05	0,29	0,55	0,68
14:09:55	14:14:39	0,44	0,36	0,85	14:19:30	0,19	0,37	0,40	14:24:20	0,27	0,71	0,88	14:29:10	0,21	0,43	0,33
14:10:00	14:14:44	0,41	0,38	1,01	14:19:35	0,14	0,46	0,40	14:24:25	0,30	0,64	0,76	14:29:15	0,37	0,37	0,49
14:10:05	14:14:49	0,98	1,43	1,65	14:19:40	0,16	0,76	0,55	14:24:30	0,24	0,35	0,56	14:29:20	0,19	0,12	0,36
14:10:10	14:14:54	0,60	0,83	2,84	14:19:45	0,23	0,40	0,40	14:24:35	0,15	0,32	0,67	14:29:25	0,22	0,16	0,21
14:10:15	14:14:59	0,50	0,52	1,46	14:19:50	0,11	0,25	0,08	14:24:40	0,14	0,05	0,10	14:29:30	0,30	1,02	0,33
14:10:20	14:15:04	0,50	0,78	2,61	14:19:55	0,02	0,03	0,09	14:24:45	0,37	0,62	0,43	14:29:35	0,29	0,56	0,73
14:10:25	14:15:09	0,28	0,43	1,25	14:20:00	0,15	0,15	0,32	14:24:50	0,86	0,62	0,67	14:29:39	0,22	0,53	1,33
14:10:30	14:15:14	0,44	0,56	3,02	14:20:05	0,05	0,05	0,29	14:24:55	0,42	0,28	0,36	14:29:44	0,99	0,55	1,70
14:10:35	14:15:19	0,38	0,42	1,90	14:20:10	0,10	0,09	0,30	14:25:00	0,03	0,07	0,08	14:29:49	0,60	0,87	0,59
14:10:40	14:15:24	0,39	1,51	1,92	14:20:15	0,08	0,06	0,22	14:25:05	0,31	0,18	0,37	14:29:54	0,58	0,59	0,55
14:10:45	14:15:29	0,48	0,76	2,05	14:20:20	0,02	0,03	0,05	14:25:10	0,25	0,48	0,64	14:29:59	0,26	0,27	0,27
14:10:50	14:15:34	0,33	0,35	0,72	14:20:25	0,03	0,04	0,08	14:25:15	0,22	0,27	0,61	14:30:04	0,86	0,81	0,64
14:10:55	14:15:39	0,50	0,78	1,18	14:20:30	0,02	0,02	0,05	14:25:20	0,19	0,18	0,25	14:30:09	0,50	0,78	0,12
14:11:00	14:15:44	0,46	1,14	0,93	14:20:35	0,02	0,04	0,05	14:25:25	0,08	0,03	0,08	14:30:14	0,90	1,19	0,82
14:11:05	14:15:49	0,30	0,88	0,52	14:20:40	0,01	0,03	0,08	14:25:30	0,39	0,42	0,72	14:30:19	0,94	1,64	0,87
14:11:10	14:15:54	0,12	0,06	0,38	14:20:45	0,02	0,02	0,09	14:25:35	0,27	0,53	0,47	14:30:24	0,42	0,44	1,13
14:11:15	14:15:59	0,14	0,19	0,61	14:20:50	0,01	0,02	0,08	14:25:40	0,75	3,43	1,98	14:30:29	0,27	0,95	0,73
14:11:20	14:16:04	0,38	0,38	0,62	14:20:55	0,02	0,02	0,09	14:25:45	0,29	0,25	0,56	14:30:34	0,24	0,67	0,43
14:11:25	14:16:09	0,57	0,45	0,84	14:21:00	0,02	0,02	0,09	14:25:50	0,17	0,67	0,70	14:30:39	0,18	0,61	0,67
14:11:30	14:16:14	0,45	0,78	0,78	14:21:05	0,01	0,02	0,08	14:25:55	0,46	0,36	0,59	14:30:44	0,12	0,36	0,41
14:11:35	14:16:19	0,40	0,32	0,50	14:21:10	0,03	0,05	0,10	14:26:00	0,25	0,21	0,37	14:30:49	0,19	0,33	0,25
14:11:40	14:16:24	0,22	0,26	0,45	14:21:15	0,44	0,37	0,37	14:26:05	0,23	0,21	0,37	14:30:54	0,19	0,14	0,24
14:11:45	14:16:29	0,49	0,75	0,68	14:21:20	0,10	0,16	0,19	14:26:10	0,25	0,16	0,14	14:30:59	0,02	0,02	0,19
14:11:50	14:16:34	0,88	0,84	1,23	14:21:25	0,17	0,30	0,37	14:26:15	0,07	0,09	0,26	14:31:04	0,12	0,22	0,38
14:11:55	14:16:39	0,03	0,19	0,13	14:21:30	0,20	0,41	0,55	14:26:20	0,04	0,03	0,23	14:31:09	0,20	0,33	0,60
14:12:00	14:16:44	0,05	0,08	0,10	14:21:35	0,46	1,05	1,02	14:26:25	0,06	0,03	0,08	14:31:14	0,47	0,27	0,42
	14:16:49	0,12	0,16	0,32	14:21:40	0,44	0,48	0,43	14:26:30	0,06	0,08	0,11	14:31:19	0,02	0,11	0,10



Histograma tabular de aceleração de Pico - m/s²

Página 10 de 20

Ponderações e fator de multiplicação:
 Eixo X: Wd - f = 1,4
 Eixo Y: Wd - f = 1,4
 Eixo Z: Wk - f = 1

Data da dosimetria: 22/03/2023
 Modelo: SmartVib
 Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67
 Tipo: corpo inteiro

14:31:24	0,09	0,07	0,13	14:36:18	0,20	0,28	0,29	14:41:07	0,45	0,18	0,36	14:45:57	0,53	0,63	0,17	14:50:46	0,27	0,43	0,48
14:31:29	0,09	0,13	0,12	14:36:23	0,33	0,17	0,36	14:41:12	0,19	0,07	0,11	14:46:02	0,02	0,06	0,09	14:50:51	0,44	0,37	0,36
14:31:34	0,05	0,04	0,09	14:36:28	0,05	0,05	0,09	14:41:17	0,08	0,06	0,18	14:46:07	0,01	0,03	0,09	14:50:56	0,25	0,33	0,32
14:31:39	0,49	0,34	0,59	14:36:33	0,01	0,02	0,07	14:41:22	0,26	0,30	0,36	14:46:12	0,02	0,03	0,10	14:51:01	0,12	0,15	0,23
14:31:44	0,13	0,51	0,40	14:36:38	0,08	0,06	0,24	14:41:27	0,24	0,19	0,17	14:46:17	0,61	0,35	0,55	14:51:06	0,18	0,41	0,70
14:31:49	0,18	0,42	0,43	14:36:43	0,15	0,34	0,29	14:41:32	0,33	0,46	0,54	14:46:22	0,21	0,35	0,40	14:51:11	0,22	0,44	0,46
14:31:54	0,42	0,31	0,32	14:36:48	0,17	0,72	0,32	14:41:37	0,36	0,45	0,32	14:46:27	0,05	0,11	0,14	14:51:16	0,03	0,26	0,08
14:31:59	0,13	0,26	0,28	14:36:53	0,03	0,09	0,24	14:41:42	0,22	0,45	0,50	14:46:32	0,12	0,06	0,27	14:51:21	0,12	0,12	0,24
14:32:04	0,24	0,36	0,23	14:36:58	0,11	0,10	0,13	14:41:47	0,20	0,43	0,49	14:46:37	0,17	0,49	0,51	14:51:26	0,27	0,41	0,43
14:32:09	0,21	0,22	0,18	14:37:03	0,12	0,12	0,17	14:41:52	0,14	0,48	0,45	14:46:42	0,28	0,59	0,48	14:51:31	0,26	0,28	0,29
14:32:14	0,27	0,21	0,35	14:37:08	0,48	0,54	0,75	14:41:57	0,23	1,00	0,44	14:46:47	0,06	0,46	0,17	14:51:36	0,02	0,04	0,11
14:32:19	0,05	0,08	0,15	14:37:13	0,09	0,29	0,41	14:42:02	0,22	0,32	0,44	14:46:52	0,02	0,07	0,04	14:51:41	0,16	0,11	0,20
14:32:24	0,30	0,26	0,41	14:37:17	0,14	0,42	0,52	14:42:07	0,03	0,04	0,09	14:46:57	0,07	0,08	0,11	14:51:46	0,23	0,49	0,35
14:32:29	0,20	0,42	0,44	14:37:22	0,16	0,46	0,67	14:42:12	0,04	0,03	0,17	14:47:02	0,06	0,06	0,14	14:51:51	0,20	0,42	0,53
14:32:34	0,48	0,32	0,50	14:37:27	0,23	0,49	0,32	14:42:17	0,18	0,17	0,37	14:47:07	0,14	0,08	0,28	14:51:56	0,39	0,61	0,40
14:32:39	0,28	0,27	0,42	14:37:32	0,09	0,17	0,08	14:42:22	0,17	0,58	0,38	14:47:11	0,11	0,03	0,20	14:52:01	0,14	0,23	0,09
14:32:44	0,26	0,49	0,59	14:37:37	0,01	0,02	0,08	14:42:27	0,17	0,49	0,36	14:47:16	0,02	0,02	0,05	14:52:06	0,03	0,06	0,10
14:32:49	0,18	0,33	0,43	14:37:42	0,02	0,04	0,06	14:42:32	0,32	0,46	0,32	14:47:21	0,05	0,06	0,22	14:52:11	0,53	0,65	0,40
14:32:54	0,15	0,15	0,20	14:37:47	0,04	0,05	0,09	14:42:37	0,02	0,04	0,06	14:47:26	0,11	0,21	0,14	14:52:16	0,23	0,21	0,16
14:32:59	0,09	0,14	0,12	14:37:52	0,03	0,03	0,09	14:42:42	0,03	0,02	0,08	14:47:31	0,26	0,41	0,32	14:52:21	0,03	0,05	0,11
14:33:04	0,20	0,61	0,40	14:37:57	0,02	0,03	0,09	14:42:47	0,07	0,10	0,11	14:47:36	0,51	0,72	1,12	14:52:26	0,02	0,05	0,08
14:33:09	0,21	0,55	0,38	14:38:02	0,11	0,28	0,25	14:42:52	0,26	0,49	0,29	14:47:41	0,23	0,45	0,59	14:52:31	0,09	0,09	0,12
14:33:14	0,14	0,19	0,19	14:38:07	0,20	0,50	0,48	14:42:57	0,22	0,57	0,62	14:47:46	0,43	0,28	0,14	14:52:36	0,03	0,08	0,16
14:33:19	0,27	0,28	0,32	14:38:12	0,17	0,41	0,46	14:43:02	0,10	0,58	0,31	14:47:51	0,02	0,05	0,10	14:52:41	0,09	0,09	0,27
14:33:24	0,05	0,12	0,10	14:38:17	0,29	0,66	0,39	14:43:07	0,03	0,05	0,09	14:47:56	0,05	0,16	0,13	14:52:46	0,09	0,10	0,10
14:33:29	0,12	0,09	0,26	14:38:22	0,33	0,18	0,19	14:43:12	0,02	0,02	0,09	14:48:01	0,09	0,19	0,24	14:52:51	0,02	0,05	0,08
14:33:34	0,05	0,07	0,12	14:38:27	0,02	0,05	0,07	14:43:17	0,14	0,17	0,24	14:48:06	0,28	0,66	0,40	14:52:56	0,02	0,02	0,14
14:33:39	0,03	0,12	0,08	14:38:32	0,02	0,06	0,07	14:43:22	0,43	0,22	0,44	14:48:11	0,19	0,46	0,79	14:53:01	0,04	0,03	0,10
14:33:44	0,07	0,05	0,10	14:38:37	0,02	0,03	0,09	14:43:27	0,11	0,27	0,46	14:48:16	0,53	0,62	0,81	14:53:06	0,02	0,03	0,28
14:33:49	0,19	0,19	0,22	14:38:42	0,20	0,08	0,13	14:43:32	0,16	0,35	0,35	14:48:21	0,45	0,56	1,19	14:53:11	0,02	0,02	0,12
14:33:54	0,26	0,71	0,54	14:38:47	0,02	0,04	0,22	14:43:37	0,29	0,36	0,35	14:48:26	0,30	0,41	0,52	14:53:16	0,02	0,02	0,08
14:33:59	0,24	0,44	0,47	14:38:52	0,01	0,03	0,08	14:43:42	0,31	0,22	0,31	14:48:31	0,24	0,38	0,42	14:53:21	0,05	0,06	0,14
14:34:04	0,16	0,29	0,22	14:38:57	0,10	0,14	0,14	14:43:47	0,02	0,05	0,09	14:48:36	0,28	0,32	0,47	14:53:26	0,10	0,13	0,23
14:34:09	0,02	0,17	0,07	14:39:02	0,11	0,24	0,34	14:43:52	0,01	0,02	0,08	14:48:41	0,19	0,72	0,26	14:53:31	0,26	0,30	0,27
14:34:14	0,02	0,05	0,10	14:39:07	0,08	0,17	0,27	14:43:57	0,09	0,15	0,16	14:48:46	0,14	0,18	0,18	14:53:36	0,12	0,59	0,34
14:34:19	0,05	0,10	0,15	14:39:12	0,07	0,05	0,10	14:44:02	0,17	0,28	0,57	14:48:51	0,28	0,44	0,49	14:53:41	0,22	0,67	0,88
14:34:24	0,08	0,22	0,14	14:39:17	0,18	0,12	0,17	14:44:07	0,17	0,33	0,59	14:48:56	0,23	0,20	0,48	14:53:46	0,25	0,44	0,44
14:34:31	0,20	0,21	0,24	14:39:22	0,22	0,25	0,42	14:44:12	0,34	0,22	0,28	14:49:01	0,25	0,22	0,52	14:53:51	0,13	0,23	0,23
14:34:37	0,20	0,22	0,28	14:39:27	0,16	0,99	0,32	14:44:17	0,09	0,16	0,12	14:49:06	0,05	0,05	0,09	14:53:56	0,25	0,27	0,25
14:34:42	0,06	0,21	0,14	14:39:32	0,51	0,65	0,44	14:44:22	0,02	0,03	0,13	14:49:11	0,01	0,04	0,09	14:54:01	0,13	0,18	0,22
14:34:48	0,15	0,33	0,44	14:39:37	0,65	0,44	0,49	14:44:27	0,19	0,71	0,34	14:49:16	0,08	0,16	0,13	14:54:06	0,15	0,21	0,37
14:34:53	0,16	0,20	0,39	14:39:42	0,04	0,07	0,17	14:44:32	0,16	0,33	0,44	14:49:21	0,17	0,27	0,39	14:54:11	0,07	0,16	0,19
14:34:58	0,51	0,44	0,61	14:39:47	0,12	0,07	0,25	14:44:37	0,32	0,19	0,63	14:49:26	0,26	0,46	0,94	14:54:16	0,12	0,23	0,19
14:35:03	0,35	0,13	0,13	14:39:52	0,04	0,04	0,12	14:44:42	0,57	0,32	0,52	14:49:31	0,22	0,71	0,63	14:54:21	0,16	0,29	0,47
14:35:08	0,01	0,07	0,09	14:39:57	0,08	0,03	0,11	14:44:47	0,39	0,25	0,40	14:49:36	0,36	0,69	0,85	14:54:26	0,18	0,55	0,59
14:35:13	0,14	0,23	0,49	14:40:02	0,04	0,07	0,07	14:44:52	0,59	0,38	0,46	14:49:41	0,24	0,31	0,08	14:54:31	0,12	0,20	0,40
14:35:18	0,32	0,35	0,37	14:40:07	0,04	0,03	0,12	14:44:57	0,06	0,10	0,16	14:49:46	0,01	0,03	0,12	14:54:36	0,18	0,27	0,60
14:35:23	0,31	0,34	0,26	14:40:12	0,02	0,03	0,08	14:45:02	0,20	0,20	0,24	14:49:51	0,02	0,03	0,10	14:54:41	0,16	0,48	0,58
14:35:28	0,01	0,03	0,11	14:40:17	0,04	0,07	0,11	14:45:07	0,42	0,54	0,56	14:49:56	0,02	0,02	0,11	14:54:46	0,16	0,48	0,35
14:35:33	0,02	0,02	0,05	14:40:22	0,29	0,28	0,34	14:45:12	0,27	0,77	0,62	14:50:01	0,01	0,02	0,08	14:54:51	0,12	0,33	0,27
14:35:38	0,01	0,02	0,07	14:40:27	0,29	0,27	0,45	14:45:17	0,74	0,77	1,03	14:50:06	0,02	0,02	0,08	14:54:56	0,04	0,12	0,11
14:35:43	0,02	0,03	0,10	14:40:32	0,15	0,17	0,36	14:45:22	0,25	0,36	0,65	14:50:11	0,02	0,02	0,11	14:55:01	0,04	0,06	0,10
14:35:48	0,06	0,09	0,14	14:40:37	0,19	0,20	0,23	14:45:27	0,60	0,34	1,51	14:50:16	0,12	0,23	0,29	14:55:06	0,06	0,03	0,09
14:35:53	0,19	0,38	0,30	14:40:42	0,21	0,19	0,27	14:45:32	0,31	0,54	0,93	14:50:21	0,49	0,22	0,43	14:55:11	0,01	0,03	0,12
14:35:58	0,22	0,26	0,22	14:40:47	0,16	0,28	0,22	14:45:37	0,25	0,35	0,71	14:50:26	0,21	0,30	0,31	14:55:16	0,12	0,15	0,26
14:36:03	0,19	0,18	0,27	14:40:52	0,28	0,95	0,44	14:45:42	0,47	0,62	1,01	14:50:31	0,20	0,24	0,31	14:55:21	0,13	0,27	0,34
14:36:08	0,28	0,51	0,41	14:40:57	0,18	0,52	0,20	14:45:47	0,31	1,01	0,72	14:50:36	0,07	0,07	0,08	14:55:26	0,15	0,28	0,49
14:36:13	0,41	0,49	0,42	14:41:02	0,11	0,13	0,15	14:45:52	0,34	0,61	0,64	14:50:41	0,10	0,21	0,23	14:55:31	0,11	0,24	0,59



Histograma tabular de aceleração de Pico - m/s²

Página 11 de 20

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

14:55:36	0,13	0,27	0,44	15:00:25	0,01	0,02	0,13	15:05:15	0,02	0,02	0,12
14:55:41	0,15	0,39	0,41	15:00:30	0,03	0,14	0,13	15:05:20	0,02	0,02	0,18
14:55:46	0,16	0,28	0,29	15:00:35	0,07	0,10	0,13	15:05:25	0,02	0,02	0,12
14:55:51	0,09	0,23	0,11	15:00:40	0,02	0,02	0,15	15:05:30	0,02	0,02	0,14
14:55:56	0,35	0,13	0,25	15:00:45	0,01	0,02	0,17	15:05:35	0,01	0,02	0,18
14:56:01	0,07	0,10	0,18	15:00:50	0,02	0,02	0,16	15:05:40	0,02	0,03	0,19
14:56:06	0,32	0,20	0,49	15:00:55	0,02	0,02	0,18	15:05:45	0,02	0,02	0,16
14:56:11	0,11	0,54	0,46	15:01:00	0,02	0,02	0,20	15:05:50	0,02	0,02	0,15
14:56:16	0,10	0,14	0,33	15:01:05	0,02	0,03	0,15	15:05:55	0,02	0,02	0,17
14:56:21	0,11	0,20	0,47	15:01:10	0,02	0,02	0,17	15:06:00	0,02	0,02	0,19
14:56:26	0,37	0,35	0,52	15:01:15	0,02	0,02	0,13	15:06:05	0,02	0,02	0,16
14:56:30	0,36	0,30	0,23	15:01:20	0,02	0,02	0,16	15:06:10	0,02	0,02	0,17
14:56:35	0,43	0,48	0,36	15:01:25	0,02	0,02	0,15	15:06:15	0,02	0,02	0,19
14:56:40	0,03	0,08	0,12	15:01:30	0,01	0,02	0,14	15:06:20	0,02	0,01	0,15
14:56:45	0,03	0,02	0,13	15:01:35	0,02	0,02	0,14	15:06:25	0,01	0,01	0,12
14:56:50	0,03	0,04	0,10	15:01:40	0,01	0,02	0,15	15:06:30	0,01	0,02	0,15
14:56:55	0,02	0,03	0,09	15:01:45	0,01	0,02	0,13	15:06:35	0,02	0,02	0,14
14:57:00	0,02	0,02	0,13	15:01:50	0,02	0,02	0,14	15:06:40	0,02	0,02	0,18
14:57:05	0,03	0,03	0,13	15:01:55	0,02	0,02	0,15	15:06:45	0,01	0,03	0,18
14:57:10	0,02	0,03	0,12	15:02:00	0,01	0,02	0,16	15:06:50	0,02	0,02	0,16
14:57:15	0,01	0,02	0,15	15:02:05	0,02	0,02	0,16	15:06:55	0,02	0,02	0,16
14:57:20	0,02	0,02	0,13	15:02:10	0,02	0,02	0,16	15:07:00	0,01	0,02	0,18
14:57:25	0,02	0,03	0,16	15:02:15	0,02	0,02	0,18	15:07:05	0,01	0,02	0,17
14:57:30	0,02	0,02	0,14	15:02:20	0,01	0,02	0,16	15:07:10	0,02	0,02	0,14
14:57:35	0,01	0,02	0,15	15:02:25	0,02	0,02	0,17	15:07:15	0,01	0,02	0,15
14:57:40	0,19	0,40	0,35	15:02:30	0,01	0,02	0,16	15:07:20	0,01	0,02	0,16
14:57:45	0,47	0,51	2,50	15:02:35	0,02	0,02	0,18	15:07:25	0,02	0,02	0,15
14:57:50	0,29	0,18	0,28	15:02:40	0,02	0,02	0,15	15:07:30	0,01	0,02	0,16
14:57:55	0,21	0,27	0,30	15:02:45	0,02	0,03	0,19	15:07:35	0,01	0,02	0,14
14:58:00	0,18	0,30	0,47	15:02:50	0,02	0,02	0,16	15:07:40	0,02	0,02	0,12
14:58:05	0,16	0,30	0,68	15:02:55	0,02	0,02	0,15	15:07:45	0,02	0,03	0,15
14:58:10	0,12	0,32	0,38	15:03:00	0,02	0,02	0,12	15:07:50	0,01	0,03	0,12
14:58:15	0,22	0,20	0,38	15:03:05	0,02	0,02	0,15	15:07:55	0,01	0,00	0,02
14:58:20	0,38	0,35	0,27	15:03:10	0,01	0,02	0,15				
14:58:25	0,09	0,13	0,24	15:03:15	0,01	0,02	0,17				
14:58:30	0,80	0,34	0,60	15:03:20	0,02	0,02	0,15				
14:58:35	0,72	0,25	0,90	15:03:25	0,03	0,02	0,15				
14:58:40	0,48	0,58	0,82	15:03:30	0,01	0,02	0,15				
14:58:45	0,39	0,44	0,50	15:03:35	0,01	0,02	0,17				
14:58:50	0,35	0,49	0,42	15:03:40	0,02	0,02	0,16				
14:58:55	0,07	0,11	0,07	15:03:45	0,02	0,02	0,15				
14:59:00	0,09	0,20	0,18	15:03:50	0,04	0,11	0,14				
14:59:05	0,21	0,18	0,11	15:03:55	0,05	0,12	0,17				
14:59:10	0,29	0,33	0,21	15:04:00	0,01	0,02	0,15				
14:59:15	0,04	0,24	0,50	15:04:05	0,01	0,03	0,13				
14:59:20	0,05	0,17	0,21	15:04:10	0,02	0,01	0,12				
14:59:25	0,02	0,02	0,11	15:04:15	0,02	0,02	0,16				
14:59:30	0,02	0,03	0,13	15:04:20	0,02	0,02	0,18				
14:59:35	0,02	0,02	0,14	15:04:25	0,01	0,03	0,16				
14:59:40	0,01	0,02	0,14	15:04:30	0,02	0,02	0,17				
14:59:45	0,02	0,02	0,14	15:04:35	0,02	0,02	0,14				
14:59:50	0,02	0,02	0,17	15:04:40	0,01	0,02	0,18				
14:59:55	0,02	0,02	0,14	15:04:45	0,02	0,02	0,16				
15:00:00	0,02	0,03	0,13	15:04:50	0,02	0,02	0,16				
15:00:05	0,02	0,04	0,13	15:04:55	0,01	0,02	0,16				
15:00:10	0,02	0,13	0,15	15:05:00	0,03	0,10	0,17				
15:00:15	0,02	0,15	0,12	15:05:05	0,13	0,25	0,17				
15:00:20	0,02	0,03	0,14	15:05:10	0,02	0,07	0,14				



Histograma tabular de aceleração de Pico a Pico - m/s²

Página 12 de 20

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 0000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67
Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

Descrição da Componente	14:12:05	0,91	0,97	2,61	14:16:54	0,70	0,85	1,55	14:21:45	0,07	0,12	0,16	14:26:35	0,83	0,54	0,81
Tempo Exp. Jornada 07:00:00	14:12:10	0,77	0,71	1,73	14:16:59	0,80	1,07	1,83	14:21:50	0,33	0,37	0,45	14:26:40	0,28	0,49	0,85
Hora	14:12:15	0,74	0,83	2,89	14:17:04	0,44	0,59	0,88	14:21:55	0,33	0,57	0,92	14:26:45	0,31	0,55	1,03
X	14:12:20	0,74	0,69	2,93	14:17:09	0,48	0,36	0,33	14:22:00	0,57	0,90	1,60	14:26:50	0,21	0,37	0,53
Y	14:12:25	0,99	1,20	3,30	14:17:14	0,49	0,54	0,84	14:22:05	0,48	0,53	0,96	14:26:55	0,48	1,14	1,12
Z	14:12:30	0,88	2,07	2,90	14:17:19	0,42	1,05	0,81	14:22:10	0,06	0,05	0,22	14:27:00	0,66	0,82	0,88
14:07:35	0,03	0,03	0,27	14:12:35	0,83	0,84	1,92	14:17:24	0,34	0,21	0,42	14:22:15	0,03	0,04	0,17	
14:07:40	0,04	0,07	0,26	14:12:40	0,84	1,25	2,69	14:17:29	0,58	0,88	0,97	14:22:20	0,03	0,04	0,15	
14:07:45	0,03	0,03	0,34	14:12:45	0,98	1,09	2,09	14:17:34	0,30	0,94	0,40	14:22:25	0,32	0,27	0,41	
14:07:50	0,07	0,14	0,33	14:12:50	1,50	0,97	6,39	14:17:39	0,04	0,14	0,17	14:22:30	0,88	0,79	0,75	
14:07:55	0,42	1,42	1,46	14:12:55	0,88	1,55	2,45	14:17:44	0,04	0,05	0,18	14:22:35	0,24	0,14	0,27	
14:08:00	0,12	0,30	0,38	14:13:00	1,91	1,52	3,94	14:17:49	0,09	0,11	0,16	14:22:40	0,20	0,17	0,48	
14:08:05	0,62	2,07	1,29	14:13:05	1,00	1,62	3,97	14:17:54	0,09	0,13	0,14	14:22:45	0,17	0,26	0,52	
14:08:10	0,72	1,58	1,73	14:13:10	1,81	1,17	3,86	14:17:59	0,03	0,05	0,18	14:22:50	0,29	0,19	0,37	
14:08:15	0,76	1,85	2,61	14:13:15	1,01	1,94	3,50	14:18:04	0,11	0,08	0,16	14:22:55	0,44	0,53	1,07	
14:08:20	0,73	1,47	2,85	14:13:20	1,00	0,95	2,98	14:18:09	0,17	0,17	0,24	14:23:00	1,64	1,42	2,20	
14:08:25	1,28	2,04	1,30	14:13:25	0,32	0,71	1,03	14:18:14	0,53	1,36	1,35	14:23:05	0,43	0,19	0,26	
14:08:30	0,79	2,50	1,34	14:13:30	0,14	0,21	0,38	14:18:19	0,40	1,42	0,88	14:23:10	0,04	0,13	0,16	
14:08:35	0,35	0,52	0,96	14:13:35	0,11	0,08	0,14	14:18:24	1,04	0,61	0,73	14:23:15	0,09	0,26	0,15	
14:08:40	0,49	1,58	1,40	14:13:40	0,02	0,03	0,16	14:18:29	0,08	0,28	0,14	14:23:20	0,51	0,48	0,98	
14:08:45	0,76	0,97	1,29	14:13:45	0,28	0,20	0,61	14:18:35	0,07	0,10	0,13	14:23:25	0,35	0,39	0,80	
14:08:50	0,51	0,84	2,15	14:13:50	0,81	1,45	2,05	14:18:40	0,03	0,03	0,12	14:23:30	0,17	0,24	0,22	
14:08:55	0,51	0,88	1,76	14:13:55	0,64	1,38	2,08	14:18:45	0,03	0,03	0,10	14:23:35	0,04	0,07	0,17	
14:09:00	0,39	0,55	1,82	14:14:00	0,89	0,59	2,27	14:18:50	0,03	0,03	0,12	14:23:40	0,13	0,14	0,17	
14:09:05	1,80	0,60	1,58	14:14:05	0,61	0,73	1,82	14:18:55	0,03	0,03	0,12	14:23:45	0,44	0,35	0,85	
14:09:10	0,78	0,56	1,44	14:14:10	2,71	1,22	6,75	14:19:00	0,17	0,32	0,36	14:23:50	0,43	0,44	0,61	
14:09:15	0,56	1,17	2,22	14:14:15	0,77	1,06	2,43	14:19:05	0,32	1,11	0,78	14:23:55	0,26	0,62	0,61	
14:09:20	0,70	1,11	2,86	14:14:20	0,95	1,07	2,51	14:19:10	0,32	0,91	0,73	14:24:00	0,10	0,08	0,24	
14:09:25	0,80	1,20	2,14	14:14:25	0,83	0,95	2,38	14:19:15	0,12	0,33	0,34	14:24:05	0,34	0,58	0,95	
14:09:30	0,82	1,20	2,30	14:14:30	0,83	0,92	3,51	14:19:20	0,19	0,20	0,29	14:24:10	0,38	0,55	1,01	
14:09:35	0,83	0,95	2,38	14:14:35	0,72	0,44	1,68	14:19:25	0,30	0,80	0,65	14:24:15	0,32	0,57	0,95	
14:09:40	0,83	0,92	3,51	14:14:40	0,62	0,85	1,46	14:19:30	0,32	0,59	0,81	14:24:20	0,57	1,59	1,96	
14:09:45	0,66	2,54	2,12	14:14:45	0,47	0,61	1,54	14:19:35	0,22	0,73	0,89	14:24:25	0,50	0,82	0,99	
14:09:50	1,37	2,20	3,35	14:14:50	2,08	1,90	3,08	14:19:40	0,32	1,23	0,96	14:24:30	0,44	0,57	1,08	
14:09:55	0,67	1,01	2,13	14:14:55	1,26	1,86	5,65	14:19:45	0,54	0,79	0,71	14:24:35	0,39	0,65	1,11	
14:10:00	0,79	0,58	1,82	14:15:00	0,71	0,76	2,84	14:19:50	0,11	0,25	0,11	14:24:40	0,12	0,11	0,17	
14:10:05	0,40	0,43	0,97	14:15:05	0,85	1,52	4,52	14:19:55	0,08	0,07	0,14	14:24:45	0,70	0,96	0,97	
14:10:10	0,22	0,07	0,23	14:15:10	0,58	0,80	2,54	14:20:00	0,43	0,21	0,65	14:24:50	0,93	0,67	1,63	
14:10:15	0,39	0,36	0,85	14:15:15	0,93	1,04	5,27	14:20:05	0,36	0,21	0,32	14:24:55	0,73	0,57	0,61	
14:10:20	0,97	1,05	2,02	14:15:20	0,73	0,87	2,70	14:20:10	0,20	0,16	0,50	14:25:00	0,03	0,07	0,13	
14:10:25	0,85	0,64	3,48	14:15:25	1,19	2,09	4,16	14:20:15	0,15	0,11	0,36	14:25:05	0,46	0,36	0,85	
14:10:30	0,78	1,01	2,84	14:15:30	0,88	1,03	3,63	14:20:20	0,03	0,05	0,09	14:25:10	0,49	0,82	1,51	
14:10:35	0,72	1,04	3,28	14:15:35	0,45	0,81	1,55	14:20:25	0,05	0,10	0,13	14:25:15	0,35	0,43	1,10	
14:10:40	0,96	1,51	3,27	14:15:40	0,82	1,54	2,03	14:20:30	0,03	0,03	0,10	14:25:20	0,22	0,31	0,37	
14:10:45	1,17	1,23	3,72	14:15:45	0,80	1,51	2,27	14:20:35	0,03	0,07	0,10	14:25:25	0,07	0,06	0,19	
14:10:50	1,04	0,88	3,86	14:15:50	0,40	0,88	0,87	14:20:40	0,03	0,05	0,14	14:25:30	0,52	0,61	0,97	
14:10:55	0,64	0,89	2,49	14:15:55	0,57	0,13	0,61	14:20:45	0,04	0,04	0,14	14:25:35	0,48	1,46	1,18	
14:11:00	0,84	1,05	2,99	14:16:00	0,35	0,24	0,99	14:20:50	0,03	0,04	0,11	14:25:40	1,10	5,49	3,14	
14:11:05	1,65	1,39	4,41	14:16:05	1,14	0,78	1,27	14:20:55	0,03	0,03	0,14	14:25:45	0,35	1,76	1,00	
14:11:10	1,34	1,05	3,95	14:16:10	0,80	0,75	1,51	14:21:00	0,02	0,03	0,14	14:25:50	0,37	0,88	1,25	
14:11:15	0,91	1,20	3,04	14:16:15	0,89	1,19	2,05	14:21:05	0,02	0,03	0,14	14:25:55	0,80	0,61	1,28	
14:11:20	1,05	0,98	3,62	14:16:20	0,31	0,55	0,74	14:21:10	0,04	0,08	0,14	14:26:00	0,31	0,40	0,79	
14:11:25	0,91	1,07	2,77	14:16:25	0,51	0,65	0,82	14:21:15	0,90	0,58	0,89	14:26:05	0,41	0,42	0,82	
14:11:30	0,50	0,83	2,22	14:16:30	0,05	0,19	0,21	14:21:20	0,16	0,21	0,49	14:26:10	0,31	0,30	0,39	
14:11:35	1,08	1,17	1,93	14:16:35	1,93	1,86	2,04	14:21:25	0,25	0,52	0,86	14:26:15	0,15	0,13	0,43	
14:11:40	1,79	1,14	2,75	14:16:40	0,08	0,07	0,17	14:21:30	0,32	1,10	0,88	14:26:20	0,06	0,15	0,42	
14:11:45	0,73	1,08	2,45	14:16:45	0,28	0,35	0,54	14:21:35	0,74	2,57	1,55	14:26:25	0,07	0,06	0,16	
14:11:50	0,59	0,96	2,17	14:16:50	0,28	0,35	0,54	14:21:40	0,52	0,96	0,70	14:26:30	0,09	0,15	0,28	
14:11:55	0,88	0,83	2,90													
14:12:00	0,99	1,25	2,49													



Histograma tabular de aceleração de Pico a Pico - m/s²

Página 13 de 20

Data da dosimetria: 22/03/2023			Ponderações e fator de multiplicação:																
Modelo: SmartVib			Acelerômetro triaxial série: 002D7D67							Eixo X: Wd - f = 1,4									
Nº de Série: 000000550			Tipo: corpo inteiro							Eixo Y: Wd - f = 1,4									
										Eixo Z: Wk - f = 1									
14:31:24	0,15	0,16	0,22	14:38:18	0,21	0,58	0,58	14:41:07	0,67	0,32	0,54	14:45:57	0,51	0,71	0,58	14:50:46	0,52	0,80	0,99
14:31:29	0,13	0,20	0,22	14:38:23	0,77	0,39	0,50	14:41:12	0,19	0,20	0,20	14:46:02	0,05	0,10	0,14	14:50:51	0,68	0,85	0,78
14:31:34	0,06	0,09	0,18	14:38:28	0,05	0,18	0,15	14:41:17	0,16	0,14	0,29	14:46:07	0,03	0,04	0,15	14:50:56	0,44	0,41	0,84
14:31:39	0,58	0,92	1,11	14:38:33	0,02	0,04	0,14	14:41:22	0,37	0,67	0,52	14:46:12	0,17	0,09	0,19	14:51:01	0,20	0,37	0,49
14:31:44	0,30	0,88	0,82	14:38:38	0,16	0,12	0,39	14:41:27	0,22	0,24	0,24	14:46:17	0,70	0,35	1,04	14:51:06	0,37	0,66	1,09
14:31:49	0,71	0,61	1,06	14:38:43	0,24	0,56	0,59	14:41:32	0,48	0,92	0,85	14:46:22	0,41	0,47	0,72	14:51:11	0,69	0,79	0,82
14:31:54	0,42	0,48	0,59	14:38:48	0,44	1,09	0,71	14:41:37	0,36	0,62	0,35	14:46:27	0,05	0,20	0,14	14:51:16	0,21	0,40	0,15
14:31:59	0,25	0,40	0,57	14:38:53	0,15	0,15	0,24	14:41:42	0,43	0,98	0,79	14:46:32	0,17	0,10	0,39	14:51:21	0,25	0,19	0,40
14:32:04	0,26	0,39	0,38	14:38:58	0,14	0,16	0,22	14:41:47	0,21	0,57	0,86	14:46:37	0,23	0,50	0,81	14:51:26	0,46	0,63	0,85
14:32:09	0,23	0,37	0,28	14:37:03	0,15	0,16	0,31	14:41:52	0,31	0,79	1,02	14:46:42	0,34	0,91	0,80	14:51:31	0,44	0,60	0,41
14:32:14	0,40	0,30	0,52	14:37:08	0,92	1,31	1,21	14:41:57	0,49	1,45	0,92	14:46:47	0,50	0,68	0,34	14:51:36	0,04	0,10	0,18
14:32:19	0,11	0,11	0,54	14:37:13	0,17	0,56	0,75	14:42:02	0,55	0,53	0,48	14:46:52	0,04	0,11	0,14	14:51:41	0,39	0,18	0,27
14:32:24	0,40	0,39	0,62	14:37:17	0,30	0,77	0,79	14:42:07	0,08	0,07	0,16	14:46:57	0,06	0,12	0,17	14:51:46	0,37	0,81	0,81
14:32:29	0,33	0,78	0,90	14:37:22	0,37	0,78	1,08	14:42:12	0,09	0,05	0,28	14:47:02	0,14	0,14	0,30	14:51:51	0,38	0,72	0,88
14:32:34	0,64	0,49	1,04	14:37:27	0,41	0,72	0,54	14:42:17	0,25	0,33	0,75	14:47:07	0,23	0,19	0,50	14:51:56	0,64	1,27	0,72
14:32:39	0,31	0,66	0,90	14:37:32	0,09	0,17	0,14	14:42:22	0,28	1,00	0,87	14:47:11	0,20	0,08	0,38	14:52:01	0,14	0,23	0,17
14:32:44	0,56	0,81	1,07	14:37:37	0,03	0,05	0,12	14:42:27	0,21	0,57	0,78	14:47:16	0,04	0,05	0,10	14:52:06	0,04	0,16	0,23
14:32:49	0,28	0,48	0,92	14:37:42	0,03	0,05	0,12	14:42:32	0,76	0,92	0,50	14:47:21	0,13	0,12	0,41	14:52:11	0,66	1,45	0,88
14:32:54	0,37	0,21	0,38	14:37:47	0,06	0,12	0,14	14:42:37	0,04	0,06	0,13	14:47:26	0,14	0,33	0,39	14:52:16	0,44	0,26	0,22
14:32:59	0,12	0,27	0,22	14:37:52	0,04	0,05	0,16	14:42:42	0,06	0,05	0,13	14:47:31	0,33	0,58	0,54	14:52:21	0,10	0,09	0,18
14:33:04	0,31	1,23	0,62	14:37:57	0,02	0,05	0,17	14:42:47	0,08	0,18	0,21	14:47:36	0,89	1,31	1,75	14:52:26	0,03	0,06	0,17
14:33:09	0,30	1,15	1,08	14:38:02	0,14	0,49	0,36	14:42:52	0,44	0,67	0,51	14:47:41	0,44	0,75	1,05	14:52:31	0,09	0,17	0,25
14:33:14	0,35	0,24	0,28	14:38:07	0,31	0,97	0,78	14:42:57	0,29	1,34	1,07	14:47:46	0,53	0,43	0,35	14:52:36	0,10	0,17	0,27
14:33:19	0,46	0,47	0,57	14:38:12	0,28	0,82	0,93	14:43:02	0,18	0,97	0,53	14:47:51	0,04	0,08	0,20	14:52:41	0,17	0,17	0,46
14:33:24	0,08	0,23	0,22	14:38:17	0,53	1,09	0,78	14:43:07	0,04	0,08	0,14	14:47:56	0,08	0,37	0,29	14:52:46	0,14	0,28	0,27
14:33:29	0,18	0,15	0,48	14:38:22	0,42	0,37	0,33	14:43:12	0,03	0,04	0,17	14:48:01	0,15	0,39	0,47	14:52:51	0,03	0,07	0,16
14:33:34	0,11	0,32	0,25	14:38:27	0,03	0,05	0,13	14:43:17	0,24	0,33	0,39	14:48:06	0,50	0,85	0,83	14:52:56	0,06	0,04	0,20
14:33:39	0,06	0,18	0,16	14:38:32	0,07	0,10	0,14	14:43:22	0,59	0,44	0,53	14:48:11	0,32	0,90	0,96	14:53:01	0,07	0,09	0,16
14:33:44	0,14	0,10	0,22	14:38:37	0,03	0,03	0,16	14:43:27	0,22	0,33	0,95	14:48:16	0,85	0,86	1,72	14:53:06	0,12	0,08	0,46
14:33:49	0,24	0,30	0,55	14:38:42	0,22	0,16	0,27	14:43:32	0,20	0,49	0,83	14:48:21	0,99	1,02	1,90	14:53:11	0,03	0,03	0,21
14:33:54	0,52	1,07	1,19	14:38:47	0,37	0,14	0,30	14:43:37	0,38	0,78	0,62	14:48:26	0,37	1,02	0,90	14:53:16	0,02	0,05	0,14
14:33:59	0,38	0,79	1,04	14:38:52	0,05	0,08	0,13	14:43:42	0,60	0,41	0,49	14:48:31	0,37	0,52	0,97	14:53:21	0,14	0,10	0,27
14:34:04	0,39	0,34	0,35	14:38:57	0,15	0,29	0,27	14:43:47	0,04	0,08	0,15	14:48:36	0,55	0,63	1,12	14:53:26	0,41	0,28	0,41
14:34:09	0,08	0,17	0,15	14:39:02	0,27	0,34	0,51	14:43:52	0,02	0,04	0,13	14:48:41	0,29	1,30	0,39	14:53:31	0,27	0,49	0,56
14:34:14	0,03	0,07	0,15	14:39:07	0,17	0,30	0,45	14:43:57	0,20	0,29	0,28	14:48:46	0,26	0,32	0,46	14:53:36	0,28	0,80	0,64
14:34:19	0,06	0,15	0,24	14:39:12	0,07	0,10	0,21	14:44:02	0,30	0,64	1,02	14:48:51	0,31	0,59	0,84	14:53:41	0,69	1,54	1,88
14:34:24	0,09	0,22	0,26	14:39:17	0,25	0,25	0,35	14:44:07	0,28	0,63	1,10	14:48:56	0,33	0,49	0,92	14:53:46	0,45	0,96	0,83
14:34:31	0,25	0,48	0,50	14:39:22	0,24	0,43	0,81	14:44:12	0,30	0,26	0,55	14:49:01	0,60	0,38	1,02	14:53:51	0,17	0,39	0,35
14:34:37	0,43	0,38	0,41	14:39:27	0,27	1,84	0,59	14:44:17	0,18	0,34	0,28	14:49:06	0,12	0,09	0,18	14:53:56	0,31	0,46	0,51
14:34:42	0,09	0,20	0,24	14:39:32	0,83	1,05	0,58	14:44:22	0,06	0,05	0,17	14:49:11	0,03	0,07	0,15	14:54:01	0,17	0,37	0,43
14:34:48	0,21	0,69	0,84	14:39:37	1,21	0,62	1,06	14:44:27	0,35	1,02	0,62	14:49:16	0,16	0,24	0,23	14:54:06	0,22	0,50	0,72
14:34:53	0,28	0,42	0,78	14:39:42	0,09	0,12	0,27	14:44:32	0,36	0,84	0,87	14:49:21	0,23	0,43	0,89	14:54:11	0,12	0,28	0,36
14:34:58	0,97	0,61	1,21	14:39:47	0,18	0,19	0,48	14:44:37	0,46	0,58	1,34	14:49:26	0,62	0,82	1,50	14:54:16	0,20	0,38	0,41
14:35:03	0,35	0,13	0,24	14:39:52	0,08	0,06	0,18	14:44:42	0,89	0,61	1,03	14:49:31	0,47	1,04	1,29	14:54:21	0,26	0,52	0,75
14:35:08	0,04	0,13	0,15	14:39:57	0,08	0,06	0,19	14:44:47	0,36	0,42	0,84	14:49:36	0,57	1,03	1,47	14:54:26	0,27	0,77	0,86
14:35:13	0,29	0,36	0,76	14:40:02	0,12	0,12	0,14	14:44:52	0,89	0,64	0,72	14:49:41	0,28	0,66	0,24	14:54:31	0,17	0,32	0,78
14:35:18	0,34	0,58	0,89	14:40:07	0,08	0,04	0,13	14:44:57	0,10	0,17	0,28	14:49:46	0,03	0,06	0,20	14:54:36	0,38	0,58	1,17
14:35:23	0,32	0,69	0,38	14:40:12	0,04	0,05	0,16	14:45:02	0,20	0,37	0,55	14:49:51	0,03	0,06	0,19	14:54:41	0,34	0,77	1,31
14:35:28	0,04	0,06	0,13	14:40:17	0,12	0,22	0,18	14:45:07	0,99	1,08	1,28	14:49:56	0,03	0,04	0,15	14:54:46	0,27	0,79	0,67
14:35:33	0,03	0,05	0,09	14:40:22	0,83	0,50	0,47	14:45:12	0,50	0,95	1,02	14:50:01	0,02	0,04	0,16	14:54:51	0,15	0,44	0,40
14:35:38	0,03	0,03	0,15	14:40:27	0,81	0,41	0,62	14:45:17	1,15	1,30	1,98	14:50:06	0,03	0,05	0,16	14:54:56	0,11	0,19	0,19
14:35:43	0,04	0,05	0,18	14:40:32	0,23	0,30	0,68	14:45:22	0,39	0,69	1,19	14:50:11	0,03	0,04	0,20	14:55:01	0,06	0,09	0,20
14:35:48	0,23	0,15	0,24	14:40:37	0,24	0,45	0,50	14:45:27	1,13	0,51	2,57	14:50:16	0,18	0,39	0,61	14:55:06	0,08	0,06	0,16
14:35:53	0,28	0,63	0,75	14:40:42	0,22	0,38	0,39	14:45:32	0,98	1,05	1,54	14:50:21	0,56	0,51	0,84	14:55:11	0,03	0,05	0,20
14:35:58	0,22	0,43	0,33	14:40:47	0,16	0,29	0,30	14:45:37	0,43	0,71	1,27	14:50:26	0,33	0,60	0,58	14:55:16	0,22	0,37	0,47
14:36:03	0,26	0,37	0,57	14:40:52	0,33	1,12	0,57	14:45:42	0,67	1,21	2,01	14:50:31	0,58	0,53	0,48	14:55:21	0,22	0,51	0,65
14:36:08	0,39	0,93	0,70	14:40:57	0,18	0,77	0,60	14:45:47	0,41	1,43	0,86	14:50:36	0,08	0,17	0,16	14:55:26	0,24	0,41	0,73
14:36:13	0,62	0,74	0,82	14:41:02	0,21	0,23	0,28	14:45:52	0,43	0,75	1,12	14:50:41	0,2						



Histograma tabular de aceleração de Pico a Pico - m/s²

Página 14 de 20

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

14:55:36	0,24	0,45	0,64	15:00:25	0,03	0,04	0,19	15:05:15	0,02	0,03	0,25
14:55:41	0,37	0,45	0,73	15:00:30	0,07	0,30	0,23	15:05:20	0,04	0,03	0,28
14:55:46	0,31	0,50	0,68	15:00:35	0,12	0,19	0,40	15:05:25	0,03	0,03	0,23
14:55:51	0,13	0,39	0,23	15:00:40	0,03	0,04	0,24	15:05:30	0,03	0,05	0,28
14:55:56	0,50	0,33	0,57	15:00:45	0,02	0,04	0,31	15:05:35	0,03	0,04	0,34
14:56:01	0,19	0,13	0,25	15:00:50	0,03	0,05	0,29	15:05:40	0,03	0,04	0,30
14:56:06	0,35	0,47	0,81	15:00:55	0,03	0,03	0,28	15:05:45	0,03	0,05	0,30
14:56:11	0,24	0,64	0,90	15:01:00	0,02	0,04	0,35	15:05:50	0,03	0,03	0,30
14:56:16	0,31	0,28	0,64	15:01:05	0,03	0,04	0,27	15:05:55	0,03	0,04	0,30
14:56:21	0,29	0,51	0,99	15:01:10	0,04	0,03	0,30	15:06:00	0,02	0,04	0,32
14:56:26	0,61	0,67	0,97	15:01:15	0,03	0,04	0,24	15:06:05	0,03	0,05	0,31
14:56:30	0,29	0,75	0,69	15:01:20	0,02	0,04	0,27	15:06:10	0,03	0,04	0,30
14:56:35	0,60	1,48	0,79	15:01:25	0,03	0,04	0,28	15:06:15	0,02	0,04	0,29
14:56:40	0,09	0,21	0,27	15:01:30	0,03	0,03	0,23	15:06:20	0,03	0,03	0,25
14:56:45	0,04	0,04	0,23	15:01:35	0,02	0,04	0,22	15:06:25	0,02	0,03	0,21
14:56:50	0,05	0,08	0,18	15:01:40	0,02	0,04	0,25	15:06:30	0,02	0,02	0,24
14:56:55	0,04	0,04	0,18	15:01:45	0,03	0,04	0,21	15:06:35	0,03	0,03	0,26
14:57:00	0,03	0,04	0,21	15:01:50	0,03	0,03	0,25	15:06:40	0,03	0,03	0,32
14:57:05	0,04	0,06	0,26	15:01:55	0,02	0,04	0,29	15:06:45	0,03	0,04	0,34
14:57:10	0,03	0,05	0,25	15:02:00	0,03	0,03	0,30	15:06:50	0,02	0,03	0,30
14:57:15	0,02	0,03	0,29	15:02:05	0,03	0,04	0,29	15:06:55	0,03	0,04	0,30
14:57:20	0,02	0,04	0,26	15:02:10	0,02	0,04	0,28	15:07:00	0,02	0,04	0,31
14:57:25	0,03	0,05	0,30	15:02:15	0,04	0,04	0,32	15:07:05	0,02	0,03	0,30
14:57:30	0,03	0,04	0,28	15:02:20	0,03	0,05	0,31	15:07:10	0,03	0,03	0,28
14:57:35	0,02	0,05	0,29	15:02:25	0,03	0,04	0,29	15:07:15	0,03	0,04	0,29
14:57:40	0,20	0,66	1,11	15:02:30	0,03	0,04	0,28	15:07:20	0,04	0,04	0,29
14:57:45	1,19	0,69	3,31	15:02:35	0,03	0,04	0,29	15:07:25	0,03	0,04	0,26
14:57:50	0,52	0,27	0,68	15:02:40	0,04	0,03	0,28	15:07:30	0,02	0,03	0,30
14:57:55	0,33	0,49	0,51	15:02:45	0,03	0,04	0,28	15:07:35	0,02	0,04	0,25
14:58:00	0,41	0,48	0,91	15:02:50	0,03	0,03	0,25	15:07:40	0,03	0,04	0,27
14:58:05	0,26	0,75	0,96	15:02:55	0,03	0,03	0,22	15:07:45	0,04	0,05	0,28
14:58:10	0,22	0,73	0,59	15:03:00	0,03	0,03	0,20	15:07:50	0,02	0,05	0,23
14:58:15	0,45	0,49	0,79	15:03:05	0,02	0,04	0,26	15:07:55	0,01	0,02	0,02
14:58:20	0,42	0,54	0,46	15:03:10	0,03	0,04	0,29				
14:58:25	0,33	0,29	0,49	15:03:15	0,03	0,04	0,27				
14:58:30	0,92	0,52	0,93	15:03:20	0,03	0,04	0,28				
14:58:35	1,59	0,48	1,34	15:03:25	0,04	0,04	0,29				
14:58:40	0,68	0,88	1,35	15:03:30	0,02	0,04	0,30				
14:58:45	0,51	0,91	0,99	15:03:35	0,03	0,03	0,29				
14:58:50	0,51	0,44	0,55	15:03:40	0,03	0,04	0,28				
14:58:55	0,10	0,11	0,11	15:03:45	0,03	0,04	0,31				
14:59:00	0,15	0,27	0,26	15:03:50	0,06	0,27	0,25				
14:59:05	0,30	0,21	0,29	15:03:55	0,07	0,23	0,29				
14:59:10	0,29	0,82	0,37	15:04:00	0,03	0,04	0,23				
14:59:15	0,08	0,43	0,86	15:04:05	0,02	0,03	0,23				
14:59:20	0,06	0,29	0,36	15:04:10	0,03	0,04	0,23				
14:59:25	0,03	0,06	0,20	15:04:15	0,03	0,03	0,28				
14:59:30	0,03	0,04	0,21	15:04:20	0,03	0,04	0,30				
14:59:35	0,03	0,05	0,25	15:04:25	0,03	0,04	0,27				
14:59:40	0,02	0,05	0,29	15:04:30	0,03	0,03	0,29				
14:59:45	0,03	0,04	0,26	15:04:35	0,02	0,04	0,28				
14:59:50	0,03	0,04	0,28	15:04:40	0,03	0,04	0,30				
14:59:55	0,03	0,04	0,27	15:04:45	0,03	0,04	0,31				
15:00:00	0,03	0,04	0,28	15:04:50	0,04	0,04	0,31				
15:00:05	0,03	0,05	0,25	15:04:55	0,02	0,03	0,31				
15:00:10	0,05	0,33	0,29	15:05:00	0,05	0,14	0,30				
15:00:15	0,04	0,35	0,23	15:05:05	0,26	0,48	0,42				
15:00:20	0,03	0,05	0,22	15:05:10	0,03	0,07	0,26				



Histograma tabular de aceleração média resultante m/s²

Página 15 de 20

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 0000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

Descrição da Componente	14:12:05	0,24	0,28	0,71	14:16:54	0,15	0,19	0,34	14:21:45	0,07	0,07	0,13	14:26:35	0,14	0,10	0,16			
Tempo Exp. Jornada 07:00:00	14:12:10	0,42	0,27	0,80	14:16:59	0,16	0,21	0,35	14:21:50	0,09	0,09	0,13	14:26:40	0,14	0,12	0,25			
Hora	14:12:15	0,22	0,25	0,67	14:17:04	0,08	0,20	0,22	14:21:55	0,09	0,14	0,28	14:26:45	0,09	0,19	0,23			
X	14:12:20	0,23	0,23	0,76	14:17:09	0,11	0,10	0,12	14:22:00	0,13	0,24	0,36	14:26:50	0,18	0,15	0,17			
Y	14:12:25	0,24	0,26	0,79	14:17:14	0,14	0,09	0,18	14:22:05	0,18	0,17	0,34	14:26:55	0,15	0,25	0,29			
Z	14:12:30	0,25	0,47	0,80	14:17:19	0,14	0,23	0,25	14:22:10	0,08	0,05	0,13	14:27:00	0,19	0,34	0,24			
14:07:35	0,03	0,02	0,38	14:12:35	0,19	0,24	0,67	14:17:24	0,14	0,10	0,14	14:22:15	0,01	0,02	0,13	14:27:05	0,03	0,04	0,13
14:07:40	0,06	0,21	0,30	14:12:40	0,24	0,47	0,84	14:17:29	0,14	0,20	0,26	14:22:20	0,01	0,02	0,12	14:27:10	0,06	0,04	0,13
14:07:45	0,02	0,02	0,30	14:12:45	0,19	0,29	0,74	14:17:34	0,15	0,24	0,16	14:22:25	0,10	0,07	0,14	14:27:15	0,10	0,16	0,20
14:07:50	0,02	0,02	0,36	14:12:50	0,27	0,30	1,07	14:17:39	0,01	0,04	0,12	14:22:30	0,26	0,16	0,21	14:27:20	0,13	0,23	0,33
14:07:55	0,12	0,35	0,30	14:12:55	0,32	0,54	1,08	14:17:44	0,01	0,02	0,12	14:22:35	0,06	0,05	0,16	14:27:25	0,10	0,20	0,24
14:08:00	0,04	0,09	0,14	14:13:00	0,39	0,39	1,01	14:17:49	0,02	0,03	0,13	14:22:40	0,07	0,04	0,15	14:27:30	0,05	0,06	0,15
14:08:05	0,16	0,37	0,28	14:13:05	0,22	0,41	0,81	14:17:54	0,02	0,03	0,12	14:22:45	0,06	0,07	0,17	14:27:35	0,06	0,05	0,18
14:08:10	0,19	0,54	0,43	14:13:10	0,37	0,36	0,98	14:17:59	0,01	0,02	0,12	14:22:50	0,07	0,04	0,13	14:27:40	0,09	0,17	0,22
14:08:15	0,18	0,52	0,62	14:13:15	0,28	0,32	0,84	14:18:04	0,02	0,02	0,12	14:22:55	0,14	0,15	0,25	14:27:45	0,08	0,18	0,23
14:08:20	0,22	0,61	0,62	14:13:20	0,23	0,32	0,78	14:18:09	0,04	0,04	0,11	14:23:00	0,47	0,31	0,38	14:27:50	0,09	0,18	0,28
14:08:25	0,29	0,55	0,44	14:13:25	0,11	0,25	0,47	14:18:14	0,13	0,35	0,32	14:23:05	0,16	0,07	0,16	14:27:55	0,10	0,08	0,18
14:08:30	0,24	0,75	0,46	14:13:30	0,08	0,09	0,16	14:18:19	0,12	0,34	0,27	14:23:10	0,02	0,03	0,12	14:28:00	0,06	0,05	0,12
14:08:35	0,09	0,19	0,27	14:13:35	0,03	0,03	0,12	14:18:24	0,26	0,19	0,23	14:23:15	0,02	0,03	0,14	14:28:05	0,02	0,02	0,10
14:08:40	0,15	0,39	0,33	14:13:40	0,01	0,02	0,12	14:18:29	0,06	0,07	0,12	14:23:20	0,14	0,13	0,25	14:28:10	0,02	0,02	0,10
14:08:45	0,19	0,26	0,35	14:13:45	0,05	0,06	0,16	14:18:35	0,01	0,02	0,10	14:23:25	0,13	0,12	0,26	14:28:15	0,09	0,04	0,11
14:08:50	0,17	0,21	0,51	14:13:50	0,15	0,25	0,45	14:18:40	0,01	0,02	0,09	14:23:30	0,09	0,13	0,16	14:28:20	0,16	0,17	0,37
14:08:55	0,15	0,16	0,49	14:13:55	0,13	0,30	0,43	14:18:45	0,01	0,02	0,08	14:23:35	0,02	0,02	0,14	14:28:25	0,26	0,44	0,68
14:09:00	0,13	0,19	0,50	14:13:59	0,15	0,22	0,53	14:18:50	0,01	0,01	0,08	14:23:40	0,03	0,03	0,11	14:28:30	0,14	0,33	0,44
14:09:05	0,30	0,17	0,56	14:14:04	0,18	0,22	0,56	14:18:55	0,01	0,01	0,08	14:23:45	0,13	0,10	0,25	14:28:35	0,16	0,21	0,39
14:09:10	0,37	0,21	0,49	14:14:09	0,22	0,22	0,59	14:19:00	0,06	0,07	0,11	14:23:50	0,11	0,13	0,21	14:28:40	0,13	0,22	0,20
14:09:15	0,19	0,37	0,57	14:14:14	0,20	0,33	0,93	14:19:05	0,10	0,21	0,21	14:23:55	0,06	0,13	0,15	14:28:45	0,17	0,34	0,36
14:09:20	0,16	0,35	0,57	14:14:19	0,22	0,22	0,64	14:19:10	0,08	0,27	0,22	14:24:00	0,02	0,03	0,13	14:28:50	0,22	0,59	0,47
14:09:25	0,19	0,34	0,72	14:14:24	0,21	0,27	0,80	14:19:15	0,05	0,09	0,15	14:24:05	0,10	0,13	0,22	14:28:55	0,11	0,14	0,22
14:09:30	0,17	0,30	0,58	14:14:29	0,16	0,27	0,58	14:19:20	0,06	0,06	0,11	14:24:10	0,11	0,17	0,23	14:29:00	0,13	0,10	0,28
14:09:35	0,20	0,35	0,69	14:14:34	0,19	0,16	0,47	14:19:25	0,10	0,19	0,20	14:24:15	0,11	0,17	0,23	14:29:05	0,15	0,25	0,35
14:09:40	0,22	0,32	0,82	14:14:39	0,16	0,15	0,46	14:19:30	0,13	0,16	0,22	14:24:20	0,17	0,52	0,34	14:29:10	0,13	0,28	0,27
14:09:45	0,16	0,46	0,66	14:14:44	0,21	0,14	0,37	14:19:35	0,07	0,20	0,23	14:24:25	0,16	0,34	0,36	14:29:15	0,10	0,27	0,26
14:09:50	0,43	0,59	0,86	14:14:49	0,41	0,56	0,61	14:19:40	0,07	0,29	0,24	14:24:30	0,12	0,15	0,25	14:29:20	0,13	0,17	0,15
14:09:55	0,20	0,36	0,68	14:14:54	0,23	0,44	0,75	14:19:45	0,15	0,25	0,21	14:24:35	0,12	0,20	0,28	14:29:25	0,07	0,07	0,13
14:10:00	0,20	0,22	0,50	14:14:59	0,23	0,20	0,79	14:19:50	0,04	0,09	0,09	14:24:40	0,09	0,03	0,14	14:29:30	0,11	0,20	0,16
14:10:05	0,10	0,18	0,21	14:15:04	0,21	0,29	1,00	14:19:55	0,02	0,02	0,09	14:24:45	0,16	0,08	0,20	14:29:35	0,15	0,46	0,34
14:10:10	0,06	0,03	0,11	14:15:09	0,19	0,26	0,86	14:20:00	0,04	0,04	0,14	14:24:50	0,24	0,26	0,43	14:29:39	0,14	0,23	0,58
14:10:15	0,13	0,10	0,21	14:15:14	0,26	0,28	1,04	14:20:05	0,13	0,07	0,10	14:24:55	0,17	0,16	0,24	14:29:44	0,30	0,23	0,74
14:10:20	0,27	0,21	0,55	14:15:19	0,22	0,23	0,77	14:20:10	0,04	0,03	0,09	14:25:00	0,02	0,03	0,09	14:29:49	0,22	0,41	0,32
14:10:25	0,22	0,22	0,77	14:15:24	0,24	0,43	1,01	14:20:15	0,04	0,03	0,07	14:25:05	0,08	0,06	0,20	14:29:54	0,38	0,27	0,38
14:10:30	0,21	0,25	0,80	14:15:29	0,20	0,31	0,78	14:20:20	0,03	0,02	0,05	14:25:10	0,11	0,17	0,36	14:29:59	0,14	0,20	0,19
14:10:35	0,27	0,24	0,73	14:15:34	0,22	0,26	0,48	14:20:25	0,03	0,03	0,06	14:25:15	0,15	0,16	0,40	14:30:04	0,26	0,38	0,20
14:10:40	0,25	0,42	0,88	14:15:39	0,20	0,37	0,50	14:20:30	0,03	0,02	0,05	14:25:20	0,10	0,11	0,18	14:30:09	0,15	0,24	0,16
14:10:45	0,24	0,34	0,89	14:15:44	0,18	0,62	0,49	14:20:35	0,03	0,03	0,08	14:25:25	0,05	0,03	0,12	14:30:14	0,36	0,49	0,28
14:10:50	0,26	0,27	0,85	14:15:49	0,15	0,33	0,27	14:20:40	0,02	0,02	0,08	14:25:30	0,11	0,08	0,19	14:30:19	0,42	0,55	0,46
14:10:55	0,17	0,25	0,70	14:15:54	0,13	0,05	0,13	14:20:45	0,01	0,01	0,09	14:25:35	0,10	0,16	0,27	14:30:24	0,30	0,25	0,63
14:11:00	0,26	0,33	0,80	14:15:59	0,08	0,08	0,13	14:20:50	0,01	0,02	0,09	14:25:40	0,34	1,43	0,68	14:30:29	0,18	0,39	0,37
14:11:05	0,31	0,44	0,89	14:16:04	0,18	0,15	0,28	14:20:55	0,01	0,02	0,09	14:25:45	0,11	0,59	0,27	14:30:34	0,18	0,44	0,28
14:11:10	0,25	0,27	0,85	14:16:09	0,22	0,24	0,39	14:21:00	0,01	0,01	0,09	14:25:50	0,09	0,20	0,29	14:30:39	0,14	0,41	0,30
14:11:15	0,32	0,34	0,94	14:16:14	0,26	0,34	0,47	14:21:05	0,01	0,02	0,09	14:25:55	0,22	0,18	0,32	14:30:44	0,08	0,19	0,25
14:11:20	0,28	0,28	0,95	14:16:19	0,18	0,26	0,21	14:21:10	0,01	0,02	0,09	14:26:00	0,08	0,12	0,21	14:30:49	0,13	0,13	0,15
14:11:25	0,24	0,26	0,86	14:16:24	0,10	0,10	0,18	14:21:15	0,12	0,10	0,14	14:26:05	0,10	0,11	0,18	14:30:54	0,10	0,06	0,14
14:11:30	0,21	0,22	0,65	14:16:29	0,20	0,30	0,35	14:21:20	0,08	0,08	0,17	14:26:10	0,09	0,06	0,11	14:30:59	0,05	0,03	0,12
14:11:35	0,29	0,25	0,61	14:16:34	0,44	0,33	0,37	14:21:25	0,07	0,12	0,20	14:26:15	0,03	0,02	0,07	14:31:04	0,06	0,08	0,19
14:11:40	0,31	0,22	0,63	14:16:39	0,02	0,05	0,16	14:21:30	0,11										



Histograma tabular de aceleração média resultante m/s²

Página 16 de 20

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 0000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

14:31:24	0,03	0,03	0,12	14:36:18	0,07	0,13	0,17	14:41:07	0,19	0,11	0,18	14:45:57	0,24	0,23	0,20	14:50:46	0,11	0,17	0,23
14:31:29	0,04	0,05	0,11	14:36:23	0,19	0,14	0,21	14:41:12	0,09	0,06	0,13	14:46:02	0,01	0,03	0,11	14:50:51	0,16	0,20	0,24
14:31:34	0,02	0,03	0,11	14:36:28	0,02	0,05	0,11	14:41:17	0,04	0,03	0,11	14:46:07	0,01	0,02	0,12	14:50:56	0,07	0,10	0,17
14:31:39	0,14	0,16	0,22	14:36:33	0,01	0,02	0,10	14:41:22	0,09	0,17	0,18	14:46:12	0,02	0,02	0,14	14:51:01	0,05	0,06	0,14
14:31:44	0,11	0,20	0,25	14:36:38	0,02	0,02	0,11	14:41:27	0,11	0,08	0,13	14:46:17	0,12	0,10	0,26	14:51:06	0,12	0,22	0,23
14:31:49	0,15	0,20	0,26	14:36:43	0,08	0,07	0,14	14:41:32	0,07	0,18	0,22	14:46:22	0,16	0,27	0,27	14:51:11	0,18	0,21	0,19
14:31:54	0,15	0,15	0,25	14:36:48	0,09	0,21	0,19	14:41:37	0,10	0,20	0,19	14:46:27	0,08	0,10	0,12	14:51:16	0,09	0,07	0,13
14:31:59	0,11	0,13	0,21	14:36:53	0,10	0,09	0,12	14:41:42	0,09	0,23	0,22	14:46:32	0,04	0,03	0,12	14:51:21	0,04	0,05	0,12
14:32:04	0,11	0,15	0,17	14:36:58	0,04	0,04	0,11	14:41:47	0,11	0,24	0,28	14:46:37	0,07	0,14	0,21	14:51:26	0,13	0,16	0,21
14:32:09	0,07	0,09	0,14	14:37:03	0,05	0,07	0,13	14:41:52	0,07	0,19	0,24	14:46:42	0,13	0,27	0,23	14:51:31	0,12	0,13	0,15
14:32:14	0,08	0,08	0,15	14:37:08	0,14	0,23	0,26	14:41:57	0,17	0,47	0,31	14:46:47	0,12	0,14	0,15	14:51:36	0,01	0,03	0,11
14:32:19	0,03	0,07	0,14	14:37:13	0,09	0,18	0,26	14:42:02	0,21	0,11	0,16	14:46:52	0,01	0,02	0,07	14:51:41	0,07	0,04	0,13
14:32:24	0,14	0,12	0,18	14:37:17	0,09	0,25	0,29	14:42:07	0,02	0,02	0,11	14:46:57	0,02	0,05	0,11	14:51:46	0,14	0,18	0,20
14:32:29	0,10	0,16	0,24	14:37:22	0,07	0,20	0,26	14:42:12	0,02	0,02	0,11	14:47:02	0,04	0,04	0,09	14:51:51	0,06	0,19	0,22
14:32:34	0,16	0,21	0,28	14:37:27	0,12	0,19	0,21	14:42:17	0,06	0,09	0,18	14:47:07	0,04	0,03	0,10	14:51:56	0,16	0,29	0,24
14:32:39	0,12	0,17	0,24	14:37:32	0,03	0,05	0,11	14:42:22	0,11	0,26	0,24	14:47:11	0,04	0,03	0,08	14:52:01	0,04	0,07	0,12
14:32:44	0,12	0,22	0,28	14:37:37	0,01	0,02	0,11	14:42:27	0,07	0,17	0,17	14:47:16	0,03	0,02	0,05	14:52:06	0,01	0,02	0,12
14:32:49	0,11	0,22	0,27	14:37:42	0,01	0,02	0,11	14:42:32	0,19	0,18	0,15	14:47:21	0,03	0,03	0,08	14:52:11	0,17	0,27	0,18
14:32:54	0,08	0,10	0,16	14:37:47	0,01	0,03	0,11	14:42:37	0,02	0,03	0,11	14:47:26	0,03	0,07	0,11	14:52:16	0,10	0,14	0,13
14:32:59	0,03	0,05	0,12	14:37:52	0,01	0,02	0,11	14:42:42	0,01	0,02	0,11	14:47:31	0,09	0,15	0,18	14:52:21	0,02	0,03	0,11
14:33:04	0,08	0,29	0,18	14:37:57	0,01	0,02	0,11	14:42:47	0,03	0,03	0,12	14:47:36	0,18	0,31	0,36	14:52:26	0,01	0,02	0,09
14:33:09	0,14	0,28	0,25	14:38:02	0,04	0,07	0,13	14:42:52	0,12	0,17	0,17	14:47:41	0,13	0,25	0,28	14:52:31	0,03	0,03	0,11
14:33:14	0,11	0,08	0,11	14:38:07	0,10	0,22	0,23	14:42:57	0,08	0,24	0,22	14:47:46	0,15	0,11	0,16	14:52:36	0,08	0,06	0,09
14:33:19	0,10	0,09	0,15	14:38:12	0,07	0,17	0,21	14:43:02	0,07	0,17	0,14	14:47:51	0,01	0,03	0,13	14:52:41	0,02	0,02	0,07
14:33:24	0,04	0,09	0,10	14:38:17	0,13	0,32	0,23	14:43:07	0,01	0,02	0,11	14:47:56	0,02	0,05	0,13	14:52:46	0,04	0,05	0,11
14:33:29	0,03	0,03	0,08	14:38:22	0,12	0,09	0,16	14:43:12	0,01	0,02	0,12	14:48:01	0,05	0,09	0,17	14:52:51	0,01	0,02	0,09
14:33:34	0,03	0,09	0,08	14:38:27	0,01	0,03	0,11	14:43:17	0,08	0,08	0,12	14:48:06	0,11	0,26	0,27	14:52:56	0,02	0,02	0,12
14:33:39	0,04	0,06	0,07	14:38:32	0,02	0,02	0,10	14:43:22	0,21	0,14	0,21	14:48:11	0,10	0,25	0,28	14:53:01	0,02	0,02	0,13
14:33:44	0,03	0,03	0,07	14:38:37	0,01	0,02	0,11	14:43:27	0,07	0,10	0,26	14:48:16	0,13	0,20	0,29	14:53:06	0,03	0,02	0,15
14:33:49	0,09	0,08	0,15	14:38:42	0,07	0,04	0,13	14:43:32	0,13	0,12	0,20	14:48:21	0,17	0,19	0,33	14:53:11	0,01	0,02	0,13
14:33:54	0,11	0,20	0,30	14:38:47	0,07	0,04	0,13	14:43:37	0,09	0,16	0,18	14:48:26	0,16	0,25	0,31	14:53:16	0,01	0,02	0,10
14:33:59	0,13	0,21	0,26	14:38:52	0,02	0,02	0,12	14:43:42	0,16	0,10	0,15	14:48:31	0,08	0,19	0,22	14:53:21	0,04	0,04	0,12
14:34:04	0,10	0,10	0,14	14:38:57	0,04	0,07	0,11	14:43:47	0,01	0,03	0,11	14:48:36	0,09	0,17	0,24	14:53:26	0,07	0,05	0,14
14:34:09	0,02	0,05	0,11	14:39:02	0,07	0,09	0,18	14:43:52	0,01	0,02	0,11	14:48:41	0,06	0,26	0,17	14:53:31	0,09	0,09	0,14
14:34:14	0,01	0,03	0,11	14:39:07	0,06	0,10	0,15	14:43:57	0,05	0,05	0,12	14:48:46	0,07	0,08	0,13	14:53:36	0,06	0,24	0,18
14:34:19	0,02	0,06	0,12	14:39:12	0,03	0,04	0,13	14:44:02	0,10	0,15	0,23	14:48:51	0,10	0,17	0,23	14:53:41	0,10	0,27	0,28
14:34:24	0,03	0,07	0,13	14:39:17	0,08	0,05	0,14	14:44:07	0,07	0,19	0,26	14:48:56	0,06	0,14	0,21	14:53:46	0,13	0,28	0,23
14:34:29	0,05	0,10	0,13	14:39:22	0,08	0,11	0,23	14:44:12	0,11	0,11	0,22	14:49:01	0,16	0,11	0,22	14:53:51	0,06	0,11	0,14
14:34:34	0,11	0,12	0,14	14:39:27	0,09	0,36	0,21	14:44:17	0,08	0,07	0,13	14:49:06	0,09	0,08	0,14	14:53:56	0,09	0,16	0,18
14:34:39	0,03	0,11	0,13	14:39:32	0,24	0,38	0,23	14:44:22	0,02	0,03	0,09	14:49:11	0,01	0,02	0,11	14:54:01	0,05	0,07	0,16
14:34:44	0,06	0,12	0,17	14:39:37	0,17	0,15	0,17	14:44:27	0,08	0,22	0,17	14:49:16	0,05	0,05	0,12	14:54:06	0,06	0,10	0,17
14:34:49	0,11	0,17	0,26	14:39:42	0,03	0,04	0,08	14:44:32	0,15	0,27	0,25	14:49:21	0,08	0,13	0,26	14:54:11	0,05	0,09	0,17
14:34:54	0,24	0,19	0,24	14:39:47	0,04	0,03	0,08	14:44:37	0,11	0,14	0,32	14:49:26	0,14	0,19	0,36	14:54:16	0,05	0,08	0,18
14:35:00	0,11	0,08	0,15	14:39:52	0,02	0,02	0,05	14:44:42	0,22	0,13	0,22	14:49:31	0,14	0,21	0,36	14:54:21	0,06	0,13	0,20
14:35:05	0,01	0,03	0,13	14:39:57	0,03	0,02	0,07	14:44:47	0,12	0,08	0,20	14:49:36	0,16	0,31	0,31	14:54:26	0,08	0,22	0,25
14:35:10	0,07	0,11	0,22	14:40:02	0,01	0,02	0,05	14:44:52	0,27	0,14	0,22	14:49:41	0,10	0,12	0,13	14:54:31	0,06	0,10	0,21
14:35:15	0,11	0,18	0,26	14:40:07	0,03	0,03	0,10	14:44:57	0,03	0,06	0,12	14:49:46	0,01	0,02	0,13	14:54:36	0,08	0,15	0,32
14:35:20	0,14	0,20	0,16	14:40:12	0,01	0,02	0,11	14:45:02	0,13	0,10	0,16	14:49:51	0,01	0,02	0,12	14:54:41	0,08	0,22	0,27
14:35:25	0,02	0,02	0,11	14:40:17	0,03	0,03	0,12	14:45:07	0,22	0,24	0,30	14:49:56	0,01	0,02	0,13	14:54:46	0,06	0,19	0,20
14:35:30	0,01	0,02	0,10	14:40:22	0,16	0,11	0,16	14:45:12	0,14	0,35	0,30	14:50:01	0,01	0,02	0,13	14:54:51	0,06	0,14	0,17
14:35:35	0,01	0,02	0,11	14:40:27	0,17	0,10	0,17	14:45:17	0,35	0,29	0,51	14:50:06	0,01	0,02	0,13	14:54:56	0,03	0,06	0,12
14:35:40	0,01	0,02	0,12	14:40:32	0,08	0,08	0,22	14:45:22	0,20	0,18	0,45	14:50:11	0,01	0,02	0,13	14:55:01	0,02	0,03	0,12
14:35:45	0,02	0,03	0,14	14:40:37	0,08	0,15	0,18	14:45:27	0,26	0,16	0,51	14:50:16	0,04	0,06	0,16	14:55:06	0,03	0,02	0,15
14:35:50	0,10	0,15	0,20	14:40:42	0,09	0,11	0,17	14:45:32	0,14	0,25	0,45	14:50:21	0,12	0,14	0,23	14:55:11	0,01	0,03	0,15
14:35:55	0,16	0,17	0,20	14:40:47	0,08	0,09	0,14	14:45:37	0,13	0,21	0,43	14:50:26	0,09	0,17	0,18	14:55:16	0,04	0,05	0,13
14:36:00	0,08	0,08	0,17	14:40:52	0,11	0,28	0,18	14:45:42	0,20	0,33	0,47	14:50:31	0,11	0,09	0,14	14:55:21	0,06	0,14	0,21
14:36:05	0,12	0,19	0,23	14:40:57	0,07	0,30	0,19	14:45:47	0,25	0,59	0,47	14:50:36	0,02	0,03	0,11	14:55:26	0,05	0,12	0,20
14:36:10	0,13	0,29	0,22	14:41:02	0,05	0,07	0,13	14:45:52</											



Histograma tabular de aceleração média resultante m/s²

Página 17 de 20

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 0000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

14:55:36	0,07	0,11	0,23	15:00:25	0,01	0,05	0,25	15:05:15	0,01	0,03	0,32
14:55:41	0,08	0,18	0,23	15:00:30	0,02	0,08	0,25	15:05:20	0,01	0,03	0,32
14:55:46	0,07	0,13	0,19	15:00:35	0,02	0,05	0,28	15:05:25	0,01	0,03	0,31
14:55:51	0,04	0,08	0,13	15:00:40	0,01	0,03	0,30	15:05:30	0,01	0,03	0,34
14:55:56	0,12	0,07	0,15	15:00:45	0,01	0,03	0,32	15:05:35	0,01	0,03	0,34
14:56:01	0,05	0,05	0,12	15:00:50	0,01	0,03	0,32	15:05:40	0,01	0,03	0,34
14:56:06	0,11	0,17	0,22	15:00:55	0,01	0,03	0,32	15:05:45	0,01	0,03	0,35
14:56:11	0,08	0,15	0,24	15:01:00	0,01	0,03	0,32	15:05:50	0,01	0,03	0,35
14:56:16	0,08	0,09	0,21	15:01:05	0,01	0,03	0,32	15:05:55	0,01	0,03	0,34
14:56:21	0,07	0,14	0,25	15:01:10	0,01	0,03	0,31	15:06:00	0,01	0,03	0,35
14:56:26	0,11	0,25	0,29	15:01:15	0,01	0,03	0,31	15:06:05	0,01	0,03	0,35
14:56:30	0,14	0,21	0,21	15:01:20	0,01	0,03	0,31	15:06:10	0,01	0,03	0,35
14:56:35	0,12	0,24	0,25	15:01:25	0,01	0,03	0,31	15:06:15	0,01	0,03	0,35
14:56:40	0,04	0,06	0,23	15:01:30	0,01	0,03	0,28	15:06:20	0,01	0,03	0,31
14:56:45	0,02	0,03	0,21	15:01:35	0,01	0,03	0,28	15:06:25	0,01	0,03	0,31
14:56:50	0,02	0,03	0,20	15:01:40	0,01	0,03	0,28	15:06:30	0,01	0,03	0,31
14:56:55	0,02	0,03	0,21	15:01:45	0,01	0,03	0,28	15:06:35	0,01	0,03	0,32
14:57:00	0,02	0,03	0,21	15:01:50	0,01	0,03	0,28	15:06:40	0,01	0,03	0,32
14:57:05	0,02	0,03	0,21	15:01:55	0,01	0,03	0,30	15:06:45	0,01	0,03	0,35
14:57:10	0,02	0,04	0,24	15:02:00	0,01	0,03	0,31	15:06:50	0,01	0,03	0,36
14:57:15	0,02	0,04	0,26	15:02:05	0,02	0,03	0,31	15:06:55	0,01	0,03	0,36
14:57:20	0,02	0,04	0,26	15:02:10	0,01	0,03	0,31	15:07:00	0,01	0,03	0,36
14:57:25	0,02	0,04	0,25	15:02:15	0,01	0,03	0,31	15:07:05	0,01	0,03	0,35
14:57:30	0,02	0,04	0,26	15:02:20	0,01	0,03	0,31	15:07:10	0,01	0,03	0,35
14:57:35	0,02	0,04	0,26	15:02:25	0,01	0,03	0,31	15:07:15	0,01	0,03	0,35
14:57:40	0,04	0,10	0,32	15:02:30	0,01	0,03	0,31	15:07:20	0,01	0,03	0,36
14:57:45	0,29	0,19	0,94	15:02:35	0,01	0,03	0,31	15:07:25	0,02	0,03	0,36
14:57:50	0,13	0,07	0,24	15:02:40	0,01	0,03	0,31	15:07:30	0,01	0,03	0,34
14:57:55	0,07	0,14	0,16	15:02:45	0,01	0,03	0,27	15:07:35	0,01	0,03	0,32
14:58:00	0,12	0,13	0,23	15:02:50	0,01	0,03	0,28	15:07:40	0,01	0,03	0,32
14:58:05	0,09	0,15	0,22	15:02:55	0,01	0,03	0,28	15:07:45	0,02	0,03	0,33
14:58:10	0,07	0,17	0,17	15:03:00	0,01	0,03	0,28	15:07:50	0,02	0,03	0,32
14:58:15	0,12	0,13	0,18	15:03:05	0,01	0,03	0,30	15:07:55	0,02	0,03	0,32
14:58:20	0,15	0,15	0,17	15:03:10	0,01	0,03	0,31				
14:58:25	0,03	0,05	0,12	15:03:15	0,01	0,03	0,31				
14:58:30	0,25	0,14	0,24	15:03:20	0,01	0,03	0,31				
14:58:35	0,31	0,16	0,44	15:03:25	0,01	0,03	0,31				
14:58:40	0,21	0,23	0,40	15:03:30	0,01	0,03	0,31				
14:58:45	0,13	0,20	0,26	15:03:35	0,01	0,03	0,31				
14:58:50	0,15	0,23	0,16	15:03:40	0,01	0,03	0,31				
14:58:55	0,03	0,09	0,10	15:03:45	0,01	0,03	0,31				
14:59:00	0,03	0,06	0,11	15:03:50	0,02	0,05	0,27				
14:59:05	0,04	0,12	0,10	15:03:55	0,03	0,08	0,31				
14:59:10	0,08	0,12	0,27	15:04:00	0,01	0,03	0,31				
14:59:15	0,03	0,07	0,24	15:04:05	0,01	0,03	0,31				
14:59:20	0,03	0,05	0,25	15:04:10	0,01	0,03	0,31				
14:59:25	0,02	0,04	0,24	15:04:15	0,01	0,03	0,32				
14:59:30	0,01	0,04	0,27	15:04:20	0,01	0,03	0,34				
14:59:35	0,01	0,04	0,28	15:04:25	0,01	0,03	0,34				
14:59:40	0,01	0,04	0,29	15:04:30	0,01	0,03	0,34				
14:59:45	0,01	0,04	0,29	15:04:35	0,01	0,03	0,34				
14:59:50	0,01	0,04	0,29	15:04:40	0,01	0,03	0,34				
14:59:55	0,01	0,04	0,29	15:04:45	0,01	0,03	0,34				
15:00:00	0,01	0,04	0,29	15:04:50	0,01	0,03	0,34				
15:00:05	0,01	0,04	0,29	15:04:55	0,01	0,03	0,34				
15:00:10	0,02	0,06	0,26	15:05:00	0,02	0,05	0,30				
15:00:15	0,02	0,07	0,25	15:05:05	0,03	0,08	0,32				
15:00:20	0,01	0,05	0,24	15:05:10	0,02	0,04	0,32				



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Histograma tabular de aceleração do valor da dose de vibração^{1,75} m/s² Página 18 de 20

Data da dosimetria: 22/03/2023		Ponderações e fator de multiplicação:
Modelo: SmartVib	Acelerômetro triaxial série: 002D7D67	Eixo X: Wd - f = 1,4
Nº de Série: 000000550	Tipo: corpo inteiro	Eixo Y: Wd - f = 1,4
		Eixo Z: Wk - f = 1

Descrição da Componente	14:12:05	1,18	1,77	2,94	14:16:54	1,52	2,02	3,71	14:21:45	1,53	2,06	3,71	14:26:35	1,59	2,87	3,73
Tempo Exp. Jornada 07:00:00	14:12:10	1,22	1,77	2,97	14:16:59	1,52	2,02	3,71	14:21:50	1,53	2,06	3,71	14:26:40	1,59	2,87	3,73
Hora X Y Z	14:12:15	1,22	1,77	2,98	14:17:04	1,52	2,02	3,71	14:21:55	1,53	2,06	3,71	14:26:45	1,59	2,87	3,73
14:07:39 0,04 0,03 0,56	14:12:20	1,23	1,77	3,00	14:17:09	1,52	2,02	3,71	14:22:00	1,53	2,06	3,71	14:26:50	1,59	2,87	3,73
14:07:40 0,15 0,52 0,63	14:12:25	1,23	1,77	3,02	14:17:14	1,52	2,02	3,71	14:22:05	1,53	2,06	3,71	14:26:55	1,59	2,87	3,73
14:07:45 0,15 0,52 0,67	14:12:30	1,23	1,79	3,04	14:17:19	1,52	2,02	3,71	14:22:10	1,53	2,06	3,71	14:27:00	1,59	2,87	3,73
14:07:50 0,15 0,52 0,73	14:12:35	1,23	1,79	3,05	14:17:24	1,52	2,02	3,71	14:22:15	1,53	2,06	3,71	14:27:05	1,59	2,87	3,73
14:07:55 0,25 0,71 0,80	14:12:40	1,24	1,81	3,07	14:17:29	1,52	2,02	3,71	14:22:20	1,53	2,06	3,71	14:27:10	1,59	2,87	3,73
14:08:00 0,25 0,72 0,81	14:12:45	1,24	1,81	3,09	14:17:34	1,52	2,02	3,71	14:22:25	1,53	2,06	3,71	14:27:15	1,59	2,87	3,73
14:08:05 0,30 0,85 0,83	14:12:50	1,24	1,81	3,17	14:17:39	1,52	2,02	3,71	14:22:30	1,53	2,06	3,71	14:27:20	1,59	2,87	3,73
14:08:10 0,36 1,02 0,93	14:12:55	1,25	1,85	3,25	14:17:44	1,52	2,02	3,71	14:22:35	1,53	2,06	3,71	14:27:25	1,59	2,87	3,73
14:08:15 0,39 1,13 1,17	14:13:00	1,27	1,86	3,29	14:17:49	1,52	2,02	3,71	14:22:40	1,53	2,06	3,71	14:27:30	1,59	2,87	3,73
14:08:20 0,45 1,26 1,32	14:13:05	1,27	1,87	3,31	14:17:54	1,52	2,02	3,71	14:22:45	1,53	2,06	3,71	14:27:35	1,59	2,87	3,73
14:08:25 0,61 1,34 1,35	14:13:10	1,29	1,87	3,35	14:17:59	1,52	2,02	3,71	14:22:50	1,53	2,06	3,71	14:27:40	1,59	2,87	3,73
14:08:30 0,64 1,56 1,38	14:13:15	1,30	1,87	3,37	14:18:04	1,52	2,02	3,71	14:22:55	1,53	2,06	3,71	14:27:45	1,59	2,87	3,73
14:08:35 0,64 1,56 1,39	14:13:20	1,30	1,88	3,39	14:18:09	1,52	2,02	3,71	14:23:00	1,57	2,06	3,71	14:27:50	1,59	2,87	3,73
14:08:40 0,64 1,58 1,39	14:13:25	1,30	1,88	3,39	14:18:14	1,52	2,03	3,71	14:23:05	1,57	2,06	3,71	14:27:55	1,59	2,87	3,73
14:08:45 0,65 1,58 1,40	14:13:30	1,30	1,88	3,39	14:18:19	1,52	2,03	3,71	14:23:10	1,57	2,06	3,71	14:28:00	1,59	2,87	3,73
14:08:50 0,66 1,58 1,43	14:13:35	1,30	1,88	3,39	14:18:24	1,52	2,03	3,71	14:23:15	1,57	2,06	3,71	14:28:05	1,59	2,87	3,73
14:08:55 0,66 1,58 1,46	14:13:40	1,30	1,88	3,39	14:18:29	1,52	2,03	3,71	14:23:20	1,58	2,06	3,71	14:28:10	1,59	2,87	3,73
14:09:00 0,66 1,58 1,49	14:13:45	1,30	1,88	3,39	14:18:35	1,52	2,03	3,71	14:23:25	1,58	2,06	3,71	14:28:15	1,59	2,87	3,73
14:09:05 0,76 1,58 1,53	14:13:50	1,30	1,88	3,40	14:18:40	1,52	2,03	3,71	14:23:30	1,58	2,06	3,71	14:28:20	1,59	2,87	3,73
14:09:10 0,85 1,58 1,55	14:13:54	1,30	1,88	3,40	14:18:45	1,52	2,03	3,71	14:23:35	1,58	2,06	3,71	14:28:25	1,59	2,87	3,73
14:09:15 0,86 1,59 1,59	14:13:59	1,30	1,88	3,40	14:18:50	1,52	2,03	3,71	14:23:40	1,58	2,06	3,71	14:28:30	1,59	2,88	3,74
14:09:20 0,86 1,60 1,62	14:14:04	1,30	1,88	3,41	14:18:55	1,52	2,03	3,71	14:23:45	1,58	2,06	3,71	14:28:35	1,59	2,88	3,74
14:09:25 0,86 1,60 1,70	14:14:09	1,30	1,89	3,41	14:19:00	1,52	2,03	3,71	14:23:50	1,58	2,06	3,71	14:28:40	1,59	2,88	3,74
14:09:30 0,86 1,61 1,74	14:14:14	1,39	1,89	3,46	14:19:05	1,52	2,03	3,71	14:23:55	1,58	2,06	3,71	14:28:45	1,59	2,88	3,74
14:09:35 0,87 1,61 1,79	14:14:19	1,40	1,89	3,46	14:19:10	1,52	2,03	3,71	14:24:00	1,58	2,06	3,71	14:28:50	1,60	2,89	3,74
14:09:40 0,87 1,61 1,90	14:14:24	1,40	1,89	3,47	14:19:15	1,52	2,03	3,71	14:24:05	1,58	2,06	3,71	14:28:55	1,60	2,89	3,74
14:09:45 0,88 1,64 1,94	14:14:29	1,40	1,89	3,47	14:19:20	1,52	2,03	3,71	14:24:10	1,58	2,06	3,71	14:29:00	1,60	2,89	3,74
14:09:50 1,02 1,69 2,06	14:14:34	1,40	1,89	3,48	14:19:25	1,52	2,03	3,71	14:24:15	1,58	2,06	3,71	14:29:05	1,60	2,89	3,74
14:09:55 1,02 1,70 2,11	14:14:39	1,40	1,89	3,48	14:19:30	1,52	2,03	3,71	14:24:20	1,58	2,06	3,71	14:29:10	1,60	2,89	3,74
14:10:00 1,02 1,70 2,12	14:14:44	1,40	1,89	3,48	14:19:35	1,52	2,03	3,71	14:24:25	1,58	2,09	3,71	14:29:15	1,60	2,89	3,74
14:10:05 1,02 1,70 2,12	14:14:49	1,43	1,93	3,48	14:19:40	1,52	2,04	3,71	14:24:30	1,58	2,09	3,71	14:29:20	1,60	2,89	3,74
14:10:10 1,02 1,70 2,12	14:14:54	1,43	1,94	3,49	14:19:45	1,52	2,04	3,71	14:24:35	1,58	2,09	3,71	14:29:25	1,60	2,89	3,74
14:10:15 1,02 1,70 2,12	14:14:59	1,43	1,94	3,51	14:19:50	1,52	2,04	3,71	14:24:40	1,58	2,09	3,71	14:29:30	1,60	2,89	3,74
14:10:20 1,03 1,71 2,13	14:15:04	1,43	1,94	3,58	14:19:55	1,52	2,04	3,71	14:24:45	1,58	2,09	3,71	14:29:35	1,60	2,90	3,74
14:10:25 1,04 1,71 2,19	14:15:09	1,43	1,94	3,58	14:20:00	1,52	2,04	3,71	14:24:50	1,58	2,09	3,72	14:29:39	1,60	2,90	3,74
14:10:30 1,04 1,71 2,24	14:15:14	1,43	1,94	3,63	14:20:05	1,52	2,04	3,71	14:24:55	1,58	2,09	3,72	14:29:44	1,60	2,90	3,75
14:10:35 1,06 1,71 2,29	14:15:19	1,43	1,95	3,64	14:20:10	1,52	2,04	3,71	14:25:00	1,58	2,09	3,72	14:29:49	1,60	2,90	3,75
14:10:40 1,05 1,72 2,36	14:15:24	1,44	1,96	3,68	14:20:15	1,52	2,04	3,71	14:25:05	1,58	2,09	3,72	14:29:54	1,62	2,90	3,75
14:10:45 1,06 1,73 2,42	14:15:29	1,44	1,97	3,70	14:20:20	1,52	2,04	3,71	14:25:10	1,58	2,09	3,72	14:29:59	1,62	2,90	3,75
14:10:50 1,06 1,73 2,48	14:15:34	1,44	1,97	3,70	14:20:25	1,52	2,04	3,71	14:25:15	1,58	2,09	3,72	14:30:04	1,63	2,90	3,75
14:10:55 1,07 1,73 2,50	14:15:39	1,44	1,97	3,70	14:20:30	1,52	2,04	3,71	14:25:20	1,58	2,09	3,72	14:30:09	1,63	2,90	3,75
14:11:00 1,07 1,73 2,54	14:15:44	1,44	2,00	3,70	14:20:35	1,52	2,04	3,71	14:25:25	1,58	2,09	3,72	14:30:14	1,64	2,91	3,75
14:11:05 1,09 1,74 2,60	14:15:49	1,44	2,01	3,70	14:20:40	1,52	2,04	3,71	14:25:30	1,58	2,09	3,72	14:30:19	1,65	2,93	3,75
14:11:10 1,10 1,75 2,65	14:15:54	1,44	2,01	3,70	14:20:45	1,52	2,04	3,71	14:25:35	1,58	2,09	3,72	14:30:24	1,66	2,93	3,76
14:11:15 1,11 1,75 2,72	14:15:59	1,44	2,01	3,70	14:20:50	1,52	2,04	3,71	14:25:40	1,59	2,09	3,72	14:30:29	1,66	2,93	3,76
14:11:20 1,12 1,75 2,78	14:16:04	1,44	2,01	3,70	14:20:55	1,52	2,04	3,71	14:25:45	1,59	2,09	3,72	14:30:34	1,66	2,93	3,76
14:11:25 1,12 1,75 2,81	14:16:09	1,45	2,01	3,70	14:21:00	1,52	2,04	3,71	14:25:50	1,59	2,09	3,72	14:30:39	1,66	2,94	3,76
14:11:30 1,13 1,75 2,82	14:16:14	1,45	2,01	3,70	14:21:05	1,52	2,04	3,71	14:25:55	1,59	2,09	3,72	14:30:44	1,66	2,94	3,76
14:11:35 1,14 1,76 2,83	14:16:19	1,45	2,01	3,70	14:21:10	1,52	2,04	3,71	14:26:00	1,59	2,09	3,72	14:30:49	1,66	2,94	3,76
14:11:40 1,16 1,76 2,86	14:16:24	1,45	2,01	3,70	14:21:15	1,53	2,04	3,71	14:26:05	1,59	2,09	3,72	14:30:54	1,66	2,94	3,76
14:11:45 1,17 1,76 2,88	14:16:29	1,45	2,02	3,70	14:21:20	1,53	2,04	3,71	14:26:10	1,59	2,09	3,72	14:30:59	1,66	2,94	3,76
14:11:50 1,17 1,76 2,89	14:16:34	1,52	2,02	3,71	14:21:25	1,53	2,04	3,71	14:26:15	1,59	2,09	3,72	14:31:04	1,66	2,94	3,76
14:11:55 1,17 1,76 2,91	14:16:39	1,52	2,02	3,71	14:21:30	1,53	2,04	3,71	14:26:20	1,59	2,09	3,72	14:31:09	1,66	2,94	3,76
14:12:00 1,18 1,77 2,92	14:16:44	1,52	2,02	3,71	14:21:35	1,53	2,06	3,71	14:26:25	1,59	2,09	3,72	14:31:14	1,66	2,94	3,76
	14:16:49	1,52	2,02	3,71	14:21:40	1,53	2,06	3,71	14:26:30	1,59	2,09	3,72	14:31:19	1,66	2,94	3,76



Histograma tabular de aceleração do valor da dose de vibração^{1,75} m/s² Página 19 de 20

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67 Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:
 Eixo X: Wd - f = 1,4
 Eixo Y: Wd - f = 1,4
 Eixo Z: Wk - f = 1

14:31:24	1,66	2,94	3,76	14:36:18	1,67	2,94	3,76	14:41:07	1,68	2,95	3,76	14:45:57	1,70	2,97	3,78	14:50:46	1,71	2,97	3,78
14:31:29	1,66	2,94	3,76	14:36:23	1,67	2,94	3,76	14:41:12	1,68	2,95	3,76	14:46:02	1,70	2,97	3,78	14:50:51	1,71	2,97	3,78
14:31:34	1,66	2,94	3,76	14:36:28	1,67	2,94	3,76	14:41:17	1,68	2,95	3,76	14:46:07	1,70	2,97	3,78	14:50:56	1,71	2,97	3,78
14:31:39	1,66	2,94	3,76	14:36:33	1,67	2,94	3,76	14:41:22	1,68	2,95	3,76	14:46:12	1,70	2,97	3,78	14:51:01	1,71	2,97	3,78
14:31:44	1,66	2,94	3,76	14:36:38	1,67	2,94	3,76	14:41:27	1,68	2,95	3,76	14:46:17	1,71	2,97	3,78	14:51:06	1,71	2,97	3,78
14:31:49	1,66	2,94	3,76	14:36:43	1,67	2,94	3,76	14:41:32	1,68	2,95	3,76	14:46:22	1,71	2,97	3,78	14:51:11	1,71	2,97	3,78
14:31:54	1,66	2,94	3,76	14:36:48	1,67	2,94	3,76	14:41:37	1,68	2,95	3,76	14:46:27	1,71	2,97	3,78	14:51:16	1,71	2,97	3,78
14:31:59	1,66	2,94	3,76	14:36:53	1,67	2,94	3,76	14:41:42	1,68	2,95	3,76	14:46:32	1,71	2,97	3,78	14:51:21	1,71	2,97	3,78
14:32:04	1,66	2,94	3,76	14:36:58	1,67	2,94	3,76	14:41:47	1,68	2,95	3,76	14:46:37	1,71	2,97	3,78	14:51:26	1,71	2,97	3,78
14:32:09	1,66	2,94	3,76	14:37:03	1,67	2,94	3,76	14:41:52	1,68	2,95	3,76	14:46:42	1,71	2,97	3,78	14:51:31	1,71	2,97	3,78
14:32:14	1,66	2,94	3,76	14:37:08	1,67	2,94	3,76	14:41:57	1,68	2,95	3,77	14:46:47	1,71	2,97	3,78	14:51:36	1,71	2,97	3,78
14:32:19	1,66	2,94	3,76	14:37:13	1,67	2,94	3,76	14:42:02	1,68	2,95	3,77	14:46:52	1,71	2,97	3,78	14:51:41	1,71	2,97	3,78
14:32:24	1,66	2,94	3,76	14:37:17	1,67	2,94	3,76	14:42:07	1,68	2,95	3,77	14:46:57	1,71	2,97	3,78	14:51:46	1,71	2,97	3,78
14:32:29	1,66	2,94	3,76	14:37:22	1,67	2,94	3,76	14:42:12	1,68	2,95	3,77	14:47:02	1,71	2,97	3,78	14:51:51	1,71	2,97	3,78
14:32:34	1,66	2,94	3,76	14:37:27	1,67	2,94	3,76	14:42:17	1,68	2,95	3,77	14:47:07	1,71	2,97	3,78	14:51:56	1,71	2,97	3,78
14:32:39	1,66	2,94	3,76	14:37:32	1,67	2,94	3,76	14:42:22	1,68	2,95	3,77	14:47:11	1,71	2,97	3,78	14:52:01	1,71	2,97	3,78
14:32:44	1,66	2,94	3,76	14:37:37	1,67	2,94	3,76	14:42:27	1,68	2,95	3,77	14:47:16	1,71	2,97	3,78	14:52:06	1,71	2,97	3,78
14:32:49	1,66	2,94	3,76	14:37:42	1,67	2,94	3,76	14:42:32	1,68	2,95	3,77	14:47:21	1,71	2,97	3,78	14:52:11	1,71	2,97	3,78
14:32:54	1,66	2,94	3,76	14:37:47	1,67	2,94	3,76	14:42:37	1,68	2,95	3,77	14:47:26	1,71	2,97	3,78	14:52:16	1,71	2,97	3,78
14:32:59	1,66	2,94	3,76	14:37:52	1,67	2,94	3,76	14:42:42	1,68	2,95	3,77	14:47:31	1,71	2,97	3,78	14:52:21	1,71	2,97	3,78
14:33:04	1,66	2,94	3,76	14:37:57	1,67	2,94	3,76	14:42:47	1,68	2,95	3,77	14:47:36	1,71	2,97	3,78	14:52:26	1,71	2,97	3,78
14:33:09	1,67	2,94	3,76	14:38:02	1,67	2,94	3,76	14:42:52	1,68	2,95	3,77	14:47:41	1,71	2,97	3,78	14:52:31	1,71	2,97	3,78
14:33:14	1,67	2,94	3,76	14:38:07	1,67	2,94	3,76	14:42:57	1,68	2,95	3,77	14:47:46	1,71	2,97	3,78	14:52:36	1,71	2,97	3,78
14:33:19	1,67	2,94	3,76	14:38:12	1,67	2,94	3,76	14:43:02	1,68	2,95	3,77	14:47:51	1,71	2,97	3,78	14:52:41	1,71	2,97	3,78
14:33:24	1,67	2,94	3,76	14:38:17	1,67	2,94	3,76	14:43:07	1,68	2,95	3,77	14:47:56	1,71	2,97	3,78	14:52:46	1,71	2,97	3,78
14:33:29	1,67	2,94	3,76	14:38:22	1,67	2,94	3,76	14:43:12	1,68	2,95	3,77	14:48:01	1,71	2,97	3,78	14:52:51	1,71	2,97	3,78
14:33:34	1,67	2,94	3,76	14:38:27	1,67	2,94	3,76	14:43:17	1,68	2,95	3,77	14:48:06	1,71	2,97	3,78	14:52:56	1,71	2,97	3,78
14:33:39	1,67	2,94	3,76	14:38:32	1,67	2,94	3,76	14:43:22	1,68	2,95	3,77	14:48:11	1,71	2,97	3,78	14:53:01	1,71	2,97	3,78
14:33:44	1,67	2,94	3,76	14:38:37	1,67	2,94	3,76	14:43:27	1,68	2,95	3,77	14:48:16	1,71	2,97	3,78	14:53:06	1,71	2,97	3,78
14:33:49	1,67	2,94	3,76	14:38:42	1,67	2,94	3,76	14:43:32	1,68	2,95	3,77	14:48:21	1,71	2,97	3,78	14:53:11	1,71	2,97	3,78
14:33:54	1,67	2,94	3,76	14:38:47	1,67	2,94	3,76	14:43:37	1,68	2,95	3,77	14:48:26	1,71	2,97	3,78	14:53:16	1,71	2,97	3,78
14:33:59	1,67	2,94	3,76	14:38:52	1,67	2,94	3,76	14:43:42	1,68	2,95	3,77	14:48:31	1,71	2,97	3,78	14:53:21	1,71	2,97	3,78
14:34:04	1,67	2,94	3,76	14:38:57	1,67	2,94	3,76	14:43:47	1,68	2,95	3,77	14:48:36	1,71	2,97	3,78	14:53:26	1,71	2,97	3,78
14:34:09	1,67	2,94	3,76	14:39:02	1,67	2,94	3,76	14:43:52	1,68	2,95	3,77	14:48:41	1,71	2,97	3,78	14:53:31	1,71	2,97	3,78
14:34:14	1,67	2,94	3,76	14:39:07	1,67	2,94	3,76	14:43:57	1,68	2,95	3,77	14:48:46	1,71	2,97	3,78	14:53:36	1,71	2,97	3,78
14:34:19	1,67	2,94	3,76	14:39:12	1,67	2,94	3,76	14:44:02	1,68	2,95	3,77	14:48:51	1,71	2,97	3,78	14:53:41	1,71	2,97	3,78
14:34:24	1,67	2,94	3,76	14:39:17	1,67	2,94	3,76	14:44:07	1,68	2,95	3,77	14:48:56	1,71	2,97	3,78	14:53:46	1,71	2,97	3,78
14:34:31	1,67	2,94	3,76	14:39:22	1,67	2,94	3,76	14:44:12	1,68	2,96	3,77	14:49:01	1,71	2,97	3,78	14:53:51	1,71	2,97	3,78
14:34:37	1,67	2,94	3,76	14:39:27	1,67	2,94	3,76	14:44:17	1,68	2,96	3,77	14:49:06	1,71	2,97	3,78	14:53:56	1,71	2,97	3,78
14:34:42	1,67	2,94	3,76	14:39:32	1,67	2,95	3,76	14:44:22	1,68	2,96	3,77	14:49:11	1,71	2,97	3,78	14:54:01	1,71	2,97	3,78
14:34:48	1,67	2,94	3,76	14:39:37	1,67	2,95	3,76	14:44:27	1,68	2,96	3,77	14:49:16	1,71	2,97	3,78	14:54:06	1,71	2,97	3,78
14:34:53	1,67	2,94	3,76	14:39:42	1,67	2,95	3,76	14:44:32	1,68	2,96	3,77	14:49:21	1,71	2,97	3,78	14:54:11	1,71	2,97	3,78
14:34:58	1,67	2,94	3,76	14:39:47	1,67	2,95	3,76	14:44:37	1,68	2,96	3,77	14:49:26	1,71	2,97	3,78	14:54:16	1,71	2,97	3,78
14:35:03	1,67	2,94	3,76	14:39:52	1,67	2,95	3,76	14:44:42	1,68	2,96	3,77	14:49:31	1,71	2,97	3,78	14:54:21	1,71	2,97	3,78
14:35:08	1,67	2,94	3,76	14:39:57	1,67	2,95	3,76	14:44:47	1,68	2,96	3,77	14:49:36	1,71	2,97	3,78	14:54:26	1,71	2,98	3,78
14:35:13	1,67	2,94	3,76	14:40:02	1,67	2,95	3,76	14:44:52	1,69	2,96	3,77	14:49:41	1,71	2,97	3,78	14:54:31	1,71	2,98	3,78
14:35:18	1,67	2,94	3,76	14:40:07	1,67	2,95	3,76	14:44:57	1,69	2,96	3,77	14:49:46	1,71	2,97	3,78	14:54:36	1,71	2,98	3,78
14:35:23	1,67	2,94	3,76	14:40:12	1,67	2,95	3,76	14:45:02	1,69	2,96	3,77	14:49:51	1,71	2,97	3,78	14:54:41	1,71	2,98	3,78
14:35:28	1,67	2,94	3,76	14:40:17	1,67	2,95	3,76	14:45:07	1,69	2,96	3,77	14:49:56	1,71	2,97	3,78	14:54:46	1,71	2,98	3,78
14:35:33	1,67	2,94	3,76	14:40:22	1,68	2,95	3,76	14:45:12	1,69	2,96	3,77	14:50:01	1,71	2,97	3,78	14:54:51	1,71	2,98	3,78
14:35:38	1,67	2,94	3,76	14:40:27	1,68	2,95	3,76	14:45:17	1,70	2,96	3,77	14:50:06	1,71	2,97	3,78	14:54:56	1,71	2,98	3,78
14:35:43	1,67	2,94	3,76	14:40:32	1,68	2,95	3,76	14:45:22	1,70	2,96	3,77	14:50:11	1,71	2,97	3,78	14:55:01	1,71	2,98	3,78
14:35:48	1,67	2,94	3,76	14:40:37	1,68	2,95	3,76	14:45:27	1,70	2,96	3,77	14:50:16	1,71	2,97	3,78	14:55:06	1,71	2,98	3,78
14:35:53	1,67	2,94	3,76	14:40:42	1,68	2,95	3,76	14:45:32	1,70	2,96	3,77	14:50:21	1,71	2,97	3,78	14:55:11	1,71	2,98	3,78
14:35:58	1,67	2,94	3,76	14:40:47	1,68	2,95	3,76	14:45:37	1,70	2,96	3,78	14:50:26	1,71	2,97	3,78	14:55:16	1,71	2,98	3,78
14:36:03	1,67	2,94	3,76	14:40:52	1,68	2,95	3,76	14:45:42	1,70	2,96	3,78	14:50:31	1,71	2,97	3,78	14:55:21	1,71	2,98	3,78
14:36:08	1,67	2,94	3,76	14:40:57	1,68	2,95	3,76	14:45:47	1,70	2,97	3,78	14:50:36	1,71	2,97	3,78	14:55:26	1,71	2,98	3,78
14:36:13	1,67	2,94	3,76	14:41:02	1,68	2,95	3,76	14:45:52	1,70	2,97	3,78	14:50:41	1,71	2,97	3,78	14:55:31	1,71	2,98	3,78



Histograma tabular de aceleração do valor da dose de vibração^{1,75} m/s² Página 20 de 20

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

14:55:36	1,71	2,98	3,79	15:00:25	1,73	2,98	3,88	15:05:15	1,73	2,98	3,89
14:55:41	1,71	2,98	3,79	15:00:30	1,73	2,98	3,88	15:05:20	1,73	2,98	3,89
14:55:46	1,71	2,98	3,79	15:00:35	1,73	2,98	3,88	15:05:25	1,73	2,98	3,89
14:55:51	1,71	2,98	3,79	15:00:40	1,73	2,98	3,88	15:05:30	1,73	2,98	3,89
14:55:56	1,71	2,98	3,79	15:00:45	1,73	2,98	3,88	15:05:35	1,73	2,98	3,89
14:56:01	1,71	2,98	3,79	15:00:50	1,73	2,98	3,88	15:05:40	1,73	2,98	3,89
14:56:06	1,71	2,98	3,79	15:00:55	1,73	2,98	3,88	15:05:45	1,73	2,98	3,89
14:56:11	1,71	2,98	3,79	15:01:00	1,73	2,98	3,88	15:05:50	1,73	2,98	3,89
14:56:16	1,71	2,98	3,79	15:01:05	1,73	2,98	3,88	15:05:55	1,73	2,98	3,89
14:56:21	1,71	2,98	3,79	15:01:10	1,73	2,98	3,88	15:06:00	1,73	2,98	3,89
14:56:26	1,71	2,98	3,79	15:01:15	1,73	2,98	3,88	15:06:05	1,73	2,98	3,89
14:56:30	1,71	2,98	3,79	15:01:20	1,73	2,98	3,88	15:06:10	1,73	2,98	3,89
14:56:35	1,71	2,98	3,79	15:01:25	1,73	2,98	3,88	15:06:15	1,73	2,98	3,89
14:56:40	1,71	2,98	3,79	15:01:30	1,73	2,98	3,88	15:06:20	1,73	2,98	3,89
14:56:45	1,71	2,98	3,79	15:01:35	1,73	2,98	3,88	15:06:25	1,73	2,98	3,89
14:56:50	1,71	2,98	3,79	15:01:40	1,73	2,98	3,88	15:06:30	1,73	2,98	3,89
14:56:55	1,71	2,98	3,79	15:01:45	1,73	2,98	3,88	15:06:35	1,73	2,98	3,89
14:57:00	1,71	2,98	3,79	15:01:50	1,73	2,98	3,88	15:06:40	1,73	2,98	3,89
14:57:05	1,71	2,98	3,79	15:01:55	1,73	2,98	3,88	15:06:45	1,73	2,98	3,89
14:57:10	1,71	2,98	3,79	15:02:00	1,73	2,98	3,88	15:06:50	1,73	2,98	3,89
14:57:15	1,71	2,98	3,79	15:02:05	1,73	2,98	3,88	15:06:55	1,73	2,98	3,89
14:57:20	1,71	2,98	3,79	15:02:10	1,73	2,98	3,88	15:07:00	1,73	2,98	3,90
14:57:25	1,71	2,98	3,79	15:02:15	1,73	2,98	3,88	15:07:05	1,73	2,98	3,90
14:57:30	1,71	2,98	3,79	15:02:20	1,73	2,98	3,88	15:07:10	1,73	2,98	3,90
14:57:35	1,71	2,98	3,79	15:02:25	1,73	2,98	3,88	15:07:15	1,73	2,98	3,90
14:57:40	1,71	2,98	3,79	15:02:30	1,73	2,98	3,88	15:07:20	1,73	2,98	3,90
14:57:45	1,72	2,98	3,87	15:02:35	1,73	2,98	3,88	15:07:25	1,73	2,98	3,90
14:57:50	1,72	2,98	3,87	15:02:40	1,73	2,98	3,88	15:07:30	1,73	2,98	3,90
14:57:55	1,72	2,98	3,87	15:02:45	1,73	2,98	3,88	15:07:35	1,73	2,98	3,90
14:58:00	1,72	2,98	3,87	15:02:50	1,73	2,98	3,88	15:07:40	1,73	2,98	3,90
14:58:05	1,72	2,98	3,87	15:02:55	1,73	2,98	3,88	15:07:45	1,73	2,98	3,90
14:58:10	1,72	2,98	3,87	15:03:00	1,73	2,98	3,88	15:07:50	1,73	2,98	3,90
14:58:15	1,72	2,98	3,87	15:03:05	1,73	2,98	3,88	15:07:55	1,73	2,98	3,90
14:58:20	1,72	2,98	3,87	15:03:10	1,73	2,98	3,88				
14:58:25	1,72	2,98	3,87	15:03:15	1,73	2,98	3,88				
14:58:30	1,72	2,98	3,87	15:03:20	1,73	2,98	3,88				
14:58:35	1,73	2,98	3,87	15:03:25	1,73	2,98	3,88				
14:58:40	1,73	2,98	3,88	15:03:30	1,73	2,98	3,88				
14:58:45	1,73	2,98	3,88	15:03:35	1,73	2,98	3,88				
14:58:50	1,73	2,98	3,88	15:03:40	1,73	2,98	3,88				
14:58:55	1,73	2,98	3,88	15:03:45	1,73	2,98	3,88				
14:59:00	1,73	2,98	3,88	15:03:50	1,73	2,98	3,88				
14:59:05	1,73	2,98	3,88	15:03:55	1,73	2,98	3,88				
14:59:10	1,73	2,98	3,88	15:04:00	1,73	2,98	3,89				
14:59:15	1,73	2,98	3,88	15:04:05	1,73	2,98	3,89				
14:59:20	1,73	2,98	3,88	15:04:10	1,73	2,98	3,89				
14:59:25	1,73	2,98	3,88	15:04:15	1,73	2,98	3,89				
14:59:30	1,73	2,98	3,88	15:04:20	1,73	2,98	3,89				
14:59:35	1,73	2,98	3,88	15:04:25	1,73	2,98	3,89				
14:59:40	1,73	2,98	3,88	15:04:30	1,73	2,98	3,89				
14:59:45	1,73	2,98	3,88	15:04:35	1,73	2,98	3,89				
14:59:50	1,73	2,98	3,88	15:04:40	1,73	2,98	3,89				
14:59:55	1,73	2,98	3,88	15:04:45	1,73	2,98	3,89				
15:00:00	1,73	2,98	3,88	15:04:50	1,73	2,98	3,89				
15:00:05	1,73	2,98	3,88	15:04:55	1,73	2,98	3,89				
15:00:10	1,73	2,98	3,88	15:05:00	1,73	2,98	3,89				
15:00:15	1,73	2,98	3,88	15:05:05	1,73	2,98	3,89				
15:00:20	1,73	2,98	3,88	15:05:10	1,73	2,98	3,89				



Sector: Secretária De Infraestrutura – Função: Operador de Máquinas

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006443

Empresa avaliada: PREFEITURA DE JUINA Setor: SINFRA Funcionário avaliado: JAILSON Jornada de trabalho (ritmm): 08:00	Empresa avaliadora: PROSEG ASSESSORIA Realizado por: LILIANE FISCHER Data: 22/03/2023
---	---

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHC01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

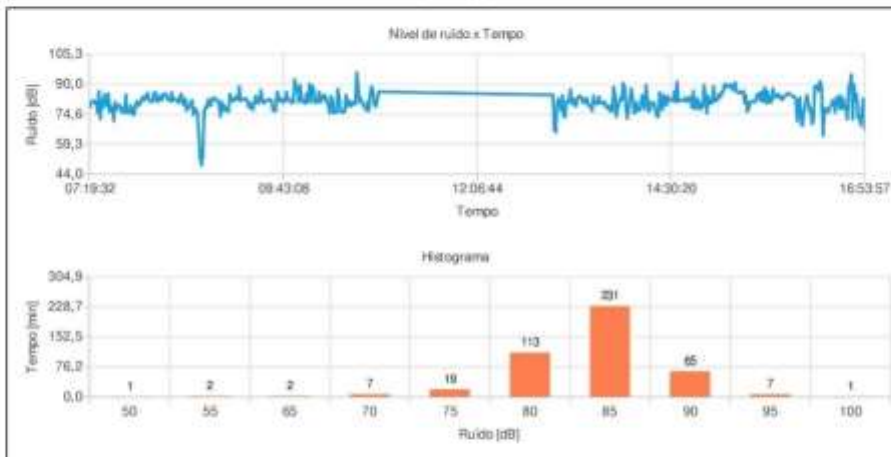
Resultado da avaliação

Duração: 07:28:49 Início: 07:19:32 Dosímetro NR15 Dose [%]: 41,97 Dose diária [%]: 44,89 Leq [dB]: 79,22 NE [dB]: 79,22 NEN [dB]: 79,22 TWA [dB]: 76,74 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Dosímetro NHC01 Dose [%]: 57,31 Dose diária [%]: 61,29 Leq [dB]: 82,88 NE [dB]: 82,88 NEN [dB]: 82,88 TWA [dB]: 82,59	Tempo em pausa: 02:07:38 Fim: 16:53:57 Dosímetro USER Dose [%]: 57,31 Dose diária [%]: 61,29 Leq [dB]: 82,88 NE [dB]: 82,88 NEN [dB]: 82,88 TWA [dB]: 82,59
--	---	---

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (22/03/2023 07:16) Pós verificação [dB]: 114,11 (22/03/2023 16:54) Desvio [dB]: -0,11	Calibração de laboratório Dosímetro: CRV0741/2022 07/02/2022 Calibrador de áudio:
---	---

Gráficos



Observações

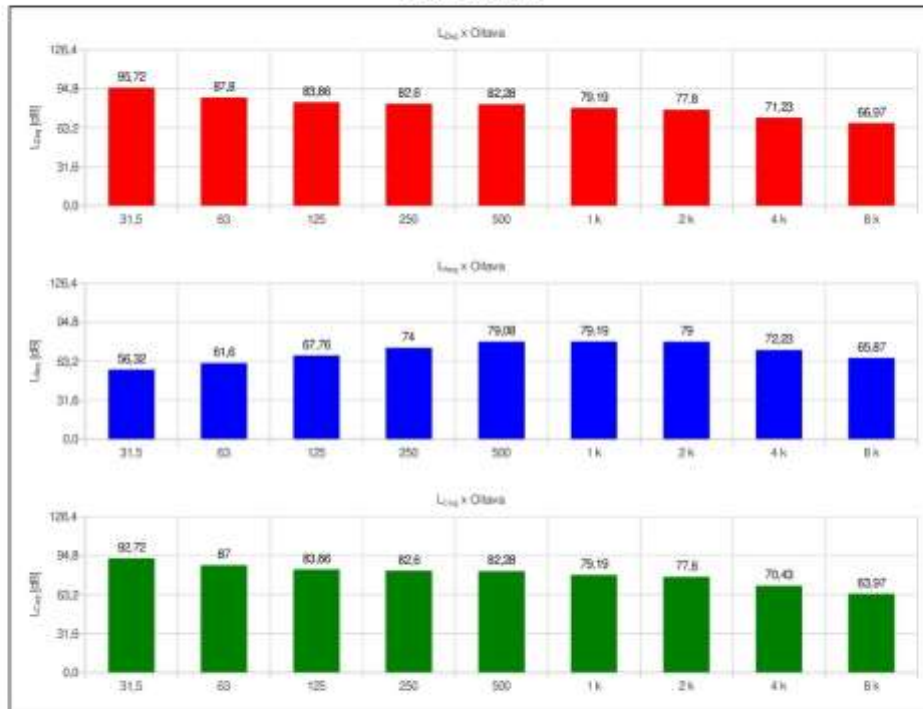
OPERADOR DE MÁQUINA

Registro:



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006443

Bandas de oitavas





Relatório dosimetria de ruído @ SOWUS 2 SN: 03206443

Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]
001	07:29:32	78,22	006	08:14:32	80,18	111	09:08:32	82,22	156	10:04:32	88,78	221	13:00:32	82,37
002	07:20:32	80,32	007	08:19:32	84,78	112	09:10:32	86,60	157	10:05:32	87,68	222	13:07:32	80,66
003	07:21:32	80,30	008	08:19:32	84,80	113	09:11:32	81,71	158	10:06:32	85,70	223	13:08:32	79,77
004	07:22:32	81,37	009	08:17:32	83,30	114	09:12:32	82,32	159	10:07:32	81,70	224	13:09:32	84,20
005	07:23:32	80,53	010	08:18:32	80,50	115	09:13:32	80,28	170	10:08:32	81,17	225	13:10:32	73,61
006	07:24:32	80,33	011	08:19:32	81,33	116	09:14:32	82,48	171	10:09:32	80,87	226	13:11:32	79,80
007	07:25:32	79,39	012	08:20:32	80,88	117	09:15:32	85,28	172	10:10:32	80,86	227	13:12:32	81,10
008	07:26:32	86,54	013	08:21:32	81,85	118	09:16:32	80,89	173	10:11:32	83,59	228	13:13:32	80,99
009	07:27:32	75,69	014	08:22:32	80,39	119	09:17:32	78,51	174	10:12:32	80,30	229	13:14:32	82,86
010	07:28:32	81,57	015	08:23:32	82,69	120	09:18:32	80,42	175	10:13:32	84,84	230	13:15:32	82,38
011	07:29:32	78,39	016	08:24:32	81,43	121	09:19:32	77,94	176	10:14:32	80,48	231	13:16:32	80,03
012	07:30:32	84,79	017	08:25:32	80,80	122	09:20:32	77,09	177	10:15:32	81,06	232	13:17:32	81,83
013	07:31:32	80,11	018	08:26:32	83,48	123	09:21:32	79,88	178	10:16:32	79,30	233	13:18:32	82,04
014	07:32:32	78,32	019	08:27:32	84,77	124	09:22:32	82,68	179	10:17:32	79,60	234	13:19:32	78,78
015	07:33:32	85,34	020	08:28:32	80,73	125	09:23:32	80,30	180	10:18:32	83,42	235	13:20:32	82,34
016	07:34:32	76,12	021	08:29:32	79,65	126	09:24:32	80,47	181	10:19:32	80,30	236	13:21:32	83,65
017	07:35:32	78,51	022	08:30:32	80,24	127	09:25:32	83,01	182	10:20:32	79,39	237	13:22:32	83,90
018	07:36:32	77,39	023	08:31:32	78,88	128	09:26:32	86,85	183	10:21:32	78,89	238	13:23:32	83,07
019	07:37:32	71,54	024	08:32:32	78,17	129	09:27:32	81,90	184	10:22:32	79,70	239	13:24:32	81,05
020	07:38:32	80,74	025	08:33:32	78,82	130	09:28:32	80,40	185	10:23:32	87,20	240	13:25:32	82,30
021	07:39:32	77,49	026	08:34:32	80,34	131	09:29:32	81,37	186	10:24:32	80,37	241	13:26:32	80,94
022	07:40:32	78,55	027	08:35:32	81,61	132	09:30:32	81,43	187	10:25:32	78,00	242	13:27:32	82,84
023	07:41:32	78,30	028	08:36:32	74,68	133	09:31:32	81,89	188	10:26:32	76,19	243	13:28:32	80,03
024	07:42:32	77,92	029	08:37:32	77,54	134	09:32:32	81,91	189	10:27:32	79,72	244	13:29:32	78,80
025	07:43:32	78,89	030	08:38:32	76,72	135	09:33:32	81,95	190	10:28:32	79,27	245	13:30:32	78,80
026	07:44:32	77,57	031	08:39:32	75,09	136	09:34:32	81,39	191	10:29:32	84,17	246	13:31:32	76,60
027	07:45:32	78,74	032	08:40:32	84,50	137	09:35:32	77,16	192	10:30:32	78,69	247	13:32:32	83,80
028	07:46:32	83,32	033	08:41:32	52,14	138	09:36:32	74,40	193	10:31:32	81,49	248	13:33:32	80,77
029	07:47:32	75,73	034	08:42:32	78,87	139	09:37:32	78,80	194	10:32:32	80,07	249	13:34:32	80,15
030	07:48:32	78,59	035	08:43:32	33,44	140	09:38:32	80,00	195	10:33:32	78,89	250	13:35:32	80,13
031	07:49:32	78,73	036	08:44:32	76,14	141	09:39:32	83,55	196	10:34:32	80,78	251	13:36:32	83,84
032	07:50:32	79,32	037	08:45:32	78,23	142	09:40:32	81,41	197	10:35:32	80,61	252	13:37:32	80,53
033	07:51:32	74,49	038	08:46:32	78,67	143	09:41:32	82,31	198	10:36:32	79,82	253	13:38:32	80,34
034	07:52:32	78,85	039	08:47:32	82,13	144	09:42:32	81,90	199	10:37:32	90,72	254	13:39:32	80,20
035	07:53:32	77,40	040	08:48:32	79,50	145	09:43:32	80,87	200	10:38:32	80,43	255	13:40:32	81,08
036	07:54:32	81,13	041	08:49:32	79,68	146	09:44:32	83,42	201	10:39:32	81,36	256	13:41:32	78,68
037	07:55:32	79,26	042	08:50:32	80,88	147	09:45:32	80,80	202	10:40:32	80,60	257	13:42:32	78,91
038	07:56:32	80,73	043	08:51:32	83,89	148	09:46:32	83,17	203	10:41:32	80,58	258	13:43:32	77,94
039	07:57:32	80,49	044	08:52:32	80,24	149	09:47:32	81,76	204	10:42:32	78,20	259	13:44:32	78,88
040	07:58:32	80,82	045	08:53:32	81,88	150	09:48:32	81,60	205	10:43:32	78,28	260	13:45:32	80,26
041	07:59:32	83,53	046	08:54:32	81,84	151	09:49:32	80,49	206	10:44:32	76,90	261	13:46:32	78,24
042	08:00:32	81,39	047	08:55:32	79,69	152	09:50:32	80,80	207	10:45:32	80,84	262	13:47:32	80,33
043	08:01:32	83,83	048	08:56:32	73,82	153	09:51:32	82,13	208	10:46:32	76,75	263	13:48:32	83,70
044	08:02:32	80,20	049	08:57:32	80,88	154	09:52:32	87,50	209	10:47:32	84,80	264	13:49:32	73,98
045	08:03:32	83,34	050	08:58:32	76,65	155	09:53:32	88,21	210	10:48:32	88,83	265	13:50:32	78,01
046	08:04:32	81,38	051	08:59:32	78,74	156	09:54:32	81,10	211	10:49:32	86,45	266	13:51:32	80,60
047	08:05:32	81,13	052	09:00:32	77,26	157	09:55:32	89,40	212	10:50:32	80,22	267	13:52:32	82,91
048	08:06:32	81,91	053	09:01:32	78,45	158	09:56:32	84,82	213	10:51:32	78,77	268	13:53:32	80,18
049	08:07:32	85,73	054	09:02:32	78,49	159	09:57:32	81,83	214	10:52:32	80,80	269	13:54:32	80,30
050	08:08:32	85,47	055	09:03:32	84,77	160	09:58:32	81,37	215	10:53:32	85,40	270	13:55:32	80,72
051	08:09:32	81,82	056	09:04:32	80,88	161	09:59:32	80,30	216	10:54:32	80,14	271	13:56:32	78,78
052	08:10:32	81,24	057	09:05:32	81,08	162	10:00:32	85,10	217	10:55:32	84,53	272	13:57:32	72,63
053	08:11:32	83,96	058	09:06:32	81,78	163	10:01:32	81,59	218	10:56:32	86,44	273	13:58:32	77,24
054	08:12:32	82,12	059	09:07:32	83,32	164	10:02:32	80,94	219	10:57:32	85,70	274	13:59:32	82,90
055	08:13:32	82,32	060	09:08:32	82,22	165	10:03:32	81,02	220	10:58:32	79,14	275	14:00:32	87,90



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Relatório dosimetria de ruído @ SOWUS 2 SN: 032006443

Ind	D/F	L [dB]	Ind	D/F	L [dB]	Ind	D/F	L [dB]	Ind	D/F	L [dB]	Ind	D/F	L [dB]
276	14:02:57	83,51	331	14:56:57	79,47	396	15:51:57	82,50	442	16:46:57	81,74			
277	14:02:57	79,49	332	14:57:57	83,75	397	15:52:57	82,18	443	16:47:57	84,82			
278	14:03:57	76,32	333	14:58:57	80,27	398	15:53:57	83,65	444	16:48:57	73,22			
279	14:04:57	80,23	334	14:59:57	81,83	399	15:54:57	83,94	444	16:49:57	73,66			
280	14:05:57	78,71	335	15:00:57	80,56	399	15:55:57	84,88	445	16:50:57	89,19			
281	14:06:57	78,82	336	15:01:57	88,44	399	15:56:57	85,19	446	16:51:57	77,86			
282	14:07:57	78,28	337	15:02:57	81,57	399	15:57:57	85,17	447	16:52:57	80,47			
283	14:08:57	84,15	338	15:03:57	81,89	399	15:58:57	84,60	448	16:53:57	86,99			
284	14:09:57	84,93	339	15:04:57	80,27	399	15:59:57	84,73						
285	14:10:57	77,45	340	15:05:57	84,43	399	16:00:57	85,87						
286	14:11:57	86,23	341	15:06:57	83,51	399	16:01:57	85,15						
287	14:12:57	82,97	342	15:07:57	86,66	397	16:02:57	82,15						
288	14:13:57	76,28	343	15:08:57	89,82	399	16:03:57	71,51						
289	14:14:57	77,42	344	15:09:57	80,62	399	16:04:57	73,97						
290	14:15:57	80,55	345	15:10:57	89,87	400	16:05:57	82,99						
291	14:16:57	80,24	346	15:11:57	88,51	401	16:06:57	83,64						
292	14:17:57	86,33	347	15:12:57	89,84	402	16:07:57	85,22						
293	14:18:57	78,94	348	15:13:57	89,71	403	16:08:57	78,86						
294	14:19:57	78,72	349	15:14:57	89,33	404	16:09:57	79,61						
295	14:20:57	73,59	350	15:15:57	87,18	405	16:10:57	84,28						
296	14:21:57	85,44	351	15:16:57	89,48	406	16:11:57	81,59						
297	14:22:57	81,89	352	15:17:57	90,79	407	16:12:57	78,75						
298	14:23:57	76,99	353	15:18:57	89,48	408	16:13:57	77,34						
299	14:24:57	84,34	354	15:19:57	85,66	409	16:14:57	89,92						
300	14:25:57	82,76	355	15:20:57	85,88	410	16:15:57	72,49						
301	14:26:57	79,31	356	15:21:57	89,79	411	16:16:57	88,52						
302	14:27:57	85,88	357	15:22:57	83,82	412	16:17:57	88,59						
303	14:28:57	81,76	358	15:23:57	86,82	413	16:18:57	89,95						
304	14:29:57	81,88	359	15:24:57	88,75	414	16:19:57	86,89						
305	14:30:57	81,79	360	15:25:57	84,69	415	16:20:57	81,38						
306	14:31:57	81,73	361	15:26:57	76,28	416	16:21:57	87,79						
307	14:32:57	86,14	362	15:27:57	77,78	417	16:22:57	63,94						
308	14:33:57	82,28	363	15:28:57	80,58	418	16:23:57	74,78						
309	14:34:57	91,99	364	15:29:57	80,89	419	16:24:57	77,80						
310	14:35:57	81,18	365	15:30:57	81,25	420	16:25:57	76,07						
311	14:36:57	81,44	366	15:31:57	81,65	421	16:26:57	75,90						
312	14:37:57	81,82	367	15:32:57	81,29	422	16:27:57	77,87						
313	14:38:57	81,72	368	15:33:57	84,29	423	16:28:57	79,82						
314	14:39:57	82,93	369	15:34:57	83,37	424	16:29:57	81,45						
315	14:40:57	82,93	370	15:35:57	80,38	425	16:30:57	81,23						
316	14:41:57	81,33	371	15:36:57	81,38	426	16:31:57	78,89						
317	14:42:57	81,79	372	15:37:57	86,14	427	16:32:57	83,09						
318	14:43:57	83,21	373	15:38:57	91,59	428	16:33:57	82,72						
319	14:44:57	82,13	374	15:39:57	88,12	429	16:34:57	77,99						
320	14:45:57	78,30	375	15:40:57	80,69	430	16:35:57	84,10						
321	14:46:57	86,44	376	15:41:57	86,67	431	16:36:57	77,43						
322	14:47:57	77,41	377	15:42:57	80,82	432	16:37:57	82,42						
323	14:48:57	77,79	378	15:43:57	83,15	433	16:38:57	78,99						
324	14:49:57	82,49	379	15:44:57	81,07	434	16:39:57	78,99						
325	14:50:57	80,66	380	15:45:57	87,58	435	16:40:57	77,51						
326	14:51:57	77,13	381	15:46:57	80,57	436	16:41:57	87,80						
327	14:52:57	79,84	382	15:47:57	83,88	437	16:42:57	89,88						
328	14:53:57	78,73	383	15:48:57	89,43	438	16:43:57	84,67						
329	14:54:57	89,35	384	15:49:57	84,94	439	16:44:57	72,47						
330	14:55:57	83,65	385	15:50:57	83,88	440	16:45:57	89,94						



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Relatório de Medição da Vibração

Página 1 de 14

Dados da Avaliada

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Endereço: , , JUÍNA, MT

Data da avaliação: 22/03/2023

CNPJ:

Dados do Avaliado(a)

Avaliado(a): PÁ CARREGADEIRA
Departamento: SINFRA

Dados do Avaliador(a)

Empresa: PROSEG CONSULTORIA
Avaliador(a): LILIANE FISCHER

Instrumento utilizado: Medidor de vibração CHROMPACK modelo SmartVib série0000000550 calibrado em: 15/01/2022

Número de certificado:

Configuração:

Canal A:

Tipo: corpo inteiro

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Sensibilidade: Eixo 1: 5,55 mV/m/s² - Eixo 2: 5,7 mV/m/s² - Eixo 3: 5,7 mV/m/s²

Range: 160 m/s²

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Eixo Z: Wk - f = 1

Resumo das medições:

Componente	Tempo de exposição	Nº de repetições	Nº de ciclos	Tempo de exposição na jornada	Tempo amostrado	AREP
Descrição da Componente	07:00:00	1	1	07:00:00	00:35:56	1,17

Critério de julgamento e tomada de decisão:

Norma	Critério	Resultado	Limite de tolerância	Consideração técnica	Atuação recomendada
NHO 09	AREN	1,10	1,1	Região de incerteza	Adoção de medidas preventivas e corretivas visando a redução a exposição diária
NHO 09	VDVR	16,90	21	Região de incerteza	Adoção de medidas preventivas e corretivas visando a redução da exposição

Registro de Campo:

Comentários:

LILIANE
ENGENHEIRA



Data da avaliação: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 0000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

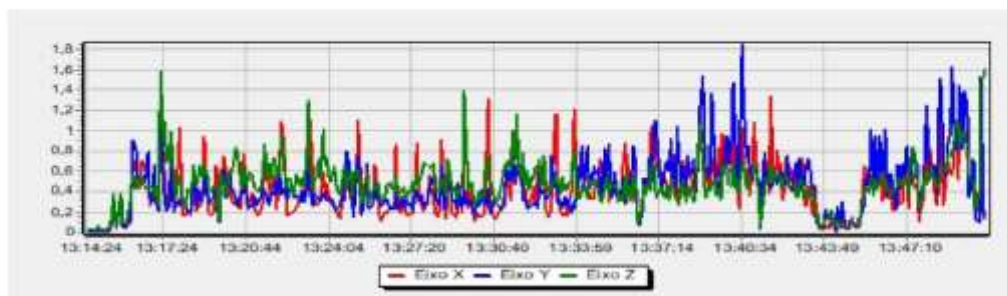
Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

Componente de exposição julgada representativa:								
Nº de amostras realizadas: 1 Tempo total amostrado: 00:35:56 Tempo de exposição à componente: 07:00:00								
Nº de repetições: 1 Tempo total de exposição à vibração na jornada: 07:00:00								
Eixos	Resultados obtidos por eixo							
	Aceleração [m/s^2]						Dose [$m/s^{1,75}$]	
	Média	Máxima	Minima	Pico	Pico a Pico	FC	VDV _{ji}	VDV _{expji}
X	0,51	2,77	0,00	4,18	7,34	8,24	4,95	12,81
Y	0,54	3,42	0,00	4,94	8,31	9,10	5,70	14,78
Z	0,53	3,63	0,02	6,46	12,66	12,11	5,09	9,41





Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

Descrição da Componente	13:18:54	0,42	0,84	1,33	13:23:44	0,45	0,43	0,77	13:28:35	1,71	1,05	0,74	13:33:24	0,24	0,38	0,61			
Tempo Exp. Jornada 07:00:00	13:18:59	0,55	0,44	0,70	13:23:49	1,15	0,75	1,43	13:28:40	0,68	0,38	0,65	13:33:29	0,29	0,51	0,59			
Hora X Y Z	13:19:04	1,58	1,40	0,94	13:23:54	0,60	0,68	0,85	13:28:45	0,22	0,54	0,46	13:33:34	0,32	0,44	0,66			
13:14:24	0,01	0,02	0,03	13:19:09	0,60	0,84	0,72	13:23:59	0,70	0,47	0,94	13:28:50	0,68	1,08	1,22	13:33:39	0,43	0,49	0,60
13:14:29	0,01	0,01	0,03	13:19:14	0,30	0,42	0,55	13:24:04	0,45	0,47	0,68	13:28:55	1,06	0,80	0,93	13:33:44	0,62	0,23	0,70
13:14:34	0,01	0,01	0,03	13:19:19	0,30	0,58	0,50	13:24:09	0,43	0,53	0,55	13:29:00	0,32	0,47	0,63	13:33:49	1,57	0,46	1,44
13:14:39	0,01	0,01	0,03	13:19:24	0,28	0,58	0,55	13:24:14	0,38	0,47	0,63	13:29:05	0,22	0,47	0,55	13:33:54	1,74	0,30	1,39
13:14:44	0,01	0,01	0,04	13:19:29	0,42	0,83	0,58	13:24:19	0,28	0,29	0,65	13:29:10	0,17	0,28	0,45	13:33:59	0,62	0,92	0,45
13:14:49	0,02	0,07	0,17	13:19:34	1,10	0,59	0,81	13:24:24	0,24	0,33	0,51	13:29:15	0,67	1,22	0,69	13:34:04	0,46	0,91	0,52
13:14:54	0,01	0,02	0,05	13:19:39	0,23	0,19	0,18	13:24:29	0,21	0,44	0,48	13:29:20	0,40	0,41	0,63	13:34:09	0,80	1,52	0,60
13:14:59	0,01	0,01	0,03	13:19:44	0,81	0,94	0,88	13:24:35	0,61	0,58	0,64	13:29:25	0,32	0,32	0,58	13:34:14	1,07	0,61	0,51
13:15:04	0,02	0,02	0,03	13:19:49	1,00	0,96	0,72	13:24:40	0,79	0,56	0,86	13:29:30	1,81	0,89	3,59	13:34:19	1,10	0,92	0,56
13:15:09	0,01	0,01	0,04	13:19:54	0,94	0,57	0,65	13:24:45	0,69	1,35	0,65	13:29:35	1,72	0,36	1,15	13:34:24	0,87	1,54	0,44
13:15:14	0,03	0,04	0,06	13:19:59	0,51	0,84	0,60	13:24:50	1,00	1,24	0,70	13:29:40	0,41	0,44	0,64	13:34:29	0,43	0,63	0,82
13:15:19	0,05	0,07	0,16	13:20:04	0,94	0,94	0,67	13:24:55	0,55	0,87	0,82	13:29:45	0,79	0,52	0,84	13:34:34	0,62	0,86	0,76
13:15:24	0,55	0,25	0,76	13:20:09	0,45	0,95	0,88	13:25:00	0,57	0,44	0,47	13:29:50	0,27	0,32	0,46	13:34:39	0,57	1,09	0,61
13:15:29	0,30	0,38	0,19	13:20:14	0,42	0,71	0,90	13:25:05	0,35	0,20	0,70	13:29:55	0,18	0,21	0,38	13:34:44	0,86	0,76	1,01
13:15:34	0,06	0,18	0,14	13:20:19	0,48	0,62	1,06	13:25:10	1,33	1,29	0,63	13:30:00	0,27	0,54	0,49	13:34:49	0,61	0,82	0,56
13:15:39	0,53	0,47	0,80	13:20:24	0,39	0,35	0,90	13:25:15	1,65	1,42	0,90	13:30:05	0,26	0,43	0,55	13:34:54	1,24	0,91	0,45
13:15:44	0,45	0,32	0,93	13:20:29	0,32	0,73	0,76	13:25:20	0,58	0,27	0,39	13:30:10	0,26	0,76	0,43	13:34:59	1,16	0,77	0,45
13:15:49	0,17	0,15	0,13	13:20:34	0,94	0,94	0,53	13:25:25	0,41	0,51	0,40	13:30:15	0,23	0,45	0,47	13:35:04	1,33	1,02	0,63
13:15:54	0,07	0,08	0,13	13:20:39	1,26	1,01	1,02	13:25:30	0,52	0,39	0,62	13:30:20	0,73	0,38	0,77	13:35:09	1,11	1,01	0,88
13:15:59	0,11	0,11	0,19	13:20:44	0,65	0,48	0,71	13:25:35	0,87	1,55	0,85	13:30:25	2,20	0,62	1,15	13:35:14	0,50	1,27	0,53
13:16:04	0,32	0,13	0,48	13:20:49	0,35	0,37	0,77	13:25:40	0,48	0,39	0,47	13:30:30	1,00	0,24	0,76	13:35:19	1,10	0,70	0,65
13:16:09	0,88	0,76	0,71	13:20:54	0,53	0,39	0,76	13:25:45	0,46	0,32	0,53	13:30:35	0,38	0,27	0,58	13:35:24	0,57	0,49	0,72
13:16:14	1,05	1,81	0,87	13:20:59	0,59	0,41	0,86	13:25:50	0,52	0,41	0,54	13:30:40	1,18	0,48	0,49	13:35:29	0,70	0,85	0,56
13:16:19	1,20	1,59	0,67	13:21:04	0,48	0,52	0,58	13:25:55	1,17	0,94	0,69	13:30:45	0,21	0,45	0,49	13:35:34	0,73	0,71	0,77
13:16:24	0,95	0,84	0,58	13:21:09	0,23	0,40	0,55	13:26:00	0,53	0,54	0,61	13:30:50	0,28	0,49	0,41	13:35:39	0,58	0,58	0,44
13:16:29	0,70	0,74	0,73	13:21:14	0,24	0,56	0,58	13:26:05	0,21	0,46	0,80	13:30:55	0,36	0,42	0,52	13:35:44	0,57	0,69	0,69
13:16:34	0,87	0,99	0,68	13:21:19	0,27	0,59	0,53	13:26:10	0,16	0,33	0,43	13:31:00	0,37	0,33	0,55	13:35:49	1,36	0,90	0,49
13:16:39	0,84	0,63	0,62	13:21:24	0,77	0,76	1,07	13:26:15	0,23	0,47	0,42	13:31:05	0,57	0,40	0,98	13:35:54	1,64	0,38	0,92
13:16:44	0,76	0,81	0,63	13:21:29	1,06	0,76	1,27	13:26:20	0,33	0,59	0,42	13:31:10	0,99	1,01	0,90	13:35:59	0,62	0,67	0,63
13:16:49	1,43	1,37	0,72	13:21:34	0,90	0,56	0,77	13:26:25	0,31	0,52	0,64	13:31:15	0,59	0,86	0,86	13:36:04	1,22	0,66	0,63
13:16:54	0,35	0,47	0,54	13:21:39	0,62	0,44	0,91	13:26:30	0,32	0,38	0,63	13:31:20	0,46	0,75	0,83	13:36:09	0,41	0,73	0,59
13:16:59	0,98	0,59	0,74	13:21:44	0,49	0,56	0,74	13:26:35	0,34	0,39	0,55	13:31:25	1,31	1,65	2,03	13:36:14	1,04	1,51	0,72
13:17:04	0,87	1,36	0,40	13:21:49	0,80	0,59	0,94	13:26:40	0,48	0,38	0,55	13:31:30	1,39	0,71	1,08	13:36:19	0,81	0,95	0,68
13:17:09	0,40	0,61	0,65	13:21:54	0,71	0,68	1,05	13:26:45	1,54	0,68	0,85	13:31:35	1,35	0,98	1,67	13:36:24	0,37	0,20	0,14
13:17:14	0,35	0,35	0,38	13:21:59	0,28	0,53	0,77	13:26:50	0,72	0,35	0,58	13:31:39	0,87	1,24	0,90	13:36:29	0,17	0,23	0,14
13:17:19	2,14	2,81	3,63	13:22:04	1,34	0,94	1,02	13:26:55	0,29	0,42	0,46	13:31:44	0,72	0,83	0,71	13:36:34	0,73	0,34	0,45
13:17:24	1,30	1,10	2,00	13:22:09	2,02	0,54	1,71	13:27:00	0,57	0,52	0,53	13:31:49	0,93	0,59	0,94	13:36:39	0,66	0,90	0,64
13:17:29	0,83	0,62	1,46	13:22:14	1,32	0,61	1,05	13:27:05	0,47	0,41	0,58	13:31:54	0,59	0,47	0,56	13:36:44	0,66	0,74	0,45
13:17:34	0,42	0,31	0,87	13:22:19	0,82	0,80	0,85	13:27:10	0,25	0,67	0,44	13:31:59	0,38	0,35	0,74	13:36:49	1,04	0,76	1,00
13:17:39	0,35	0,33	0,88	13:22:24	0,23	0,69	0,72	13:27:15	0,30	0,34	0,55	13:32:04	0,43	0,42	0,68	13:36:54	1,27	1,42	0,70
13:17:44	1,35	1,58	1,37	13:22:29	0,31	0,73	0,72	13:27:20	0,24	0,38	0,50	13:32:09	0,65	0,37	0,64	13:36:59	1,76	0,75	0,94
13:17:49	0,66	0,29	0,84	13:22:34	0,29	0,58	0,53	13:27:25	0,22	0,32	0,59	13:32:14	0,67	0,42	0,65	13:37:04	1,71	1,94	0,89
13:17:54	0,36	0,50	0,50	13:22:39	0,33	0,68	0,47	13:27:30	0,49	0,55	0,64	13:32:19	0,55	0,47	0,82	13:37:09	0,97	1,81	0,51
13:17:59	1,29	0,45	0,81	13:22:44	0,40	0,54	0,92	13:27:35	1,35	0,65	0,98	13:32:24	1,22	0,41	1,09	13:37:14	0,81	1,21	0,57
13:18:04	1,72	0,48	0,82	13:22:49	0,40	0,69	0,86	13:27:40	0,51	0,53	0,70	13:32:29	0,96	1,00	1,08	13:37:19	1,21	0,98	0,60
13:18:09	0,42	0,60	0,50	13:22:54	0,46	0,50	0,55	13:27:45	0,62	0,60	0,74	13:32:34	0,97	0,60	0,94	13:37:24	0,79	0,72	0,75
13:18:14	0,31	0,59	0,32	13:22:59	0,52	0,71	0,69	13:27:50	0,27	0,30	0,81	13:32:39	1,09	0,53	0,94	13:37:29	1,01	1,27	0,48
13:18:19	0,31	0,37	0,37	13:23:04	0,42	0,49	0,68	13:27:55	0,36	0,34	0,76	13:32:44	0,35	0,55	0,71	13:37:34	0,92	1,63	0,68
13:18:24	0,43	0,31	0,54	13:23:09	1,65	0,58	1,26	13:28:00	0,40	0,60	0,80	13:32:49	0,20	0,48	0,53	13:37:39	0,51	0,93	0,40
13:18:29	0,25	0,32	0,52	13:23:14	1,70	1,26	2,26	13:28:05	0,92	0,75	0,89	13:32:54	0,30	1,01	0,73	13:37:44	0,83	1,62	0,64
13:18:34	0,34	0,70	0,58	13:23:19	1,43	0,62	1,61	13:28:10	0,61	0,95	0,97	13:32:59	0,53	1,41	0,70	13:37:49	1,80	0,89	1,00
13:18:39	0,84	1,16	0,93	13:23:24	0,81	0,44	0,59	13:28:15	0,47	0,77	0,86	13:33:04	1,30	0,68	0,82	13:37:54	1,01	0,69	0,58
13:18:44	0,31	0,40	0,65	13:23:29	0,38	0,63	0,64	13:28:20	0,29	0,68	0,53	13:33:09	1,63	0,82	0,88	13:37:59	0,50	1,46	0,43
13:18:49	0,49	0,67	0,94	13:23:34	0,38	0,62	0,65	13:28:25	0,20	0,51	0,61	13:33:14	0,73	0,41	0,69	13:38:04	0,45	1,13	0,43
				13:23:39	0,39	0,51	0,89	13:28:30	0,44	0,57	0,51	13:33:19	0,33	0,49	0,51	13:38:09	1,24		



Histograma tabular de aceleração máxima - m/s²

Página 4 de 14

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

13:38:14	1,10	0,97	0,71	13:43:04	0,77	0,79	0,51	13:47:55	1,07	1,22	0,66
13:38:19	1,26	0,69	0,51	13:43:09	0,48	1,15	0,48	13:48:00	0,79	2,24	0,66
13:38:24	0,95	1,41	0,60	13:43:14	0,78	0,99	0,54	13:48:05	1,14	0,90	0,64
13:38:29	1,04	0,91	0,91	13:43:19	0,54	0,92	0,51	13:48:10	1,08	0,90	0,93
13:38:34	0,73	0,97	0,55	13:43:24	0,28	0,55	0,50	13:48:15	0,76	0,88	0,69
13:38:39	0,90	1,14	0,57	13:43:29	0,74	0,74	0,42	13:48:20	0,41	0,66	0,66
13:38:44	0,81	0,47	0,57	13:43:34	0,63	0,21	0,32	13:48:25	0,38	0,53	0,70
13:38:49	1,50	1,42	1,73	13:43:39	0,07	0,12	0,11	13:48:30	1,05	2,52	0,79
13:38:54	1,61	2,29	2,08	13:43:44	0,06	0,08	0,15	13:48:35	1,64	3,42	1,02
13:38:59	0,91	2,43	1,22	13:43:49	0,05	0,07	0,16	13:48:40	0,47	1,13	0,86
13:39:04	0,79	1,87	0,65	13:43:54	0,07	0,47	0,18	13:48:45	0,75	0,97	0,76
13:39:09	1,67	1,16	0,49	13:43:59	0,07	0,32	0,22	13:48:50	1,41	1,29	1,07
13:39:14	0,60	1,13	0,65	13:44:03	0,06	0,23	0,23	13:48:55	0,90	1,85	0,90
13:39:19	1,28	1,17	0,65	13:44:08	0,24	0,24	0,28	13:48:59	0,81	3,31	1,32
13:39:24	1,35	2,16	0,65	13:44:13	0,21	0,31	0,14	13:49:04	1,14	2,02	1,85
13:39:29	0,61	1,02	0,70	13:44:18	0,02	0,02	0,10	13:49:09	1,19	1,15	1,42
13:39:34	1,07	0,88	0,45	13:44:23	0,48	0,59	0,25	13:49:14	0,90	1,50	1,86
13:39:39	1,57	0,82	0,65	13:44:28	0,12	0,12	0,10	13:49:19	1,83	2,21	1,48
13:39:44	0,49	0,99	0,50	13:44:33	0,44	0,50	0,16	13:49:24	1,48	1,34	1,89
13:39:49	2,01	0,89	1,48	13:44:38	0,07	0,25	0,13	13:49:29	1,58	2,19	1,30
13:39:54	1,71	1,66	0,69	13:44:43	0,05	0,05	0,06	13:49:34	1,27	2,78	1,62
13:39:59	0,85	1,61	0,93	13:44:48	0,05	0,06	0,06	13:49:39	0,64	0,47	0,63
13:40:04	1,35	1,03	0,75	13:44:53	0,06	0,24	0,11	13:49:44	0,73	0,63	0,63
13:40:09	1,11	1,46	0,54	13:44:58	0,24	0,11	0,16	13:49:49	0,56	1,25	0,75
13:40:14	1,61	2,30	0,98	13:45:03	0,06	0,21	0,12	13:49:54	1,13	0,47	0,49
13:40:19	0,97	1,81	0,52	13:45:08	0,05	0,05	0,09	13:49:59	1,05	0,19	0,59
13:40:24	1,38	0,69	0,64	13:45:13	0,12	0,22	0,14	13:50:04	0,46	0,16	0,97
13:40:29	0,39	1,02	0,44	13:45:18	0,09	0,32	0,12	13:50:09	2,35	2,92	3,22
13:40:34	1,53	2,60	1,30	13:45:23	0,95	0,29	0,60	13:50:14	0,17	0,34	1,60
13:40:39	1,04	2,61	1,11	13:45:28	1,04	0,56	0,52	13:50:15	0,14	0,14	1,61
13:40:44	0,96	1,61	0,65	13:45:33	0,58	0,75	0,66				
13:40:49	0,97	1,35	0,58	13:45:38	0,88	0,81	0,47				
13:40:54	0,67	1,04	0,67	13:45:45	0,80	1,91	0,73				
13:40:59	1,12	1,17	0,92	13:45:50	0,93	0,67	0,51				
13:41:04	2,09	1,38	1,43	13:45:55	0,91	1,77	0,80				
13:41:09	1,21	1,08	1,13	13:46:00	1,65	0,76	0,61				
13:41:14	0,73	1,16	0,93	13:46:05	0,66	1,77	0,85				
13:41:19	0,05	0,05	0,09	13:46:10	1,25	1,11	0,82				
13:41:24	0,71	1,19	0,72	13:46:15	0,50	0,60	0,75				
13:41:29	0,79	1,33	0,53	13:46:20	1,04	1,60	0,63				
13:41:34	1,08	0,85	0,75	13:46:25	0,85	0,41	0,72				
13:41:39	0,57	0,66	0,63	13:46:30	0,41	0,60	0,58				
13:41:44	2,77	0,57	0,98	13:46:35	0,70	0,66	0,53				
13:41:49	1,15	0,76	0,71	13:46:40	0,34	0,63	0,53				
13:41:54	0,89	0,81	1,06	13:46:45	0,43	0,38	0,57				
13:41:59	1,42	0,71	0,75	13:46:50	0,71	0,94	0,73				
13:42:04	0,78	1,00	0,71	13:46:55	0,39	0,72	0,72				
13:42:09	1,21	0,87	0,65	13:47:00	0,45	1,05	0,61				
13:42:14	0,43	0,89	0,81	13:47:05	0,70	0,94	0,75				
13:42:19	1,19	0,85	0,75	13:47:10	1,25	1,46	0,74				
13:42:24	0,87	1,41	0,62	13:47:15	0,38	0,90	0,59				
13:42:29	1,07	0,74	0,67	13:47:20	1,09	0,84	1,05				
13:42:34	1,16	0,60	0,74	13:47:25	1,00	1,37	1,04				
13:42:39	1,16	1,12	0,58	13:47:30	0,84	1,00	1,02				
13:42:44	0,53	1,21	0,52	13:47:35	0,67	1,02	0,57				
13:42:49	0,96	0,74	0,58	13:47:40	0,18	0,42	0,38				
13:42:54	0,70	1,08	0,67	13:47:45	0,32	0,55	0,37				
13:42:59	1,34	0,58	0,87	13:47:50	0,40	0,74	0,54				



Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib
 Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67
 Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

Descrição da Componente	13:18:54	0,13	0,16	0,38	13:23:44	0,18	0,21	0,23	13:28:35	0,26	0,13	0,33	13:33:24	0,13	0,11	0,48
Tempo Exp. Jornada 07:00:00	13:18:59	0,13	0,13	0,25	13:23:49	0,23	0,21	0,33	13:28:40	0,17	0,13	0,37	13:33:29	0,05	0,12	0,23
Hora	13:19:04	0,23	0,21	0,39	13:23:54	0,18	0,12	0,34	13:28:45	0,10	0,16	0,26	13:33:34	0,10	0,12	0,25
X	13:19:09	0,25	0,14	0,29	13:23:59	0,23	0,21	0,50	13:28:50	0,15	0,14	0,30	13:33:39	0,11	0,14	0,27
Y	13:19:14	0,12	0,17	0,36	13:24:04	0,14	0,21	0,45	13:28:55	0,18	0,11	0,30	13:33:44	0,15	0,12	0,27
Z	13:19:19	0,11	0,19	0,30	13:24:09	0,16	0,16	0,43	13:29:00	0,15	0,14	0,27	13:33:49	0,30	0,13	0,24
	13:19:24	0,12	0,19	0,37	13:24:14	0,14	0,11	0,33	13:29:05	0,08	0,21	0,31	13:33:54	0,65	0,13	0,41
	13:19:29	0,12	0,21	0,32	13:24:19	0,14	0,10	0,51	13:29:10	0,11	0,14	0,25	13:33:59	0,27	0,13	0,16
	13:19:34	0,13	0,11	0,14	13:24:24	0,16	0,12	0,27	13:29:15	0,11	0,13	0,19	13:34:04	0,17	0,15	0,19
	13:19:39	0,10	0,10	0,12	13:24:29	0,09	0,16	0,22	13:29:20	0,13	0,15	0,24	13:34:09	0,17	0,38	0,26
	13:19:44	0,14	0,18	0,19	13:24:35	0,11	0,17	0,37	13:29:25	0,18	0,19	0,37	13:34:14	0,12	0,27	0,19
	13:19:49	0,41	0,26	0,39	13:24:40	0,34	0,14	0,51	13:29:30	0,13	0,20	0,46	13:34:19	0,13	0,27	0,34
	13:19:54	0,09	0,13	0,08	13:24:45	0,23	0,41	0,31	13:29:35	0,25	0,13	0,35	13:34:24	0,18	0,36	0,22
	13:19:59	0,22	0,13	0,17	13:24:50	0,37	0,40	0,44	13:29:40	0,13	0,16	0,24	13:34:29	0,16	0,28	0,23
	13:20:04	0,28	0,17	0,54	13:24:55	0,23	0,19	0,33	13:29:45	0,13	0,09	0,20	13:34:34	0,14	0,27	0,31
	13:20:09	0,21	0,14	0,24	13:25:00	0,22	0,15	0,21	13:29:50	0,12	0,10	0,24	13:34:39	0,18	0,31	0,28
	13:20:14	0,16	0,20	0,42	13:25:05	0,15	0,13	0,51	13:29:55	0,09	0,12	0,18	13:34:44	0,25	0,32	0,24
	13:20:19	0,18	0,16	0,55	13:25:10	0,11	0,15	0,36	13:30:00	0,12	0,15	0,24	13:34:49	0,18	0,38	0,31
	13:20:24	0,15	0,17	0,70	13:25:15	0,55	0,17	0,36	13:30:05	0,11	0,11	0,24	13:34:54	0,52	0,13	0,16
	13:20:29	0,22	0,12	0,37	13:25:20	0,24	0,12	0,13	13:30:10	0,10	0,13	0,24	13:34:59	0,12	0,15	0,17
	13:20:34	0,28	0,12	0,30	13:25:25	0,11	0,14	0,18	13:30:15	0,13	0,12	0,26	13:35:04	0,14	0,44	0,20
	13:20:39	0,28	0,17	0,47	13:25:30	0,13	0,14	0,25	13:30:20	0,22	0,12	0,43	13:35:09	0,48	0,21	0,24
	13:20:44	0,14	0,14	0,32	13:25:35	0,30	0,17	0,31	13:30:25	0,25	0,21	0,53	13:35:14	0,17	0,24	0,21
	13:20:49	0,11	0,12	0,32	13:25:40	0,36	0,11	0,28	13:30:30	0,28	0,11	0,26	13:35:19	0,15	0,15	0,27
	13:20:54	0,14	0,12	0,36	13:25:45	0,18	0,13	0,21	13:30:35	0,16	0,21	0,40	13:35:24	0,16	0,15	0,27
	13:20:59	0,17	0,15	0,24	13:25:50	0,16	0,10	0,26	13:30:40	0,12	0,13	0,18	13:35:29	0,32	0,28	0,32
	13:21:04	0,10	0,12	0,29	13:25:55	0,11	0,18	0,22	13:30:45	0,13	0,11	0,16	13:35:34	0,13	0,13	0,22
	13:21:09	0,10	0,11	0,30	13:26:00	0,16	0,12	0,30	13:30:50	0,17	0,11	0,25	13:35:39	0,19	0,25	0,19
	13:21:14	0,11	0,16	0,23	13:26:05	0,10	0,18	0,20	13:30:55	0,12	0,11	0,30	13:35:44	0,35	0,22	0,18
	13:21:19	0,12	0,10	0,26	13:26:10	0,11	0,25	0,19	13:31:00	0,13	0,11	0,40	13:35:49	0,12	0,20	0,14
	13:21:24	0,11	0,16	0,25	13:26:15	0,12	0,13	0,24	13:31:05	0,24	0,17	0,24	13:35:54	0,31	0,18	0,23
	13:21:29	0,39	0,23	0,42	13:26:20	0,10	0,12	0,29	13:31:10	0,24	0,34	0,40	13:35:59	0,15	0,19	0,17
	13:21:34	0,26	0,12	0,32	13:26:25	0,10	0,11	0,35	13:31:15	0,32	0,19	0,48	13:36:04	0,27	0,18	0,30
	13:21:39	0,21	0,13	0,47	13:26:30	0,16	0,11	0,29	13:31:20	0,18	0,18	0,48	13:36:09	0,13	0,34	0,16
	13:21:44	0,16	0,19	0,29	13:26:35	0,14	0,13	0,20	13:31:25	0,22	0,19	0,51	13:36:14	0,15	0,31	0,35
	13:21:49	0,31	0,15	0,48	13:26:40	0,11	0,15	0,21	13:31:30	0,40	0,30	0,42	13:36:19	0,20	0,58	0,38
	13:21:54	0,21	0,28	0,35	13:26:45	0,16	0,12	0,26	13:31:35	0,50	0,25	0,50	13:36:24	0,02	0,02	0,06
	13:21:59	0,14	0,21	0,38	13:26:50	0,11	0,13	0,20	13:31:39	0,37	0,22	0,38	13:36:29	0,09	0,04	0,07
	13:22:04	0,39	0,33	0,33	13:26:55	0,11	0,18	0,26	13:31:44	0,27	0,27	0,31	13:36:34	0,13	0,23	0,13
	13:22:09	0,17	0,23	0,33	13:27:00	0,18	0,20	0,27	13:31:49	0,32	0,13	0,62	13:36:39	0,18	0,23	0,22
	13:22:14	0,39	0,18	0,36	13:27:05	0,15	0,13	0,29	13:31:54	0,26	0,17	0,31	13:36:44	0,31	0,29	0,22
	13:22:19	0,15	0,25	0,28	13:27:10	0,11	0,14	0,22	13:31:59	0,12	0,11	0,47	13:36:49	0,26	0,26	0,23
	13:22:24	0,10	0,16	0,33	13:27:15	0,12	0,14	0,23	13:32:04	0,10	0,15	0,26	13:36:54	0,18	0,20	0,19
	13:22:29	0,12	0,15	0,24	13:27:20	0,12	0,13	0,29	13:32:09	0,11	0,18	0,39	13:36:59	0,61	0,23	0,48
	13:22:34	0,10	0,17	0,21	13:27:25	0,13	0,19	0,32	13:32:14	0,23	0,14	0,42	13:37:04	0,36	0,27	0,38
	13:22:39	0,15	0,24	0,19	13:27:30	0,15	0,23	0,22	13:32:19	0,18	0,12	0,27	13:37:09	0,36	0,45	0,24
	13:22:44	0,10	0,13	0,34	13:27:35	0,20	0,12	0,29	13:32:24	0,20	0,15	0,41	13:37:14	0,39	0,38	0,16
	13:22:49	0,15	0,24	0,25	13:27:40	0,16	0,07	0,27	13:32:29	0,30	0,18	0,27	13:37:19	0,11	0,17	0,19
	13:22:54	0,12	0,14	0,31	13:27:45	0,13	0,13	0,31	13:32:34	0,21	0,10	0,28	13:37:24	0,27	0,17	0,33
	13:22:59	0,21	0,18	0,39	13:27:50	0,15	0,19	0,48	13:32:39	0,22	0,25	0,43	13:37:29	0,19	0,17	0,20
	13:23:04	0,18	0,15	0,30	13:27:55	0,17	0,11	0,52	13:32:44	0,15	0,17	0,28	13:37:34	0,21	0,18	0,19
	13:23:09	0,20	0,13	0,51	13:28:00	0,14	0,13	0,40	13:32:49	0,10	0,16	0,23	13:37:39	0,15	0,25	0,22
	13:23:14	0,55	0,34	0,60	13:28:05	0,23	0,16	0,42	13:32:54	0,10	0,16	0,15	13:37:44	0,30	0,41	0,29
	13:23:19	0,64	0,22	0,32	13:28:10	0,31	0,15	0,27	13:32:59	0,13	0,28	0,21	13:37:49	0,21	0,17	0,25
	13:23:24	0,44	0,12	0,20	13:28:15	0,24	0,34	0,51	13:33:04	0,44	0,32	0,37	13:37:54	0,18	0,13	0,20
	13:23:29	0,12	0,13	0,23	13:28:20	0,13	0,12	0,24	13:33:09	0,57	0,15	0,35	13:37:59	0,07	0,35	0,20
	13:23:34	0,15	0,15	0,47	13:28:25	0,11	0,14	0,19	13:33:14	0,25	0,20	0,34	13:38:04	0,10	0,17	0,19
	13:23:39	0,18	0,13	0,50	13:28:30	0,19	0,16	0,23	13:33:19	0,14	0,16	0,27	13:38:09	0,16	0,12	0,18



Histograma tabular de aceleração mínima - m/s²

Página 6 de 14

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

13:38:14	0,18	0,17	0,22	13:43:04	0,17	0,23	0,21	13:47:55	0,12	0,23	0,47
13:38:19	0,12	0,13	0,13	13:43:09	0,13	0,28	0,31	13:48:00	0,12	0,34	0,29
13:38:24	0,39	0,32	0,20	13:43:14	0,18	0,45	0,24	13:48:05	0,19	0,25	0,39
13:38:29	0,15	0,19	0,21	13:43:19	0,28	0,20	0,26	13:48:10	0,19	0,22	0,28
13:38:34	0,20	0,11	0,15	13:43:24	0,28	0,26	0,32	13:48:15	0,09	0,38	0,43
13:38:39	0,12	0,25	0,16	13:43:29	0,20	0,19	0,18	13:48:20	0,10	0,16	0,35
13:38:44	0,12	0,16	0,22	13:43:34	0,03	0,04	0,09	13:48:25	0,09	0,22	0,25
13:38:49	0,15	0,17	0,21	13:43:39	0,03	0,02	0,06	13:48:30	0,26	0,80	0,25
13:38:54	0,26	0,57	0,38	13:43:44	0,02	0,02	0,05	13:48:35	0,65	0,38	0,36
13:38:59	0,33	0,29	0,32	13:43:49	0,03	0,04	0,11	13:48:40	0,13	0,23	0,45
13:39:04	0,26	0,28	0,22	13:43:54	0,05	0,09	0,10	13:48:45	0,28	0,20	0,31
13:39:09	0,22	0,30	0,14	13:43:59	0,03	0,05	0,11	13:48:50	0,13	0,52	0,59
13:39:14	0,25	0,14	0,18	13:44:03	0,03	0,07	0,12	13:48:55	0,30	0,58	0,49
13:39:19	0,15	0,37	0,23	13:44:08	0,12	0,13	0,08	13:48:59	0,24	0,55	0,40
13:39:24	0,44	0,28	0,34	13:44:13	0,02	0,02	0,09	13:49:04	0,38	0,32	0,42
13:39:29	0,30	0,39	0,38	13:44:18	0,02	0,01	0,06	13:49:09	0,67	0,56	0,38
13:39:34	0,24	0,34	0,20	13:44:23	0,11	0,19	0,05	13:49:14	0,24	0,22	0,84
13:39:39	0,33	0,12	0,25	13:44:28	0,02	0,02	0,06	13:49:19	0,16	0,67	0,45
13:39:44	0,16	0,38	0,22	13:44:33	0,12	0,15	0,07	13:49:24	0,26	0,27	0,38
13:39:49	0,13	0,27	0,25	13:44:38	0,05	0,04	0,06	13:49:29	0,44	0,52	0,54
13:39:54	0,19	0,40	0,27	13:44:43	0,04	0,05	0,05	13:49:34	0,27	0,17	0,43
13:39:59	0,25	0,27	0,25	13:44:48	0,04	0,03	0,05	13:49:39	0,18	0,20	0,37
13:40:04	0,17	0,36	0,16	13:44:53	0,05	0,11	0,05	13:49:44	0,38	0,15	0,27
13:40:09	0,20	0,25	0,36	13:44:58	0,12	0,11	0,07	13:49:49	0,26	0,38	0,26
13:40:14	0,38	0,73	0,41	13:45:03	0,04	0,04	0,07	13:49:54	0,03	0,07	0,08
13:40:19	0,11	0,17	0,25	13:45:08	0,04	0,03	0,05	13:49:59	0,12	0,05	0,07
13:40:24	0,23	0,14	0,29	13:45:13	0,05	0,14	0,09	13:50:04	0,08	0,12	0,16
13:40:29	0,12	0,15	0,29	13:45:18	0,05	0,07	0,06	13:50:09	0,26	0,75	0,33
13:40:34	0,40	0,41	0,43	13:45:23	0,23	0,16	0,12	13:50:14	0,12	0,14	1,49
13:40:39	0,27	0,56	0,32	13:45:28	0,29	0,15	0,24	13:50:15	0,14	0,14	1,81
13:40:44	0,15	0,20	0,26	13:45:33	0,30	0,23	0,24				
13:40:49	0,24	0,42	0,22	13:45:38	0,18	0,12	0,26				
13:40:54	0,23	0,21	0,30	13:45:45	0,21	0,12	0,34				
13:40:59	0,14	0,18	0,30	13:45:50	0,15	0,28	0,20				
13:41:04	0,24	0,27	0,24	13:45:55	0,16	0,40	0,35				
13:41:09	0,25	0,14	0,36	13:46:00	0,30	0,14	0,25				
13:41:14	0,04	0,05	0,07	13:46:05	0,20	0,29	0,24				
13:41:19	0,04	0,03	0,07	13:46:10	0,28	0,30	0,28				
13:41:24	0,22	0,21	0,19	13:46:15	0,13	0,25	0,32				
13:41:29	0,23	0,36	0,28	13:46:20	0,24	0,22	0,34				
13:41:34	0,23	0,25	0,26	13:46:25	0,19	0,14	0,22				
13:41:39	0,13	0,25	0,24	13:46:30	0,16	0,17	0,28				
13:41:44	0,63	0,23	0,38	13:46:35	0,23	0,32	0,22				
13:41:49	0,27	0,17	0,22	13:46:40	0,18	0,14	0,30				
13:41:54	0,14	0,18	0,31	13:46:45	0,13	0,13	0,26				
13:41:59	0,48	0,19	0,32	13:46:50	0,15	0,13	0,37				
13:42:04	0,24	0,35	0,41	13:46:55	0,12	0,13	0,27				
13:42:09	0,19	0,26	0,27	13:47:00	0,19	0,23	0,27				
13:42:14	0,22	0,38	0,25	13:47:05	0,38	0,34	0,32				
13:42:19	0,22	0,23	0,42	13:47:10	0,24	0,35	0,31				
13:42:24	0,29	0,30	0,39	13:47:15	0,12	0,30	0,24				
13:42:29	0,22	0,15	0,19	13:47:20	0,11	0,16	0,36				
13:42:34	0,14	0,12	0,26	13:47:25	0,23	0,30	0,69				
13:42:39	0,14	0,15	0,28	13:47:30	0,18	0,26	0,46				
13:42:44	0,24	0,22	0,17	13:47:35	0,11	0,39	0,24				
13:42:49	0,11	0,32	0,14	13:47:40	0,08	0,11	0,11				
13:42:54	0,25	0,27	0,34	13:47:45	0,27	0,13	0,19				
13:42:59	0,19	0,24	0,25	13:47:50	0,17	0,23	0,14				



Histograma tabular de aceleração de Pico - m/s²

Página 8 de 14

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

13:38:14	1,92	1,79	1,33	13:43:04	0,88	0,96	0,75	13:47:55	1,35	1,86	1,03
13:38:19	0,56	0,86	0,72	13:43:09	0,81	1,26	0,66	13:48:00	1,30	1,78	0,73
13:38:24	1,26	2,36	0,96	13:43:14	0,77	1,48	0,79	13:48:05	1,56	1,18	0,94
13:38:29	1,09	1,58	0,71	13:43:19	0,85	1,44	0,74	13:48:10	1,64	1,40	1,41
13:38:34	0,85	1,61	0,77	13:43:24	0,41	0,69	0,66	13:48:15	0,91	1,49	0,85
13:38:39	0,57	1,65	0,80	13:43:29	0,98	0,76	0,74	13:48:20	0,67	1,06	0,65
13:38:44	0,74	0,57	0,95	13:43:34	0,39	0,25	0,40	13:48:25	0,52	1,20	0,73
13:38:49	1,81	2,03	3,20	13:43:39	0,13	0,04	0,12	13:48:30	2,43	4,50	1,22
13:38:54	2,10	1,33	1,53	13:43:44	0,02	0,04	0,05	13:48:35	1,69	4,94	2,20
13:38:59	1,21	2,52	1,29	13:43:49	0,03	0,05	0,05	13:48:40	1,20	1,57	1,24
13:39:04	0,68	1,20	0,59	13:43:54	0,06	0,33	0,28	13:48:45	1,35	1,24	0,99
13:39:09	0,86	1,42	0,94	13:43:59	0,09	0,21	0,15	13:48:50	2,03	1,88	1,82
13:39:14	0,98	2,04	0,88	13:44:03	0,08	0,38	0,18	13:48:55	0,92	2,87	1,12
13:39:19	1,79	1,56	1,00	13:44:08	0,35	0,27	0,52	13:48:59	1,25	3,97	1,83
13:39:24	1,17	3,25	1,01	13:44:13	0,22	0,23	0,12	13:49:04	1,40	1,46	1,78
13:39:29	0,98	1,66	0,98	13:44:18	0,03	0,03	0,14	13:49:09	1,72	1,75	1,78
13:39:34	1,68	1,21	0,82	13:44:23	0,63	0,55	0,38	13:49:14	1,26	3,14	1,43
13:39:39	1,83	0,96	0,92	13:44:28	0,04	0,09	0,16	13:49:19	2,96	2,91	2,46
13:39:44	0,81	1,28	0,70	13:44:33	0,53	0,40	0,23	13:49:24	2,07	2,10	1,86
13:39:49	2,20	1,55	2,40	13:44:38	0,09	0,33	0,19	13:49:29	2,36	3,92	2,48
13:39:54	0,59	2,22	1,09	13:44:43	0,04	0,06	0,09	13:49:34	1,96	3,91	2,39
13:39:59	1,35	1,70	1,09	13:44:48	0,03	0,05	0,08	13:49:39	0,58	0,68	1,15
13:40:04	1,41	1,58	1,03	13:44:53	0,08	0,28	0,20	13:49:44	1,01	1,17	1,00
13:40:09	1,54	2,05	1,07	13:44:58	0,21	0,17	0,22	13:49:49	0,75	1,89	0,90
13:40:14	1,64	3,28	1,43	13:45:03	0,08	0,15	0,21	13:49:54	0,46	0,60	0,28
13:40:19	0,66	1,42	0,68	13:45:08	0,04	0,03	0,06	13:49:59	2,00	0,27	1,16
13:40:24	1,65	1,03	1,25	13:45:13	0,22	0,25	0,21	13:50:04	0,88	1,49	1,79
13:40:29	0,55	1,21	0,77	13:45:18	0,10	0,11	0,16	13:50:09	4,18	3,28	4,79
13:40:34	2,55	3,57	2,58	13:45:23	1,72	0,49	0,91	13:50:14	0,06	0,34	0,47
13:40:39	1,15	2,32	1,05	13:45:28	1,10	1,17	0,66	13:50:15	0,05	0,03	0,41
13:40:44	1,75	0,94	0,58	13:45:33	1,01	1,19	0,61				
13:40:49	1,41	1,75	0,99	13:45:38	1,22	0,69	0,78				
13:40:54	0,75	1,34	0,96	13:45:45	1,11	3,12	1,20				
13:40:59	1,76	1,54	1,35	13:45:50	0,48	0,70	0,81				
13:41:04	3,43	1,16	1,75	13:45:55	1,01	2,66	1,11				
13:41:09	1,65	1,24	1,34	13:46:00	0,91	0,87	0,96				
13:41:14	0,24	0,55	0,72	13:46:05	0,94	2,22	1,12				
13:41:19	0,05	0,07	0,09	13:46:10	1,83	1,08	1,38				
13:41:24	0,80	2,10	0,70	13:46:15	0,53	1,09	1,22				
13:41:29	1,28	0,98	1,00	13:46:20	1,52	1,86	0,92				
13:41:34	1,64	0,87	1,23	13:46:25	1,22	0,61	0,74				
13:41:39	0,93	0,83	1,24	13:46:30	0,67	1,19	0,69				
13:41:44	1,79	0,70	1,44	13:46:35	0,94	0,92	0,85				
13:41:49	1,25	0,71	1,06	13:46:40	0,22	0,72	0,71				
13:41:54	1,77	1,21	1,66	13:46:45	0,50	0,71	0,90				
13:41:59	2,19	0,95	1,03	13:46:50	1,10	1,25	1,07				
13:42:04	1,31	1,48	1,04	13:46:55	0,60	1,08	0,99				
13:42:09	0,91	1,47	0,94	13:47:00	0,80	1,17	0,90				
13:42:14	0,78	1,47	0,90	13:47:05	1,02	1,21	1,30				
13:42:19	1,68	1,32	0,79	13:47:10	1,70	2,19	0,94				
13:42:24	1,79	2,24	0,94	13:47:15	0,49	1,23	0,59				
13:42:29	1,73	1,25	0,94	13:47:20	1,45	1,08	1,59				
13:42:34	0,80	0,92	0,95	13:47:25	1,05	1,14	1,36				
13:42:39	0,86	1,50	0,77	13:47:30	1,09	1,42	1,24				
13:42:44	1,70	1,32	0,59	13:47:35	0,88	1,27	1,02				
13:42:49	0,64	1,05	0,95	13:47:40	0,23	0,67	0,56				
13:42:54	1,06	2,04	0,98	13:47:45	0,52	0,93	0,51				
13:42:59	2,33	0,82	2,20	13:47:50	0,57	0,97	0,92				



Histograma tabular de aceleração de Pico a Pico - m/s²

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib
 Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67
 Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

Descrição da Componente	13:18:54	1,08	0,91	1,98	13:23:44	1,34	1,23	1,77	13:28:35	3,85	3,10	1,99	13:33:24	0,84	0,98	1,60
Tempo Exp. Jornada 07:00:00	13:18:59	1,42	1,42	1,96	13:23:49	1,80	1,02	2,61	13:28:40	0,97	1,11	1,30	13:33:29	0,74	1,35	1,84
Hora	13:19:04	4,35	3,89	1,95	13:23:54	1,62	1,97	2,22	13:28:45	0,41	0,86	1,06	13:33:34	0,63	1,00	1,54
X	13:19:09	1,37	0,72	1,92	13:23:59	1,84	1,25	2,24	13:28:50	2,79	2,92	3,39	13:33:39	1,16	1,18	1,58
Y	13:19:14	0,83	1,03	1,36	13:24:04	1,00	1,29	1,48	13:28:55	2,39	1,80	2,41	13:33:44	1,70	0,98	1,61
Z	13:19:19	0,56	1,10	1,36	13:24:09	1,27	1,32	1,75	13:29:00	0,78	1,24	1,15	13:33:49	4,23	1,56	5,21
	13:19:24	0,81	1,21	1,47	13:24:14	1,22	1,08	1,95	13:29:05	0,53	1,05	1,20	13:33:54	4,30	0,81	2,45
	13:19:29	1,44	1,90	1,97	13:24:19	0,82	0,94	1,64	13:29:10	0,53	0,89	0,92	13:33:59	1,64	2,02	1,25
	13:19:34	2,87	1,22	2,12	13:24:24	0,72	1,01	1,22	13:29:15	1,76	2,97	1,57	13:34:04	1,17	3,07	1,23
	13:19:39	0,91	0,35	0,45	13:24:29	0,46	0,82	1,28	13:29:20	1,21	1,01	1,67	13:34:09	2,04	2,96	1,67
	13:19:44	2,16	2,46	2,33	13:24:35	1,86	1,57	1,84	13:29:25	0,90	0,73	1,55	13:34:14	1,22	1,45	1,44
	13:19:49	2,71	1,57	2,01	13:24:40	2,11	1,08	2,27	13:29:30	2,62	2,14	2,39	13:34:19	2,67	2,85	1,49
	13:19:54	2,67	0,95	1,37	13:24:45	2,24	3,00	1,25	13:29:35	4,57	1,16	2,70	13:34:24	1,63	3,13	1,29
	13:19:59	1,16	2,58	1,76	13:24:50	2,94	3,97	2,02	13:29:40	1,16	1,38	1,78	13:34:29	1,17	1,54	2,26
	13:20:04	2,99	2,81	2,08	13:24:55	0,97	1,33	1,63	13:29:45	1,89	0,82	1,36	13:34:34	1,90	2,00	2,18
	13:20:09	1,42	2,62	2,54	13:25:00	1,24	1,30	1,24	13:29:50	0,75	0,93	1,27	13:34:39	1,12	2,58	1,74
	13:20:14	1,26	2,06	2,43	13:25:05	0,98	0,60	1,90	13:29:55	0,47	0,57	0,90	13:34:44	1,61	1,93	1,72
	13:20:19	1,36	0,94	2,78	13:25:10	3,32	2,18	2,46	13:30:00	0,74	1,00	1,26	13:34:49	1,44	2,09	1,74
	13:20:24	1,05	0,96	2,38	13:25:15	3,14	1,56	1,93	13:30:05	0,76	1,15	1,48	13:34:54	3,01	1,18	1,35
	13:20:29	0,83	0,86	1,46	13:25:20	1,24	0,62	1,05	13:30:10	0,78	2,06	1,24	13:34:59	1,88	1,43	1,54
	13:20:34	2,56	2,78	1,47	13:25:25	0,97	1,16	1,02	13:30:15	0,69	0,71	1,33	13:35:04	1,50	2,80	1,68
	13:20:39	4,09	1,34	1,98	13:25:30	1,43	1,08	1,39	13:30:20	1,37	0,86	2,17	13:35:09	3,02	1,61	2,40
	13:20:44	1,89	1,22	1,35	13:25:35	2,44	2,54	2,11	13:30:25	5,96	2,16	3,25	13:35:14	1,05	2,21	1,38
	13:20:49	0,93	1,02	1,97	13:25:40	1,36	0,64	1,26	13:30:30	2,80	0,63	1,63	13:35:19	1,13	1,97	1,92
	13:20:54	1,41	1,17	1,64	13:25:45	1,02	0,83	1,58	13:30:35	0,90	0,68	1,24	13:35:24	1,58	1,42	2,15
	13:20:59	1,49	1,05	2,41	13:25:50	1,52	1,00	1,36	13:30:40	0,55	0,99	1,06	13:35:29	1,27	1,84	1,60
	13:21:04	0,94	1,35	1,35	13:25:55	3,14	2,15	1,17	13:30:45	0,56	1,25	1,21	13:35:34	1,89	1,09	2,20
	13:21:09	0,89	1,28	1,31	13:26:00	1,04	1,40	1,63	13:30:50	0,72	1,23	1,14	13:35:39	1,34	1,40	1,18
	13:21:14	0,66	1,42	1,61	13:26:05	0,54	1,13	1,22	13:30:55	0,77	1,05	1,55	13:35:44	1,04	1,14	1,20
	13:21:19	0,73	1,71	1,59	13:26:10	0,44	0,87	1,14	13:31:00	1,08	0,89	1,35	13:35:49	5,19	2,21	2,09
	13:21:24	2,20	2,24	3,20	13:26:15	0,58	1,35	1,22	13:31:05	1,38	1,22	2,68	13:35:54	2,76	1,41	2,32
	13:21:29	2,66	1,21	2,82	13:26:20	0,88	1,72	1,61	13:31:10	2,82	2,73	2,43	13:35:59	1,25	1,72	1,01
	13:21:34	2,20	1,63	2,08	13:26:25	0,59	1,19	1,65	13:31:15	1,68	1,62	2,40	13:36:04	1,63	1,33	1,93
	13:21:39	1,57	1,12	2,56	13:26:30	1,06	0,84	1,66	13:31:20	1,48	1,83	2,09	13:36:09	1,09	1,91	1,67
	13:21:44	1,40	1,51	1,93	13:26:35	0,79	0,94	1,25	13:31:25	3,75	3,73	7,38	13:36:14	3,15	4,34	1,83
	13:21:49	2,22	1,65	2,68	13:26:40	1,41	0,67	1,57	13:31:30	3,58	2,08	2,78	13:36:19	2,01	2,53	1,52
	13:21:54	1,91	1,47	2,28	13:26:45	3,69	1,86	2,68	13:31:35	3,46	2,65	3,88	13:36:24	0,51	0,42	0,38
	13:21:59	0,77	1,10	1,46	13:26:50	1,24	0,70	0,90	13:31:39	2,49	3,33	2,19	13:36:29	0,27	0,60	0,42
	13:22:04	3,93	1,62	3,19	13:26:55	0,80	1,24	1,34	13:31:44	1,73	2,18	2,20	13:36:34	1,67	0,95	1,20
	13:22:09	5,33	1,89	5,49	13:27:00	1,48	0,99	1,55	13:31:49	1,87	1,24	2,47	13:36:39	2,16	2,36	2,12
	13:22:14	3,40	1,66	2,52	13:27:05	1,45	1,27	1,49	13:31:54	1,62	1,41	1,56	13:36:44	1,56	1,63	1,35
	13:22:19	1,45	1,92	1,46	13:27:10	0,58	0,92	1,25	13:31:59	0,96	0,86	1,95	13:36:49	1,55	1,63	1,30
	13:22:24	0,59	2,12	1,98	13:27:15	0,74	0,93	1,19	13:32:04	1,04	0,82	1,83	13:36:54	2,83	2,23	1,56
	13:22:29	0,83	2,04	1,35	13:27:20	0,67	1,12	1,35	13:32:09	1,85	1,11	1,69	13:36:59	3,89	2,74	2,66
	13:22:34	0,67	1,55	1,31	13:27:25	0,86	0,84	1,62	13:32:14	1,91	0,91	2,03	13:37:04	4,73	5,24	2,77
	13:22:39	1,05	1,83	1,38	13:27:30	3,01	1,58	3,05	13:32:19	1,42	0,86	2,04	13:37:09	2,06	4,09	1,20
	13:22:44	1,02	1,65	2,22	13:27:35	2,50	1,46	1,78	13:32:24	3,02	0,87	2,63	13:37:14	1,79	1,66	1,71
	13:22:49	1,32	1,26	2,24	13:27:40	1,06	1,01	1,38	13:32:29	2,38	2,33	3,19	13:37:19	2,27	1,48	1,78
	13:22:54	1,23	1,26	1,63	13:27:45	0,92	1,50	2,12	13:32:34	2,58	2,01	1,51	13:37:24	2,01	1,79	2,45
	13:22:59	1,49	1,11	1,72	13:27:50	0,85	0,74	2,04	13:32:39	2,14	1,56	2,57	13:37:29	2,34	2,30	0,99
	13:23:04	1,13	1,20	1,35	13:27:55	1,22	0,88	1,97	13:32:44	0,70	0,95	1,68	13:37:34	1,55	4,53	1,71
	13:23:09	4,47	1,81	2,99	13:28:00	1,05	1,70	2,20	13:32:49	0,84	1,28	1,35	13:37:39	1,47	2,19	1,26
	13:23:14	5,35	3,30	7,52	13:28:05	2,30	1,50	2,10	13:32:54	0,77	2,17	2,09	13:37:44	1,66	4,30	1,93
	13:23:19	2,87	2,05	3,27	13:28:10	1,44	1,58	2,84	13:32:59	1,76	3,42	2,11	13:37:49	4,22	1,63	3,21
	13:23:24	1,67	1,12	1,30	13:28:15	1,17	2,16	2,31	13:33:04	4,23	1,82	1,68	13:37:54	1,07	2,65	1,25
	13:23:29	1,04	1,64	1,80	13:28:20	0,80	1,08	1,16	13:33:09	4,29	1,80	2,28	13:37:59	1,43	3,74	1,17
	13:23:34	1,30	0,98	1,76	13:28:25	0,62	0,69	1,51	13:33:14	1,99	1,33	1,74	13:38:04	0,86	2,14	0,91
	13:23:39	1,02	1,44	2,30	13:28:30	0,87	1,55	1,26	13:33:19	0,70	1,17	1,35	13:38:09	3,26	1,81	2,42



Histograma tabular de aceleração de Pico a Pico - m/s²

Página 10 de 14

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

13:38:14	2,59	2,30	2,11	13:43:04	1,15	2,17	1,48	13:47:55	2,92	2,40	2,07
13:38:19	2,13	1,45	1,33	13:43:09	1,16	2,67	1,30	13:48:00	1,30	3,68	1,32
13:38:24	1,40	3,28	1,58	13:43:14	1,66	2,71	1,51	13:48:05	3,16	2,19	1,83
13:38:29	2,84	2,10	1,48	13:43:19	1,42	2,57	1,42	13:48:10	3,25	2,28	2,62
13:38:34	1,53	2,16	1,46	13:43:24	0,89	1,44	1,26	13:48:15	1,30	2,34	1,44
13:38:39	1,53	2,89	1,28	13:43:29	1,40	1,22	1,16	13:48:20	1,11	1,56	1,60
13:38:44	1,55	1,31	1,62	13:43:34	0,40	0,34	0,78	13:48:25	0,80	1,00	1,11
13:38:49	3,11	3,52	5,47	13:43:39	0,13	0,07	0,16	13:48:30	4,15	8,31	2,25
13:38:54	2,64	3,67	3,55	13:43:44	0,06	0,07	0,10	13:48:35	2,97	7,05	3,59
13:38:59	2,25	5,76	2,87	13:43:49	0,07	0,06	0,09	13:48:40	1,96	3,15	2,26
13:39:04	1,73	1,93	1,42	13:43:54	0,16	0,39	0,56	13:48:45	1,82	2,58	2,13
13:39:09	3,33	2,15	1,56	13:43:59	0,10	0,21	0,28	13:48:50	3,17	3,22	3,39
13:39:14	2,06	2,95	1,93	13:44:03	0,09	0,58	0,37	13:48:55	2,28	3,74	2,29
13:39:19	3,60	3,45	1,69	13:44:08	0,41	0,56	0,86	13:48:59	2,42	6,72	3,80
13:39:24	1,76	4,92	1,91	13:44:13	0,51	0,45	0,24	13:49:04	3,12	3,27	2,15
13:39:29	1,88	2,81	1,68	13:44:18	0,05	0,06	0,32	13:49:09	3,58	3,54	3,54
13:39:34	1,68	1,59	1,74	13:44:23	0,74	0,77	0,86	13:49:14	2,06	4,77	3,02
13:39:39	3,02	0,96	1,82	13:44:28	0,12	0,09	0,28	13:49:19	4,84	5,83	3,86
13:39:44	1,25	1,96	1,30	13:44:33	0,67	1,07	0,48	13:49:24	3,89	3,40	3,36
13:39:49	5,24	2,08	3,98	13:44:38	0,15	0,44	0,31	13:49:29	4,38	8,37	3,95
13:39:54	1,63	3,78	1,97	13:44:43	0,08	0,11	0,13	13:49:34	3,45	3,91	3,76
13:39:59	2,68	2,77	2,31	13:44:48	0,06	0,09	0,14	13:49:39	1,67	1,41	2,18
13:40:04	2,08	2,48	2,05	13:44:53	0,15	0,33	0,31	13:49:44	2,01	1,73	1,80
13:40:09	3,16	3,16	1,69	13:44:58	0,38	0,33	0,39	13:49:49	1,59	3,48	1,92
13:40:14	2,98	5,76	2,55	13:45:03	0,12	0,20	0,37	13:49:54	0,39	0,81	0,56
13:40:19	1,74	3,28	1,34	13:45:08	0,07	0,07	0,20	13:49:59	2,04	0,33	1,69
13:40:24	2,36	1,03	2,05	13:45:13	0,28	0,41	0,47	13:50:04	0,90	1,77	2,83
13:40:29	0,84	1,74	1,44	13:45:18	0,12	0,18	0,34	13:50:09	3,72	3,44	9,36
13:40:34	3,48	6,78	3,88	13:45:23	2,30	0,80	1,73	13:50:14	0,12	0,34	0,94
13:40:39	1,89	3,29	2,06	13:45:28	2,61	1,97	1,09	13:50:15	0,09	0,07	0,78
13:40:44	2,17	2,13	1,08	13:45:33	1,64	1,87	1,62				
13:40:49	2,91	2,74	1,87	13:45:38	1,97	0,91	1,53				
13:40:54	1,28	1,73	1,69	13:45:45	2,54	4,66	2,11				
13:40:59	1,84	3,05	2,60	13:45:50	1,89	1,32	1,42				
13:41:04	5,88	3,41	3,74	13:45:55	2,56	5,05	2,29				
13:41:09	3,07	2,80	2,05	13:46:00	2,21	1,37	1,78				
13:41:14	1,06	0,73	1,27	13:46:05	1,74	4,48	2,29				
13:41:19	0,08	0,12	0,21	13:46:10	4,08	1,83	1,96				
13:41:24	1,52	3,67	1,40	13:46:15	0,92	2,39	2,23				
13:41:29	2,27	1,46	2,02	13:46:20	3,04	3,00	1,47				
13:41:34	1,59	1,50	2,12	13:46:25	1,49	1,37	1,24				
13:41:39	1,84	1,65	2,03	13:46:30	1,05	2,41	1,25				
13:41:44	2,95	1,50	2,66	13:46:35	1,85	1,34	1,53				
13:41:49	1,98	1,60	1,87	13:46:40	0,47	1,28	1,28				
13:41:54	3,23	2,14	3,44	13:46:45	1,23	0,95	1,59				
13:41:59	2,92	1,56	1,67	13:46:50	2,07	2,45	1,97				
13:42:04	1,97	2,17	1,77	13:46:55	1,11	1,96	1,85				
13:42:09	1,86	2,33	1,77	13:47:00	1,18	1,84	1,65				
13:42:14	0,95	1,75	1,61	13:47:05	1,71	2,32	2,11				
13:42:19	1,28	2,01	1,71	13:47:10	3,27	3,60	1,90				
13:42:24	2,31	3,58	1,56	13:47:15	0,77	1,66	1,20				
13:42:29	1,73	2,04	1,42	13:47:20	3,36	2,17	2,79				
13:42:34	2,87	1,20	1,47	13:47:25	2,11	2,32	2,30				
13:42:39	1,17	3,23	1,53	13:47:30	2,21	2,90	2,57				
13:42:44	2,05	2,32	1,09	13:47:35	1,64	2,72	1,80				
13:42:49	1,43	2,10	1,73	13:47:40	0,28	1,08	1,16				
13:42:54	1,89	3,48	1,91	13:47:45	0,97	1,60	1,18				
13:42:59	2,44	1,24	3,41	13:47:50	1,18	1,58	1,65				



Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

Descrição da Componente	13:18:54	0,28	0,34	0,66	13:23:44	0,35	0,31	0,53	13:28:35	0,92	0,66	0,51	13:33:24	0,17	0,24	0,55
Tempo Exp. Jornada 07:00:00	13:18:59	0,31	0,29	0,54	13:23:49	0,59	0,38	1,02	13:28:40	0,39	0,23	0,47	13:33:29	0,18	0,35	0,42
Hora	13:19:04	0,84	0,67	0,67	13:23:54	0,38	0,39	0,68	13:28:45	0,14	0,34	0,36	13:33:34	0,16	0,25	0,43
X	13:19:09	0,37	0,40	0,57	13:23:59	0,48	0,32	0,72	13:28:50	0,39	0,64	0,72	13:33:39	0,29	0,33	0,48
Y	13:19:14	0,19	0,27	0,43	13:24:04	0,29	0,33	0,50	13:28:55	0,51	0,41	0,58	13:33:44	0,40	0,19	0,51
Z	13:19:19	0,17	0,32	0,40	13:24:09	0,28	0,34	0,50	13:29:00	0,19	0,31	0,39	13:33:49	0,67	0,28	0,74
13:14:24	0,01	0,01	0,03	13:19:24	0,18	0,33	0,45	13:24:14	0,26	0,28	0,65	13:29:05	0,17	0,32	0,45	
13:14:29	0,01	0,01	0,03	13:19:29	0,28	0,41	0,46	13:24:19	0,22	0,21	0,57	13:29:10	0,14	0,23	0,33	
13:14:34	0,01	0,01	0,03	13:19:34	0,66	0,33	0,43	13:24:24	0,18	0,24	0,41	13:29:15	0,29	0,48	0,40	
13:14:39	0,01	0,01	0,03	13:19:39	0,15	0,10	0,12	13:24:29	0,14	0,26	0,37	13:29:20	0,26	0,28	0,45	
13:14:44	0,01	0,01	0,03	13:19:44	0,50	0,47	0,58	13:24:35	0,28	0,36	0,47	13:29:25	0,20	0,25	0,47	
13:14:49	0,01	0,03	0,07	13:19:49	0,74	0,61	0,53	13:24:40	0,56	0,31	0,66	13:29:30	0,99	0,42	1,39	
13:14:54	0,01	0,02	0,03	13:19:54	0,65	0,34	0,44	13:24:45	0,46	0,79	0,42	13:29:35	0,70	0,27	0,71	
13:14:59	0,01	0,01	0,03	13:19:59	0,34	0,52	0,36	13:24:50	0,83	0,79	0,54	13:29:40	0,24	0,33	0,43	
13:15:04	0,01	0,01	0,03	13:20:04	0,81	0,55	0,60	13:24:55	0,33	0,47	0,61	13:29:45	0,40	0,28	0,49	
13:15:09	0,01	0,01	0,03	13:20:09	0,32	0,42	0,59	13:25:00	0,41	0,29	0,36	13:29:50	0,17	0,22	0,37	
13:15:14	0,01	0,02	0,04	13:20:14	0,28	0,41	0,64	13:25:05	0,27	0,15	0,59	13:29:55	0,12	0,17	0,27	
13:15:19	0,03	0,04	0,07	13:20:19	0,31	0,33	0,64	13:25:10	0,58	0,66	0,55	13:30:00	0,18	0,33	0,33	
13:15:24	0,32	0,13	0,38	13:20:24	0,27	0,25	0,80	13:25:15	1,10	0,75	0,62	13:30:05	0,16	0,26	0,40	
13:15:29	0,13	0,23	0,11	13:20:29	0,23	0,36	0,54	13:25:20	0,41	0,17	0,29	13:30:10	0,15	0,41	0,33	
13:15:34	0,04	0,08	0,07	13:20:34	0,49	0,39	0,43	13:25:25	0,23	0,26	0,28	13:30:15	0,17	0,28	0,39	
13:15:39	0,26	0,28	0,30	13:20:39	0,78	0,55	0,67	13:25:30	0,31	0,29	0,46	13:30:20	0,41	0,27	0,65	
13:15:44	0,31	0,19	0,38	13:20:44	0,41	0,35	0,46	13:25:35	0,59	0,68	0,57	13:30:25	1,31	0,43	0,75	
13:15:49	0,07	0,07	0,10	13:20:49	0,23	0,24	0,53	13:25:40	0,43	0,24	0,38	13:30:30	0,66	0,19	0,46	
13:15:54	0,04	0,05	0,09	13:20:54	0,34	0,26	0,59	13:25:45	0,36	0,24	0,33	13:30:35	0,25	0,21	0,49	
13:15:59	0,06	0,07	0,13	13:20:59	0,38	0,26	0,57	13:25:50	0,35	0,28	0,42	13:30:40	0,14	0,29	0,35	
13:16:04	0,15	0,09	0,29	13:21:04	0,26	0,36	0,44	13:25:55	0,67	0,47	0,41	13:30:45	0,14	0,29	0,28	
13:16:09	0,48	0,40	0,47	13:21:09	0,16	0,26	0,41	13:26:00	0,33	0,36	0,50	13:30:50	0,20	0,28	0,33	
13:16:14	0,60	0,91	0,56	13:21:14	0,18	0,31	0,40	13:26:05	0,17	0,29	0,38	13:30:55	0,23	0,25	0,43	
13:16:19	0,71	0,81	0,43	13:21:19	0,19	0,33	0,40	13:26:10	0,12	0,26	0,31	13:31:00	0,22	0,25	0,47	
13:16:24	0,50	0,53	0,46	13:21:24	0,31	0,44	0,57	13:26:15	0,17	0,30	0,33	13:31:05	0,38	0,26	0,67	
13:16:29	0,44	0,54	0,56	13:21:29	0,74	0,42	0,86	13:26:20	0,20	0,34	0,37	13:31:10	0,56	0,64	0,63	
13:16:34	0,71	0,55	0,54	13:21:34	0,57	0,32	0,54	13:26:25	0,20	0,32	0,47	13:31:15	0,49	0,58	0,71	
13:16:39	0,68	0,48	0,46	13:21:39	0,41	0,26	0,66	13:26:30	0,25	0,23	0,49	13:31:20	0,31	0,50	0,62	
13:16:44	0,59	0,59	0,43	13:21:44	0,39	0,36	0,51	13:26:35	0,23	0,24	0,44	13:31:25	0,62	0,74	1,00	
13:16:49	0,71	0,80	0,42	13:21:49	0,55	0,37	0,73	13:26:40	0,30	0,24	0,43	13:31:30	1,00	0,47	0,72	
13:16:54	0,26	0,31	0,46	13:21:54	0,48	0,49	0,71	13:26:45	0,86	0,43	0,55	13:31:35	0,94	0,63	1,16	
13:16:59	0,42	0,31	0,44	13:21:59	0,23	0,37	0,52	13:26:50	0,41	0,23	0,36	13:31:39	0,59	0,71	0,63	
13:17:04	0,47	0,67	0,35	13:22:04	0,71	0,58	0,66	13:26:55	0,18	0,28	0,39	13:31:44	0,47	0,56	0,52	
13:17:09	0,31	0,33	0,47	13:22:09	1,09	0,37	0,96	13:27:00	0,36	0,35	0,42	13:31:49	0,55	0,31	0,79	
13:17:14	0,23	0,21	0,26	13:22:14	0,86	0,41	0,66	13:27:05	0,32	0,24	0,45	13:31:54	0,46	0,35	0,44	
13:17:19	0,97	1,35	1,59	13:22:19	0,39	0,51	0,44	13:27:10	0,17	0,33	0,33	13:31:59	0,25	0,24	0,60	
13:17:24	0,78	0,44	0,90	13:22:24	0,16	0,32	0,53	13:27:15	0,17	0,27	0,40	13:32:04	0,28	0,24	0,42	
13:17:29	0,51	0,34	1,09	13:22:29	0,19	0,44	0,52	13:27:20	0,18	0,28	0,39	13:32:09	0,35	0,27	0,55	
13:17:34	0,30	0,21	0,70	13:22:34	0,18	0,39	0,40	13:27:25	0,18	0,21	0,50	13:32:14	0,45	0,27	0,54	
13:17:39	0,25	0,25	0,71	13:22:39	0,21	0,41	0,34	13:27:30	0,32	0,44	0,41	13:32:19	0,30	0,29	0,63	
13:17:44	0,61	0,69	0,99	13:22:44	0,24	0,34	0,57	13:27:35	0,87	0,38	0,57	13:32:24	0,59	0,24	0,63	
13:17:49	0,37	0,20	0,52	13:22:49	0,27	0,36	0,53	13:27:40	0,31	0,31	0,49	13:32:29	0,89	0,60	0,72	
13:17:54	0,24	0,30	0,35	13:22:54	0,35	0,31	0,45	13:27:45	0,32	0,37	0,57	13:32:34	0,52	0,38	0,44	
13:17:59	0,49	0,30	0,43	13:22:59	0,41	0,40	0,54	13:27:50	0,21	0,25	0,68	13:32:39	0,70	0,41	0,76	
13:18:04	1,03	0,27	0,56	13:23:04	0,31	0,30	0,48	13:27:55	0,26	0,25	0,68	13:32:44	0,23	0,32	0,52	
13:18:09	0,31	0,39	0,35	13:23:09	0,84	0,40	0,77	13:28:00	0,28	0,33	0,66	13:32:49	0,15	0,35	0,39	
13:18:14	0,17	0,31	0,28	13:23:14	1,09	0,90	1,30	13:28:05	0,57	0,44	0,64	13:32:54	0,17	0,44	0,40	
13:18:19	0,17	0,24	0,27	13:23:19	1,11	0,43	0,71	13:28:10	0,47	0,53	0,65	13:32:59	0,32	0,76	0,45	
13:18:24	0,22	0,22	0,43	13:23:24	0,82	0,26	0,40	13:28:15	0,33	0,55	0,66	13:33:04	0,97	0,45	0,53	
13:18:29	0,19	0,17	0,40	13:23:29	0,27	0,38	0,53	13:28:20	0,19	0,36	0,41	13:33:09	1,16	0,45	0,57	
13:18:34	0,23	0,31	0,44	13:23:34	0,27	0,35	0,55	13:28:25	0,15	0,26	0,41	13:33:14	0,41	0,30	0,50	
13:18:39	0,42	0,66	0,64	13:23:39	0,29	0,32	0,73	13:28:30	0,28	0,30	0,40	13:33:19	0,20	0,31	0,39	



Histograma tabular de aceleração média resultante m/s²

Página 12 de 14

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

13:38:14	0,71	0,66	0,51	13:43:04	0,37	0,45	0,33	13:47:55	0,68	0,75	0,59
13:38:19	0,48	0,39	0,29	13:43:09	0,26	0,81	0,41	13:48:00	0,47	1,25	0,48
13:38:24	0,60	0,76	0,43	13:43:14	0,46	0,72	0,40	13:48:05	0,82	0,58	0,52
13:38:29	0,66	0,65	0,45	13:43:19	0,32	0,61	0,37	13:48:10	0,77	0,65	0,66
13:38:34	0,47	0,58	0,33	13:43:24	0,17	0,35	0,42	13:48:15	0,48	0,65	0,52
13:38:39	0,39	0,72	0,29	13:43:29	0,46	0,43	0,33	13:48:20	0,31	0,61	0,51
13:38:44	0,45	0,32	0,37	13:43:34	0,27	0,12	0,19	13:48:25	0,27	0,36	0,44
13:38:49	0,74	0,73	0,75	13:43:39	0,04	0,05	0,08	13:48:30	0,61	1,51	0,49
13:38:54	1,03	1,19	1,06	13:43:44	0,04	0,06	0,08	13:48:35	1,16	1,37	0,66
13:38:59	0,65	1,54	0,73	13:43:49	0,03	0,04	0,07	13:48:40	0,26	0,72	0,63
13:39:04	0,44	0,94	0,47	13:43:54	0,05	0,23	0,13	13:48:45	0,49	0,55	0,60
13:39:09	0,66	0,66	0,34	13:43:59	0,06	0,16	0,13	13:48:50	0,70	0,85	0,77
13:39:14	0,46	0,55	0,46	13:44:03	0,04	0,12	0,17	13:48:55	0,59	1,00	0,74
13:39:19	0,60	0,74	0,42	13:44:08	0,13	0,17	0,22	13:48:59	0,56	1,63	0,80
13:39:24	0,72	1,37	0,49	13:44:13	0,09	0,13	0,09	13:49:04	0,80	1,10	0,86
13:39:29	0,47	0,66	0,52	13:44:18	0,01	0,01	0,06	13:49:09	0,93	0,80	1,10
13:39:34	0,53	0,51	0,36	13:44:23	0,19	0,26	0,13	13:49:14	0,53	0,93	1,06
13:39:39	0,83	0,43	0,43	13:44:28	0,04	0,05	0,07	13:49:19	1,13	1,45	0,85
13:39:44	0,36	0,63	0,32	13:44:33	0,20	0,31	0,10	13:49:24	1,02	0,82	0,95
13:39:49	0,97	0,55	0,63	13:44:38	0,05	0,16	0,09	13:49:29	1,02	1,39	0,96
13:39:54	0,78	0,66	0,63	13:44:43	0,04	0,04	0,05	13:49:34	0,78	1,25	0,81
13:39:59	0,62	0,95	0,65	13:44:48	0,04	0,04	0,05	13:49:39	0,36	0,35	0,56
13:40:04	0,63	0,67	0,47	13:44:53	0,04	0,11	0,07	13:49:44	0,52	0,38	0,53
13:40:09	0,59	0,91	0,45	13:44:58	0,15	0,08	0,10	13:49:49	0,39	0,72	0,50
13:40:14	0,91	1,47	0,67	13:45:03	0,06	0,10	0,09	13:49:54	0,43	0,28	0,24
13:40:19	0,51	0,62	0,41	13:45:08	0,04	0,04	0,06	13:49:59	0,39	0,12	0,25
13:40:24	0,63	0,39	0,49	13:45:13	0,07	0,14	0,09	13:50:04	0,21	0,11	0,39
13:40:29	0,23	0,56	0,39	13:45:18	0,06	0,15	0,09	13:50:09	1,20	1,53	1,49
13:40:34	1,03	1,85	0,69	13:45:23	0,46	0,20	0,35	13:50:14	0,14	0,19	1,53
13:40:39	0,69	1,33	0,70	13:45:28	0,64	0,33	0,39	13:50:15	0,14	0,14	1,61
13:40:44	0,55	0,76	0,43	13:45:33	0,44	0,51	0,45				
13:40:49	0,63	0,85	0,44	13:45:38	0,65	0,45	0,39				
13:40:54	0,36	0,61	0,51	13:45:45	0,45	1,01	0,51				
13:40:59	0,65	0,51	0,57	13:45:50	0,54	0,37	0,36				
13:41:04	1,06	0,83	0,63	13:45:55	0,49	0,95	0,53				
13:41:09	0,80	0,66	0,67	13:46:00	0,79	0,43	0,42				
13:41:14	0,43	0,50	0,40	13:46:05	0,46	0,95	0,47				
13:41:19	0,04	0,04	0,07	13:46:10	0,66	0,59	0,54				
13:41:24	0,33	0,62	0,32	13:46:15	0,31	0,56	0,60				
13:41:29	0,53	0,78	0,39	13:46:20	0,63	1,02	0,50				
13:41:34	0,71	0,50	0,54	13:46:25	0,46	0,35	0,41				
13:41:39	0,38	0,46	0,51	13:46:30	0,33	0,58	0,37				
13:41:44	1,33	0,43	0,68	13:46:35	0,52	0,52	0,40				
13:41:49	0,69	0,48	0,48	13:46:40	0,22	0,43	0,39				
13:41:54	0,54	0,52	0,61	13:46:45	0,23	0,24	0,44				
13:41:59	0,81	0,47	0,56	13:46:50	0,48	0,67	0,52				
13:42:04	0,53	0,62	0,56	13:46:55	0,27	0,43	0,48				
13:42:09	0,68	0,51	0,43	13:47:00	0,30	0,66	0,48				
13:42:14	0,32	0,57	0,51	13:47:05	0,48	0,56	0,55				
13:42:19	0,74	0,47	0,56	13:47:10	0,81	0,85	0,54				
13:42:24	0,53	0,75	0,53	13:47:15	0,24	0,56	0,37				
13:42:29	0,66	0,48	0,44	13:47:20	0,57	0,46	0,68				
13:42:34	0,49	0,40	0,47	13:47:25	0,58	0,75	0,64				
13:42:39	0,61	0,52	0,46	13:47:30	0,45	0,72	0,78				
13:42:44	0,36	0,69	0,35	13:47:35	0,44	0,67	0,48				
13:42:49	0,59	0,44	0,35	13:47:40	0,11	0,21	0,24				
13:42:54	0,46	0,73	0,51	13:47:45	0,22	0,36	0,27				
13:42:59	0,73	0,41	0,50	13:47:50	0,32	0,49	0,43				



Data da dosimetria: 22/03/2023 Ponderações e fator de multiplicação:
 Modelo: SmartVib Acelerômetro triaxial série: 002D7D67 Eixo X: Wd - f = 1,4
 Nº de Série: 000000550 Tipo: corpo inteiro Eixo Y: Wd - f = 1,4
Eixo Z: Wk - f = 1

Descrição da Componente	13:18:54	2,82	3,04	3,55	13:23:44	3,28	3,20	3,93	13:28:35	3,52	3,37	4,08	13:33:24	3,92	3,52	4,52
Tempo Exp. Jornada 07:00:00	13:18:59	2,82	3,04	3,55	13:23:49	3,29	3,20	3,96	13:28:40	3,52	3,37	4,07	13:33:29	3,92	3,52	4,52
Hora	13:19:04	2,72	3,06	3,58	13:23:54	3,30	3,20	3,97	13:28:45	3,52	3,37	4,07	13:33:34	3,92	3,52	4,53
X	13:19:09	2,72	3,06	3,57	13:23:59	3,30	3,20	3,97	13:28:50	3,52	3,38	4,07	13:33:39	3,92	3,52	4,53
Y	13:19:14	2,72	3,06	3,57	13:24:04	3,30	3,20	3,98	13:28:55	3,53	3,38	4,08	13:33:44	3,92	3,52	4,53
Z	13:19:19	2,72	3,06	3,57	13:24:09	3,30	3,20	3,98	13:29:00	3,53	3,38	4,08	13:33:49	3,94	3,52	4,54
13:14:24 0,01 0,02 0,04	13:19:24	2,72	3,06	3,57	13:24:14	3,30	3,20	3,98	13:29:05	3,53	3,38	4,08	13:33:54	3,99	3,52	4,55
13:14:29 0,01 0,02 0,05	13:19:29	2,72	3,07	3,57	13:24:19	3,30	3,20	3,98	13:29:10	3,53	3,38	4,08	13:33:59	3,99	3,52	4,55
13:14:34 0,01 0,02 0,05	13:19:34	2,74	3,07	3,57	13:24:24	3,30	3,20	3,98	13:29:15	3,53	3,39	4,08	13:34:04	3,99	3,53	4,55
13:14:39 0,02 0,02 0,06	13:19:39	2,74	3,07	3,57	13:24:29	3,30	3,20	3,98	13:29:20	3,53	3,39	4,08	13:34:09	3,99	3,58	4,55
13:14:44 0,02 0,02 0,06	13:19:44	2,75	3,07	3,58	13:24:34	3,30	3,21	3,99	13:29:25	3,53	3,39	4,08	13:34:14	3,99	3,58	4,55
13:14:49 0,02 0,07 0,15	13:19:49	2,77	3,08	3,58	13:24:39	3,30	3,21	3,99	13:29:30	3,59	3,39	4,37	13:34:19	4,00	3,58	4,55
13:14:54 0,02 0,07 0,15	13:19:54	2,78	3,08	3,58	13:24:44	3,31	3,23	3,99	13:29:35	3,62	3,39	4,38	13:34:24	4,00	3,58	4,55
13:15:04 0,02 0,07 0,15	13:19:59	2,79	3,09	3,58	13:24:49	3,31	3,25	3,99	13:29:40	3,62	3,39	4,38	13:34:29	4,00	3,58	4,55
13:15:09 0,03 0,07 0,15	13:20:04	2,80	3,10	3,58	13:24:54	3,31	3,25	4,00	13:29:45	3,62	3,40	4,38	13:34:34	4,00	3,59	4,55
13:15:14 0,03 0,07 0,15	13:20:09	2,80	3,10	3,59	13:25:00	3,31	3,26	4,00	13:29:50	3,62	3,40	4,38	13:34:39	4,00	3,60	4,55
13:15:19 0,05 0,08 0,17	13:20:14	2,80	3,10	3,59	13:25:05	3,31	3,26	4,00	13:29:55	3,62	3,40	4,38	13:34:44	4,00	3,60	4,55
13:15:24 0,60 0,24 0,75	13:20:19	2,80	3,10	3,61	13:25:10	3,33	3,27	4,00	13:30:00	3,62	3,40	4,38	13:34:49	4,00	3,61	4,55
13:15:29 0,60 0,42 0,75	13:20:24	2,80	3,10	3,62	13:25:15	3,33	3,30	4,01	13:30:05	3,62	3,40	4,38	13:34:54	4,01	3,61	4,56
13:15:34 0,60 0,42 0,75	13:20:29	2,80	3,10	3,62	13:25:20	3,33	3,30	4,01	13:30:10	3,62	3,40	4,38	13:34:59	4,02	3,61	4,56
13:15:39 0,67 0,54 0,85	13:20:34	2,81	3,11	3,62	13:25:25	3,33	3,30	4,01	13:30:15	3,62	3,40	4,38	13:35:04	4,03	3,63	4,56
13:15:44 0,72 0,56 0,98	13:20:39	2,85	3,11	3,63	13:25:30	3,33	3,30	4,01	13:30:20	3,62	3,40	4,39	13:35:09	4,04	3,63	4,56
13:15:49 0,72 0,56 0,98	13:20:44	2,85	3,12	3,63	13:25:35	3,40	3,33	4,01	13:30:25	3,62	3,40	4,39	13:35:14	4,04	3,65	4,56
13:15:59 0,72 0,56 0,99	13:20:49	2,85	3,12	3,63	13:25:40	3,40	3,33	4,01	13:30:30	3,62	3,40	4,39	13:35:19	4,04	3,66	4,56
13:16:04 0,73 0,56 1,00	13:20:54	2,85	3,12	3,64	13:25:45	3,40	3,33	4,01	13:30:35	3,62	3,40	4,39	13:35:24	4,04	3,66	4,56
13:16:09 0,98 0,81 1,09	13:20:59	2,85	3,12	3,64	13:25:50	3,40	3,33	4,01	13:30:40	3,62	3,40	4,40	13:35:29	4,05	3,66	4,56
13:16:14 1,25 1,79 1,21	13:21:04	2,85	3,12	3,64	13:25:55	3,41	3,33	4,01	13:30:45	3,62	3,40	4,40	13:35:34	4,05	3,66	4,56
13:16:19 1,46 2,00 1,25	13:21:09	2,85	3,12	3,64	13:26:00	3,41	3,33	4,01	13:30:50	3,62	3,40	4,40	13:35:39	4,05	3,66	4,56
13:16:24 1,51 2,02 1,28	13:21:14	2,85	3,12	3,64	13:26:05	3,41	3,33	4,01	13:30:55	3,62	3,40	4,40	13:35:44	4,05	3,66	4,56
13:16:29 1,53 2,04 1,34	13:21:19	2,85	3,12	3,65	13:26:10	3,41	3,33	4,01	13:31:00	3,62	3,40	4,40	13:35:49	4,06	3,67	4,56
13:16:34 1,62 2,06 1,39	13:21:24	2,85	3,12	3,65	13:26:15	3,41	3,33	4,01	13:31:05	3,62	3,40	4,40	13:35:54	4,06	3,67	4,56
13:16:39 1,68 2,07 1,42	13:21:29	2,87	3,12	3,67	13:26:20	3,41	3,33	4,01	13:31:10	3,62	3,41	4,40	13:35:59	4,06	3,67	4,56
13:16:44 1,72 2,09 1,44	13:21:34	2,88	3,13	3,67	13:26:25	3,41	3,33	4,02	13:31:15	3,62	3,41	4,41	13:36:04	4,08	3,67	4,57
13:16:49 1,87 2,19 1,46	13:21:39	2,88	3,13	3,68	13:26:30	3,41	3,33	4,02	13:31:20	3,62	3,42	4,41	13:36:09	4,08	3,67	4,57
13:16:54 1,87 2,19 1,48	13:21:44	2,89	3,13	3,68	13:26:35	3,41	3,33	4,02	13:31:25	3,62	3,42	4,41	13:36:14	4,09	3,70	4,57
13:16:59 1,89 2,19 1,50	13:21:49	2,89	3,13	3,69	13:26:40	3,41	3,33	4,02	13:31:30	3,62	3,42	4,41	13:36:19	4,09	3,71	4,57
13:17:04 1,91 2,25 1,51	13:21:54	2,90	3,13	3,70	13:26:45	3,44	3,34	4,02	13:31:35	3,61	3,46	4,48	13:36:24	4,09	3,71	4,57
13:17:09 1,91 2,25 1,53	13:21:59	2,90	3,13	3,70	13:26:50	3,45	3,34	4,02	13:31:39	3,61	3,47	4,49	13:36:29	4,09	3,71	4,57
13:17:14 1,91 2,25 1,53	13:22:04	2,92	3,14	3,71	13:26:55	3,45	3,34	4,02	13:31:44	3,62	3,47	4,49	13:36:34	4,09	3,71	4,57
13:17:19 2,34 2,96 3,38	13:22:09	3,04	3,14	3,74	13:27:00	3,45	3,34	4,02	13:31:49	3,62	3,47	4,49	13:36:39	4,09	3,71	4,57
13:17:24 2,40 2,97 3,42	13:22:14	3,07	3,14	3,75	13:27:05	3,45	3,34	4,02	13:31:54	3,62	3,47	4,49	13:36:44	4,09	3,71	4,57
13:17:29 2,41 2,97 3,47	13:22:19	3,08	3,14	3,75	13:27:10	3,45	3,34	4,02	13:31:59	3,62	3,47	4,50	13:36:49	4,10	3,71	4,57
13:17:34 2,42 2,97 3,47	13:22:24	3,08	3,15	3,75	13:27:15	3,45	3,34	4,02	13:32:04	3,62	3,47	4,50	13:36:54	4,10	3,73	4,57
13:17:39 2,42 2,97 3,48	13:22:29	3,08	3,15	3,76	13:27:20	3,45	3,34	4,03	13:32:09	3,62	3,47	4,50	13:36:59	4,13	3,73	4,57
13:17:44 2,45 3,01 3,52	13:22:34	3,08	3,15	3,76	13:27:25	3,45	3,34	4,03	13:32:14	3,62	3,48	4,50	13:37:04	4,17	3,80	4,58
13:17:49 2,45 3,01 3,52	13:22:39	3,08	3,15	3,76	13:27:30	3,45	3,34	4,03	13:32:19	3,62	3,48	4,50	13:37:09	4,18	3,85	4,58
13:17:54 2,45 3,01 3,52	13:22:44	3,08	3,15	3,76	13:27:35	3,47	3,34	4,03	13:32:24	3,63	3,48	4,50	13:37:14	4,18	3,85	4,58
13:17:59 2,48 3,01 3,52	13:22:49	3,08	3,15	3,76	13:27:40	3,47	3,34	4,03	13:32:29	3,64	3,48	4,51	13:37:19	4,19	3,88	4,58
13:18:04 2,61 3,01 3,53	13:22:54	3,08	3,15	3,76	13:27:45	3,48	3,34	4,03	13:32:34	3,64	3,48	4,51	13:37:24	4,19	3,88	4,58
13:18:09 2,61 3,01 3,53	13:22:59	3,08	3,16	3,77	13:27:50	3,48	3,34	4,04	13:32:39	3,65	3,48	4,52	13:37:29	4,19	3,87	4,58
13:18:14 2,61 3,01 3,53	13:23:04	3,08	3,16	3,77	13:27:55	3,48	3,34	4,04	13:32:44	3,65	3,49	4,52	13:37:34	4,19	3,88	4,58
13:18:19 2,61 3,01 3,53	13:23:09	3,13	3,16	3,78	13:28:00	3,48	3,35	4,05	13:32:49	3,65	3,49	4,52	13:37:39	4,19	3,89	4,58
13:18:24 2,61 3,01 3,53	13:23:14	3,21	3,19	3,91	13:28:05	3,48	3,35	4,05	13:32:54	3,65	3,49	4,52	13:37:44	4,19	3,91	4,58
13:18:29 2,61 3,01 3,53	13:23:19	3,28	3,19	3,92	13:28:10	3,48	3,35	4,06	13:32:59	3,65	3,51	4,52	13:37:49	4,21	3,92	4,58
13:18:34 2,61 3,01 3,53	13:23:24	3,28	3,19	3,92	13:28:15	3,48	3,36	4,06	13:33:04	3,67	3,51	4,52	13:37:54	4,22	3,92	4,58
13:18:39 2,62 3,03 3,54	13:23:29	3,28	3,20	3,92	13:28:20	3,48	3,36	4,06	13:33:09	3,62	3,52	4,52	13:37:59	4,22	3,95	4,58
13:18:44 2,62 3,03 3,54	13:23:34	3,28	3,20	3,93	13:28:25	3,48	3,36	4,06	13:33:14	3,62	3,52	4,52	13:38:04	4,22	3,96	4,58
13:18:49 2,62 3,03 3,54	13:23:39	3,28	3,20	3,93	13:28:30	3,48	3,36	4,06	13:33:19	3,62	3,52	4,52	13:38:09	4,23	3,96	4,58



Histograma tabular de aceleração do valor da dose de vibração^{1,75} m/s² Página 14 de 14

Data da dosimetria: 22/03/2023

Modelo: SmartVib

Nº de Série: 000000550

Acelerômetro triaxial série: 002D7D67

Tipo: corpo inteiro

Ponderações e fator de multiplicação:

Eixo X: Wd - f = 1,4

Eixo Y: Wd - f = 1,4

Eixo Z: Wk - f = 1

13:38:14	4,23	3,97	4,59	13:43:04	4,69	4,91	4,72	13:47:55	4,75	5,04	4,75
13:38:19	4,24	3,97	4,59	13:43:09	4,69	4,91	4,72	13:48:00	4,75	5,08	4,75
13:38:24	4,24	3,98	4,59	13:43:14	4,69	4,91	4,72	13:48:05	4,76	5,08	4,75
13:38:29	4,24	3,99	4,59	13:43:19	4,69	4,91	4,72	13:48:10	4,77	5,08	4,76
13:38:34	4,25	3,99	4,59	13:43:24	4,69	4,92	4,72	13:48:15	4,77	5,08	4,76
13:38:39	4,25	4,00	4,59	13:43:29	4,69	4,92	4,72	13:48:20	4,77	5,09	4,76
13:38:44	4,25	4,00	4,59	13:43:34	4,69	4,92	4,72	13:48:25	4,77	5,09	4,76
13:38:49	4,26	4,01	4,60	13:43:39	4,69	4,92	4,72	13:48:30	4,77	5,16	4,76
13:38:54	4,29	4,09	4,64	13:43:44	4,69	4,92	4,72	13:48:35	4,80	5,29	4,76
13:38:59	4,29	4,25	4,65	13:43:49	4,69	4,92	4,72	13:48:40	4,80	5,29	4,77
13:39:04	4,29	4,28	4,65	13:43:54	4,69	4,92	4,72	13:48:45	4,80	5,29	4,77
13:39:09	4,31	4,28	4,65	13:43:59	4,69	4,92	4,72	13:48:50	4,80	5,30	4,77
13:39:14	4,31	4,29	4,65	13:44:03	4,69	4,92	4,72	13:48:55	4,81	5,32	4,78
13:39:19	4,31	4,29	4,65	13:44:08	4,69	4,92	4,72	13:48:59	4,81	5,44	4,79
13:39:24	4,32	4,30	4,65	13:44:13	4,69	4,92	4,72	13:49:04	4,81	5,46	4,80
13:39:29	4,32	4,39	4,65	13:44:18	4,69	4,92	4,72	13:49:09	4,82	5,47	4,82
13:39:34	4,33	4,40	4,65	13:44:23	4,70	4,92	4,72	13:49:14	4,82	5,48	4,84
13:39:39	4,34	4,40	4,65	13:44:28	4,70	4,92	4,72	13:49:19	4,85	5,52	4,85
13:39:44	4,34	4,40	4,65	13:44:33	4,70	4,92	4,72	13:49:24	4,87	5,53	4,87
13:39:49	4,38	4,40	4,66	13:44:38	4,70	4,92	4,72	13:49:29	4,89	5,57	4,88
13:39:54	4,40	4,42	4,66	13:44:43	4,70	4,92	4,72	13:49:34	4,90	5,63	4,89
13:39:59	4,40	4,44	4,66	13:44:48	4,70	4,92	4,72	13:49:39	4,90	5,63	4,89
13:40:04	4,41	4,44	4,67	13:44:53	4,70	4,92	4,72	13:49:44	4,90	5,63	4,89
13:40:09	4,41	4,46	4,67	13:44:58	4,70	4,92	4,72	13:49:49	4,90	5,63	4,90
13:40:14	4,43	4,54	4,67	13:45:03	4,70	4,92	4,72	13:49:54	4,90	5,63	4,90
13:40:19	4,43	4,56	4,67	13:45:08	4,70	4,92	4,72	13:49:59	4,90	5,63	4,90
13:40:24	4,44	4,56	4,67	13:45:13	4,70	4,92	4,72	13:50:04	4,90	5,63	4,90
13:40:29	4,44	4,57	4,67	13:45:18	4,70	4,92	4,72	13:50:09	4,95	5,70	5,03
13:40:34	4,46	4,76	4,68	13:45:23	4,70	4,92	4,72	13:50:14	4,95	5,70	5,08
13:40:39	4,47	4,83	4,68	13:45:28	4,70	4,92	4,72	13:50:15	4,95	5,70	5,09
13:40:44	4,47	4,84	4,68	13:45:33	4,70	4,92	4,72				
13:40:49	4,47	4,85	4,68	13:45:38	4,70	4,92	4,72				
13:40:54	4,48	4,85	4,68	13:45:45	4,70	4,94	4,72				
13:40:59	4,48	4,85	4,68	13:45:50	4,71	4,94	4,72				
13:41:04	4,52	4,86	4,69	13:45:55	4,71	4,96	4,72				
13:41:09	4,53	4,88	4,69	13:46:00	4,72	4,96	4,72				
13:41:14	4,53	4,88	4,70	13:46:05	4,72	4,98	4,72				
13:41:19	4,53	4,88	4,70	13:46:10	4,72	4,98	4,73				
13:41:24	4,53	4,87	4,70	13:46:15	4,72	4,98	4,73				
13:41:29	4,53	4,87	4,70	13:46:20	4,73	5,00	4,73				
13:41:34	4,54	4,88	4,70	13:46:25	4,73	5,00	4,73				
13:41:39	4,54	4,88	4,70	13:46:30	4,73	5,00	4,73				
13:41:44	4,64	4,88	4,70	13:46:35	4,73	5,00	4,73				
13:41:49	4,64	4,88	4,70	13:46:40	4,73	5,00	4,73				
13:41:54	4,65	4,88	4,71	13:46:45	4,73	5,00	4,73				
13:41:59	4,65	4,88	4,71	13:46:50	4,73	5,00	4,73				
13:42:04	4,66	4,88	4,71	13:46:55	4,73	5,01	4,73				
13:42:09	4,66	4,88	4,71	13:47:00	4,73	5,01	4,73				
13:42:14	4,66	4,88	4,71	13:47:05	4,73	5,01	4,73				
13:42:19	4,67	4,89	4,71	13:47:10	4,74	5,02	4,74				
13:42:24	4,67	4,89	4,71	13:47:15	4,74	5,02	4,74				
13:42:29	4,67	4,89	4,71	13:47:20	4,74	5,02	4,74				
13:42:34	4,68	4,89	4,71	13:47:25	4,75	5,03	4,75				
13:42:39	4,68	4,90	4,71	13:47:30	4,75	5,03	4,75				
13:42:44	4,68	4,90	4,71	13:47:35	4,75	5,03	4,75				
13:42:49	4,68	4,90	4,72	13:47:40	4,75	5,03	4,75				
13:42:54	4,68	4,91	4,72	13:47:45	4,75	5,03	4,75				
13:42:59	4,69	4,91	4,72	13:47:50	4,75	5,03	4,75				



Sector: Secretária De Infraestrutura – Função: Soldador

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 03206443

Empresa avaliada: PREFEITURA DE JUÍNA Setor: SINFRA Funcionário avaliado: EDSON Jornada de trabalho (h:mm): 08:00	Empresa avaliadora: PROSEG ASSESSORIA Realizado por: LILIANE FISCHER Data: 21/03/2023
--	---

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

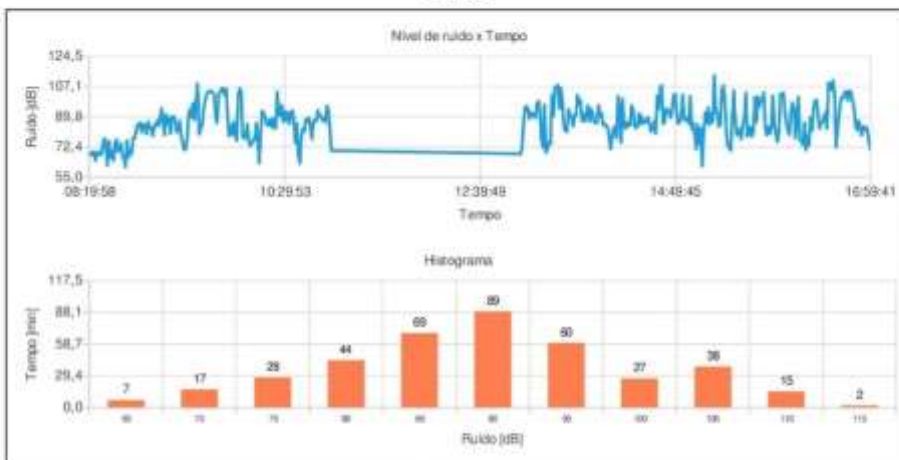
Resultado da avaliação

Duração: 06:36:26 Início: 08:19:58	Tempo em pausa: 02:04:53 Fim: 16:59:41	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 214,01 Dose diária [%]: 259,12 Leq [dB]: 91,87 NE [dB]: 91,87 NEN [dB]: 91,87 TWA [dB]: 90,49 Ocorrências de picos de 115 dB: 616	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 1.436,09 Dose diária [%]: 1.738,81 Leq [dB]: 97,36 NE [dB]: 97,36 NEN [dB]: 97,36 TWA [dB]: 96,53	Dosímetro USER Dose [%]: 1.436,09 Dose diária [%]: 1.738,81 Leq [dB]: 97,36 NE [dB]: 97,36 NEN [dB]: 97,36 TWA [dB]: 96,53

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz: Pré verificação [dB]: 114,00 (21/03/2023 08:18) Pós verificação [dB]: 114,21 (21/03/2023 17:00) Desvio [dB]: -0,21	Calibração de laboratório Dosímetro: CRV0741/2022 07/02/2022 Calibrador de áudio:
--	---

Gráficos



Observações

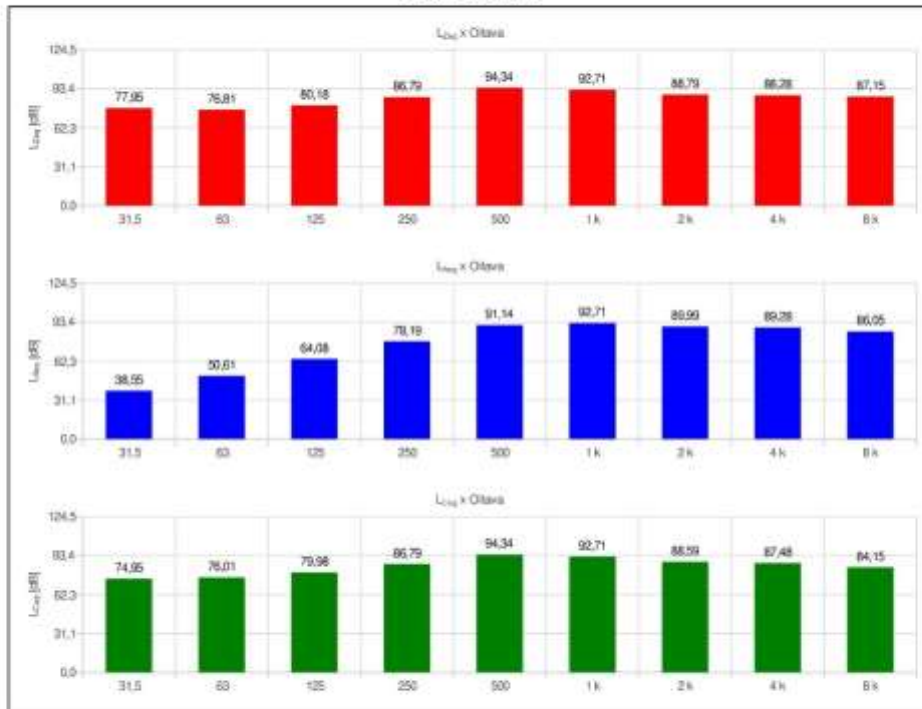
SOLDADOR

Registro:



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006443

Bandas de oitavas





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 03206443

Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]
001	08:25:58	85,52	006	09:14:58	89,78	111	10:08:58	76,75	156	13:09:41	94,32	201	14:04:42	83,45
002	08:26:58	88,13	007	09:15:58	89,55	112	10:10:58	86,88	157	13:10:41	95,83	202	14:05:42	79,00
003	08:27:58	88,25	008	09:16:58	87,78	113	10:11:58	76,78	158	13:11:41	94,32	203	14:06:42	71,42
004	08:28:58	88,43	009	09:17:58	81,18	114	10:12:58	63,47	159	13:12:41	88,83	204	14:07:42	77,70
005	08:29:58	84,88	010	09:18:58	81,73	115	10:13:58	82,00	170	13:13:41	91,91	205	14:08:42	82,81
006	08:30:58	84,42	011	09:19:58	87,88	116	10:14:58	82,82	171	13:14:41	90,66	206	14:09:42	83,84
007	08:31:58	88,22	012	09:20:58	79,72	117	10:15:58	81,49	172	13:15:41	91,24	207	14:10:42	77,98
008	08:32:58	89,53	013	09:21:58	75,55	118	10:16:58	88,88	173	13:16:41	89,27	208	14:11:42	101,82
009	08:33:58	88,24	014	09:22:58	70,48	119	10:17:58	85,49	174	13:17:41	88,76	209	14:12:42	80,74
010	08:34:58	74,23	015	09:23:58	71,08	120	10:18:58	85,84	175	13:18:41	98,47	210	14:13:42	75,13
011	08:35:58	71,93	016	09:24:58	76,29	121	10:19:58	88,00	176	13:19:41	93,58	211	14:14:42	89,84
012	08:36:58	73,39	017	09:25:58	80,57	122	10:20:58	84,32	177	13:20:41	77,51	212	14:15:42	86,88
013	08:37:58	82,93	018	09:26:58	84,67	123	10:21:58	80,52	178	13:21:41	70,42	213	14:16:42	83,22
014	08:38:58	75,83	019	09:27:58	89,82	124	10:22:58	83,40	179	13:22:41	80,41	214	14:17:42	80,44
015	08:39:58	86,83	020	09:28:58	97,23	125	10:23:58	83,48	180	13:23:41	80,47	215	14:18:42	84,78
016	08:40:58	70,33	021	09:29:58	88,27	126	10:24:58	103,94	181	13:24:41	71,28	216	14:19:42	85,11
017	08:41:58	84,71	022	09:30:58	89,83	127	10:25:58	82,88	182	13:25:41	74,39	217	14:20:42	86,88
018	08:42:58	73,42	023	09:31:58	108,82	128	10:26:58	80,51	183	13:26:41	74,53	218	14:21:42	89,70
019	08:43:58	76,38	024	09:32:58	79,89	129	10:27:58	86,18	184	13:27:41	102,18	219	14:22:42	84,71
020	08:44:58	70,13	025	09:33:58	88,87	130	10:28:58	87,21	185	13:28:41	90,33	220	14:23:42	82,93
021	08:45:58	71,48	026	09:34:58	88,48	131	10:29:58	82,71	186	13:29:41	106,43	221	14:24:42	84,84
022	08:46:58	74,13	027	09:35:58	94,88	132	10:30:58	88,02	187	13:30:41	104,91	222	14:25:42	81,80
023	08:47:58	81,42	028	09:36:58	89,82	133	10:31:58	82,00	188	13:31:41	107,13	223	14:26:42	89,88
024	08:48:58	85,74	029	09:37:58	102,42	134	10:32:58	86,83	189	13:32:41	94,77	224	14:27:42	89,55
025	08:49:58	81,14	030	09:38:58	102,87	135	10:33:58	81,78	190	13:33:41	105,90	225	14:28:42	86,27
026	08:50:58	75,78	031	09:39:58	103,51	136	10:34:58	83,88	191	13:34:41	88,83	226	14:29:42	87,18
027	08:51:58	84,82	032	09:40:58	105,20	137	10:35:58	88,80	192	13:35:41	81,80	227	14:30:42	87,83
028	08:52:58	89,81	033	09:41:58	103,80	138	10:36:58	78,81	193	13:36:41	81,94	228	14:31:42	89,28
029	08:53:58	86,83	034	09:42:58	102,64	139	10:37:58	85,81	194	13:37:41	81,50	229	14:32:42	84,87
030	08:54:58	77,22	035	09:43:58	90,87	140	10:38:58	84,47	195	13:38:41	89,97	230	14:33:42	81,81
031	08:55:58	77,57	036	09:44:58	89,47	141	10:39:58	83,27	196	13:39:41	91,26	231	14:34:42	83,47
032	08:56:58	81,97	037	09:45:58	101,96	142	10:40:58	78,43	197	13:40:41	90,32	232	14:35:42	86,86
033	08:57:58	85,34	038	09:46:58	103,95	143	10:41:58	82,58	198	13:41:41	84,51	233	14:36:42	80,53
034	08:58:58	86,18	039	09:47:58	105,75	144	10:42:58	81,88	199	13:42:41	89,88	234	14:37:42	101,23
035	08:59:58	86,13	040	09:48:58	105,90	145	10:43:58	88,00	200	13:43:41	91,17	235	14:38:42	94,34
036	09:00:58	81,25	041	09:49:58	102,42	146	10:44:58	87,66	201	13:44:41	102,00	236	14:39:42	103,88
037	09:01:58	85,37	042	09:50:58	105,44	147	10:45:58	88,87	202	13:45:41	87,87	237	14:40:42	103,84
038	09:02:58	84,74	043	09:51:58	89,98	148	10:46:58	83,88	203	13:46:41	99,39	238	14:41:42	89,80
039	09:03:58	80,18	044	09:52:58	79,12	149	10:47:58	77,43	204	13:47:41	87,51	239	14:42:42	87,81
040	09:04:58	86,71	045	09:53:58	84,58	150	10:48:58	86,64	205	13:48:41	91,26	240	14:43:42	94,12
041	09:05:58	84,13	046	09:54:58	79,72	151	10:49:58	87,89	206	13:49:41	87,44	241	14:44:42	83,43
042	09:06:58	85,87	047	09:55:58	86,83	152	10:50:58	87,55	207	13:50:41	88,42	242	14:45:42	86,48
043	09:07:58	79,99	048	09:56:58	88,23	153	10:51:58	83,17	208	13:51:41	90,97	243	14:46:42	89,48
044	09:08:58	81,39	049	09:57:58	78,23	154	10:52:58	80,50	209	13:52:41	87,38	244	14:47:42	84,85
045	09:09:58	85,23	050	09:58:58	101,95	155	10:53:58	80,88	210	13:53:41	83,32	245	14:48:42	101,98
046	09:10:58	87,21	051	09:59:58	105,78	156	10:54:58	88,87	211	13:54:41	93,75	246	14:49:42	102,85
047	09:11:58	84,84	052	10:00:58	103,88	157	10:55:58	88,32	212	13:55:41	87,14	247	14:50:42	81,74
048	09:12:58	89,14	053	10:01:58	78,43	158	10:56:58	86,89	213	13:56:41	88,28	248	14:51:42	86,88
049	09:13:58	84,18	054	10:02:58	77,52	159	10:57:58	86,78	214	13:57:41	88,44	249	14:52:42	87,81
050	09:14:58	86,87	055	10:03:58	78,24	160	10:58:58	85,88	215	13:58:41	94,74	250	14:53:42	80,94
051	09:15:58	78,51	056	10:04:58	85,48	161	10:59:58	82,75	216	13:59:41	80,38	251	14:54:42	103,28
052	09:16:58	91,32	057	10:05:58	75,13	162	11:00:58	78,38	217	14:00:41	91,38	252	14:55:42	88,28
053	09:17:58	85,34	058	10:06:58	73,23	163	11:01:58	84,53	218	14:01:41	85,19	253	14:56:42	88,83
054	09:18:58	88,82	059	10:07:58	74,47	164	11:02:58	78,83	219	14:02:41	85,69	254	14:57:42	88,90
055	09:19:58	80,43	060	10:08:58	76,32	165	11:03:58	84,18	220	14:03:41	84,53	255	14:58:42	86,13



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Relatório dosimetria de ruído @ SOWUS 2 SN: 032006443

Ind	D/M	L [dB]	Ind	D/M	L [dB]	Ind	D/M	L [dB]	Ind	D/M	L [dB]	Ind	D/M	L [dB]
276	14:58:41	101,23	331	15:54:41	101,56	386	16:43:41	94,83						
277	15:00:41	93,30	332	15:55:41	99,61	387	16:19:41	82,58						
278	15:01:41	95,73	333	15:56:41	90,50	388	16:51:41	87,20						
279	15:02:41	79,71	334	15:57:41	75,68	389	16:52:41	83,60						
280	15:03:41	71,48	335	15:58:41	81,50	390	16:53:41	79,30						
281	15:04:41	85,27	336	15:59:41	102,79	391	16:54:41	85,88						
282	15:05:41	76,13	337	16:00:41	102,42	392	16:55:41	82,49						
283	15:06:41	82,41	338	16:01:41	103,24	393	16:56:41	83,55						
284	15:07:41	81,81	339	16:02:41	92,42	394	16:57:41	81,03						
285	15:08:41	91,52	340	16:03:41	86,07	395	16:58:41	75,50						
286	15:09:41	91,95	341	16:04:41	82,11	396	16:59:41	71,20						
287	15:10:41	86,52	342	16:05:41	79,73									
288	15:11:41	94,78	343	16:06:41	82,28									
289	15:12:41	85,28	344	16:07:41	97,58									
290	15:13:41	91,42	345	16:08:41	94,68									
291	15:14:41	87,33	346	16:09:41	77,57									
292	15:15:41	113,19	347	16:10:41	91,38									
293	15:16:41	92,41	348	16:11:41	100,81									
294	15:17:41	90,38	349	16:12:41	70,00									
295	15:18:41	84,47	350	16:13:41	76,69									
296	15:19:41	85,29	351	16:14:41	12,78									
297	15:20:41	104,57	352	16:15:41	86,69									
298	15:21:41	101,44	353	16:16:41	70,71									
299	15:22:41	99,93	354	16:17:41	78,78									
300	15:23:41	81,49	355	16:18:41	73,67									
301	15:24:41	73,42	356	16:19:41	88,05									
302	15:25:41	70,39	357	16:20:41	81,82									
303	15:26:41	70,89	358	16:21:41	94,15									
304	15:27:41	90,13	359	16:22:41	58,57									
305	15:28:41	104,47	360	16:23:41	90,12									
306	15:29:41	87,42	361	16:24:41	91,68									
307	15:30:41	79,49	362	16:25:41	83,23									
308	15:31:41	80,30	363	16:26:41	89,31									
309	15:32:41	92,52	364	16:27:41	88,82									
310	15:33:41	77,32	365	16:28:41	89,62									
311	15:34:41	85,19	366	16:29:41	92,62									
312	15:35:41	88,67	367	16:30:41	84,79									
313	15:36:41	103,29	368	16:31:41	109,94									
314	15:37:41	78,88	369	16:32:41	109,04									
315	15:38:41	80,18	370	16:33:41	103,42									
316	15:39:41	83,81	371	16:34:41	110,38									
317	15:40:41	78,85	372	16:35:41	102,77									
318	15:41:41	82,35	373	16:36:41	72,08									
319	15:42:41	100,70	374	16:37:41	82,87									
320	15:43:41	87,38	375	16:38:41	90,92									
321	15:44:41	104,07	376	16:39:41	98,28									
322	15:45:41	95,73	377	16:40:41	100,90									
323	15:46:41	98,54	378	16:41:41	101,19									
324	15:47:41	98,88	379	16:42:41	104,99									
325	15:48:41	104,46	380	16:43:41	104,13									
326	15:49:41	83,20	381	16:44:41	98,38									
327	15:50:41	79,89	382	16:45:41	104,40									
328	15:51:41	83,77	383	16:46:41	103,49									
329	15:52:41	80,24	384	16:47:41	99,68									
330	15:53:41	83,89	385	16:48:41	94,78									



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006443

Empresa avaliada: PREFEITURA DE JUÍNA Setor: SINFRA Funcionário avaliado: EDSON Jornada de trabalho (h:min): 08:00	Empresa avaliadora: PROSEG ASSESSORIA Realizado por: LILIANE FISCHER Data: 21/03/2023
---	---

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

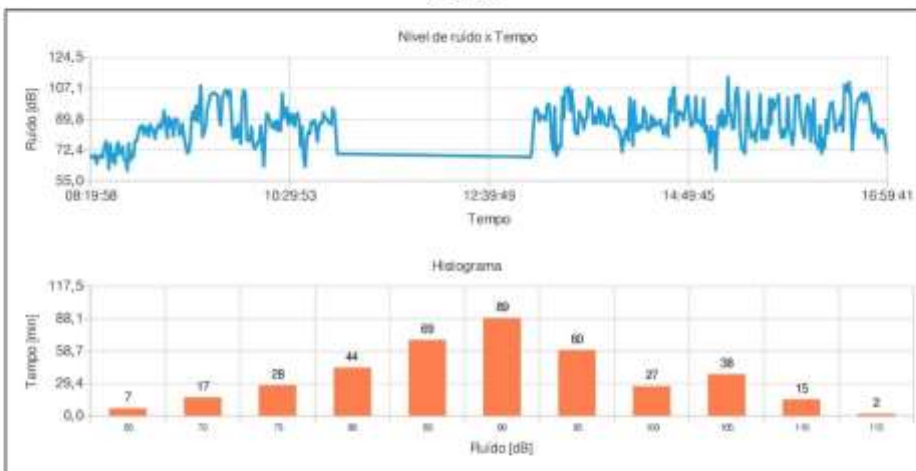
Resultado da avaliação

Duração: 06:36:26 Início: 08:19:58 Dosímetro NR15 Dose [%]: 214,01 Dose diária [%]: 259,12 Leq [dB]: 91,87 NE [dB]: 91,87 NEN [dB]: 91,87 TWA [dB]: 90,49 Ocorrências de picos de 115 dB: 616	Tempo em pausa: 02:04:53 Fim: 16:59:41 Dosímetro NHO01 Dose [%]: 1.436,09 Dose diária [%]: 1.738,81 Leq [dB]: 97,36 NE [dB]: 97,36 NEN [dB]: 97,36 TWA [dB]: 96,53	Dosímetro USER Dose [%]: 1.436,09 Dose diária [%]: 1.738,81 Leq [dB]: 97,36 NE [dB]: 97,36 NEN [dB]: 97,36 TWA [dB]: 96,53
--	--	--

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (21/03/2023 08:18) Pós verificação [dB]: 114,21 (21/03/2023 17:00) Desvio [dB]: -0,21	Calibração de laboratório Dosímetro: CRV0741/2022 07/02/2022 Calibrador de áudio:
---	---

Gráficos



Observações

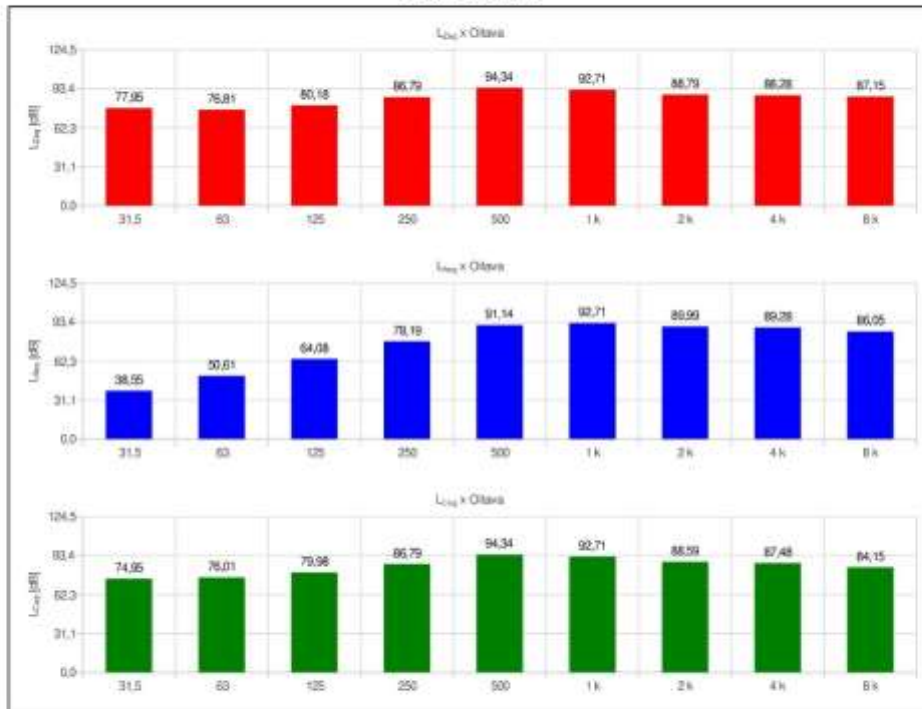
SOLDADOR

Registro:



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006443

Bandas de oitavas





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 03206443

Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]	Ord	D/M	L [dB]
001	08:15:58	85,52	006	09:14:58	89,78	111	10:08:58	76,75	156	13:09:41	94,32	221	14:04:42	83,45
002	08:16:58	88,13	007	09:15:58	89,55	112	10:10:58	86,06	157	13:10:41	95,63	222	14:05:42	79,00
003	08:17:58	88,25	008	09:16:58	87,78	113	10:11:58	76,78	158	13:11:41	94,32	223	14:06:42	71,42
004	08:18:58	89,43	009	09:17:58	81,18	114	10:12:58	63,47	159	13:12:41	88,83	224	14:07:42	77,70
005	08:19:58	84,88	010	09:18:58	81,73	115	10:13:58	82,00	173	13:13:41	91,91	225	14:08:42	82,81
006	08:20:58	84,42	011	09:19:58	87,55	116	10:14:58	82,82	174	13:14:41	90,66	226	14:09:42	81,84
007	08:21:58	88,22	012	09:20:58	79,72	117	10:15:58	81,49	175	13:15:41	91,24	227	14:10:42	77,98
008	08:22:58	89,53	013	09:21:58	75,55	118	10:16:58	88,88	176	13:16:41	89,37	228	14:11:42	101,52
009	08:23:58	88,24	014	09:22:58	70,48	119	10:17:58	85,49	177	13:17:41	98,76	229	14:12:42	80,74
010	08:24:58	74,23	015	09:23:58	71,02	120	10:18:58	85,24	178	13:18:41	98,49	230	14:13:42	75,13
011	08:25:58	71,93	016	09:24:58	76,29	121	10:19:58	88,00	179	13:19:41	93,59	231	14:14:42	89,84
012	08:26:58	73,39	017	09:25:58	80,57	122	10:20:58	84,32	180	13:20:41	77,51	232	14:15:42	88,68
013	08:27:58	82,93	018	09:26:58	84,67	123	10:21:58	80,52	181	13:21:41	70,42	233	14:16:42	83,22
014	08:28:58	75,83	019	09:27:58	89,82	124	10:22:58	83,40	182	13:22:41	80,41	234	14:17:42	80,44
015	08:29:58	86,83	020	09:28:58	97,23	125	10:23:58	81,48	183	13:23:41	80,47	235	14:18:42	84,78
016	08:30:58	70,33	021	09:29:58	88,37	126	10:24:58	103,94	184	13:24:41	71,28	236	14:19:42	85,11
017	08:31:58	84,71	022	09:30:58	89,63	127	10:25:58	82,88	185	13:25:41	74,39	237	14:20:42	86,08
018	08:32:58	73,42	023	09:31:58	108,82	128	10:26:58	90,51	186	13:26:41	74,53	238	14:21:42	89,70
019	08:33:58	76,38	024	09:32:58	79,89	129	10:27:58	86,18	187	13:27:41	102,18	239	14:22:42	84,71
020	08:34:58	70,13	025	09:33:58	80,87	130	10:28:58	87,21	188	13:28:41	90,33	240	14:23:42	82,53
021	08:35:58	71,48	026	09:34:58	80,48	131	10:29:58	82,71	189	13:29:41	106,43	241	14:24:42	86,84
022	08:36:58	74,13	027	09:35:58	84,88	132	10:30:58	88,02	190	13:30:41	106,91	242	14:25:42	81,80
023	08:37:58	87,42	028	09:36:58	89,62	133	10:31:58	92,00	191	13:31:41	107,13	243	14:26:42	80,98
024	08:38:58	85,74	029	09:37:58	102,41	134	10:32:58	86,93	192	13:32:41	94,77	244	14:27:42	89,55
025	08:39:58	81,14	030	09:38:58	103,87	135	10:33:58	81,79	193	13:33:41	105,90	245	14:28:42	86,27
026	08:40:58	75,78	031	09:39:58	104,51	136	10:34:58	83,88	194	13:34:41	88,33	246	14:29:42	87,18
027	08:41:58	84,82	032	09:40:58	105,20	137	10:35:58	88,80	195	13:35:41	81,30	247	14:30:42	87,83
028	08:42:58	89,81	033	09:41:58	103,80	138	10:36:58	78,51	196	13:36:41	81,94	248	14:31:42	89,29
029	08:43:58	86,83	034	09:42:58	102,64	139	10:37:58	85,81	197	13:37:41	81,50	249	14:32:42	84,07
030	08:44:58	77,22	035	09:43:58	90,87	140	10:38:58	84,47	198	13:38:41	93,97	250	14:33:42	81,01
031	08:45:58	77,57	036	09:44:58	89,47	141	10:39:58	83,27	199	13:39:41	91,26	251	14:34:42	83,47
032	08:46:58	81,97	037	09:45:58	101,96	142	10:40:58	78,43	200	13:40:41	90,32	252	14:35:42	86,86
033	08:47:58	85,34	038	09:46:58	103,95	143	10:41:58	82,58	201	13:41:41	84,51	253	14:36:42	80,53
034	08:48:58	86,18	039	09:47:58	103,72	144	10:42:58	81,89	202	13:42:41	89,38	254	14:37:42	101,23
035	08:49:58	86,13	040	09:48:58	103,90	145	10:43:58	88,00	203	13:43:41	91,17	255	14:38:42	94,34
036	08:50:58	81,25	041	09:49:58	102,42	146	10:44:58	87,66	204	13:44:41	102,00	256	14:39:42	103,88
037	08:51:58	85,87	042	09:50:58	103,44	147	10:45:58	88,87	205	13:45:41	87,87	257	14:40:42	103,84
038	08:52:58	84,74	043	09:51:58	89,58	148	10:46:58	83,88	206	13:46:41	99,39	258	14:41:42	80,80
039	08:53:58	80,18	044	09:52:58	79,12	149	10:47:58	77,43	207	13:47:41	87,51	259	14:42:42	87,81
040	08:54:58	86,71	045	09:53:58	84,53	150	10:48:58	86,64	208	13:48:41	91,28	260	14:43:42	94,12
041	08:55:58	84,13	046	09:54:58	79,72	151	10:49:58	87,89	209	13:49:41	87,44	261	14:44:42	83,43
042	08:56:58	85,87	047	09:55:58	86,63	152	10:50:58	87,55	210	13:50:41	88,42	262	14:45:42	86,48
043	08:57:58	79,39	048	09:56:58	88,23	153	10:51:58	83,17	211	13:51:41	90,97	263	14:46:42	89,48
044	08:58:58	81,39	049	09:57:58	78,23	154	10:52:58	90,50	212	13:52:41	87,38	264	14:47:42	94,85
045	08:59:58	85,23	050	09:58:58	101,95	155	10:53:58	90,90	213	13:53:41	93,92	265	14:48:42	101,38
046	09:00:58	87,21	051	09:59:58	105,78	156	10:54:58	88,57	214	13:54:41	93,75	266	14:49:42	102,85
047	09:01:58	84,84	052	10:00:58	103,88	157	10:55:58	88,30	215	13:55:41	87,14	267	14:50:42	81,74
048	09:02:58	89,14	053	10:01:58	78,43	158	10:56:58	86,89	216	13:56:41	86,28	268	14:51:42	86,08
049	09:03:58	84,18	054	10:02:58	77,52	159	10:57:58	80,78	217	13:57:41	88,46	269	14:52:42	87,01
050	09:04:58	86,87	055	10:03:58	78,24	160	10:58:58	83,88	218	13:58:41	95,16	270	14:53:42	80,94
051	09:05:58	78,51	056	10:04:58	80,48	161	10:59:58	82,75	219	13:59:41	80,38	271	14:54:42	103,18
052	09:06:58	91,32	057	10:05:58	78,13	162	11:00:58	78,30	220	14:00:41	91,38	272	14:55:42	88,28
053	09:07:58	85,34	058	10:06:58	73,23	163	11:01:58	88,53	221	14:01:41	85,19	273	14:56:42	88,83
054	09:08:58	88,82	059	10:07:58	74,47	164	11:02:58	78,83	222	14:02:41	85,69	274	14:57:42	88,90
055	09:09:58	80,43	060	10:08:58	76,32	165	11:03:58	84,18	223	14:03:41	84,51	275	14:58:42	86,13



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Relatório dosimetria de ruído @ SOWUS 2 SN: 032006443

Ind	D/M	L [dB]	Ind	D/M	L [dB]	Ind	D/M	L [dB]	Ind	D/M	L [dB]	Ind	D/M	L [dB]
276	14:59:41	101,20	331	15:54:41	101,56	386	16:43:41	94,83						
277	15:00:41	93,30	332	15:55:41	99,61	387	16:44:41	92,56						
278	15:01:41	95,73	333	15:56:41	99,50	388	16:45:41	97,20						
279	15:02:41	79,71	334	15:57:41	75,66	389	16:46:41	83,60						
280	15:03:41	71,48	335	15:58:41	81,50	390	16:47:41	79,30						
281	15:04:41	85,27	336	15:59:41	102,79	391	16:48:41	85,88						
282	15:05:41	76,13	337	16:00:41	102,42	392	16:49:41	82,49						
283	15:06:41	82,41	338	16:01:41	103,24	393	16:50:41	83,55						
284	15:07:41	61,61	339	16:02:41	92,42	394	16:51:41	81,03						
285	15:08:41	91,52	340	16:03:41	86,07	395	16:52:41	75,50						
286	15:09:41	91,95	341	16:04:41	82,11	396	16:53:41	71,20						
287	15:10:41	86,52	342	16:05:41	79,70									
288	15:11:41	94,78	343	16:06:41	92,26									
289	15:12:41	85,28	344	16:07:41	97,58									
290	15:13:41	91,42	345	16:08:41	94,68									
291	15:14:41	87,33	346	16:09:41	77,57									
292	15:15:41	113,19	347	16:10:41	91,38									
293	15:16:41	92,41	348	16:11:41	100,81									
294	15:17:41	90,38	349	16:12:41	70,00									
295	15:18:41	84,47	350	16:13:41	76,69									
296	15:19:41	85,29	351	16:14:41	12,78									
297	15:20:41	104,47	352	16:15:41	86,69									
298	15:21:41	101,44	353	16:16:41	70,71									
299	15:22:41	99,93	354	16:17:41	78,78									
300	15:23:41	81,49	355	16:18:41	73,67									
301	15:24:41	73,42	356	16:19:41	80,05									
302	15:25:41	70,39	357	16:20:41	81,82									
303	15:26:41	70,88	358	16:21:41	94,15									
304	15:27:41	90,13	359	16:22:41	58,57									
305	15:28:41	104,47	360	16:23:41	90,12									
306	15:29:41	87,42	361	16:24:41	91,64									
307	15:30:41	79,49	362	16:25:41	83,23									
308	15:31:41	80,30	363	16:26:41	89,31									
309	15:32:41	92,52	364	16:27:41	86,82									
310	15:33:41	77,32	365	16:28:41	89,62									
311	15:34:41	85,19	366	16:29:41	92,62									
312	15:35:41	88,67	367	16:30:41	84,74									
313	15:36:41	103,29	368	16:31:41	109,94									
314	15:37:41	78,88	369	16:32:41	109,04									
315	15:38:41	80,18	370	16:33:41	103,42									
316	15:39:41	83,81	371	16:34:41	110,38									
317	15:40:41	78,85	372	16:35:41	102,77									
318	15:41:41	82,35	373	16:36:41	72,58									
319	15:42:41	100,70	374	16:37:41	82,87									
320	15:43:41	87,38	375	16:38:41	90,92									
321	15:44:41	104,07	376	16:39:41	98,26									
322	15:45:41	95,73	377	16:40:41	100,90									
323	15:46:41	98,54	378	16:41:41	101,19									
324	15:47:41	98,88	379	16:42:41	104,99									
325	15:48:41	104,46	380	16:43:41	104,13									
326	15:49:41	83,20	381	16:44:41	98,38									
327	15:50:41	79,89	382	16:45:41	104,40									
328	15:51:41	83,77	383	16:46:41	103,49									
329	15:52:41	80,24	384	16:47:41	99,68									
330	15:53:41	83,89	385	16:48:41	94,78									



Sector: Secretária de Saúde – Função: Borrifador

Relatório dosimetria de ruído @ SOWUS 2 SN: 032086459

Empresa avaliada: PREFEITURA DE JUINA Setor: BORRIFADOR Funcionário avaliado: VALTER Jornada de trabalho [h:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: PROSEG ASSESSORIA Realizado por: LILIANE FISCHER Data: 23/03/2023
---	---

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHC01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

Resultado de avaliação

Duração: 08:05:10 Início: 08:48:45 Dosímetro NR15 Dose [%]: 112,08 Dose diária [%]: 147,33 Leq [dB]: 87,79 NE [dB]: 87,80 NEN [dB]: 87,80 TWA [dB]: 85,82 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Tempo em pausa: 02:10:25 Fim: 17:02:58 Dosímetro NHC01 Dose [%]: 365,41 Dose diária [%]: 480,32 Leq [dB]: 91,79 NE [dB]: 91,79 NEN [dB]: 91,79 TWA [dB]: 90,61	Dosímetro USER Dose [%]: 365,41 Dose diária [%]: 480,32 Leq [dB]: 91,79 NE [dB]: 91,79 NEN [dB]: 91,79 TWA [dB]: 90,61
--	--	--

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (23/03/2023 08:47) Pós verificação [dB]: 113,78 (23/03/2023 17:03) Desvio [dB]: 0,22	Calibração de laboratório Dosímetro: CRV0739/2022 07/02/2022 Calibrador de áudio:
--	---

Gráficos

Nível de ruído x Tempo

Histograma

Ruído [dB]	Tempo [min]
85	11
90	29
95	45
100	76
105	76
110	39
115	30
120	85
125	4

Observações

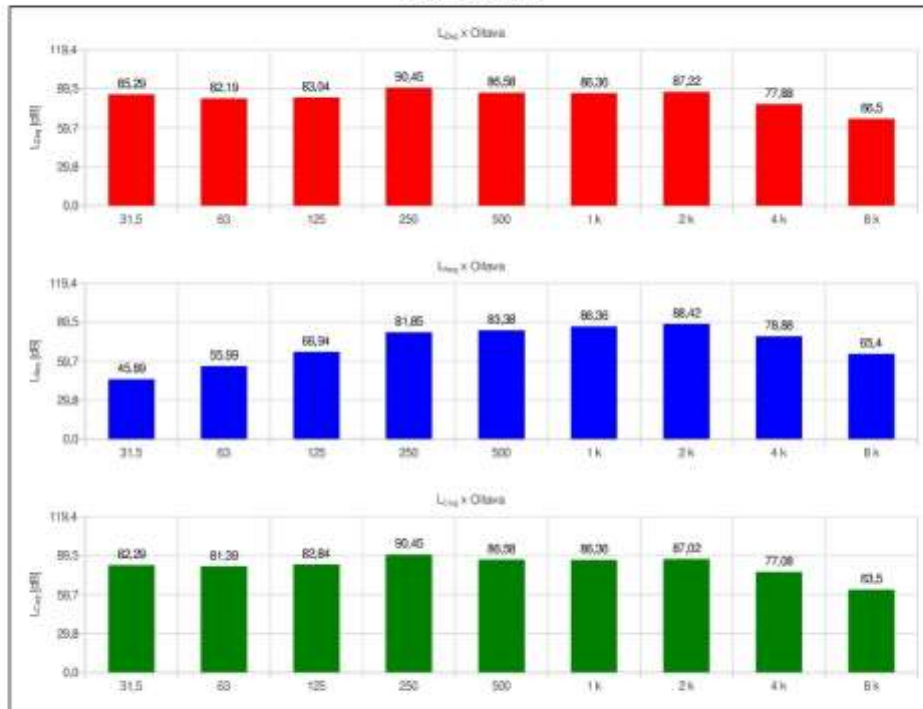
VIGILÂNCIA

Registro:



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006459

Bandas de oitavas





Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006459

Ord	D/F	L [dB]	Ord	D/F	L [dB]	Ord	D/F	L [dB]	Ord	D/F	L [dB]	Ord	D/F	L [dB]
001	08:48:45	71,43	006	09:43:45	70,59	111	10:38:45	89,30	156	13:43:50	99,29	221	14:38:50	94,91
002	08:49:45	70,49	007	09:44:45	81,65	112	10:39:45	99,77	157	13:44:50	99,03	222	14:39:50	86,95
003	08:50:45	78,29	008	09:45:45	80,54	113	10:40:45	97,15	158	13:45:50	97,46	223	14:40:50	83,12
004	08:51:45	82,33	009	09:46:45	70,14	114	10:41:45	88,27	159	13:46:50	95,66	224	14:41:50	85,73
005	08:52:45	81,39	010	09:47:45	85,85	115	10:42:45	88,76	173	13:47:50	89,28	225	14:42:50	87,51
006	08:53:45	78,44	061	09:48:45	44,24	116	10:43:45	88,56	171	13:48:50	81,66	226	14:43:50	90,99
007	08:54:45	85,48	082	09:49:45	88,87	117	10:44:45	87,87	172	13:49:50	89,20	227	14:44:50	86,09
008	08:55:45	86,43	083	09:50:45	71,59	118	10:45:45	74,74	174	13:50:50	87,54	228	14:45:50	81,92
009	08:56:45	80,21	084	09:51:45	88,32	119	10:46:45	89,89	174	13:51:50	88,44	229	14:46:50	82,94
010	09:57:45	88,46	063	09:52:45	45,69	120	10:47:45	82,54	175	13:52:50	88,19	230	14:47:50	86,77
011	08:58:45	86,93	068	09:53:45	88,83	121	10:48:45	88,94	176	13:53:50	87,26	231	14:48:50	86,10
012	08:59:45	78,78	067	08:54:45	74,91	122	10:49:45	87,83	177	13:54:50	84,90	232	14:49:50	82,77
013	09:00:45	72,53	068	08:55:45	64,48	123	10:50:45	82,83	178	13:55:50	84,64	233	14:50:50	92,73
014	09:01:45	89,99	068	08:56:45	78,23	124	10:51:45	84,19	179	13:56:50	81,69	234	14:51:50	78,92
015	09:02:45	88,15	076	08:57:45	88,83	125	10:52:45	87,29	182	13:57:50	86,38	235	14:52:50	86,45
016	09:03:45	88,43	071	08:58:45	82,72	126	10:53:45	87,82	182	13:58:50	86,62	236	14:53:50	79,82
017	09:04:45	76,89	072	08:59:45	88,51	127	10:54:45	78,90	182	13:59:50	76,83	237	14:54:50	82,68
018	09:05:45	85,88	073	10:00:45	88,22	128	10:55:45	78,28	183	14:00:50	89,18	238	14:55:50	79,80
019	09:06:45	80,52	074	10:01:45	88,82	129	10:56:45	78,90	184	14:01:50	87,37	239	14:56:50	74,41
020	09:07:45	78,17	075	10:02:45	82,38	130	10:57:45	88,99	185	14:02:50	81,20	240	14:57:50	89,01
021	09:08:45	83,14	076	10:03:45	88,44	131	10:58:45	71,33	186	14:03:50	84,80	241	14:58:50	86,94
022	09:09:45	77,33	077	10:04:45	88,68	132	10:59:45	76,38	187	14:04:50	86,20	242	14:59:50	89,44
023	09:10:45	83,39	078	10:05:45	88,28	133	11:00:50	87,28	188	14:05:50	108,23	243	15:00:50	78,29
024	09:11:45	89,43	079	10:06:45	88,38	134	11:01:50	88,55	189	14:06:50	98,47	244	15:01:50	76,75
025	09:12:45	85,87	080	10:07:45	76,17	135	11:02:50	72,34	190	14:07:50	84,64	245	15:02:50	82,96
026	09:13:45	78,25	081	10:08:45	76,23	136	11:03:50	76,44	191	14:08:50	83,58	246	15:03:50	79,54
027	09:14:45	78,88	082	10:09:45	78,65	137	11:04:50	76,41	192	14:09:50	77,87	247	15:04:50	78,25
028	09:15:45	76,75	083	10:10:45	88,47	138	11:05:50	81,66	193	14:10:50	76,74	248	15:05:50	76,23
029	09:16:45	77,58	084	10:11:45	88,28	139	11:06:50	78,71	194	14:11:50	78,76	249	15:06:50	74,32
030	09:17:45	78,32	085	10:12:45	88,18	140	11:07:50	76,59	195	14:12:50	78,94	250	15:07:50	83,78
031	09:18:45	78,59	086	10:13:45	88,27	141	11:08:50	78,84	196	14:13:50	79,39	251	15:08:50	86,68
032	09:19:45	78,75	087	10:14:45	91,72	142	11:09:50	78,99	197	14:14:50	80,32	252	15:09:50	82,73
033	09:20:45	86,23	088	10:15:45	82,78	143	11:10:50	74,88	198	14:15:50	81,90	253	15:10:50	89,62
034	09:21:45	77,94	089	10:16:45	74,78	144	11:11:50	73,19	199	14:16:50	84,71	254	15:11:50	84,19
035	09:22:45	77,37	090	10:17:45	76,67	145	11:12:50	76,19	200	14:17:50	77,66	255	15:12:50	74,08
036	09:23:45	78,42	091	10:18:45	80,48	146	11:13:50	71,77	201	14:18:50	76,38	256	15:13:50	72,27
037	09:24:45	86,31	092	10:19:45	82,77	147	11:14:50	84,21	202	14:19:50	89,82	257	15:14:50	84,33
038	09:25:45	78,81	093	10:20:45	98,87	148	11:15:50	76,74	203	14:20:50	71,16	258	15:15:50	84,81
039	09:26:45	75,38	094	10:21:45	78,48	149	11:16:50	88,38	204	14:21:50	76,39	259	15:16:50	81,80
040	09:27:45	71,55	095	10:22:45	83,63	150	11:17:50	78,81	205	14:22:50	83,86	260	15:17:50	73,41
041	09:28:45	83,77	096	10:23:45	100,24	151	11:18:50	83,26	206	14:23:50	83,26	261	15:18:50	88,78
042	09:29:45	85,48	097	10:24:45	98,85	152	11:19:50	83,22	207	14:24:50	86,82	262	15:19:50	86,72
043	09:30:45	80,25	098	10:25:45	88,17	153	11:20:50	77,99	208	14:25:50	88,36	263	15:20:50	86,25
044	09:31:45	86,49	099	10:26:45	81,82	154	11:21:50	76,43	209	14:26:50	83,81	264	15:21:50	86,18
045	09:32:45	88,51	100	10:27:45	79,11	155	11:22:50	73,37	210	14:27:50	87,70	265	15:22:50	87,49
046	09:33:45	88,37	101	10:28:45	82,69	156	11:23:50	74,95	211	14:28:50	79,31	266	15:23:50	86,43
047	09:34:45	88,12	102	10:29:45	88,88	157	11:24:50	79,30	212	14:29:50	84,37	267	15:24:50	82,48
048	09:35:45	88,12	103	10:30:45	88,48	158	11:25:50	85,82	213	14:30:50	78,43	268	15:25:50	81,97
049	09:36:45	87,92	104	10:31:45	100,18	159	11:26:50	84,07	214	14:31:50	81,56	269	15:26:50	81,21
050	09:37:45	84,38	105	10:32:45	88,18	160	11:27:50	77,34	215	14:32:50	88,64	270	15:27:50	78,11
051	09:38:45	87,78	106	10:33:45	87,52	161	11:28:50	88,15	216	14:33:50	88,49	271	15:28:50	74,42
052	09:39:45	77,85	107	10:34:45	78,88	162	11:29:50	88,21	217	14:34:50	78,81	272	15:29:50	83,98
053	09:40:45	88,79	108	10:35:45	77,33	163	11:30:50	82,66	218	14:35:50	85,19	273	15:30:50	83,31
054	09:41:45	76,81	109	10:36:45	78,28	164	11:31:50	83,17	219	14:36:50	88,68	274	15:31:50	80,15
055	09:42:45	74,35	110	10:37:45	86,31	165	11:32:50	108,82	220	14:37:50	90,68	275	15:32:50	72,32



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006459

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	15:23:58	83,34	331	16:28:58	86,28									
277	15:24:58	85,38	332	16:29:58	87,33									
278	15:25:58	82,82	333	16:30:58	88,64									
279	15:26:58	88,19	334	16:31:58	87,71									
280	15:27:58	88,75	335	16:32:58	89,22									
281	15:28:58	84,53	336	16:33:58	89,34									
282	15:29:58	88,13	337	16:34:58	89,88									
283	15:30:58	89,88	338	16:35:58	89,58									
284	15:31:58	89,35	339	16:36:58	88,54									
285	15:32:58	89,45	340	16:37:58	89,23									
286	15:33:58	84,49	341	16:38:58	89,69									
287	15:34:58	77,43	342	16:39:58	81,88									
288	15:35:58	77,34	343	16:40:58	83,68									
289	15:36:58	80,84	344	16:41:58	84,62									
290	15:37:58	82,54	345	16:42:58	85,43									
291	15:38:58	80,44	346	16:43:58	83,23									
292	15:39:58	89,19	347	16:44:58	83,87									
293	15:40:58	87,21	348	16:45:58	87,72									
294	15:41:58	88,17	349	16:46:58	73,43									
295	15:42:58	87,11	350	16:47:58	72,24									
296	15:43:58	82,41	351	16:48:58	80,44									
297	15:44:58	81,44	352	16:49:58	87,49									
298	15:45:58	80,24	353	16:50:58	85,03									
299	15:46:58	84,93	354	16:51:58	71,88									
300	15:47:58	88,54	355	16:52:58	82,38									
301	15:48:58	81,77	356	16:53:58	85,62									
302	15:49:58	83,32	357	16:54:58	74,43									
303	15:50:58	85,13	358	16:55:58	76,34									
304	15:51:58	82,12	359	16:56:58	88,84									
305	15:52:58	87,93	360	16:57:58	73,43									
306	15:53:58	89,22	361	16:58:58	87,24									
307	15:54:58	85,35	362	16:59:58	86,22									
308	15:55:58	84,19	363	17:00:58	71,11									
309	15:56:58	79,31	364	17:01:58	83,75									
310	15:57:58	80,17	365	17:02:58	73,53									
311	15:58:58	75,41												
312	15:59:58	78,94												
313	16:00:58	76,21												
314	16:01:58	70,33												
315	16:02:58	88,84												
316	16:03:58	77,13												
317	16:04:58	86,41												
318	16:05:58	89,93												
319	16:06:58	86,39												
320	16:07:58	84,51												
321	16:08:58	88,53												
322	16:09:58	84,94												
323	16:10:58	70,45												
324	16:11:58	83,16												
325	16:12:58	84,11												
326	16:13:58	70,41												
327	16:14:58	78,47												
328	16:15:58	79,34												
329	16:16:58	70,28												
330	16:17:58	83,25												